

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

TESE DE DOUTORADO

**REDES SOCIAIS E A FORMAÇÃO DO ESPAÇO COLONIAL NO EXTREMO
SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA (TRIUNFO, 1754 - 1809)**

**Israel Aquino Cabreira
Orientador: Prof. Dr. Fabio Kuhn**

Porto Alegre, novembro de 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**REDES SOCIAIS E A FORMAÇÃO DO ESPAÇO COLONIAL NO EXTREMO
SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA (TRIUNFO, 1754 - 1808)**

**Israel da Silva Cabreira
Orientador: Prof. Dr. Fabio Kuhn**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, novembro de 2024

CIP - Catalogação na Publicação

AQUINO CABREIRA, ISRAEL
REDES SOCIAIS E A FORMAÇÃO DO ESPAÇO COLONIAL NO
EXTREMO SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA (TRIUNFO, 1754 -
1809) / ISRAEL AQUINO CABREIRA. -- 2024.
637 f.
Orientador: Fabio Kuhn.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto
Alegre, BR-RS, 2024.

1. História Conectada. 2. Práticas de
sociabilidade. 3. Processos de Territorialização. 4.
Social Network Analysis. 5. Triunfo. I. Kuhn, Fabio,
orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Israel Aquino Cabreira

**REDES SOCIAIS E A FORMAÇÃO DO ESPAÇO COLONIAL NO EXTREMO
SUL DA AMÉRICA PORTUGUESA (TRIUNFO, 1754 - 1808)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Resultado: APROVADO
Conceito A

Banca Examinadora:

Fábio Kuhn (Orientador)
PPG História UFRGS

Ana Sílvia Volpi Scott
UNICAMP

Helen Osório
UFRGS

Rachel Marques dos Santos
IFFar

Tiago Luís Gil
UnB

*Para Vanessa e Thomas,
Com todo o amor do mundo. E mais um pouco!*

Agradecimentos

Escrever uma tese de doutorado é, para a maioria das pessoas, uma experiência única na vida, o que faz dela um trabalho singular. No entanto, ela nunca é fruto de um esforço individual: é, na verdade, resultado de muitas vidas, porque depende da colaboração e do apoio de inúmeras pessoas. Como mencionei ao final da minha banca de defesa, a ciência é uma construção coletiva, e este trabalho não seria possível sem essa rede. É, portanto, com gratidão que registro aqui meu reconhecimento a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta pesquisa – ainda que corra o risco de sempre deixar alguém de fora.

Agradeço, em primeiro lugar, à minha esposa Vanessa, que ao longo dos últimos 17 anos têm sido uma fonte de motivação e incentivo constante. Agradeço por sua compreensão, paciência, pelo companheirismo e por todo o apoio, que se manteve constante desde a época do vestibular, lá em 2008. E, principalmente, agradeço nosso maior presente, o pequeno Thomas, que há dois anos chegou pra tornar nossos dias mais felizes.

Aos meus irmãos, pessoas por quem tenho grande carinho e orgulho, gostaria de agradecer e registrar como me sinto privilegiado por ter em minha vida pessoas tão especiais: Antônio, Júnior, Pedrinho e Vitória. Também gostaria de agradecer e dedicar esta tese aos meus sobrinhos Theo, Victor e Witoria, e ainda a memória da Agnes, minha irmãzinha querida que continua a fazer muita falta.

Registro também meu muito obrigado ao Fábio, meu orientador, que em 2016 me acolheu e topou orientar minha dissertação de mestrado, incentivando minhas ideias e permitindo que eu tivesse bastante liberdade para conduzir esta pesquisa. De lá pra cá foram vários projetos juntos, culminando nesta tese, que é resultado de muitas conversas, trocas e aprendizado (e, claro, a ideia de pesquisar Triunfo foi dele!). Aproveito pra agradecer aos colegas do grupo de pesquisa SARAS - Sociedades de Antigo Regime no Atlântico Sul - que contribuíram para enriquecer este percurso, tanto os atuais como aqueles que já concluíram sua trajetória no grupo: Alana, Luísa, Manuel, Mariana, Michele (também conhecida como “chefe”), Paola, Stéfani e demais colegas da

graduação e da pós que participaram das atividades e pesquisas do grupo nesse período.

A coleta de dados para esta tese contou com a contribuição de bolsistas que, de forma quase sempre voluntária, ajudaram na tabulação de diferentes conjuntos de fontes, em especial os registros paroquiais. Agradeço novamente a Daiana Macedo, Fabiana Colombelli Candido, Rafaela Bello Fialho Cirne Lima e, especialmente, a Vitória Miron Husein, pelo auxílio indispensável na transcrição e digitação dos dados. E também ao Tomás Lacerda Spindler Guedes que, além de ajudar com a tabulação dos batismos, foi coautor na produção e apresentação de um artigo que divulgou resultados parciais desta pesquisa no I Congresso Internacional de Paleografia e Diplomática, promovido pelo CIDEHUS, da Universidade de Évora. Valeu pela parceria!

Muitos colegas contribuíram ao longo destes anos com dados de suas próprias pesquisas, livros e textos para minha bibliografia, e também com ideias, sugestões e críticas ao meu trabalho. Aqui eu tenho certeza de que vou esquecer de alguém, mas vá lá... Peço desculpas aqueles que forem omitidos, vocês também têm minha sincera gratidão. Além dos já mencionados colegas do SARAS, vale citar os nomes da Cibele da Rosa, Ernesto Bastos, Giovane Zuanazzi, Júlia Gregory, Octávio Becker, Rafaela Casagrande, Roberta Volkweis, Sandra Eckhardt e Vinicius Cerentini. Aliás, um agradecimento a parte para os colegas do GPEHS/UNISINOS (Ernesto, Júlia, Octávio e também à professora Maíra Vendrame), pelo convite e acolhida nas reuniões do grupo e pelas discussões sobre os regimes de propriedade. Foram manhãs de sábado de muito aprendizado!

Muitos amigos professores (ou professores amigos) também ajudaram cedendo dados, lendo, opinando e dialogando com meu trabalho. Registro especialmente minha gratidão à professora Helen Osório, que além de me colocar em contato com autores e leituras importantes em suas disciplinas, também disponibilizou parte das anotações tomadas em suas visitas junto ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, um dos mais importantes acervos para quem estuda a história da América Portuguesa; obrigado, professora, por esta contribuição fundamental. Obrigado, também, ao professor Adriano Comissoli,

pela acolhida lá na UFSM, pelas conversas e sugestões. Várias páginas deste trabalho foram escritas lá no gabinete dele, em um “surto” de inspiração para o qual o Adriano muito contribuiu (viu, eu disse que tu estaria aqui!). Outros professores (e amigos) que contribuíram disponibilizando textos, dados ou ideias para esta pesquisa foram: Agata Bloch, Ângelo Carrara, Demival Vasques, Elisa Garcia, Jonas Vargas, George Coelho, Luís Farinatti, Marcelo Matheus, Paulo Moreira, Rafael Laguardia. E, claro, o Tiago Gil, que desde o mestrado tem sempre pitacos e provocações muito bem-vindos pra me ajudar a pensar.

O GT História Social do Brasil Escravista, da ANPUH/RS foi um espaço privilegiado para discussão e aprendizado nos últimos anos. Agradeço aos colegas pelo convite para participar, pela leitura atenta dos textos e discussões. Alguns já tiveram os nomes mencionados aqui, mas vale fazer uma menção especial aos nomes dos nossos coordenadores, Rachel Marques e Luciano Gomes, que sempre fizeram uma leitura atenta e deram contribuições importantes para a qualificação desse texto.

Por falar em um espaço privilegiado de aprendizado, discussões e trocas, fico feliz pela oportunidade que tive de participar do projeto Além do Centro-Sul, na companhia de professores que são grandes referências para minha formação e contribuíram de forma ativa para os rumos dessa pesquisa. Agradeço aos coordenadores do projeto, professores Ana Silvia Scott, Dario Scott e Sérgio Nadalin, assim como aos demais professores que de leituras obrigatórias se transformaram em colegas e amigos nessa jornada. Cito nominalmente os professores Carlos Bacellar e Carmen Alveal pelos encontros e trocas em eventos nos últimos anos, onde sempre contribuíram com questões pertinentes e enriquecedoras para o trabalho, e através deles estendo meus agradecimentos aos demais.

Sou o tipo de cara que (ainda) acredita que não se produz História sem fontes; e as fontes do historiador, por sua vez, não podem prescindir dos acervos e arquivos de custódia, que armazenam, preservam e disponibilizam os documentos nos quais buscamos os vestígios que nos permitem interrogar o passado. Deixo um grande (grande mesmo) muito obrigado aos profissionais dos acervos: atendentes, arquivistas, bibliotecários e demais técnicos e gestores

destes importantes espaços. Registro especialmente meus agradecimentos ao Alexandre Veiga, do Arquivo Histórico e IHGRGS; ao Álvaro e à Neide, do APERS; e a colega Vanessa Campos, do Arquivo da Cúria de Porto Alegre, e por meio deles cumprimento a todos os colegas do ACMRJ, AHRS, APERS, Arquivo Nacional, AHCMPA, Biblioteca Nacional e IHGRGS. Incluo aqui os colegas da Associação de Amigos do APERS, que trabalham junto aos gestores do arquivo para garantir um atendimento de excelência para nós, historiadores e pesquisadores do Rio Grande do Sul.

Muitas pessoas que contribuíram para esta tese sequer me conhecem - pessoalmente, ao menos - ou são colegas com quem tive apenas breve contato. São professores e pesquisadores que atuam no exterior, mas que foram muito receptivos quando os contatei, principalmente para solicitar textos ou sugestões sobre os softwares e ferramentas utilizados nesta pesquisa. Agradeço muito pela gentileza e disponibilidade com que sempre responderam, sendo estes: Alfredo Poenitz, Elton Barker, David Robichaux, Gimena del Rio, Jean-Pierre Dedieu, Jean Roberto Ponciano, Juan Luis Martiren, Karl Grossner, Klaus Wehmuth, Nuno Monteiro, Petter Holme, Rainer Simon, Vincent Gourdon e Zacarias Moutoukias.

Agradeço ainda a coordenação do PPGH e a equipe do IFCH / UFRGS, onde fui estudante de graduação, mestrado e, finalmente, doutorado durante os últimos 17 anos. Foi nos corredores do Campus do Vale (e, desde a pandemia, nas salas do Meet e do MConf) que trilhei o caminho para minha formação como historiador e pesquisador. Agradeço aos muitos professores e colegas com quem tive a oportunidade de aprender ao longo destes anos, além do corpo técnico, também meus colegas, que trabalham para atender e dar suporte às atividades de ensino e pesquisa do Instituto.

Agradeço, finalmente, aos professores que compuseram minha banca de defesa, pela paciência (afinal, são 600 páginas!), leitura atenta e por suas contribuições ao texto final. Todos os quatro foram e continuam sendo referências fundamentais para minha formação, pelo que vale mencioná-los aqui novamente: Ana Silvia Scott, Helen Osório, Rachel Marques e Tiago Gil.

Deixei por último um agradecimento que merece destaque especial, pela importância que teve para a conclusão deste percurso. Além de estudante, sou também servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Como eu costumo lembrar, passei no concurso e no vestibular no mesmo ano, e desde a graduação contei com um ambiente de trabalho privilegiado, que me permitiu dedicar o tempo necessário à minha formação. Parte importante desse período - a maior parte, na verdade - trabalhei no Instituto de Psicologia (hoje IPSSCH), e mais especificamente na secretaria do PPG em Psicologia Social e Institucional, onde tive a oportunidade de trabalhar com muita gente boa e fazer vários amigos.

Gostaria de registrar meu agradecimento a equipe do PPGPSI, à coordenadora Carolina dos Reis, pelo incentivo e apoio, e especialmente ao professor Luís Artur Costa e à bolsista Raíssa Vargas, que literalmente seguraram as pontas na secretaria, permitindo que eu me dedicasse a etapa final de escrita da tese. Essa conclusão não seria possível sem essa ajuda pessoal (não no prazo, pelo menos)! E, por meio deles, agradeço a todos os professores que passaram pela coordenação nesses anos e sempre me incentivaram e contribuíram para que eu pudesse continuar minha formação.

Agradeço também à direção do IPSSCH, professoras Clarissa e Tatiana, e aos colegas servidores e bolsistas da gerência e do “gabinete” da pós pela parceria, pelas festinhas, conversas e comilanças: Amanda, Arthur, Bernardo, Denise, Fê, Gabi, Gilnei, Jeferson, Malu, Marcelo, Mirian, Nilo, Patrícia, Pedro, Rambo (que já está curtindo a aposentadoria) e Silvio. Porque o caminho fica mais fácil quando temos bons amigos por perto. Obrigado pessoal!

Resumo

O presente trabalho propõe o estudo da relação entre dinâmicas de sociabilidade em um contexto de Antigo Regime e a formação do espaço colonial no extremo sul da América Portuguesa. Para tanto, estabelece como recorte o período de formação da freguesia rural de Triunfo, constituída em meados do século XVIII, em um contexto de expansão agrária e ocupação dos territórios do Continente do Rio Grande de São Pedro, palco de disputas pela hegemonia geopolítica regional entre as coroas de Portugal e Espanha. Partimos do entendimento de que o espaço geográfico no qual se formou a freguesia, mais do que servir de paisagem para as relações de hierarquia e sociabilidade que estavam se constituindo, contribuía também para sua definição, ao mesmo tempo em que ia sendo transformado pelos agentes envolvidos. Desta forma, compreendemos o espaço como um dos requisitos para a existência daquele corpo social e, enquanto tal, fator condicionante da trama que nele se desenvolvia, ao mesmo tempo em que era reformulado pelo funcionamento das dinâmicas daquela sociedade. Como abordagem metodológica, recorreremos ao uso articulado dos pressupostos da História Social e Agrária e das ferramentas da *Social Network Analysis*, trabalhando com o cruzamento intensivo de fontes primárias como forma de apreender as nuances presentes na formação daquela comunidade e do espaço por ela compartilhado. Os resultados alcançados demonstram que as relações compartilhadas pelos agentes sociais poderiam contribuir de forma significativa para os processos de apropriação e territorialização do espaço, bem como nas disputas pela terra, reforçando a necessidade de se trabalhar com o cruzamento de fontes documentais, conforme propõe a perspectiva da Análise Relacional, por nós adotada nesta pesquisa.

Abstract

This thesis aims to study the relationship between the dynamics of sociability in an Ancien Régime context and the formation of colonial space in the far south of Portuguese America. To this end, it focuses on the period when the rural parish of Triunfo was formed in the mid-18th century, in a context of agrarian expansion and occupation of the territories of the Rio Grande de São Pedro mainland, the scene of disputes over regional geopolitical hegemony between the Portuguese and Spanish crowns. We start from the understanding that the geographical space in which the parish was formed, rather than serving as a landscape for the relations of hierarchy and sociability that were being formed, also contributed to its definition, at the same time as it was being transformed by the agents involved. In this way, we understand space as one of the requirements for the existence of that social body and, as such, as a conditioning factor for the fabric that developed in it, at the same time as it was reformulated by the dynamics of that society. As a methodological approach, we used the assumptions of Social and Agrarian History and the tools of Social Network Analysis, working with intensive cross-referencing of primary sources as a way of grasping the nuances present in the formation of that community and the space it shared. The results show that the relationships shared by the social agents could contribute significantly to the processes of appropriation and territorialization of space, as well as the disputes over land, reinforcing the need to work with cross-referencing documentary sources, as proposed by the perspective of Relational Analysis, which we adopted in this research.

Lista de tabelas

Tabela 1	Valor dos dotes e razão em relação aos montes- mores da família Ornelas	99
Tabela 2	Filhos dotados e filhos solteiros/menores no momento do inventário	100
Tabela 3	Maiores credores - Triunfo, 1769-1809	205
Tabela 4	Maiores devedores - Triunfo, 1769-1809	206
Tabela 5	Participação da população indígena nos batismos e legitimidade dos batizados	241
Tabela 6	Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas nos batismos de crianças indígenas	243
Tabela 7	Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por indígenas	244
Tabela 8	Participação da população escravizada nos batismos e legitimidade dos batizados	259
Tabela 9	Origem e sexo dos escravizados matriculados em Triunfo, 1788	260
Tabela 10	Condição jurídica de padrinhos e madrinhas nos batismos de crianças escravizadas	262
Tabela 11	Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por escravizados	263
Tabela 12	Condição jurídica dos padrinhos em relação à legitimidade dos batizados	264
Tabela 13	Condição jurídica das madrinhas em relação à legitimidade dos batizados	264
Tabela 14	Participação da população forra nos batismos e legitimidade dos batizados	289
Tabela 15	Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas nos batismos dos filhos de forros	289
Tabela 16	Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por forros	289

Tabela 17	Origens anotadas para pais e nubentes nos registros paroquiais de Triunfo	304
Tabela 18	Dimensões das unidades produtivas nas Relações de Moradores de Triunfo, 1784	400
Tabela 19	Dimensão das unidades produtivas na Relação de Moradores do Caí, 1797	401
Tabela 20	Aspectos produtivos dos distritos de Caí e Triunfo	403
Tabela 21	Produção tritícola nos distritos de Caí e Triunfo, década de 1780	418
Tabela 22	Presença de escravizados nos distritos de Caí e Triunfo	420
Tabela 23	Distribuição do rebanho vacum, distrito de Triunfo, 1784	424
Tabela 24	Distribuição do rebanho vacum, distrito do Caí, 1784	424
Tabela 25	Distribuição do rebanho vacum, distrito do Caí, 1797	424
Tabela 26	Distribuição da posse de escravizados, distrito do Caí, 1758	428
Tabela 27	Distribuição da posse de escravizados, distrito do Caí, 1788	429
Tabela 28	Distribuição da posse de escravizados, distrito de Triunfo, 1788	429
Tabela 29	Distribuição da posse de escravizados, distrito do Caí, 1797	429
Tabela 30	Proporção entre bens de raiz e montes-mores, por década	437
Tabela 31	Proporção entre bens de raiz e montes-mores, por faixa de patrimônio	439
Tabela 32	Dotes, heranças e doações nas Relações de Moradores de Triunfo	443
Tabela 33	Chefia feminina nas unidades produtivas de Triunfo	459
Tabela 34	Composição produtiva das unidades chefiadas por mulheres	465
Tabela 35	Relações de comadrio e amadrinhamento, antes e depois da viuvez	466

Tabela 36	Agregados x unidades produtivas - Triunfo, 1958-1797	469
Tabela 37	Formas de acesso à terra nas Relações de Moradores de Triunfo	496
Tabela 38	Denominação das unidades negociadas em Triunfo, 1784-1797	497
Tabela 39	Títulos apresentados pelos negociantes de terras	497

Lista de quadros

Quadro 1	Dotes das filhas de Jerônimo de Ornelas	94
Quadro 2	Dotes dos netos e netas de Jerônimo de Ornelas	95
Quadro 3	Dotes no inventário de Francisco Pinto Bandeira (genros estabelecidos em Triunfo)	103
Quadro 4	Dotes nos inventários da terceira geração dos Ornelas	104
Quadro 5	Padrinhos e madrinhas preferenciais por década, freguesia de Triunfo	115
Quadro 6	Padrinhos e madrinhas preferenciais nas duas parentelas, freguesia de Triunfo	118
Quadro 7	Agregados nas redes compósitas de Triunfo	160
Quadro 8	Relações de arrendamento das parentelas Ornelas de Menezes e Pinto Bandeira, freguesia de Triunfo, século XVIII	169
Quadro 9	Classificação e quantificação das operações de crédito de Triunfo, 1769-1809	200
Quadro 10	Distribuição das unidades produtivas por área e forma de acesso	397

Lista de abreviaturas e siglas

Arquivos e instituições custodiantes:

ACMRJ - Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

AHCMPTA - Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

ANRJ - Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APERS - Arquivo Público do Rio Grande do Sul

APM - Arquivo Público Mineiro

BNRJ - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGRGS - Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

Cartórios e tabelionatos:

1CC - 1º Cartório Cível de Porto Alegre

2CC - 2º Cartório Cível de Porto Alegre

1COA - 1º Cartório de Órfãos e Ausentes de Porto Alegre

1COP - 1º Cartório de Órfãos de Pelotas

1VF - 1ª Vara de Família (anteriormente 1º Cartório de Órfãos e Ausentes)

PN/POA - Primeiro Tabelionato de Porto Alegre

SN/POA - Segundo Tabelionato de Porto Alegre

Notação:

cx. - caixa

cód. - códice

f. - folha

m. - maço

p. - página

v. - volume

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
O espaço (do) social – construindo sociabilidades no sul da América	22
Da forquilha à Freguesia Nova: <i>locus</i> de pesquisa e recorte temporal	27
O lugar de onde partimos: problemática, justificativa e objetivos da pesquisa.....	35
A SNA como ferramenta para a compreensão de fenômenos históricos	37
O trabalho com as fontes e a construção de uma base de dados relacional.....	46
Entre o chão e a gente: a formação de Triunfo em dois movimentos	50
CAPÍTULO I	
Até onde a casa alcança? Geografia relacional e as redes das famílias terratenentes de Triunfo	54
1.1.A família como paradigma na estruturação social do Antigo Regime	55
1.2.Para pensar a casa: fontes empregadas para a reconstituição das famílias de Triunfo	59
1.2.1.Os Registros Paroquiais da freguesia de Triunfo	59
1.2.2.Os inventários post mortem como fontes para a reconstituição de sociabilidades coevas.....	75
1.3.Famílias e bandos: os “ <i>principais da terra</i> ” na formação de Triunfo	78
1.4.Redes de parentesco na ocupação do Continente.....	90
1.5.O parentesco espiritual e a constituição de laços sagrados.....	108
CAPÍTULO II	
Para além da casa: sociabilidades “porteiras adentro” e “porteiras afora”	138
2.1.Redes compósitas e sociabilidades cruzadas.....	138
2.2.Para ver o que está além da casa: fontes para o estudo das redes compósitas	143
2.2.1.Fontes para o estudo da vizinhança, agregação e co-residência	143

2.2.2.Os Registros Notariais de Viamão / Porto Alegre	146
2.3.O entorno da casa: redes compósitas nos limites das porteiras.....	149
2.3.1.Agregando braços, formando laços	152
2.3.2.Abrindo as porteiras, lançando redes	166
2.3.3.Cozer sociabilidades no cotidiano das relações	171
2.4.Ampliando o alcance das redes através da confiança.....	182
2.4.1.A confiança alcança o horizonte, e vai além	183
2.4.2.Contas à acertar: a circulação da confiança na forma de crédito	195
2.5.Conexões e trocas em um espaço relacional compartilhado.....	210

CAPÍTULO III

Tramados sociais do Rio Grande: índios, cativos, libertos, livres e suas sociabilidades dependentes.....	227
3.1.Hierarquias, reciprocidade e sociabilidades dependentes	228
3.2.Administração, servidão e trabalho livre: as redes sociais das camadas subalternizadas de Triunfo	230
3.2.1.O gentio da terra nas redes de Triunfo	235
3.2.2.Angolas, benguelas, crioulos: cativos e suas sociabilidades	253
3.2.3."Todos pardos forros": libertos e suas tramas relacionais.....	284
3.4.Onde estavam os casais de El Rey? Famílias de ilhéus e sua inserção nas redes relacionais de Triunfo.....	298
3.5.Hierarquia, interdependência e redes de sociabilidade em Triunfo.....	313

PARTE II

O social no espaço – produzindo territorialidades em função de relações partilhadas	320
Quando e onde: relações entre Tempo e Espaço na produção do conhecimento .	321
Aportes teórico-metodológicos da História para a compreensão do espaço social e relacional.....	331
A ocupação territorial da América Portuguesa: perspectivas clássicas.....	337

CAPÍTULO IV

“Por graça e mercê de vossa majestade”: direitos de propriedade e formas de acesso à terra na América Lusitana.....	347
4.1.O acesso à terra na América: entre normas e práticas	349
4.2.Fontes para a compreensão do espaço no Rio Grande	364
4.2.1.As Relações de Moradores dos distritos do Caí e Triunfo	365
4.2.2.Bens de raiz: outras fontes para a construção da base de dados.....	376
4.3.O vocabulário da ocupação e da “Conquista”	381
4.4.Políticas da Coroa e as práticas de ocupação do Continente.....	391
4.5.Da posse à institucionalização: dinâmicas sociais na constituição do território .	405

CAPÍTULO V

Fabricando o Rio Grande: produção do espaço em função das sociabilidades na freguesia de Triunfo	408
5.1.Aspectos ambientais e produtivos na formação de Triunfo.....	408
5.1.1.Estruturas de posse de rebanhos e escravizados	421
5.2.Práticas de sociabilidade e produção de territorialidades	433
5.2.1.O legado da terra: patrimônio, práticas sucessórias e estratégias familiares	434
5.2.2.A terra dos outros: agregação, parentesco e interdependência	466
5.2.3.Da sociedade a propriedade: parcerias, alianças e hierarquias na produção do território	475
5.2.4.Posse, transmissão e renda da terra: um mercado em formação?	489
5.3.A confluência entre práticas sociais e produção territorial	506

CAPÍTULO VI

Sesmeiros, posseiros e agregados: alianças e conflitos na ocupação do Rio Grande	508
6.1.História e regimes de propriedade: perspectivas renovadas	509

6.2.Marcos, cordas e conflitos: a questão fundiária em Triunfo através dos processos de Medição e Demarcação	517
6.3.Terras em disputa - os conflitos pela terra	522
6.3.1.O capitão e a viúva: elites rurais e suas disputas fundiárias.	524
6.3.2.A história do Rincão do Cascalho: práticas possessórias em (micro)escala	535
6.4.O outro lado da moeda: terra, regimes de propriedade plurais e reconhecimento social	559
CONSIDERAÇÕES FINAIS	561
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS.....	568
Fontes primárias manuscritas, datilografadas e digitadas	568
Catálogos, fontes e instrumentos de pesquisa publicados, e bases de dados online	571
Livros, artigos, teses e outras publicações acadêmicas	576

INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe o estudo da relação entre dinâmicas de sociabilidade em um contexto de Antigo Regime e a formação do espaço colonial no sul da América Portuguesa. Toma como recorte o período de formação da freguesia de Triunfo, constituída em meados do século XVIII em um contexto de expansão agrária e ocupação dos territórios do Continente do Rio Grande de São Pedro, sendo este palco de disputas pela hegemonia geopolítica regional entre as coroas de Portugal e Espanha.

Partimos do entendimento de que o *espaço geográfico* no qual se formou esta freguesia, mais do que servir de paisagem para as relações de hierarquia e sociabilidade que estavam se constituindo, contribuiu também para sua definição, ao mesmo tempo em que ia sendo transformado pelos agentes envolvidos. Assim, compreendemos o espaço como um dos requisitos para a existência daquele corpo social e, enquanto tal, fator condicionante da trama que nele se desenvolvia, ao mesmo tempo em que era reformulado pelo funcionamento das dinâmicas daquela sociedade.

Dessa forma, esta pesquisa se propõe a dialogar com conceitos e ferramentas de diferentes áreas do conhecimento, abordando nosso objeto de estudo em uma perspectiva interdisciplinar que, ao longo dos próximos capítulos, abordará noções como hierarquias sociais, redes, sociabilidades, espaço, território e outros, sendo mobilizadas e articuladas ao longo do trabalho, à medida que buscamos avançar na compreensão de como se articulavam e se interrelacionavam.

Como proposta metodológica, pretende-se recorrer ao uso dos pressupostos da História Social e Agrária, e das ferramentas da Análise de Redes Sociais, trabalhando com o cruzamento intensivo de fontes primárias como forma de apreender as nuances presentes na formação daquela comunidade. Assim, nesta introdução, buscamos apresentar os elementos que articulam esta pesquisa.

O espaço (do) social – construindo sociabilidades no sul da América

Relações de sociabilidade constituem-se enquanto vínculos, interações e formas de (con)vivência estabelecidas entre pessoas (agentes sociais) que partilham um determinado espaço comum, concreto ou figurado. Essas podem ocorrer em diferentes escalas, desde as interações cotidianas no seio de pequenas comunidades até relações que se dão à distância, conectando indivíduos em regiões ou países diferentes (isso é particularmente verdadeiro para a sociedade interconectada que compartilhamos hoje, mas poderia ocorrer igualmente em sociedades do passado, resguardadas as diferenças de *tempo* e *escala*).

O conceito de sociabilidade surge enquanto operador analítico em estudos históricos na década de 1960, especialmente a partir dos trabalhos do francês Maurice Agulhon e sua pesquisa sobre confrarias e associações provençais (AGULHON, 1966). Àquela altura, o conceito era incorporado especialmente para pensar grupos sociais organizados e as relações públicas que partilhavam, a partir do diálogo entre a chamada História das Mentalidades com áreas como a Sociologia e a Antropologia Social. Para Agulhon, a sociabilidade expressaria uma condição histórica dos grupos sociais, pois cada grupo humano, dado seu contexto histórico e material, produziria formas específicas de sociabilidade¹.

De lá para cá o conceito foi ressignificado e ampliado, sendo incorporado em estudos que pensam o cotidiano, as relações de trabalho, o espaço da vida pública e privada, e as diversas formas de interação humana em sua dimensão mais básica, o social² - leia-se, a predisposição do homem em interagir e associar-se a seus semelhantes, construindo práticas de pertencimento, identidade e solidariedade. Conforme aponta Nogueira (2018, p. 40), esse

¹ Esse entendimento assume particular relevância quando comparado às definições que a Sociologia Espacial e a Geografia Crítica viriam a propor, mais ou menos no mesmo período, para conceitos como espaço e território. Retomaremos esta discussão na segunda parte do trabalho.

² Em vários desses estudos, assim como neste trabalho, o conceito de sociabilidade assume um sentido mais amplo e permeável, compreendendo uma variedade de relações que se estabelecem entre indivíduos ou grupos, mas mantendo seu caráter *relacional*. Para o aprofundamento de discussões a esse respeito, ver por exemplo as coletâneas organizadas por Jancsó e Kantor (2001), Ventura (2004) ou Doré e Ribeiro (2019), assim como os trabalhos de Morel (2001, 2005) e Boschi (2006)

conceito tornou-se útil para se compreender determinadas especificidades da realidade social, na medida em que permite desvelar comportamentos e atitudes que surgem a partir das práticas relacionais como características de grupos específicos, estabelecendo, a partir daí, fronteiras entre classes ou estratos distintos.

Ao resgatar as nuances que o conceito de sociabilidade assumiu para a historiografia, Scott destaca como esta noção tendeu a se alargar ao longo dos últimos anos, passando a se considerar “*a vida associativa somente como uma face de um conceito muito mais vasto*” que passa a agregar as mais distintas “*manifestações da vida coletiva*” (SCOTT, 2007, p. 414). Nesse sentido, tendemos a concordar com Scott, entendendo a necessidade de se adotar uma “*definição extensiva da sociabilidade*” onde buscamos examinar “*as múltiplas facetas da vida social*” (Idem), expandindo essa noção para as diferentes formas de interação compartilhadas pelas gentes que são objeto deste estudo.

Por outro lado, quando pensada espacialmente, podemos propor - e esta é a hipótese central deste trabalho - que as práticas de produção e ocupação do meio físico moldam as formas de sociabilidade, influenciando os laços sociais, as formas de organização comunitária, as trocas culturais e econômicas, bem como as dinâmicas de poder e as relações de dependência entre os agentes sociais. Mas, ao mesmo tempo, são também influenciadas por estas últimas.

Em outras palavras, podemos dizer que a relação entre práticas de produção/ocupação do território e relações de sociabilidade é dialética. As primeiras são influenciadas pelas relações sociais, pelas necessidades e pelas demandas dos agentes. Mas, ao mesmo tempo, moldam as formas de sociabilidade, criando espaços e contextos para a interação, a cooperação, o conflito e a formação de vínculos sociais.

Por exemplo, em um contexto agrário, as práticas de produção, como o trabalho conjunto na lavoura ou na lida com animais, podem promover a formação de redes de solidariedade e cooperação entre os agricultores ou criadores. Essas práticas podem influenciar a organização comunitária, a criação de festividades e rituais, reforçando uma identidade partilhada. Por outro lado, outras formas de sociabilidade - como o parentesco, a religiosidade, a vizinhança

e as relações de crédito e confiança - somam-se cumulativamente a esse universo relacional. Em contrapartida, poderíamos supor que estas relações, construídas e vivenciadas em um *espaço relacional*, simbólico, podem afetar a maneira como o (ou um) espaço concreto é apossado, manejado e produzido. Podemos pensar, por exemplo, que a partir de relações familiares se produzem certos tipos de relações de *posse e transmissão da terra* - como a herança ou o dote. Outras formas de transmissão, como a troca, a venda ou uma aquisição em sociedade podem ser facilitadas por relações de sociabilidade prévias - como o compadrio, a vizinhança, e inclusive por laços de parentesco também. Um escravizado liberto pode vir a se agregar às terras de seu antigo senhor - seja por condicionamento ou simples falta de opção; mas não poderia, por outro lado, numa negociação entre senhor e escravizado o acesso a um pedaço de terra e, talvez, outras prerrogativas, preceder (ou substituir) uma alforria?

Falamos, aqui, de relações hipotéticas, embora nos pareça que a realidade concreta pudesse ser muito mais diversa em suas possibilidades. Importa que estas interações, conforme buscaremos demonstrar nesta tese, poderiam contribuir para a reformulação dos espaços coletivamente partilhados - em suas dimensões física, social e simbólica. Têm-se, assim, uma relação dialética e circular onde o social organiza o espaço, ao mesmo tempo em que este último incide sobre o primeiro, produzindo *no tempo* uma série de (re)configurações que constituem o próprio palco da existência humana.

O objetivo deste trabalho, em linhas gerais, é testar esta hipótese partindo do estudo de um corpo social particular, em um recorte espacial e cronológico específico - a freguesia de Bom Jesus do Triunfo, situada na capitania do Rio Grande de São Pedro, extremo sul da América Portuguesa, durante seu período de formação. Para tanto, dividimos este estudo em duas partes, buscando abordar e apresentar de forma sistemática nossos dois objetos de estudo - sociedade e espaço -, agregando um ao outro à medida que avançamos em nossas análises trabalho.

Partindo dessa proposta inicial, esta primeira parte - que poderíamos chamar "O espaço (do) social" - busca investigar a constituição das diferentes formas de sociabilidade partilhadas pela comunidade de Triunfo, a partir de uma

série diversificada de fontes documentais que serão apresentadas e analisadas nos capítulos que seguem. Parte-se, como apontamos há pouco, de uma definição extensiva do conceito, buscando abarcar as diferentes formas de interação, associação e convívio que organizavam e integravam a comunidade de Triunfo. Já na segunda parte buscamos discutir “O social no espaço”, ou seja, as formas como essas dinâmicas relacionais contribuía para constituir um espaço partilhado, sendo ao mesmo tempo influenciadas por este.

Antes de avançarmos, porém, cabe trazer alguns comentários a respeito de que tipo de sociedade estamos tratando; afinal, se cada tipo de sociedade produz formas específicas de sociabilidade, bem como ocupa de maneira particular o espaço onde se desenvolve, cabe atentar ao contexto histórico, social e jurídico que orientava as dinâmicas relacionais do corpo que estamos estudando. Este, no caso, correspondia a um contexto de expansão de fronteiras políticas e agrárias, em uma região disputada por duas potências colonialistas europeias, as quais buscavam nesse meio reconstituir, em certa medida, as noções e valores que orientavam as sociedades que lhe originaram. Conformavam, assim, no extremo sul da América lusa o que foi denominado nas últimas décadas como sendo a mimetização de uma sociedade de “*Antigo Regime nos Trópicos*” (FRAGOSO et. al., 2001) - uma forma particular e específica de reprodução dos valores do Antigo Regime, atravessada por idiosincrasias que a particularizavam, como por exemplo, a manutenção de uma estrutura econômica e produtiva assentada na escravidão.

Assim, ao pensar uma sociedade que se ancorava em um quadro conceitual de Antigo Regime, a concepção de sociabilidades precisa ser sopesada em virtude dos marcos e ditames que orientavam o viver daquelas gentes em termos de *normas* e *costumes*. Se estabelecendo sobre uma noção de *bem comum*, a sociedade que se forjava no sul da América se assentava em práticas costumeiras, como a distribuição de cargos e privilégios, a construção de alianças familiares e clientelistas, e em um exercício constante de diferenciação social. Tal sistema descortinava uma sociedade baseada em uma série de interdependências e reciprocidades, atravessada por práticas de

alianças que, com seus dons e contradons, criavam extensas redes de compromisso e proteção.

Essas redes estavam baseadas em um exercício de reciprocidade, a qual é definida por Giovanni Levi como uma série de “*mecanismos de solidariedade que caracterizam um projeto social baseado na justiça distributiva e, ao mesmo tempo, na rígida hierarquização social*” (LEVI, 2009, p. 52). Desenhava-se, dessa forma, uma noção de “*justiça na desigualdade*”, desigualdade esta que era compreendida como “*estratégica, aceita e racional*” (Idem), em um sistema que aspirava atribuir a cada indivíduo um lugar social estável e bem definido, dentro de uma lógica equitativa.

Baseada em uma concepção corporativa e rigorosamente hierarquizada, a sociedade colonial tinha ainda no cotidiano de suas relações uma série de práticas formais e informais de diferenciação social, estratificação e exercício de poder que constituíam redes assimétricas de proteção e favorecimento, instituindo o que Mauss (2018) denominou uma “*economia do dom*”³, numa busca contínua por privilégios, ascendência e prestígio. Nessa perspectiva, a dádiva se constituía enquanto símbolo básico na instituição dos vínculos relacionais, fundamentando a circulação do capital social naquela sociedade. Assim, essa noção nos permite compreender como as relações construídas por aquelas gentes eram atravessadas por forças que, ao mesmo tempo em que estratificavam àquela sociedade, contribuíam para a criação de laços de interdependência que, ao fim e ao cabo, possibilitavam a própria conservação daquele corpo social.

João Fragoso (2000, p. 118) destaca como esta noção é adequada à compreensão das sociedades de Antigo Regime, onde o movimento de dar (a prática do dom) pressupunha também a expectativa de retribuição, e deste modo estabelecia relações sociais cuja marca era o desequilíbrio e a dependência,

³ O termo economia do dom, cunhado pelo francês Marcel Mauss em 1923, é usado para definir ações sociais que tem uma contrapartida indireta. A relação que se estabelece está estruturada de forma tripartida, abrangendo não apenas o ato da dádiva em si (o “dom”), mas também a recepção e a restituição pelo beneficiado (MAUSS, 2018). Nesse sentido, o movimento de dar - concessão de um bem ou benefício, material ou simbólico - pressupunha também a expectativa de receber e retribuir, de modo a estabelecer relações sociais cuja marca era o desequilíbrio e a dependência.

características bastante marcantes em uma sociedade que era pensada continuamente em bases de diferenciação, hierarquia e privilégio.

Assim, quando falamos em sociabilidades, referimos uma diversidade de relações partilhadas, cultivadas, reforçadas - ou, por vezes, preteridas - no cotidiano da comunidade que será objeto deste estudo. Interações que não ocorriam de forma linear, sendo atravessadas por preferências, interesses, necessidades e afinidades - mas também por hierarquias, disputas e estratificações sociais que colocavam diferentes possibilidades para os agentes que compartilhavam do espaço concreto e relacional que será analisado aqui.

Da forquilha à Freguesia Nova: *locus* de pesquisa e recorte temporal

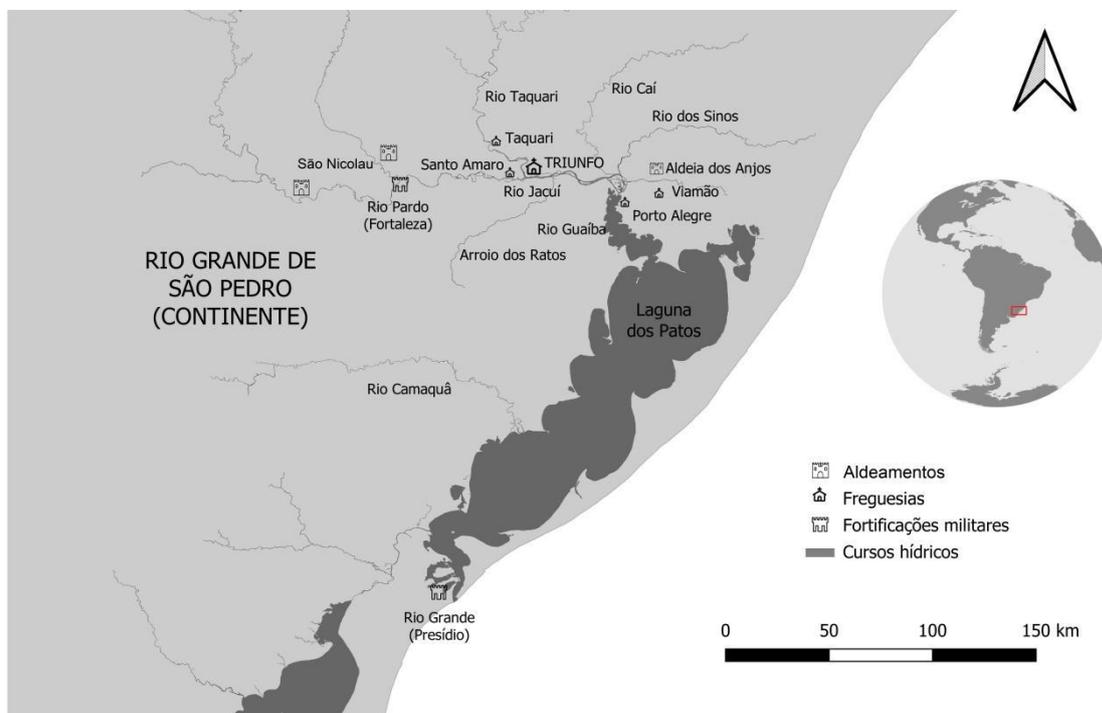
O estabelecimento da povoação de Triunfo, em meados do século XVIII, parece estar relacionado à posição estratégica onde se situava seu sítio, junto à confluência dos rios Jacuí e Taquari. Essa localidade, distante cerca de 10 léguas⁴ a lés-nordeste da Fortaleza de Jesus, Maria, José do Rio Pardo, configurava-se como importante passagem para as tropas e funcionários da Coroa Lusa envolvidos, então, na demarcação de terras decorrentes do *Tratado de Limites*, também chamado Tratado de Madrid (1750), e mais tarde nos conflitos ocasionados pelo fracasso deste. Além disso, a ocupação da região situada a norte do Rio Ibicuí por súditos da Coroa Portuguesa configurava-se como tarefa prioritária, a fim de garantir o princípio do *uti possidetis*⁵, preceito norteador do acordo recém firmado entre as coroas ibéricas.

Em sua formação inicial, Triunfo, terceira freguesia a se formar no Rio Grande, possuía contornos bastante extensos, com uma área estimada em mais de 18 mil km² (OSORIO & MARTIRÉN, 2021), incluindo a ampla região situada às margens da Laguna dos Patos, na região central do "Continente", como

⁴ Marques (2001, p. 23), indica que a medida de uma "*légua antiga*" na cartografia portuguesa do período correspondia a cerca de 6,2 quilômetros, enquanto a "*légua comum de um dia de caminho*" utilizada pelos espanhóis seria de aproximadamente 5,5 quilômetros (Idem, p. 27). Por outro lado, Lobb (1976) e Osório (2007) referem que a medida de uma légua colonial portuguesa seria de 6,6 quilômetros. A distância atual entre a sede de Triunfo e a região onde se localizava a Fortaleza do Rio Pardo é de aproximadamente 64 quilômetros.

⁵ *Uti possidetis iuris* é um princípio do direito internacional segundo o qual o direito à terra está vinculado à posse factual da mesma, e que foi adotado pelas coroas ibéricas no Tratado de Limites de 1750.

também era conhecido a comandância militar do Rio Grande de São Pedro naquela altura. Porém, a partir da década de 1760, seu território começou a ser desmembrado, dando origem a outras comunidades, como Taquari e Santo Amaro.



Mapa 1 – Entorno da freguesia de Triunfo, hidrografia e principais povoações
Fonte: Produzido pelo autor.

Na cartografia do período setecentista, a localidade que mais tarde se tornaria a sede da nascente freguesia aparece referida como “forquilha”, referência ao ponto de junção entre os rios Jacuí e Taquari, e mais tarde como “Freguesia Nova”. Esta denominação, segundo Rubert (1994, p. 76), teria sido adotada pelos locais em referência à recente emancipação da freguesia de Viamão. Já a ampla região situada ao sul do rio Jacuí, costeando a Laguna dos Patos até a altura da foz do rio Camaquã, aparece frequentemente referida como “Terra dos Tapes”⁶, em referência a ocupação indígena daqueles territórios. Essa denominação, aliás, ainda aparece em plantas do último quartel do século

⁶ Em mapas de meados do século XVIII identificamos a denominação “Terra dos Tapes”. Em que pese as imprecisões e particularidades inerentes às representações cartográficas, é possível identificar a clara intenção de indicar a presença destas populações indígenas na região.

XVIII⁷, indicando como a presença indígena foi uma constante, coexistindo com a ocupação da região por portugueses, ilhéus, cariocas e paulistas, entre outros.

O início da ocupação portuguesa da localidade foi oficializado mediante a concessão, realizada pelo governador-geral Gomes Freire de Andrade em 1754, de duas sesmarias aos concunhados Manoel Gonçalves de Meirelles e Francisco da Silva, ambos casados com filhas do potentado senhor Jerônimo de Ornelas de Menezes e Vasconcelos, um dos precursores da povoação dos campos de Viamão. Na ocasião, Gomes Freire se encontrava no Rio Grande por ocasião dos trabalhos de demarcação do Tratado de Limites entre as Coroas de Portugal e Espanha, também conhecido como Tratado de Madrid.

Por ocasião da concessão da sesmaria da “Piedade”, em 1754, situada justamente na região da “forquilha” dos rios Taquari e Jacuí (a época referidos como Tibiquary e Guahyva, respectivamente), ficou obrigado Manoel Gonçalves de Meirelles a reservar meia légua quadrada “*para o rossio da freguesia e povoação*” (RUBERT, 1994, p. 76), cuja demarcação somente seria realizada por sua sucessão, já no século XIX (ALMEIDA, 1931, p. 18-19). A matriz de Nosso Senhor Bom Jesus do Triunfo foi instalada por determinação de portaria do bispo do Rio de Janeiro Dom Frei Antônio do Desterro, de 04 de setembro de 1756 (RUBERT, 1994, p 76). O padre português Thomas Clarke, primeiro pároco, ficou responsável pela organização da terceira freguesia do Continente. Segundo Rubert, a freguesia estendia-se *desde a Serra Geral numa distância de sete léguas até a serra do Herval no Rio Camaquã* (Idem).

O início da ocupação, contudo, antecedeu em alguns anos o momento de formalização da posse desses sesmeiros, talvez em uma década ou mais. No Rol de Confessados produzido para a freguesia de Viamão no ano de 1751⁸ já constavam nas imediações dos rios Sinos e Taquari o “sítio do Leite” e a “fazenda” de Francisco Xavier de Azambuja. O tal sítio fazia referência à posse de José Leite de Oliveira, que assim como o capitão Francisco Azambuja e os

⁷ *Carte qui représente la Partie Méridionale du Brésil et du Perou ...*; Paolo Santini, 1779.; Planta do Continente do Rio Grande, divididos em quatro províncias a saber...; Antonio Ignacio Rodriguez Cordova, 1780.

⁸ AHCMPA. Translado do Rol de Confessados da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, ano de 1751.

dois sesmeiros acima nomeados fazia parte da mesma parentela, os Ornelas de Menezes, já que todos eram casados com filhas de Jerônimo de Ornelas e Lucrecia Barbosa. José Leite, por sua vez, ocupava terras que afirmava terem sido obtidas por seu pai, João Leite, na região conhecida como “ilha” do rio dos Sinos (que não era uma ilha, e sim uma área situada entre os rios Sinos e Caí), que mais tarde seria incorporada à freguesia de Triunfo. Como se verá ao longo dos próximos capítulos, esse grupo teria proeminência no processo de apropriação de terras naquela freguesia, ocupando amplas parcelas de terreno em Triunfo e também em distritos vizinhos.

Esse território de configurações amplas passou a receber fluxos maiores de súditos lusitanos já nos primeiros anos de sua ocupação. Se na cartografia da década de 1750 e 1760 nota-se uma concentração de unidades ao norte do Jacuí, no último quartel do século XVIII é possível perceber um aumento no número de estâncias ao sul do rio, situadas principalmente ao largo da Laguna dos Patos, mas também costeando o Arroio dos Ratos, na região central do Continente. Adir de Sá identificou, no final do século XVIII, cerca de 20 propriedades sediadas às margens da Laguna, demonstrando o avanço da colonização lusa sobre o território indígena (FABRICIO, 1947), enquanto Alvim (2012, p. 22) faz notar a chegada das primeiras famílias de colonos das Ilhas à região da Tranqueira de Santo Amaro, incorporada ao território da freguesia em 1761 (e desmembrada pouco depois). Estes casais acompanhavam a instalação de armazéns de abastecimento do exército de Gomes Freire, envolvido, então, no processo de demarcação de terras nas missões.

Essa ocupação das margens norte e sul do Jacuí levou a uma divisão da freguesia em dois “distritos”, duas frentes de ocupação que se espraiavam, concomitantemente, para oeste e sul. Ao norte do Jacuí, a região de ocupação mais antiga e onde se encontrava o rossio ficou conhecida como distrito do “Caí”, em referência ao rio Caí, que banhava as terras da região. Já o distrito sul ficou conhecido como distrito de Triunfo, propriamente. Além destes nomes, esses dois distritos seriam também nomeados nas fontes em referências aos capitães de ordenanças a quem estavam submetidos, potentados locais que estavam vinculados tanto ao grupo dos Ornelas de Menezes como a outro “bando” familiar

proeminente na região, os Pinto Bandeira, conforme discutimos em nosso primeiro capítulo. Assim, o distrito do Caí era também referido como “Distrito do Custódio”, por estar sob comando do reinol Custódio Oliveira Guimarães, enquanto o distrito sul era mormente nomeado como “Distrito do Evaristo”, em referência ao seu capitão Evaristo Pinto Bandeira, que além de aparentado dos Ornelas pelo casamento era também cunhado do dito Custódio - este casado com uma de suas irmãs.

Se antes da ocupação pelos súditos da Coroa Portuguesa essa região era pontilhada por populações originárias, junto com os novos povoadores viriam também numerosos cativos de origem africana ou afrodescendente. O Rol de Confessados⁹ produzido pelo pároco Thomas Clarke para o ano de 1758 indica a existência de, pelo menos, 155 escravos e escravas na região (sendo 110 na sede e 45 na “Tranqueira” de Santo Amaro, desmembrada de Triunfo pouco depois). Este número poderia ser maior, contudo, considerando o apontamento do próprio pároco, que indica haverem faltado alguns fogos no levantamento.

Considerando os dados do Rol, temos que os escravizados correspondiam a 30,6% da população anotada para aquele ano, de 507 almas ao todo. Já o mapa populacional da capitania do ano de 1798¹⁰ mostra um total de 1094 escravos em Triunfo, correspondendo a 38,2% da população total. Essa expressiva presença cativa converge com dados identificados para outras regiões do Continente, como Viamão, em meados do século XVIII (KUHN, 2006; AQUINO, 2019) ou Alegrete, no início do século seguinte (FARINATTI, 2011). O aumento da população escrava no período também é um indicativo importante da ampla inserção da mão-de-obra cativa no contexto socioeconômico da região. A leitura dos róis de confessados e mapas populacionais, por outro lado, oculta a presença de outros segmentos populacionais, em especial as populações indígenas, mormente omitidas nessas fontes documentais ou registradas com outras denominações, conforme discutimos adiante. Desta forma, a reconstituição dos dados demográficos, bem como das estruturas de

⁹ AHCMPA. Translado do Rol de Confessados da Freguesia de Nosso Senhor Bom Jesus do Triunfo, ano de 1758.

¹⁰ Mappa ou Numerário de todos os Habitantes da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul ...: P. J. Gomes, 1798.

sociabilidade daquela comunidade depende fundamentalmente do cruzamento sistemático de fontes, a fim de tentar contornar esse tipo de limitação.

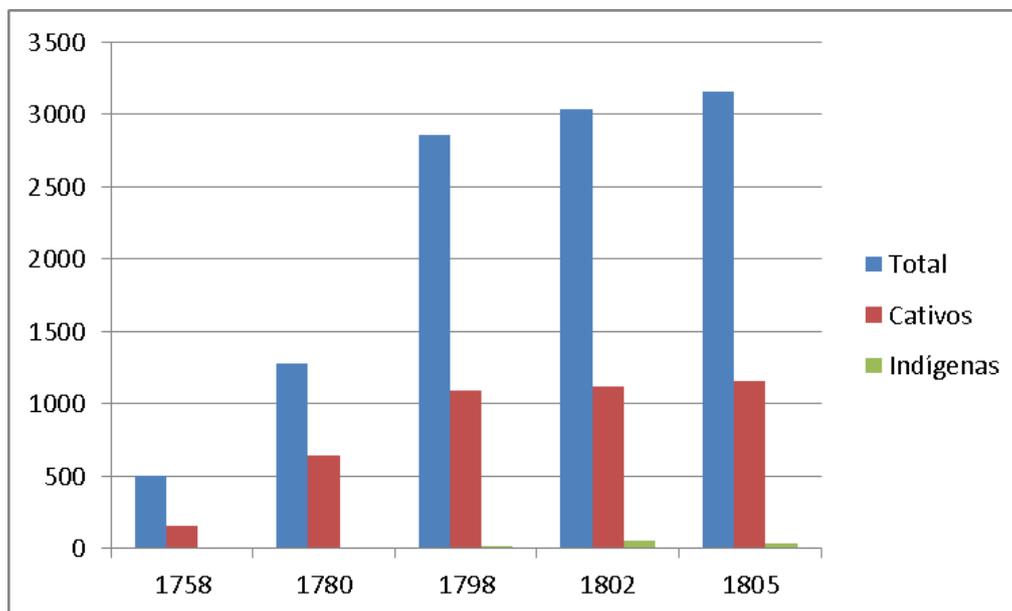


Gráfico 1: População adulta de Triunfo nos Róis e Mapas de População - 1758-1805
 Fontes: AHCPMA, Translado do Rol de Confessados de 1758; AHU, Mapas de População de 1780/ 1798/1802/1805

Em linhas gerais, a configuração da freguesia manteve uma orientação predominantemente rural, recebendo fluxos significativos a partir da migração de contingentes de origens diversas, incluídos aí casais insulares e migrantes de outras partes do reino. O crescimento vegetativo da população, por outro lado, indica um padrão de elevada natalidade, que manteve grosso modo um índice de crescimento médio de 1% a.a. - à exceção de dois momentos de alta no índice de óbitos, no início da década de 1780 e em meados dos anos de 1790, os quais parecem estar relacionados a conjunturas epidêmicas (KUHNS & AQUINO, 2024).

O gráfico acima reforça a visão de uma ampla inserção cativa na composição demográfica de Triunfo, que se manteve em cerca de um terço da população adulta, chegando a superar este índice em alguns momentos. Por outro lado, é possível perceber que a presença indígena na região foi em grande parte omitida nestas fontes, gerando assim uma sub-representação, conforme apontamos.

Tal realidade pode ser matizada, no entanto, com o aporte de outras fontes, especialmente através do emprego dos registros paroquiais. A folha de rosto do Livro 2 de Batismos da freguesia de Triunfo traz uma anotação do padre

Clarque, que indica ali estarem registrados os nascimentos de “Índios, Pardos e Pretos”, sendo notável a profusão de relações estabelecidas entre estes estratos, e também a presença de brancos atuando como padrinhos nas cerimônias.

Trabalhando com os registros paroquiais da freguesia, foi possível reconstituir parcialmente os dados referentes ao crescimento demográfico regional, cujos resultados publicamos em estudo anterior (Idem). Nosso banco de dados reuniu um total de 4452 registros distribuídos em 11 livros paroquiais, dos quais 3053 assentos de batismos de livres, libertos e escravizados registrados nos seis primeiros livros da freguesia (separados de acordo com a condição sociojurídica dos batizados), além de 1277 óbitos lançados em um livro único.

O gráfico abaixo apresenta o movimento anual de batismos e óbitos observados até o final do século XVIII, sugerindo flutuações na natalidade anual, com episódios mais acentuados de declínio nos batismos ocorrendo nos anos de 1783 e 1788¹¹. O movimento dos óbitos, por sua vez, indica que este declínio se deu junto a (ou logo após) episódios de elevação da mortalidade, sugerindo uma possível correlação entre estes fatores. Outros motivos, entretanto, poderiam ter contribuído para estas oscilações, como a omissão ou perda de registros, por exemplo¹². De todo modo, é interessante notar que o movimento de batizados seguiu curvas semelhantes para a população escravizada e livre, conforme será demonstrado no Capítulo 3, o que reforça nossa impressão de que a elevação da mortalidade na freguesia pode ter contribuído para a queda no número de nascimentos.

¹¹ Embora seja necessário considerar que o crescimento demográfico da população local, sendo Triunfo situada em uma região de expansão da fronteira agrária e política do império, foi também influenciado por movimentos migratórios, com fluxos continuados ao longo de todo o período.

¹² Rubert (1994, p. 77) faz notar que o pároco de Triunfo, Pe. Manuel Rodrigues de Basto, precisou recolher-se a Porto Alegre em meados da década de 1780, em virtude de problemas de saúde, sendo interinamente substituído pelo Pe. Agostinho José Mendes dos Reis, e vindo a falecer em 1786. O quanto este episódio poderia ter afetado na organização e efetividade dos registros neste período é algo que não pudemos apurar.

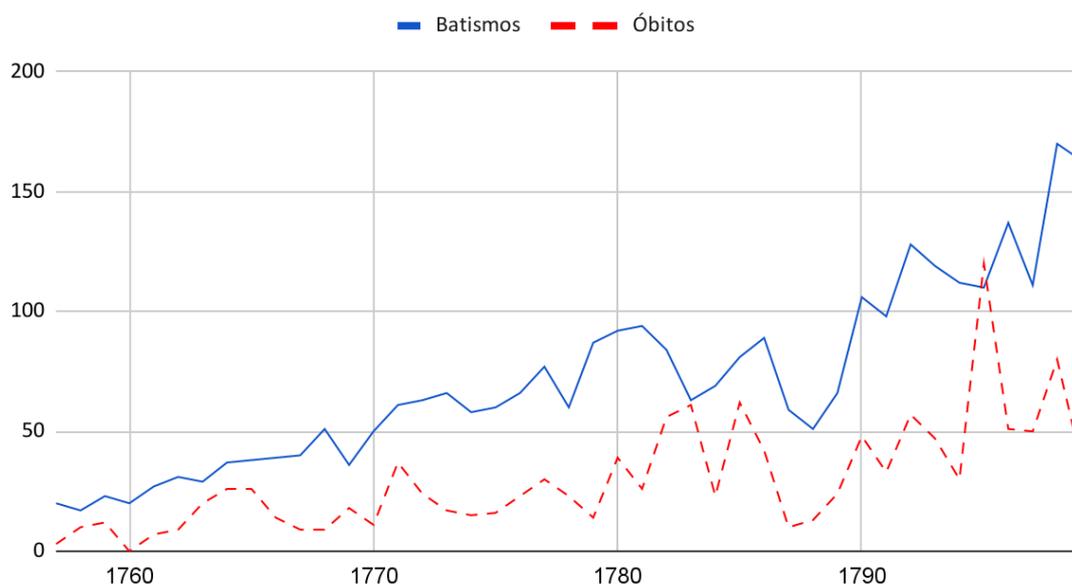


Gráfico 2: Movimento anual de Batismos e Óbitos de Triunfo (1757-1799)
Fontes: Livros 1 a 6 de Batismos e Livro 1 de Óbitos da freguesia de Triunfo

A presença de outros segmentos, como as populações indígenas, é parcialmente obliterada das fontes, em especial os relatórios populacionais disponíveis (ver Gráfico 1), embora seja possível superar esses apagamentos - em parte, ao menos - agregando outras fontes à análise, conforme discutimos no terceiro, quinto e sexto capítulos. Essa articulação entre fontes distintas permite recuperar a complexidade social daquela comunidade, um microcosmos da sociedade Iberoamericana em formação, cujas dinâmicas sociais eram matizadas por um contexto fronteiro. Assim, do encontro desses diferentes segmentos iam se constituindo sociabilidades e hierarquias diversas, mas também avançava o processo de “territorialização” de Triunfo, ou seja, o apossamento e institucionalização daquele espaço, que se consolidava no encontro entre interesses institucionais e privados, entre políticas da Coroa e a Conquista realizada por seus súditos, entre famílias potentadas e trabalhadores empobrecidos. Uma realidade complexa, multifacetada, por meio da qual o “social” produzia espaços concretos e simbólicos por onde circulavam uma multiplicidade de agentes sociais.

Tendo em conta esta realidade, caberia perguntar: qual o papel destas gentes na formação daquele espaço colonial? Que tipos de alianças e/ou conflitos pela terra atravessavam as dinâmicas que constituíam aquela

sociedade? Que oportunidades e por que meios os estratos menos favorecidos daquela comunidade, tais como forros, índios e colonos, poderiam acessar um pedaço de chão para prover o sustento próprio e dos seus? Estas são algumas questões possíveis de se cotejar a partir da presente proposta de pesquisa. Passamos, então, a apresentar nosso problema, objetivos e justificativa para execução deste trabalho.

O lugar de onde partimos: problemática, justificativa e objetivos da pesquisa

Diante destas perguntas inicialmente delineadas, propomos como problema central de pesquisa a seguinte questão: como as hierarquias sociais e as redes de interdependência presentes na formação da freguesia de Triunfo se constituíam em função do espaço compartilhado? Ou, colocando de outra maneira, de que forma o espaço, tomado enquanto ente que contribuía para a produção das dinâmicas sociais, interferiu na constituição das relações de sociabilidade naquela freguesia?

Além dessa questão central, entendemos que as práticas sociais e econômicas compartilhadas por aqueles agentes contribuía, elas mesmas, para o processo de ocupação e institucionalização do território. Assim, a forma como as relações que aquela sociedade estabelecia - fossem elas de caráter social, econômico ou jurídico - afetava a produção do espaço da freguesia torna-se, também, uma questão passível de ser investigada e problematizada neste trabalho.

Consideramos que a problemática e recorte propostos podem contribuir para o aprofundamento da compreensão da sociedade colonial em suas múltiplas dinâmicas, trazendo para o debate elementos ainda pouco explorados pela historiografia regional. Nesse sentido, refletir sobre como se deu a formação e institucionalização do espaço daquela freguesia pode ser uma forma de avançar na compreensão da sociedade ali estabelecida e das redes de relações existentes.

Assim, neste trabalho buscaremos investigar de que forma as relações eram afetadas pelo espaço, ao mesmo tempo em que o espaço era criado pelas

relações. Se é certo que o espaço gera desafios ao movimento humano, este, por sua vez, segue caprichos diversos. Ficaria, então, o espaço relegado a segundo plano? Ou teria ele cumprido algum protagonismo no processo de formação daquela comunidade? Entendemos que esta é uma questão relevante, porém pouco discutida nos trabalhos que abordam a formação da América Lusa, sendo muitas vezes tomada como uma relação *à priori*. Problematizar essas questões, acreditamos, tornará possível lançar novas perguntas para nosso objeto, permitindo abordar com originalidade as fontes mobilizadas para a consecução deste trabalho¹³.

Por outro lado, esta proposta é motivada pela esparsa produção bibliográfica existente para o recorte espacial abordado. Apesar do relevante papel desempenhado na expansão da fronteira agrária do império em meados do século XVIII, percebe-se um vácuo nas pesquisas a respeito da freguesia de Triunfo, que é mais comumente citada de forma tangente em trabalhos que se debruçaram sobre outras localidades, especialmente Rio Pardo, Viamão e até Rio Grande - fato que se torna mais crítico quando consideramos a riqueza e disponibilidade das fontes de cunho secular e eclesiástico para o período.

Finalmente, entendemos que o recorte temporal proposto é adequado para a consecução de tal tarefa, por abarcar o período de formação da freguesia, avançando até os anos iniciais do século XIX, quando o próprio estatuto político do Rio Grande e do Brasil passaria por transformações relevantes, com consequências para as dinâmicas sociais que se estabeleciam em toda sua extensão.

Assim, tomando o enquadramento e justificativa acima apresentados, propomo-nos neste estudo a analisar os processos de produção da territorialidade na freguesia de Triunfo, considerando a centralidade das relações sociais. Nossos objetivos, desta forma, se concentram em compreender o funcionamento das redes de sociabilidade e suas articulações com a ocupação do espaço, bem como investigar como as dinâmicas sociais moldam a configuração territorial ao longo do tempo.

¹³ A fim de aproximar a problematização de nossas fontes das diferentes ferramentas metodológicas utilizadas neste trabalho, realizaremos sua apresentação ao longo dos capítulos deste trabalho.

Desta forma, passamos a apresentar a proposta metodológica que fundamentará as análises deste estudo.

A SNA como ferramenta para a compreensão de fenômenos históricos

A Análise de Redes Sociais, também conhecida pela sigla SNA (do inglês *Social Network Analysis*), é uma metodologia que se desenvolveu ao longo do século XX a partir de contribuições de diferentes disciplinas e campos do conhecimento. Mobiliza, ainda, uma série de conceitos que transitam igualmente por distintas áreas – como a própria noção de “rede” –, sendo por isso apropriada com variadas finalidades e objetivos.

De forma ampla e genérica, podemos tomar uma rede social enquanto um “conjunto finito de atores e a(s) relação(ões) que se estabelecem entre eles” (Wasserman & Faust, 1994, p. 20). Por sua vez, a Análise de Redes pode ser entendida como uma

metodologia multidisciplinar (...), que mobiliza um conjunto de ferramentas estatísticas e propõe o estudo sistemático de redes representadas graficamente, sendo estas tomadas enquanto representações das estruturas de relacionamento que pessoas ou organizações (atores) estabelecem entre si (AQUINO CABREIRA, 2022, p. 93)

Em linhas gerais, a utilização dos métodos da Análise de Redes em estudos históricos remonta, pelo menos, à década de 1990, tendo sido aplicada a diferentes problemas, objetos e temporalidades. Como característica comum, estes trabalhos tiveram como foco as relações estabelecidas entre diferentes unidades de análise, mais do que categorias estanques ou atributos individuais. Entre os trabalhos precursores dessa abordagem em pesquisas históricas, tiveram grande relevância os estudos de Jean-Pierre Dedieu, José Maria Imizcoz Beunza, Michel Bertrand, Zacarias Moutoukias, entre outros que nas últimas décadas têm contribuído com extensa produção, buscando problematizar o uso da noção de *redes* em História, e dialogando sobremaneira com aspectos da história social, econômica e da Micro-História.

Nas décadas seguintes, a partir de uma aproximação com a Antropologia e a renovação dos paradigmas da História Social, bem como da disseminação do método de Análise de Redes em estudos históricos (em particular em

trabalhos produzidos no continente europeu) , cunhou-se o termo *Historical Network Research* (HNR)¹⁴, um campo de estudos que aplica a análise de redes a estudos de séries documentais diversificadas, buscando problematizar as relações estabelecidas entre atores históricos e seus diversos vínculos. Conforme aponta Malte Rehbein,

A HNR é entendida como um paradigma de investigação transdisciplinar em que um conjunto de métodos e técnicas, adotados de outras disciplinas, é aplicado ao estudo de redes sociais (...) do passado e integrado em contextos mais vastos de investigação histórica. (REHBEIN, 2020, p. 256, tradução nossa).

Ainda conforme Rehbein, embora a utilização dos métodos de análise reticular precedam a incorporação de ferramentas informáticas, a exploração de seu pleno potencial implica o emprego de procedimentos e ferramentas computacionais que permitam o gerenciamento a análise de grandes conjuntos de dados, o que frequentemente tem contribuído para que a abordagem da HNR seja incluída no domínio das chamadas Humanidades Digitais (e particularmente da História Digital).

Voltando à noção de rede social, conforme Bertrand, esta remete a uma estrutura construída com base nas relações efetivas entre indivíduos. Desta forma, as interações no interior da rede podem proporcionar aos atores posições mais ou menos vantajosas, conferindo acesso a diferentes recursos. Por outro lado, o autor ressalta que o que chega ao pesquisador, a partir de suas fontes, são na verdade “*fragmentos de redes*”, considerando “*nossa incapacidade efetiva de reconstruir uma rede de relacionamentos em sua totalidade*” (BERTRAND, 2012, p. 63). Torna-se, assim, necessário o reconhecimento de certas limitações, no que concerne à reconstituição dessas relações: o que podemos reconstituir são fragmentos, instantâneos, parcialidades do conjunto de relações que imbricavam os agentes sociais estudados. E mesmo para o caso

¹⁴ As raízes desse termo – e da abordagem que lhe é correspondente - remontam aos encontros promovidos a partir de 2009 pelo grupo de Marten Düring, Martin Stark, Linda von Keyserlingk-Rehbein e Ulrich Eumann, no continente europeu. O grupo mantém um portal na internet (historicalnetworkresearch.org/), além de um periódico especializado, o *The Journal of Historical Network Research* (JHNR), buscando divulgar eventos, cursos, workshops, além dos debates mais recentes na área, e concentrando publicações especializadas no estudo de redes no campo da historiografia. Para uma revisão mais detida destes debates, ver meus trabalhos mais recentes referidos na bibliografia (AQUINO CABREIRA, 2019, 2022).

em que as fontes nos permitissem uma visão mais ampla e completa da realidade histórica pesquisada, isso tampouco permitiria ao historiador a reconstituição de uma rede “total”, pois:

Ao procurar alargar ao máximo os limites de uma rede num determinado espaço social para reconstruir a sua globalidade dentro de fronteiras bem definidas, corre-se o risco, sobretudo, de cair numa verdadeira “apoplexia do conceito”. (...) A seu tempo, esta procura de fronteiras corre o risco de conduzir à inevitável conclusão de que “todos estão em relação com todo mundo”. (Idem, p. 64, tradução nossa)

Outra característica apontada pelo autor se refere aos três parâmetros ou dimensões que compõem a análise reticular, sendo estes as estruturas, os relacionamentos e a variabilidade. O primeiro destes se refere ao caráter morfológico das redes propriamente dito, que no âmbito específico da SNA é entendido como um conjunto de pontos e linhas que buscam materializar “as *relações mantidas por um conjunto de indivíduos*” (BERTRAND, 2009, tradução nossa). Há que se destacar, no entanto, que as redes precisam ser compreendidas para além de uma simples representação estrutural. Assim, as redes seriam constituídas também por

uma dimensão relacional, ao constituir um sistema de trocas através do qual os laços reconstituídos como manifestações de relações permitem uma circulação de bens ou serviços. Finalmente, uma rede funciona de acordo com o que se poderia descrever como uma dinâmica relacional (...) sujeita à versatilidade e variabilidade dos laços. Isto significa que, em qualquer momento, os laços existentes podem ser mobilizados para qualquer fim, mas que esses mesmos laços podem também passar por períodos, de duração variável, de não ativação (...) [e] podem mesmo desaparecer, temporária ou definitivamente, bem como mudar de conteúdo e variar de intensidade. (Idem, tradução nossa)

Tomados em conjunto, os elementos morfológicos e relacionais de uma rede permitem ao pesquisador evidenciar as configurações assumidas pelas interações de um indivíduo ou grupo de indivíduos, permitindo demonstrar a centralidade e relevância de certos atores, em contraste com a marginalidade de outros. Além disso, existem alguns conceitos e ferramentas operativas que podem auxiliar na compreensão das estruturas relacionais estabelecidas entre indivíduos, como a noção de redes egocentradas ou ainda de camadas de relacionamento.

Tendo sido primeiramente cunhada pelo antropólogo John Barnes (1972), a ideia de uma rede egocentrada foi retomada e desenvolvida pelo historiador Zacarias Moutoukias durante a década de 1990. Para Moutoukias, este conceito remete, grosso modo, a um “entorno denso” de relações que se constituem ao redor de um “ego”, um agente central capaz de articular em torno de si um grupo, sendo esta entendida como uma “rede parcial”¹⁵ tomada de um conjunto mais amplo, a partir de critérios definidos pelo pesquisador: uma rede de comerciantes ou de parentela, por exemplo (MOUTOUKIAS, 1996, p. 47). Ainda segundo o autor, a análise desta rede egocentrada deve levar em conta, necessariamente, as características do segmento mais amplo no qual a mesma está inserida, a fim de se evidenciar suas configurações, modos de funcionamento, contexto normativos, etc.

José Maria Imizcoz, em um sentido semelhante, porém talvez mais pragmático, pensa as redes egocentradas como o conjunto de pessoas com as quais um sujeito está relacionado direta ou indiretamente, durante um determinado período. Além disso, esta seria formada também por

aqueles que só conhece através destes, na medida em que, através deles, chegam notícias de terceiros, circulam bens e serviços, articulam-se facções políticas ou circuitos mercantis, etc. Esta rede não é fechada nem completa, na medida em que cada um destes indivíduos mantém, por sua vez, relações com outras pessoas que não interferem nesta rede egocêntrica e que, por isso, escapam à nossa percepção. No entanto, dá-nos a visão que uma pessoa tem de todas as suas relações e dos seus contatos, na medida em que a afetam de uma forma ou de outra. (IMIZCOZ BEUNZA, 2009, p. 101, tradução nossa)

Assim, em linhas gerais, uma rede egocentrada seria a representação de um conjunto de relações que giram em torno de um agente central (ego), normalmente restritas a um espaço social limitado. A representação e análise desta rede, por sua vez, se daria a partir da reconstituição realizada pelo historiador deste conjunto de relações, trabalhando com as diferentes tipologias documentais que lhe permitam resgatar as configurações desta rede e identificar os indivíduos que dela participavam.

¹⁵ Sendo esta noção, por sua vez, emprestada da oposição entre “rede parcial” e “rede total” proposta por Michel Banton (1966 apud MOUTOUKIAS, 1996).

Por outro lado, Tiago Gil propõe uma abordagem que permita pensar as redes de sociabilidade em termos de “camadas de relacionamento”, buscando considerar as diferentes densidades de relações sociais que estariam associadas a diferentes graus de interação. Para isso, o autor propõe a aplicação, em um sentido amplo, do conceito de densidade¹⁶ proposto por Bott (1976) associado à aplicação da ideia de escala. Dessa forma, busca-se reconstituir a formação de “grupos densos” no interior de redes mais amplas, além de se destacar a importância dos mediadores (*brokers*)¹⁷ no interior das mesmas (GIL, 2015). Esta abordagem guarda alguma semelhança com a proposta de “círculos de sociabilidade” proposta por Bertrand, onde a proximidade ao centro (no caso, em redes egocentradas) seria influenciada pela qualidade e intensidade dos vínculos compartilhados pelos atores sociais; assim, círculos com maior número de relações estabelecidas permitiriam identificar áreas de maior densidade relacional (BERTRAND, 2012, p. 76-77).

Por sua vez, Imizcoz Beunza destaca a importância dos vínculos sociais para a definição da ação dos indivíduos na sociedade, ressaltando a necessidade de se estudar as trajetórias de vida no contexto das relações sociais e das normas que as regulavam. Nesse sentido, o autor defende que a SNA deve assumir um caráter necessariamente relacional e indutivo, ou seja, uma aproximação que parte da observação das relações entre os atores sociais para *“reconstruir suas [...] configurações coletivas, com o objetivo de perceber as dinâmicas econômicas, sociais, políticas e culturais que produzem com sua ação”* (IMIZCOZ BEUNZA, 2009, p. 79). Assim, a partir da análise dessas relações o conceito de rede deixaria de ser uma metáfora para se tornar uma *“ferramenta analítica e operativa”* que nos permite mensurar e representar as

¹⁶ A densidade de uma rede é a relação entre o número de relações possíveis e o número de relações efetivas, indicando a intensidade das relações estabelecidas (AQUINO CABREIRA, 2022, p. 108).

¹⁷ O conceito de *broker* é central para a análise de redes sociais, fazendo referência a atores que são capazes de manter a estrutura da rede devido a sua elevada capacidade de intermediação social. Ainda que, por vezes, esses agentes não concentrem o maior número de relacionamentos, seu papel conector entre diferentes grupos é fundamental para a circulação de informações e valores na rede. Na literatura, são também mencionados como intermediários, pontes ou conectores (AQUINO CABREIRA, 2022, p. 116).

relações entre os indivíduos, com seus índices e métricas correspondentes (Idem).

A partir destas considerações, Imizcoz defende o que chamou de “História Conectada” ou “paradigma relacional”, que pode ser definido como

um procedimento indutivo, que parte da observação das ações e interações dos indivíduos, como atores efetivos da vida econômica, política, social e cultural, com o objetivo de encontrar suas configurações coletivas, de perceber suas relações com o contexto (com as instituições, normas, valores, ideias e estruturas do sistema), acompanham as dinâmicas que constroem com sua ação e explicam os processos históricos de mudança a partir da agência dos atores que efetivamente os produzem. (IMIZCOZ BEUNZA, 2017, p. 67, tradução nossa)

A proposição deste paradigma por Imizcoz é acompanhada por uma crítica à adoção *a priori* de categorias sociais estanques e deterministas, resultando na produção de uma historiografia onde os sujeitos estariam submetidos a modelos pré-concebidos. Como alternativa, Imizcoz defende que a produção das categorias de análise se dê a partir de uma abordagem indutiva, que busque partir da observação concreta dos atores e seus relacionamentos para perceber a coerência interna de suas ações, valorizando a diversidade de comportamentos, sua variação e dispersão. A partir desta compreensão, a análise de redes sociais assume a função de “*reconstruir o conjunto de interações efetivas entre os atores, medir as características da sua conectividade através de parâmetros significativos e representá-los graficamente*” (Idem, p. 70, tradução nossa). Busca-se, assim, contribuir para a construção de uma análise crítica das estruturas relacionais observadas, sendo estas entendidas como móveis e dinâmicas, sendo produzidas a partir da interação social dos agentes.

Esta abordagem permite dialogar, a nosso ver, com a proposta de construção de uma história social da propriedade e da produção do território, conforme propomos neste trabalho, pois afasta a possibilidade de se compreender também as diferentes formas de sociabilidades como construções pré-determinadas pelas normas ou regulamentos, tampouco como ideias hermeticamente contidas em categorias ou modelos pré-concebidos. De fato, conforme aponta Imizcoz, o paradigma relacional entende o comportamento social como diretamente vinculado à maior ou menor densidade das relações em

que os indivíduos se inserem, podendo haver maior variação de condutas, oportunidades e interpretações quanto mais amplo for o contexto social envolvido (Idem, p. 71).

Por oposição, entendemos que quanto mais restrito e limitado fosse o espaço relacional de um agente - literal e figurativamente falando -, maior seria a possibilidade de sua atuação tornar-se limitada pelos costumes, pelas normas e práticas sociais - poderíamos pensar, por exemplo, nas diferentes oportunidades que se apresentavam à indivíduos cativos, forros e livres em uma sociedade de Antigo Regime, ou sendo ainda mais específicos, para diferentes indivíduos escravizados que tivessem acesso a diferentes tramas sociais. E o que dizer das possibilidades de apropriação de um pedaço “devoluto” de terra por um potentado comerciante ou criador, com amplas redes de relacionamento constituídas entre as diferentes hierarquias locais, e um migrante recém-chegado, sem laços constituídos e com pouco ou nenhum capital relacional disponível? Como superar, ou ao menos contornar, as adversidades que advinham de um contorno relacional restrito? Como poderiam contribuir para isso as diferentes formas de sociabilidade - a família, o casamento, a vizinhança, o compadrio e o apadrinhamento, a inserção em irmandades e comunidades religiosas, a participação nos “bandos”, o alistamento nas milícias ou forças regulares, a clientela, e mesmo as relações de trabalho? É nesse sentido que entendemos ser promissora a tentativa de reconstituir essas redes relacionais, na medida em que buscamos perceber a convergência que poderia existir entre as diferentes formas de sociabilidade no cotidiano daquela coletividade. Por essa razão, adotamos neste trabalho o “paradigma relacional” proposto por Imizcoz, por entender que este oferece potencial para enriquecer as análises que serão produzidas a partir de nossas fontes, em especial em conjunto com o uso da Análise de Redes.

Em minha dissertação de mestrado, defendida em 2019 no PPG em História da UFRGS, utilizei o conjunto de ferramentas disponibilizado pela SNA para analisar as relações firmadas através da instituição do compadrio católico entre diferentes famílias da freguesia de Viamão em meados do século XVIII. A partir do uso de registros de batismo, foi possível mapear as redes de indivíduos

livres e cativos, e assim observar como as relações de parentesco ritual foram apropriadas por aquelas gentes, engendrando diferentes estratégias de atuação social (AQUINO, 2019). Neste trabalho, todavia, proponho a complexificação desta abordagem a partir da adição de outras variáveis ao estudo das sociabilidades que organizavam a sociedade colonial.

A primeira questão a se considerar é que o compadrio, como uma das formas de sociabilidade compartilhadas por aquela comunidade intensamente católica e apegada às hierarquias costumeiras do Antigo Regime, não será suficiente para iluminar a questão que nos propomos a investigar. Será necessário revolver outras formas de interação, algumas das quais já demos algumas pistas. Assim, conforme discutido adiante, buscaremos reconstituir o espaço de sociabilidade da comunidade de Triunfo a partir da adição de outras formas de interação, como a família, a vizinhança, o mercado de crédito, entre outros. O espaço entra também como um elemento novo, a ser pensado em conjunto com o social, a fim de perceber suas inter-relações. Mas para que esta equação faça sentido, é necessário também considerarmos a variável tempo, ou melhor dizendo, é preciso considerarmos como as redes relacionais se mantinham, modificavam ou se desfaziam ao longo do tempo. E essa, particularmente, é uma questão ao mesmo tempo interessante e desafiadora a se trabalhar com análise de redes.

Para tentar nos fazer mais claros, cabe retomar por um momento a configuração morfológica habitual do que entendemos por redes (considerando a metodologia da SNA). Na definição clássica de Barnes (1954) uma rede é entendida como um conjunto de pontos e linhas, onde os pontos representam os atores da rede que é objeto de estudo, enquanto as linhas que ligam os pontos representam as relações existentes entre os atores. Essa forma de representação foi muito utilizada por estudos das áreas de antropologia e sociologia, sendo entendida como uma espécie de “instantâneo de realidade”, ou seja, uma tentativa de representação de uma rede de relações em *um determinado momento*. Em estudos históricos, embora o emprego dessa metodologia seja razoavelmente difundido, a dimensão temporal das relações é um problema que emerge com certa frequência: como representar, através de

redes estáticas, um conjunto de relações que se transforma com o tempo? Como representar interações recuperadas a partir de fontes lacunares e, muitas vezes, temporalmente esparsas, sem dar a impressão de que todos os encontros e contatos eram simultâneos ou, pior, contínuos? Será que, para estudos que lidam com esse tipo de problema, a SNA deixa de servir como ferramenta analítica, devendo ser abandonada pelo historiador?

Estes são questionamentos que nos foram apresentados em diferentes momentos e por diferentes colegas, especialmente em eventos onde temos apresentado resultados de nosso trabalho com a metodologia da Análise de Redes Sociais. Por isso, decidimos realizar o esforço de buscar alternativas metodológicas que nos permitissem enfrentar o problema, a fim de utilizar as ferramentas da SNA sem descuidar do aspecto temporal presente nas tramas sociais de que nos ocupamos no presente estudo.

Buscando enfrentar esse tipo de questão, Claire Lemerrier propõe a segmentação da representação das redes em “instantes” (*snapshots*) sucessivos, de modo que a visualização comparada destes possa oferecer ao pesquisador uma demonstração mais clara das permanências e discontinuidades operadas nas relações sociais estudadas. Dessa forma, poderíamos “fatiar” o período estudado em períodos menores (meses, anos, décadas - a depender do objeto, frequências das relações e escolhas do pesquisador), apresentando a rede em uma série de quadros lado a lado, produzindo assim uma espécie de “história da rede” (um *panel data*, na expressão em inglês). Essas representações - e as escolhas necessárias para se chegar nelas - não devem ser descuidadas, entretanto. Se os critérios utilizados não forem claramente estabelecidos pelo pesquisador, corre-se o risco de gerar uma representação desprovida de sentido ou que não se diferencia qualitativamente da representação tradicional - bidimensional e síncrona. Ainda, conforme aponta Lemerrier, é necessário compreender que as dinâmicas retratadas em nossas fontes não se moldam naturalmente a este tipo de abordagem, reforçando a importância das escolhas realizadas pelo historiador:

(...) informações históricas não são naturalmente moldadas como instantâneos. Portanto, escolhas importantes precisam ser feitas se quisermos representá-las como tal. Instantâneos implicam implicitamente que indivíduos, organizações e seus

laços têm uma data de nascimento e uma data de morte, o que nunca é óbvio e nunca é obviamente encontrado em fontes históricas; mas levar essa questão em consideração tem o potencial de nos ajudar a pensar mais seriamente tanto sobre redes quanto sobre tempo. (LEMERCIER, 2015, p. 4, tradução nossa)

Assim, utilizaremos nesse trabalho o uso de representações (grafos) de redes estruturais em instantes (*snapshots*), a fim de buscar contemplar e demonstrar as diferentes variáveis envolvidas nas tramas relacionais que estamos investigando. Deste modo, esperamos alcançar o objetivo de correlacionar as sociabilidades compartilhadas com a questão da produção do território do Rio Grande, sem descuidar das mudanças que poderiam ocorrer nas interações e relacionamentos envolvidos. Finalmente, à medida que apresentamos nossas redes, poderemos incluir esclarecimentos adicionais sobre a configuração e forma de leitura dos grafos, sempre que necessário.

O trabalho com as fontes e a construção de uma base de dados relacional

O trabalho com as fontes documentais utilizadas neste trabalho observou uma perspectiva relacional, tendo em vista à orientação metodológica que adotamos, a partir do emprego da Análise de Redes Sociais e da “*História Conectada*” proposta por Imizcoz Beunza. A primeira etapa do trabalho consistiu na extração de informações e elaboração de bancos de dados a partir das fontes selecionadas - nos capítulos iniciais desta tese, destacamos os registros paroquiais da freguesia de Triunfo e os livros notariais do 1º e 2º Tabelionatos de Notas de Porto Alegre, cujas particularidades de produção e características são discutidas mais detidamente adiante. Para além desta documentação, fontes de caráter demográfico e administrativo, como o Rol de Confessados e as Relações de Moradores disponíveis para Triunfo, foram utilizados de forma complementar.

Os registros paroquiais de Triunfo¹⁸ foram, inicialmente, inseridos em dois bancos de dados, um deles construído em uma planilha eletrônica, e outro

¹⁸ O acesso a estes registros se deu através do site FamilySearch (<https://www.familysearch.org/pt/>), portal mantido por fundação homônima e vinculado à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que mantém e disponibiliza um acervo de microfilmes produzidos a partir da digitalização de registros paroquiais e civis de diversas

registrado diretamente na base NACAOB¹⁹. Devido a restrições de ordem operacional, entretanto, e aos prazos para conclusão do trabalho, a inserção de dados no NACAOB foi momentaneamente descontinuada, e a base foi unificada em uma planilha eletrônica. Já a base de dados dos registros notariais²⁰ foi inteiramente tabulada em planilhas eletrônicas.

A partir das bases tabuladas, realizamos a seleção de casos que discutimos nos capítulos seguintes. Essa seleção, contudo, respondeu a diferentes contingências: quando trabalhamos com segmentos sociais menos “visíveis” nas fontes, grupos para os quais encontramos menor número de registros remanescentes, foi necessário intensificar o trabalho de cruzamento documental, esforçando por evidenciar indícios que por vezes são menos evidentes nas fontes. Já para as famílias da elite terratenente local, encontramos documentação mais farta, sendo possível recortar casos de interesse, a partir da perspectiva que nos interessa aqui analisar: a relação entre sociabilidades construídas e a produção do território local. Retornaremos oportunamente às opções que nos levaram às escolhas realizadas.

Em qualquer dos casos, para cada indivíduo selecionado em nosso recorte foi criada uma ficha de família, conforme adaptação que realizamos dos trabalhos de Fleury e Henry (1965), e a partir dessa ficha procedemos a busca onomástica em nossas bases de dados, com o objetivo de levantar as diferentes relações estabelecidas pelos agentes sociais ao longo do período estudado. Todos os registros identificados foram incorporados à ficha de família correspondente, e a partir destes foram criadas novas bases de dados, do tipo

localidades. De forma complementar, utilizamos as transcrições do acervo Moacyr Domingues, coleção mantida pelo IHGRGS, que conta com transcrições de registros de diversas freguesias rio-grandenses do século XVIII e início do século XIX.

¹⁹ O NACAOB (acrônimo para Nascimentos, Casamentos e Óbitos) é um software utilizado para indexação de registros paroquiais e outras fontes nominativas manuscritas, possibilitando a reconstituição de famílias a partir da metodologia proposta por Fleury e Henry (1965), através de uma base de dados padronizada. Foi desenvolvido por Dario Scott no âmbito do projeto interinstitucional “Além do centro-sul: por uma história da população colonial nos extremos dos domínios portugueses na América”, coordenado nacionalmente por Ana Sílvia Scott e Sérgio Nadalin, do qual participei durante o desenvolvimento desta pesquisa.

²⁰ Os registros do 1º e 2º Tabelionatos de Porto Alegre foram publicados em uma versão sintetizada em catálogos organizados e publicados pelo APERS nos anos de 1918 e 1919. A íntegra dos livros (apenas para os livros 1 a 7, no caso do 1º Tabelionato) está disponível em versão microfilmada no Portal FamilySearch, referido em nota anterior.

relacional, que foram empregadas para criação das representações de rede produzidas ao longo do trabalho.

Essas novas bases possuíam quatro campos básicos para registro (AGENTE 1 - AGENTE 2 - TIPO DE RELAÇÃO - ANO) e nelas buscamos listar todos os tipos de relacionamento identificados para um indivíduo, mesmo quando repetidos (relações familiares, de compadrio, de agregação, de trabalho, escrituras, procurações, etc.). No campo “Tipo de Relação” estabelecemos um filtro que nos permite diferenciar as relações em dois tipos, sendo estas simétricas (como a ligação entre cônjuges ou uma relação de parentesco entre irmãos) ou assimétricas (como em relações de compadrio, parentais, nas “procurações bastantes”, etc.). A criação de bases relacionais unificadas por família visou facilitar a localização e visualização das relações partilhadas; entretanto, é necessário frisar que muitas destas relações não se equiparavam, sendo filtradas e separadas quando da produção das análises. Além disso, naquele espaço geográfico e relacional restrito da freguesia, as relações entre grupos e famílias se entrecruzam, não obedecendo a uma separação mecânica. Procuramos explicitar essas escolhas ao longo do processo de escrita, sempre que necessário.

Para as reflexões produzidas nos primeiros capítulos, nosso objetivo foi reproduzir um recorte das relações compartilhadas por segmentos sociais de Triunfo, a fim de reconstituir suas redes relacionais e, a partir destas, tentar observar como a composição do tecido social da freguesia influenciava na produção de sua(s) territorialidade(s). Mas para chegar a isso, precisamos inicialmente identificar e selecionar entre as fontes disponíveis material que nos permitisse reconstruir essa perspectiva relacional, priorizando, portanto, fontes que representassem as relações compartilhadas entre indivíduos, famílias e/ou grupos locais.

Essa perspectiva abre um leque amplo de possibilidades, certamente, mas não deve ser assumida de forma ingênua ou apressada. A reconstituição de relações a partir das fontes coevas precisa levar em conta que estas não são transparentes e não apresentam informações de forma óbvia; antes, podem ser pensadas como elementos que escondem várias camadas sobre sua superfície,

onde omissões, hiatos, repetições, permanências e descontinuidades falam tanto quanto os dados disponíveis em si. Fazemos esta ressalva desde já pois, quando mencionamos que nossa seleção documental buscou reconstituir os vínculos sociais entre indivíduos, isso pode soar como uma simples listagem dos relacionamentos identificados a partir das fontes; porém, como esperamos demonstrar ao longo deste trabalho, trabalhar a partir de uma perspectiva relacional vai além disso (embora este possa ser um ponto de partida).

As fontes documentais básicas utilizadas nos próximos capítulos foram os registros paroquiais da freguesia; os registros notariais produzidos pelos dois tabelionatos existentes em Viamão (depois Porto Alegre); processos de inventário *post-mortem* (quando disponíveis) de moradores de Triunfo, mas também alguns tramitados em Viamão e Porto Alegre (a partir dos quais buscamos recuperar informações sobre as redes de crédito estabelecidas regionalmente); o rol de confessados disponível para o ano de 1758 e as Relações de Moradores realizadas em 1784 e 1797, em Triunfo; os registros de concessão ou regularização fundiárias - como as cartas de datas e sesmarias, e processos judiciais de medição e demarcação de terras (utilizados na segunda parte da tese). De forma complementar, utilizamos relatos de viagem, militares e administrativos, textos corográficos, plantas e mapas coevos, entre outros documentos produzidos e/ou publicados entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, de diferentes procedências, além de obras de referência (dicionários), utilizados com o objetivo de se estabelecer uma noção mais abrangente da toponímia coeva, conhecimento fundamental para a compreensão dos processos de territorialização que vamos investigar.

Buscamos, assim, contemplar diferentes tipos de relacionamento compartilhados por aquela comunidade, tais como as distintas formas de parentesco (consanguíneo, colateral ou por afinidade); a vizinhança, agregação ou co-residência; as relações de confiança e crédito; as relações espirituais constituídas a partir dos sacramentos, sobretudo no batismo (compadrio, comadrio, apadrinhamento e amadrinhamento), entre outras²¹. Nesse sentido, a

²¹ Uma outra relação que gostaríamos de explorar seria a associação às irmandades religiosas, que mobilizavam grande parte daquelas comunidades fortemente católicas, conforme já demonstrado por Kuhn (2010), entre outros. Entretanto, não foi possível encontrar os livros de

cada capítulo retornaremos a uma breve discussão sobre as fontes, visando contextualizar a forma de seleção e o tratamento dado a elas em nossas análises.

Entre o chão e a gente: a formação de Triunfo em dois movimentos

Para buscar responder aos objetivos e problemática enunciados, dividimos esta tese em duas partes, cada uma voltada a se ocupar de uma das variáveis propostas. As dinâmicas de sociabilidade e de territorialização de Triunfo se tornam, assim, os fios condutores do trabalho, orientando as perguntas e reflexões que vamos nos colocando ao longo do texto, mas pensadas de forma articulada, buscando ao fim constituir um *continuum*, uma reflexão articulada sobre a formação socioespacial daquela freguesia.

Cada uma das partes do trabalho conta com três capítulos, considerando essa divisão propostas, sendo os três primeiros, portanto, voltados a discutir as diferentes formas de interação que constituíam as redes de sociabilidade da população daquela comunidade; e, a seguir, uma breve introdução e outros três capítulos que constituem a segunda parte do trabalho, que buscam articular essas formas de sociabilidade com o processo de ocupação regional.

O primeiro capítulo, intitulado “Até onde a casa alcança?”, explora a importância da família como a primeira e mais fundamental unidade de sociabilidade daquele corpo social. São discutidos as estruturas familiares e os laços de parentesco, que formaram a base das redes sociais e econômicas na região, de forma articulada a conceitos como “casa” e “bando”, e sua aplicabilidade para pensarmos as formações sociais que organizavam os grupos que tomamos enquanto “casos” de análise. Desta forma, o capítulo emprega os registros paroquiais e inventários *post-mortem* para reconstituir as redes dessas parentelas, destacando a centralidade dessas famílias “principais” na ocupação e controle das terras da freguesia.

No segundo capítulo o foco se amplia para além das relações familiares, abordando as “redes compósitas” mantidas por aqueles agentes - complexas

registro das irmandades atuantes em Triunfo, motivo pelo qual essa forma específica de sociabilidade não pôde ser analisada.

interações que incluíam a vizinhança, a agregação e co-residência, mas também as relações econômicas, como o crédito. Buscamos analisar como essas sociabilidades cruzadas, formadas por diferentes tipos de vínculo, ampliaram o espaço *relacional* daquelas gentes, influenciando na ocupação do território. A confiança, tanto enquanto conceito quanto como prática, é discutida como um elemento chave na formação e manutenção dessas redes, a partir do emprego de novas fontes documentais, tais como os registros notariais.

Finalmente, o capítulo “Tramados sociais do Rio Grande” aborda as hierarquias sociais e as dinâmicas de poder que estruturavam as relações na freguesia de Triunfo. Busca explorar as interações entre as elites locais e os setores que constituíam a base das relações de dependência que se formavam a partir das hierarquias costumeiras que constituíam aquela sociedade, discutindo como escravizados, libertos, indígenas e trabalhadores livres se inseriam nas redes de reciprocidade que sustentavam a ordem social vigente. Não obstante, buscando matizar essa visão cristalizada das formações hierárquicas que constituíam aquele regime, o capítulo abre espaço para discutir a inserção dos “açorianos” na freguesia de Triunfo, a um só tempo buscando identificar como este grupo se incorporou àquela comunidade, assim como demonstrar as diferentes oportunidades e trajetórias que estes agentes poderiam acessar - não necessariamente se colocando como “subalternos” nas redes sociais que ali se constituíam.

Na segunda parte do trabalho buscamos problematizar a segunda variável do nosso problema, o espaço, mas de forma articulada com as discussões que realizamos nos primeiros capítulos, ou seja, pensando espaço e sociabilidades em conjunto. Uma breve introdução recupera as relações entre “tempo” e “espaço”, bem como as contribuições da História enquanto disciplina acadêmica para este debate, além de estabelecer um diálogo interdisciplinar com contribuições oriundas de outras áreas, com destaque para as contribuições da sociologia espacial e da geografia. Busca-se assim oferecer um vislumbre dos conceitos com que passamos a trabalhar na segunda metade do texto - como espaço, território e suas formas de produção. As “Relações” de Moradores e de Escravos - censos produtivos produzidos nos anos de 1784, 1788 e 1797,

abrangendo as unidades fundiárias, bem como rebanhos e escravarias que eram mantidos pelos moradores de Triunfo, serão fontes fundamentais para as análises desenvolvidas a partir desse ponto.

A partir daí, buscamos no quarto capítulo discutir a “terra”, não apenas enquanto recurso econômico, mas como espaço social e relacional, bem como suas práticas de apropriação. O capítulo examina as políticas de acesso praticadas pela Coroa lusa, as normas e práticas que governavam sua posse, e como essas políticas foram remodeladas localmente pelas interações sociais e relações de poder. Atenta-se, também, para o “vocabulário da Conquista”, ou seja, as práticas discursivas, por assim dizer, que orientavam o processo de apropriação que ia se produzindo sobre aquele espaço. Busca-se, assim, iniciar a discussão sobre a institucionalização da posse da terra em relação às dinâmicas sociais coevas, recuperando estudos clássicos que já se ocuparam dessa problemática e partindo desses para propor novas contribuições para a questão do apossamento da terra no Rio Grande.

O quinto capítulo visa discutir como o Rio Grande - e Triunfo, mais especificamente - foram “fabricados” em função das sociabilidades locais, ou seja, problematizar os processos de territorialização da freguesia em função das dinâmicas sociais que atravessavam e organizavam àquela comunidade. Começamos traçando um esboço dos aspectos ambientais e produtivos da freguesia, recuperando as estruturas de posse reconstituídas a partir das fontes disponíveis, para a seguir traçar um paralelo entre as práticas de apossamento de recursos, gentes e, principalmente, da terra disponível em relação às estruturas sociais discutidas nos primeiros capítulos, tais como o parentesco, a vizinhança, a agregação e as formas de ocupação da terra em sociedade. Discutimos, ainda, a formação de um “mercado” local de terras, tomando essas transações imobiliárias, em certa medida, enquanto extensão das sociabilidades compartilhadas pela comunidade local.

No capítulo final, buscamos discutir os regimes de propriedade constituídos em Triunfo a partir do estudo dos conflitos pela terra, buscando pensar o “reverso de moeda”, ou seja, as ocasiões em que as dinâmicas de sociabilidade fluíram em sentido contrário, produzindo enfrentamentos entre

vizinhos e, por vezes, inclusive entre parentes. O capítulo aborda as disputas fundiárias, utilizando-se dos processos de medição e demarcação de terras, e analisando como essas questões refletiram as mudanças nas relações sociais e de poder ao longo do tempo. Além de propor uma reflexão sobre o legado dessas práticas de posse e como influenciaram a estrutura fundiária da região, buscamos recuperar a participação de segmentos sociais diversos, tais como indígenas e mulheres em articulação com outros agentes, buscando assim evidenciar sua participação nos processos de territorialização da freguesia.

Ao fim deste trabalho, apresentamos ainda algumas considerações a respeito das discussões realizadas e resultados apresentados ao longo do texto. É a nossa tentativa de “costurar” o social e o espaço, recuperando em linhas gerais como entendemos a influência de um sobre o outro e como esta discussão pode contribuir para aprofundar nossa compreensão sobre a problemática da ocupação e territorialização do espaço nos domínios ultramarinos portugueses no período colonial.

CAPÍTULO I

Até onde a casa alcança? Geografia relacional e as redes das famílias terratenentes de Triunfo

A problemática central da primeira parte deste trabalho foi pensada em torno das dinâmicas de sociabilidade que contribuíram para a conformação da freguesia de Triunfo, Continente do Rio Grande de São Pedro, convergindo para “produzir” aquela comunidade em diferentes aspectos. Quando aludimos a essa convergência, estamos defendendo, como hipótese básica de pesquisa, que as diferentes variáveis da estrutura social que serão abordadas nas próximas páginas e capítulos se afetavam reciprocamente, sendo atravessadas por elementos que influenciavam a organização de um corpo social baseado em uma estrutura de Antigo Regime - como a hierarquia, o costume e as relações de dependência - sendo produzidas e operadas a partir do encontro de interesses diversos, os quais poderiam ou não ser concorrentes entre si. Para examinar como isso se dava, cabe investigar como se constituíam cada um desses elementos, e como se relacionavam dentro de nosso recorte geográfico e cronológico específico. Assim, buscamos a seguir reconstituir e analisar tais estruturas de sociabilidade compartilhadas por aquela comunidade.

Definimos como marcos temporais de nossa análise, como já adiantamos, o momento da instituição da freguesia, com a expedição de sua ordem de criação em fins de 1756 (tendo os livros paroquiais sido abertos em 1757), avançando até o ano de 1809, o que nos permitiu abranger um período de aproximadamente meio século. A escolha deste último marco se deu em decorrência das transformações jurídicas, sociais e políticas que se operavam no Rio Grande e no Brasil no início do século XIX, com a elevação da comandância militar à condição de Capitania Geral, neste mesmo ano, bem como a integração do Brasil ao Reino Unido, junto a Portugal e Algarves, pouco depois.

Assumimos este recorte também como uma escolha metodológica que nos possibilitará testar uma determinada abordagem, propondo uma segmentação geracional que buscou analisar as relações sociais de determinados grupos ou bandos familiares no tempo, avançando neste e nos

capítulos seguintes para identificar como (e se) a configuração das redes de sociabilidade daquelas gentes experimentou reiteraões que pudessem ser tomadas enquanto indícios de estratégias adotadas por estas famílias ou se, pelo contrário, suas práticas variaram ou se modificaram com o passar dos anos.

Para tentar dar conta desse objetivo - a reconstituição das estruturas de sociabilidade que ordenavam à comunidade daquela freguesia - trabalharemos com recortes qualitativos daquele corpo social, que entendemos serem representativos de uma realidade mais ampla. As razões para trabalharmos com esses recortes, para além das limitações da própria documentação, são também de ordem operacional: nos pareceu, desde o princípio, demasiado ambicioso analisar as relações da totalidade daquela comunidade, mesmo porque o caráter lacunar de certas fontes não nos permitiria chegar à tanto - e o tempo disponível para o desenvolvimento deste trabalho tampouco. Além disso, buscamos evitar o que Bertrand chamou de “*apoplexia do conceito*”, ou seja, uma reconstituição do social demasiado ampla e desprovida de critérios, dando a atender que os agentes sociais se relacionavam contínua e mutuamente com todos a seu redor (BERTRAND, 2012, p. 64). Contudo, acreditamos ter alcançado, a partir das famílias e/ou grupos selecionados, um conjunto representativo da freguesia em si, e buscaremos justificar nossas decisões à medida que apresentamos cada caso.

Como opção metodológica, trabalharemos com as ferramentas da *Social Network Analysis*, metodologia brevemente apresentada na introdução, a partir da qual propomos alguns desdobramentos conceituais nos capítulos seguintes, que esperamos nos permitam classificar e analisar as relações identificadas em nosso *corpus* de forma mais refinada. Antes, contudo, gostaríamos de apresentar alguns elementos que visam melhor contextualizar nossa discussão.

1.1.A família como paradigma na estruturação social do Antigo Regime

O primeiro nível onde se constituíam as relações de que pretendemos nos ocupar neste trabalho, unidade basilar da organização daquele corpo social, era a *família*, conceito fundamental que, conforme aponta Hespanha (1993, p. 951),

estava presente em todo o discurso social e político daquela sociedade, sendo construído a partir de uma concepção do direito natural e consuetudinário.

Hespanha destaca a concepção da família como uma “*comunidade natural*”, imaginada como unidade celular e orgânica, que servia de base para a própria sociedade. Ao *pater familias*, o homem (idealmente) que assumia a função de chefiar e prover o grupo familiar, correspondiam uma série de obrigações, entre as quais a educação dos filhos e o sustento da casa; aos filhos e demais membros do grupo, por sua parte, cabia observar o cumprimento dos deveres de gratidão e obediência.

A unidade era [...] um princípio constitucional da família do Antigo Regime. Este apelo da unidade fazia-se sentir não apenas enquanto sujeitava todos os membros da família à direcção única do *pater*, mas também enquanto favorecia modelos de assegurar a unidade da família, mesmo para além da morte deste. (HESPANHA, 1993, p. 964)

A família, no entanto, era uma palavra de contornos muito vastos, nela se incluindo agnados e cognados, e ainda criados e escravos (Idem, p. 967). Esta configuração de uma *família extensa* se materializava no conceito de “casa”. Segundo Fragoso (2003), a casa era o poder doméstico e econômico organizado em torno da figura do *pater*, a “cabeça” da família, e se prolongava pelas relações entre (e para com) a esposa, os filhos, a parentela, os afilhados, os serviçais e a escravaria, constituindo assim um conjunto de relações assimétricas e hierárquicas.

Nuno Monteiro, pensando esse conceito para a realidade reinol do período moderno, define a casa como uma “*entidade [que funcionava] como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam*” (MONTEIRO, 1998, p. 95). Nesse mesmo contexto, o termo casa representava, ainda, uma ideia de linhagem familiar, bem como a preocupação com sua preservação. Conforme aponta Rodrigues:

“casa” era um dos sinônimos de família e possuía um conteúdo que considerava não apenas aqueles que viviam numa mesma residência, mas todos quantos se encontravam ligados por laços de sangue (consangüinidade), pelo parentesco espiritual (compadrio) e por afinidade. Dito de outra maneira: a casa era não apenas *domos* (casa-edifício), mas também *domus* (casa-família), estando este último sentido intimamente associado ao

conceito de linhagem e ao nome (apelido) familiar (RODRIGUES, 2002, p. 13).

A casa, dentro desse quadro conceitual, se confundia assim com um entendimento ampliado do que se constituía como família naquele contexto, para além de abarcar o patrimônio a ela relacionado. Um agregado de indivíduos que não era simplesmente entendido a partir da coabitação, tampouco pelo parentesco consanguíneo, mas como um valor social, constituído por regras específicas e eleito por escolhas estratégicas, fossem elas afetivas, econômicas ou de qualquer outro tipo. Um grupo que reproduzia, no nível micro, uma lógica de hierarquia e interdependência que constituía o próprio lastro daquela sociedade.

A noção de casa também se relacionava ao poder pátrio e sua capacidade de proteger, submeter e disciplinar aqueles sob sua tutela, atuando como base fundamental para a manutenção da ordem social na América Portuguesa. Nesse sentido, Seelaender (2017, p. 346-8) destaca que o poder doméstico remontava suas fundações ao direito romano e às Ordenações, mas também estava solidamente baseado nos costumes e tradições compartilhadas por aquelas gentes e trazidas do além-mar, sendo mesmo resgatado enquanto elemento legitimador do poder em textos e discursos do século XIX, após a transição para o império. A casa e a Coroa, assim, se completavam e se protegiam, contribuindo a primeira para a manutenção das hierarquias e estruturas que sustentavam a segunda.

Pensar esse conceito para o contexto das possessões portuguesas no Ultramar, guardadas as proporções e dessemelhanças que poderia haver entre os dois lados do Atlântico, pode, portanto, nos ajudar a compreender a persistência de certos expedientes que atravessavam as práticas cotidianas de algumas das famílias que se estabeleceram nos extremos da Conquista. Conforme destaca Inaldo Chaves (2015), a casa era reconhecida como a “*primeira instância organizativa da sociedade*”, cabendo a todos os seus membros o dever de “*cooperar para o florescimento da família, da forma que pudessem e na posição que ocupassem*” (CHAVES JR., 2015, p. 310). Desta forma, o autor sustenta - no que estamos de acordo - que a casa extrapolava as paredes e muros compartilhados pelo grupo, constituindo a um só tempo uma

instituição física, temporal e espiritual que exercia papel primordial para o exercício de mando das “melhores famílias” daquela sociedade, em um contexto de estruturas excludentes e hierarquizadas (Idem, p. 311). Se esta fora uma realidade para as capitâneas do norte, as quais foram objeto da análise de Chaves Jr. e estavam calcadas em uma organização econômica baseada produção açucareira e na grande propriedade fundiária e escravista, poderá ao menos em parte ser observada nas paragens do extremo sul da América, onde os grupos familiares que assumiram para si a tarefa de levar adiante a ocupação do território buscaram, em algum medida, mimetizar tais expedientes da organização social da Conquista.

Dentro dessa lógica, uma política acertada de matrimônios constituía estratégia importante para a reprodução social das famílias, enquanto instrumento de consolidação de prestígio e *status*. Através do casamento, as famílias formavam alianças que garantiam sua reprodução, assegurando também sua sobrevivência material. Por outro lado, a inserção de um indivíduo “estrangeiro” em uma família dotada de prestígio e influência poderia representar ganhos para ambas as partes - seja pelos recursos (materiais e/ou simbólicos) que o recém-chegado pudesse somar ao cabedal coletivo, seja pela afirmação social que obtinha ao se inserir em uma parentela que dispusesse de fama, reputação e precedência. Em estudo já clássico para a capitania de São Paulo, Nazzari (2001) destacou a importância do casamento e do dote enquanto estratégias para a manutenção do patrimônio material e simbólico das famílias pioneiras, em que pese estes instrumentos e seus usos tenham se alterado ao longo dos séculos, à medida que a estrutura demográfica e produtiva da capitania se transformava pela descoberta das minas nas Gerais, Cuiabá e Goiás. No extremo sul, como veremos, estas práticas também contribuíram para a manutenção das famílias que estudamos, demonstrando como é possível identificar a reiteração de determinados expedientes tanto no tempo como nos mais longínquos territórios da Conquista.

As estratégias dos grupos familiares passavam, ainda, pelo investimento em certas atividades que poderiam conferir prestígio e *status*, conforme apontam Hameister e Gil. Dentre estas, os autores destacam “o investimento em certas

carreiras”, tais como o clero ou a prática da Medicina, bem como o exercício de mando em “*atividades militares ou de milícia em áreas de posse não totalmente consolidada*”, fossem estas nas tropas de Ordenanças, auxiliares ou regulares (HAMEISTER e GIL, 2007, p. 285). Esta última estratégia está intimamente ligada ao já mencionado ideal da *Conquista*, elemento estruturador das hierarquias daquela sociedade, que era um distintivo de primazia reconhecido por ambas as Coroas ibéricas na distribuição da riqueza e poder em seus domínios ultramarinos (Idem, p. 288). Como veremos nas páginas que seguem, esses expedientes constituíram parte importante das estratégias familiares de afirmação e reprodução social na comunidade de Triunfo, produzindo impacto direto nas práticas de sociabilidade e mesmo na produção daquele espaço.

1.2. Para pensar a casa: fontes empregadas para a reconstituição das famílias de Triunfo

Buscamos nesta seção apresentar algumas das fontes documentais que empregamos para produzir as análises relacionais desenvolvidas neste capítulo. Esta breve digressão permitirá ao nosso leitor não apenas conhecer parte da documentação utilizada nesta pesquisa, mas alguns elementos de cunho teórico que se relacionam à produção social dessa documentação, além de compreender algumas de nossas escolhas metodológicas no processo de elaboração e manuseio das bases de dados que construímos a partir das nossas fontes. Para não nos excedermos aqui, no entanto, alertamos que algumas de nossas fontes documentais serão abordadas nos capítulos seguintes, onde serão agregadas às nossas análises.

1.2.1. Os Registros Paroquiais da freguesia de Triunfo

Os livros paroquiais produzidos e mantidos pela Igreja Católica Romana registravam os principais momentos da vida de seus fiéis, notadamente o seu ingresso na comunidade cristã (batismos) sua confirmação e integração ao seio da mesma (como na crisma ou no matrimônio) e o encerramento do ciclo vital (óbitos). Estes registros generalizaram-se a partir do Concílio de Trento (séc. XVI) e, grosso modo, fizeram às vezes de registro civil (BOTELHO, 2011, p. 241),

sendo desde a década de 1960 empregados em diversos estudos e reconstituições de famílias e comunidades (p. ex. FLEURY & HENRY, 1965; AMORIM, 1991), bem como em estudos de História Social e/ou Demográfica mais recentemente (p. ex. FRAGOSO, 2014; SCOTT, 2020; AQUINO, 2019).

A produção destes registros no Brasil assumiu algumas características específicas, conforme aponta Tarcísio Botelho, considerando que até o advento da República o clero ocupou papel importante na máquina burocrática do Estado colonial e imperial²²:

A constituição de paróquias, a nomeação de padres, a remuneração de parte do clero, dentre outras, eram funções do Estado. Em contrapartida, os padres desempenhavam uma série de papéis como simples funcionários civis. O mais destacado deles era a coleta de informações sobre nascimentos (através dos batizados), matrimônios e óbitos da população brasileira. (BOTELHO, 2011, p. 242)

Conforme aponta Hameister (2006), o uso das fontes paroquiais para o estudo das populações e para a pesquisa em História Social pode ser particularmente proveitoso, especialmente por tratar-se de fontes bastante democráticas e horizontais, que buscaram contemplar todos os segmentos sociais - em especial no caso dos registros de batismo - permitindo-nos recuperar um retrato mais ou menos confiável daquelas comunidades. Para Triunfo, identificamos a existência de séries razoavelmente completas e bem preservadas, o que nos permitiu realizar a reconstituição do primeiro gênero relacional que destacamos aqui, o parentesco, em suas diferentes configurações.

O trabalho de transcrição e tabulação dos registros paroquiais da freguesia iniciou-se de forma vinculada a um projeto mais amplo, denominado "*Além do Centro-Sul: por uma história da população colonial nos extremos dos domínios portugueses na América*", no qual tomei parte ao longo do percurso do doutorado. Este projeto, coordenado nacionalmente por Ana Sílvia Scott e Sérgio Nadalin, apresenta como objetivo geral "*estabelecer as bases para a discussão*

²² Esta situação, por sua vez, remetia à instituição do Padroado Régio, acordo entre a Coroa Lusa e a Santa Sé através do qual o Papa concedia ao monarca português diversas funções, incluindo o financiamento, organização e controle das atividades religiosas nos domínios e terras descobertas por portugueses. Instituído logo no início da expansão marítima, o padroado se manteve - com várias alterações - até meados do século XX (XAVIER e OLIVAL, 2018).

dos regimes demográficos da população brasileira no passado” (NADALIN & SCOTT, 2017, p. 650), contando com a participação de pesquisadores vinculados a diversas instituições e grupos de pesquisa do Brasil e Portugal. Nossa contribuição para o projeto, nesse caso, circunscreveu-se principalmente aos registros de batismos e óbitos de Triunfo²³ (e de casamentos, em menor número)²⁴.

Por limitações operacionais, as transcrições e tabulação dos registros de batismo utilizados neste trabalho (e notariais, que serão discutidos adiante) seguiu uma ordem seriada no período de 1757 a 1799, adotando caráter seletivo no período seguinte, até 1809. Nosso banco de dados reuniu um total de 4452 registros distribuídos em 11 livros paroquiais, dos quais 3053 assentos de batismos de livres e escravizados registrados nos 6 primeiros livros da freguesia (separados de acordo com a condição sociojurídica dos batizados), além de 1277 óbitos lançados em um livro único. Os registros de casamento transcritos seguiram uma lógica seletiva, devido às mesmas limitações, totalizando cerca de 120 registros levantados.

Tal como ocorria para outras comunidades do Brasil colonial, a organização dos livros paroquiais de Triunfo seguiu uma divisão de cunho sociojurídico, onde os registros (ao menos os de batismos e casamentos) eram realizados em livros separados pelo estatuto jurídico e pela “cor” dos indivíduos. Temos, por exemplo, no final da década de 1750, a abertura de dois livros de atas batismais para a paróquia: o primeiro, que cobre o período de 1757 a 1786, que deveria servir para lançar os assentos dos “*batizados brancos*” - leia-se, de crianças nascidas de famílias livres e socialmente entendidas como “brancas” naquele contexto. Já o segundo livro, que cobre o período de 1757 a 1784, se destinava aos batismos de “*índios, pretos e pardos*”, os socialmente

²³ A coleta e tabulação dos dados contou com a contribuição - quase sempre voluntária - dos bolsistas que atuaram no projeto, a quem agradeço nominalmente: Daiana Macedo, Fabiana Colombelli Candido, Rafaela Bello Fialho Cirne Lima, Tomás Lacerda Spindler Guedes e Vitória Miron Husein.

²⁴ Para as análises desenvolvidas nesta primeira parte da tese interessam, particularmente, as relações recuperadas a partir dos registros de batismo; o banco de dados de óbitos, entretanto, foi utilizado para fins de reconstituição do quadro demográfico da freguesia, brevemente apresentado na Introdução, enquanto os casamentos foram utilizados para reconstituição dos grupos familiares e observação dos ciclos matrimoniais.

desclassificados, ou seja, uma gama de indivíduos cuja ordenação se distanciava do primeiro grupo, colocando-se hierarquicamente em um patamar inferior (KUHN & AQUINO CABREIRA, 2024, 289). Essa divisão se manteve para os livros batismais e matrimoniais nas décadas seguintes; entretanto, ela não foi observada para os registros de óbitos, sendo que, para o período de 1757 a 1799, o serviço paroquial manteve os passamentos dos fregueses locais registrados em um único livro.

Os assentos de batismo registravam o ingresso do batizando na comunidade católica, marcando o “renascimento espiritual” e a purgação do “pecado original” da criança. Assim, o sacramento batismal era considerado dos mais importantes, sendo regulamentado por diferentes estatutos católicos²⁵. Campos e Franco (2004) destacam essa característica “espiritual” da cerimônia, tomada enquanto rito de *“iniciação e passagem”* que introduzia um novo membro à comunidade. Entretanto, por mais que o texto das Constituições Primeiras ressalta-se esse caráter, mesmo para o batismo de adultos convertidos, os autores reconhecem que *“evidentemente [o batismo] não teve o mesmo sentido para todas as populações”*, considerando os diferentes segmentos sociais que eram alcançados por esse sacramento, com suas diferentes concepções e visões de mundo.

Temos, assim, de assumir que para africanos, indígenas e outros agrupamentos de origem diversa dos europeus o batismo adquiria significados sociais que diferiam e ultrapassavam esse sentido religioso. Havia, evidentemente, casos em que o sacramento era imposto (p. ex., nos casos dos batismos coletivos de africanos traficados, nos portos de origem ou na chegada ao Brasil), mas estudos que se debruçaram sobre estes grupos demonstram que existia também espaço para negociação, como se observa no contato de diferentes agrupamentos indígenas nas freguesias do Rio Grande (DIEHL, 2016; GARCIA, 2007; MELO, 2011; RIBEIRO, 2013 e 2017; SIRTORI, 2008). Observa-

²⁵ Nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia o batismo ocupa um total de 11 títulos (títulos X ao XX), enquanto no Concílio Tridentino os 14 cânones que orientam o sacramento estão assignados na sessão VII, publicada no primeiro período do Concílio (1545-1547), servindo como orientação geral para as normas adotadas pelas Constituições. Outras normativas, como as Constituições do arcebispado do Porto ou de Lisboa (séc. XVII) também dedicaram cláusulas destinadas a regulamentar a cerimônia.

se, inclusive, a adoção de nomes cristão a partir destas cerimônias, o que de certa forma completava sua inserção na comunidade - além do que a própria inserção e participação desses indivíduos na vida católica poderia ser ressignificada ao longo do tempo, a partir da sincretização dos dogmas cristãos às concepções espirituais e filosóficas que lhes eram próprias. Assim, ainda que aparentemente universal, o ato do batismo precisa ser compreendido como portador de significado polissêmico, além de potencialmente portador de funções, sentidos e estratégias sociais que poderiam ultrapassar os preceitos da Igreja.

Em geral, no caso de infantes, prescrevia-se a realização do batismo na semana imediata ao nascimento, devendo este ser assistido pelos pais, padrinhos e por um ministro devidamente habilitado. O assento seguia uma fórmula pré-determinada, que regulamentava as informações básicas que nele deveriam constar: a data e local da cerimônia, o nome do batizando, de seus pais e padrinhos, além da identificação e firma do celebrante (FAVORETO, 2023, p. 35). Ocasionalmente, no entanto, os registros traziam informações mais detalhadas, podendo incluir a naturalidade dos pais, os nomes e a naturalidade dos avós, além de informações variadas sobre os participantes, como qualificativos sociais, nomes de proprietários (quando havia escravizados envolvidos), e ainda situações específicas, como batismos realizados por necessidade (*in extremis*) ou de apadrinhamento por procuração. Para Triunfo, em especial nas primeiras décadas da ocupação, observamos que os assentos eram bastante detalhados, trazendo informações que permitem enriquecer a análise das relações que se formavam (ou eram reafirmadas) nestas cerimônias.

Dentre as informações contidas nos assentos, o registro da condição de legitimidade das crianças foi uma constante durante todo o período levantado. Observamos que os batismos de filhos “legítimos” foi a regra em Triunfo, sendo esta condição majoritária para todos os grupos sociojurídicos e para todas as designações de “cor” no período que vai até 1799. Há, entretanto, diferenças sensíveis de acordo com o grupo abordado: para os indivíduos livres e socialmente designados como “brancos” no primeiro livro de batismos da freguesia, a legitimidade alcança 99% dos casos (caindo para 87,3% quando

consideramos os livros seguintes). Pardos livres ou forros e famílias indígenas, por seu turno, apresentaram legitimidade superior a 80%, enquanto para o grupo escravizado esse índice cai para 54% - ainda assim um percentual elevado, conforme discutimos nos capítulos seguintes.

A taxa geral de legitimidade em Triunfo se manteve, grosso modo, acima dos 75%, apresentando tendência de queda nas décadas finais do período analisado. Esse percentual, por sua vez, parece se relacionar diretamente com um elevado índice de endogamia social e jurídica na conformação das uniões conjugais, conforme já demonstramos em estudo anterior (KUHN e AQUINO, 2023). O que se observa, portanto, é que apesar das diferenças colocadas para os diferentes segmentos sociais e jurídicos, a conformação de arranjos familiares “legítimos”, consoante as normas sociais então vigentes, foi predominante no período inicial de formação da freguesia, tratando-se, por vezes, de arranjos formados antes do deslocamento dessas famílias para a região - como no caso dos indígenas missionários transportados por ocasião do Tratado de Limites entre as Coroas Ibéricas, dos quais voltaremos a tratar no terceiro capítulo deste trabalho.

Especificamente sobre os pais das crianças, observa-se o cuidado dos párocos em anotar a naturalidade dos mesmos, estando esta informação disponível em 80% dos casos para os pais, e 70% dos casos para as mães. Essa informação, entretanto, foi anotada de forma mais sistemática no período do padre Thomas Clarke - nos anos iniciais da freguesia -, cujos registros caracterizavam-se por maior detalhamento e organização. Nas décadas finais do século XVIII, por outro lado, observam-se informações mais lacunares. Já para os avós dos batizados, observamos a anotação de nomes e naturalidades em 70% dos registros que envolviam a população livre e “branca”, mas uma redução drástica para outros segmentos (dois terços dos casos onde houve a omissão dos nomes dos avós ocorreram nos livros de “índios, pretos e pardos”).

Para os padrinhos e madrinhas, cujas relações constituídas à pia junto aos pais e famílias das crianças serão objeto de análise neste capítulo, as informações são menos detalhadas. A indicação da naturalidade, por exemplo, não é habitual. Referências à família de origem ocorrem mormente no caso de

jovens solteiros (“filho” ou “filha de fulano”), enquanto no caso de indivíduos adultos a identificação só costuma ocorrer no caso das mulheres (“casada com beltrano”), quando o parceiro à pia não é o próprio marido. De modo geral observa-se que a presença do padrinho era priorizada nas cerimônias em relação à madrinha, independente do recorte que se faça (por legitimidade, condição sociojurídica, designação de “cor”, etc.) - lembrando que a escolha de uma madrinha não era obrigatória, bastando, para a formalização do ritual na Igreja, a presença de um padrinho, conforme lembra Marques (2016, p. 174).

Mais grave, em termos de disponibilidade de informações, é a situação de padrinhos e madrinhas escravizados: 44% dos padrinhos e 42% das madrinhas nesta condição não indicam os nomes dos proprietários, dificultando a reconstituição das redes de compadrio e comadrio em relação às “casas” aos quais estes indivíduos estavam vinculados. Nestas situações foi preciso recorrer a cruzamentos nominativos, embora estes nem sempre ofereçam uma solução, devido à alta incidência de homônimos. Estes segmentos, escravizados, libertos e indígenas - serão objeto de análise mais detalhada no terceiro capítulo deste trabalho, quando estas informações iniciais serão retomadas.

A exposição de crianças, fenômeno já estudado para o Rio Grande de São Pedro no estudo de Fachini (2014), também foi um fenômeno pouco comum nos anos iniciais de Triunfo, sendo observados apenas 32 casos em 43 anos. Observou-se, ainda, o lançamento de 62 batismos “por necessidade” ou “*in extremis*”, situações em que a criança era batizada por um leigo, geralmente em casa, pelo perigo iminente de morte sem o sacramento - sendo este posteriormente validado e lançado pelo pároco nos registros. Diferença importante entre estas situações se dava em relação à proteção oferecida pelos padrinhos, ou pais espirituais, à criança: enquanto nos casos de batismo por necessidade estes estão ausentes, via de regra, nos casos de exposição a figura dos padrinhos e madrinhas quase sempre estava presente - os padrinhos em 31 cerimônias, e as madrinhas em 29 - sendo comumente estes papéis assumidos por um membro da casa que acolhia a criança.

Já os assentos sem o registro do nome paterno (incluindo pais incógnitos e indeterminados) foram mais recorrentes, correspondendo a 20% das

cerimônias - ou 611 casos - mormente em batismos de crianças filhas de mães escravizadas (69,9% das vezes). Não obstante, em outros 88 casos, ou 14,4%, outros designativos sociais ou jurídicos (des)classificavam essas mães solteiras (tais como forra ou liberta, ou ainda angola, índia, parda, crioula, mulata, xina, etc.), respondendo as mulheres socialmente consideradas “brancas” por um número reduzido dos registros sem paternidade declarada (cerca de 15% ou 93 casos, sendo 6 dessas viúvas). Estes registros concentraram-se, sobretudo, nas duas décadas finas do século XVIII, sendo interessante notar que, apesar do cuidado dos párocos em qualificar adequadamente a situação social desfavorável daquelas mulheres, por assim dizer, isto não parece ter obstruído a possibilidade destas obterem padrinhos e madrinhas para seus rebentos - estes estiveram presentes em 93 e 86% das cerimônias, respectivamente.

Ainda a respeito dos envolvidos nas cerimônias, foi comum a adoção de “distintivos” para pais, padrinhos, proprietários (no caso de escravizados) e, em menor medida, avós. Estes, ao contrário das anotações de “cor”, “origem” (angola, benguela, congo, gentio, guarani, etc.) ou condição jurídica - que em geral registravam uma posição hierárquica “inferior” -, destacavam a posição social dos indivíduos, elevando-os às posições superiores da ordenação social. Para os homens, no geral, esses distintivos assumiam a forma de patentes nas tropas regulares ou auxiliares, ou por vezes de cargos ou funções desempenhados (padre, vigário, doutor, provedor [da Fazenda], piloto, etc.), enquanto para mulheres normalmente era utilizada a forma “Dona”, de modo a designar àquelas que ocupavam condição social elevada ou pertenciam às melhores famílias de terra - o que por vezes também ocorria explicitando-se uma relação de parentesco (filhas, esposas, etc.). Especificamente para os padrinhos e madrinhas, embora os registros fossem menos detalhados, havia uma preocupação em situá-los socialmente, utilizando outra sorte de designativos (solteiro/a, casado/a, viúva, donzela, filha de..., casada com..., etc.).

Esse cuidado por parte dos párocos não acontecia por acaso. João Fragoso já apontava como a organização daquela sociedade estava profundamente marcada por práticas costumeiras, construídas pelas regularidades das sociabilidades locais e por uma concepção corporativa de

mundo. A materialidade dessas práticas transparecia, entre outros, no momento da produção destes registros, e no cuidado dos párocos em manter ordenado seu rebanho, a partir da atribuição destes classificativos sociais (FRAGOSO, 2010, p. 248-9). Desta forma, temos que a anotação destas distinções espelhava a concepção social e hierárquica daquela sociedade - e em especial dos indivíduos que produziam estes assentos-, contribuindo ao mesmo tempo para enriquecer nossas análises no presente.

A tabulação dos registros batismais demonstrou, ainda, uma preponderância de cerimônias envolvendo “inocentes” (menores de 7 anos), sendo anotados apenas 34 batismos de escravizados adultos no período (sendo 80% destes na década de 1790). Isso demonstra que, apesar de inserida na dinâmica atlântica do tráfico de escravizados, via porto de Rio Grande (conforme se depreende da evolução demográfica apresentada e discutida na Introdução), não era habitual que estes indivíduos fossem batizados em Triunfo. Estes poderiam ser levados à pia no porto de origem, ou ainda em uma das escalas realizadas no Rio de Janeiro ou Rio Grande (BERUTE, 2006, p. 52).

Os registros de casamento, como apontamos alhures, foram utilizados de forma pontual e transcritos a partir de critérios seletivos, ou seja, a partir da identificação dos assentos envolvendo os grupos / famílias que tomamos para nossos estudos de caso. Estes assumiam caráter distinto dos batismos, em parte, a começar pela possibilidade de acesso tanto ao casamento quanto da formalização do sacramento, que diferente do batismo não estava horizontalmente colocada para os diferentes segmentos sociais - não apenas pelas restrições impostas pelo cativo, mas também nos casos da impossibilidade de arcar com os custos da cerimônia e pagamento de emolumentos à Igreja (LIMA, 2014, p. 55).

O matrimônio marcava mais do que a união entre dois indivíduos, unia diferentes famílias; e definitivamente não estava orientado por uma questão de atração ou afinidade pessoal, mas por questões como estratégia familiar e costumes sociais (SILVA, 1984; WOORTMANN, 1995). Não era bem-visto, por exemplo, o casamento entre pessoas de *status* social diferente, ou com idades muito díspares (e principalmente onde a mulher fosse muito mais velha do que

o homem). Mas estas eram limitações do campo do costume; as normativas canônicas, por sua vez, regulavam os impedimentos em termos de uniões entre indivíduos aparentados²⁶ (embora fosse possível solicitar dispensa - o que efetivamente ocorria com frequência).

Quando observamos os arranjos familiares para segmentos sociais diferentes, é possível identificar como esse sacramento se colocava como instrumento de reforço das práticas de segmentação e distinção social vigentes. Para famílias mais abastadas, esperava-se a realização de uniões entre semelhantes, embora certas estratégias familiares pudessem viabilizar, por exemplo, a união entre filhas de grandes terratenentes com indivíduos com negócios no comércio, visando aportar maiores cabedais ao grupo familiar. Para o segmento escravizado, por seu turno, a realidade era bastante distinta, sendo a fronteira da casa praticamente intransponível: não encontrei nenhum registro de família escrava que não fosse constituída entre cativos da mesma “casa”, situação já observada em estudo anterior para Viamão (AQUINO, 2019). Para outros segmentos, ainda, o matrimônio poderia ser ferramenta empregada para “prender” o indivíduo à terra e à casa, como no caso dos pardos, indígenas e camponeses empobrecidos que se casavam com mulheres escravizadas, ficando praticamente reféns de uma relação de trabalho junto a seus proprietários (GUEDES, 2023).

Quanto à celebração das cerimônias, as Constituições Primeiras exigiam a presença de “duas ou três testemunhas” (CP, LXVIII, 293), porém estas nos parecem ter cumprido papel fundamentalmente distinto dos padrinhos no batismo. Primeiro, não havia o estabelecimento de parentesco ritual; a função destas era antes a de dar testemunho dos contraentes, de sua conduta, de sua participação na comunidade cristã e da inexistência de impedimento conhecido. Disto decorre que estes participantes assumiam perfil distinto do observado para os padrinhos e madrinhas nas cerimônias de batismo: nos assentos de Triunfo, observamos que os mesmos fregueses ocuparam com frequência o papel de testemunhas nas cerimônias matrimoniais, independente da condição ou

²⁶ O que se encontra assignado no Título 67 das Constituições (“*Dos impedimentos do matrimônio, da prova, que para elles basta, e dos que são obrigados a descobri-los*”).

segmento social dos contraentes - geralmente fregueses com residência próxima à paróquia, que presumimos serem frequentadores mais assíduos do serviço da missa e, por isso, serviam a bom termo para esta função - em geral, indivíduos brancos e vinculados à famílias com poder de mando na região²⁷.

Em geral, os registros de casamento apresentavam estrutura que incluía, além dos nomes e condições dos contraentes (solteiro/a, viúvo/a, etc.), os nomes de seus pais (para população livre, em geral) ou parceiros falecidos (nos casos de viuvez), e a discriminação dos proprietários (nos casos de escravizados) ou, por vezes, dos chefes das unidades produtivas as quais estavam agregados. A indicação da origem dos noivos ou de seus pais também esteve presente com frequência para a população livre, com destaque para os casais “de número” ou “de El Rei” (ou filhos destes casais) que estavam assentados na Tranqueira de Santo Amaro mas ainda casavam em Triunfo nos anos iniciais da freguesia.

Finalmente, temos os registros de óbitos, que não constituíam em si a representação de um sacramento (embora por vezes assinalassem a administração da extrema unção), mas apontavam a ocorrência de passamentos dos fregueses, constituindo importante fonte para estudos demográficos e populacionais - embora estudos sistemáticos destas fontes ainda sejam exíguos na historiografia. Para Triunfo, conforme já apontamos em estudo anterior, esta fonte possibilitou uma tentativa de reconstituição da evolução demográfica da freguesia, permitindo identificar períodos de elevação da mortalidade, ou a preponderância da mortalidade infantil e masculina, por exemplo (KUHN & AQUINO, 2023).

Como apontado, o trabalho de nosso grupo de pesquisa com o primeiro livro de óbitos de Triunfo permitiu a constituição de uma base seriada que abrangeu todo o período compreendido até 1799, incluindo a população livre e cativa. Além de utilizar essa documentação para delinear o desenvolvimento demográfico regional, empregamos a busca onomástica para identificar também os assentos relacionados às famílias que foram estudadas neste trabalho, permitindo-nos assim reconstituir os ciclos vitais, que posteriormente foram

²⁷ A exemplo de alguns genros e filhas do terratenente Jerônimo de Ornelas, cujo grupo familiar estudamos neste e nos próximos capítulos, que serviram como testemunhas em dezenas de cerimônias de casamento, envolvendo indivíduos de diferentes segmentos sociais.

retomados para análise das práticas de transmissão patrimonial e o impacto destas nas práticas de sociabilidade e ocupação da freguesia, discutidas neste e nos capítulos seguintes.

De modo geral, os óbitos de Triunfo traziam informações sobre a idade, sexo, estado civil e condição jurídica dos passantes, além de registrar os nomes dos pais (no caso de infantes), suas condições jurídicas e proprietários (quando cativos). Também informava sobre o local de sepultamento do corpo, que frequentemente ocorria dentro da própria nave paroquial e, posteriormente, no cemitério imediato à igreja. Por outro lado, a informação sobre as *causas mortis* foram apenas residuais, sendo indicadas em apenas 4% dos casos, infelizmente. Tal limitação dificulta a identificação das principais causas de mortalidade na freguesia, sendo possível apenas realizar inferências a partir da comparação das flutuações do Movimento Anual de Óbitos com freguesias vizinhas, conforme já ensaiamos em outro momento (Idem). Mais raras foram as transcrições de testamentos no livro (apenas dois casos), o que lamentamos, pois estes também poderiam ter contribuído para enriquecer as análises deste trabalho.

A descrição destas fontes coloca em evidência, finalmente, a importância dos indivíduos que as produziam. Os párocos, para além de figuras centrais na vida social de qualquer freguesia do período colonial, foram agentes que cumpriram papel central na produção desta documentação e na forma como informações eram comunicadas e preservadas - ou omitidas. Não é exagero apontar que parte importante das informações que podemos inferir da documentação paroquial está mediada pelo olhar destes agentes, seus pré-conceitos, suas concepções sociais, seus métodos de organização e o cuidado e zelo dispensados em seus afazeres (ou a falta destes). Se bem que isso poderia ser dito de outras tipologias documentais, notamos uma variação mais sensível nas fontes paroquiais quando da troca de um pároco (quando comparado com o trabalho de um escrivão ou tabelião, por exemplo).

Havia uma hierarquia cerimonial entre os possíveis ministros a concederem os sacramentos no corpo da Igreja, tendo primazia a figura do pároco (CAMPOS & FRANCO, 2004, p. 31). Somente por impossibilidade e com licença deste poderia outro sacerdote ou diácono realizar as cerimônias de

batismo ou casamento. Havia, ainda, os casos de necessidade, nos quais indivíduos leigos (como os avós, parteiras ou outro adulto presente²⁸) poderiam realizar o batismo sem cerimônia solene. Para esses casos, as Constituições Primeiras orientavam que os párocos deveriam instruir seu rebanho na administração do sacramento em necessidade, visando evitar a morte do infante sem o advento da graça (Idem, p. 31).

Mesmo nos casos de licença ou de batismo *in extremis*, no entanto, o posterior registro do evento deveria ser validado e lançado no livro apropriado, o que em geral era feito pelo pároco da freguesia²⁹. Daí que critérios como a formação, zelo, organização e até a caligrafia dos párocos, bem como a mudança destes ao longo do tempo, tenham impacto no trabalho do historiador com estas fontes.

No período abarcado por esta pesquisa, Triunfo teve designados sete párocos, sendo seis destes párocos encomendados³⁰ e apenas o último destes, Manuel Marques de Sampaio, nomeado como pároco colado³¹, já no final do século XVIII. Houve, ainda, três párocos substitutos designados para officiar interinamente, além de constarem nos livros um número razoável de registros realizados sob licença por párocos de dioceses vizinhas, visitantes e outros clérigos³².

²⁸ Havia, porém uma hierarquia entre os possíveis ministrantes: “*os homens têm preferência sobre as mulheres, os clérigos sobre os leigos, os sacerdotes sobre os simples clérigos. As parteiras (...) [tinham] preferência [sobre os homens] em razão de sua profissão*” (CAMPOS & FRANCO, 2004, p. 34).

²⁹ Ou por clérigo sob sua supervisão. Quando sacramento e assento eram realizados por sacerdotes diferentes, o registro explicitava essa distinção.

³⁰ Párocos encomendados eram nomeados pelo bispo de comarca por tempo determinado, não contando com confirmação régia e, portanto, não tendo seus proventos garantidos pela Fazenda Real (em tese). Como sua nomeação ocorria a título precário, os mesmos poderiam ser removidos por determinação do bispo, a qualquer tempo (CASAGRANDE, 2022, p. 119).

³¹ Párocos colados eram sacerdotes indicados para assumir em caráter permanente e vitalício uma paróquia canônica e legalmente constituída, tendo seus proventos garantidos pelo erário real através do pagamento da cômgrua (CASAGRANDE, 2022).

³² Foram párocos encomendados designados para officiar em Triunfo: Thomas Clarque (1757-1779); Ricardo Ramos de Almeida (1779-1780); Manuel Rodrigues de Basto (1780-1786); Eusébio Magalhães Rangel e Silva (1786-1789); João Faustino de Oliveira Fontoura (1789-1797); e João de Almeida Pereira (1797-1799); o pároco colado Manuel Marques de Sampaio foi nomeado em 1799, atuando na freguesia por longo período, pelo menos até o ano de 1825, quando se retirou por questões de saúde (CASAGRANDE, 2022, p. 196). Como substitutos atuaram, ainda: Antônio Manuel de Medeiros Corrêa (interino - 1780); Agostinho José Mendes dos Reis (visitador - 1785-1786), este um tio de Manuel de Sampaio, que viria a ser pároco colado

Para não nos estendermos - e por não ser este o objeto desta pesquisa - trazemos alguns dados gerais sobre o perfil destes sacerdotes. A primeira característica que nos chama atenção é a procedência dos mesmos, sendo inicialmente provenientes de Portugal continental, como fora o caso de Thomas Clarque, primeiro pároco encomendados da paróquia e responsável sua organização; este, apesar de não receber a colação, oficiou longamente, por mais de duas décadas, retirando-se de Triunfo apenas no final da década de 1770, vindo a falecer logo depois em Porto Alegre. Também reinol era o padre Manuel Rodrigues de Bastos, que assumiu a paróquia na década de 1780 e atuou por período mais breve - cerca de 6 anos.

Essa tendência converge com o estudo de Rafaela Casagrande, que identificou nas décadas iniciais da povoação do Rio Grande a predominância de um clero reinol, dada a ocupação recente do território (CASAGRANDE, 2022). Nas décadas finais do século XVIII, no entanto, esse perfil muda e Triunfo passa a receber párocos nascidos na América Portuguesa, casos de Eusébio Magalhães Rangel (natural do Rio de Janeiro), João de Almeida Pereira (da Colônia do Sacramento) e Ricardo Ramos de Almeida (de São Paulo), dos substitutos Agostinho José Mendes do Reis e Duarte Mendes de Sampaio (ambos de Santa Catarina), e finalmente do próprio Manuel de Sampaio, primeiro pároco colado e aparentado destes dois últimos, que era natural do Desterro³³ (CASAGRANDE, 2022, p. 40). Além disso, nos anos iniciais do século XIX a freguesia contou com dois coadjutores, Orestes Rodrigues de Araújo e Clementino José dos Santos Lima, sendo ambos nascidos na própria freguesia.

Outra característica comum a esses indivíduos era a de participarem ativamente da vida econômica local, frequentemente possuindo gado, cativos e até sesmarias. Manuel Rodrigues de Bastos e João de Almeida Pereira possuíram, ambos, terras da fronteira do Rio Pardo, enquanto Clarque era, além de senhor de escravos, um membro ativo do mercado de crédito local, deixando

mais tarde; e Duarte Mendes de Sampaio (interino - 1798), irmão do mesmo Manuel. Para maiores informações ver os trabalhos de Rubert (1994) e Casagrande (2022).

³³ Rafaela Casagrande aponta que os irmãos Duarte Mendes de Sampaio e Manuel Marques de Sampaio eram considerados compatriotas, ou seja, por terem sua família e bens enraizados no Rio Grande eram considerados “naturalizados”, tendo o pai destes se estabelecido nos campos de Viamão (CASAGRANDE, 2022, p. 45; 196-207).

extensa lista de devedores em seu inventário. Essa característica também já havia sido apontada no estudo de Rafaela Casagrande, que observou a intensa participação dos párocos riograndenses em atividades econômicas diversas, como a criação e mesmo o comércio, desde o primeiro pároco nomeado para a freguesia de Rio Grande, ainda na década de 1730 (CASAGRANDE, 2022, p. 48). Tal tendência poderia estar associada à predominância de párocos encomendados atuando nas freguesias do Rio Grande até o final do século XVIII, situação que impunha a necessidade de se recorrer a fontes de renda alternativas visto que, via de regra, os proventos destes não estariam garantidos pela Fazenda Real (mas Casagrande identifica, igualmente, exceções a essa regra).

Finalmente, observamos como uma terceira característica em comum o trânsito desses sacerdotes por diferentes freguesias e funções no Rio Grande, o que igualmente estava relacionado à preferência do bispado pela nomeação de párocos encomendados, à título precário. Conforme também destacado no estudo de Casagrande, esta situação sinaliza a respeito da organização que a Igreja local adotava no período, bem como da limitação em termos de recursos humanos para assumir tais funções, caracterizando a dinâmica de atuação destes religiosos ao conceito de “Igreja de fronteira” proposto por Di Stefano, isto é, uma dinâmica de mobilidade relacionada a “*criação de novas estruturas religiosas e as adversidades próprias de regiões de recente ocupação*” (DI STEFANO, 1998, p. 46 apud CASAGRANDE, 2022, p. 79).

Temos, assim, que Thomas Clarke atuou em Viamão antes de ser designado para Triunfo, além de estar presente na demarcação de limites ocorrida durante a década de 1750, por ocasião do Tratado de Limites, acompanhando a comitiva de Gomes Freire às missões. Manteve-se, entretanto, por longo período à frente da freguesia após sua nomeação, sendo superado em termos de tempo de atuação apenas por Manuel Marques de Sampaio, anos depois.

Ricardo Ramos de Almeida atuou nas freguesias de Santa Ana das Lombas e Vacaria como vigário encomendado antes de substituir Clarke em Triunfo, permanecendo aí por apenas um ano, para depois ser nomeado para

Rio Pardo; Eusébio Magalhães Rangel fora capelão de Dragões e acompanhou toda a demarcação de limites na década de 1780, por ocasião de um novo tratado entre as Coroas, atuando ainda nas paróquias de Rio Pardo, Taquari e São Borja mais tarde; já Manuel de Sampaio fora coadjutor na Madre de Deus, enquanto seu irmão Duarte Mendes atuara em Vacaria antes de ser nomeado como substituto em Triunfo. Tiveram ainda um tio, Agostinho Mendes dos Reis, também substituto em Triunfo, que atuou quatro vezes como visitador, além de assumir a freguesia de Rio Grande no final do século XVIII. João Faustino de Oliveira, proveniente da Colônia do Sacramento, atuou antes no Povo Novo, fronteira do Rio Grande, e João de Almeida Pereira foi depois designado como primeiro pároco da capela curada de São Gabriel, já no século XIX (RUBERT, 1994, p. 77; CASAGRANDE, 2022, p. 71-72). Havia, portanto, uma circulação de funções e de vigários, contribuindo para mudanças observadas na produção dos registros paroquiais - e talvez para omissão de outras fontes, como os Róis de Desobriga³⁴.

Este apanhado inicial, portanto, nos permite ilustrar a riqueza de informações e possibilidades que as fontes paroquiais ofertam ao trabalho do historiador quando se dispõe de séries bem preservadas, como é, felizmente, o caso de Triunfo - mas também suas limitações, como quando observamos a falta dos Róis da Desobriga. A partir destas séries documentais pudemos reconstituir os grupos familiares que serão foco de nossas análises neste e nos próximos capítulos, além de observar algumas das formas de sociabilidade que estes grupos partilhavam cotidianamente, como o compadrio e as relações subjacentes a este. Antes, porém, de passar a apresentação de suas redes, cabe discutir a outra tipologia documental que utilizamos neste capítulo.

³⁴ Os dados a respeito desses párocos foram obtidos, principalmente, dos trabalhos de Rubert (1994) e Casagrande (2022). Não obtivemos informações detalhadas a respeito da formação de alguns destes, mas é seguro que pelo menos alguns tenham recebido formação superior em Portugal, Rio de Janeiro ou no colégio jesuíta estabelecido na Colônia do Sacramento. Para uma revisão mais sistemática a respeito do perfil prosopográfico de alguns destes religiosos ver o trabalho de Rafaela Casagrande.

1.2.2. Os inventários *post mortem* como fontes para a reconstituição de sociabilidades coevas

Passemos à documentação de cunho judicial aqui empregada, em particular os inventários *post-mortem*, processos destinados a aferir os bens de uma pessoa falecida e realizar sua distribuição entre os herdeiros desta. Nunes descreve estas fontes como sendo "*caracterizadas como instrumentos de disposições materiais onde estão presentes as relações de bens móveis e imóveis (...) com suas devidas avaliações*" sendo ainda apresentadas "*a relação de herdeiros, dívidas deixadas pelo inventariado, termos de curadoria, petições de várias naturezas, despachos de juízes, mandados, precatória, certidões, notificações, custas do processo e ainda o plano de partilha*" (NUNES, 2011, p. 57).

Os inventários *post mortem* tiveram seus procedimentos básicos regulamentados pela legislação reinol, sendo extensamente citados nas Ordenações Filipinas e outras legislações correlatas, especialmente nos títulos voltados a normatizar a atuação dos notários, escrivães e juízos de órfãos³⁵. A legislação preocupou-se, sobremaneira, em regulamentar a transmissão patrimonial nos domínios reinóis e ultramarinos, dedicando extensa e detalhada normatização no Livro IV das Ordenações - ainda que estas nem sempre fossem observadas. A instauração do processo poderia ser requerida por qualquer um dos herdeiros, que assumiria a função de inventariante - o responsável por informar o rol de bens, direitos e obrigações deixados pelo falecido, bem como a relação de herdeiros -, embora a prática mais comum fosse que esta função fosse assumida pelo cônjuge sobrevivente - nominado nos processos como "cabeça" do casal - ou pelo filho mais velho. A produção do processo em si - dos atos formais de abertura e encerramento, bem como anexação dos diversos documentos que poderiam ser produzidos durante o procedimento - ficava a cargo dos tabeliões³⁶.

³⁵ A esse respeito, ver especialmente os livros I e IV das Ordenações, que abordam a normatização das funções dos tabeliães e dos juízos de órfãos, respectivamente. Sobre as partilhas. Sobre as normas de sucessão, herança e partilha, ver especialmente o Livro IV das Ordenações, título XLV em diante.

³⁶ O que significa, para o período em estudo, que os processos deveriam ser instruídos em Porto Alegre, posto que aí estavam sediados os dois únicos cartórios da capitania.

Por se tratar de uma fonte padronizada e seriada, os inventários foram muito utilizados para a produção de uma história de viés mais quantitativo, contribuindo para a produção de dados, séries e indicadores e sua interpretação a partir de procedimentos analíticos e seriados, especialmente inspirados pela chamada “segunda geração” da Escola dos Annales francesa, incluindo autores como Braudel, Labrousse, Le Ruy e Goubert (VARGAS, 2013a, p. 22). Para usar a metáfora empregada por Vargas, esta fonte poderia ser considerada como um instantâneo ou “*fotografia*” do patrimônio de um indivíduo ou família em um dado momento, de modo que estudando uma série destes documentos o pesquisador poderia reconstituir as estruturas socioeconômicas de uma comunidade ou região como se fosse um “*filme, ou seja, uma sucessão de fotografias sobrepostas que colocariam aquela (...) sociedade em movimento*” (VARGAS, 2013b, p. 155).

Não obstante as vantagens de se trabalhar com fontes desse tipo, cabe acrescentar que esta documentação - diferente do que ocorre com os registros paroquiais de batismos e óbitos, por exemplo - costuma sobrerrepresentar as parcelas mais abastadas da população colonial (FARINATTI, 2009; VARGAS, 2013), permitindo reconstituir algumas estruturas relacionais e práticas sociais adotadas pelas famílias de elite - entre outros, a posse de terras e escravaria, as práticas de dotação e transmissão patrimonial, bem como os padrões de vida material. Para as camadas menos afortunadas dessa sociedade, no entanto, a produção dessas fontes foi menos frequente - e para alguns estratos, como indivíduos escravizados e mesmo forros, quiçá inexistente, conforme detalhamos abaixo. Trata-se, portanto, de uma fonte que possui uma primeira limitação mais evidente no que toca à parcela da população por ela abarcada - ensejando a necessidade de se trabalhar com o cruzamento documental como forma de se contornar essas restrições (VARGAS, 2013a; GIL, 2021).

Para além das possibilidades que estas fontes oferecem para a produção de uma história de caráter quantitativo, interessa-nos também as diferentes possibilidades de as empregar para uma análise mais minuciosa daquele corpo social, desvelando expedientes e costumes cotidianos da sociedade onde foram produzidas. Tratando do tema que nos interessa aqui - as relações de

sociabilidade - utilizamos os inventários para realizar o resgate das práticas dotais utilizadas pelas famílias que compuseram nossos estudos de caso, além de criar um banco de dados das relações de crédito mantidas pela população de Triunfo, a partir da sistematização das listas de dívidas ativas e passivas disponíveis nos processos. A análise dos relacionamentos coletados e sistematizados a partir dessas fontes será objeto de discussão neste e nos próximos capítulos.

Essa metodologia possui, evidentemente, uma limitação mais imediata: a partir dessas fontes, recuperamos as relações de crédito de um indivíduo no momento de sua morte (e, mesmo assim, apenas aquelas lembradas e discriminadas pelo inventariante - normalmente o cônjuge ou filho mais velho). Contudo, na falta de documentação mais detalhada que nos permitisse reconstituir essas relações³⁷, consideramos esse um caminho possível, acrescentando aos processos disponíveis para Triunfo alguns outros referentes às freguesias de Viamão e Porto Alegre onde foi possível identificar relações de crédito e/ou endividamento com moradores ou famílias da Freguesia Nova³⁸.

O *corpus* utilizado para construir nosso banco de dados constituiu-se de 165 processos de Inventários *post mortem*³⁹ de período que, por vezes, extrapolou em alguns (poucos) anos o recorte temporal estabelecido para este

³⁷ Nos livros notariais dos tabelionatos de Porto Alegre, que serão discutidos no próximo capítulo, identificamos um número diminuto de registros relativos às relações de crédito, respondendo por cerca de apenas 2% do total de escrituras - e em muitos casos envolvendo moradores de outras freguesias. Esta limitação já fora mencionada por Gil (2021), que destacou o fato de que as fontes notariais mormente davam conta das operações creditícias de maior monta. De todo modo, quando foi possível identificar a participação de um ou mais moradores de Triunfo nessas transações, elas foram incorporadas à amostra.

³⁸ A escolha por ampliar a base de dados dos inventários para além de Triunfo, e em alguns casos para a década seguinte ao nosso recorte, se deu pela possibilidade de encontrar referências às relações de crédito e endividamento nesses processos. Optamos por uma amostragem que contempla famílias situadas principalmente na freguesia de Viamão (e posteriormente Porto Alegre), considerando que já foi possível identificar em nossas fontes uma maior frequência nas relações entre famílias destas freguesias (como nos compadrios, por exemplo).

³⁹ Foram raríssimos os processos de testamento localizados para Triunfo - na verdade, esta tipologia processual (no âmbito do judiciário) parece ter sido pouco difundida para o Rio Grande como um todo no século XVIII (ou muitos processos podem ter sido perdidos). Situação mais comum, mas ainda assim pouco frequente, foi a de encontrar a transcrição das "últimas vontades" do falecido nos processos de inventário, ou nos livros de óbito. A lista de fontes é apresentada no final do trabalho.

trabalho⁴⁰. Nestes buscamos levantar os dados sobre as unidades produtivas arroladas (bens de raiz), as práticas dotais empregadas pelas famílias que tomamos como casos de estudo, bem como as redes de crédito e endividamento formadas pela comunidade de Triunfo, conforme adiantamos.

No que concerne às práticas de transmissão patrimonial e ocupação do território da freguesia, estes processos nos permitiram agregar informações a respeito das confrontações de algumas unidades produtivas, suas dimensões, a forma de primária de acesso as mesmas - em alguns casos -, bem como a manutenção ou divisão da unidade no momento em que era transmitida aos herdeiros - tema que será objeto de nossa atenção nos capítulos finais deste trabalho. Já no que toca às redes creditícias de Triunfo, especificamente, nossa base de dados utilizou-se de 66 processos de inventário, aqueles dentre o *corpus* inicial que dispunham de informações sobre os ativos financeiros e dívidas dos falecidos. Esse levantamento permitiu reconstituir as redes de crédito e endividamento que serão analisadas no capítulo seguinte, contribuindo especialmente para identificar a circulação do crédito de pequena monta, permitindo identificar a inserção de parcelas menos aquinhoadas da comunidade nestas redes, conforme já havia sido observado por Tiago Gil (2021). Não obstante, permitiu também evidenciar a preponderância dos grandes terratenentes da comunidade como principais credores da região - embora não os únicos -, evidenciando a importância destes agentes para a movimentação da economia local.

1.3. Famílias e bandos: os “*principais da terra*” na formação de Triunfo

Passemos agora a apresentação do recorte que selecionamos para efetuar as análises deste e do próximo capítulo. O primeiro destes grupos se organizava em torno da parentela do terratenente Jerônimo de Ornelas de Menezes e Vasconcelos, “*precursor*” e “*tronco secular*” da colonização do Rio Grande (BORGES FORTES, 1931), cuja trajetória já foi extensamente estudada

⁴⁰ O rol de processos utilizados é apresentado ao final do trabalho. Registro meu agradecimento aos professores Fábio Kuhn e Helen Osório por gentilmente terem cedido as transcrições de inventários realizadas em suas pesquisas, os quais foram incorporados à nossa amostra.

pela historiografia regional, bem como por vários genealogistas⁴¹. Madeirense de origem, Jerônimo é apontado como descendente da fidalguia insular e, antes de se estabelecer no Rio Grande, atuou como tropeiro e passou por regiões como Minas, São Paulo, Curitiba e Laguna. Na freguesia de Guaratinguetá, São Paulo, casou-se com Lucrecia Leme Barbosa, também descendente de uma das “*melhores famílias*” da nobreza da terra. Dessa união nasceu uma prole de 10 filhos e filhas legítimos - a mais velha, Fabiana, terá nascido ainda na terra de sua família materna, por volta de 1724, enquanto a mais jovem, Brígida, veio ao mundo cerca de 16 anos depois já nos campos de Viamão, no Rio Grande de São Pedro, onde Jerônimo teria se estabelecido por volta de 1734 (KUHN, 2006, p. 217). Além desses, Jerônimo terá deixado também alguns filhos naturais - dois deles, Lourenço Dorneles e Maria Branca, aparecem nos livros paroquiais do Continente, indicando terem acompanhado a família paterna em seu deslocamento rumo ao extremo sul⁴².

Excetuando-se pelo filho natural, Lourenço, que acompanhou a família até Triunfo (mas que nunca fora legitimado⁴³), a prole masculina de Jerônimo não gozou de muita sorte. O mais jovem, Manuel, faleceu com cerca de 22 anos ao tentar atravessar a nado o Rio dos Sinos⁴⁴, sendo sepultado na Matriz de Viamão, enquanto seu outro filho homem, José Raimundo, se envolveu em um homicídio também na freguesia de Viamão, por volta de 1760, e desapareceu das fontes depois disso, tendo possivelmente se evadido da região⁴⁵. Por outro

⁴¹ Para a inserção desse grupo familiar na freguesia de Viamão, onde se estabeleceram antes de migrar para Triunfo, ver os trabalhos de Fábio Kuhn (2006) bem como minha dissertação de mestrado (AQUINO, 2019). Entre os estudos genealógicos que poderão complementar o estudo deste grupo estão os de Borges Fortes (1931) e Jorge Felizardo (1940), eventualmente consultados para este trabalho.

⁴² As fontes apresentam informações diferentes, indicando o nascimento de Lourenço ora em São Paulo, ora em Curitiba, enquanto Maria é citada como natural de Curitiba (AHCMPA, Livro 1º de Batismos de Viamão; 2º Livro de Batismos de Triunfo).

⁴³ Sendo igualmente excluído do testamento paterno, o qual contemplou apenas as 8 filhas legítimas vivas do casal Jerônimo e Lucrecia - além da própria cabeça do casal.

⁴⁴ AHCMPA, 1º Livro de Óbitos de Viamão, registro de 22/01/1757.

⁴⁵ O paradeiro de José Raimundo permanecia desconhecido anos depois, tendo ele também ficado de fora do inventário paterno lavrado no 1º Juízo de Órfãos de Porto Alegre no ano de 1772. O “causo” que ocasionou sua fuga foi o homicídio de Dom Agostinho Castelo Branco, fidalgo empobrecido de proveniência açoriana radicado em Viamão (AHCMPA, 1º Livro de óbitos de Viamão, registro de 08/11/1760). A história foi inclusive transformada em um romance pelas mãos do escritor gaúcho Aurélio Porto (“O tesouro do Arroio do Conde”, 1933). Por outro lado, já no início do século XIX sua irmã mais nova, Theresa, declarava no inventário do falecido

lado, as estratégias de afirmação e reprodução social desta família parecem ter passado, entre outras, por uma política de atração de bons casamentos para suas oito filhas, e nisso parecem ter sido particularmente bem-sucedidos.

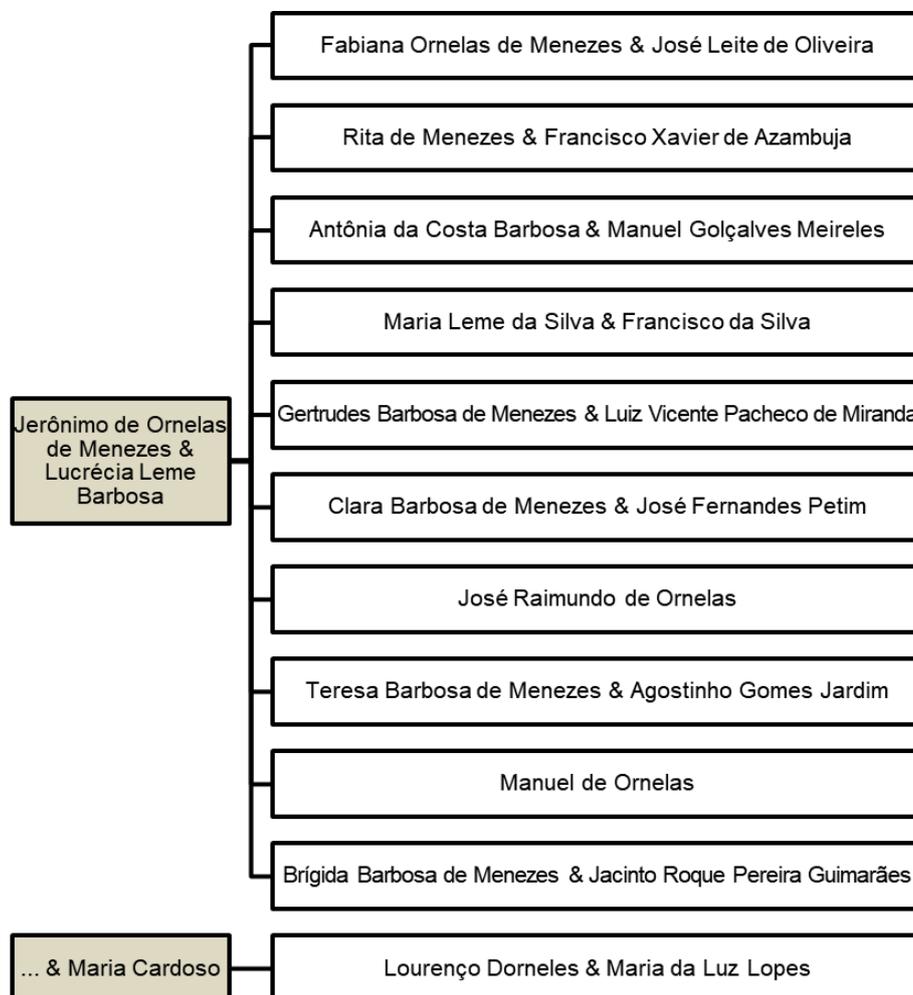


Diagrama 1: Família Ornelas - 1ª "geração" estabelecida em Triunfo
 Fonte: Fabrício, 1947; Felizardo, 1940; 1942; Revista IHGRGS, 1940.

O esposo da filha mais velha de Jerônimo, o alferes José Leite de Oliveira, aparece já no rol de confessados de Viamão, de 1751, como cabeça de um fogo no "Rio do Sino", tendo sido seu pai, João Leite, possivelmente um dos primeiros povoadores a receber terras na margem ocidental do rio, região que mais tarde seria incorporada a Triunfo. Já os concunhados Manuel Meireles e Francisco da Silva - casados com as irmãs Antônia e Maria Barbosa, respectivamente -, são

marido, o capitão Agostinho Gomes Jardim, que ficava sem efeito uma dívida de um certo José Raimundo, no valor de 200 mil réis, por ter este "*falecido há muitos anos (...) pobre e indigente nos confins das Minas*" (APERS: Proc. 3961/1809, p. 35). Assumindo a possibilidade de este ser o mesmo José Raimundo (a fonte não deixa claro), poderia este ter tentado a sorte como tropeiro, tal como seu pai e alguns de seus cunhados.

reputados como os primeiros a receberem terras na região que viria a abrigar a sede e o rossió da freguesia, por ocasião da passagem de Gomes Freire pelo Rio Grande (RUBERT, 1994). Pouco depois seria a vez do capitão Francisco Xavier de Azambuja, casado com Rita de Menezes, também receber uma sesmaria na região (igualmente concedida por Gomes Freire). Kuhn chama atenção para outra característica compartilhada pelos concunhados que se casaram com as filhas mais velhas de Jerônimo: três deles (Leite, Meireles e Azambuja) haviam exercido atividade como tropeiros, tendo passado pelo mesmo circuito de relações frequentado por Jerônimo antes de se estabelecer no Rio Grande (KUHNN, 2006, p. 218), sendo ainda os dois primeiros originários da região do Minho, Portugal, de onde viriam outros genros de Jerônimo nos anos seguintes.

No ano de 1762 o próprio Jerônimo mudou sua sede para Triunfo em definitivo, levando consigo o restante da família⁴⁶. Os demais genros desse bando familiar - o já mencionado Francisco da Silva, junto a Luiz Vicente Pacheco de Miranda, José Fernandes Petim, Agostinho Gomes Jardim e Jacinto Roque Pereira Guimarães - compartilhavam, conforme aponta Kuhn, de uma trajetória distinta, embora pareçam ter alcançado sucesso semelhante na tarefa de obter terras e prestígio para si e seus descendentes⁴⁷, além de acumularem gado, escravaria e, em alguns casos, patentes dos corpos regulares ou de milícias.

Nenhum deles tinha sido tropeiro (até onde foi possível averiguar) e nem todos tinham concessões de sesmarias. Dois eram militares de carreira [Francisco e Agostinho] e outros dois foram comerciantes [Luiz Vicente e José Fernandes], sendo o último genro [Jacinto Roque] provavelmente lavrador e o menos

⁴⁶ Pelo que pude apurar, Jerônimo não recebeu novas terras em Triunfo, mas teria se estabelecido em uma sesmaria que concedida por Gomes Freire a seu filho José Raimundo, conforme consta de estudo do genealogista José de Araújo Fabrício publicado pela Revista do IHGRGS (1947). Não foi possível, no entanto, localizar esta concessão na Sinopse publicada pela revista do APERS ou em outras fontes consultadas.

⁴⁷ As concessões de terra outorgadas na região de Triunfo, as quais discuto em pormenor nos capítulos 4, 5 e 6, foram levantadas a partir da "*Synopse da Concessão de Sesmarias*", publicada pela Revista do APERS (1921) e de consulta realizada aos Códices da Fazenda do AHRG (F-1229, F-1230, F-1231), além das Relações de Moradores de 1784 e 1798, e ainda processos de inventário disponíveis para Triunfo. Agradeço, ainda, à professora Helen Osório pela cedência de suas anotações de pesquisa junto ao Arquivo Histórico Ultramarino, o qual infelizmente não pude acessar. Para a listagem completa das fontes empregadas, ver a seção correspondente no final do trabalho.

aquinhado de todos. Quanto à origem geográfica, permanece ainda o predomínio minhoto (três dos cinco genros), havendo um originário de Coimbra e outro da Madeira. (KUHN, 2006, p. 220-221)

A razão pela qual selecionamos este grupo familiar como um dos estudos de caso para o presente capítulo, portanto, está relacionada à sua importante inserção, seja nas redes socioeconômicas da comunidade de Triunfo, seja no papel que cumpriram no processo de ocupação da freguesia. Conforme demonstra Kuhn, por exemplo, o Rol de Confessados de 1758 demonstra que esta parentela concentrava a posse de 41 escravizados, o que correspondia a pouco mais de um terço dos cativos arrolados naquele ano (KUHN, 2006, p. 219). Já na “Relação de Escravos” produzida para Triunfo no ano de 1788, esta família extensa possuía, ao menos, 271 dos 859 cativos arrolados na freguesia⁴⁸, o que corresponde a cerca de 31,5% - uma pequena queda, mas ainda assim mantendo um contingente relevante. Por outro lado, quando observamos as relações constituídas a partir do parentesco ritual ou das relações de crédito e endividamento, é possível perceber uma preeminência na participação desse grupo familiar, figurando vários dos genros, netos, netas e, especialmente, das filhas de Jerônimo, na posição de madrinhas e padrinhos preferenciais da freguesia⁴⁹, além de manterem uma complexa rede de crédito no mercado local, conforme discorreremos adiante.

Este grupo beneficiou-se, igualmente, das políticas de ocupação territorial adotadas durante a segunda metade do século XVIII no Rio Grande, sendo apontado em alguns estudos anteriores que as duas gerações subsequentes ao casal Jerônimo e Lucrecia teriam se beneficiado de parcela significativa das concessões *formais* (ou formalizadas) de terras realizadas em Triunfo no período inicial da ocupação⁵⁰. Considerando as Relações de moradores (espécie de

⁴⁸ AN: Relação dos Escravos que pertencem aos moradores da freguesia de Triunfo e que se acham matriculados desde o ano de 1788. Cod. IJ6-934. Não considerei alguns homônimos cuja identidade não pude confirmar, então esse número poderia ser um pouco maior.

⁴⁹ Situação que já havia sido observada também para a freguesia de Viamão (AQUINO, 2019).

⁵⁰ Ver mapa reproduzido em Fabrício (1947), a partir da “Synopse...” já mencionada, bem como o estudo de Poenitz (1999), ambos elencados nas referências. O que nos parece problemático, nestes dois trabalhos, é que ambos parecem listar como possuidores de terras agentes que não necessariamente ocuparam estas terras simultaneamente, perdendo de vista a dinâmica de ocupação e transmissão das posses agrárias na região. As Relações de Moradores de 1784 e

censos rurais) produzidas nas décadas de 1780 e 1790, que serão discutidas adiante, identificamos que esta parentela respondia por 12 das 32 unidades produtivas recenseadas no distrito de Triunfo, ou “Distrito do Evaristo”, que apresentaram títulos ou requerimentos de propriedade em 1784, além de outras cinco unidades localizadas no distrito do Caí ou “do Custódio”⁵¹. Quando tomamos o conjunto de unidades e ampliamos esse recorte para demais integrantes da parentela ampliada, incluindo netos, netas e seus cônjuges, temos que este grupo respondia por parcela superior a 50% das unidades recenseadas naquele ano. Na década seguinte, contudo, identificamos apenas três unidades pertencentes a membros dessa parentela na busca onomástica realizada na “Relação” de 1797 do Distrito do Caí - de um total de 90 unidades recenseadas, sendo esta comparação prejudicada pela indisponibilidade da relação deste ano para o outro “distrito” da freguesia. Essa inflexão, no entanto, coincide com um momento em que a inserção social do grupo nas dinâmicas locais também se viu reduzida, podendo estar relacionada a uma dispersão de seus descendentes, conforme discutimos nas próximas seções e capítulos.

Para além do fato de se apossar de ampla fatia das terras disponíveis na região, pelo menos nas primeiras décadas de sua ocupação, identificamos membros incorporados à essa parentela que exerceram funções de mando efetivo na região. O capitão de cavalaria auxiliar Agostinho Gomes Jardim (genro de Jerônimo), por exemplo, aparece como capitão do “Distrito das Freguesias de Santo Amaro e São José do Taquari”⁵² (desmembradas de Triunfo) na Relação de Moradores produzida na década de 1780, enquanto no “Distrito” de Triunfo, situado ao sul do rio Jacuí, exercia a mesma função o capitão de cavalaria Evaristo Pinto Bandeira⁵³, casado com Cristina Barbosa de Menezes, neta de

1797 (AHRs, Códice 1198-A) serão mais bem discutidas e analisadas nos capítulos finais deste trabalho.

⁵¹ Considerando a listagem final enviada pelo Provedor da Fazenda, Inácio Vieira, que se encontra no Arquivo Nacional (AN, Códice 104, v. 6, 7 e 8). Nos borradores disponíveis no AHRs foi possível, ainda, identificar unidades que não foram listadas na Relação definitiva, como uma “*chácara existente nos subúrbios*” da freguesia, propriedade do sesmeiro Antônio Alves Guimarães (AHRs, Códice 1198-A, p. 47v).

⁵² AHRs. Relação de Moradores (...), 1784. Cod. 1198-A, p. 65.

⁵³ Sendo este também pertencente a outro “bando” familiar de que trataremos a seguir, o grupo dos Pinto Bandeira.

Jerônimo de Ornellas e filha do comerciante Luiz Vicente Pacheco (outro de seus genros).

Kuhn destaca, ainda, que a descendência desta parentela logrou produzir algumas das maiores fortunas do Rio Grande nas primeiras décadas do século subsequente, mantendo como estratégias recorrentes a atração de “bons partidos” (especialmente comerciantes) em uma política concertada de matrimônios das filhas mulheres (KUHNS, 2006, p. 217-225), além de atuar para ocupar posições de mando e prestígio, como patentes militares e de ordenanças, além de cargos na administração camarária⁵⁴. E, claro, povoando com rebanhos e gentes amplas extensões de terreno, à medida que avançava a fronteira política e agrária das possessões lusitanas em direção ao interior do Rio Grande.

O caso deste grupo é notável pela riqueza de informações que conseguimos reconstituir a partir de nossas fontes. Para o período em análise, identificamos os registros de batismo de 297 netos e bisnetos de Jerônimo e Lucrecia - isso considerando apenas a freguesia de Triunfo, e apenas no recorte analisado - e outros tantos casos de atuação das filhas, genros, netos e netas como padrinhos e madrinhas (e mais raramente dos próprios Jerônimo e Lucrecia). Além disso, foi possível encontrar 24 processos de inventários *post-mortem*, possibilitando reconstituir sua participação nas redes de crédito e endividamento da freguesia, além de sua inserção nas “redes de confiança” que iam muito além dos domínios sulinos, recuperadas através dos registros notariais realizados nos tabelionatos de Porto Alegre, conforme discutiremos no capítulo seguinte.

Assim, somando esta intensa participação nessas redes à aparente facilidade no acesso à terra, cabe perguntar: que estratégias foram mobilizadas por esse grupo familiar para garantir sua afirmação e reprodução na sociedade de Triunfo? E como as relações que partilhavam podem ter influenciado no acesso a terras e outros recursos que a família obteve ao longo desse período? Para tentar responder a estas questões, procuramos reconstituir as redes desse

⁵⁴ Foi possível identificar, pelo menos, dez genros e netos (ou esposos de netas) de Jerônimo atuando em cargos da Câmara de Rio Grande, já no período em que esta esteve instalada em Viamão e, depois, Porto Alegre. Para um estudo detalhado dos ocupantes destes cargos entre o final do século XVIII e início do século seguinte ver o trabalho de Comissoli (2006).

grupo, buscando identificar suas regularidades a partir de diferentes tipologias relacionais constituídas no tempo e no espaço. Adotamos, para isso, além do método onomástico como fio condutor no trabalho com nossas fontes, uma perspectiva geracional, que intenciona analisar os sucessos, permanências e revezes na atuação desse grupo ao longo do período que tomamos como recorte neste trabalho. A partir desse estudo, esperamos identificar pistas que nos permitam inferir como se deram os processos de (re)produção socioeconômica e inserção socioespacial da família, os quais serão discutidos nas análises deste e dos próximos capítulos. Mas, antes disso, gostaríamos de apresentar a outra família que será aqui tomada enquanto estudo de caso.

* * *

O outro grupo que selecionamos para nossas análises é aquele que se constituiu em torno do assim chamado “bando”⁵⁵ da família Pinto Bandeira⁵⁶. Este grupo familiar e político que atuou no Rio Grande ao longo de todo século XVIII notabilizou-se, entre outras coisas, por corporificar a ideia de “*economia do bem-comum*” desenvolvida por Fragoso (2001, p. 21-22), ou seja, uma forma particular de apropriação do excedente social, onde a produção e o controle de bens e serviços eram concedidos a particulares e exercidos através de monopólios, através do sistema de mercês, reforçando uma organização social estratificada onde a prestação de serviços à Coroa se colocava como uma forma importante de mobilidade e afirmação social.

Fragoso define os bandos ou parcialidades como grupos que se configuravam enquanto teias de alianças familiares que a elite criava entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo alcançar a hegemonia política ou

⁵⁵ Conforme Fragoso (2003, p. 20), os bandos ou parcialidades se configuravam enquanto teias de alianças familiares que a elite criava entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo alcançar a hegemonia política ou garantir sua manutenção. Incluía, ainda, reciprocidades com segmentos subalternos da sociedade, legitimando assim a própria hierarquia estamental existente em sociedades de Antigo Regime.

⁵⁶ Para um exercício de aplicação de *Network Analysis* ao bando comandado por Rafael Pinto Bandeira na segunda metade do século XVIII, ver os trabalhos de Tiago Gil (2005, 2011). Para uma análise relacional dos vínculos que esta família estabeleceu em outras freguesias do Rio Grande, ver meus trabalhos anteriores (AQUINO, 2019; AQUINO CABREIRA, 2022).

garantir sua manutenção (2003, p. 20). Incluía, ainda, reciprocidades com segmentos subalternos da sociedade, legitimando assim a própria hierarquia estamental existente em sociedades de Antigo Regime. Como descendentes de Conquistadores e também como homens da Conquista⁵⁷, os Pinto Bandeira afirmaram-se como um dos principais grupos tanto em termos políticos quanto econômicos do Continente ao longo do século XVIII, ocupando cargos na administração, arrematando contratos públicos, assumindo postos nas tropas regulares e auxiliares, e exercendo *de facto* o poder de mando em várias das freguesias que iam se formando no Rio Grande. Triunfo, por exemplo, logo após sua formação, fora dividida em dois “distritos” que - não por acaso - ficariam conhecidos como “Distrito do Evaristo” e “Distrito do Custódio”⁵⁸.

Evaristo Pinto Bandeira era o sexto filho de um dos precursores do povoamento de Viamão, o tropeiro e comandante de Dragões Francisco Pinto Bandeira, que desde o segundo quartel do século XVIII esteve envolvido na Conquista do Rio Grande, bem como nas escaramuças com índios e espanhóis ao longo da fronteira. Evaristo atuou como capitão de cavalaria e comandante das tropas de segunda linha do distrito situado ao sul do Jacuí, sendo também responsável pela produção da “Relação de Moradores”, o censo agrário realizado nas freguesias do Continente durante a década de 1780⁵⁹. Além disso, conforme apontado acima, fora casado com uma neta de Jerônimo de Ornelas, demonstrando haver pontos ocasionais de contato e aliança entre estes grupos (assim como também pontos de atrito, como se verá). Desta união, entretanto, não houve descendência documentada.

⁵⁷ Os Pinto Bandeira eram descendentes do capitão-mor de Laguna, Francisco Brito Peixoto, e aparentados do tropeiro João de Magalhães, lagunense responsável por conduzir talvez uma das primeiras incursões dos portugueses às terras do Rio Grande, ainda na década de 1720. Sobre a trajetória e antecedentes da família, ver KUHN, 2006 (caps. 2 e 5).

⁵⁸ Além dos dois “distritos” de Triunfo, também no vizinho “Distrito da Encruzilhada” (fronteira do Rio Pardo) a função de mando estava a cargo de um integrante deste bando, Felisberto Pinto Bandeira, irmão de Evaristo e cunhado de Custódio, e mais tarde também capitão de cavalaria auxiliar. Vasco Pinto Bandeira, o mais jovem dos irmãos deste bando, também teve terras na região da serra do Herval (fronteira do Rio Pardo, vizinha a Triunfo) e atingiu o posto de Sargento-Mor no início do século XIX (KUHN, 2006, p. 210).

⁵⁹ Os borradores da relação foram produzidos a partir de informações fornecidas pelos comandantes de cada freguesia ou distrito. Retornaremos a essa fonte ao longo do trabalho.

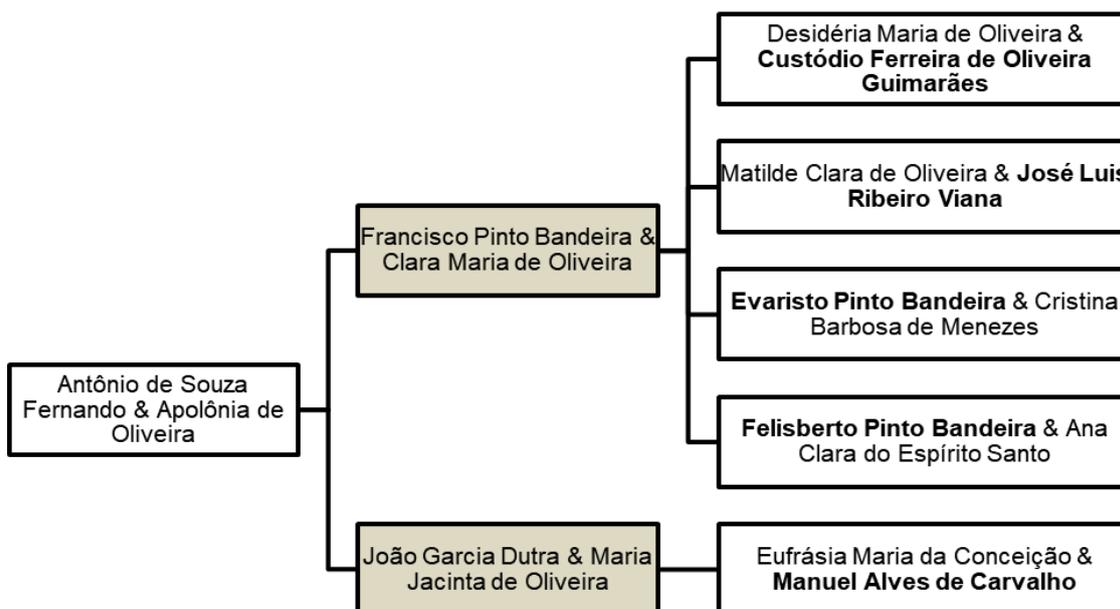


Diagrama 2: Fragmento do “bando” Pinto Bandeira com atuação em Triunfo
 Fonte: Borges Fortes, 1998; Fabrício, 1947; Rheingaintz, 1979.

Já o outro Distrito da freguesia, na região situada entre os rios Caí e Taquari (na parte norte do rio Jacuí, portanto) era comandado pelo seu cunhado, o capitão de cavalaria Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, ex-comerciante e militar reinol, igualmente possuidor de terras, gado e escravaria. Este era casado com “Dona” Desidéria Pinto Bandeira, irmã mais velha de Evaristo e que, conforme já demonstrei em trabalhos anteriores, fora herdeira não apenas material, mas também do capital simbólico acumulado por sua família no Continente⁶⁰.

A trajetória de Custódio guarda semelhança com a de outros personagens da freguesia de Triunfo, inclusive com alguns dos genros de Jerônimo de Ornellas, considerando sua origem reinol e o exercício de atividades de comércio, que antecedeu seu ingresso em uma família potentada da terra através de um acerto matrimonial que lhe rendeu a possibilidade de se estabelecer como estancieiro, além de galgar postos de mando na região. Para ambas as famílias, conforme já discutido por Fábio Kuhn (2006), as práticas dotais exerceram função importante para o estabelecimento e manutenção do

⁶⁰ Sobre o capital relacional acumulado pelos irmãos Rafael e Desidéria através das práticas de compadrio, ver alguns de meus trabalhos anteriores (AQUINO, 2019; AQUINO CABREIRA, 2022).

status social e econômico familiar, além da articulação e apoio mútuo entre seus membros.

Juntos, portanto, os cunhados Custódio e Evaristo eram, em grande parte, responsáveis pelo ordenamento social da freguesia de Triunfo, exercendo poder de mando local - o que nem sempre se dava de forma tranquila, conforme já demonstrado por Tiago Gil (2009)⁶¹. Mas estavam também vinculados ao poderoso bando liderado por Rafael Pinto Bandeira, militar destacado que galgou posições até o oficialato nas tropas de segunda linha, acumulando riquezas e polêmicas ao longo de sua atuação. Vale notar que, para além de Custódio e Evaristo, outros membros do “bando” receberam terras e atuaram na região de Triunfo, a exemplo do potentado capitão Bernardo José Pereira.

Além de iniciar carreira como caixeiro e comerciante, inserindo-se a seguir nas tropas de Ordenanças, o reinol Bernardo Pereira também se valeu de sua inserção neste bando familiar para exercer funções de mando e prestígio, como cargos na Câmara do Continente (na qual foi sucedido por seu concunhado, Custódio Guimarães). Iguamente beneficiado pelas práticas dotais que este grupo empregava, estabeleceu-se na chamada “*Ilha do Rio dos Sinos*”⁶² em um campo legado por seu sogro, Francisco Pinto Bandeira, que tinha 3 léguas “de comprido” por uma légua “de largo”.

Conforme aponta Kuhn (2006, p. 214), Bernardo fora provavelmente o mais aquinhado dos genros do bando Pinto Bandeira, contando com cabedal

⁶¹ A título de exemplo, temos notícia de uma “devassa” que confrontou membros desse bando - entre outros, Custódio e Evaristo - com moradores do Distrito do Caí, onde inclusive constaram como denunciante membros da parentela dos Ornelas, como o capitão de Ordenanças Manuel José de Alencastre - este casado com uma neta de Jerônimo e Lucrecia. O “causo” que dera origem à investigação estava relacionado às denúncias realizadas contra o bando chefiado por Rafael Pinto Bandeira, envolvendo, entre outras coisas, roubo e contrabando de gado, uso de violência e intimidação contra tropeiros e/ou vizinhos e realização de prisões arbitrárias. Isso nos traz pistas de outros expedientes que poderiam ser mobilizados para além das sociabilidades de que estamos tratando aqui, como mecanismos para promoção e sustento da ascendência social deste grupo - violências e intimidação de rivais e concorrentes, por exemplo. Para um estudo mais detalhado desta devassa, ver a tese de Tiago Luís Gil, “Coisas do Caminho” (2009), também publicada como livro (2020).

⁶² Conforme descreve Kautzmann (1979), “*a estreita faixa de terras entre os dois rios [Caí e Sinos] se prolonga, cada vez mais estreita, até a desembocadura deles no [rio] Jacuí, em frente a Porto Alegre, tanto que os moradores da época chamavam a região de Ilha do Rio dos Sinos, porque essa faixa limita-se com os rios por três lados, sendo que os arroios Cadeia e Portão quase fecham também pelo norte com água os limites da terra referida*”. A região, na época desmembrada de Viamão e integrante da freguesia de Triunfo, hoje corresponde aos municípios de Capela de Santana, Nova Santa Rita e Portão, na região dos vales dos referidos rios.

anterior ao seu ingresso na parentela; entretanto, contou com o impulso conferido pelo dote e com as estratégias partilhadas pelo grupo familiar para se estabelecer como um dos maiores estancieiros da região, aparecendo como o maior proprietário de escravizados na Relação de Moradores do ano de 1797, quando contava com 31 cativos, além de quase 3 mil cabeças de gado e o maior rebanho de mulas do distrito⁶³.

Kuhn aponta as trajetórias destes homens (como Bernardo Pereira, Custódia Guimarães, Luiz Vicente Pacheco e outros) como exemplares de uma estratégia recorrente das elites rio-grandinas do período, de atrair para seus grupos familiares genros comerciantes que, ao mesmo passo que ingressavam cabedais próprios para aumento do patrimônio e prestígio comum, se valiam da política de dotes, do nome e das estratégias sociais familiares para se “*afazendarem*”, estabelecendo estâncias e buscando assim uma posição de maior prestígio naquela sociedade - a de terratenentes, possuidores de terras e escravizados -, habilitando-se assim a ocupar funções de mando e retroalimentando as engrenagens de promoção e manutenção do *status* socioeconômico desses bandos.

Analisar as relações destes grupos no contexto de Triunfo, portanto, pode nos trazer pistas de sua influência na conformação socioterritorial da freguesia - especialmente quando consideramos que, como comandantes de distrito, os cunhados acima mencionados (um dos quais transitava por ambos os grupos) foram os responsáveis pelo levantamento das informações que conformaram os censos agrários produzidos na segunda metade do século XVIII. Assim, a observação dessas relações é uma oportunidade de compreender outro aspecto do processo de territorialização que nos interessa aqui, ou seja, sua relação com as estruturas de poder locais.

Buscamos, desta forma, reproduzir as redes de relacionamentos destes grupos nas seções e capítulos seguintes, realizando a busca onomástica a partir dos membros desses grupos que identificamos terem se estabelecido em Triunfo. A reconstituição dessas relações possibilitou a construção das representações reticulares apresentadas e discutidas adiante, a partir das quais

⁶³ AHRS: Relação de Moradores (...), 1797. Códice 1198-A, p. 33

buscamos não apenas identificar os expedientes e estratégias sociais empenhadas por estes grupos, mas também sua influência para a conformação do espaço daquela freguesia.

1.4.Redes de parentesco na ocupação do Continente

As redes de parentesco formadas no âmbito das “casas” setecentistas estavam na base das relações sociais de dominação e hierarquização que organizavam aquela sociedade, constituindo a família “extensa” um esteio fundamental para organização, afirmação e suporte para as ações de indivíduos e grupos, em um meio organizado em estamentos onde os limitados recursos eram disputados e apropriados com base em distintivos de privilégio, diferenciação e precedência. Nessa sociedade que almejava reproduzir aspectos do Antigo Regime - ainda que de um modo muito particular - a família constituía o primeiro socorro, o suporte mais básico para a ação social, atuando, *idealmente*, enquanto corpo organizado e uniforme, na busca por um *ethos* que não apenas afirmasse, mas sempre que possível, expandisse o horizonte de atuação, como forma de reprodução socioeconômica do grupo. Nesse sentido, conforme aponta Hespanha (1993), almejava-se que a família atua-se enquanto “*corpo*”, uma comunidade fundada em uma “*economia de deveres*” onde o *pater familias* ocupava o centro de poder, reproduzindo, *lato sensu*, a estrutura hierárquica representativa da monarquia.

O meio onde este *ethos* operava poderia se originar no núcleo familiar, mas frequentemente se expandia para incorporar agnados, cognados, parentes por afinidade, além de serviçais, agregados e escravos. Tinha-se, assim, a constituição de uma casa, uma entidade alargada que orientava e sustentava a atuação dos indivíduos a partir de objetivos em comum, quais sejam, a manutenção do *status* do grupo e a ampliação do seu capital material e simbólico. A partir do âmbito dessa casa a atuação de seus membros - nunca vista como ação individual, singular, mas sempre como representativa do coletivo - ocorria no sentido de alargar as parcelas de poder, recursos e privilégios acumulados. As estratégias de mobilidade, ascensão e afirmação social, assim, podiam ser compreendidas enquanto políticas de atuação

coletivas - isto vale para os arranjos matrimoniais, atuação nos negócios, acesso a terras, patentes e ofícios, participação em irmandades e misericórdias, ocupação de cargos de governança, entre outros.

José Inaldo Chaves (2015), ao analisar as redes e hierarquias constituídas pelos Bandeira de Mello na capitania da Paraíba, identificou a ostensiva participação desta casa senhorial nos meandros do poder, destacando sua ascensão através da arrematação de cargos e ocupação de patentes, bem como sua atuação no processo de “Conquista” territorial da capitania - fato sempre lembrado pelas gerações que se seguiram à chegada desta parentela às possessões coloniais portuguesas. Ao observar os expedientes utilizados por esta parentela, constatou como, em larga medida, buscavam reproduzir “os *códigos sociais aristocráticos oriundos da cultura política*” metropolitana, arrogando para si o direito “*de participarem do governo local por se identificarem como vassalãs cooperadoras da empresa de expansão da fé católica e dos domínios de el-rei de Portugal na América*” (CHAVES JR., 2015, p. 292-3). Inseriam-se, nesta forma, na economia de mercês, por meio da qual esperavam obter o reconhecimento e retribuição régias por meio da concessão de honras, ofícios e terras.

Mais do que uma estratégia de enriquecimento, a atuação concertada destas gentes enquanto prática social, que ainda incluía sua inserção em uma extensa rede de alianças e favorecimento, bem como o acúmulo de terras e a constituição de uma clientela que lhe servia de base social, contribuía para a ampliação do capital simbólico do grupo⁶⁴, constituindo-se essa casa na soma dos seus integrantes e bens, e definida por um “*conjunto de estratégias quase sempre muito bem delimitadas para sua reprodução social (...) e manutenção do seu status e patrimônio material*” (CHAVES JR., 2015, p. 303). Ficavam, assim, ressaltadas as “*similaridades entre as estruturas sociais, políticas e culturais das possessões coloniais portuguesas e as do reino*”, embora matizadas pelas

⁶⁴ Bourdieu define capital simbólico como uma forma de capital que se manifesta na forma de prestígio, honra, legitimidade e reconhecimento social, baseado no valor as ações, posses ou status de um indivíduo representam aos olhos de seus semelhantes. Assim, o capital simbólico depende fundamentalmente de seu reconhecimento público, sendo um recurso de poder que se converte em influência dentro de um campo social (BOURDIEU, 1989).

especificidades do viver na colônia - em especial a servidão de negros e indígenas, bem como as relações estreitas entre a elite senhorial e as práticas mercantis (Idem, p. 312). Conforme o autor, essas práticas, em boa medida herdadas da cultura política do Antigo Regime, contribuíram sobremaneira para a constituição de nossas primeiras elites econômicas, pelo que justifica o emprego do conceito de “*casa*” como operativo para o estudo destas - no que concordamos, nos valendo também deste conceito para buscar compreender as estratégias de inserção e reprodução das famílias de elite estabelecidas no extremo sul da Conquista, dada a similaridade que identificamos em algumas de suas práticas sociais.

São menos frequentes e, regra geral, também mais recentes estudos que buscaram analisar a atuação reticular destes grupos familiares e o papel que suas redes de sociabilidade cumpriram para a consecução de suas estratégias sociais⁶⁵. Neste âmbito, parece-nos haver ainda espaço para algum avanço em termos da compreensão do papel que estas redes desempenharam, particularmente a partir de estudos que empreguem metodologias específicas para seu estudo e problematização.

Para este intento, entendemos que os dois grupos selecionados e tomados enquanto objetos de estudo neste capítulo tem muito a contribuir, não apenas por sua extensa atuação - com suas nuances e diferenciações, ainda que grosso modo tenham respondido às linhas gerais enunciadas acima -, mas também pela riqueza documental que nos permitiu reconstituir suas redes relacionais e levantar algumas questões sobre suas estratégias de atuação, que posteriormente serão retomadas para analisar a maneira como estes grupos atuaram na ocupação do espaço da freguesia de Triunfo.

Já apresentadas em linhas gerais, as duas parentelas de que nos ocupamos neste capítulo parecem ter exercido efetivo poder de mando naquela área de expansão da fronteira política e agrícola do império lusitano, senão de modo exclusivo, em associação com outros grupos e famílias que ocupavam o topo da pirâmide social na região. E a família parece ter sido um importante ponto

⁶⁵ Alguns exemplos podem ser encontrados nos trabalhos de Andrade (2018), Arantes (2018), Genovez (2011), Gil (2011, 2015), Hameister (2006), e ainda em alguns capítulos da coletânea organizada por Botelho, Andrade e Lemos (2013).

de partida para a consecução desta tarefa, à medida que tanto o grupo ligado aos Ornelas de Menezes quanto o bando associado em torno dos Pinto Bandeira parecem ter iniciado sua trajetória ascendente a partir de uma política matrimonial que buscou incorporar indivíduos que viessem adicionar recursos materiais e simbólicos, concorrendo para o fortalecimento de sua base social e econômica, tal como já mencionamos. Chama a atenção, também, a continuidade dessa política nas gerações seguintes, observando-se uma cuidadosa política dotal que permitisse a atração de comerciantes e militares para as fileiras familiares.

Kuhn (2006) aponta que o dote fora uma política importante na atração de “bons partidos” para as parentelas que se constituíram enquanto elite social nos extremos da colonização lusa. Para o caso dos Ornelas, o inventário de Jerônimo permite reconstituir um método diligente na utilização deste expediente, o qual seria parcialmente mantido pela geração seguinte, conforme quadros abaixo:

CASAL	ANO	NOTE	COMPOSIÇÃO
José Leite de Oliveira e Fabiana Ornellas de Menezes	c. 1743	420\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Francisco Xavier de Azambuja e Rita de Menezes	c. 1740	420\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Manuel Gonçalves Meireles e Antônia da Costa Barbosa	c. 1742	420\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Francisco da Silva e Maria Leme Barbosa	1747	420\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Luiz Vicente Pacheco de Miranda e Gertrudes Barbosa de Menezes	1755	420\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
José Fernandes Petim e Clara Barbosa de Menezes	1756	380\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Agostinho Gomes Jardim e Teresa Barbosa de Menezes	1758	380\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas
Jacinto Roque Pereira Guimarães e Brígida Ornellas de Menezes	1763	380\$	1 Casal de Escravos 100 reses 50 Éguas

Quadro 1: Dotes das filhas de Jerônimo de Ornelas
Fonte: APERS, Inventário 40/1772 1VF; Revista IHGRGS, 1940.

PAI	CASAL	ANO	NOTE	COMPOSIÇÃO
Agostinho Gomes Jardim	Antônio Gomes Jardim e Maurícia Soares do Rego	1794	339\$	1 Escravo 150 Reses 1 Burro Exor
	Antônio Jose Nunes e Felícia Maria de Menezes	?	704\$	3 Escravos 150 Reses 150 Éguas 1 Burro Exor
	Antônio dos Santos de Menezes e Maria Gomes Jardim	1794	627\$	3 Escravos 140 Éguas
	João Baptista Gonçalves Meireles e Teodora Gomes Jardim	1796	799\$	3 Escravos 130 Reses 14 Touros
Francisco Xavier de Azambuja	Antônio Alves Guimarães e Mariana Faustina de Azambuja	1760	444\$	1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
	Victoriano José de Centeno e Faustina Maria de Jesus Azambuja	1767	450\$	1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
José Fernandes Petim	Joaquim José de Souza e Lucrecia Clara Barbosa	?	283\$	1 Casal de Escravos 80 Reses
	José de Sampaio e Silva e Cristina Barbosa de Menezes	1778	357\$	1 Casal de Escravos 100 Reses 50 Éguas
José Leite de Oliveira	João Gonçalves Salgado e Ana Maria de Oliveira	1762	344\$	1 Escravo 1 Título da Fazenda Real ("para compra de um escravo") 120 Reses
	João Francisco de Medeiros e Maria Madalena de Oliveira	1772	260\$	1 Casal de Escravos 120 Reses
Luís Vicente Pacheco de Miranda	Evaristo Pinto Bandeira e Cristina Barbosa de Menezes	1777	330\$	3 Escravos

	Felisberto Francisco de Abreu e Maria Engrácia de Menezes	?	294\$	3 Escravos 30 Terneiros 40 Éguas 2 Potros
	Isidoro Vicente Pacheco de Miranda e Francisca Maria	?	50\$	1 Escravo
	Jerônimo Homem Martins Pereira e Lucrecia Justina de Menezes	1779	550\$	3 Escravos 100 Reses 100 Éguas 2 Burros
	Manuel Pacheco de Miranda e Ângela Maria Bernardes	1781	182\$	1 Escravo 2 Cavalos 50 Potros
Manuel Gonçalves Meireles	Antônio Ferreira Leitão e Maria Meireles de Menezes	1760	638\$	Rincão de Terras 1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
	Francisco Gonçalves Meireles e Josefa Maria da Conceição	1773	293\$	1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
	Joaquim Gonçalves da Silva e Perpétua Maria Meireles	1774	421	1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
	Manuel Ribeiro da Cunha e Cristina da Costa Meireles	1760	561\$	Rincão de terras 1 Casal de Escravos 100 Reses 100 Éguas
	Manuel Feliz Lobato e Senhorinha Meireles de Menezes	1782	Não consta	Rincão de terras

Quadro 2: Dotes dos netos e netas de Jerônimo de Ornelas

Fonte: APERS, Inventários 27/1769; 48/1774; 66/1777; 151/1790; 3961/1809; 161/1813; 159/1823 1VF

Enquanto o inventário de Jerônimo de Ornellas faz constar 8 dotes praticamente idênticos⁶⁶, distribuídos entre suas 8 filhas, que dão conta do incentivo paterno para o “afazendamento” dos genros e para garantir o estabelecimento dos novos casais (um casal de escravos, éguas e gado vacum), observamos que a geração seguinte não conseguiu manter esse padrão, ainda que não o tenha abandonado propriamente.

Embora não tenha sido possível reconstituir a política dotal para todos os oito casais formados pelas filhas de Jerônimo (considerando que não encontramos os inventários *post-mortem* de dois desses casais) é possível observar que a prática dotal se manteve em voga, assumindo por vezes proporções semelhantes em termos de composição - gado e escravarias foram os bens mais frequentemente transmitidos - e alcançando, por vezes, maior valor nominal. Mas os dotes da segunda geração, diferente do que ocorreu com a primeira, não alcançaram a totalidade dos filhos e filhas, e não o fizeram de forma equitativa, o que poderia demonstrar que nem todas essas famílias dispunham dos recursos necessários para garantir uma dotação para todos os seus descendentes - ou, como observamos em alguns casos, que a morte dos pais se deu antes de que alguns de seus rebentos atingisse idade para o casamento.

Em linhas gerais, podemos apontar a partir do segundo quadro, que os valores destoavam mais quando comparamos primas do que irmãs, demonstrando que os diferentes núcleos familiares alcançaram fortunas distintas em suas trajetórias; mas também observa-se uma priorização na dotação das filhas mulheres, em linhas gerais, em relação aos herdeiros do sexo masculino - Antônio Gomes Jardim, Isidoro e Manuel Pacheco de Miranda, assim como Francisco Gonçalves de Meireles, netos de Jerônimo de Ornelas, todos receberam dotes cujo valor fora inferior aos de suas irmãs, conforme fica demonstrado.

Não é possível, neste caso, realizar uma comparação com a geração anterior, pois Jerônimo e Lucrecia dotaram de forma quase idêntica suas oito filhas mulheres, enquanto seus dois filhos homens não puderam ser

⁶⁶ A distribuição dos dotes é idêntica em termos de composição, apenas a avaliação das 100 reses concedidas às três filhas mais novas é inferior às demais, alterando-se o valor de 1\$600 para 1\$200 por cabeça.

contemplados por esta política em decorrência do seu falecimento ou fuga - como já mencionado. Podemos, no entanto, buscar em outros estudos indícios da utilização desta prática no período da colonização para verificar se os padrões adotados pelos Ornelas em Triunfo estavam em consonância com outras regiões da Conquista.

Muriel Nazari, em estudo já clássico para a capitania de São Paulo, buscou acompanhar as transformações ocorridas nas práticas dotais ao longo ao longo de três séculos, destacando como estas acompanharam o processo de transformação socioeconômico da capitania ao longo deste período. Para o século XVIII, embora perceba uma lenta tendência ao declínio da prática, Nazari identifica o dote como prática ainda preponderante entre as famílias paulistas de maior cabedal, com uma clara preferência pela dotação de filhas mulheres (NAZARI, 2001, p. 116). À medida que avança o século XVIII, com o crescente número de famílias que não conseguiam dotar todas as suas filhas, a autora identifica uma tendência majoritária de se privilegiar a filha mais velha com a maior dotação, decaindo os valores dos dotes das filhas seguintes (Idem, p. 117-8), quando esses se mantinham.

Tomando como comparação o caso dos Ornelas de Menezes, em Triunfo, podemos perceber uma semelhança entre as práticas de dotação adotadas pelo patriarca Jerônimo para com suas oito filhas, e as famílias paulistas estudadas por Nazari durante o século XVII e início do século XVIII - ou seja, uma tendência à dotação de todas as filhas mulheres, e com valores semelhantes. Lembremos que a família de Lucrecia Barbosa, esposa de Jerônimo, constava dentre às *primazes* da terra, com longa ascendência em São Paulo; as trajetórias de transmissão patrimonial que observamos no inventário de Jerônimo, portanto, estão em consonância com àquelas possivelmente praticadas pela família extensa de sua esposa, bem como por outras famílias de “paulistas” que migraram para o sul, contribuindo para a ocupação do Rio Grande.

Quando analisamos o Quadro 2, também podemos perceber que na geração seguinte se observaram algumas discontinuidades nessa política, o que em linhas gerais também converge para o que Nazari identificou para São Paulo ao longo do século XVIII. Essa mudança pode ser mais bem observada

na tabela abaixo, que relaciona os valores transmitidos em dotes por seis dos genros de Jerônimo, bem como a razão destes valores em relação ao monte-mor dos inventários:

NOME	ANO	MONTE-MOR	NOTE	RAZÃO
Jerônimo de Ornellas	1772	1.500\$ / 421,3£	3.200\$	1:2
Francisco Xavier Azambuja	1769	13.000\$ / 3651,7 £	900\$	14:1
José Leite de Oliveira	1774	5.100\$ / 1432,6 £	600\$	8:1
Manuel Gonçalves Meireles	1777	4.500\$ / 1264£	1.900\$	2:1
José Fernandes Petim	1790	4.000\$ / 1223,6£	640\$	6:1
Luiz Vicente Pacheco	1802	8.800\$ / 2471,9£	3.000\$	3:1
Agostinho Gomes Jardim	1809	12.600\$ / 3772,5£	2.500\$	5:1

Tabela 1: Valor dos dotes e razão em relação aos montes-mores da família Ornelas
 Fonte: APERS, Inventários 27/1769; 40/1772; 48/1774; 66/1777; 151/1790; 3961/1809; 161/1813; 159/1823 1VF; Revista IHGRGS, 1940.

Em que pese a tabela acima confirmar a manutenção da importância do dote enquanto estratégia familiar na geração subsequente à Jerônimo, ela também apresenta outras pistas em relação ao seu uso e sobre as transformações que esta prática estava sofrendo. Primeiro, observa-se que todos os genros dessa parentela (dentre aqueles cujos inventários conseguimos recuperar) superaram a fortuna do núcleo original, amealhando patrimônios mais avultados. Nenhum deles, entretanto, investiu na política dotal valor tão expressivo quanto o patriarca, a ponto da razão entre dotes e monte-mor no inventário de Jerônimo estar invertida em relação aos demais. Ou seja, como forma de garantir o sucesso de seu grupo familiar e uma estratégia que atraísse bons casamentos para suas filhas, Jerônimo investiu numa política de transmissão de seu patrimônio *in vivo*, legando aos seus sucessores os recursos necessários para a continuidade do grupo. Tal prática também converge para o que Nazari encontrou nos inventários de São Paulo entre o século XVII e início do século XVIII, com a ocorrência de dotes que superavam os valores das legítimas - tendência que entrou em franco declínio com o passar dos anos (Idem, p. 116-123). Como observaremos mais adiante, o casal Jerônimo e Lucrecia parece ter seguido estratégia semelhante na transmissão de seu capital simbólico, atribuindo às filhas e genros o papel de representar a família, por exemplo, nas redes de parentesco espiritual da freguesia, onde os primeiros mantiveram participação mais discreta.

Para a geração seguinte, observamos que é o comerciante Luiz Vicente Pacheco aquele que dispende o maior valor nos dotes das filhas, enquanto o ex-tropeiro Manuel Gonçalves de Meireles responde pela maior razão em relação ao monte-mor. O segundo genro a investir maior valor em dotes, Agostinho Gomes Jardim, foi aquele que casou o maior número de filhas em vida; o terceiro maior montante, todavia, foi dispendido pelo já citado Manuel de Meireles, que casou em vida apenas 3 de suas filhas, deixando 7 filhos menores ou solteiros após sua morte. Para os demais casos, no entanto, a regra da proporção entre monte-mor e montante dos dotes parece ter seguido uma lógica mais regular: os maiores investimentos em dotes foram realizados pelos concunhados que tiveram oportunidade de casar seus filhos antes de falecerem⁶⁷.

NOME PAI	ANO	DOTADOS/AS	SOLTEIROS/AS
Jerônimo de Ornelas	1772	8	0
Francisco Xavier de Azambuja	1769	2	10
José Leite de Oliveira	1774	2	6
Manuel Gonçalves de Meireles	1777	5	7
José Fernandes Petim	1790	2	6
Luiz Vicente Pacheco	1802	5	6
Agostinho Gomes Jardim	1809	4	?

Tabela 2: Filhos dotados e filhos solteiros/menores no momento do inventário⁶⁸
 Fonte: APERS, Inventários 27/1769; 40/1772; 48/1774; 66/1777; 151/1790; 3961/1809; 161/1813; 159/1823 1VF; Felizardo, 1940; 1942; Revista IHGRGS, 1940.

Os menores montantes dotais foram os anotados nos inventários de José Leite de Oliveira e José Fernandes Petim, os quais deixaram, ambos, 6 rebentos por casar quando faleceram. Esses dois também provinham de trajetórias distintas: Petim fora comerciante, enquanto Leite era ex-tropeiro (os genros oriundos do tropeirismo, por sinal, foram os primeiros do grupo a falecerem, embora não fossem os mais velhos). Outro dos genros Ornellas que atuou no

⁶⁷ Só localizei inventários para duas das oito filhas de Jerônimo. Clara faleceu antes do esposo, José Petim, e no seu inventário constou o dote de apenas uma das filhas, depois novamente lançado no inventário do marido. Já Teresa faleceu após o marido, Agostinho, mas os dotes foram registrados apenas no primeiro inventário. Para o casal Luiz Vicente e Gertrudes encontrei apenas o traslado do inventário, datado de 1823, que apensou os processos de ambos.

⁶⁸ Não incluí na tabela os/as filhos/as casados/as sem dote declarado, que ocorreu em um caso no inventário de Luiz Vicente Pacheco, e ainda os herdeiros para quem não encontrei nem o dote nem a data de matrimônio, possivelmente por terem ocorrido fora de Triunfo; estes totalizam 9 casos no inventário de Agostinho Gomes Jardim e 4 casos no inventário de José Fernandes Petim. Não localizei, como já foi mencionado, os inventários para os casais de Francisco da Silva e Jacinto Roque Guimarães.

tropeirismo fora Francisco Xavier de Azambuja, cuja razão entre monte-mor e dotes é a menor do conjunto; este, porém, deixou 10 filhos sem casar ao falecer, tendo sido o primeiro dos concunhados a vir a óbito, ainda na década de 1760.

Essa é outra característica desse grupo que converge para com as práticas encontradas por Nazari em São Paulo ao longo do século XVIII. Conforme a autora, foi mais comum a ausência dos dotes em famílias chefiadas por viúvas, “*que deixa[v]am suas filhas se casarem simplesmente com sua legítima por parte de pai*” (NAZARI, 2001, p. 114). Conforme a autora, essa tendência iniciada no século XVIII viria a se consolidar no século seguinte, quando nenhum viúvo ou viúva de sua amostra concedeu dotes às filhas (ou filhos) nubentes. Essa característica também é indicativa de que, após a divisão dos bens do falecido entre seus herdeiros, ficava reduzida a capacidade da família de dotar seus descendentes com acréscimos à sua legítima, tendência também observada por Nazari nas famílias de São Paulo.

Pela composição dos dotes observamos que todos os genros estavam afazendados em Triunfo, legando aos seus rebentos número variado de éguas e cabeças de gado, além do sempre importante casal de escravos para o trabalho na estância (por vezes um casal com filho ou filha, perfazendo 3 cativos). Nisso muito se assemelharam ao sogro, mas se diferenciam do que Nazari encontrou como prática na São Paulo setecentista. Por lá, a autora notou uma tendência à mudança na composição dos dotes, com a crescente substituição dos bens de produção (gado e *índios*, no caso de São Paulo no século XVII) para itens de enxoval e joias, situação que não observamos aqui.

Talvez mais interessantes seja observar aquilo em que essas gerações se diferenciaram, notadamente Manuel Gonçalves de Meireles, que legou para três de suas filhas um rincão de terras dentro dos limites de sua própria sesmaria, para que aí constituíssem suas unidades produtivas. No momento da lavratura do seu inventário, Manuel já havia deixado seu torrão original, nas imediações do rossio de Triunfo, e estabelecido uma nova estância nas encostas do Arroio Grande, entre a Laguna dos Patos e a Serra do Erval, conforme carta de sesmaria concedida anos mais tarde pelo Conde de Rezende aos seus

herdeiros⁶⁹. Portanto, é possível que ao se deslocar para a região sul da freguesia, ocupando uma área daquela fronteira em disputa, esta família tenha reduzido as possibilidades de ocupação de novas terras devolutas, implicando na necessidade de fracionar a unidade produtiva na qual estava instalada na forma de dotes, diferente do que fizera a geração anterior. Importante notar que, exceto no caso de uma de suas filhas (Senhorinha, casada com Manuel Lobato), esses “rincões” de terras vinham sempre acompanhados das tradicionais cabeças de gado e casal de escravos, constituindo, portanto, um dote apropriado para o estabelecimento de uma unidade vinculada à pecuária - principal atividade econômica desenvolvida na região ao sul do Jacuí neste período, conforme já demonstrado em estudo de Osório e Martirén (2021). O registro dessa prática - a transmissão de terras via dote - nos inventários, no entanto, foi residual até esse momento, conforme pudemos observar nas duas tabelas.

Para o grupo dos Pinto Bandeira, liderado na região de Triunfo pelo capitão Custódio Guimarães, não foi possível observar com o mesmo nível de detalhamento as práticas dotais, pois na maioria dos processos de inventários *post mortem* dos casais assentados na freguesia não constaram os bens transmitidos aos herdeiros em dotação⁷⁰. Não obstante, conforme já observara Kuhn (2006, p. 212), as práticas dotais não estiveram ausentes das estratégias socioeconômicas deste grupo; pelo contrário, o autor observa que três dos genros deste grupo tiveram o registro de seus dotes no inventário do patriarca Francisco Pinto Bandeira, radicado nos campos de Viamão, sendo que ao menos dois destes - os capitães Custódio Guimarães e Bernardo José Pereira - receberam “retalhos de campos” justamente na região de Triunfo, além de gados e escravaria, os quais garantiriam impulso para seu estabelecimento como importantes pecuaristas na região. Destaque-se que os valores destes dotes atingiram, inclusive, cifras mais expressivas em termos pecuniários, rondando os dois contos de réis. Observa-se, entretanto, que estes mantinham composição semelhante, como observou Kuhn, além de contribuir para o

⁶⁹ Sinopse das concessões de sesmarias (...). Revista AHRS, n., 1921, p. 148.

⁷⁰ Casos dos inventários do próprio capitão Custódio e de sua esposa, Desidéria, e do capitão Bernardo José Pereira.

estabelecimento do capital social que garantiria a esta parentela exercer as principais funções de mando na região na segunda metade do século XVIII.

CASAL	ANO	NOTE	COMPOSIÇÃO
Bernardo José Pereira e Maurícia Antônia de Oliveira	1763	1:614\$	7 Escravos 280 Reses 400 Éguas 2 "Retalhos de campo"
Custódia de Oliveira Guimarães e Desidéria Pinto Bandeira	1763	2:121\$	8 Escravos 400 Reses 400 Éguas 1 "Retalho de Campo"

Quadro 3: Dotes no inventário de Francisco Pinto Bandeira (genros estabelecidos em Triunfo)
Fonte: Adaptado de KUHN, 2006, p. 212.

Vale observar que o grupo dos Pinto Bandeira se destacou por exercer funções de mando no Rio Grande desde o momento de sua formação, tendo o capitão Francisco Pinto Bandeira atuado desde cedo nas escaramuças contra os castelhanos, além de comandar a guarda - depois Registro - de Viamão, local onde ocorria a cobrança dos tributos, especialmente sobre o gado em pé que era levado pelo Caminho das Tropas (AQUINO, 2019, p. 20). O próprio Francisco atuara como tropeiro, além de possuir diversas estâncias e servir como importante liderança militar durante o segundo e terceiros quartéis do século XVIII, acumulando importante cabedal, o que explica o valor avultado dos dotes transmitidos aos seus herdeiros. Descontando, todavia, a expressiva diferença em termos de valor total destes dotes, importa destacar a semelhança em sua composição, confirmando tratar-se de uma prática recorrente enquanto estratégia desses grupos na manutenção de sua inserção e *status* socioeconômico.

Para confirmar a ocorrência dessa prática e sua função estratégica para estas famílias podemos realizar um exercício metodológico de comparação geracional, observando o comportamento das gerações seguintes em relação à transmissão de bens e dotação de seus herdeiros em comparação com o que já foi apresentado. Essa comparação, entretanto, é limitada por uma série de fatores, entre os quais precisamos destacar o fato de que alguns dos núcleos que viemos estudando não tiveram filhos - caso dos capitães (e cunhados) Bernardo José Pereira e Evaristo Pinto Bandeira, por exemplo, e assim não transmitiram bens através desse expediente específico. Em outros casos, os

processos de inventário das gerações seguintes só ocorreram muito tempo depois do falecimento de seus pais, excedendo - por vezes em várias décadas - o recorte proposto para esta pesquisa.

Não obstante essas limitações, identificamos um conjunto de 12 processos⁷¹ correspondente à descendência do grupo Ornelas - netos e netas do casal Jerônimo e Lucrecia - para o início do século XIX, dos quais metade informam valores transmitidos em dote - sendo que apenas quatro trazem a descrição dos bens legados por esse meio. Apesar deste ser um conjunto restrito para que possamos propor generalizações, a forma como os dotes aparecem descritos traz pistas valiosas das mudanças que podem ter ocorrido entre uma geração e outra, em termos de transmissão patrimonial, além de apontar para a afirmação desta prática como uma estratégia familiar costumeira. Relacionamos estes dados no quadro a seguir:

PAI	CASAL	ANO	DOTÉ	COMPOSIÇÃO
Antônio Alves Guimarães (1807)	Antônio Alves de Azambuja e Anna Eulália de Vasconcelos	1818	600\$	Sem descrição
	Antônio José da Costa Guimarães e Engrácia Alves de Azambuja	1789	600\$	1 data de terras
	Francisco Alves Guimarães e Maria Venância Martins	1815	600\$	Sem descrição
	Gertrudes Alves Guimarães (solteira)	-	600\$	Sem descrição
	Jerônimo Alves Guimarães e Maria Gertrudes Dias	1808	600\$	Sem descrição
	João Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Trindade	1792	600\$	Sem descrição
	João Pereira Coelho e Vitória Maria da Pureza	1781	600\$	Sem descrição

⁷¹ Um conjunto diminuto, considerando o fato - já comentado - desta parentela ter batizado centenas de crianças em Triunfo. Não obstante, vários fatores contribuem para essa limitação, como a inexistência de inventários para vários desses indivíduos (alguns falecidos infantes ou solteiros e sem bens), o fato de vários núcleos deixarem a freguesia e se estabelecerem em outras paragens ao longo do tempo, ou processos que só ocorreram muitos anos depois do nosso recorte, como mencionado.

	José Antônio de Araújo Ribeiro e Rosaura Maria da Pureza	1792	600\$	1 data de terras
	Luís Antônio da Silva e Hipólita Maria da Pureza	1789	600\$	1 data de terras
	Luís Antônio da Silva e Theresa Alves da Silva	1799	600\$	1 data de terras
	Manuel Alves Guimarães e Leonor Alves de Oliveira	1791	600\$	1 data de terras
	Manuel Vieira Rodrigues e Patrícia Maria de Azambuja	1784	600\$	1 data de terras
	Patrício José Corrêa da Câmara e Anna Candida da Pureza	1828	600\$	Sem descrição
	Pedro José Gomes de Abreu e Maria Alves de Azambuja	1800	600\$	Sem descrição
Antônio Ferreira Leitão (1810)	Antônio Ferreira Leitão (Padre)	-	2:150\$	2 Escravos 10 Vacas 1 Morada de casas em Porto Alegre
	Francisco Ferreira Leitão (Padre)	-	1:800\$	1 Escravo 6 Potros 1 Morada de casas
	Jose Alvares Duarte e Angélica Justiniana de Menezes	?	3:250\$	6 Escravos 1 Morada de casas 1 terreno
	Jose Gomes de Vasconcelos Jardim e Isabel Leonor Ferreira	1800	3:250\$	5 Escravos 70 Éguas "Metade da fazenda no Herval"
	Vicente Ferreira Leitão e Anna Francisca Pires da Silveira	?	2:400\$	6 Escravos 600 Reses 8 Potros "Metade da fazenda no Herval"
Manuel Gonçalves	Thomé Luís da Costa e Catarina Antônia de Menezes	?	914\$	1 Escrava 400 Bois 100 Éguas 10 Cavalos

Meireles Filho (1804 ⁷²)				5 Burros 1 Campo “no Piratini”
Manuel Ribeiro da Cunha (1794)	Domingos Ribeiro da Cunha e Escolástica Rodrigues Martins	?	708\$	2 Escravos 200 Vacas 75 Éguas
	Gabriel José da Silva e Ciria Ribeiro da Cunha	?	947\$	3 Escravos 200 Vacas 200 Éguas com pastores 1 Campo
	João Alves Chaves e Antônia Ribeiro da Cunha	1789	1:029\$	2 Escravas 300 Vacas 200 Novilhos 1 Campo

Quadro 4: Dotes nos inventários da terceira geração dos Ornelas
Fonte: APERS, Inventários 188/1794; 13/1807; 373/1807; 70/1810 1VF

O quadro acima permite inferir permanências na forma como o dote continuou sendo empregado pela geração seguinte da parentela dos Ornelas, reafirmando sua importância enquanto mecanismo de transmissão patrimonial e estratégia de afirmação social desta família, mas talvez seja mais interessante prestar atenção nas diferenças que ela apresenta em relação às gerações anteriores. Gado e escravizados seguem presentes nos dotes, mas a transmissão de bens de raiz se torna mais frequente no princípio do século XIX, sugerindo que neste momento a posse da terra era um elemento mais estabilizado, enquanto a possibilidade de se apropriar de novos lotes talvez estivesse menos disponível. Assim, diferente do que ocorreu nos inventários do patriarca Jerônimo e de seus genros, temos nesta amostra uma incidência maior da terra como dote matrimonial, sendo que em todos os processos onde constou a descrição dos bens transmitidos em dote estiveram presentes bens de raiz.

No primeiro caso, temos o estanceiro e charqueador Antônio Alves Guimarães, casado com uma das filhas de Francisco de Azambuja, dotando seis de seus herdeiros com “datas de terra” no interior de sua própria sesmaria. O próprio Antônio declara em seu codicilo ser possuidor de três sesmarias lindeiras, que obteve “*em seu nome e de seus filhos Vitória e Antônio*”, tendo as

⁷² O processo de inventário de Manuel Gonçalves de Meireles Filho, apesar de ter sido aberto em 1804, terminou apensado ao processo da esposa, que veio a falecer no ano de 1807. A descrição do dote constou no primeiro processo.

ditas sesmarias posteriormente sido repartidas entre os herdeiros em inventário (mesmo aquelas requeridas em nome dos filhos). Interessante notar que um dos genros deste Antônio Guimarães, Luís Antônio da Silva, se beneficia duplamente desta política de dotes: primeiro, recebe um lote de terras e outros bens ao casar com Hipólita, em 1789, para 10 anos mais tarde, já viúvo, voltar a se beneficiar desta política ao se casar com Theresa, irmã mais nova da primeira esposa, também beneficiária de um lote.

Isto foi possível pela decisão de Antônio Alves Guimarães transmitir parte de seu patrimônio *in vivo*, a exemplo do que fizera Jerônimo de Ornelas, avô de sua esposa, garantindo a base material para o sustento de sua prole. Também a exemplo de Jerônimo, Antônio Guimarães optou por compor dotes com o mesmo valor pecuniário, embora a ausência da descrição dos bens em inventário não nos permita saber quais os bens transmitidos (além das referidas datas de terra). Isso remete a outra característica das dotações desta geração que a diferencia do que observamos nos casos anteriores: os casos de filhos sendo dotados *sem casar*, ou *antes de casar*, como pode ser observado no quadro. De fato, não apenas no caso de Antônio Guimarães temos filhos e filhas recebendo dotes antes do casamento (Antônio, Francisco, Jerônimo e Anna Cândida), mas também uma filha (Gertrudes) que tem seu dote lançado no inventário do pai, mas vem a falecer solteira, quase 40 anos depois.

Podemos observar esta mesma prática no inventário do potentado Antônio Ferreira Leitão, casado com uma das filhas de Manuel Gonçalves de Meireles, que dotou dois filhos seus que entraram para o sacerdócio com escravos, animas e bens de raiz (Antônio e Francisco). Neste caso, porém, os filhos que vieram a contrair matrimônio receberiam dotes mais avultados, tendo os herdeiros Isabel e Vicente repartido a “fazendo do Herval”, sesmaria obtida pelo pai ao sul do Jacuí, em terras que ficavam entre a serra do Herval e a margem da Laguna dos Patos. Já os outros herdeiros de Manuel de Meireles - seu filho homônimo e seu genro Manuel Ribeiro da Cunha - registraram igualmente a transmissão de bens de raiz nos dotes de sua prole, tendo o primeiro passado à filha Catarina “um campo no Piratini”, demonstrando como

esta parentela já tinha se espreado em direção ao sul no início do século XIX, ultrapassando os limites da freguesia.

De modo geral, podemos também observar por esta amostra que os valores transmitidos em dote alcançaram somas bastante avultadas - o caso de Antônio Leitão é emblemático, alcançando quase 14 contos de réis, valor ainda maior do que o observado para os Pinto Bandeira algumas décadas antes. Para outros inventários levantados, que entretanto não traziam a descrição dos bens transmitidos nem a lista de herdeiros dotados (apenas o valor total) encontrei também valores significativos: Manuel José de Alencastre, por exemplo, casado com Maria da Luz, outra das filhas de Francisco Xavier de Azambuja, transmite em dotes quase cinco contos, destoando, portanto, da tendência encontrada por Nazari (2001) em São Paulo de uma redução cada vez maior dos valores transmitidos em dote. Por aqui, pelo menos no recorte que observamos, esta política parece ter se mantido, resguardadas as possibilidades de cada casal.

A terra, ou antes a *transmissão de terras* através do dote, foi prática menos observada nos inventários de meados do século XVIII, especialmente do grupo Ornellas, o que contrasta com a realidade observada por Kuhn ao analisar a Relação de Moradores produzida para Triunfo no ano de 1784. Segundo o autor, as terras declaradas como transmitidas em dote perfizeram cerca de 21% das unidades recenseadas naquele ano, estando estas em sua maioria (aproximadamente dois terços dos casos) concentradas na região ao norte do rio Jacuí, área de ocupação mais antiga da freguesia (KUHN, 2006, p. 188). Nos inventários levantados, entretanto, esta prática esteve praticamente ausente, à exceção de três dotações registradas no inventário de Manuel Gonçalves de Meirelles, único dos genros de Jerônimo a optar por este expediente. Para os inventários da geração seguinte, como demonstramos, essa prática se alterou profundamente, tendo não apenas a terra aparecido como dote em todos os processos, mas na maioria dos casos se tratar de unidades produtivas ao sul do Jacuí - diferente do registrado na Relação da década de 1780.

Esse dado nos leva a levantar uma hipótese a respeito do recorte que estamos analisando: por se tratar de uma região de fronteira “aberta” em meados do século XVIII, onde pareciam haver ainda terras por apropriar nos espaços

disputados com indígenas e castelhanos, acreditamos que era um negócio mais vantajoso para este grupo familiar - os Ornelas - transmitir escravos e gado através do dote, ou seja, os *meios necessários* para se iniciar uma unidade produtiva e, assim, requerer a posse de terras, nos termos do que era o costume da época. Acrescente-se ao capital pecuniário e escravaria de que dispunham as prerrogativas sociais de que eram portadores, e assim ampliava-se a possibilidade de obtenção e concentração de terras por estes, apossando-se de novas parcelas “devolutas” à medida que novos núcleos se constituíam através de matrimônios arranjados. Já no início do século seguinte com a consolidação e regularização da posse dos lotes já apropriados - além da redução de terras disponíveis, essa prática pode ter dado lugar a preferência pela transmissão de unidades produtivas para os novos casais, através da dotação matrimonial destes.

No caso dos Pinto Bandeira, por outro lado, a transmissão da terra através das dotações dos herdeiros foi prática adotada no inventário do patriarca do grupo, Francisco, embora não tenha sido possível observar se esta prática foi mantida pela geração seguinte, devido à ausência de informações sobre os dotes nos inventários de seus herdeiros que conseguimos localizar. Destaque-se que tampouco foi possível encontrar informações sobre as práticas dotais destes grupos nos registros notariais dos tabelionatos de Porto Alegre, o que implica na necessidade de recorrermos a outras fontes documentais a fim de observar os mecanismos de transmissão da terra adotados, especialmente pelo “bando”. Retornaremos a esse ponto nos capítulos seguintes, em especial ao analisarmos a “Relação de Moradores” a que já nos referimos. Por hora, passemos a análise de outras formas de sociabilidade partilhadas por aquelas gentes.

1.5.O parentesco espiritual e a constituição de laços sagrados

Se a casa, sob a autoridade do *pater*, constituía o lastro fundamental da ação social do grupo, outros arranjos e outras formas de sociabilidade poderiam somar para fortalecer ou ampliar sua base de atuação e alcance. Uma dessas práticas sociais que buscaremos observar é o compadrio, bem como suas

práticas adjacentes do comadrio, do apadrinhamento e do amadrinhamento. Estes não constituíam, por si só, uma estratégia elaborada ou uma garantia de dividendos sociais para os envolvidos (ou não necessariamente). Observar a regularidade de seus usos, no entanto, pode ser revelador no longo prazo, especialmente quando estudamos grupos com maior inserção e prestígio social e econômico, como no caso dessas duas parentelas da elite de Triunfo.

A historiografia mais recente repassou os usos de compadrio para população livre e escravizada da colônia, levantando algumas discussões importantes. Entre autores e trabalhos mais recentes destaque, sem nenhuma pretensão de esgotar o assunto, uma crítica à valorização excessiva do compadrio como uma “moeda de troca”, uma estratégia elaborada visando ganhos materiais e/ou simbólicos para as partes envolvidas, hipótese que careceria de maior lastro documental para ser validada (BACELLAR, 2011; SIRTORI & GIL, 2012; MARQUES, 2023)

Por outro lado, ainda que concordando que o caráter “estratégico” desta prática social não deva ser exagerado, nos parece que poderia haver um propósito objetivo, especialmente quando identificamos os casos de padrinhos e madrinhas “preferenciais” dentro de uma determinada comunidade. Ainda que o “retorno” destas relações, fosse material ou simbólico, não fosse nada automático, e que o tratamento destes indivíduos (os padrinhos e madrinhas) para com seus diversos afilhados, compadres e comadres não fosse equitativo, alguma intenção havia, alguma expectativa de parte a parte, que justificasse esta prática (o acúmulo de afilhados) no âmbito daquela sociedade. Mas qual (ou quais)?

Entendemos que as práticas sociais vinculadas ao rito do batismo poderiam cumprir papel relevante na articulação de comunidades em um contexto em que o catolicismo era profundamente enraizado e as dinâmicas de verticalização social eram amplamente difundidas. Mais do que um simples laço social, a tradição católica atribuía aos vínculos instituídos à beira da pia batismal um significado mais profundo, místico, entendendo estes como a concretização de um vínculo espiritual que ligava pais, crianças e padrinhos neste mundo e

além. Conforme apontam Alfani e Gourdon, ao analisar o desenvolvimento desta instituição em sociedades do medievo europeu:

Na coleção canônica (...) encontramos uma descrição clara dos três componentes do 'sistema' de parentesco espiritual em uso na época, que vale a pena recapitular: a *paternitas*, ou o vínculo direto entre padrinhos, madrinhas, a pessoa que administrava o batismo e o afilhado; a *compaternitas* que ligava padrinhos, madrinhas e o ministro do batismo aos pais de seu afilhado; e a *fraternitas* que estabelecia o parentesco espiritual entre os filhos naturais dos padrinhos, das madrinhas e do ministro do batismo e seu afilhado. (ALFANI & GOURDON, 2012, p. 6, grifos no original, tradução nossa)

A partir do Concílio Tridentino, que serviu como base para a redação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, legislação canônica que orientou as práticas sacramentais no Brasil a partir do século XVIII, estas relações se simplificam, passando a ser orientadas apenas por vínculos diretos – ou seja, entre os pais e padrinhos, ou entre o padrinho (e madrinha) e seu afilhado. De todo modo, assim como ocorria com outras formas de sociabilidade, nessa sociedade baseada em práticas de hierarquia e reciprocidade, o compadrio e o comadrio poderiam gerar uma série de expectativas e obrigações entre os envolvidos. Mais que isso, segundo as normativas canônicas do Antigo Regime, implicavam em uma série de restrições que incluíam, entre outros, o impedimento para o matrimônio entre compadres, ou entre padrinhos e afilhados - previsão que foi mantida nas normas promulgadas pelo Arcebispado da Bahia⁷³. Havia aí, portanto, uma complexificação das relações, à medida que se imiscuíam as esferas social e religiosa da vida cotidiana.

Donald Ramos aponta a existência de duas correntes que se ocuparam de discutir os aspectos sociais e espirituais envolvidos no batismo e suas relações subjacentes. A primeira delas, fundada em uma interpretação antropológica estruturalista, oferecia uma visão do batismo como um ritual de

⁷³ Das Constituições Primeiras: "*Porém não sendo cazados legitimamente o pai, e mãe, qualquer que fizer o Baptismo, ainda mesmo em extrema necessidade, ficará compadre, ou comadre do outro, contrahindo impedimento dirimente.*" (Título XVIII, 67). E ainda do Regimento do Auditório Eclesiástico: "*(...) para que saibão os peccados de que devem denunciar, lhos mando declarar neste Edital pela maneira seguinte: (...) 16 Se alguma pessoa commeteo o crime de incesto tendo ajuntamento com alguma parenta por consanguinidade, ou afinidade em grao prohibido, ou comadre com compadre, ou padrinho com afilhada, ou madrinha com afilhado, e disso haja fama pública.*" (Título VIII, 398, 16).

renascimento, que substituía o fenômeno biológico, profano, por um rito religioso onde novos pais “espirituais” eram atribuídos à criança (RAMOS, 2004, p. 51-52). Nesse contexto, constituía-se uma relação de parentesco ritual, assimétrica, que estendia às relações familiares para o plano espiritual e metafísico, acompanhando, de certa forma, a compreensão costumeira que Alfani e Gourdon mencionam.

A segunda perspectiva, de orientação funcionalista, compreendia o batismo e a escolha dos padrinhos a partir de uma perspectiva mais mundana, uma maneira de integrar a comunidade que envolvia escolhas, expectativas e estratégia (Idem, p. 51), sendo uma interpretação mais comum, embora crescentemente criticada em pesquisa na área das Ciências Sociais. Nessa concepção, a escolha dos padrinhos e madrinhas poderia responder a interesses e necessidades mais imediatas das famílias, criando relações baseadas na assimetria e reciprocidade social.

Gudeman e Schwartz destacam essas diferentes interpretações do rito batismal, apontando a dificuldade de conciliar as duas abordagens nos estudos antropológicos:

Esses dois enfoques de compadrio representam uma ampla fissura teórica na antropologia. Os defensores do primeiro tendem a contar com a validade da observação direta e a utilidade de suas próprias categorias analíticas, tais como adaptação ou função. Os proponentes do segundo insistem em que a vida social é uma construção, que podemos observar e aferir, mas os dados não são nunca "brutos" no sentido em que as ocorrências físicas o são. As relações sociais são "códigos" ou idiomas construídos por pessoas e constituindo uma realidade para elas. (GUDEMAN & SCHWARTZ, 1984, p. 36)

Quanto à concepção desses institutos enquanto códigos ou “idiomas” sociais, por sua vez, os autores destacam a aparente incompatibilidade que a instituição assumia no contexto colonial, quando confrontada com outra prática social amplamente disseminada: a escravidão.

A Igreja sem dúvida fez sua própria conciliação com a escravidão, mas (...) a não escolha dos senhores é resultado direto de um conflito entre dois idiomas e instituições: a Igreja e a escravidão. Cada uma destas implica um tipo diferente de relações; quando as duas se encontram no singular evento do batismo, só pode haver silêncio e estranhamento, não superposição. (...) Se o vínculo do apadrinhamento era uma

relação espiritual de proteção, o vínculo senhor-escravo era uma relação assimétrica de propriedade. Onde um representava socorro, o outro significava subserviência. (Idem, p. 41-42)

De nossa parte, parece-nos que estas instituições poderiam cumprir funções tanto sociais como espirituais, especialmente quando levamos em conta as dinâmicas que ordenaram àquela sociedade. Essas relações rituais parecem ter contribuído, ainda que de forma limitada, para organizar certas redes de relacionamento, servindo, talvez, como argamassa que cimentava um conjunto diversificado de relações, que poderiam se originar em outras formas de sociabilidade - ou que poderiam se estender a partir delas⁷⁴. Assim como ocorria com outras formas de interação, a relação inicial não significava aliança, vantagem ou obrigação; porém, analisada em conjunto com outras formas de sociabilidade, *poderia* ser um indicativo das estratégias de que os grupos familiares se utilizavam ao buscarem garantir sua (re)produção social.

Por um lado, esses laços poderiam transcender o significado religioso do batismo, assumindo um significado mais pragmático na costura das relações cotidianas. Alfani e Gourdon mencionam, por exemplo, que o “*vínculo entre padrinhos e afilhados era fragilizado pela alta mortalidade infantil, enquanto o relacionamento entre os compadres (...) podia se tornar imediatamente operativo (...), uma vez que envolvia adultos*” (ALFANI & GOURDON, 2012, p. 20, tradução nossa). Para a realidade brasileira, por sua vez, Farias menciona que:

Relatos coevos aludem à extrema importância dada na sociedade colonial às relações de compadrio, havendo registro de parentes consangüíneos preferirem se intitular de compadres, dado o prestígio desta relação. [...] No período colonial, padrinho também era referido no sentido de protetor, aquele que intercede por alguém em certas circunstâncias. (FARIAS, 2000, p. 126)

A forma como as práticas sociais e rituais deste instituto se desenvolveram na América Portuguesa foram regulamentadas (ainda que nem sempre seguidas) pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, as quais, por sua vez, foram amplamente influenciadas pelas normas

⁷⁴ Realizei um estudo mais sistemático do compadrio e das “redes” que este formava em minha dissertação de mestrado, na qual analisei a freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Viamão, vizinha a Triunfo, no período de 1747 a 1773 (AQUINO, 2019).

canônicas estabelecidas pelo Concílio de Trento, realizado entre as décadas de 1540 e 1560 no contexto da Contrarreforma, ou Reforma Católica. Este evento teve importância central na regulamentação de diversos rituais no cotidiano da Igreja e, conforme apontam Alfani e Gourdon (2012), contribuiu para alterar de forma significativa as práticas rituais do batismo, do compadrio e do comadrio, em relação à forma como eram apropriados e significados no contexto medieval europeu. Entre outras mudanças (não necessariamente pretendidas, mas em geral identificadas a partir das fontes), podemos mencionar a redução do número de padrinhos e madrinhas (que passaram normalmente a se restringir a um casal), a verticalização das relações (com a preferência por pessoas de *status* social superior), e a manutenção mais sistemática e padronizada de registros dessas cerimônias. Estas são características marcantes também do formato que essas instituições assumiram nas Américas.

O estabelecimento de relações entre pais, “compadres”, “comadres” e afilhados, dessa forma, não conformava uma rede de “iguais” (ainda que as diretrizes tridentinas almejassem certa horizontalização das relações, segundo os autores). Conforme destaca Venâncio, por outro lado, em um contexto de elevada hierarquização o compadrio tornava-se mais um elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais (VENÂNCIO et. al., 2006, p. 274). Esta questão também foi apontada por Sílvia Brügger, que indicou o esforço pela realização de alianças verticais, onde os pais buscavam sujeitos de hierarquia social semelhante ou superior, como estratégia para obtenção de benefícios, prestígio ou segurança (BRUGGER, 2007, p. 285).

Assim, por exemplo, pais cativos ou forros apareciam nos livros de batismo muito mais frequentemente associando-se com pessoas livres, enquanto nas famílias livres relações se estabeleciam, preferencialmente, com estratos sociais superiores (ou, no mínimo, semelhantes). No mesmo sentido, indícios da função estratégica dessas práticas poderiam ser identificados pelo surgimento de padrinhos e madrinhas “preferenciais”, comumente pessoas de destacado prestígio ou capacidade de mediação social, que eram muito mais procurados para apadrinhar crianças, acumulando relações com famílias de variadas camadas sociais e, inclusive, de diferentes condições jurídicas,

estabelecendo um conjunto amplo de relações horizontais e verticais (AQUINO, 2019). Quantas e quais dessas relações, no entanto, resultavam em alguma forma de vantagem para os envolvidos? E quais eram meramente protocolares? Apenas uma análise mais aproximada dessas relações poderia responder a essas questões - e isso quando as fontes assim o permitirem.

Estudar as relações das duas parentelas que selecionamos na comunidade de Triunfo permitiu-nos observar uma prática recorrente na sua atuação social, que é o comparecimento frequente à pia para batizar crianças de variadas condições e estratos sociais. De fato, já havia observado tal prática para ambos os grupos em freguesias vizinhas (AQUINO, 2019; AQUINO CABREIRA, 2022), demonstrando ser esta uma estratégia recorrente e continuada. A continuidade destas práticas, tanto no tempo como sua reiteração no âmbito de diferentes freguesias sulinas, reforça nossa impressão de uma atuação intencional, mesmo que por vezes tivesse como resultado mais a manutenção do uso e costume do que alguma repercussão mais prática.

Em trabalhos anteriores, já apontei que o papel desempenhado pelos filhos (e, no caso de Jerônimo de Ornellas, mais especificamente pelas filhas), genros e noras dessas famílias teve uma continuidade geracional, sendo o “posto” de padrinho ou madrinha preferencial repassado para os netos e netas ao longo dos anos. Isso demonstra, no mínimo, a manutenção do prestígio destes grupos ao longo do tempo. Retomo, aqui, a atuação destas duas famílias nas redes de compadrio de Triunfo para demonstrar como sua atuação era intensa neste tipo de sociabilidade em particular.

Período	Padrinhos/Afilhados	Madrinhas
1757- 1766	Manuel Gonçalves Meireles = 10 Francisco da Silva = 9 Thomas Clarke = 9 Francisco Xavier Azambuja = 7 Antônio José Araújo = 6 Jerônimo de Ornelas = 6 Jerônimo Xavier de Azambuja = 6	Brígida Barbosa Menezes = 11 Maria Leme Barbosa = 11 Antônia da Costa Barbosa = 9 Rita de Menezes = 9 Margarida Gomes Araújo = 8
1767- 1776	Jerônimo Xavier Azambuja = 13 Antônio José Araújo = 12 Bartolomeu Bueno da Silva = 12 Manuel Gonçalves Meireles = 10	Crespina Costa Barbosa = 12 Lucrecia Leme Barbosa = 7 Margarida da Silveira = 6 Antônia da Costa Barbosa = 5 Eufrásia Maria Conceição = 5
1777-	Antônio José de Aviz = 12	Apolônia de Jesus = 10

1786	Evaristo Pinto Bandeira = 11 Matias José de Almeida = 9 Antônio Xavier de Azambuja = 7 Manuel de Paiva Garrido = 7	Gertrudes Batista = 7 Joaquina Antônia Oliveira = 6 Antônia da Costa Barbosa = 5 Lucrécia Rodrigues = 5 Quitéria Maria Conceição = 5
1787- 1796	José Gabriel de Sampaio = 15 Felisberto Francisco Abreu = 13 José Coelho da Silva = 12 Custódio Oliveira Guimarães = 11 Manuel Carvalho de Souza = 9	Antônia da Costa Barbosa = 8 Joaquina Maria Centeno = 8 Mariana Rosália de Jesus = 8 Úrsula Antônia de Araujo = 7 Ana Maria de Oliveira = 6
1797- 1808	José Gabriel de Sampaio = 21 Francisco José Dias = 17 Felisberto Francisco Abreu = 16 Manuel Marques Sampaio = 11 Antônio Marques Sampaio = 11	Clara Joaquina Pereira = 11 Eufrásia Maria Conceição = 10 Emerenciana Joaquina = 9 Quitéria Maria Conceição = 8 Maurícia Antônia Oliveira = 7

Quadro 5: Padrinhos e madrinhas preferenciais por década, freguesia de Triunfo
Fonte: Livros 1 a 6 de Batismos da freguesia de Triunfo

O quadro acima traz uma lista de padrinhos e madrinhas preferenciais nas cerimônias de batismos de Triunfo, quando segmentamos o período estudado por períodos de aproximadamente 10 anos (agregamos um ano a mais no último período). Como é possível perceber pelos dados apresentados, alguns padrinhos acumulam mais de 10 afilhados no período, uma média de mais de uma cerimônia por ano. A presença das duas parentelas, sobretudo do grupo Ornelas, é notória, mas se manifesta através de diferentes representantes ao longo do tempo: no primeiro decênio, por exemplo, quatro filhas de Jerônimo de Ornelas figuram entre as cinco madrinhas com mais afilhados. Entre os padrinhos, temos três de seus genros, além do próprio Jerônimo e um de seus netos mais velhos (e homônimo). Já na década seguinte, após o falecimento do patriarca, temos sua esposa, Lucrécia, aparecendo entre as madrinhas principais, além de uma neta sua ser a madrinha com mais afilhados, no topo da lista.

Essa passagem geracional se faz sentir nos períodos seguintes, à medida que os netos, netas (e seus cônjuges) do casal Jerônimo e Lucrécia passam a ocupar posições de entre os patronos com maior número de protegidos e compadres na freguesia. O tenente José Gabriel de Sampaio⁷⁵, casado com uma

⁷⁵ Este José Gabriel, além de se inserir na parentela dos Ornelas através do matrimônio, era também irmão dos padres Duarte Mendes e Manuel Marques de Sampaio, ambos atuantes na freguesia de Triunfo, sendo o segundo pároco colado da freguesia a partir de 1799. O próprio

das netas de Jerônimo, se mantém na liderança por duas décadas seguidas e é, isolado, o padrinho preferencial com maior número de afilhados em nosso recorte, conforme pode ser observado no quadro mais abaixo.

Outros nomes que surgem não chegam a surpreender, mas valem ser mencionados: nas primeiras décadas de ocupação de Triunfo, temos alguns casais de terratenentes, que constam entre os primeiros povoadores da região, tais como Antônio José Machado de Araújo, Antônio José de Aviz e Bartolomeu Bueno da Silva, bem como suas respectivas esposas. Tal indício reforça a imagem de centralidade desses terratenentes nas redes compadrio e apadrinhamento das comunidades de Antigo Regime, conforme já demonstrei em trabalho anterior (AQUINO, 2019), mesmo que este fosse apenas um hábito costumeiro dessas comunidades. Vale também destacar a presença de três párocos entre os padrinhos preferenciais de Triunfo, prática não recomendada pela Constituições do Arcebispado - na verdade, proibida, mas ainda assim largamente praticada. Temos, assim, o padre Thomas Clarke, somando 9 afilhados no primeiro recorte, enquanto no início do século XIX aparecem os irmãos Antônio e Manuel Marques de Sampaio, ambos religiosos, batizando 11 afilhados cada um.

Voltando a questão de atuação dos membros das duas parentelas como padrinhos e madrinhas preferenciais da freguesia de Triunfo, podemos ter, no quadro a seguir, uma visão geral de como essas famílias acumularam afilhados e compadres. Para isso, vejamos o número total de relações que acumularam ao longo dos anos:

Padrinho	Afilhados	%Endogenia	Madrinha	Afilhados	%Endogenia
Jose Gabriel Sampaio	43	20,9	Clara Joaquina Pereira de Azevedo	32	18,7
Felisberto Francisco de Abreu	32	3,1	Antônia da Costa Barbosa	31	61,3
Jerônimo Xavier de	24	40	Crespina da Costa	24	37,5

José Gabriel realizou o processo de habilitação sacerdotal junto aos irmãos, declinando mais tarde da carreira eclesiástica. Sobre a trajetória destes irmãos, ver o trabalho de Rafaela Casagrande (2022), especialmente o capítulo 3.

Azambuja			Barbosa ⁷⁶		
Evaristo Pinto Bandeira	25	24	Margarida Engrácia Menezes	20	5
Manuel Gonçalves Meireles	24	29,2	Perpetua da Costa Meireles	20	35
Silvério Albertino Salgado	21	52,4	Gertrudes Barbosa Menezes	18	27,8
Francisco da Silva	19	36,8	Brígida Barbosa Menezes	16	37,5
Manuel Carvalho de Sousa	19	47,4	Maria Meireles Menezes	16	37,5
Antônio Ferreira Leitão	18	50	Ana Maria Oliveira	15	66,7
Antônio Xavier de Azambuja	17	35,3	Eufrásia Maria da Conceição	15	33,3
Vitoriano Jose Centeno	17	52,9	Maria Leme Barbosa	15	40
Manuel Ribeiro da Cunha	16	37,5	Ricarda Antônia de Menezes	15	33,3
Isidoro Vicente Pacheco Miranda	16	12,5	Lucrecia Leme Barbosa	14	57,1
Jerônimo Gonçalves Meireles	15	20	Francisca Maria da Conceição	13	38,5
Antônio Alves Guimarães	14	42,9	Florinda Flora de Oliveira Salgado	13	53,9
Custodio Ferreira Oliveira	14	7,1	Maurícia Antônia Oliveira	13	46,1

⁷⁶ Faço a ressalva de que este nome - Crespina, Crispina, Cristina - gerou algumas dúvidas pela existência de homônimas (uma tia e uma prima), de modo que decidimos manter aqui apenas as cerimônias em que esta Crespina Barbosa apareceu batizando ao lado de seu esposo (Evaristo Pinto Bandeira); é possível, portanto, que ela tenha tido mais afilhados.

Guimaraes					
Matias Jose de Almeida	14	64,3	Rita de Menezes	13	53,8
Bernardo Jose Pereira	13	23,1	Ana da Costa Barbosa	12	66,7
Jose Leite Oliveira Filho	13	30,8	Faustina Maria da Pureza	11	63,5
Luís Vicente Pacheco Miranda	13	30,8	Joaquina Maria Centeno	11	9,1
Domingos Gonçalves Meireles	13	30,8	Senhorinha da Costa Meireles	10	10
Manuel Jose de Alencastro	12	25	Felícia Joaquina Oliveira	10	10
Joaquim Gonçalves da Silva	11	45,5			
Antônio Pacheco Miranda	11	0			
Francisco Gonçalves Meireles	11	18,2			
Francisco Pereira da Luz	11	36,4			
Joao Batista Leite de Oliveira Salgado	11	90,9			
Jerônimo Ornelas Menezes	9	55,6			

Quadro 6: Padrinhos e madrinhas preferenciais nas duas parentelas, freguesia de Triunfo
 Fonte: Livros 1 a 6 de Batismos da freguesia de Triunfo

Os quadros acima permitem, entre outras, visualizar a proeminência destas parentelas nas redes de parentesco ritual que se estabeleciam em Triunfo através das cerimônias de batismo. Tomando por base apenas homens e

mulheres que acumularam 10 ou mais afilhados no período estudado⁷⁷, temos 51 padrinhos e 35 madrinhas preferenciais identificados, os quais acumularam mais de 1350 afilhados⁷⁸, o que equivale a mais de um terço (34,4%) das crianças batizadas na freguesia. Ao menos 57% destes nomes estavam vinculados a uma das duas parentelas de que estamos nos ocupando aqui (sendo mais frequente a ligação com o grupo Ornelas) - ou seja, quando o assunto era colecionar afilhados, estes dois grupos claramente se sobressaíam.

Quando restringimos ainda mais esse grupo, selecionando apenas os homens e mulheres que compareceram 20 ou mais vezes à pia para batizar, esse número cai para 9 padrinhos e 7 madrinhas preferenciais, os quais acumularam 412 afilhados. Destes 16 indivíduos, apenas 5 não tinham relação com o grupo Ornelas (sendo que Evaristo Pinto Bandeira estava relacionado a ambos os grupos, pela filiação e casamento)⁷⁹. Os outros 11 indivíduos desta lista, todos da parentela de Jerônimo de Ornelas - incluídos aí uma filha, um genro, quatro netas, um neto e outros quatro indivíduos casados com netas de Jerônimo - batizaram 297 crianças ao longo desse período, perfazendo uma média de 27 afilhados - ante a média de 15,7 crianças quando comparamos com o grupo maior (padrinhos e madrinhas com 10 ou mais afilhados).

O comparecimento frequente à pia e o acúmulo de elevado número de compadres e afilhados poderia indicar um sinal de *status*, contribuindo para ampliar o trânsito social destes indivíduos, os quais, por sua vez, contribuíam para o acúmulo de capital simbólico de sua família. Ainda que esse encontro junto à pia pudesse resultar em relações mais ou menos próximas, este pode ser

⁷⁷ Incluí o nome de Jerônimo de Ornelas no quadro para demonstrar sua participação nas relações de compadrio do grupo, apesar deste não ter alcançado 10 afilhados no período.

⁷⁸ A média e a mediana para estes dois grupos variou pouco, embora tenhamos um número absoluto de "padrinhos preferenciais" maior do que madrinhas. Foram 16 afilhados em média para cada um desses padrinhos (mediana 14) contra uma média de 16,1 para cada uma das madrinhas (mediana 15). Parece, portanto, haver uma equivalência em termos proporcionais, embora existam mais homens ocupando essa posição. Importante destacar que estes números são aproximados, devido à ocorrência de homônimos.

⁷⁹ Entre os padrinhos e madrinhas preferenciais com mais de 20 afilhados que não estavam vinculados a estas parentelas constaram Francisco José Dias, reinol casado com uma filha de açorianos, Luís Silva Pereira, tenente que pelo que pude apurar era originário da região de Minas, e ainda Apolônia de Jesus (esposa do estancieiro Antônio José de Aviz) e o casal Antônio José Machado e Margarida Gomes de Araújo. Antônio José de Aviz e Antônio José Machado foram terratenente e precursores na ocupação de Triunfo, recebendo sesmarias na região.

um indicativo do prestígio de que estas gentes gozavam junto àquela comunidade. Mas cabe observar mais de perto quem eram os fregueses e freguesas com quem se compadravam estes “campeões de batismo”, para lembrar outro termo da historiografia, esmiuçando a lógica por trás de suas ações.

Um traço característico das relações rituais destes grupos, também já observado em estudos anteriores, é o uso do compadrio para reforço de relações de parentesco consanguíneo ou colateral (AQUINO, 2019; AQUINO CABREIRA, 2022; KUHN, 2006; SCOTT & SCOTT, 2023)), o que fica demonstrado pelo percentual de endogenia. Para ambos os casos, é possível observar casos de avós batizando netos e netas, tios e tias batizando sobrinhos e sobrinhas, e às vezes - com menor frequência - o estabelecimento de relações entre primos. Isso, a nosso ver, serve para demonstrar que uma relação social não deve ser tomada *a priori* - o reforço destas relações sugere a importância, e até e necessidade de seu cultivo no cotidiano, como forma de manutenção dos laços originados seja pela consanguinidade, seja pela afinidade.

Há que se destacar que os casos em que um indivíduo ou casal acumulava um número elevado de afilhados dentro do próprio grupo familiar precisa ser distinguido no estudo dos chamados “padrinhos preferenciais”, pois nesse caso temos uma diferenciação sensível, por exemplo, em relação a indivíduos que batizam crianças de outras famílias, de outros estratos sociais e até de outras condições jurídicas. Trata-se de uma inserção e um trânsito social distintos: não é a mesma coisa apadrinhar 10 sobrinhos e 10 filhos de escravizados, por exemplo, inclusive em termos de formação de uma possível clientela local.

Quando tomamos os padrinhos e madrinhas preferenciais identificados para esses dois grupos, no entanto, percebemos que o reforço das relações de parentesco formal ocorria, mas não era preponderante, conforme podemos depreender do quadro acima. O percentual médio de apadrinhamento de parentes⁸⁰ foi 21,9% para os padrinhos e 26,7% para as madrinhas (medianas

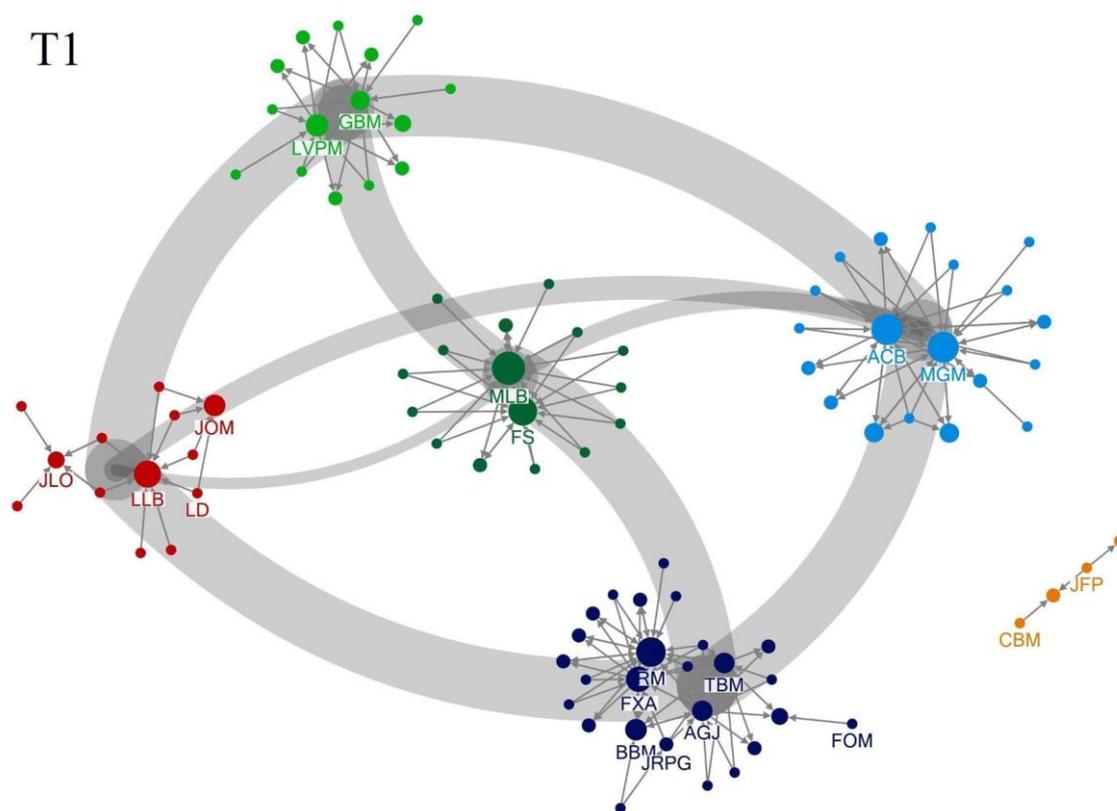
⁸⁰ O percentual de endogenia ritual foi calculado com base na relação entre o número total de afilhados de um indivíduo e o número de crianças batizadas dentro da família, considerando o parentesco direto ou colateral até o segundo grau.

19 e 26,1, respectivamente), sendo majoritário, portanto, a utilização desta prática para “alargar” as fronteiras da casa, constituindo sociabilidades com indivíduos e famílias que extrapolavam os limites da parentela. Embora houvesse casos que ficavam mais distantes dessa média - como os próprios Jerônimo e Lucrecia, que apadrinharam vários netos, e suas filhas Rita e Antônia, que amadrinharam netos e também sobrinhos - a situação mais recorrente era de acumular afilhados *porteiras a fora*. Havia, portanto, um componente dessas práticas rituais que, poderíamos supor, efetivamente contribuía para afirmação e ampliação do capital social dessas famílias.

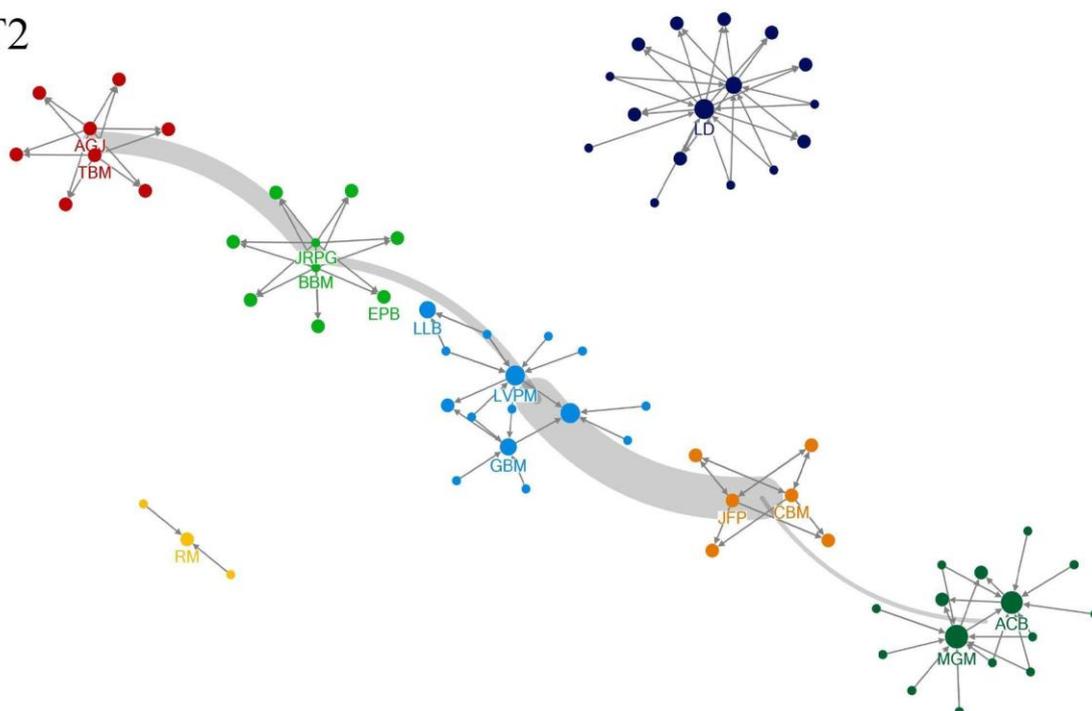
Outra prática recorrente na atuação destes grupos foi a de batizar crianças de estratos sociais e condições sociojurídicas distintas. Aqui temos situações em que uma leitura funcionalista do compadrio frequentemente sugere que a atuação dos padrinhos ocorria no sentido de formar e assegurar uma clientela, enquanto os pais das crianças buscavam proteção e favorecimento. Pode ser, mas não necessariamente (ou nem sempre) era assim. Conforme apontamos antes, é necessário considerar outros fatores: a vizinhança, a amizade, a ocasião (quem sabe os padrinhos eram aqueles que compareceram à missa naquele dia?), ou ainda, a manutenção do costume: se a família sempre apadrinhou muitas crianças, por que não continuar apadrinhando? Se nada se ganha, certamente nada se perde.

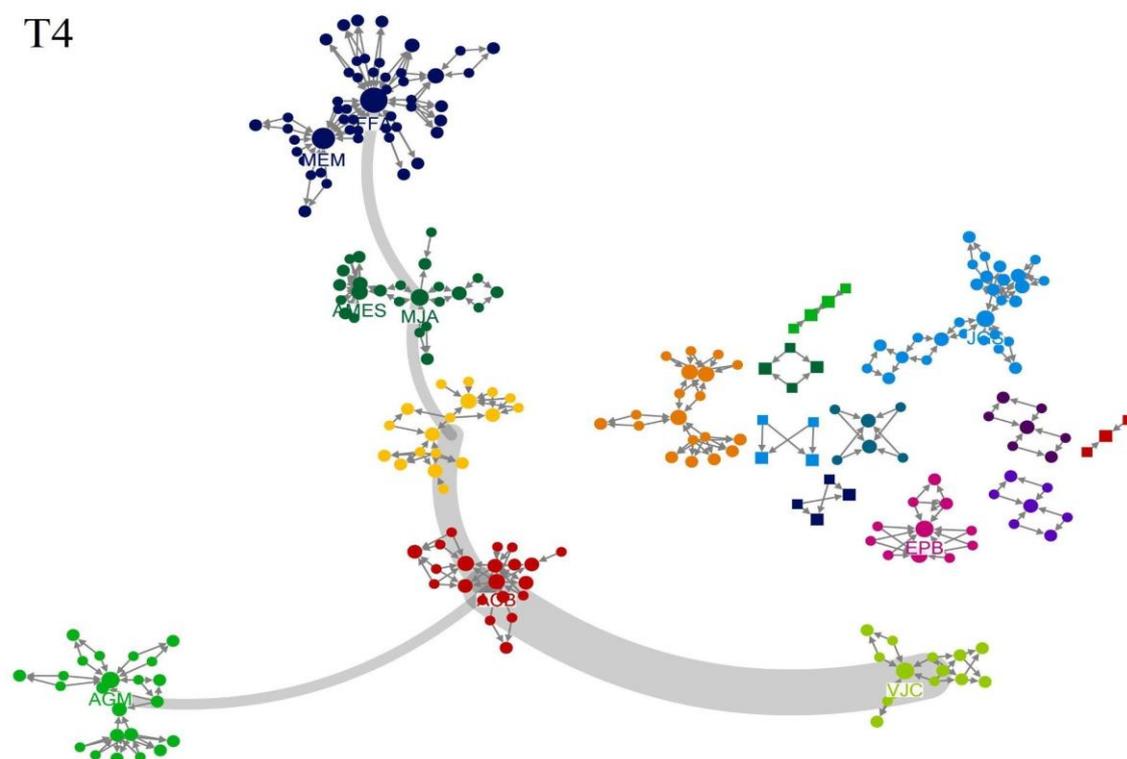
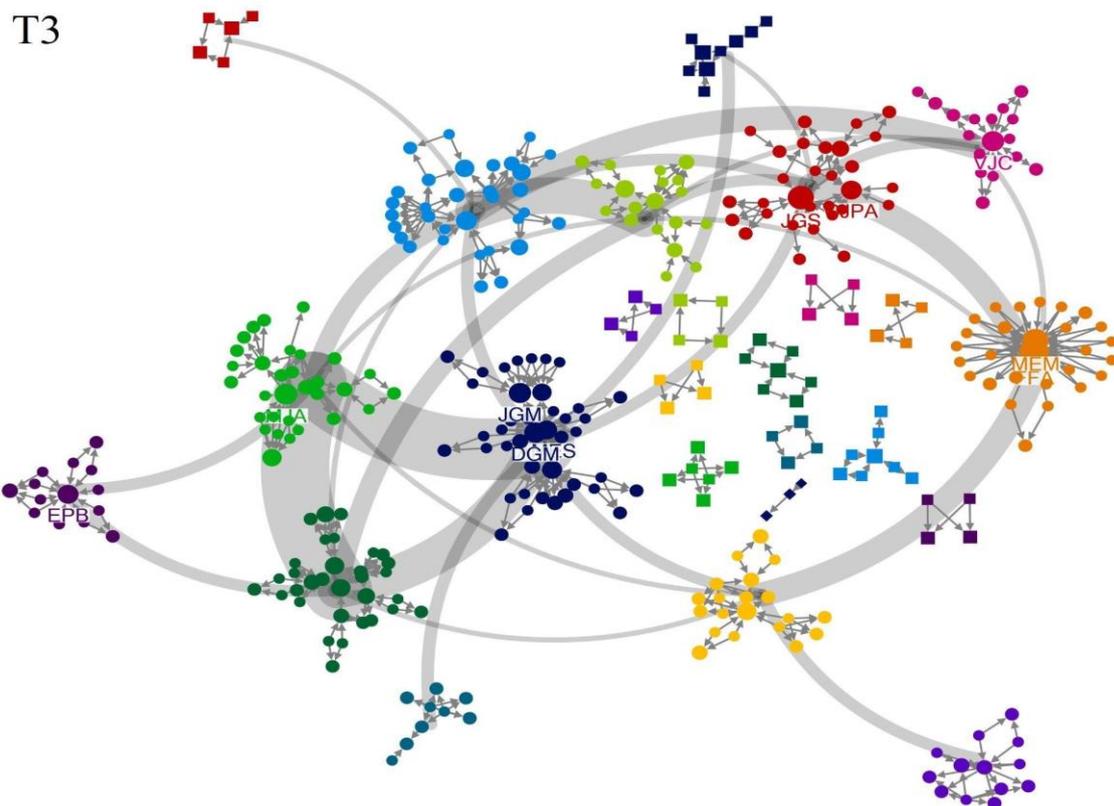
Pode ser interessante observar com mais cuidado a configuração destas relações para ao menos tentar revelar seus significados. Os grafos a seguir, segmentados por período de uma aproximadamente uma década, dão uma ideia da forma como esses grupos organizavam suas relações de parentesco ritual ao longo da segunda metade do século XVIII. O recorte produzido para a produção destes grafos, conforme adiantamos, foi geracional e amostral, buscando identificar tendências e, ao mesmo tempo, comparar a atuação desses grupos, de modo a tentar captar possíveis permanências ou rupturas em suas práticas de atuação.

T1



T2





Grafos 1 a 4 - Redes de compadrio da família Ornelas em Triunfo
 Fonte: Livros de Batismo 1 a 6 de Triunfo (1760-1779 / 1790-1809)

A segmentação desta rede em *snapshots*⁸¹, visando comparar padrões geracionais de comportamento / relacionamentos, abordou as décadas iniciais e finais de nosso recorte, ou seja, as décadas de 1760 e 1770 nos dois primeiros grafos, e as décadas de 1790 e 1800 nos dois últimos, além de uma configuração visual proporcionada pelo software que “combina” os vínculos entre diferentes casais.

Os dois primeiros *snapshots* reúnem as relações contraídas pela “primeira geração”⁸² da família. Esta opção se dá como uma tentativa de perceber as mudanças que podem ter sido ocasionadas pelo passamento de alguns indivíduos dessa parentela, incluindo três de seus membros mais proeminentes que, entre o final da década de 1760 e o início da década de 1770, vieram a falecer - os concunhados José Leite de Oliveira e Francisco Xavier de Azambuja, além do próprio patriarca, Jerônimo.

No primeiro *snapshot*, a participação de Jerônimo de Ornelas (no grupo de nós em vermelho, à esquerda) se dá de forma mais discreta, tendo batizado alguns netos nascidos em Triunfo, além dos filhos de duas escravizadas - uma delas pertencente a seu genro Manuel Gonçalves de Meireles. A atuação dos demais casais apresenta diferenças sensíveis, que valem ser mais bem

⁸¹ Para a produção deste e dos demais grafos apresentados neste trabalho utilizei o software / complemento NodeXL, com a aplicação do algoritmo Harel-Koren Fast Multiscale direcionado por força (MEIER, 2023) e a opção de “combinar” as arestas entre diferentes *clusters* (comunidades), a fim de destacar as relações entre núcleos relacionais / casais. Esta configuração oferece como vantagem, além de uma representação visual mais limpa, a possibilidade de se realçar as relações entre diferentes núcleos da rede, destacando os “caminhos” principais por onde transitava o capital relacional do grupo. Esta representação combinada das relações entre *clusters* diferentes (*intergroup edges*) gera as linhas cinzas mais densas que conectam grupos distintos dentro dos grafos. Adotei, ainda, como já mencionado, a representação destas e das redes seguintes em “*snapshots*”, conforme proposto por Lemerrier (2015), buscando apreender as mudanças e permanências operadas em suas configurações ao longo do tempo, em especial considerando as diferenças “geracionais” desta parentela. Para este painel, a divisão adotada foi: T1 = 1760-1769; T2 = 1770-1779; T3 = 1790-1799; T4 = 1800-1809.

⁸² Decidi manter as “aspas” quando aponto para essa diferença geracional pois não se trata de uma divisão mecânica. Na verdade, foi comum a presença de diferentes gerações na mesma representação reticular, especialmente em virtude das relações firmadas entre familiares - tios e avós batizando crianças da família, nos dois grupos que serão analisados. O neto mais velho de Jerônimo e Lucrecia, por exemplo, o militar Jerônimo Xavier de Azambuja, já atuava como padrinho na década de 1760, ao lado dos pais, tios e avós. Trata-se de um exercício metodológico, que não deve nos fazer esquecer de que estas pessoas conviveram e se relacionaram, especialmente quando se tratava da mesma família extensa. Também por isso é possível que um mesmo agente ou casal apareça em redes de “gerações” diferentes. Faço aqui este registro e, sempre que entender necessário, destacarei essas situações no texto.

detalhadas. Para além do já mencionado compadrio entre irmãos e concunhados - que variou em alguns casos, mas ficou na média dos 30% - temos, para a maioria dos casais, a predominância de relacionamentos estabelecidos com indivíduos livres e *presumidos ou representados como brancos* (dada a falta de informação nos registros). O batismo de filhos de escravizados e forros ocorre pontualmente, assim como o de crianças indígenas. Exceção notável é a trama formada em torno do comerciante Luiz Vicente Pacheco e sua esposa Gertrudes Barbosa de Menezes (no grupo de nós em verde-claro, na parte superior), na qual identificamos maior incidência de escravizados e forros, além de um casal indígena, destoando do padrão familiar.

Além de contrair relações mais frequentes com estratos sociais e jurídicos distintos, Luiz Vicente - que compareceu à pia junto da esposa, na maioria dos casos - realizou outra ação incomum, que foi a de batizar uma criança de sua própria escravaria. Tratou-se da inocente Rosa, filha legítima de sua escrava Francisca com o liberto Domingos da Rocha, a qual foi levada à pia por Luiz Vicente e Maria Nunes no ano de 1767. Interessante notar, ainda, que este é um dos poucos casos em que sua companheira à pia não foi a esposa. Qual seria a motivação para tal feito? Poderia ser uma estratégia para estreitar a relação com Domingos, o qual mantinha-se dependente daquela casa - apesar de liberto - pela condição de servidão de sua família? Importante considerar que: 1) foi mais comum a ocorrência do compadrio cruzado, com integrantes da parentela batizando filhos de escravizados de seus cunhados (ou tios), constituindo este um caso singular⁸³; e 2) não localizamos em nossas fontes notícia da libertação da mãe ou da criança, e tampouco registro do óbito de Francisca (que igualmente não constou do inventário do dito Luís Vicente).

Os demais núcleos dessa rede representam os outros casais formados pelas filhas genros de Jerônimo, que reuniram em torno de si *núcleos* mais ou menos densos, atuando majoritariamente como padrinhos de crianças livres (e em alguns casos levando a apadrinhar seus filhos, por parentes ou indivíduos de

⁸³ Também para a geração seguinte foi mais comum a ocorrência de apadrinhamentos cruzados, com filhas, netos e netas apadrinhando e se compadrando com escravizados de parentes. Retomo e analiso especificamente as relações de compadrio dessas escravarias no capítulo seguinte.

condição social semelhantes). Assim, apesar do aparente equilíbrio estrutural presente no grafo entre os diferentes *clusters*⁸⁴ formados a partir das relações de compadrio, é possível identificar diferenças internas no que toca ao padrão de relações estabelecidas: enquanto algumas mulheres, como Lucrecia e suas filhas Antônia e Rita, mais frequentemente amadrinharam crianças da própria família, entre os concunhados que se destacaram como padrinhos preferenciais a tendência predominante foi a de estabelecer relações com pessoas externas à parentela. Por outro lado, a tendência de relações horizontais - do ponto de vista sociojurídico - não foi seguida por pelo menos um dos genros de Jerônimo, como já mencionado, que atuou mais frequentemente como padrinho de crianças de outros estratos sociais - o que ocorreu com os outros casais mais pontualmente.

Este quadro se modifica de forma significativa no segundo grafo, que reúne relações da década seguinte - de 1770 a 1780. Primeiro, observamos que as relações ditas verticais - com outros estratos sociais e jurídicos - sofrem uma redução sensível, tornando-se ainda mais evidente a preferência por batizar crianças livres. A exceção se dá pela maior participação de Lourenço, filho ilegítimo de Jerônimo de Ornelas, que parece batizando algumas crianças indígenas nesse período; além dele, temos o mesmo Luís Vicente batizando o filho de uma escravizada e outro, de uma mulher forra - mas ainda assim ampliando suas relações com pessoas livres. De modo geral, o grafo que representa este segundo recorte apresenta aspecto mais disperso, sugerindo que a participação do grupo nos circuitos de parentesco ritual refluíu após a morte de alguns de seus membros.

Essa impressão, contudo, é inexata. Conforme indicamos antes, a atuação dessa parentela como padrinhos e madrinhas preferenciais da freguesia foi uma constante ao longo das décadas analisadas, mantendo-se esse padrão até o início do século XIX - e para além disso, até onde sabemos. O que está

⁸⁴ Um cluster é um conjunto de nós mais densamente relacionados, sendo também chamados de comunidades. Podem agregar até centenas de nós, dependendo do tamanho da rede. A formação de um cluster se dá a partir do compartilhamento de relações mais próximas e frequentes, de modo que essas comunidades apresentam um número maior de laços “fortes” entre seus membros (AQUINO CABREIRA, 2022).

ocorrendo no ínterim representado pelo segundo grafo é um processo de mudança geracional, onde o papel de maior centralidade nas redes de parentesco ritual da freguesia passou a ser desempenhado pela geração seguinte, ou seja, pelos netos e netas do casal Jerônimo e Lucrecia (e seus cônjuges) - que já atuavam nestas redes desde antes, passando a assumir protagonismo crescente.

A tendência ao reforço de relações intrafamiliares se manteve na geração seguinte, com aproximadamente dois terços das crianças nascidas neste grupo tendo pelo menos um dos padrinhos oriundos da própria família - o número é impreciso devido a algumas dúvidas com homônimos. Em muitas ocasiões isso ocorria com ambos, padrinho e madrinha, demonstrando que os Ornelas, por vezes, declinavam da possibilidade de constituir laços com outras famílias potentadas da região, preferindo reforçar os laços que davam coesão à atuação do grupo. Quando convidados a apadrinhar, por outro lado, é possível perceber a manutenção de certos padrões, reforçando nossa impressão de que estas práticas eram transmitidas e reiteradas através das gerações.

Quando observamos a atuação dos tenentes Felisberto Francisco de Abreu e José Gabriel de Sampaio, ambos casados com netas de Jerônimo de Ornelas e padrinhos de mais de sete dezenas de crianças entre o final do século XVIII e início do século XIX, percebemos a manutenção da preferência pelo estabelecimento de relações *porteiras a fora*, tendo Felisberto batizado apenas um sobrinho nas 32 vezes em que compareceu à pia. José Gabriel, padrinho com mais afilhados em Triunfo no período em estudo, batizou alguns sobrinhos e primos de sua esposa, mas em apenas 9 das 43 cerimônias em que participou - aproximadamente 20%.

Em relação ao estabelecimento de relações com outros estratos sociojurídicos, entretanto, a atuação destes primos emprestados se diferencia, com o primeiro estabelecendo relações de compadrio por seis vezes com casais de forros, enquanto o segundo apadrinhou em quatro ocasiões filhos de escravizados da mesma parentela. Também foi mais frequente o estabelecimento de relações com casais insulares, embora nem sempre estes fossem identificados como “casais de número” nos batismos. Em ambos os

casos, tanto Felisberto como José Gabriel batizaram majoritariamente ao lado de suas respectivas esposas, Margarida e Clara, estas filhas dos concunhados Luiz Vicente Pacheco e Jacinto Roque Guimarães, respectivamente; mas também fizeram par, por vezes, com primas e irmãs destas.

Em comparação a atuação destes “primos emprestados” temos um dos netos mais velhos de Jerônimo de Ornelas, e também seu homônimo, o capitão (depois tenente-coronel) Jerônimo Xavier de Azambuja, filho de outro dos concunhados, Francisco Xavier de Azambuja, que atuou nas tramas do compadrio durante quase todo o período de formação da freguesia, acumulando 25 afilhados. Este teve uma atuação mais equilibrada entre afilhados “de dentro” e “de fora”, sendo padrinho de sobrinhos e primos em 40% dessas ocasiões, mas também batizando em duas ocasiões crianças forras e em outras duas filhos de escravizados da parentela. Por ser um dos netos mais velhos, Jerônimo Azambuja também fez par algumas vezes com sua mãe ou suas tias, mantendo uma tendência predominante de formação de “pares de padrinhos” dentro da parentela, diferenciando-se, no entanto, por raras vezes apadrinhar ao lado da esposa (e prima) Ana Joaquina Barbosa.

Temos, finalmente, como outro padrinho preferencial que se destaca na década de 1790 e início da década seguinte, o alferes (mais tarde tenente) Silvério Albertino Leite de Oliveira Salgado, neto de José Leite de Oliveira e bisneto de Jerônimo de Ornelas, tendo este apadrinhado 21 crianças, das quais 10 eram filhos e filhas da mesma parentela. Ao seu lado estiveram algumas vezes suas irmãs, mas também compareceu frequentemente como par de sua esposa, Joaquina Maria Centeno, outra bisneta de Jerônimo e neta de Francisco de Azambuja, que também aparece como madrinha preferencial na freguesia, com 11 afilhados (sendo apenas um parente). Poderíamos seguir esta linha, mas estaríamos nos repetindo: observam-se claramente práticas costumeiras que eram reiteradas com o passar das gerações - o acúmulo de afilhados, a formação de pares de padrinhos dentro da parentela (com a preferência pelo arranjo entre casais), o reforço das relações intrafamiliares, a preferência pelo estabelecimento de relações com famílias livres, a presença pontual de relações

com outros estratos jurídicos - normalmente batizando filhos de escravos de parentes.

Para as madrinhas preferenciais da “segunda geração” - netas de Jerônimo e Lucrecia - notamos uma diferenciação em relação à geração anterior - o decréscimo das relações de comadrio endógeno, frente a um peso maior das relações *porteiras a fora*. Por outro lado, mantém-se a preferência por relações com casais da mesma condição sociojurídica, ou seja, pessoas livres. Quatro netas de Jerônimo de Ornellas figuram no grupo de madrinhas com mais de 20 afilhados - Clara Joaquina de Azevedo, Margarida Engrácia de Menezes e as irmãs Crispina da Costa Barbosa e Perpétua da Costa Meireles. Estas mantiveram taxa de endogenia ritual em torno de 30% (com a primeira ficando abaixo dos 20%). As duas primeiras eram casadas com os já mencionados tenentes Felisberto de Abreu e José de Sampaio, frequentemente acompanhando seus cônjuges à pia, enquanto às irmãs Crispina e Perpétua eram casadas com os terratenentes Manuel Ribeiro da Cunha e Joaquim Gonçalves da Silva, ambos ocupantes de patentes militares e proeminentes membros desse grupo na virada do século. Interessante notar que, em todos esses quatro casos, o “posto” de padrinho ou madrinha preferencial foi assumido por estes indivíduos após o casamento, ou seja, o acúmulo de afilhados ganhava impulso após a formação do casal.

Se os Ornelas eram frequentemente requisitados a apadrinhar crianças dos mais diversos estratos sociais da freguesia, através do batizado de seus rebentos atuavam também para ampliar suas redes de relacionamento, embora as relações endógenas tenham tido peso relevante para o grupo, neste caso. Para além destas, nas vezes em que a escolha dos padrinhos recaiu sobre gente de fora da parentela ilustram como este poderia ser também um expediente utilizado pelas elites para criar ou reforçar laços e relações. Destacamos, por exemplo, a presença do governador Sebastião Xavier Cabral da Veiga, que por duas vezes - em 1795 e 1798 - compareceu à pia para batizar duas netas de Manuel Gonçalves de Meireles, as inocentes Anna e Antônia, filhas do casal Manuel de Carvalho e Souza, tenente de dragões, e de sua esposa Ana da Costa Barbosa, por sua vez uma das madrinhas preferenciais da freguesia. Em outra

ocasião, o comandante da Fortaleza de Santa Cruz, no Desterro, Alexandre José de Azeredo Coutinho, representado por seu procurador, o capitão Estácio Borges do Canto, apadrinhava uma inocente filha de um casal formado por dois netos de Jerônimo, João Batista de Meireles (filho de Manuel de Meireles) e Theodora Gomes Jardim (filha de Agostinho Gomes Jardim). Na ocasião, a criança recebeu o nome de Fortunata, em suposta homenagem a esposa do dito comandante - que entretanto não atuou como madrinha. Já em 1790 o casal Francisco Barbosa e Felizarda Maria de Azambuja batizava um menino, Francisco, neto do homônimo capitão Francisco Xavier de Azambuja, que teve por padrinho o poderoso brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, então já estabelecido como uma das principais - senão a principal - liderança política e militar do Continente. Estes exemplos são ilustrativos de como as práticas do parentesco ritual eram utilizadas por esta família, também, para cimentar sua posição de prestígio e reforçar suas alianças.

Passemos agora a análise das relações rituais do outro grupo de quem nos ocupamos neste capítulo. Trata-se, na verdade, mais de um exercício metodológico de comparação, pois não existia uma separação mecânica entre os dois grupos; na verdade, havia muitos pontos de contato, inclusive pela via do matrimônio, como já mencionado, e do compadrio. O “bando” dos Pinto Bandejas, que em Triunfo tinha como principal figura o capitão Custódio Guimarães, a exemplo do grupo anterior, foi particularmente bem-sucedido em sua inserção nos mais altos estratos sociais do Continente. Ocuparam postos na administração camarária⁸⁵ e nas tropas de primeira e segunda linhas, comandando as tropas auxiliares nos dois distritos de Triunfo por anos a fio, aparecendo no comando de ambos os distritos por ocasião da produção das “Relações de Moradores” a que já nos referimos. Também amealharam fortunas expressivas, respondendo talvez pelos maiores montes-mores do Rio Grande no século XVIII, e através de expedientes diversos acumularam grandes rebanhos e escravarias, além de amplas extensões de terras.

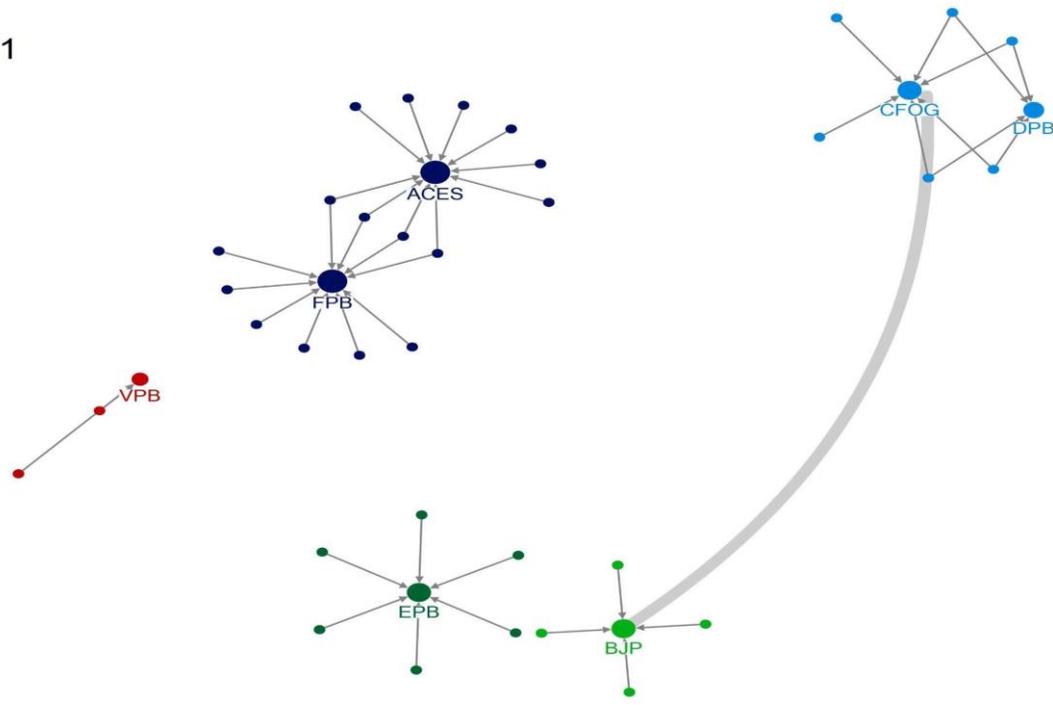
⁸⁵ A partir do levantamento realizado por Comissoli (2006), foi possível identificar a atuação de nove dos membros desse bando na administração camarária do Rio Grande no período estudado - considerando apenas aqueles que se estabeleceram em Triunfo.

Será interessante, portanto, observar suas estratégias de inserção social em separado, até para verificar se sua atuação se diferenciava do grupo anterior ou se, pelo contrário, repetiam-se os mesmos expedientes. Adotando, a exemplo da seção anterior, uma amostragem por período, pudemos reconstituir parte das relações constituídas por este grupo através do parentesco ritual em Triunfo.

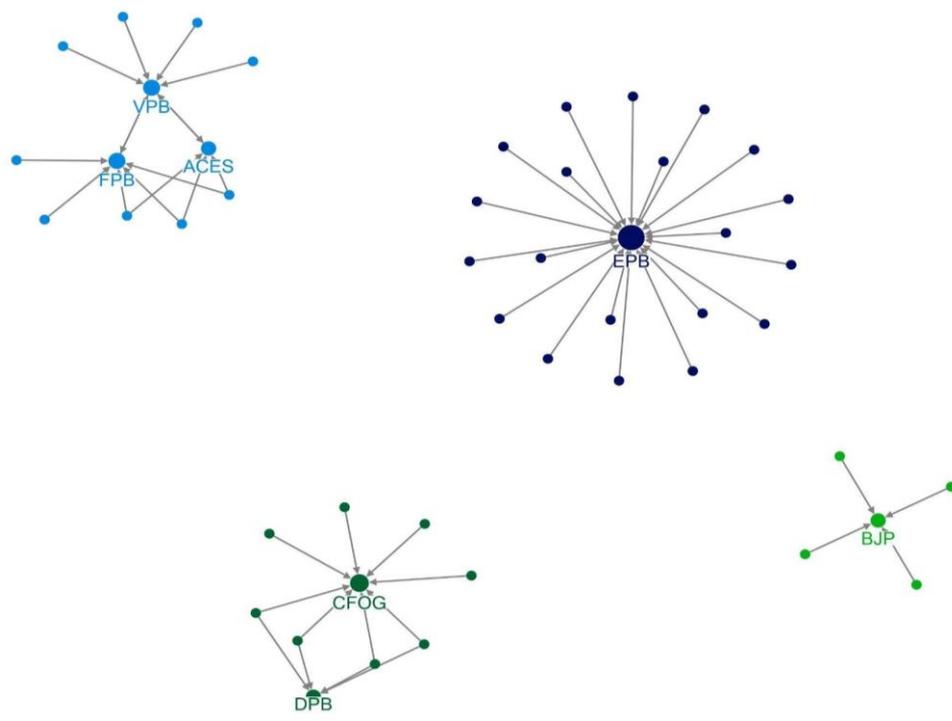
A inserção deste bando nas redes de sociabilidade regionais, nos parece, se dá de forma qualitativamente distinta do grupo anterior. A começar pela decisão do grupo Ornelas em se transferir em peso para Triunfo, em determinada altura, acompanhando seu patriarca, para a partir daí voltar a se “espraiair” pelo Continente. Isso nunca ocorreu com o grupo constituído em torno dos potentados Francisco Pinto Bandeira e seu filho mais velho, Rafael, que mantiveram suas posses e ascendência na região dos campos de Viamão - e em diversas outras freguesias do Rio Grande, na verdade. Diferente do grupo Ornelas, portanto, este bando manteve maior capilaridade social, ocupando espaços institucionais e de mando em diferentes freguesias e distritos - o que também deve ter contribuído para fortalecer sua posição nas hierarquias sociais da região.

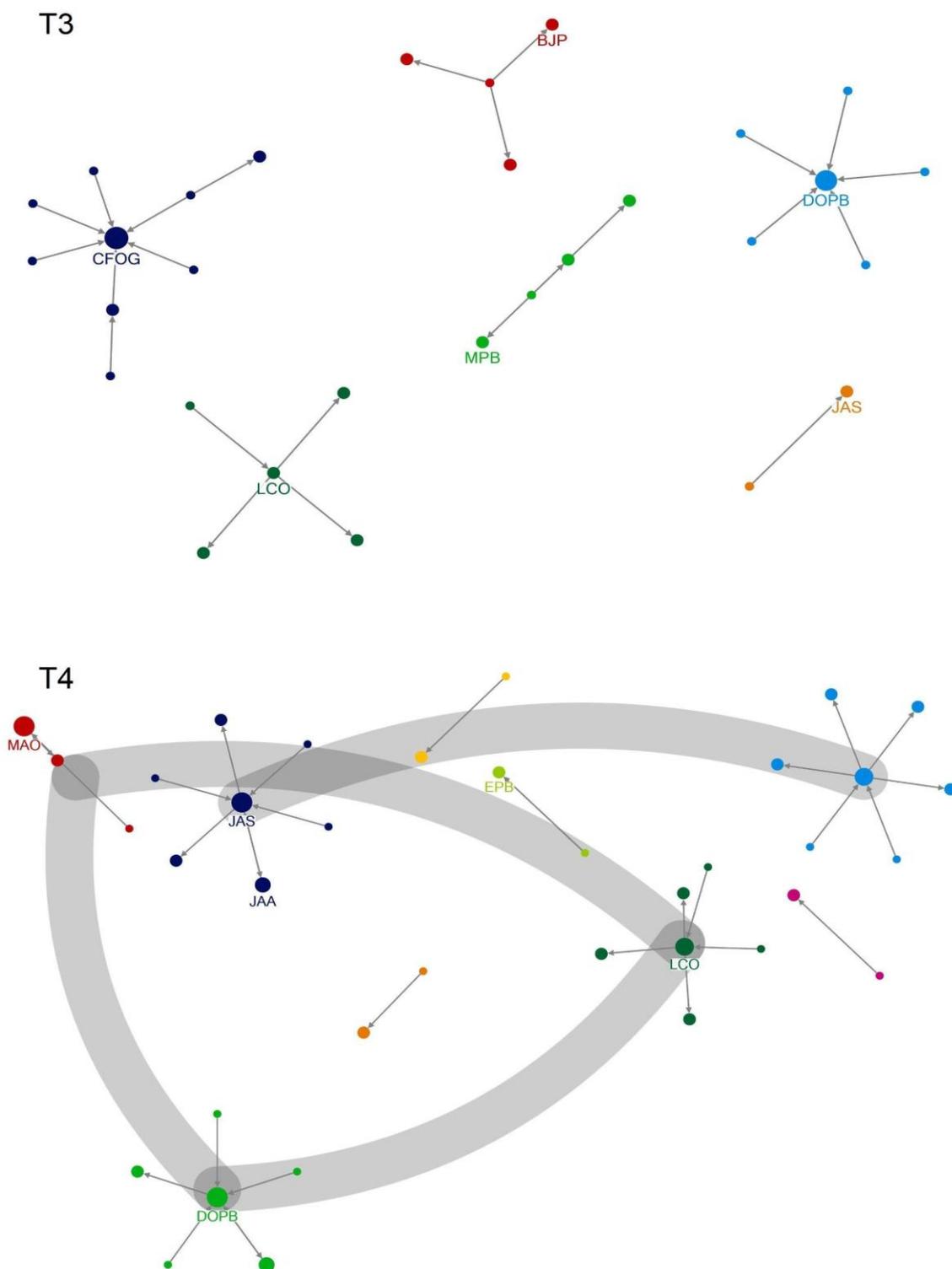
Os recortes utilizados para representar a rede de compadrios desse grupo em *snapshots* temporais buscaram contemplar os anos em que seus membros estiveram ativos nas cerimônias de batismo de Triunfo - o que foi menos frequente do que no caso do grupo Pinto Bandeira. Nesse caso, temos T1 = 1770-1779 e T2= 1780-1789; já para a geração seguinte (filhas e genros), ocorrendo uma pequena sobreposição, temos T3 = 1787-1796 e T4 = 1797-1806, ano em que identificamos a última cerimônia onde um membro desta família esteve presente em Triunfo (considerando o recorte deste trabalho). Vejamos como essa rede se comporta.

T1



T2





Grafos 5 a 8 - Redes de compadrio do bando Pinto Bandeira em Triunfo⁸⁶
 Fonte: Livros de Batismo 1 a 6 de Triunfo (1770-1806)

⁸⁶ Considerando a disponibilidade de dados para este grupo, a divisão dos snapshots seguiu distintos da rede anterior, sendo: T1 = 1770-1779; T2 = 1780-1789; T3 = 1787-1796; T4 = 1797-1806.

É possível observar que a inserção desse bando nas redes rituais de Triunfo foi menos intensa, apresentando suas redes uma configuração mais dispersa. Entre as relações rituais da “primeira geração” deste grupo, é possível destacar, à semelhança do grupo anterior, a preferência pelo estabelecimento de vínculos com pessoas livres, sendo a participação de outros estratos sociojurídicos ainda mais pontual do que no grupo anterior - escravizados, forros e indígenas aparecem em cerca de 15% das 122 cerimônias que levantamos, com uma distribuição bastante uniforme entre os três grupos (aproximadamente 5% cada). É interessante destacar esse fenômeno, pois representa uma inflexão nas práticas rituais observadas para esse mesmo bando em outras freguesias, como Viamão, onde o estabelecimento de relações verticais teve maior peso, articulando a parentela a outros estratos sociais através das práticas do compadrio e comadrio (AQUINO, 2019).

Tampouco foram frequentes os laços firmados junto à casais provenientes das Ilhas dos Açores, que à época andavam se arranchando nos arredores de Triunfo e, principalmente, nos termos de Santo Amaro e Taquari - que logo seriam desmembrados da freguesia. Foram sete ocasiões em que membros do bando se compadraram com “casais”. A preferência deste bando na construção de suas relações rituais, portanto, recaiu sobre outras pessoas livres e que, como eles próprios, eram presumidas ou representadas socialmente como brancas - quase 80% dos casos - notadamente portugueses continentais, além de casais cuja naturalidade remetia à região de São Paulo ou Colônia do Sacramento. Em síntese, portanto, a constituição de sociabilidades rituais por este “bando” em Triunfo priorizou a escolha por semelhantes, ou seja, por outras famílias proprietárias de terras na região, que partilhavam de posição social semelhante.

Por outro lado, podemos observar que a participação desta parentela no grupo de “padrinhos preferenciais” de Triunfo foi mais discreta em comparação aos Ornelas. Apenas três nomes deste grupo aparecem, notadamente os capitães Evaristo Pinto Bandeira (que também se aparentou aos Ornelas por meio do matrimônio), Custódio Oliveira Guimarães e Bernardo José Pereira, que juntos somaram 52 afilhados - mas incluindo netos e sobrinhos. Mesmo as “donas” desta família, que já havíamos identificado como madrinhas

preferenciais em outras freguesias - com destaque novamente para Viamão (AQUINO, 2019) - não compareceram à pia com a mesma frequência em Triunfo, reforçando nossa impressão de que a atuação do bando aqui esteve orientada por outras estratégias, não tendo o parentesco ritual o mesmo peso observado em outras localidades ou para outras famílias da própria Triunfo - a exceção que confirma a regra, nos parece, está justamente na atuação destes três homens que, não por acaso, ocuparam o comando da freguesia em diferentes momentos. Evaristo Pinto Bandeira, por exemplo, figura com 25 afilhados (19 se descontarmos os aparentados), sendo o único do grupo a figurar entre os 16 nomes que participaram em mais de 20 cerimônias na freguesia.

No que toca às escolhas dos padrinhos e madrinhas das crianças nascidas no seio da própria família, vemos uma tendência ainda mais acentuada para o reforço de relações intrafamiliares, com pelo menos um parente atuando como padrinho ou madrinha em 60% das ocasiões, tendência que se manteve na geração e período seguintes. Vemos se desenhar, portanto, um quadro de endogenia ritual, com uma forte preferência deste grupo pela constituição de relações com semelhantes, pontuada por interações - estratégicas, talvez - com outros segmentos jurídicos e sociais.

Mas a exemplo do grupo anterior, o batismo de crianças desta parentela também constituiu oportunidade para constituição de relações com membros do primeiro escalão daquela sociedade. Entre os “capitães” que aparecem batizando crianças da família de Custódio Guimarães temos André Alves Pereira e o potentado Antônio Pinto Carneiro (além dos capitães da própria família). Também estes foram momentos de estabelecer alianças com outras famílias proeminentes da região, inclusive com os Ornelas de Menezes, que aparecem batizando crianças dos Pinto Bandeira - e recebendo, eventualmente, a recíproca desta distinção. É possível observar, portanto, que os dois grupos aqui estudados se utilizaram do parentesco ritual através de expedientes semelhantes, embora a parentela dos Ornelas tenha tido participação bem mais expressiva nas cerimônias de batismo da freguesia durante a segunda metade do século XVIII e anos iniciais do século XIX.

* * *

Ao longo deste capítulo travamos um primeiro contato com as intrincadas relações de sociabilidade que moldaram a comunidade de Triunfo na segunda metade do século XVIII, em especial as duas famílias que tomamos aqui como casos de estudo e que voltarão a ser objeto de nossas análises nos capítulos seguintes. A análise das fontes utilizadas, em particular os registros paroquiais, permitiu-nos traçar um panorama inicial não apenas da complexidade das interações dessas famílias terratenentes, mas também antever a importância dos laços de parentesco para a constituição daquele corpo social, fosse este consanguíneo, afim ou ampliado pelas redes do compadrio.

A segmentação geracional, aqui adotada como escolha metodológica, permitiu a nosso ver aprofundar a análise das estratégias adotadas por essas famílias, perseguindo as regularidades ou rupturas de suas práticas. Assim, foi-nos possível observar como as redes de sociabilidade daquelas gentes se configuraram e se transformaram ao longo do tempo, incorporando não apenas as relações familiares, mas também as dinâmicas de poder e hierarquia presentes naquela comunidade. Entendemos que esta abordagem potencializa a contribuição que este estudo pode trazer para a compreensão da conformação daquele corpo social, razão pela qual a mesma será retomada no capítulo seguinte.

Já a adoção da *casa* como conceito operativo e analítico para o estudo daquela comunidade assume importância central, a nosso ver, à medida que nos permite compreender as ações e escolhas daqueles agentes enquanto estratégias coletivas. A casa aqui é tomada enquanto espaço material e simbólico, e também enquanto centro das sociabilidades partilhadas, para onde convergiam as práticas de compadrio e outras formas de interação social. Através do conceito de casa, buscamos compreender não apenas as relações familiares, mas também as estratégias de manutenção e reprodução simbólica e material. Assim, ao tomar a casa enquanto signo de identidade e pertencimento, entendemos ser possível compreender melhor como aquelas famílias se relacionavam, como construía e defendiam sua posição na

comunidade onde estavam inseridas. A casa, em última instância, representava não apenas um local físico ou o compartilhamento de um nome, mas o próprio centro em torno do qual gravitavam as redes partilhadas por aquelas gentes.

À medida que avançamos no estudo de outras práticas de sociabilidade esperamos lançar luz sobre outras estratégias adotadas por aquelas famílias não apenas para manter e ampliar sua influência na região, mas também para produzir e ocupar o espaço / território daquela freguesia em formação. Como se verá a seguir, o parentesco, o compadrio e suas relações adjacentes não esgotavam as formas possíveis de sociabilidade. Assim, o aspecto endógeno que pudemos observar em um primeiro momento nas relações destas parentelas ampliadas poderia sofrer variações quando extrapolamos as fronteiras da casa para observar outras formas de relacionamento. Seria possível, por exemplo, ter uma noção mais clara da participação de outros segmentos sociojurídicos nas redes destes bandos, quando analisamos outros tipos de interação? Vejamos o que acontece quando orientamos nosso foco para outras formas de sociabilidade, buscando reconstituir as relações que aquelas gentes estabeleciam para além das porteiras.

CAPÍTULO II

Para além da casa: sociabilidades “porteiras adentro” e “porteiras afora”

A proposta deste capítulo é continuar o exame das distintas formas de sociabilidade compartilhadas pela comunidade de Triunfo, e em particular pelas duas famílias apresentadas no capítulo anterior, agregando novas fontes documentais e outras formas de relacionamento a fim de expandir a análise que vimos fazendo das dinâmicas relacionais daquelas gentes para além do entorno mais imediato da “casa”. Com isso, esperamos também problematizar a validade das ferramentas conceituais e teóricas de que vimos lançando mão nesse estudo, incluindo a própria noção de uma “casa” estabelecida no contexto da conquista do extremo sul da América Portuguesa.

Para tanto, continuamos nos valendo da metodologia da *Social Network Analysis*, propondo a partir desta e da abordagem da História Conectada / Relacional um desdobramento conceitual que acreditamos poderá contribuir para o refinamento das análises que vimos produzindo. Começamos apresentando essa proposta teórica, para logo a seguir descrever as fontes que foram incorporadas ao nosso *corpus* a fim de dar suporte ao estudo das tipologias relacionais que serão abordadas nas seções seguintes.

Ao final, realizamos uma primeira tentativa de “costura” das diferentes redes produzidas neste e no capítulo anterior, em um exercício metodológico que pretende testar a operabilidade dos conceitos e ferramentas apresentados, apontando suas potencialidades para o estudo das sociabilidades que mobilizavam uma comunidade rural da América setecentista.

2.1.Redes compósitas e sociabilidades cruzadas

Considerando o conjunto de orientações conceituais e teóricas já apresentadas anteriormente sobre a *Social Network Analysis*, propomos neste capítulo o desenvolvimento de uma ferramenta analítica que, esperamos, nos permitirá avançar na compreensão das estruturas de sociabilidade identificadas em nossas fontes. Com isso, pretende-se refinar o exame das relações construídas por aquele corpo social, evidenciando as diferenças que se

colocavam em termos de prestígio, ascendência e alcance disponíveis para alguns indivíduos, que nesse caso se destacavam como atores-chave para a compreensão da comunidade local.

Primeiramente, cabe introduzir o que entendemos por sociabilidades cruzadas no âmbito deste trabalho: parte-se da percepção inicial de que a vivência cotidiana de um indivíduo poderia ser atravessada por um conjunto variado de relações que, embora estivessem imersas em um contexto social definido - que entendemos como um contexto orientado por valores de Antigo Regime - poderiam ser dirigidas por lógicas de funcionamento distintas, na medida em que se constituíam a partir de diferentes oportunidades ou motivações. Desse modo, o conjunto de relacionamentos mantidos por um agente social poderia ser decomposto e tipificado, de modo que seria possível encontrar vínculos criados a partir de uma ação voluntária e consciente, enquanto outros poderiam se constituir enquanto nexos involuntários, espontâneos, ou mesmo serem fruto de algum tipo de imposição social.

Da mesma forma, o “investimento” despendido por cada indivíduo na manutenção desses laços poderia variar muito, desde uma ação intencional, no sentido de renovar e manter vivas suas relações - seja reavivando as mesmas através do tempo, seja reforçando laços já existentes através de expedientes sociais distintos -, enquanto, em outros casos, poderia haver completo desinteresse por parte de um ou ambos os envolvidos, levando ao apagamento gradual dos elos partilhados. Poderiam, ainda, circunstâncias diversas ocasionar uma “inversão de polaridade”, levando ao rompimento de relações anteriores, fazendo surgir inimizades, rivalidades ou distanciamentos. Por fim, os relacionamentos poderiam, adotando uma terminologia que é utilizada pela Análise de Redes, ser constituídos por interações assimétricas, ou seja, poderiam reunir agentes que ocupavam posições distintas na hierarquia social, implicando nesses casos em relações de subordinação.

O rol que poderíamos citar como exemplo dos diferentes tipos de relação que um indivíduo poderia vir a compartilhar é por certo bastante amplo. A consanguinidade é um exemplo de um tipo de laço constituído de forma involuntária, o que não significa que fosse capaz de manter, por si só, a

estabilidade de uma relação. Os nexos de parentesco ritual ou por afinidade ampliavam, certamente, o alcance da “casa” e da família, mas também necessitavam ser cultivados cotidianamente; em alguns casos, geravam redes de parentela que se apoiavam e reforçavam, mas em outros casos não. A dinâmica relacional engendrada pela escravidão, por sua vez, era um tipo particular de relação assimétrica que implicava em posições desiguais, conferindo aos agentes lugares sociais distintos e implicando em uma dinâmica de mando e sujeição; mas, ainda assim, poderiam surgir espaços de negociação ou enfrentamento, conforme as circunstâncias. Havia outros tantos exemplos de relações que constituíam o cotidiano de uma comunidade rural da América Portuguesa: a vizinhança, a amizade, a clientela, os vínculos originados do trabalho ou dos negócios, as irmandades e congregações religiosas, os laços formados na guerra e nas frequentes escaramuças típicas das regiões de fronteira, os vínculos estabelecidos por interesses políticos e comerciais, e outros mais. Cada um desses poderia ser, digamos, classificado com base nos critérios que mencionamos acima, e cada um poderia ser recuperado e analisado a partir da metodologia da Análise de Redes - embora para isso pese (e muito) a disponibilidade de fontes disponíveis (ou não) para cada caso.

Tudo que dissemos até aqui pode parecer óbvio, mas em nosso entendimento constitui o exato oposto: essa variedade de relações, que do ponto de vista contemporâneo podem parecer tão triviais, não se organizavam uniformemente nas sociedades setecentistas, não estavam “disponíveis” para todos, por assim dizer. Em parte, essa assertiva se relaciona com a existência da escravidão que submetia grupos sociais não-brancos (e sobretudo negros), mas para além disso remete também à forte hierarquização social que organizava àquela sociedade, conferindo à indivíduos com diferentes “qualidades” possibilidades e oportunidades distintas de inserção e trânsito social.

Partindo dessa percepção inicial, nosso entendimento foi de que para alcançar a compreensão das formas de sociabilidade que organizavam a vida e mobilizavam aqueles agentes precisávamos reconstituir essas relações a partir de diferentes tipologias documentais, a fim de observar os diferentes padrões de

atuação e conseguir identificar as lideranças ou intermediários sociais que atuavam naquela comunidade. Ao fazer isso, percebemos que a observação dessas diferentes formas de relacionamento permitia evidenciar a formação de redes superpostas no tempo e no espaço, integrando personagens de diferentes estratos sociais que interagiam em intrincadas teias de proteção, favorecimento e reciprocidade, bem ao gosto daquela formação social de Antigo Regime.

Assim, entendemos que seria útil para a compreensão desse emaranhado social que se descortinava a partir das diferentes formas de relacionamento a proposição de uma definição conceitual que lhe emprestasse sentido, evidenciando seu caráter plural e heterogêneo. Chegamos, assim, ao conceito de rede compósita⁸⁷, que aqui entendemos como uma rede de relacionamentos que organiza distintos padrões de sociabilidade, frequentemente sobrepostos, integrando diferentes grupos sociais em torno de um foco (ego ou intermediário) ou grupo focal, o qual apresenta elevada capacidade de articulação. Essas redes podem, ainda, agregar grupos vinculados por diferentes graus de hierarquia e interdependência, conforme preceitos que ordenavam tal sociedade, e além disso estavam marcadas por um extenso alcance social e geográfico, graças a atuação de um agente central dotado de elevado prestígio, trânsito e capital social.

Esta proposição teórico-metodológica parte de dois conceitos anteriores, formulados por autores com quem vimos dialogando neste trabalho. De uma parte, recupera a noção de rede egocentrada desenvolvida nos estudos de Moutoukias, na medida em que entendemos a importância cumprida por esses agentes cuja centralidade e performance se constituíam como indispensáveis para a coesão e expansão da rede, atuando como verdadeiros “centros de gravidade” em torno e a partir dos quais as estruturas relacionais se articulavam e se desenvolviam. O outro conceito que contribuiu para pensarmos essa

⁸⁷ Apesar da similaridade semântica, adoto o termo “compósita” de forma distinta do que foi proposto por Elliott (1992) para o estudo das monarquias modernas. Aqui, apesar de tratar de sociabilidades distintas, entendemos essas redes como sobrepostas, integradas, com um trânsito frequente de indivíduos entre diferentes formas de interação. A separação entre estas distintas sociabilidades, aqui, se dá por uma opção metodológica que busca maior clareza analítica, mas não ignora o fato de que, na prática, não havia - ou não necessariamente - uma separação mecânica entre estas interações no cotidiano daquelas pessoas.

formulação foi o de redes polinodais, que, conforme aponta Bertrand, consistiriam em

redes de relações fragmentadas, estruturadas não em torno de um núcleo central, mas em torno de vários centros [...] (sendo muitas vezes construídas dentro de um grupo que tem uma existência anterior à rede e que serve de suporte às relações entre os membros da rede (BERTRAND, 1999, p. 119, tradução nossa)

A articulação entre estes dois conceitos oferece uma imagem de redes múltiplas, coexistentes e entrecruzadas, embora aqui - de forma distinta do que propõe Bertrand - mantenha-se o foco sobre a figura de um agente nuclear, um ego, capaz de articular essas diferentes malhas a partir de sua atuação e liderança. Por outro lado, somamos à nossa proposição a ideia de um conjunto de sociabilidades múltiplas, que se desenvolviam de forma simultânea, podendo ou não existir uma correlação entre estas. Em outras palavras, elas poderiam ora se articular hierarquicamente, ora se justapor, de forma complementar, e ainda, por vezes, se desenvolver em paralelo sem uma correlação *a priori*. Deste modo, destacamos ainda a relevância do paradigma relacional proposto por Imizcoz, o qual atravessa e empresta sentido para a proposição teórica aqui apresentada.

Pois bem, falamos de um agente central que ocupa o centro dessas redes e atua para ampliar seu alcance, mas talvez fosse mais justo falar em um grupo, que bem poderia ser um bando ou uma família. Ou, antes, poderíamos afirmar que a família ou o grupo social que ocupa o entorno mais imediato do centro da rede - seu entorno denso - constitui a base e suporte necessários, a partir de onde a liderança desse grupo (geralmente um indivíduo com elevado grau de centralidade dentro da rede) consegue promover sua expansão. Vejamos, agora, se é possível verificar a pertinência desse conceito a partir de sua aplicação a um conjunto de dados empíricos, recuperados a partir de nossas fontes. Antes, porém, faremos uma breve apresentação dos casos de estudo (famílias) que serão tomados como objeto desse exercício.

2.2. Para ver o que está além da casa: fontes para o estudo das redes compósitas

Para tentar dar conta de complexificar a análise das sociabilidades cotidianas das famílias de Triunfo será necessário aportar outras fontes, a fim de observar outras formas de interação que estas praticavam “aquém” e “além” das porteiras. Somam-se, assim, outras tipologias documentais para além daquelas que apresentamos no capítulo anterior, as quais gostaríamos de discutir brevemente nas próximas páginas.

2.2.1. Fontes para o estudo da vizinhança, agregação e co-residência

Uma dessas fontes, também produzida pela Igreja, é o Rol de Confessados relativo ao ano de 1758 - infelizmente, o único disponível para Triunfo. Conforme aponta Blanco Razzera (2017), os róis de confessados, ou *róis de desobriga*, eram “*listas nominativas elaboradas durante a quaresma a fim de constatar quais fiéis se confessaram e comungaram no último ano*”, tendo sua produção sido normatizada pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia⁸⁸, de 1707. Estes documentos deveriam trazer informações sobre todos os paroquianos, listando seus nomes, estado civil e condição jurídica a partir de uma divisão por “fogos” (domicílios)⁸⁹.

Produzia-se, assim, uma espécie de censo da população adulta dessas freguesias⁹⁰, uma fonte com informações ricas para a reconstituição da demografia e das condições de co-residência das comunidades coloniais. Como

⁸⁸ Das Constituições Primeiras: “*Para constar, que todos os fieis cumprem com a obrigação da confissão, e Comunhão na Quaresma, mandamos a todos os Vigários, e Parochos de nosso Arcebispado, que em cada um anno, passada a Dominga da Septuagésima [o nono domingo antes da Páscoa], **per si, e não por outrem** (...) fação Rol pelas ruas, e casas, e fazendas de seus freguezes, o qual acabarão até a Dominga da Quinquagésima [sétimo domingo antes da Páscoa], **sendo possível**, e nelle escreverão todos os seus freguezes por seus nomes, e sobrenomes, e ruas onde vivem. De maneira, que (...) assentem os **Lugares, Rios, Fazendas, e os nomes dellas: e debaixo do título da dita rua, ou fazenda** assentarão cada casa de per si (...) e assentarão separadamente cada pessoa, que nella vive, por seu nome, e sobrenome, e se são menores (...)*” (Título XXXVII, 144, grifos nossos).

⁸⁹ Fogo era o termo utilizado para designar unidades domiciliares no período, designando não apenas um grupo de parentesco, mas um conjunto de pessoas com funções sociais e também econômicas, consistindo, portanto, em uma unidade ao mesmo tempo doméstica e produtiva (RODARTE, 2008, p. 25).

⁹⁰ Os róis listavam a parcela da população que já havia comungado e estava apta a se confessar, o que correspondia, pelas normativas da época, aos indivíduos maiores de 7 anos, discriminando ainda os “maiores” dos “menores” de idade (12 anos para meninas e 14 para meninos).

dito, o rol de 1758 é o único atualmente preservado⁹¹, tendo sido utilizado de forma complementar os róis produzidos para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão em 1751 e 1756, os quais traziam informações sobre estâncias já estabelecidas no “Rio do Sino”, “Rio do Cahy” e no “Rio do Tacuary”, regiões que seriam a seguir desmembradas e incorporadas à “Freguesia Nova” de Bom Jesus do Triunfo.

O Rol de Confessados produzido no ano de 1758 pelo padre Clarke, por sua vez, registrou a presença de 507 indivíduos, sendo estes distribuídos em 53 “fogos” numerados e distribuídos nestes três “distritos”, além de outras 18 unidades sem numeração compostas por “casais” de origem açoriana instalados na “Tranqueira” de Santo Amaro. A tabulação dos domicílios traz algumas pistas importantes sobre a configuração inicial da população da freguesia: com uma média de 7 indivíduos por domicílio, a distribuição inicial da população é marcada por uma predominância masculina (correspondendo a 63% dos fregueses) e livre (que correspondiam a 66,3% da comunidade, frente 31,5% de escravizados e cerca de 2% de administrados e forros), o que evidencia, em nosso entendimento, o aspecto da “Conquista” em andamento nesta região de fronteira. Outro elemento que reforça esta percepção é a presença ínfima de fogos chefiados por mulheres: foram apenas dois casos, se tratando ambos de viúvas. Para fins de comparação, a freguesia de Porto Alegre apresentou uma média de 17% de fogos com chefia feminina no período compreendido entre 1779 e 1814, com tendência de aumento (FREITAS, 2017, p. 160).

Resta importante assinalar a importância dessa fonte documental também para pensarmos espacialmente a ocupação da freguesia, considerando que Constituições Primeiras estabeleciam que deveriam informar os “*Lugares, Rios, Fazendas, e os nomes dellas*”, adotando uma organização que, além de trazer importantes informações sobre a demografia local, também contribuí para pensar sua distribuição territorial. Por essa razão, esta fonte - que aqui tomamos como indício das sociabilidades rotineiras daquela comunidade (sobretudo a vizinhança) - será retomada nos capítulos seguintes e analisada de forma

⁹¹ Encontramos referências a levantamentos realizados em Triunfo em outros anos, porém estes não foram localizados no AHCMPA ou no ACMRJ.

articulada com as Relações de Moradores produzidas para a freguesia nas últimas décadas do século XVIII, de modo a tentar perceber a reprodução dessas sociabilidades em uma perspectiva espacializada.

Estas Relações, que serão objeto de discussão mais aprofundada nos capítulos finais desta tese, consistiam em documentação fundamentalmente distinta. Primeiro, por se tratar de documentação produzida por demanda da administração do vice-reino, que buscava inteirar-se da estrutura fundiária e produtiva da capitania e, em razão disso, demandou ao governo local a produção de uma listagem que desse conta das unidades produtivas estabelecidas, seus títulos de propriedade (quando existentes), e os bens de produção que abarcavam - se tinham lavoura, gado vacum, cavalari ou de outra espécie, e nesse caso, quantas cabeças (OSÓRIO, 2007; GOMES, 2018).

No início da década de 1780, tal demandapartiu do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, o qual ordenou ao governador Sebastião Xavier da Veiga que tais listagens fossem produzidas para cada freguesia e, após, remetidas ao Rio de Janeiro. A realização do levantamento *in loco* ocorreu nos anos de 1784 e 1785, e coube aos capitães de ordenanças, que para o caso de Triunfo eram nossos já conhecidos Custódio Oliveira Guimarães, capitão do distrito do Caí, e Evaristo Pinto Bandeira, capitão do distrito de Triunfo. As listagens produzidas por esses capitães, ou borradores⁹², foram remetidas à Provedoria da Fazenda, em Porto Alegre, onde seu titular Inácio Osório Vieira tratou de reunir e tirar a limpo as relações das diferentes freguesias, produzindo as Relações definitivas que foram enviadas ao Rio de Janeiro e encontram-se preservadas no Arquivo Nacional⁹³.

Já em fins da década de 1790 são produzidas novas listagens, que desta vez incluíram, além dos dados sobre as unidades produtivas estabelecidas, lavouras e criação que possuíam, também o número de escravizados maiores de 7 anos existentes em cada uma destas, oferecendo-nos uma visão mais ampla da estrutura produtiva de Triunfo. Desta vez quem assina a listagem é o

⁹² AHRS, F-1198-A

⁹³ AN, 104, 6. Para uma discussão sobre as diferenças entre estas diferentes relações, remeto ao capítulo 5 deste trabalho.

tenente José de Azevedo e Souza⁹⁴, sob as ordens do capitão Bernardo José pereira, que havia sucedido seu concunhado Custódio no comando do Distrito do Caí. Para o ano de 1797, todavia, não possuímos a listagem para o distrito de Triunfo, infelizmente.

Estas três fontes - o Rol de 1758 e as Relações de 1784 e 1797 -, embora produzidas com objetivos distintos e por diferentes agentes, serão empregadas neste capítulo com o intuito de observarmos as relações de agregação, vizinhança e co-residência estabelecidas por aquela comunidade, ampliando assim o escopo das redes que vimos estudando. Como não se trata de fontes seriadas, mas sim produzidas em momentos específicos, os anos de produção destas servirão como marcos nas análises deste capítulo, tendo em vista a ausência de outras fontes que pudessem nos auxiliar a estudar estas relações no período - como listas nominativas, por exemplo. Cabe ressaltar, finalmente, que as Relações de Moradores mencionadas não terão sua análise esgotada neste capítulo, sendo nossa intenção, em verdade, retomar estes documentos nos capítulos finais deste trabalho a fim de observar em detalhe as dinâmicas de produção e ocupação daquele território, a partir das informações contidas nas mesmas. Por esse motivo apresentamos apenas brevemente as Relações aqui; suas nuances e possibilidades e análise serão melhor exploradas adiante.

2.2.2. Os Registros Notariais de Viamão / Porto Alegre

Outra tipologia documental que utilizamos neste trabalho foram os livros de “Transmissões e Notas” produzidos pelos dois Tabelionatos (Notariados) estabelecidos no Rio Grande de São Pedro durante o século XVIII⁹⁵, que

⁹⁴ AHRS, F-1198-A

⁹⁵ O Primeiro Tabelionato de Notas (Primeiro Notariado) foi estabelecido em Viamão no ano de 1763, sob a responsabilidade do tabelião Inácio Osório Vieira, importante agente da burocracia reinol que cumpriu outras funções importantes no Continente, tal como a de Provedor da Fazenda; o cartório seria transferido para Porto Alegre na década seguinte. Já o Segundo Tabelionato (Segundo Notariado) foi estabelecido nove anos depois, em 1772, sob a responsabilidade de Antônio da Costa Vianna. Os livros notariais de ambas as instituições estão sob custódia do APERS, e parte deles (aqueles que se encontravam em melhor estado de preservação) foi digitalizada e disponibilizada online através da Plataforma FamilySearch (<https://www.familysearch.org/>), sendo que para este trabalho utilizamos os microfílmicos disponíveis nesta plataforma, já que muitos dos livros originais não encontram-se disponíveis para consulta. Além da consulta online, utilizamos o “Catálogo do Notariado de Porto Alegre”, instrumentos organizados e publicados pelo APERS no período de 1918-1919, que trazem uma

registram o lançamento de transações diversas, sendo o registro mais frequente entre estas as “*procurações bastante*”. Este conjunto documental possibilitou lançar um olhar diferente para as sociabilidades compartilhadas por aquelas gentes, pois nos permitiu olhar para além dos “limites” geográficos de Triunfo, identificando que as relações constituídas por aquela população tinham um alcance que ia além do entorno da freguesia - embora o teor e a regularidade dessas relações pudessem, nestes casos, ser de outra natureza.

Essas escrituras públicas, que poderiam assumir variadas modalidades (procurações, letras de crédito, contratos diversos, doações, sociedades, etc.), eram documentos elaborados por agentes públicos (tabeliões) mediante a presença dos interessados (ou seus procuradores) e testemunhas, estabelecendo direitos, limitações e demais cláusulas referentes ao objeto de interesse, e devendo ser registrados em livros próprios onde constasse a data e o local de lavratura, a declaração do tabelião de que conhecia as partes e testemunhas, as assinaturas do tabelião e das partes, além de eventuais correções, erratas ou ressalvas (LACERDA & GUIMARÃES, 2011, p. 49).

Especialmente no que toca às “procurações bastante” instituídas pelos moradores do Continente, entendemos ser possível utilizar esta documentação para pensar um outro tipo de vínculo que imbricava suas tramas relacionais: diferente dos vínculos de parentesco ou afinidade recuperados através dos registros paroquias, estamos falando aqui de relações de confiança, que ampliavam as redes daquelas gentes para uma configuração mais alargada - não só do ponto de vista relacional, mas também geográfico - embora, como veremos, o estabelecimento desses vínculos nem sempre implicasse em relacionamentos íntimos ou regulares.

listagem sintetizada dos lançamentos registrados nos respectivos livros de notas (incluindo os nomes dos outorgantes, outorgados, bem como o tipo e a data de cada registro). Fábio Kuhn faz notar que os Catálogos omitiram de seu levantamento as cartas de alforria registradas nos livros, numa sinalização de uma recuperação seletiva do passado (KUHN, 2003); por outro lado, estão listados instrumentos como procurações, sociedades, contratos, hipotecas, empréstimos, entre outros. Finalmente, há que se registrar que para o Primeiro Notariado não estão disponíveis os registros a partir do ano de 1782, seja via FamilySearch ou consulta presencial, em virtude da má conservação destes. Caso tenha existido, também não foi possível encontrar cópia do Catálogo organizado pelo APERS para esse período, de modo que de 1782 em diante só contamos com registros do Segundo Notariado.

Estudos anteriores já demonstraram a importância desse tipo de instrumento para a conformação de redes de sociabilidade e confiança na América Portuguesa. Antônio Jucá de Sampaio, por exemplo, demonstrou como as procurações firmadas no Rio de Janeiro possibilitaram o estabelecimento de vínculos entre agentes mercantis desta praça com Lisboa, tendo a reiteração da outorga de poderes ao longo dos anos contribuído para ratificar os laços de confiança, fundamentais para a manutenção do comércio de longo alcance entre as duas cidades (SAMPAIO, 2008). Já Gabriel Berute, ao estudar o desenvolvimento de atividades mercantis no Rio Grande de São Pedro durante a primeira metade do século XIX, destaca a importância cumprida por estas para o desenvolvimento das atividades mercantis da região, destacando-se os comerciantes de “grosso trato” entre os principais a recorrerem a este tipo de instrumento⁹⁶. Como esperamos demonstrar, o desenvolvimento do comércio parece ter exercido influência na constituição das redes de sociabilidade já desde o século XVIII, permitindo ampliar o alcance destas para muito além do Continente.

Já os contratos lavrados nos livros de notas poderiam ser de diferentes espécies. As sociedades, por exemplo, eram estabelecidas entre duas (ou mais) partes, que dispunham de parte de seu patrimônio em comum acordo com o intuito de ampliar seus ganhos. Poderiam ser celebradas por tempo determinado ou não, podendo incluir a sociedade o aporte de bens materiais ou valores pecuniários (LACERDA & GUIMARÃES, 2011, p. 53). Os contratos de compra e venda, assim como os de permuta, detalhavam a transferência de bens entre particulares, incluindo as partes envolvidas, condições de pagamento (se à vista ou a prazo), os valores envolvidos, além de por vezes trazerem informações sobre as condições e localização do bem e dos envolvidos (se eram confrontantes, aparentados, etc.). Para este trabalho, interessam sobretudo as escrituras que tratavam de bens fundiários na região de Triunfo, detalhando a comercialização e permuta de terras, ou seu usufruto em sociedade. Estes instrumentos não foram frequentes nos livros pesquisados, mas quando

⁹⁶ Para outros estudos que detalharam a importância das procurações para a estruturação das redes relacionais e de confiança, ver os trabalhos de Mathias (2008, 2010) e Pesavento (2013).

considerados em conjunto às Relações de Moradores da freguesia, que serão analisadas nos próximos capítulos, podem contribuir para refinar o estudo destas situações.

Assim, tomadas em conjunto, esperamos que essas fontes nos permitam visualizar as redes de relacionamento mais amplas das gentes que vimos estudando.

2.3.O entorno da casa: redes compósitas nos limites das porteiras

As relações compartilhadas no cotidiano do fazer social poderiam dispor de múltiplas combinações, estabelecendo diferentes níveis de proximidade e intimidade. Nesse sentido, as variadas formas de co-residência e agregação, além da vizinhança, constituíam uma das formas mais habituais de sociabilidade, efetivamente tecidas e reiteradas no dia a dia daquelas gentes.

Quando observamos o Rol de Desobriga disponível para o ano de 1758, fica evidente a variedade de arranjos possíveis na composição dos fogos da freguesia (unidades doméstico-produtivas listadas no documento). Para além da família nuclear, nota-se a presença de outros indivíduos (trabalhadores livres ou libertos, parentes, andantes e, por vezes, cônjuges e filhos destes), às vezes descritos como agregados ou “camaradas”.

Há autores que apontam que esses agregados poderiam ser trabalhadores livres, que se vinculavam a uma unidade produtiva, criando uma relação de dependência para com seus proprietários (MATTOS, 1987, p. 87; ZARTH, 2002, p. 169). Haveria, portanto, uma relação de trabalho, para além da co-residência. Luciano Gomes, no entanto, chama atenção para o fato de o conceito de “agregado” apresentava “*um nível de plasticidade e acessibilidade que não pode[ria] ser resumido a um determinado grupo ou tipo (...) social*”, podendo, antes, representar vínculos que conectavam pessoas em situações diversas, tais como parentes que co-residiam, libertos que se agregavam, ou a soldadesca do exército, entre outros.

O latifúndio e a escravidão tornaram-se elementos que possibilitavam a agregação por parte dos filhos da elite regional. Por outro lado, o latifúndio obrigava as famílias sem-terra a se agregarem junto àqueles que lhes cediam acesso. A família camponesa, por sua vez, encontrava na posse de terras uma

possibilidade para agregar um ou outro jovem casal formado por filhos para que estes começassem sua vida doméstica, contribuindo para a formação de uma mão de obra no interior da família extensa. Apesar da diferença de casos, encontramos o princípio de que uma instituição poderia ou deveria favorecer, proteger ou abrigar indivíduos ou famílias ao incluí-los em seu corpo. (...) A expressão “agregado” não é um reflexo límpido dos grupos subalternos do Brasil antigo, mas um prisma que refrata a interpretação (...) de instituições sobre indivíduos ou famílias que estabeleciam vínculos de dependência, sem importar os grupos sociais ou os tipos de vínculos envolvidos. (GOMES, 2023, p. 82-83)

Torna-se necessário, assim, atentar para a forma de emprego da expressão nos documentos analisados. Em nosso caso, é possível perceber que sob o signo da agregação poderiam ser agrupados trabalhadores, peões, capatazes, mas também familiares em diferentes graus de parentesco (que, por sua vez, também poderiam constituir mão-de-obra das unidades sob análise).

A maleabilidade desse conceito, portanto, reflete a diversidade que se constituía no cozer das relações - as quais, por sua vez, refletiam a lógica equitativa e hierarquizante que já observamos no caso do parentesco e do compadrio. Incorporar esses indivíduos em suas terras - compartilhando, por vezes, o mesmo teto - constituiria mais um aspecto dessa dinâmica de interdependência que conectava diferentes segmentos, criando relações de reciprocidade e clientela.

A vizinhança poderia ser outra face destas dinâmicas, considerando que a ocupação daquele espaço se produzia a partir de expedientes que poderiam mobilizar estratégias familiares ou combinar-se com outras formas de sociabilidade preexistentes. Sirtori e Gil (2012), por exemplo, sugerem que a proximidade geográfica poderia, especialmente no caso do compadrio de escravizados, pesar mais para a construção e manutenção das relações do que estratégias elaboradas ou expectativas de ganhos. Em sentido similar, Guterres (2013) confirma a importância da variável geográfica (i.e., a vizinhança) como instrumento de socialização importante para a conformação de laços de parentesco e compadrio.

Manoela Pedroza, por sua vez, ao estudar a conformação do “*mundo dos fundos*”, isto é, a inserção de lavradores pobres e pequenos produtores em um

espaço outrora dominado por grandes engenhos na região de Campo Grande, Rio de Janeiro, defendeu a hipótese de que a constituição de determinadas paisagens agrárias poderia ser resultado de um “*processo aberto e fragmentado*”, onde a desigualdade econômica não se desdobrava em segregação espacial; ao contrário, camponeses, lavradores e senhores de engenho coexistiam em um espaço físico e econômico compartilhado, contribuindo a vizinhança para a reprodução endógena das desigualdades e hierarquias sociais (PEDROZA, 2009).

Para o caso de Triunfo, identificamos muitos casos de parentes que eram, também, confinantes / vizinhos; estas relações, por sua vez, eram por vezes reforçadas pelo compadrio, ou através do crédito, ou ainda na formação de sociedades nos negócios, entre outros. Reforçavam-se, assim, no tempo e no espaço, relações costuradas no dia a dia da roça, da missa, nos rodeios, ou numa roda de chimarrão, demonstrando como o cultivar dessas relações poderia ser tão ou mais importante quanto o evento que lhes deu origem.

Se a família era a base formal e simbólica que dava sustento para a atuação dos indivíduos no Antigo Regime, organizada a partir de uma concepção de “casa”, as relações dessa mesma casa se espraiavam pela comunidade onde estava inserida através de distintos expedientes cotidianos, que não apenas ampliavam seu alcance como contribuíam para sua manutenção. Ainda no âmbito da intimidade, dentro ainda daquela “casa” - figurada ou literal - poderiam se incorporar indivíduos que não necessariamente compartilhavam de uma *gens* comum, mas que pela necessidade ou conveniência se agregavam à parentela, ora participando de seus sucessos e infortúnios, ora atuando como mão-de-obra na criação ou na roça. Esses agregados, frequentemente trabalhadores livres ou forros, empobrecidos, constituíram parte importante do processo de ocupação e transformação do espaço que estava sendo ocupado, atuando também nas dinâmicas de produção do espaço compartilhado por aquela comunidade.

Não constituíam, entretanto, uma categoria social uniforme, homogênea ou regular; antes, o termo “agregado” poderia ser empregado em uma variedade de situações, desde parentes coabitantes em um domicílio até trabalhadores braçais que compunham a mão-de-obra da unidade produtiva, ao lado da família

e da escravaria (GOMES, 2023). Ao tratar das relações que essas gentes partilhavam, portanto, estamos falando antes de uma categoria relacional do que uma categoria social; é a relação de agregação que nos interessa analisar, tais como outras formas de sociabilidade de que vimos tratando.

Ampliando um pouco mais o escopo das relações e rompendo os limites da casa - mas sem ir muito longe - temos as relações de arrendamento, onde um terratenente transmitia a terceiros o direito à exploração de uma unidade produtiva, por meio de um instrumento contratual por tempo certo e mediante uma retribuição pecuniária, geralmente, e ainda a vizinhança, o morar perto, uma forma de convívio que fica além dos limites da intimidade da casa - ou nem tanto. As relações que mobilizavam os agentes sociais no período de formação do Rio Grande não ficavam, evidentemente, restritas ao âmbito da família. Poderiam iniciar aí, mas iam além, as vezes muito além, podendo alcançar distâncias cada vez mais alargadas. Mas no contexto da comunidade local, relações como a vizinhança estavam um passo além do convívio da casa, logo além da porteira, ainda no nível do cotidiano, por vezes quase confundindo os “de fora” com os “de dentro” - a depender da proximidade das relações. Passamos, assim, a tratar dessas formas de relacionamento para mostrar como, por vezes, poderiam se confundir com outras práticas de que já nos ocupamos, enquanto em outros momentos serviam para reforçar relações precedentes, ou ainda abrir novas possibilidades.

2.3.1. Agregando braços, formando laços

Trataremos, em um primeiro momento, do conjunto de moradores listados nas fontes como agregados, ou vivendo “*a favor*”, famílias que não dispunham do capital necessário - fosse este material ou social - para garantir o próprio quinhão de terras, e tendo por isso que arranchar-se nas terras de outrem. Mantivemos, para isso, o recorte proposto no capítulo anterior, destacando deste conjunto as relações que implicaram as duas parentelas que tomamos aqui como objeto de estudo - e, neste caso, vem a calhar o fato de uma destas parentelas, justamente o grupo dos Ornelas de Menezes, reunir o maior

número de relações de agregação nas diversas unidades produtivas que possuíam em Triunfo.

Helen Osório levantou algumas questões importantes a respeito das relações entre indivíduos listados na Relação de Moradores de 1784 como vivendo “*a favor*”. Segundo demonstra a autora, esta relação se dava sobretudo através da co-residência com parentes, tais como pais, sogros e irmãos.

Esta situação indica que as terras nestas áreas já estavam todas ocupadas e que não havia mais forma de obter terras gratuitamente, mas apenas de forma onerosa por meio da compra. (...) Para estas pessoas restava a alternativa de abandonar a localidade e seus laços de parentesco (...) ou submeter-se a viver “*a favor*” nas terras de algum familiar ou conhecido, única forma de permanecer onde já estavam radicados. (OSORIO, 2016, p. 25)

Embora a própria autora observe a ocorrência deste tipo de relação em Triunfo, parece-nos necessário certo cuidado ao afirmar que houvesse uma indisponibilidade de terras, especialmente no período inicial de ocupação da freguesia, momento de expansão da fronteira territorial e agrária. Por outro lado, pode ser razoável supor que nem todos tivessem condições ou disposição para partir para a conquista da “fronteira aberta”, nos campos ditos devolutos existentes, especialmente, ao sul do Jacuí, e assim preferissem se acomodar em unidades já estabelecidas.

Temos, além disso, a figura dos agregados, que Paulo Zarth definiu como um tipo de trabalhador livre, vivendo no interior de uma unidade produtiva onde poderia manter uma plantação própria, desenvolvendo geralmente uma relação de dependência para com o proprietário, “*que lhe concedia o direito de morar em troca de lealdade, de produtos e da prestação de serviços temporários*” (ZARTH, 2002, p. 169). Essas duas categorias (agregados e “*a favor*”), portanto, reuniam em geral camponeses pobres que se alojavam em unidades produtivas de terceiros com o intuito de trabalhar na terra - que não era a sua - e assim garantir a própria subsistência. Pensamos que estudar as relações compartilhadas por este grupo social heterogêneo poderá nos fornecer outras pistas de como se davam os processos de sociabilidade em Triunfo “*ao rés do chão*”.

O Rol de Confessados produzidos no ano de 1758 pelo padre Thomas Clarque registrou 507 indivíduos adultos, sendo 53 “fogos”⁹⁷ numerados em três “distritos”⁹⁸. Nesse ano, o padre anota apenas quatro indivíduos como “agregados”, todos assistentes na estância do nosso já conhecido José Leite de Oliveira, no Rio dos Sinos. Por outro lado, há referência a 20 “camaradas”⁹⁹, espalhados por 18 fogos diferentes. Já as Relações de Moradores de 1784 e 1797¹⁰⁰ utilizam denominações distintas, mas que tomaremos aqui como equivalentes: em 1784 são listadas 20 famílias vivendo como agregadas (todas no “Distrito do Evaristo”, ao sul do Jacuí), e ainda seis casos de indivíduos ou famílias vivendo “a favor”, como já mencionava Osório¹⁰¹, a maioria destas em pequenas chácaras nos subúrbios do rossio da freguesia. Já em 1797 temos 24 casos de indivíduos vivendo a favor, e apenas três onde a fonte menciona especificamente a existência de arrendatários (que não aparecem nas outras duas fontes), todos no Distrito do Caí (equivalente ao Distrito do Custódio na Relação anterior).

⁹⁷ Fogo era o termo utilizado para designar unidades domiciliares no período, designando não apenas um grupo de parentesco, mas um conjunto de pessoas com funções sociais e também econômicas, consistindo, portanto, em uma unidade ao mesmo tempo doméstica e produtiva (RODARTE, 2008, p. 25).

⁹⁸ Na verdade, parece mais uma divisão territorial produzida pelo próprio Clarque, que compreendeu a região “Do rio do Sino até o Cahy”, uma outra “Do Cahy até o Tacuary”, e finalmente a região da Tranqueira de Santo Amaro, onde estavam estacionados alguns militares, além dos recém-chegados “Casais” das ilhas açorianas.

⁹⁹ Segundo Hebe Mattos, a relação de camaradagem revelava a consolidação de uma relação de dependência pessoal entre um lavrador e um proprietário, remetendo a uma relação de trabalho que se realizava através da agregação do primeiro nas terras do segundo (MATTOS, 1987, p. 87). Essa proposta converge, em parte, com a definição de agregado proposta por Zarth, motivo pelo qual estamos tomando estas categorias em conjunto por hora.

¹⁰⁰ Vale destacar que se trata de fontes fundamentalmente diferentes: o Rol era um documento produzido regularmente, segundo os preceitos da Igreja Católica, a fim de manter o controle sobre o rebanho, e trazia informações a respeito das unidades familiares da freguesia ou paróquia onde era produzido. A Relação de Moradores, como já apontamos, foi um censo agrário realizado em um contexto específico, que teve como objetivo realizar um levantamento da distribuição fundiária no Rio Grande. Contudo, na falta de outras fontes disponíveis para o período, trabalhamos com estes documentos, buscando extrair deles as informações disponíveis sobre os casos de agregamento na região.

¹⁰¹ Osório acrescenta que a expressão “viver a favor de” ou “estar a favor de” indicava a gratuidade no acesso à terra, diferenciando-se das relações de arrendamento que pudessem existir (OSÓRIO, 2007, p. 97). Para as Relação de 1784, entretanto, encontramos os termos “agregado” e “a favor”, enquanto na Relação de 1797 o termo mais utilizado é “viver a favor”, embora sejam mencionados três casos de arrendamento.

Cabe destacar que esta última categoria - os arrendatários - se diferencia das tratadas anteriormente, pois diferente das famílias que se agregavam ou viviam “a favor” - normalmente em troca de trabalho - os arrendatários eram indivíduos que estabeleciam um contrato para exploração de unidades produtivas ou parcelas destas, por tempo determinado e geralmente mediante uma retribuição pecuniária - diferenciando-se, portanto, em termos de possibilidade de inserção e atuação econômica¹⁰². Trata-se, todavia, de uma outra forma de sociabilidade que merece ser observada, a fim de se identificar de que forma contribuía para a conformação das redes de relações daquelas famílias. Buscamos observar as relações estabelecidas entre os arrendatários e as ditas parentelas logo a seguir; antes, entretanto, voltemos aos nossos agregados.

Vale começar dizendo que, à exceção de uns poucos homônimos que geraram alguma dúvida, as listas levantadas a partir das três fontes mencionadas parecem apresentar grupos completamente distintos. Em outras palavras, os indivíduos listados como agregados ou camaradas pelo padre Clarke em 1758 não eram os mesmos anotados pelo capitão Evaristo Pinto Bandeira para a Relação realizada um quarto de século depois, e o mesmo vale para os nomes encontrados no final do século XVIII, na Relação de 1797. Esta última, aliás, traz mais detalhes a respeito destas relações, mencionando frequentemente o período de agregação - estabelecido, em média, nos cinco anos anteriores à produção da fonte.

Claro que se trata de fontes com objetivos e métodos de produção diferentes, portanto não é possível simplesmente afirmar que os agregados da primeira lista “deixaram de ser” anos depois. Contudo, o que nos interessa aqui é partir desses nomes para tentar identificar sua inserção nas redes de sociabilidade locais para além da agregação, o que fizemos a partir da busca nominativa dos mesmos em nossos bancos de dados.

Partindo dos termos apontados acima - agregado, camarada e “a favor” - identificamos 24 indivíduos no Rol de 1758, 26 nomes na Relação de 1784 e 23

¹⁰² Embora não tenham sido frequentes para Triunfo, pudemos localizar alguns contratos de arrendamento para o final do século XVIII nos registros notariais de Porto Alegre, os quais serão discutidos adiante.

na Relação de 1797. Temos, ainda, dois casos no Rol de 1758 onde o padre anotou o nome da esposa junto aos dos agregados, sendo o *corpus* inicial selecionado, portanto, de 75 indivíduos. Há que se notar, entretanto, que este grupo apresenta mais do que simples nuances, configurando-se como uma amostra efetivamente heterogênea, especialmente quando observamos a lista de agregados encontrada nas Relações. Aí, por exemplo, é possível encontrar referência a Antônio Alves Guimarães, associado pelo matrimônio à parentela dos Ornelas (era casado com uma neta de Jerônimo), que possuía “*uma chácara com casa (...) onde se recolhe (...) e vive com sua família a favor*” (AHRS, F-1198-A). O mesmo Antônio, entretanto, é listado na mesma relação como possuidor de “*uma Estância de três léguas de comprido e uma de largo*” no Distrito do capitão Evaristo, da qual possuía sesmaria (Idem). Também na Relação podemos encontrar o nome de Jacinto Roque Pereira Guimarães - um dos genros de Jerônimo, já mencionado - vivendo como agregado nas terras de seu filho, José Raimundo, sendo que o próprio Jacinto já havia sido possuidor de uma sesmaria, da qual se desfez por venda ao capitão Antônio Ferreira Leitão, este casado com uma sobrinha sua, conforme consta de anotação na mesma fonte.

A Relação traz, ainda, a informação de que o tenente José Gabriel de Sampaio (lembrem-se, o maior “padrinho preferencial” da freguesia) vivia agregado nas terras de seu sogro, José Fernandes Petim, outro integrante do grupo Ornelas, enquanto nas terras de José Raimundo Pereira vivia como agregada Narcisa, uma parda forra que possuía dez cabeças de gado. Nota-se, portanto, que a ocorrência do agregamento não possuía correlação direta com uma situação de pobreza material. Tampouco representava uma categoria social definida e homogênea, como já destacou Gomes (2023), constituindo antes, uma categoria relacional que tomamos com objetivos analíticos. Nos parece distinta, entretanto, a situação dos nomes listados no Rol - no período inicial de formação da freguesia, portanto -, onde a maioria dos nomes listados como agregados e camaradas parecem estar vinculados a gente mais simples, pelo que conseguimos identificar a partir dos cruzamentos nominativos, havendo alguns

“peões”, alguns pardos livres, e outros para quem não dispomos de maiores informações.

Essas ocorrências parecem remeter, mais uma vez, à diferença entre os tipos de fontes e objetivos de cada uma: enquanto o Rol listava os fregueses de Triunfo e as unidades domiciliares nas quais estavam inseridos, a produção do tomo de terras buscava evidenciar as unidades produtivas existentes - a Relação de 1784, inclusive, não faz menção aos membros familiares (exceto quando há relação de agregamento) ou às escravarias existentes, enquanto a Relação de 1797 informa o número de escravizados, sem listar seus nomes. Preocupavam-se, antes, em apontar os títulos de posse, a extensão das unidades e a quantidade de cabeças de gado vacum, cavalar e de outras espécies. Por outro lado, a disponibilidade de dados a respeito dos rebanhos presentes em cada unidade produtiva nos permite, no caso da Relação, identificar com alguma precisão as diferenças de caráter econômico existentes entre os nomes inicialmente selecionados.

Vale reiterar, nesse caso, que nos interessa aqui analisar o que chamamos de sociabilidades cruzadas, ou seja, a inserção destes indivíduos nas tramas relacionais das famílias terratenentes, investigando a presença ou necessidade de intermediários sociais para viabilizar a constituição das redes relacionais dessas gentes, bem como seu acesso ao bem de que necessitava para garantir seu sustento, a terra.

Não nos parece coincidência que boa parte desses indivíduos que aparecem nas fontes como “agregados” ou “a favor” vivessem em terras das duas parentelas já mencionadas aqui, e de quem viemos nos ocupando nas páginas recentes, tanto pela extensão de terreno que os dois grupos ocuparam quanto pela ascendência social que exerciam. Assim, procurando manter o foco inicial de nossa proposta, estabelecemos um novo recorte, onde optamos por excluir de nossa amostragem os nomes que foram acompanhados, na Relação, de uma indicação expressa de possuírem ou já terem possuído terras por títulos de sesmaria (dois casos, que aliás já apareceram em nossas redes familiares), bem como daqueles cujo rebanho recenseado fosse superior a 100 cabeças de

gado¹⁰³ (7 casos), restando como corpus a compor nossa rede uma amostra de 66 nomes.

Foi a partir dessa amostra que realizamos a busca nominativa em nosso banco de dados, originando as redes apresentadas e analisadas a seguir. Mas o recorte estabelecido expõe outra dificuldade que precisa ser mencionada: a presença de homônimos, ou de indivíduos para quem não dispomos de informação além de um prenome, dificulta a busca nominal, reduzindo assim as relações que conseguimos identificar nas fontes. Não foi possível, por exemplo, localizar em nosso banco de batismos o camarada Timóteo, que consta agregado ao fogo de Luiz Vicente Pacheco no Rol de 1758. Já para o nome narcisa, parda forra que vivia a favor nas terras de José Raimundo Pereira em 1784, encontramos quatro ocorrências; destas, apenas uma cujas informações no registro de batismo batem com as características anotadas na Relação - mas com um lapso temporal de 12 anos de diferença, além da cerimônia não contar com padrinho ou madrinha.

Agregado	Titular	Ano
Anselmo Soares	José Leite de Oliveira	1758
Francisco Antônio	Francisco da Silva	1758
Gregório de Castro	José Raimundo Pereira	1784
Joaquim José de Santa Ana	José Raimundo Pereira	1784
Sebastião Costa Forquim	Agostinho Cordeiro	1784

Quadro 7: Agregados nas redes compósitas de Triunfo

Fontes: AHCPMA - Rol de Confessados de 1758; AHRS - Relação de Moradores de 1784

À medida que estabelecemos nossa amostra e realizamos a busca nas fontes, foi possível rastrear as relações de cinco indivíduos. Embora trate-se de um conjunto restrito, conseguimos seguir o rastro dessas relações para além do compadrio, identificando com algum grau de segurança a participação de alguns desses indivíduos nas redes de crédito e confiança locais. Assim, assumindo que esta amostra dificulta propor generalizações para o conjunto mais amplo de

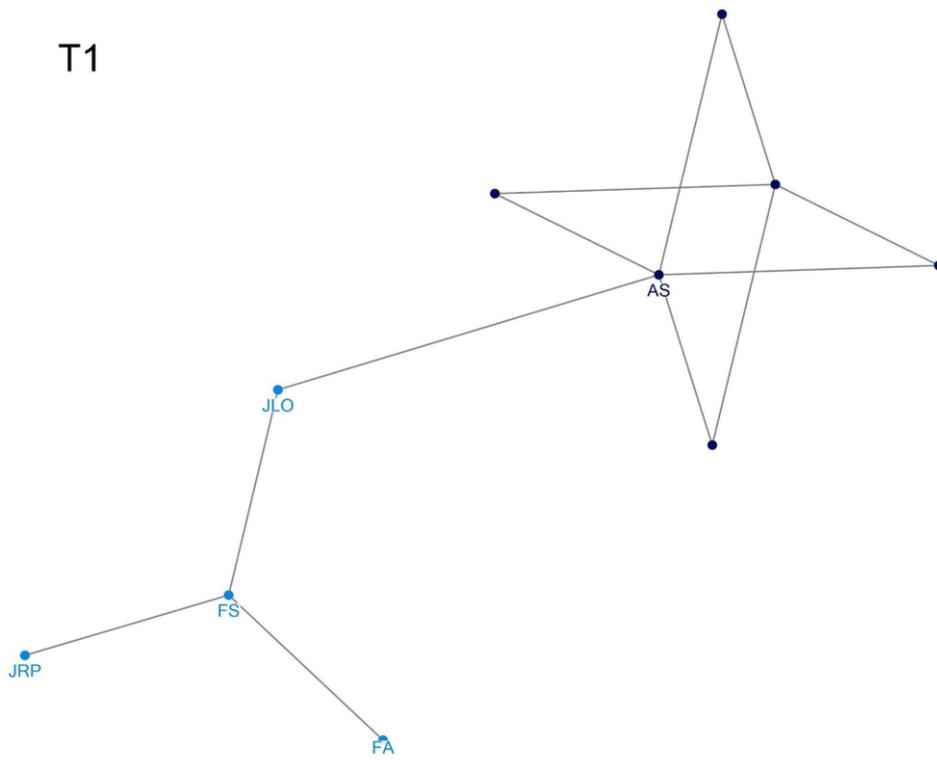
¹⁰³ Conforme Osório (2007, p. 84), o número médio de animais detidos pela categoria dos “lavradores” na Relação de Moradores foi de 74 animais, tendo a autora identificado este estrato como correspondente à parcela mais empobrecida dos produtores rurais riograndenses, quando comparados às outras categorias identificadas (“Criador”, “Criador e Lavrador” e “Mais lavoura”). Em nosso caso, na verdade, os indivíduos excluídos detinham rebanhos bem maiores, a maioria acima de 200 cabeças em média, o que nos parece aproximá-los do estrato econômico intermediário que Osório identificou como “Mais lavoura que criação”. Já outros, como os citados Antônio Guimarães e José de Sampaio, possuíam rebanhos com várias centenas de animais.

agregados, o que buscamos aqui é postular algumas hipóteses iniciais sobre a atuação destes nas redes locais.

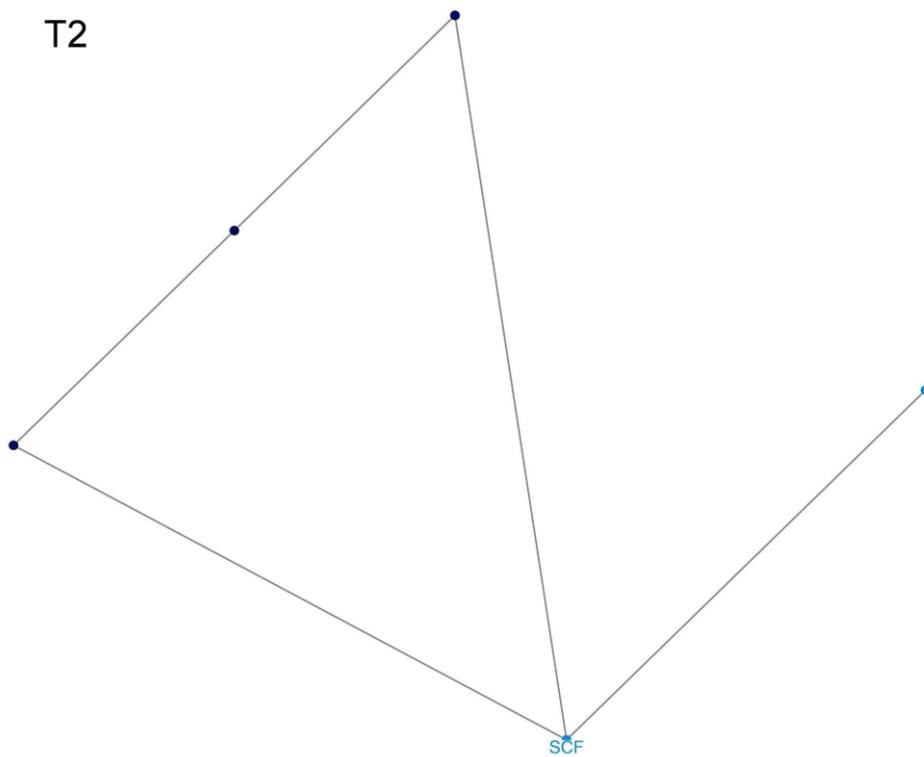
A representação dessa rede, abaixo, permite identificar níveis de relacionamento mais esparsos, o que possivelmente pode estar relacionado à dificuldade em seguir o rastro das sociabilidades dessas gentes nas fontes. Identificamos dois momentos de maior interação, no início do recorte proposto (1757 a 1761) e no início da década de 1780, coincidindo com o momento de produção de duas das fontes utilizadas para a seleção do *corpus* - o rol e a Relação de 1784. Nota-se, ainda, a ausência de qualquer reiteração nas relações identificadas.

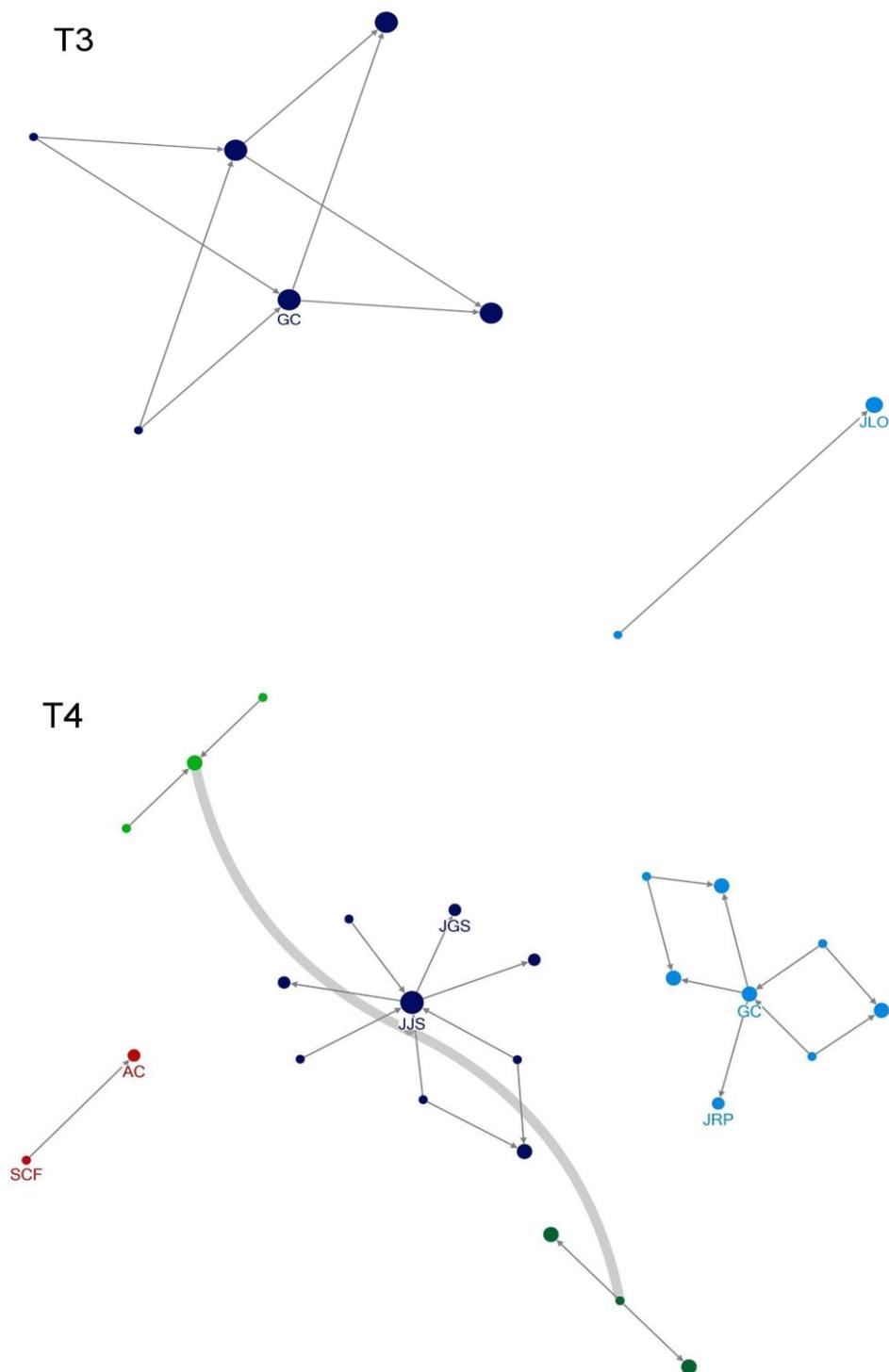
Se tomarmos o conjunto de relações de compadrio desse grupo, temos algumas informações adicionais. Através dos livros de batismos ficamos sabendo que o agregado Gregório de Castro e sua esposa eram pardos forros, informação que o Rol e a Relação não apresentam. Já Francisco Antônio e sua mulher, Maria Ignácia, são registrados como índios no batismo de sua filha Maria, em 1783, onde se compadraram com o pardo forro Gregório. Nesse caso, a trilha percorrida parece percorrer um percurso mais amplo, envolvendo outros agentes: enquanto Francisco e Maria aparecem agregados ao fogo de Francisco da Silva, Gregório estava agregado nas terras de José Raimundo Pereira, sobrinho de Francisco, ambos pertencentes à parentela dos Ornelas. Já a escrava Maria, que amadrinha junto com Gregório, pertencia à escravaria do tenente Manuel Alves de Carvalho, outro potentado local que compartilhava laços com os Ornelas (batizara crianças e levou filhos a batizar por membros desta família), mas também com o bando dos Pinto Bandeira (era casado com uma prima dos capitães Evaristo e Felisberto). E temos ainda, através dos registros de batismo, a indicação de que o agregado Anselmo e sua esposa poderiam ser índios ou pardos, estando alocados em terras do mesmo grupo familiar.

T1



T2





Grafos 9 a 12: Redes sociais dos indivíduos agregados de Triunfo¹⁰⁴
 Fontes: AHCMPA, Livros 1 e 4 de Batismos de Triunfo; Rol de Confessados de 1758; APERS;
 Livro de Notas 7A SN/POA; Inventário 48/1774 1VF; AHRs, Relações de Moradores de 1784,
 Códice F 1198-A

¹⁰⁴ Grafos produzidos com a utilização do complemento NodeXL, com a aplicação do algoritmo Harel-Koren Fast Multiscale direcionado por força. Os recortes observaram a incidência do comparecimento dos agregados nos batismos, sendo T1 = 1757-1761, T2 = 1766-1767, T3 = 1774-1777, E T4 = 1780-1784.

Não por acaso o grupo Ornelas reaparece, permeando as relações dos diversos estratos sociais da freguesia. Primeiro, pela ascendência social do grupo naquela comunidade - que era reafirmada no cozer destas relações cotidianas. Segundo, por se tratar de um grupo que acumulou grandes extensões de terras na região, favorecendo a agregação de maior número de indivíduos nas diversas unidades produtivas que detinha. Isso poderia explicar o grande número de agregados em suas terras: da nossa amostra inicial, pelo menos 15 nomes estavam agregados em terras desse grupo, sendo que quatro dos cinco indivíduos que conseguimos identificar pela busca nominativa encontravam-se nessa situação. Já Sebastião Costa Forquim, homem livre, vivia nas terras de Agostinho Cordeiro, sesmeiro que por sua vez era confrontante de pelo menos três membros da dita parentela.

Esse conjunto de relações partilhadas parece colocar esse grupo de agregados em uma posição social intermediária, transitando entre as famílias de maiores posses a quem se agregavam e outros grupos despossuídos da freguesia, mas ainda dependentes dos primeiros. Para esclarecer essa afirmação, voltemos aos batismos: do grupo selecionado, temos três agentes que atuam como padrinho no período: Gregório (juntamente com a esposa), Joaquim e Sebastião. Estes batizaram 7 crianças, sendo quatro filhos de escravizados e outras duas crianças indígenas (uma destas filha do já citado casal Francisco e Maria). Atuavam, portanto, preferencialmente junto aos estratos subalternos da hierarquia local, tendo por parceiras também mulheres escravizadas (em duas ocasiões) ou forras (no caso da esposa de Anselmo).

Na outra ponta destas relações, quando olhamos para as cerimônias onde os agregados levaram seus filhos e filhas para batizar (em cinco ocasiões), o que temos é um conjunto de padrinhos e madrinhas livres. Apenas duas ocasiões, no entanto, um membro da parentela comparece nessa posição: a primeira ocorre quando Cristina Pacheco batiza, em 1776, uma filha de Gregório de Castro - sendo esta Cristina prima de José Raimundo Pereira, titular das terras onde Gregório se agregava. A segunda se dá quando o casal Joaquim José dos Santos e Inácia Barbosa de Menezes batizam a pequena Joaquina, em

1782, sendo o pai da criança Joaquim José de Santa Ana, agregado nas terras do já citado José Raimundo, que era também pai de Inácia.

A complexidade dessas interações demonstra como essas relações de apoio e dependência poderiam se reiterar, por vezes, de forma indireta, sem que a conexão se desse necessariamente entre os mesmos agentes. Por outro lado, havia momentos em que isso não ocorria necessariamente. Quando analisamos a atuação dos agregados como padrinhos em Triunfo, por exemplo, observamos que estes foram frequentemente convidados para apadrinhar crianças cativas; em nenhum desses casos, no entanto, os proprietários desses escravizados foram membros da parentela à qual estavam agregados. Se isso demonstra, por um lado, que o alcance das redes relacionais destes indivíduos os colocava num patamar hierárquico intermediário (vale lembrar que as relações parentais de escravizados eram frequentemente mais restritas), por outro lado sugere que estes homens não parecem ter sido considerados boas opções para apadrinhar as crianças nascidas nas próprias terras onde moravam (fosse a escolha realizada pelos pais ou pelos proprietários, enfim).

Havia, por outro lado, alguma margem para alargar esse entorno relacional a partir de outras formas de interação, ampliando ou reforçando os laços existentes. Analisando, por exemplo, os inventários disponíveis para Triunfo, encontramos no processo de José Leite de Oliveira¹⁰⁵ um tal Francisco Antônio, listado em 1774 como credor do inventariado por uma dívida de pouco mais de 100 mil réis, referente a um crédito. Embora o registro careça de maiores detalhes, seria possível perguntar: seria esse o mesmo Francisco Antônio que aparece agregado nas terras de um concunhado do defunto anos antes? Ou seria apenas um homônimo?

Já nos livros do 2º Tabelionato de Porto Alegre encontramos, no ano de 1784 (o mesmo ano de produção da Relação), o agregado Joaquim José de Santa Ana registrando uma procuração bastante em favor de três outorgados: Gregório da Silva Santos, José Gabriel de Sampaio, nosso conhecido, e Manuel Francisco de Sá. Para o primeiro não encontramos outras informações. Manuel

¹⁰⁵ APERS, Processo 48/1774 1VF. Note-se que o inventário de José Leite de Oliveira é um dos que apresenta uma das listas mais longas de credores e devedores para a freguesia de Triunfo, totalizando 75 registros de dívidas, grandes e pequenas.

Francisco consta como comerciante na praça de Porto Alegre, onde compareceu à pia em diversas ocasiões, como padrinho, além de ter participação expressiva nas redes de crédito local (GIL, 2020, p. 226), e atuando ainda como procurador em Viamão e, depois, Porto Alegre, sendo outorgado como representante em outras nove ocasiões. Finalmente, temos José Gabriel de Sampaio, que Joaquim José nomeia como seu representante e que, três anos depois, tornar-se-ia genro de sua senhoria, ao casar-se com outra herdeira do núcleo Ornelas, Clara Joaquina, em cerimônia realizada na matriz de Triunfo em 1787. Lembremos, como já apontamos acima, que a partir dessa união ambos, tanto José Gabriel como Clara Joaquina, despontam como padrinhos preferenciais na freguesia, acumulando afilhados, compadres e maior capital relacional para sua família.

Surge, dessa forma, uma aparente regularidade nas relações desse grupo (os agregados), que parece orientar a construção de suas redes relacionais ao longo do período estudado. Primeiro, percebemos através do parentesco ritual, que se trata de um grupo que ocupa uma posição intermediária, apadrinhando crianças cativas e indígenas enquanto oferece seus próprios rebentos como afilhados de outras famílias livres - algumas destas possuidoras de terras e grandes rebanhos na região. Do ponto de vista de sua fixação e inserção laboral, este grupo dependeu em grande parte de terceiros, colocando-se como agregados em sesmarias controladas, em sua maioria, por uma parentela que não apenas acumulava grande quantidade de terras na região, mas ocupava também uma posição de ascendência social e econômica, atuando em extensas redes de crédito, confiança e parentesco ritual.

Percebemos como esses laços iam, com o tempo, se repetindo, inclusive quando buscamos indícios da participação desses agentes em outras fontes, podendo encontrar novos vínculos se estabelecendo através de relações de crédito ou confiança. Nesse caso, podemos dizer que a reiteração das relações não se deu entre indivíduos, mas entre os agregados e a parentela com a qual se relacionavam, com linhas cruzadas que iam, com o passar dos anos, costurando relações de interdependência e reciprocidade entre aquelas famílias, retornando à nossa ideia inicial de sociabilidades cruzadas.

Ao trabalhar com recenseamentos populacionais e registros de batismo de freguesias mineiras do final do século XVIII e início do século XIX, Mateus Andrade identificou uma configuração semelhante nas relações reticulares construídas por agregados, fossem pardos forros, libertos ou camponeses pobres, em suas estratégias de inserção e enraizamento social. Conforme o autor, nos registros mineiros foi possível identificar a preferência desses indivíduos pela escolha de padrinhos livres e brancos para seus filhos, em uma estratégia de conformação de alianças verticais com os estratos socioeconômicos mais elevados daquela sociedade. De outra parte, quando convidados a apadrinhar, estes indivíduos se ligavam majoritariamente a famílias escravizadas, batizando crianças nascidas no cativoiro. Desta forma, aponta o autor, este grupo situava-se *"numa camada intermediária da estratificação social, tornando fluidas [as] hierarquias ao possibilitar acesso indireto das camadas mais baixas às mais altas"*, sendo comum naquele contexto *"a troca relacional entre pardos livres e grandes proprietários escravistas através das senzalas"* (ANDRADE, 2015, p. 91-92). Por outro lado, Andrade identifica um padrão de agregação para Minas onde estes indivíduos estabeleciam-se próximos aos domicílios daqueles proprietários de escravos com os quais mantinham vínculos de compadrio direto ou indireto - sendo por vezes eles mesmos egressos destas escravarias -, situação que, a princípio, não se verifica para Triunfo.

Estas estratégias parecem sugerir um "idioma social" que articulava às relações daquelas gentes, através do qual as diferentes camadas da hierarquia social se conectavam, produzindo relações de interdependência entre as famílias terratenentes e suas clientelas. João Fragoso, ao investigar as redes de parentesco consanguíneo e fictício de conquistadores e comerciantes do Rio de Janeiro setecentista, também buscou demonstrar como o compadrio poderia funcionar como um importante expediente na produção e legitimação do poder, contribuindo para o reforço das estruturas de estratificação social daquela sociedade, sendo estas constantemente *"redefinidas pela capacidade dos agentes de estabelecerem pactos traduzidos no parentesco, leia-se direitos e obrigações recíprocas"* (FRAGOSO, 2010). Como decorrência disso, Fragoso

postula que uma das forças que sustentavam o poder dos bandos quinhentistas no Rio de Janeiro poderia residir justamente nas tramas relacionais que os “fidalgos” cariocas construíam junto a pardos, pretos e outros estratos subalternos, passando estes a constituir uma base de sustentação social articulada através do idioma social do parentesco (FRAGOSO, 2007, p. 109-110).

Assim, em que pese as diferenças existentes entre a configuração social de uma região subalterna e periférica - como o Rio Grande - e a realidade de capitânicas como Minas e Rio de Janeiro, poderíamos postular que essas regularidades na forma como o compadrio e outros expedientes eram mobilizados para organizar e hierarquizar as tramas relacionais dessas diferentes comunidades respondia à um conjunto comum de práticas costumeiras que, conforme aponta Fragoso, reuniam e articulavam os diferentes estratos sociais, mas também limitavam as possibilidades de relacionamento a partir de uma “geografia relacional”, cujas fronteiras se organizavam em torno da ideia de “casa” (Idem, p. 107), conforme viemos postulando aqui.

2.3.2. Abrindo as porteiras, lançando redes

Passando agora aos indivíduos listados em nossas fontes como arrendatários - cuja ocorrência foi menos frequente - identificamos ao todo nove casos, sendo dois deles identificados na Relação de 1797 e ainda oito localizados através de consulta aos registros notariais (sendo que para um dos casos foi possível encontrar informações sobre o arrendamento nas duas fontes)¹⁰⁶. Os registros levantados nas fontes cartorárias se concentraram nas décadas de 1780 e 1790, sendo, portanto, contemporâneos do período de produção das duas Relação de Moradores. Destas nove ocorrências temos dois contratos de arrendamento em terras de famílias ligadas aos Pinto Bandeira pelo parentesco, e outros oito casos em terras do grupo Ornelas (um dos casos envolveu indivíduos relacionados aos dois grupos, na verdade).

¹⁰⁶ Lembrando que estamos nos ocupando aqui de relações das duas parentelas, portanto estes nove casos não esgotam as possíveis relações de arrendamento em Triunfo no período.

O quadro a seguir resume estas relações e o período em que se desenvolveram:

Titular	Arrendatário	Ano	Período
Manuel de Ávila Souza	José Gabriel de Sampaio	1785	9 anos
Manuel José de Alencastro	Antônio José Martins Bastos e Cia.	1786	6 anos
Manuel José de Alencastro	Manuel Vieira Rodrigues	1786	6 anos
Manuel José de Alencastro	Antônio Joaquim da Cruz	1792	6 anos
Felisberto Francisco de Abreu	Antônio Soares de Paiva	1794	6 anos
Mathias José de Almeida	Jerônimo Gonçalves de Meireles	1794	4 anos
Brígida de Oliveira e Antônio Soares de Paiva ¹⁰⁷	Estácio Borges do Canto	1797	Não consta
Francisco Batista Anjo	Felisberto Francisco de Abreu	1797	6 anos
Mathias José de Almeida	José da Silva Barbosa	1799	4 anos

Quadro 8: Relações de arrendamento das parentelas Ornelas de Menezes e Pinto Bandeira, freguesia de Triunfo, século XVIII

Fontes: Relação de Moradores do ano de 1797 (AHRs, códice 1198-A); Livros de Transmissões de Notas 9, 10, 17, 19, 24 e 27 do 2º Tabelionato de Porto Alegre

A listagem apresentada contribui para evidenciar a diferenciação socioeconômica existente entre estes arrendatários e os agregados de que nos ocupamos antes. Considerando apenas a coluna dos arrendatários, temos o alferes José da Silva Barbosa, o tenente José Gabriel de Sampaio (que antes havia aparecido como agregado em terras do sogro, na Relação de 1784), os capitães de cavalaria Estácio Borges Bittencourt do Canto e Felisberto Francisco de Abreu (este também já mencionado como padrinho preferencial em Triunfo), e outros três capitães de ordenanças de freguesias vizinhas, Antônio José Martins Bastos, Antônio Soares de Paiva e Antônio Joaquim da Cruz¹⁰⁸. Vários destes exerceram cargos na administração camarária durante a segunda metade do século XVIII, conforme consta no trabalho de Comissoli (2006), além de receberem terras - inclusive sesmarias - no início do século seguinte. E além

¹⁰⁷ A informação sobre este arrendamento consta apenas da Relação de Moradores de 1797, que informa que o capitão Estácio Borges possuía terras e escravaria em terras destes dois proprietários. Não fica claro se se trata de uma unidade que os mesmos possuíam em sociedade (os dois não eram casados) ou se o dito capitão estabeleceu um contrato de arrendamento com cada um dos titulares. Note-se que Brígida de Oliveira era viúva de um dos pioneiros na ocupação de Triunfo, o sesmeiro Manuel Pereira Roriz, enquanto Antônio Soares de Paiva aparece como arrendatário em terras de outro proprietário poucos anos antes.

¹⁰⁸ Este viria a ser capitão de ordenanças no Distrito do Caí alguns anos após a produção da Relação.

disso, tratava-se em sua maioria de homens estabelecidos em outras freguesias (principalmente Viamão e Porto Alegre), que aparentemente estabeleciam suas fazendas de criação em Triunfo, sem necessariamente aí se estabelecer¹⁰⁹.

Outra característica que chama atenção nessas relações é a persistência da parentela como eixo organizador das relações. Temos dois casos de primos “emprestados” que estabelecem relações de arrendamento - Jerônimo Gonçalves de Meireles e José da Silva Barbosa, ambos em terras de Matias José de Almeida. Este último era casado com uma neta de Jerônimo de Ornelas (Francisca Maria, filha de Francisco Xavier de Azambuja e Rita de Menezes), enquanto José da Silva Barbosa e Jerônimo Gonçalves Meireles eram eles próprios netos do patriarca (filhos de Francisco da Silva e Manuel Gonçalves Meireles, respectivamente).

Mas as relações dessa parentela ampliada iam além. Manuel de Ávila e Souza, que em 1785 arrenda uma estância ao tenente José Gabriel de Sampaio, tinha duas filhas casadas com filhos de Manuel Gonçalves Meireles; estes eram primos, portanto, da esposa do próprio José Gabriel (Clara Joaquina, filha de Jacinto Roque Guimarães). Já Manuel Vieira Rodrigues, arrendatário em terras do capitão Manuel José de Alencastre a partir de 1786, era também genro de Antônio Alves Guimarães, o qual era concunhado do dito capitão Alencastro (ambos eram casados com filhas do capitão Francisco Xavier de Azambuja).

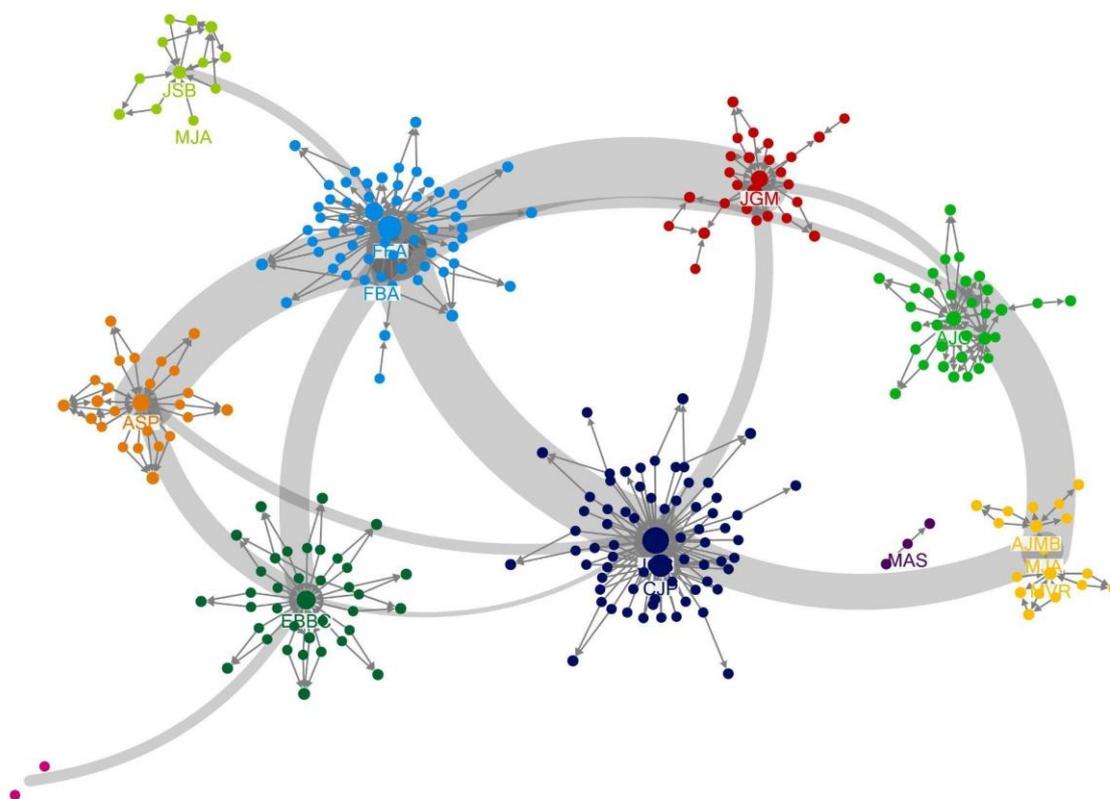
Avançando nas teias que costuravam essas relações temos outro arrendatário em terras do dito Alencastro, Antônio José Martins Bastos, comerciante e capitão de ordenanças, que mais tarde viria a atuar como testamenteiro do também capitão Bernardo José Pereira, este último um membro do bando dos Pinto Bandeira estabelecido em Triunfo. Já Francisco Batista Anjo, proprietário de uma das primeiras olarias estabelecidas no rossio da freguesia, era ligado por parentesco aos Pinto Bandeira (era casado com uma prima destes) e arrendou uns campos de sesmaria para o capitão Felisberto de Abreu, de quem há pouco falamos.

¹⁰⁹ Considerando as informações que conseguimos levantar em nossas fontes e bibliografia consultada, dos nove arrendatários listados ao menos quatro estavam estabelecidos em Porto Alegre ou Viamão no período do contrato.

Temos ainda outro capitão de cavalaria, Estácio Borges do Canto, que na Relação de 1797 aparece como arrendatário em terras de Brígida de Oliveira, viúva de Manuel Pereira Roriz e aparentada dos Pinto Bandeira (sendo irmã de Clara de Oliveira, mãe de Rafael, Desidéria e Evaristo), e também de Antônio Soares de Paiva, este último que já havia sido arrendatário do dito capitão Felisberto de Abreu. Este Estácio, diga-se de passagem, é listado na referida Relação como proprietário do segundo maior rebanho vacum de Triunfo naquele ano (o maior era o rebanho do dito capitão Felisberto), e também da segunda maior escravaria da freguesia, totalizando mais de 5000 cabeças de gado e 28 escravizados. Tratava-se, portanto, de um grande proprietário para os padrões da época, e alguém que parecia gozar de certo prestígio entre seus pares, constando, por exemplo, como procurador do governador Sebastião da Veiga Cabral e de outras autoridades militares em cerimônias de batismo realizadas em Triunfos - inclusive de crianças dos Ornelas.

Vejamos como essas relações se desenvolviam e se consolidavam para além do que dissemos até aqui: Antônio José Martins Bastos, capitão de Ordenanças na freguesia de Viamão, arrendara a Manuel de Alencastro um campo em 1786. Ato contínuo, na década de 1790, o capitão fora nomeado procurador por outros membros da parentela, primos¹¹⁰ do seu locador. Tornou-se também procurador da matriarca, Lucrecia de Menezes e, mais tarde, veio a comprar outros campos de João Batista Leite de Oliveira Salgado, bisneto desta e sobrinho de um dos seus outorgantes. Já o vereador e mais tarde procurador da Câmara Manuel Vieira Rodrigues, também arrendatário de Alencastro e genro de seu concunhado Antônio Alves Guimarães, viria nos anos seguintes a servir como padrinho de algumas crianças desta parentela - e também da gente dos Pinto Bandeira, que de todo modo já compartilhava laços por casamento com o grupo Ornelas.

¹¹⁰ Estes seriam Domingos Leite de Oliveira e Felisberto Gomes Jardim, filhos dos concunhados José Leite de Oliveira e Agostinho Gomes Jardim, e Joaquim Gonçalves da Silva, casado com uma das filhas de Manuel Gonçalves Meireles (APERS, Livro 18, f. 241, SN/POA; Livro 19, f. 12, SN/POA; Livro 21, f. 36v., SN/POA).



Grafo 13 - Redes de sociabilidade dos arrendatários de Triunfo, séc. XVIII¹¹¹
 Fontes: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo; APERS, Livros de Notas 9, 10, 17, 18, 19, 24 e 27 SN/POA; Relação de Moradores de Triunfo, 1797 (AHRs, códice 1198-A)

Também em 1793 o irmão do dito Luís Leite, Domingos, nomeia como seu procurador bastante o capitão Estácio Borges do canto, este arrendatário nas terras de Brígida de Oliveira e Antônio Soares de Paiva, mas também padrinho de dois sobrinhos seus. Este é o mesmo Domingos que nomeara o capitão Antônio de Bastos como procurador (na verdade nomeia ambos na mesma ocasião), enquanto o dito Estácio Borges serve como procurador junto à pia batismal do governador da capitania, Sebastião Cabral da Veiga, e do comandante da Fortaleza de Santa Cruz, Alexandre de Azevedo, no batizado de outras duas crianças do grupo Ornelas (já mencionamos estes batizados algumas páginas atrás), além de batizar outros rebentos da parentela do Pinto Bandeira. E o referido Antônio Soares de Paiva, capitão de ordenanças em Porto Alegre, além de arrendar terras de Felisberto de Abreu em 1793 também batiza

¹¹¹ Neste caso optamos por representar a rede em um quadro único, pelo fato destas relações se concentrarem em um período mais curto - entre finais da década de 1780 e a produção da Relação de 1797.

uma criança do grupo dos Ornelas, ao passo que em 1796 tem um de seus filhos também batizado por um casal membro deste grupo (Manuel Carvalho de Souza e sua esposa, Ana da Costa Barbosa, filha de Manuel Gonçalves de Meireles e prima da mulher de Felisberto).

O intrincamento dessas relações demonstra a complexidade assumidas por essas redes que denominamos *compósitas*, à medida que adicionamos elementos e combinamos diferentes formas de interação. Mais que isso, nos parece demonstrar a importância dessas relações para a sobrevivência dessas elites sociais naquele contexto de ocupação e para seu sucesso na empreitada da *Conquista* do extremo sul da América Portuguesa. A ideia de sociabilidades cruzadas vai tomando forma à medida que sobrepomos essas relações e demonstramos como a atuação daqueles indivíduos poderia ser diversificada e interdependente. Vejamos, então, como se comportam essas redes quando acrescentamos mais “camadas” a sua constituição.

2.3.3. Cozer sociabilidades no cotidiano das relações

Não há muitos trabalhos que tratem da vizinhança enquanto categoria de análise relacional para o período colonial. Entendo vizinhança, aqui, como co-residência próxima, indivíduos e famílias que habitavam unidades confrontantes, lindeiras, e que em função desta proximidade desfrutavam (possivelmente) de um contato cotidiano, corriqueiro. A vizinhança é tomada, portanto, enquanto contiguidade, mas também convívio e, talvez, intimidade.

Trata-se, portanto, de uma categoria que se diferencia da *vecindad* existente nos domínios espanhóis; esta implicava, sobretudo, em uma categoria de pertencimento e, em função disso, em reconhecimento de direitos (HERZOG, 2000). A vizinhança aqui está sendo tratada enquanto algo que parece mais trivial - e talvez em função disso tenha recebido menor atenção da historiografia.

Nos parece, no entanto, que esta mereça análise mais atenta. Considerando a precariedade material e a insegurança rotineira que configuravam uma região de fronteira, uma frente de expansão da ocupação portuguesa em uma freguesia rural nos distantes pagos do Rio Grande, um vizinho poderia constituir um primeiro socorro, a alternativa mais próxima de

apoio em uma situação de necessidade. Poderia também tornar-se um contato frequente, um amigo para o chimarrão, um “par de braços” a mais para ajudar na marcação do gado. Eventualmente essa relação poderia até se tornar mais íntima, talvez sacramentada pela união entre as famílias vizinhas, através de um casamento, ou reforçada pelo convite para apadrinhar uma criança.

Isso não significa, entretanto, que a relação entre confinantes fosse sempre tranquila e amigável. A disputa pela terra, por exemplo, poderia levar a controvérsias acirradas, azedando assim a relação entre vizinhos. Temos, novamente, uma categoria relacional que não pode ser compreendida *a priori*. Esta poderia ter seus altos e baixos, ser reforçada através de expedientes distintos, ou fluir no sentido contrário e resultar em rixas pela posse da terra e de outros recursos.

Há que se destacar, por outro lado, que quando falamos em vizinhança em uma freguesia como Triunfo, a ideia de contiguidade pode fornecer uma imagem inexata do cotidiano daquelas famílias. As primeiras décadas de ocupação da freguesia foram marcadas por uma ocupação esparsa do terreno, especialmente nas extensas terras que se estendem para além do rossio da pequena comunidade. As unidades produtivas poderiam assumir dimensões de dezenas até milhares de hectares, fazendo com que suas sedes, por vezes, estivessem separadas por dezenas de quilômetro de distância. Além disso, havia os proprietários absenteístas, especialmente entre aquelas famílias mais abastadas, que poderiam conduzir seus negócios na capital, ou se ausentar por alguma razão, enquanto deixavam peões e agregados cuidando de suas estâncias.

Nos parece, entretanto, que isso não anulava uma possível relação. Se retomarmos a “casa” enquanto unidade que orienta nossas análises, é possível pensar a vizinhança enquanto uma relação entre “casas” que eram próximas geograficamente - ou entre os integrantes de uma “casa” ou família e os residentes nas unidades produtivas menores das proximidades, inclusive arrendatários e agregados vivendo dentro de uma mesma estância. As distâncias entre estas unidades, por outro lado, precisam ser compreendidas no contexto em estudo, que por razões óbvias implicava em percepções de tempo

e espaço que lhes eram próprios: uma caminhada ou um passeio a cavalo de alguns quilômetros no século XVIII não era percebido da mesma forma como o seria hoje, considerando que o desenvolvimento material, logístico e tecnológico do período não era o mesmo do nosso tempo, evidentemente.

Importa reiterar, ainda, a diversidade de relações que poderiam ser agrupadas sobre uma categoria mais geral de “vizinhança”, recuperando a ideia de um processo de ocupação aberto e fragmentado, onde diferenciação econômica não implicava, necessariamente, em segregação espacial (PEDROZA, 2009, p. 61). Assim, quando pensamos em termos de contiguidade e convívio, temos situações em que famílias poderiam residir em unidades confrontantes, mas também dentro de uma mesma unidade - em casos de agregação, por exemplo. O avanço da ocupação da freguesia, de outra parte, produziu uma diversificação produtiva que deve ter impactado tanto em termos de uma dinâmica econômica quanto em relação à paisagem local, à medida que as grandes estâncias de gado se deslocavam para o sul do Jacuí - onde também seriam estabelecidas as primeiras charqueadas entre o final do século XVIII e início do século XIX -, ao passo que no território ao norte avançou o cultivo da triticultura e a instalação de unidades de menor extensão (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021). Há que se ter cuidado, portanto, com uma imagem idealizada de um território conformado apenas por grandes estâncias. A realidade deveria ser mais diversa, e à medida que a ocupação avançava essa diversidade de relações e formas de ocupação pode ter se ampliado.

O levantamento dos dados que possibilitaram reconstituir essas relações entre vizinhos foi possível graças a combinação de fontes documentais distintas, várias delas já descritas alhures, e algumas outras que ainda serão melhor exploradas nos próximos capítulos. A começar pelas concessões de datas, sesmarias e dos “despachos” promovidos pelo governo do Rio Grande, que usualmente descreviam os confrontantes dos terrenos que estavam sendo concedidos; trabalhamos ainda com o Rol de Confessados de 1758, as Relações produzidas nos anos de 1784 e 1797, e a descrição dos bens de raiz em processos de inventários *post mortem*, além de sinopses ou resumos de

concessões fundiárias publicadas em algumas fontes complementares, todas listadas ao final do trabalho.

Essa abordagem traz como limitação a possibilidade de que residentes que não tiveram sua posse formalizada, não possuíam títulos ou cujos mesmos se perderam podem ter sido omitidos de nossa amostra. Consideramos, no entanto, que este risco tenha sido reduzido pelo cruzamento realizado - embora sempre possa haver lacunas, como em toda pesquisa documental.

Além das fontes descritas, eventualmente foram empregados plantas e mapas coevos, além de comparações com estudos realizados por outros pesquisadores. Um desses mapas - o primeiro que se tem conhecimento para a freguesia, na verdade - foi produzido pelo primeiro pároco de Triunfo, o padre Thomas Clarke, provavelmente no ano de 1757, logo após o estabelecimento da freguesia. Trata-se de uma planta¹¹² que reproduz a ocupação inicial da margem norte do Rio Jacuí (que ainda aparece nomeado como “Gaiba” - Guaíba), a qual oferece algumas pistas da configuração territorial de Triunfo em seus primeiros anos.

A legenda manuscrita que pode ser observada na parte superior direita do mapa traz uma lista de fregueses com estâncias já estabelecidas na região - reforçando, portanto, a percepção de que sua ocupação já estava ocorrendo nos anos anteriores à ereção da freguesia, pelo menos desde a década de 1740. Ao lado de cada nome, o padre Clarke anotou um número, correspondente à distância, em léguas, da unidade até a sede de Triunfo - estando os fregueses mais distantes a mais de 10 léguas do rossio - aproximadamente 60 quilômetros. Um exercício trigonométrico simples, portanto, sugere que a distância média entre essas unidades produtivas poderia variar de uma a duas léguas - ou seja, visitar o vizinho mais próximo para um chimarrão ou um almoço de domingo poderia requerer uma marcha de 6 a 12 quilômetros. As linhas tracejadas que convergem para a sede de Triunfo e para a Tranqueira de Santo Amaro (ambas às margens do Jacuí) possivelmente indicavam caminhos usuais pelos campos da freguesia. Note-se, ainda, a denominação “Terra de Tapes” anotada ao sul

¹¹² Esta reprodução foi-nos gentilmente cedida pelo professor Fábio Kuhn, enquanto o mapa original encontra-se preservado no AHCMPA. Este mapa encontra-se também reproduzido em Moraes (1994, p. 89).

do rio, indicando a presença indígena na região. Esta denominação esteve presente em outros mapas coevos, indicando a presença de outros “vizinhos” para além dos súditos reinóis.

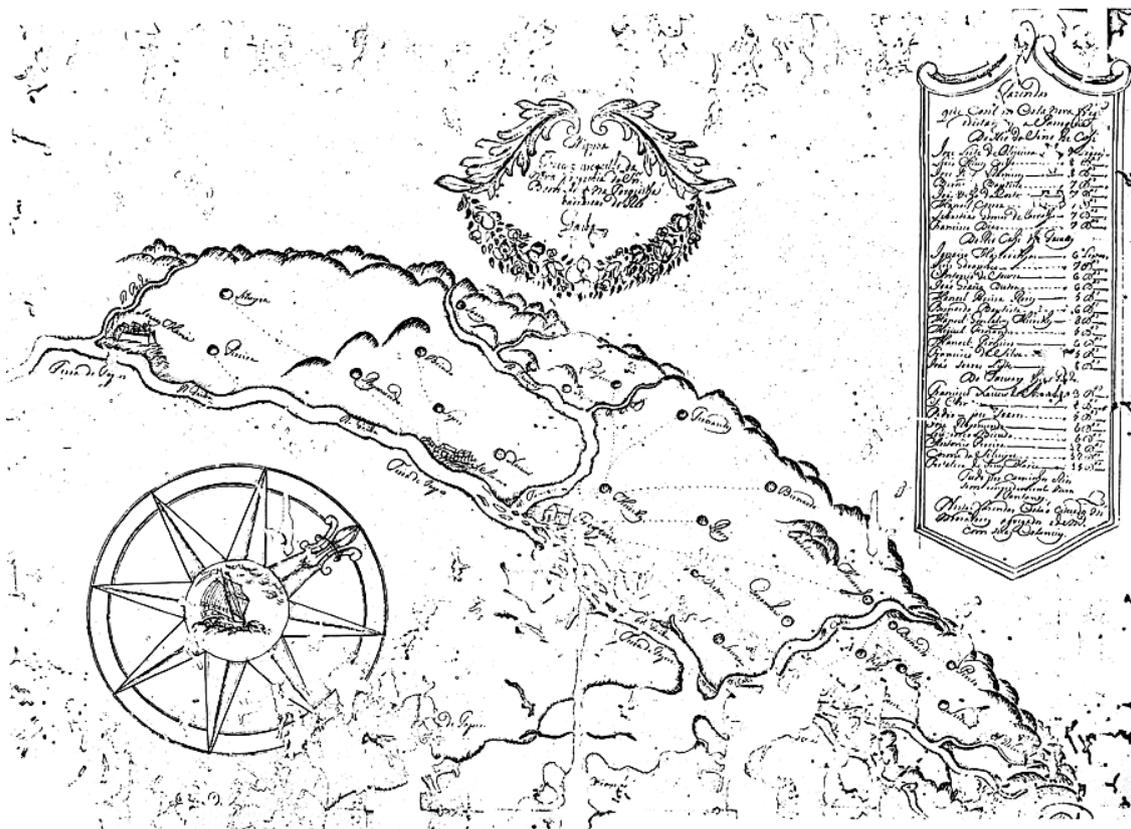


Figura 1: Mapa da Freguesia de Triunfo, 1758
Fonte: AHCMPTA

Voltando à legenda presente no Mapa - que, aliás, pode ter sido produzido em uma das rondas realizadas pelo pároco para produção do Rol anual da Desobriga - temos uma listagem de 25 fregueses estabelecidos com suas estâncias, sendo estes divididos por Clarque em três “distritos” que tomam como base os principais rios da região - “Cahy”, “Tacuary” e “Pardo”. O próprio Clarque anota, ao final da lista, que “*nestas fazendas estão situados muitos moradores agregados*”, sinalizando, portanto, que a legenda não esgotava a lista de moradores, mas sugerindo que se tratava de unidades produtivas estabelecidas - possivelmente as maiores fazendas de criação de gado naquele momento. Esta percepção é reforçada pela comparação deste mapa com o Rol produzido pelo mesmo padre no ano seguinte, que traz uma lista de 71 fogos - quase três vezes o número de unidades listadas no mapa, portanto.

Temos, ainda, que vários dos nomes listados na legenda estão relacionados com uma das parentelas que aqui tomamos como casos de estudo, as vezes com ambas. No caso da família Ornellas, temos anotadas as presenças dos genros de Jerônimo e concunhados José Leite de Oliveira, Manuel Gonçalves Meirelles, Francisco da Silva e Francisco Xavier de Azambuja, além do filho José Raimundo, mencionado então como titular de uma unidade nas imediações de Santo Amaro (note-se que este mapa é anterior ao “causo” que ocasionou sua fuga de Viamão).

Outros fregueses listados possuíam parentesco, em variados graus, com os Pinto Bandeira, como nos casos de Antônio de Souza Fernando e seus genros João Garcia Dutra, Manuel Pereira Roriz e Sebastião Gomes de Carvalho, sogro e concunhados de Francisco Pinto Bandeira (este último estabelecido na vizinha freguesia de Viamão). Desconfiamos, assim, que é possível vislumbrar um padrão aqui: o reforço de relações de sociabilidade, o que estamos chamando de sociabilidades cruzadas, que possibilitavam a esses grupos atuarem de maneira coordenada, entre outros, para ocupar amplas parcelas desse território que estava sendo apropriado pelos súditos da Coroa Portuguesa. Ou seria apenas coincidência encontrarmos todos esses “parentes-vizinhos” em um mesmo território que estava sendo conquistado?

Mas devagar com o andar. A vizinhança, nos parece, é mais um tipo de relacionamento que contribuía para o entrecruzamento de relações, reforçando laços preexistentes ou contribuindo para a criação de outros. A ideia de sociabilidades cruzadas fica reforçada pela frequência com que observamos como estes expedientes se imbricavam e, mais que isso, como eram necessários para a manutenção das estruturas sociais, como já apontamos. Mais uma vez, nos parece, a reiteração parece indicar que as relações não eram automáticas, irrefletidas, mas sempre necessitavam ser cultivadas, realimentadas, recolocadas, podendo ser por vezes fruto de “estratégias” mais elaboradas, enquanto em outros momentos poderiam responder a contingências mais triviais e cotidianas - mas, reforçamos, não devendo ser tomadas *a priori*. Mesmo o parentesco ou a vizinhança não necessariamente significavam o estabelecimento de um relacionamento mecânico ou automático.

Vamos retornar aos nossos dois “grupos focais” para pensar alguns exemplos disso. Será que era comum vizinhos se tornarem parentes, ou o parentesco é que possibilitava / fomentava a vizinhança? Um vizinho dava um bom padrinho, a exemplo do que vimos para o grupo Ornelas? Ser vizinho implicava em confiança? Havia mais chance de se obter um empréstimo com um vizinho do que com um parente?

A partir da lista de confrontações levantadas em nossas fontes, realizamos a busca nominativa dos membros das duas parentelas que estamos estudando. Descontadas as possíveis lacunas a que já nos referimos, isso possibilitou verificar com que frequência parentes, vizinhos (ou parentes-vizinhos) vieram a reforçar seus laços relacionais através de expedientes sociais distintos.

Este exercício nos permitiu visualizar, uma vez mais, como o parentesco cumpria uma função fundamental na organização social desta comunidade e na própria conformação territorial da mesma. Quando observamos a lista de confrontações que foi possível levantar a partir das diferentes fontes documentais, pudemos constatar como os laços familiares pesavam para a ocupação do espaço da freguesia. Embora seja nossa intenção retomar e aprofundar esta discussão mais a frente, podemos adiantar que, grosso modo, a existência de um parente confrontante foi praticamente onipresente nas unidades produtivas destas duas parentelas, a partir do que conseguimos levantar em nossas fontes. Isso fica visível na planta produzida pelo padre Clarke, e da mesma forma pode ser observado em outras fontes, como as concessões fundiárias e inventários disponíveis.

Na parte norte do Jacuí, região de ocupação mais antiga da freguesia, observamos os dois principais “cabeças” regionais do bando Pinto Bandeira, Bernardo e Custódio, com suas fazendas instaladas na “Ilha” do Rio dos Sinos, região mais próxima dos campos de Viamão onde também estavam estabelecidas outras famílias ligadas com estes pelo parentesco (principalmente genros e netos do sesmeiro Antônio de Souza Fernando, sogro de Francisco e avô de Rafael Pinto Bandeira). Já na região de estabelecimento do rossio da freguesia encontramos genros de Jerônimo de Ornelas recebendo terras no

período inicial de ocupação, ainda na época da passagem de Gomes Freire por estas bandas, enquanto nas décadas seguintes é possível observar que a expansão da ocupação rumo ao sul contou com importante participação deste mesmo grupo, ocupando vários lotes lindeiros, especialmente nas imediações dos arroios dos “Ratos”, do “Petim” e do “Ribeiro” (este dois últimos nomeados em referência à José Fernandes Petim e Manuel Ribeiro, casados justamente com uma filha e uma neta de Jerônimo de Ornelas, respectivamente).

Mas se a linguagem do parentesco parece ser universal naquele microcosmo, seja este consanguíneo, ritual ou por afinidade, talvez seja interessante observar como ela atua para incorporar novos membros, contribuindo para reforçar a posição do grupo e a coesão da comunidade que se constituía ao seu redor. Tomemos para isso dois exemplos que podemos identificar a partir do cruzamento documental.

Na década de 1760, João Francisco de Almeida, português da região de Pigeiros, Coimbra, aparece no inventário de Francisco Xavier Azambuja como seu confrontante, com terras lindeiras à fazenda do Bonsucesso. Também confrontantes do capitão Azambuja eram seu sogro, Jerônimo de Ornelas, e seu concunhado, Francisco da Silva, todos com terras na margem ocidental do rio Taquari. Anos mais tarde, o tal João Francisco ainda estava estabelecido na região, aparecendo como confrontante também no inventário de Francisco da Silva, em 1780.

Nesse meio tempo, o mesmo João Francisco se torna compadre de membros dessa parentela, levando seus rebentos a batizarem por filhas, genros, netas e netos de Jerônimo em, pelo menos, seis ocasiões. Na primeira, em 1762, temos um menino apadrinhado pela filha mais jovem do patriarca, Brígida, a qual é acompanhada à pia pelo provedor da Fazenda, Félix de Figueiredo. O menino, curiosamente, recebe o nome de Jerônimo. Nos anos seguintes o convite a membros da família para apadrinhar seus filhos se repete algumas vezes e, em 1771, Almeida se torna compadre de Rita, viúva do capitão Azambuja e sua confrontante, a qual batiza uma menina chamada Faustina. O padrinho da criança foi um dos filhos de Rita, Antônio Xavier de Azambuja.

Anos antes, ainda em 1766, outro dos filhos de João (este seu homônimo) havia sido batizado pelos irmãos Jerônimo e Faustina, ambos filhos do casal Francisco Azambuja e Rita de Menezes (vejam que Rita poucos anos depois batizaria outra Faustina, como mencionamos). Esta fora uma relação reforçada ao longo dos anos, portanto, ao passo que os laços de compadrio com outros núcleos da parentela continuaram sendo criados ou reforçados pelo menos até 1777, quando Lucrecia Pacheco de Miranda batiza um dos filhos mais jovens de João Francisco, um menino chamado Joaquim.

Pois bem, quando avançamos no tempo até 1792, encontramos o registro de casamento de João Batista de Almeida com Raquel Faustina de Menezes. Este João é o mesmo menino que em 1766 era batizado por Jerônimo Xavier de Azambuja e Faustina de Menezes, por sinais primos de sua noiva, ao passo que Raquel era filha de Luís Pacheco de Miranda e irmã de Lucrecia, a qual havia batizado em 1777 um dos seus (agora) cunhados.

Na geração seguinte, as duas famílias continuam reforçando laços através do compadrio. Além de Luís Vicente (e seus filhos) aparecerem apadrinhando crianças do casal João Batista e Raquel (seus netos), vemos um irmão de Raquel batizando, em 1807, um filho de Manuel Francisco, irmão mais novo de João Batista. Situação menos comum, mas ainda assim possível de observar, foi a inversão dessas posições: em uma ocasião, ao menos, fora o dito João Francisco convidado a batizar uma criança da parentela dos Ornelas: isso ocorre em 1782, quando ele e sua esposa, Joana de Jesus, batizam a pequena Joaquina, filha de João Francisco de Medeiros Braga e neta de José Leite de Oliveira, outro dos genros de Jerônimo de Ornelas - este com terras na região do Caí.

Estas trocas relacionais, reforçadas por novos convites a membros da parentela dos Ornelas para apadrinhar filhos e netos do casal João Francisco e Joana, demonstram como estes núcleos familiares se aproximaram e mantiveram boas relações ao longo de décadas, o que culminou com a união entre estas famílias, sacramentada pelo casório entre João Batista e Raquel, exatos 30 anos após a primeira cerimônia de batismo onde as famílias aparecerem juntas à pia. Desta forma, uma relação que se iniciou a partir da

vizinhança (até onde pudemos apurar) foi sendo alimentada pelo parentesco ritual e culminou em uma ligação mais perene. E, pelo que observamos, esta boa relação se manteve estável nos anos seguintes, com novas relações rituais sendo estabelecidas a partir do compadrio entre as gerações seguintes.

Outro vizinho de Francisco da Silva foi João Soares Leite, o qual aparece já em 1757 no mapa produzido pelo pároco Thomas Clarke com terras na região entre os rios Caí e Taquari. Este João Soares, natural de São Paulo, casou-se em Laguna com Domingas Nunes, apontada como índia em algumas genealogias (informação omitida nos registros de batismo dos filhos do casal, no entanto). No mesmo ano de 1757 João Soares e Domingas aparecem se compadrando com Francisco da Silva e Maria Leme Barbosa, seus vizinhos, no batismo de sua filha Agostinha. Na década seguinte, outros quatro filhos do casal João e Domingas são levados a batizar por integrantes do grupo Ornelas, reforçando as relações com esta casa.

Em compensação, o dito João Soares é convidado, ainda em 1762, a apadrinhar um menino, Antônio, filho do casal de escravizados Domingos e Maria. O proprietário deste era Luís Vicente Pacheco, outro dos genros da parentela que chegara a ter terras na mesma região, antes de mudar sua sede para o sul do Jacuí. E nesta ocasião, acompanhando João Soares à pia, comparece Brígida de Menezes, a mais jovem das filhas de Jerônimo de Ornelas e cunhada, portanto, de Luís Vicente. Esta ocasião, pelo que podemos observar, oportuniza não apenas o reforço das relações entre João Soares e a família dos Ornelas, mas também das hierarquias existentes entre aqueles indivíduos, agregando mais um estrato social à estas redes de sociabilidade compartilhadas.

No início da década de 1770 o dito João Soares aparece listado no inventário de José Leite de Oliveira como devedor de uma pequena quantia, em torno de 2800 réis, e poucos anos depois também no inventário de um genro deste, João Gonçalves Salgado. A dívida com Salgado, entretanto, alcançara valor mais avultado - 272 mil réis - quase cem vezes o valor do crédito que João Soares tinha junto ao sogro daquele. Detalhe: Ana Maria de Oliveira, filha de José Leite e esposa de João Salgado amadrinhara Luís, um dos filhos de João Soares, ainda em 1766, alguns anos antes dos passamentos do pai e do esposo.

O cozer das relações, nesse caso, seguiu caminho diverso do outro caso relatado: se no exemplo anterior vimos que as relações entre duas famílias culminaram em uma união entre seus descendentes, o que vemos aqui é um caso em que a proximidade geográfica permitiu que o dito João Soares se beneficiasse economicamente de uma relação com o grupo Ornelas. Talvez essa relação se estendesse a algum tipo de proteção, considerando as reiteradas vezes em que membros da família batizaram filhos seus, sendo possível - pelo que conseguimos depreender das fontes - que houvesse alguma relação de clientela entre esses: se os Ornelas foram convidados a apadrinhar os filhos de João Soares, este apareceu apadrinhando um menino escravizado da parentela, mas também como devedor de quantias variadas nos inventários do grupo.

Tais exemplos permitem visualizar casos mais concretos de como as relações cotidianas poderiam se imbricar em formas diversas de sociabilidade, oportunizando a criação de laços ou reforçando vínculos prévios. Novamente, vemos que não se tratava de relações *a priori* - o bom convívio não era uma derivação natural da vizinhança. Na verdade, não foram muitos os casos em que as fontes nos permitiram rastrear o cruzamento dessas relações - exceção foram os casos dos “vizinhos-parentes” (muito frequentes em Triunfo), os quais volta e meia aparecem reforçando laços pelo compadrio, por exemplo, como já relatamos para estes dois grupos. Mas aqui buscamos trazer dois exemplos diferentes, a fim de ilustrar outras configurações que estas relações cotidianas poderiam assumir.

Há de se considerar que, apesar de haver séries bem preservadas e completas para o período em termos de registros paroquiais e notariais, por exemplo, as nuances dessas relações cotidianas são de mais difícil apreensão, dado que não era usual que as mesmas fossem “documentadas”. Um crédito ou empréstimo poderia ser tomado a partir de um acerto informal e saldado antes que qualquer comprovante sobre o mesmo precisasse ser gerado. Assim, quando temos a sorte de encontrar em nossas fontes registros mais sistemáticos desses contatos rotineiros, devemos tomá-los enquanto indícios para uma realidade plural e dinâmica que não ficou preservada nos documentos, mas que formava parte do dia a dia daquelas pessoas.

Por outro lado, o cruzamento de nossas fontes e a sistematização dessas diferentes formas de relacionamento permite identificar que o parentesco continua aparecendo como uma forte influência na constituição das sociabilidades coevas. Assim, poderíamos questionar o quão dependentes eram essas redes de “sociabilidades cruzadas” desses grupos familiares? E até onde essas relações poderiam alcançar com o suporte de uma “casa”? E sem ela? É oportuno manter em mente essas questões enquanto seguimos examinando outras formas de relacionamento compartilhadas pelos moradores de Triunfo, à medida que estes iam constituindo o espaço geográfico e relacional da freguesia.

2.4. Ampliando o alcance das redes através da confiança

Gostaríamos agora de passar a análise de outra forma de sociabilidade, que aqui denominamos (inspirados pelos trabalhos de Tiago Gil) de “redes de confiança”, formas de associação que expandiam e ultrapassavam o limite imediato da “casa”, ampliando ainda mais o alcance relacional das famílias de Triunfo, tanto espacial quanto simbolicamente.

Essas redes de confiança se configuravam a partir de diferentes expedientes, tais como o crédito, a constituição de sociedades, o estabelecimento de contratos ou a outorga de procurações. O ato gerador, ou pressuposto desses relacionamentos, contudo, era de outra ordem, se relacionando com o conceito de “confiança”, o que por sua vez implicava em precedência e boa reputação de um indivíduo frente a outros. Conforme aponta Tiago Gil,

Entendo confiança, ou crédito, conforme se usava na época, como o conceito que as pessoas têm umas das outras, um instrumento de medição, uma forma de classificar o comportamento social, avaliar quem eram os “homens de bem”. [Porém] uma pessoa só pode ser confiável conforme é avaliada como tal por outro(s) (...) A base disponível para a construção [dessa] confiança era a hierarquia social: quanto mais prestigiosa a pessoa, mais recursos e mais crédito poderia obter, mesmo de desconhecidos, pois suas prerrogativas sociais já seriam suficientes (GIL, 2015)

Sem novidades, o estabelecimento de sociabilidades baseadas na confiança se constituía a partir de elementos estruturantes que já discutimos, como a precedência social, o prestígio, a hierarquia, o *status*, enfim, o

reconhecimento de que gozavam os indivíduos frente a seus iguais e na sociedade de uma forma geral, consoante o lugar social que ocupavam. Destarte, temos que um indivíduo que gozasse de maior prestígio e reconhecimento poderia estender seus laços até espaços mais distantes, alcançando praças como o Rio de Janeiro ou mesmo Lisboa. Esses vínculos que se estendiam para além do entorno imediato da freguesia, no entanto, eram fundamentais para a consolidação de negócios, preservação de interesses, além de retroalimentarem a diferenciação social de que esses indivíduos gozavam localmente.

Para mapear essas relações, lançamos mão de diferentes conjuntos documentais, conforma adiantamos, que nos permitirão visualizar o alcance das redes construídas pelas gentes de Triunfo e, com alguma sorte, poderão nos trazer pistas a respeito da influência destas para a constituição do espaço geográfico e social compartilhado por aquelas pessoas. Dentre estes destacamos a documentação notarial, produzida pelos Tabelionatos de Porto, a qual nos permitiu investigar o alcance e diversidade das sociabilidades que aquelas gentes constituíam além de suas porteiras.

2.4.1. A confiança alcança o horizonte, e vai além

Estas relações assumiam configurações variadas: poderia se tratar de um empréstimo, um contrato, uma sociedade comercial ou a nomeação de um representante nos negócios. O que entra em causa aqui é o ato de confiar, depositar fé em outrem a ponto de lhe investir um bem, valor ou tarefa, acreditando que este cumprirá com o acordado ou esperado de forma a evitar danos ou prejuízo. Tratavam-se, enfim, de atos celebrados por pessoas que declaravam confiarem umas nas outras - ou ao menos assim davam a entender. Quando falamos em constituir redes de confiança, a família, objeto de que já tratamos extensamente, não sai de cena. Pelo contrário, observamos nas fontes analisadas que muitas vezes o ato de “confiar” em parentes consanguíneos ou afins era uma das primeiras opções: para procurações bastantes, pequenos empréstimos, frequentemente também na constituição de sociedades, os laços familiares contavam. Neste sentido, observamos que o parentesco, cultivado e

por vezes reforçado através de outros expedientes, servia de suporte para outras necessidades do cotidiano.

Temos um exemplo bastante elucidativo desta prática no caso da família Ornelas: no ano de 1764, pouco depois de mudar sua sede para a freguesia de Triunfo, o patriarca Jerônimo achou por bem nomear procuradores seus em diferentes praças da América Lusa, incluindo Viamão, Rio de Janeiro, na Ilha de Santa Catarina e na própria Triunfo¹¹³. Nomeou, ao todo, 17 *procuradores bastantes*, sendo que quatro destes eram seus próprios genros: José Leite de Oliveira, Francisco Xavier de Azambuja, Francisco da Silva e José Fernandes Petim. Note-se que os outros quatro genros da família - todos já casados, a esta altura - não foram nomeados como procurados por Jerônimo - o porquê da escolha de uns ao invés de outros é de difícil apreensão. Esse “voto de confiança”, do mesmo modo, não foi reproduzido pelos concunhados, os quais não se indicaram como procuradores entre si. Talvez por serem residentes na mesma freguesia, estes preferiram indicar como procuradores indivíduos externos à família, eventualmente recorrendo a alguns filhos e genros, entretanto.

Embora tenham recorrido a extensa lista de procuradores para os representarem em diferentes praças do império, não foi frequente que os genros da primeira geração dos Ornellas ocupassem essa posição - novamente, isso poderia estar relacionado ao seu estabelecimento em Triunfo, uma praça afastada da maioria dos centros comerciais da América Portuguesa. Quando ocuparam esta posição (de procuradores), normalmente o fizeram em nome de familiares - o sogro, como já dissemos, ou um genro. A situação se manteve na geração seguinte, tendo identificado apenas um membro desta parentela sendo indicado como procurador regularmente na praça de Viamão - o capitão Francisco José Cidade, casado com uma das filhas de Francisco Xavier de Azambuja - neta de Jerônimo, portanto - que foi também vereador em meados da década de 1780 (COMISSOLI, 2006). Este foi indicado como procurador 18 vezes nos registros notariais, e na maior parte das vezes por gente externa à parentela.

¹¹³ APERS, Livro de Notas I, 1º Tabelionato, f. 18v.

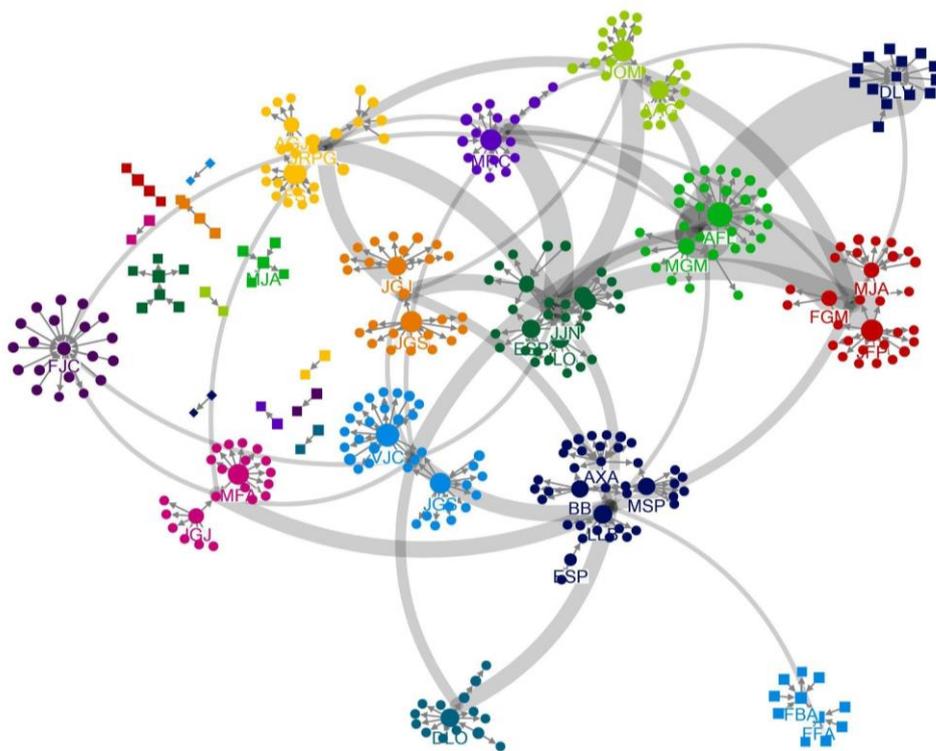
Francisco Cidade constituiu exceção em uma parentela que precisou recorrer - e confiar - em diversos procuradores, mas que não ocupou com frequência o outro polo desta relação. O fato de o grupo estar majoritariamente estabelecido em Triunfo - e em ampla medida terem aí se afazendado - pode ter contribuído para tal, mas estamos no campo da especulação. Como já dissemos, vários membros deste grupo haviam iniciado suas atividades no comércio - e alguns mantiveram atividades comerciais em paralelo à constituição de estâncias. E o envolvimento no comércio, conforme já foi demonstrado em outros estudos, poderia estar relacionado a uma participação mais ativa nestas redes de confiança (GIL, 2015; 2020). Porque, então, teriam sido preteridos os Ornelas de Menezes da posição de “procuradores preferenciais”? Não eram confiáveis? Não se dispunham a esta função? Ou poderiam tê-la exercido antes de se estabelecer no sul, deixando para trás suas redes de confiança quando se deslocaram para o Rio Grande?

Poderíamos levantar outra hipótese para esta situação, ainda que as fontes não nos permitam confirmá-la - por hora, ao menos. É possível supor que existisse uma “divisão social” das formas de sociabilidade, uma repartição do capital simbólico disponível, de modo que diferentes estratégias e expedientes sociais fossem apropriados por distintos grupos, bandos e parentelas. Um padrinho preferencial poderia não ser o melhor procurador. Um grupo capaz de fornecer bons padrinhos poderia não ser o ideal para procurar parceiros de negócios. Posições de mando, prestígio e reverência eram socialmente limitadas e, portanto, deveriam ser acomodadas pelas diferentes facções regionais.

A hipótese que levantamos acima para a razão pela qual os integrantes do grupo não eram frequentemente escolhidos como procuradores pelos integrantes daquela comunidade parece se confirmar à medida que estendemos nossa análise para os integrantes do outro grupo, o bando dos Pinto Bandeira. Nomes como Evaristo e Felisberto, assim como Custódio Guimarães e Bernardo Pereira, radicados em Triunfo (ou na vizinha Encruzilhada, no caso de Felisberto), não aparecem com frequência nas procurações; alguns primos, no entanto, mormente aqueles que tinham negócios na capital, Porto Alegre, colecionam algumas dezenas de relações deste tipo - destaques para o alferes

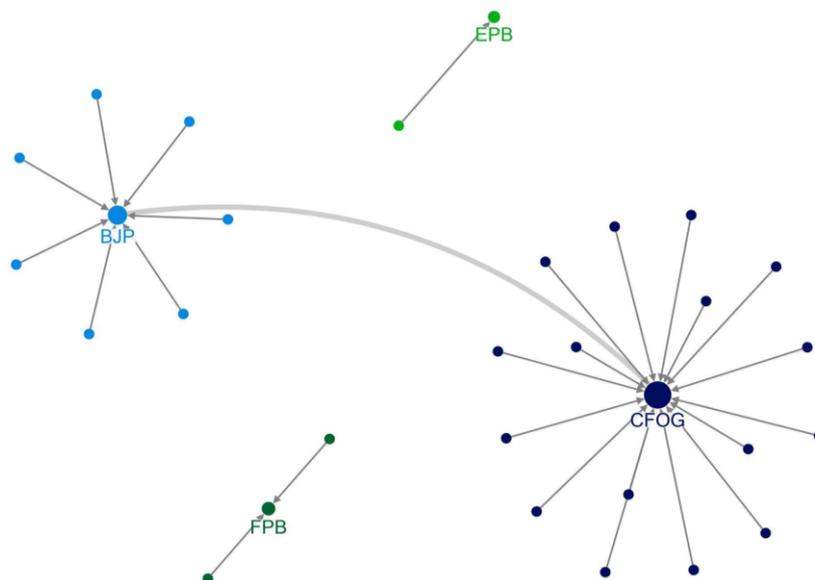
José Alves de Carvalho e Silva e para Manuel Vieira dos Santos, casados ambos com filhas de Manuel Pereira Roriz, concunhado do coronel Francisco Pinto Bandeira. Já no caso dos capitães do bando - Custódio, Bernardo, Evaristo - estes chegaram a se indicar como procuradores entre si, reforçando assim suas relações de afinidade - diferente do que observamos no outro grupo¹¹⁴. Os grafos a seguir trazem a representação reticular destas relações.

Diferente de outros relacionamentos cuja permanência no tempo depende de variados fatores, mas regra geral precisavam ser *cultivados*, como temos defendido, uma procuração bastante, quando concede amplos poderes a um representante, continua válida até seja sustada ou substituída por outro instrumento. Por isso, optamos por representar as redes de procuradores de cada famílias em um quadro único, como pode se observar, e a seguir buscamos justificar nossa escolha.



Grafo 14 - Redes de confiança dos Ornelas de Menezes
Fontes: APERS, Livros de Notas 1 a 7 PN/POA e 1 a 39 SN/POA

¹¹⁴ Cabe fazer a ressalva de que, a partir de 1782, só temos tabuladas as procurações do 2º Tabelionato de Porto Alegre, em virtude do extravio / desgaste dos livros do outro cartório. Essa limitação pode ter contribuído para que parte desses instrumentos de procuração tenha ficado de fora de nossa amostra.



Grafo 15 - Redes de Confiança dos Pinto Bandeira
 Fontes: APERS, Livros de Notas 1 a 7 PN/POA e 1 a 39 SN/POA

Evidentemente as redes acima representam uma série de relações que se constituíram em um longo período, as quais podem ter se alterado nesse intervalo - seja por algum instrumento jurídico que não localizamos ou, mais frequentemente, pelo falecimento de uma das partes envolvidas (ou ambas). Representar essas relações em uma rede, no entanto, nos permite enxergar como essas relações se conectavam, surgindo procuradores que ora eram indicados por um membro da família, mais tarde estabelecendo relação com outro(s), ou eventualmente invertendo o sinal da relação ao indicar alguém da parentela como seu procurador. As redes apresentadas acima, especialmente no caso dos Ornelas de Menezes, permitem visualizar como esses agentes que atuavam em longínquas praças do império poderiam representar não um ou dois indivíduos, mas famílias inteiras, por vezes.

A ferramenta de *layout* disponibilizada pelo software de análise de redes, que permite combinar as ligações entre diferentes *clusters* para representá-las como linhas “densas”, nos permite visualizar como esses papéis circulavam e conectavam diferentes membros desse grupo com agentes sociais externos à

freguesia, os quais faziam as vezes de procuradores, representando os interesses do bando em diferentes localidades. Pedimos a paciência e atenção de nosso leitor pois, para navegar por alguns exemplos dessas tramas, será preciso enfrentar novamente um emaranhado de nomes.

Francisco José Cidade, como já mencionado, foi o membro do grupo Ornelas mais frequentemente escolhido para atuar como procurador na praça de Porto Alegre. Na representação gráfica da rede, vemos um grupo de nós em forma de “estrela” ao seu redor (*egonet*), formado pelos seus outorgantes (grupo de nós roxo a esquerda da primeira rede). Este grupo aparece na periferia do grafo, no entanto, pois compartilha poucas relações com outros setores da rede: a maioria desses outorgantes, que indicaram Francisco José como seu bastante procurador, não se relacionavam com outros membros da família.

A exceção, nesse caso, foi José Alves Mourão¹¹⁵, o qual indicou também como seu procurador o capitão Vitoriano José Centeno, estancieiro de Triunfo que era casado com outra integrante da família Ornelas, irmã da esposa de Francisco José (ambas filhas de Francisco Xavier de Azambuja e Rita de Menezes). O mesmo Francisco José, por outro lado, indicou como seu procurador na Ilha de Santa Catarina a José Luiz do Livramento, o qual também fora apontado como procurador por um primo de sua esposa, João Gomes Jardim. Este último, por seu turno, era procurador nomeado por outro primo, Manuel Francisco de Azambuja, um dos irmãos das esposas de Francisco José e Vitoriano Centeno.

Seguindo, temos na praça de Porto Alegre o escrivão da vara eclesiástica, Ignácio de Souza Sardinha, o qual fora nomeado procurador pelo dito Manuel Azambuja, mas também por Brígida Barbosa, uma tia sua, viúva de Jacinto Roque Guimarães. Esta nomeara uns tantos procuradores para representar seus interesses, incluindo um tal João Tavares Fernandes, o qual atuou como procurador de outros tantos membros da família, incluindo o ex-tropeiro José Leite de Oliveira, casado com a filha mais velha de Jerônimo de Ornelas, e também do espólio do mesmo José Leite, após este vir a falecer em 1774. Este

¹¹⁵ Não pude identificar maiores informações sobre este outorgante pela busca onomástica nas fontes.

João Tavares, pelo que pude apurar, era genro do Sargento-Mor do Desterro, Jacinto Nicos.

Os herdeiros do dito José Leite, dada a necessidade de cuidar dos negócios que o pai ainda tinha espalhados pelo vice-reino, nomearam outros tantos representantes, incluídos antigos procuradores que já atuavam para o pai, como Jerônimo de Castro Guimarães, Antônio Escobar de Araújo e Jacinto Jaques Nicos, dos quais falaremos daqui a pouco. Agora já estamos tratando de gente que aparece bem no centro da rede, no *cluster* mais denso e conectado que está representado em verde escuro. Este setor do grafo, por sua vez, apresenta alguns dos “procuradores preferenciais” desta rede, se conectando a outras *egonets* que aparecem ao seu redor onde estão situados alguns dos mais importantes e afortunados membros desta parentela: Manuel Gonçalves Meireles e seu genro Antônio Ferreira Leitão (grupo verde, um pouco à direita), Antônio Alves Guimarães e também próprio patriarca, Jerônimo de Ornelas (em verde claro, na parte superior).

A outra rede que apresentamos acima traz as procurações dos membros do “bando” dos Pinto Bandeira estabelecidos em Triunfo. Trata-se de uma rede menos densa, decorrência do menor número de relações que encontramos para este grupo. Seu alcance, entretanto, torna muito interessante uma análise mais atenta.

Esta se organiza em torno de duas *egonets* principais, dos concunhados Bernardo José Pereira e Custódio Oliveira Guimarães, fortemente conectadas entre si (pois os concunhados também se indicaram como procuradores, mais de uma vez). Aparecem ainda *clusters* menores e com uma conexão mais fraca, representando as procurações de Carlos José da Costa e Silva, José Luís Ribeiro Viana e Felisberto Pinto Bandeira, este último cunhado dos outros quatro. As procurações passadas por estes expandiram as relações do grupo para praças mais longínquas do que no exemplo anterior, alcançando as capitânicas do norte e a própria Lisboa. Vejamos como isso se deu.

Na freguesia de Viamão (e mais tarde em Porto Alegre) Custódio Guimarães e Bernardo Pereira nomeiam alguns parentes como procuradores, incluindo Antônio José Pinto e Antônio Souza Oliveira, ambos tios de suas

esposas e ocupantes de funções camarárias na segunda metade do século XVIII. Rafael Pinto Bandeira, o “capo” deste grupo no Rio Grande, também aparece como procurador de Custódio, em instrumento lançado em 1781.

No mesmo ano, Carlos José e Custódio nomearam como seus procuradores na Ilha de Santa Catarina a Antônio Escobar de Araújo e Jacinto Nicos, estes também indicados por membros do grupo Ornelas. Já Bernardo José Pereira nomeia nesta praça o capitão Antônio da Costa, o tenente Francisco de Souza, o capitão José do Livramento e ainda Manuel Ramos, também indicados como procuradores de outros terratenentes do Rio Grande.

No Rio de Janeiro, Carlos da Costa e Silva nomeia Thomas Fernandes Novaes, enquanto Bernardo nomeia outros seis procuradores, vários também portadores de patentes de ordenanças (assim como ele): temos os irmãos Antônio e João Barroso, e ainda os capitães Antônio Luís Fernandes, Antônio Pinto Lopes, José Caetano Alves e Luís Antônio Ferreira, e ainda Paulo Francisco Viana. Pelas bandas de São Paulo temos Santos da Costa Telles, que mais tarde viria a se estabelecer no Rio Grande, com uma sesmaria na Aldeia dos Anjos, nomeado pelo capitão Custódio como seu bastante procurador, ainda no ano de 1768, enquanto nas Minas Gerais Bernardo José nomeia o capitão Manuel José Pina, este já em 1786.

Seguinte o caminho litoral “acima”, chegamos às praças da Bahia de Todos os Santos (Salvador) e Pernambuco (Olinda), onde Bernardo aponta outros oito nomes como seus representantes, incluindo mais um capitão, Manuel José Goes (ou Gonçalves). E de lá cruzamos o Atlântico para chegar a Lisboa, onde o dito capitão de ordenanças nomeia outros seis outorgados, incluindo o “Mui Ilustríssimo” (nas palavras do escrivão) Jacinto Fernandes Bandeira, que bem poderia ser aparentado do seu grupo, e o Doutor Alberto José Gonçalves. Há ainda outros três procuradores nomeados na cidade do Porto, também em Portugal: João Francisco Guimarães (outro capitão), José Correia de Aguiar e ainda, fato incomum, uma mulher nomeada como procuradora, uma tal Anna Bernarda, que nos parece seria a mãe do outorgante.

Traço interessante de se destacar nesta rede de procuradores dos cunhados do bando Pinto Bandeira é a presença ostensiva dos “capitães”,

homens portadores de patentes e qualidades semelhantes às aquelas ostentadas pelos outorgantes (no caso, os capitães Custódio e Bernardo). Tiago Gil já havia feito notar a “força” desses capitães que atuavam no chamado Caminho das Tropas, percurso comercial que ligava as possessões sulinas a capitânicas como São Paulo e Minas, sendo apontados como possuidores dos maiores rebanhos e escravarias em várias freguesias analisadas pelo autor (2020, p. 224-231). Nos parece que a articulação entre estes, como no caso, atuando como procuradores uns dos outros em diferentes negócios, servia também para reforçar as posições de mando e privilégio ocupadas por estes agentes naquela sociedade.

Para o século XIX, quando um terceiro tabelionato de notas já estava estabelecido na vila de Rio Grande, Gabriel Berute (2011, p. 215-230) identificou nas procurações bastantes características semelhantes às que encontramos nos instrumentos firmados pelas gentes de Triunfo no século precedente. Primeiro, a predominância de instrumentos que concediam “amplos poderes”, sem especificar a finalidade para a qual estavam sendo lavrados - assim o fizeram, por exemplo, os agentes do grupo Ornelas, ao nomearem seus representantes em diferentes praças do vice-reino. Da mesma forma como observamos para Triunfo no século XVIII, a presença de agentes vinculados ao comércio sendo nomeados como procuradores também foi frequente no período seguinte, antecipando a importância assumida por estes agentes nessas redes de confiança.

Outro ponto de convergência foram os locais para onde as procurações eram passadas: tal como ocorria com os outorgantes de Rio Grande no século XIX, as gentes de Triunfo nomearam mais frequentemente procuradores em praças como Porto Alegre, a Ilha de Santa Catarina e o Rio de Janeiro¹¹⁶, demonstrando a importância das relações da freguesia com estas praças. Mas

¹¹⁶ Destaque-se que Berute realizou o estudo sistemático desses instrumentos, o que permitiu que quantificasse os totais de procurações passadas para as principais praças do vice-reino, também outras partes do império, assim como os principais outorgantes e procuradores do período. Considerando nosso recorte, optamos por nos concentrar na análise qualitativa e relacional dos instrumentos constituídos pelas duas parentelas que são objeto deste estudo. Consideramos, todavia, que a análise mais sistemática dessas procurações poderia contribuir para ampliar a compreensão a respeito da estruturação socioeconômica da freguesia, inclusive em estudos comparados. Assim, não descartamos a possibilidade de retornar a essa documentação em estudos futuros.

também houve casos destas relações alcançarem distâncias maiores, havendo procuradores nomeados inclusive no reino - para o caso de Triunfo, chegando até Lisboa.

Ao estudar a região das Minas Gerais, Mathias (2011) identificou que os destinos mais frequentes das procurações, para além de Portugal, eram as praças do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, delineando assim os circuitos envolvidos na economia do ouro. Neste sentido, o autor chama a atenção para a inserção direta da capitania mineira nos circuitos mercantis do Império português, destacando ainda a participação de diferentes segmentos sociais nessas redes. Antônio Jucá de Sampaio, por outro lado, ao analisar as procurações passadas pelos comerciantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro, destaca como a participação no comércio de longa distância demandava o estabelecimento de relações de confiança entre os indivíduos que atuavam nos espaços atlânticos, em redes relacionais que, frequentemente, incluíam também a forte presença do componente familiar em sua articulação (SAMPAIO, 2008, p. 242). Como podemos perceber, apesar de tratarem de espaços cuja organização socioeconômica se diferenciava amplamente da freguesia rural de Triunfo, essas recorrências sinalizam sobre alguns expedientes comuns que poderiam ser alcançados pelas famílias da elite da América Portuguesa, destacando a potencialidade dos instrumentos de procuração bastante como fonte privilegiada para a reconstituição de suas redes de confiança e a identificação do alcance de seus relacionamentos sociais e comerciais.

Como observado, chega um momento em que os laços familiares se tornam insuficientes; há espaços - materiais ou simbólicos - que a “casa” não alcança, tornando necessário estender os laços de confiança para além do parentesco. E é aí que esse conceito de confiança ganha contornos mais complexos. Conforme já discutimos, em uma sociedade baseada em preceitos de Antigo Regime, a confiança não era um conceito que se encerrava no ato de “conhecer”, de atestar por si próprio e de boa fé a idoneidade de alguém. Antes, esta era uma característica que se depreendia do prestígio de uma pessoa, de sua “boa-fama”, das prerrogativas sociais de que gozava um indivíduo (GIL, 2020). Desse modo, o crédito e a confiança poderiam se expressar entre

conhecidos, vizinhos, pessoas de convívio frequente; mas em outros momentos, inclusive por necessidades impostas pelas distâncias pelas quais se estendia o império, poderiam também ser observadas relações entre (possíveis) desconhecidos, indivíduos que não compartilhavam de uma convivência cotidiana, mas que pela necessidade ou conveniência acabavam por apoiar-se um no outro, estendendo assim suas redes em um espaço relacional ampliado, tanto física como simbolicamente.

As procurações bastante podem fornecer um bom exemplo do ponto que estamos discutindo aqui. A historiografia sobre as redes de compadrio cunhou o termo “*campeões de batismo*” para designar indivíduos que acumulavam afilhados e compadres nas diferentes freguesias coloniais, sendo procurados com bastante frequência para servirem como padrinhos. Poderíamos, neste caso, sugerir a existência de “campeões” da confiança, indivíduos que, literalmente, eram nomeados *procuradores bastantes* por dezenas, por vezes centenas de pessoas. O que fazia destas pessoas tão confiáveis? E quais as vantagens em assumir estes encargos de maneira reiterada?

Provavelmente, quando identificamos estes indivíduos, estamos observando agentes que gozavam de amplo trânsito social e gozavam de elevado prestígio, talvez junto a comunidades inteiras. Não por acaso muitos desses “procuradores preferenciais” são mencionados nos instrumentos de procuração como portadores de patentes de oficiais das tropas regulares ou auxiliares, um distintivo social importante no período. Esta, aliás, é uma pista de outro tipo de trânsito que poderia reforçar essas ligações: um militar que serviu no Rio Grande, criando laços aqui no tempo que esteve em serviço, pode se tornar um bom representante quando é transferido para outra capitania. Mais adiante, um conhecido deste pode se tornar uma referência para outro indivíduo que precise de um representante em uma praça distante, indicando aquele que já é seu procurador para outras pessoas que, talvez, nem chegaram a conhecê-lo.

Tomemos alguns exemplos dessa prática: o português Jacintho Jacques Nicos, natural do Porto, esteve em algum momento de suas andanças no Rio

Grande, onde aparece batizando duas crianças na freguesia de Viamão¹¹⁷. Lotado mais tarde na praça do Desterro, em Santa Catarina, aí chegou ao posto de Capitão-Mor de Ordenanças, recebendo também terras na região de Tubarão (ZANELATTO, 2012, p. 117). Para além dos contatos que travou por estas bandas, Nicos era portador de distintivos que o habilitaram ao mais alto cargo das Ordenanças, além de conseguir obter uma sesmaria para si; ocupava, portanto, o cimo da estrutura social da época. Não por acaso, este aparece como procurador de famílias inteiras nos registros cartoriais de Viamão (depois Porto Alegre), sendo indicado como procurador mais de 200 vezes ao longo de três décadas. Apenas entre os Ornellas de Menezes foi nomeado procurador 10 vezes - a primeira delas pelo próprio patriarca, Jerônimo, e anos mais tarde por seus genros e netos - além de outras tantas pela parentela dos Pinto Bandeira (e não somente aqueles sediados em Triunfo). Esta rede privilegiada de relações faz com que Nicos apareça no *cluster* mais central do grafo acima, para onde convergem a maior parte das “linhas densas” que representam relacionamentos em comum entre os diferentes setores da rede.

Outro nome frequente nas procurações é o do comerciante Antônio Luiz Escobar Araújo, cuja cadeia de negócios se estendia do Rio de Janeiro a Montevideo e além - incluídas aí denúncias por tráfico ilegal de escravizados (OSÓRIO, 2000). Nomeado procurador nos dois tabelionatos de Porto Alegre mais de 160 vezes, também foi frequentemente escolhido como tal pelos fregueses de Triunfo, aí incluídas as duas parentelas de que nos ocupamos aqui. E ao seu lado vemos surgir outras tantas dezenas de vezes o nome de seu eventual sócio, o também comerciante e potentado Manuel Bento da Rocha.

Bento da Rocha foi Capitão de Ordenanças, Capitão-Mor da Vila de Rio Grande e Capitão-Mor de Ordenanças do Continente do Rio Grande de São Pedro. Também foi proprietário de várias sesmarias (por concessão ou compra), contratador e oficial da Câmara em mais de uma ocasião (AQUINO, 2019, p. 92; KUHN, 2006, p. 249). Capo de outra parcialidade, a qual foi denominada por Fábio Kuhn como o “bando dos cunhados”, este poderoso senhor de terras, gentes e gado chegou a possuir uma estância em Triunfo, em sociedade com

¹¹⁷ AHCMPA, Livro 3 de Batismos de Viamão, f. 88 e 102v.

outro membro de seu bando, José Francisco da Silveira Casado, este casado com uma descendente dos Ornelas (e de quem falaremos na segunda parte do trabalho). Bento da Rocha foi também um indivíduo que cumpriu o papel de “padrinho preferencial” em localidades como Viamão e Porto Alegre (KUHN, 2006; AQUINO, 2019), gozando, portanto, de grande prestígio e trânsito social. Homens como Jacintho Nicos, Antônio Araújo e Bento da Rocha eram portadores de distintivos sociais que os habilitavam a ocupar as mais altas esferas da vida social daquela sociedade. Acumulavam cargos e patentes, possuíam avultada fortuna, recebiam terras e mercês, ocupavam posições de mando e prestígio. Eram respeitados e reconhecidos como os melhores entre os seus, de modo que a “confiança” de que gozavam ao serem nomeados procuradores por centenas de indivíduos era um predicado que acompanhava sua boa fama. Não precisavam, necessariamente, serem conhecidos daqueles que os nomearam, pois seu bom nome os precedia. E, na dúvida, poderiam ser recomendados por uma dezena de vizinhos, familiares e conhecidos - ou mais.

Para o que nos interessa aqui, esses “campeões” da confiança, esses procuradores “preferenciais” cumpriam o papel de ampliar o horizonte de possibilidades das famílias sulinas, estendendo o alcance de seus negócios potencialmente aos quatro cantos do império. Alargando o alcance dessas “casas”, entendiam assim o espaço simbólico de atuação desses grupos, conectando as sociabilidades locais a um contexto mais global. Por seu turno, além do ganho potencial nos negócios, os indivíduos associados a eles ampliavam também o capital social de suas famílias, na medida em que poderiam atuar como intermediários entre a sociedade local e potentados que gozavam de um horizonte mais amplo. Iam-se constituindo assim redes mais alargadas, compostas por distintas camadas de lealdade, confiança e prestígio, que poderiam ser acionadas em favor daqueles que melhor soubessem manejá-las em benefício próprio e dos seus.

2.4.2. Contas à acertar: a circulação da confiança na forma de crédito

Outro expediente que denotava a confiança e boa-fama entre membros da comunidade era a circulação do *crédito*, sendo este inclusive um indicador

mais evidente de como a confiança circulava no mercado local - posto que as procurações frequentemente eram passadas a agentes externos à comunidade. Crédito e confiança, inclusive, poderiam circular como sinônimos no contexto da América Portuguesa, considerando que o termo “crédito”, conforme aponta Santos, possuía uma conotação moral, um sentido social que que o associava “à honestidade (...), à presteza e à confiança” (SANTOS, 2005, p. 112). Dispor de crédito, portanto, significava também gozar de prestígio, trânsito social e reconhecimento junto aos pares.

O “valor” do indivíduo, na sociedade mineira setecentista, era expresso (e, porque não, medido) por meio das nuances de seu convívio social e suas posses (...) [de modo que] para se ter crédito - e, conseqüentemente, participar do mercado - [era] preciso conquistar uma reputação dentro dessa sociedade. (...) A relação de crédito surgia como indicativa de um laço social que ligava ambas as partes. (SANTOS, 2005, p. 112-3)

Trabalhando com registros notariais e processos de inventário, foi-nos possível reconstituir parcialmente as redes de crédito compartilhadas pela comunidade de Triunfo (considerando as limitações já apontadas, especialmente em relação aos inventários). Destacamos, nessa forma particular de sociabilidade, dois aspectos que chamam atenção nas fontes: o primeiro é a grande circulação do crédito em pequena monta, sendo frequente o registro de pequenos empréstimos ou dívidas, na casa de uns poucos mil-réis. Considerando a comumente alegada escassez de moeda circulante no período¹¹⁸, estas transações podem sugerir que o crédito entre vizinhos e conhecidos poderia compor prática fundamental para a economia cotidiana (CARRARA, 2020; PEREIRA & BORGES, 2010).

Outra característica das redes que recuperamos através destas operações de crédito foi a alta concentração de dívidas na mão de alguns agentes, demonstrando a importância destes indivíduos para a organização de um “mercado” local. Além disso, reforça a imagem de uma forte concentração de renda na mão de algumas famílias locais, convergindo com estudos que já estudaram o mercado do crédito para outras regiões do vice-reino (GIL, 2018;

¹¹⁸ Em que pese as discussões mais recentes colocarem em questão essa leitura, sustentando que essa escassez de ativos estaria restrita a períodos de crise econômica, especialmente do sistema açucareiro. Para uma revisão a respeito do tema, ver Carrara (2020).

PEREIRA & BORGES, 2010). Tenha-se em conta, todavia, que estamos tratando de uma amostra limitada desse “mercado”, principalmente quando olhamos para o universo de inventários *post-mortem* que conseguimos levantar. Por outro lado, a concentração de pequenas dívidas nas mãos de um número reduzido de credores, mesmo considerando esta limitação, reforça o indicativo da sua importância para a economia regional.

Trabalhando com os registros de escrituras públicas do Tabelionato da vila de Curitiba no final do século XVIII, Tiago Gil identificou situação semelhante, com um “*mercado de crédito controlado pela elite local (...) [com] poucas dívidas, ainda que vultuosas, nas mãos dos grandes credores, e muitas vezes por negócios familiares*” (GIL, 2018, p. 62). Há que se acrescentar que, tal como ocorreu para o Rio Grande, o registro de dívidas nos livros notariais de Curitiba parece ter ficado circunscrito ao crédito de maior monta, limitando as informações que se podem recuperar a partir dessas fontes. Buscamos aqui lidar com essa limitação agregando outras fontes à nossa amostra, no caso os processos de inventário.

Uma limitação do trabalho com os inventários *post mortem* que precisa ser mencionada, no entanto, é que os mesmos frequentemente omitem a origem da operação de crédito¹¹⁹. Têm-se, assim, um vislumbre incompleto de uma relação entre credor e devedor: sabemos quem devia para quem, mas na maioria das vezes desconhecemos a razão da dívida: se foi por serviços prestados, uma venda fiada, um empréstimo / crédito ou outras causas. Também há casos em que sequer o valor é informado, limitando-se a constar “*uns restos*”, “*um crédito*”, “*o que ele [o credor] disse*” e outras expressões do estilo. Isso, a nosso ver, prejudica a análise dessas relações, mas é uma limitação das fontes com que temos de nos conformar, dado que na maioria das vezes não há outras formas de identificar estas transações - exceções foram os registros notariais encontrados, mas estes foram bastante raros, sobretudo para o crédito de pequena monta.

¹¹⁹ Esta limitação já havia sido observada, por exemplo, por Raphael Santos nos inventários da comarca de Rio das Velhas, Minas Gerais (SANTOS, 2005).

A partir da consulta a 66 processos de inventário *post mortem*¹²⁰, além dos livros disponíveis para os dois tabelionatos¹²¹ de Porto Alegre, foi-nos possível reconstituir 896 operações de crédito realizadas entre 1769 (ano do primeiro inventário que trazia o registro de ativos financeiros) e 1809 por moradores de Triunfo (ou proprietários de unidades produtivas da freguesia, ainda que absenteístas). Em 91% dos casos os registros traziam o valor das transações; por outro lado, informações a respeito da origem do compromisso estão disponíveis para apenas 27% das operações, sendo que outros dados, como informações sobre prazos, juros e outros, estão disponíveis para apenas 3% dos registros. O quadro a seguir apresenta as transações que deram origem a essas operações de crédito, em uma tentativa de agrupamento das descrições apresentadas nas fontes - quando disponíveis:

CAUSAS	DESCRIÇÕES MAIS FREQUENTES	OCORRÊNCIAS
Operações de Crédito	“Crédito”	95
	Dívidas	17
	“Contas”	14
	Empréstimos	13
	Letras de câmbio	4
	Obrigações / Fianças	1
Dívidas oriundas de comércio / compras / vendas	Compra / Venda de produtos diversos (fazenda seca, ferramentas, remédios, etc.)	16
	Compra / Venda de animais	14
	Compra / Venda de escravos	6
Instrumentos	Escrituras	4

¹²⁰ Foram levantados e fichados, na verdade, 165 processos de inventário, dos quais 66 apresentavam informações a respeito dos ativos financeiros dos falecidos. Esses 165 inventários correspondem a aproximadamente 1/3 dos óbitos de livres maiores de 25 anos ocorridos em Triunfo no período de 1757 a 1809, de modo que não temos processos de inventário para a maioria da população adulta. Note-se, neste caso, que não nos limitamos a processos das duas “casas” aqui analisadas, pois buscamos ter uma visão mais ampla das redes de crédito da freguesia, inclusive buscando verificar se os membros desses dois grupos apareciam nos processos de outros moradores - como de fato ocorreu. A relação de fontes primárias pode ser consultada no final deste trabalho.

¹²¹ Para os registros cartoriais, trabalhamos com os catálogos do 1º e 2º Notariados publicados pelo APERS, fichando um total de 40 livros do 1º e 2º Tabelionatos de Notas. Tanto os catálogos como os livros consultados estão listados na relação de fontes, ao final do trabalho.

diversos	Execuções	3
	Contratos	1
Transações imobiliárias	Compra / Venda de bens de raiz	3
	Arrendamentos / Aluguéis	2
Dívidas relacionadas à serviços eclesiásticos	Despesas relacionadas à encomenda / preparo / funeral do falecido	6
	Pagamentos de missas e esmolas	4
	Dízimos	2
Transações c/ Fazenda Real	Credores da Fazenda Real	14
	Devedores da Fazenda Real	4
Dívidas geradas por outras despesas / serviços	Despesas com estudos dos filhos	3
	Pagamento de serviços diversos (carpinteiros, ferreiros, sapateiros, etc.)	5
Sem informação	Registro ilegível	5
	Não constou motivo	655
TOTAL		896

Quadro 9: Classificação e quantificação das operações de crédito de Triunfo, 1769-1809
Fontes: Registros Notariais do 1º e 2º Tabelionato e Processos de Inventário diversos

O motivo mais frequentemente citado na descrição das dívidas nos processos de inventário é “por um crédito”, que corresponde a 95 menções ou 11% dos casos. Se bem que esta descrição genérica poderia corresponder a uma diversidade de fatos geradores¹²², era a descrição mais comumente adotada pelos inventariantes e testadores no momento da descrição dos direitos e obrigações do falecido. “Dívidas” e “contas” respondem, juntas, por 3,5% das operações, enquanto a menção específica a empréstimos aparece em 1,5% das

¹²² Santos (2010, p. 114-133) destaca que o termo “crédito” poderia remeter a uma gama de significados no contexto da América Portuguesa, mas parece ter assumido - nos inventários e registros judiciais - um sentido que remetia a uma “*escritura comercial ou acordo*”, que não necessariamente estaria registrada em cartório, mas poderia se referir a um “*recibo, carta [...] ou bilhete*” passado pelo devedor, o equivalente a uma nota promissória, por assim dizer. Nem sempre seria decorrente de um empréstimo, podendo também se referir a uma venda ou prestação de serviços a crédito. Embora pouco comum, encontramos alguns desses “bilhetes” nos processos de inventário de Triunfo. O principal destes foi o processo de Manuel Pereira Roriz, que trazia diversos recibos de “remédios e serviços médicos” tomados à crédito nos anos que precederam seu falecimento, indicando que o mesmo se encontrava doente (APERS, Processo 33/1770 1VF).

vezes. De modo geral, a categoria que denominamos como “operações de crédito” reuniu o maior número de operações, respondendo por 16,1% dos casos (ou 61% das situações com motivo registrado).

Dívidas oriundas de operações comerciais foram a segunda causa mais frequente no período, respondendo por 5% das transações. Já operações de crédito junto à Fazenda Real, onde os fregueses de Triunfo apareciam como credores ou devedores, somaram 18 registros, mas concentraram valor significativo dos ativos financeiros listados: cerca de 10,7 contos de réis. Outras operações que geraram ativos e/ou passivos financeiros de valor avultado, embora tenha ocorrido poucas vezes, incluem execuções judiciais, escrituras ou vendas de bens de raiz.

O montante movimentado nestas transações - ao longo de pouco mais de 50 anos - foi de cerca de 134 contos de réis¹²³, o que permite ter uma ideia, ainda que limitada pela (in)disponibilidade das fontes¹²⁴, da circulação do crédito em uma pequena comunidade rural periférica naquele contexto de Conquista e consolidação territorial. Um valor modesto, talvez, se considerarmos a realidade mais ampla da América Portuguesa naquela altura; mas lembremos que estamos falando de uma região cuja ocupação portuguesa estava sendo consolidada, com amplas áreas tendo sido concedidas recentemente - muitas ainda pendentes de regularização - em um contexto material precário e de disputa constante com forças concorrentes. Além do que, conforme já destacado em outros estudos, a informalidade das operações de crédito na vivência cotidiana

¹²³ A título de comparação, Pereira e Borges, trabalhando com processos de cobrança do Juízo Ordinário da vila de Curitiba no período de 1731 a 1752, levantaram 983 operações, que juntas somaram a quantia aproximada de 31:640\$000 (2010, p. 110) - ainda que os autores reconheçam que estes processos representavam apenas uma pequena parcela do crédito circulante na região. Tenha-se em conta que Curitiba, nesse período, cumpria importante função de entreposto comercial no caminho das tropas, que fazia a ligação do extremo sul com a região das Minas.

¹²⁴ Além do fato dos processos de inventário cobrirem apenas uma parcela da população residente no período, mormente as famílias mais abastadas, como já foi demonstrado em outros estudos (FARINATTI, 2009; VARGAS, 2013), destaco a indisponibilidade, por extravio ou desgaste, dos livros do 1º Tabelionato de Notas a partir de 1782, o que prejudicou nosso levantamento. Por outro lado, vale notar que mesmo nos livros do 2º Tabelionato as operações de crédito no período não foram frequentes (para Triunfo), sendo que mais de 95% de nossa base de dados se constitui de lançamentos recuperados dos inventários, especialmente, reforço, nos casos de operações de menor valor.

não gerava registros dessas transações, limitando a recuperação destas pelo historiador (CARRARA, 2020; GIL, 2021; PEREIRA & BORGES, 2010).

Há que se considerar, ainda, que os registros recuperados a partir dos inventários permitem identificar a circulação do crédito de pequena monta, capaz de revelar relações mais próxima e cotidianas dos envolvidos, tema que Tiago Gil já destacava como importante de ser aprofundado em estudos sobre o crédito na América Portuguesa (GIL, 2021). Quando estratificamos essas operações por faixas de valor, temos que grandes dívidas, que superavam um conto de réis, responderam por apenas 27 transações, alcançando, entretanto, o valor de 69 contos de réis quando somadas - 51,4% do montante levantado. Já o crédito miúdo, digamos assim, com operações abaixo dos 100 mil réis, respondeu por 618 transações, quase 69% do total - e isso porque estamos desconsiderando as operações que não informavam valor (mas eram descritas como “dívidas módicas”, “uns restos”, etc.)¹²⁵.

Por outro lado, reconstituir essas redes de crédito, ainda que parcialmente, permite identificar que os comerciantes não eram os únicos credores frequentes naquela pequena comunidade. Caso singular em Triunfo, a título de exemplo, foi o do pároco da freguesia, Thomas Clarke, em cujo inventário ficaram registradas mais de duas dezenas de dívidas pequenas e médias, contraídas por fregueses dos mais diversos *status* - desde forros até o capitão do Distrito do Caí, Custódio Guimarães - figurando, por isso, entre as mais frequentes “fontes de crédito” da freguesia, com um montante de mais de 1,5 contos de réis em ativos financeiros ao falecer. Cabe lembrar que este mesmo pároco já havia aparecido na lista de “padrinhos preferenciais” da freguesia nos primeiros anos de sua ocupação, indicando a importância de sua inserção nas redes de sociabilidade locais, que ia além do seu serviço como pastor daquelas almas¹²⁶.

¹²⁵ Essa situação também foi verificada por Pereira e Borges na vila de Curitiba, embora fosse menos frequente nos termos de audiência do juízo ordinário - cerca de 5% dos registros não discriminam o valor das dívidas (2010, p. 110).

¹²⁶ Cabe lembrar que, como pároco encomendado da freguesia, Clarke não tinha direito ao pagamento da cômputa pela fazenda real, dependendo por isso dos pagamentos dos serviços eclesiásticos pelos fregueses para prover o seu sustento e o da paróquia. Sua inserção nessas redes de crédito, nesse sentido, poderia ser um meio de contornar eventuais dificuldades

O “campeão” do crédito - para recuperar a expressão a que nos referimos antes - quando consideramos apenas o número de operações (e não o seu valor), foi José da Silva Carvalho e Cruz, o qual deixou 37 pequenas dívidas em seu processo de inventário - as quais, todavia, importam em uma soma de pouco mais de 300 mil réis. Este, pelo que pude apurar, deve ter sido um pequeno comerciante ou bolicheiro, com uma morada de casas no rossio da freguesia¹²⁷.

O valor modesto destas transações demonstra que, ainda que houvesse concentração de recursos, o mercado local de algum modo incluía também pequenos e médios credores e devedores em suas redes. Para a comarca de Rio das Velhas, Minas Gerais, Raphael Santos identificou, também através de processos de inventário, que a venda a crédito era a prática creditícia mais difundida durante o século XVIII (SANTOS, 2005, p. 133). Já Sheila Faria (1998) observou esse padrão quando estudou o comércio e o crédito na região de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro: relativa pobreza dos pequenos comerciantes, que detinham ativos financeiros mais modestos, com endividamento generalizado e a formação de redes de clientela. O mesmo José da Silva Cruz, diga-se, aparece como devedor de Inácio Francisco de Melo e Luís Pereira da Silva, terratenentes locais, e também de Mathias Vieira, parente por afinidade do grupo dos Ornelas.

Já os maiores credores em termos de valor bruto foram um neto dos Ornelas de Menezes, o capitão Jerônimo Xavier de Azambuja, e um outro capitão casado com uma neta desta parentela, Evaristo Pinto Bandeira, cada um com mais de 8 contos em haver. Ainda dentre os maiores credores de Triunfo encontramos o ex-tropeiro José Leite de Oliveira e seu genro, João Gonçalves Salgado, além do capitão Custódio de Oliveira Guimarães (este ligado aos Pinto Bandeira) - cada um deixou cerca de três dezenas de empréstimos e créditos na praça, de valores variados. Como se vê, os papéis sociais circulavam: se os

financeiras, mas também indica que o padre teve papel fundamental na estruturação da comunidade em seus anos iniciais.

¹²⁷ Este José da Silva Carvalho e Cruz não tinha campos declarados em seu inventário, apesar de contar com uma pequena criação de algumas dezenas de animais. Por outro lado, sua esposa e inventariante declarou alguns bens que sugeriam estar vinculados à atividade comercial, como “umas fazendas [tecido]”, “30 medidas de aguardente”, “20 medidas de vinagre”, entre outros (APERS, Processo 49, Maço 5, 1773).

Ornellas não serviam como bons procuradores, eram ótimos padrinhos, e também uma ótima alternativa em uma hora de “aperto”.

Mas o negócio de crédito era uma via de mão dupla, e por vezes um credor poderia figurar também como polo passivo da negociação. José Leite de Oliveira, um dos genros de Jerônimo de Ornelas que há pouco foi citado, detinha o inventário com o maior número de dívidas passivas de Triunfo - foram 47 no total - enquanto seu sobrinho, Manuel Gonçalves Meireles Filho, foi aquele com maior montante em passivos ao falecer: devia mais de 13 contos de réis - uma pequena fortuna para os padrões locais - incluindo uma dívida de 3 contos e 200 mil réis com seu genro Thomé Luís da Costa, relativa a um empréstimo realizado junto a este, e outras dívidas que somavam mais de 8 contos de réis junto ao “primo” e capitão do distrito de Triunfo, Evaristo Pinto Bandeira, cuja origem não foi apontada no processo. Tal quadro reforça a imagem do crédito como importante mecanismo da dinâmica econômica regional.

Nas tabelas a seguir é possível observar os maiores credores e devedores em Triunfo no período, de acordo com os registros levantados a partir dos processos de inventário e registros notariais. É possível observar, pelos nomes apresentados nestas listas, como os dois grupos que analisamos aqui mantêm sua relevância nas redes de crédito da freguesia: nove dos maiores credores pertencem a estas duas parentelas (a exceção é o padre Clarke), assim como oito dos maiores devedores (a exceção de Antero de Brito e Francisco Sarafana, ambos povoadores com que receberam terras no início da ocupação), reforçando a percepção da preeminência que estes grupos tinham sobre aquela comunidade.

NOME	INVENTÁRIO	MONTE-MOR	ATIVOS
Evaristo Pinto Bandeira ¹²⁸	-	-	8:400\$
Jerônimo Xavier de Azambuja	1806	45:490\$	8:185\$
Manuel Gonçalves Meireles Filho	1804	21:457\$	5:175\$
Francisco Xavier de Azambuja	1769	12:949\$	4:682\$
João Gonçalves Salgado	1779	10:136\$	3:857\$
Custódio Oliveira Guimarães	1800	13:868\$	1:521\$

¹²⁸ Para o capitão Evaristo Pinto Bandeira, apesar de não dispormos do processo de inventário, foi possível levantar o montante de ativos financeiros que o mesmo possuía a partir de sua menção como credor nos inventários de outros fregueses. A mesma situação se observa para Thomé Luís da Costa na tabela de devedores.

Thomas Clarque	1779	?	1:478\$
Antônio Alves Guimarães	1807	44:089\$	1:291\$
Agostinho Gomes Jardim	1809	12:635\$ ¹²⁹	1:200\$
José Leite de Oliveira	1774	5:128\$	1:135\$

Tabela 3: Maiores credores, Triunfo, 1769-1809
Fontes: Registros Notariais e Processos de Inventário diversos

NOME	INVENTÁRIO	MONTE-MOR	PASSIVOS
Manuel Gonçalves Meireles Filho	1807	21:457\$	13:193\$
Thomé Luís da Costa*	-	-	4:268\$
Matheus Leite de Oliveira	1806	9:680\$	2:755\$
Antero José Ferreira de Brito	1787	7:496\$	2:400\$
Francisco Correa Sarafana ¹³⁰	1800	1:423	2:047\$*
Custódio Oliveira Guimarães	1800	13:868\$	1:591\$
Manuel Alves de Carvalho	1785	5:322\$	1:293\$
Agostinho Gomes Jardim	1809	12:635\$	1:269\$
Francisco Xavier de Azambuja	1769	12:949\$	1:040\$
José Leite de Oliveira	1774	5:128\$	977\$

Tabela 4: Maiores devedores, Triunfo, 1769-1809
Fontes: Registros Notariais e Processos de Inventário diversos

Outra característica em comum é a baixa relação entre dívidas e montes-mores, que no geral se manteve abaixo dos 30% (exceção de Manuel Gonçalves Meireles Filho), coadunando com o que Kuhn encontrou para Viamão (2006). Essa relação entre ativos / passivos financeiros e a leitura dos inventários sugere a predominância de atividade agropecuária, tratando-se em sua maioria de criadores - o que reforça nossa percepção a respeito da importância que esses estancieiros tiveram para as redes de crédito em Triunfo.

Analisando as operações creditícias de outras regiões do vice-reino ao longo do século XVIII - no caso, Minas Gerais e Curitiba - Raphael Santos (2005), Pereira e Borges (2010) e Tiago Gil (2018) identificam regularidades que nos permitem traçar paralelos e distanciamentos entre estas localidades. Primeiro, o papel das elites locais no controle deste mercado de crédito, concentrando o grosso das transações nas mãos de poucos credores, que para o caso de Minas e Curitiba mormente estiveram ligados à atividade mercantil (ou eram

¹²⁹ Não localizei a informação sobre o Monte-Mor no inventário do capitão Agostinho Gomes Jardim, motivo pelo qual tomei como referência o valor informado no inventário de sua esposa, realizado quatro anos depois, para fins de estimativa e comparação.

¹³⁰ Francisco Correa Sarafana aparece como devedor em diversos processos de inventário de Triunfo, mas no momento do seu próprio inventário o montante de dívidas passivas declaradas é de apenas 77\$343, o que sugere que o mesmo já havia saldado estas dívidas antes de vir a óbito - ou que as mesmas não constaram no processo.

comerciantes que tinham, também, inserção na produção primária). Diferentemente, para Triunfo, quando consideramos os dez maiores credores não identifiquei nenhum que estivesse ligado ao comércio, ou pelo menos isso não é possível de se depreender dos processos de inventário.

Tal constatação reforça o entendimento de que a organização econômica de Triunfo, neste momento, estava iminentemente voltada para a atividade primária, enquanto o estabelecimento do porto para o escoamento da produção em Viamão (depois Porto Alegre) pode ter favorecido o desenvolvimento do comércio na freguesia vizinha¹³¹. Por outro lado, a presença ostensiva do “microcrédito” nos inventários (tomando de empréstimo a expressão utilizada por Tiago Gil) converge com os resultados encontrados nos estudos mencionados, evidenciando a importância do crédito e da confiança para a estruturação econômica da freguesia, não apenas pela aparente carência de moeda circulante¹³², mas também pela sazonalidade econômica da região, especialmente na atividade tritícola.

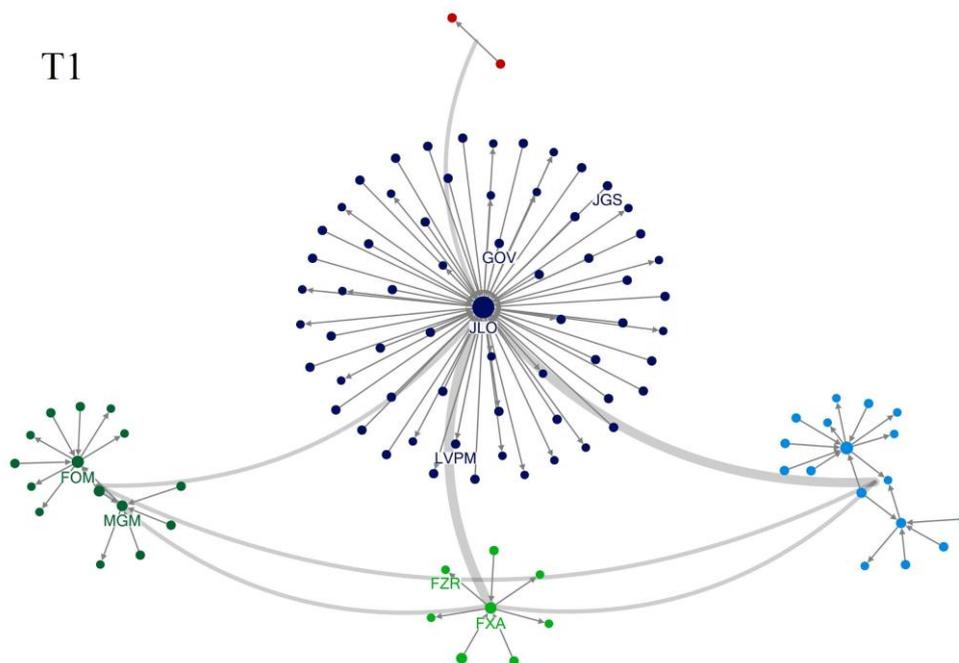
A venda de produtos ou a prestação de serviços à crédito, nesse sentido, parece também se aproximar do quadro identificado por Santos (2005) para Rio das Velhas. Se considerarmos a soma dos itens “Contas”, “Compras e vendas de produtos” e “Pagamento de serviços”, temos que estas respondem por 14,8% das transações que tiveram sua razão discriminada. Entre as 95 transações nominadas como “um crédito” deveria haver outras tantas que poderiam ser classificadas nesses critérios, indicando a extensão das negociações a prazo e vendas “fiadas” entre os membros daquela comunidade.

Tomando em conta essas considerações iniciais, apresentamos a seguir as redes de relações constituídas pelas duas parentelas a partir dessas operações, permitindo ter uma ideia de como funcionava a circulação do crédito naquela comunidade. A representação da rede em *snapshots* permite perceber

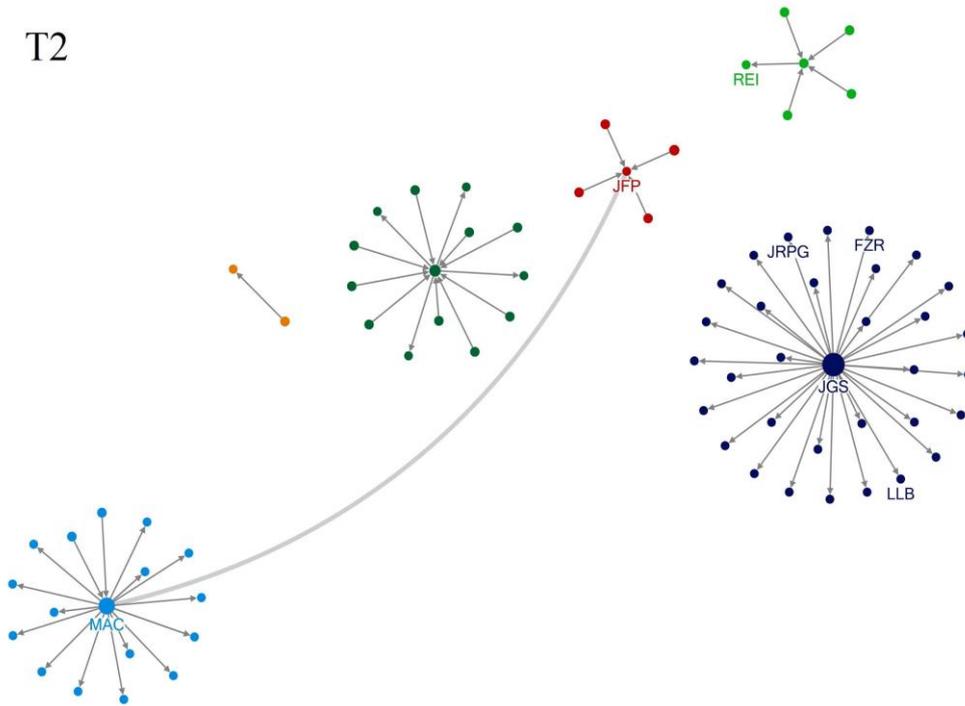
¹³¹ Nesse sentido, seria interessante procurar nos inventários de comerciantes de Viamão e Porto Alegre a presença de fregueses da região de Triunfo na condição de devedores e/ou mutuários, a fim de observar se aqueles comerciantes se sobressaíram - ou não - como fornecedores de crédito para a população local. Nos registros notariais que levantamos essas relações não foram frequentes.

¹³² Fica reforçada a impressão que temos de que existia baixo estoque de moeda circulante em Triunfo pelo fato do título de “Dinheiro” ser raramente mencionado nos inventários pesquisados.

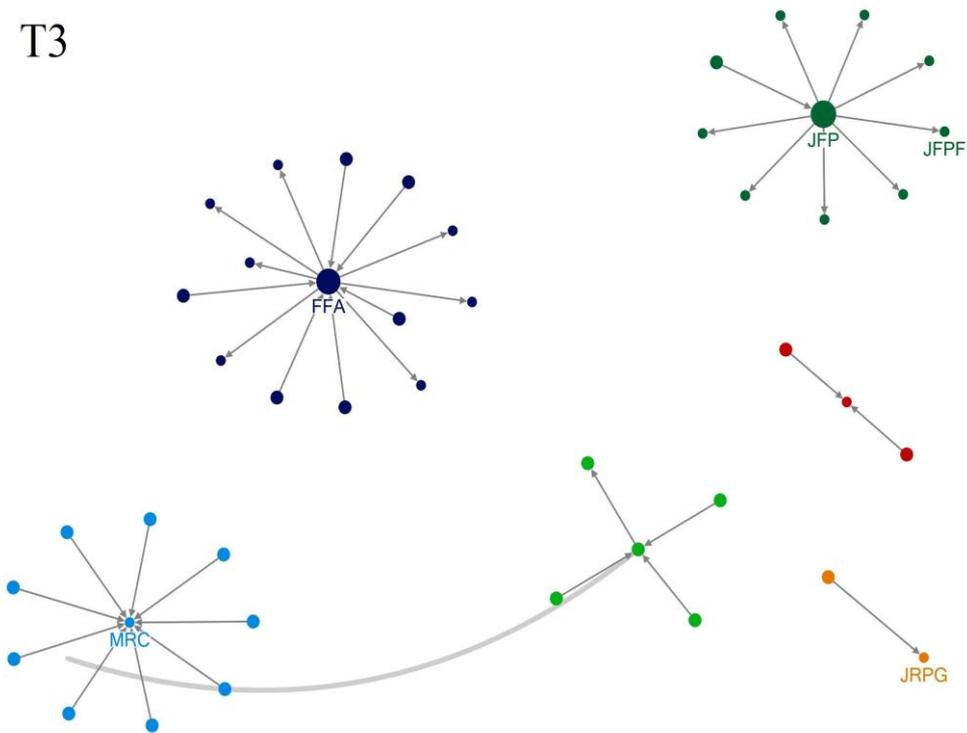
que cada “quadro” dessas relações - que equivale, grosso modo, às operações realizadas ao longo de uma década - se organiza em torno de uma ou mais figuras com elevada centralidade, os “grandes credores” a que nos referimos antes. Para os dois primeiros períodos - décadas 1770 e 1780, aproximadamente - temos como principais “egos” dessas redes, respectivamente, os sesmeiros José Leite de Oliveira e seu genro, João Gonçalves Salgado. Este último, embora seja o maior credor do período 1779-1788, já aparece na companhia de outros dois agentes que concentram maior número de relações - Cláudio Guterres e Manuel Alves de Carvalho, este último ligado pelo casamento e negócios ao bando dos Pinto Bandeira.



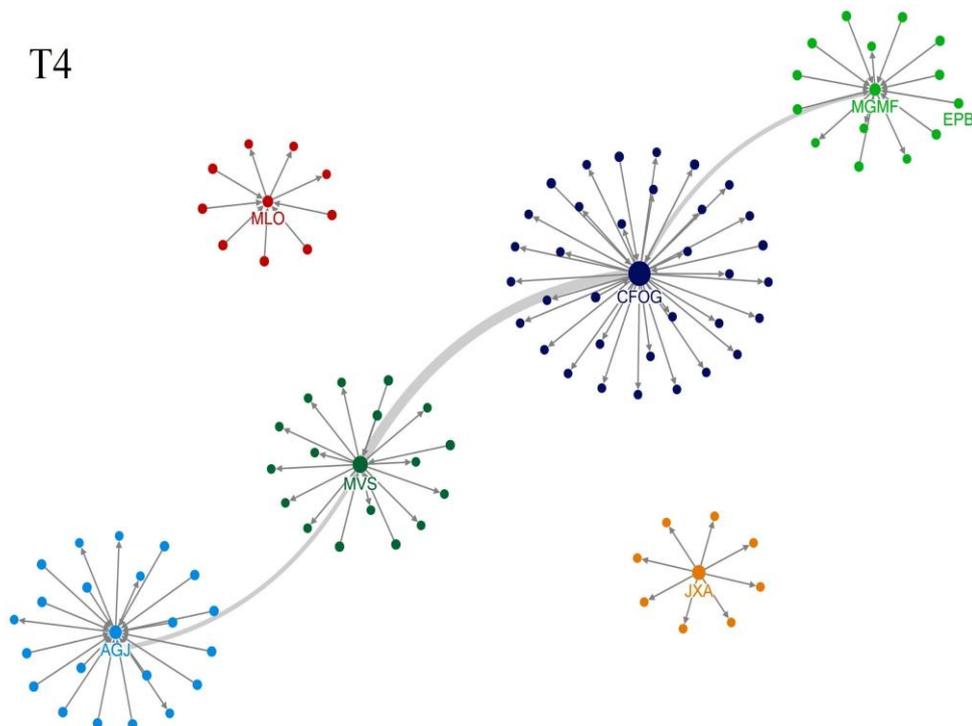
T2



T3



T4



Grafos 16 a 19 - Redes de crédito das famílias de Triunfo

Fonte: APERS, Inventários diversos; Livros de Notas 1 a 7 PN/POA e 1 a 39 SN/POA

Para o período seguinte percebemos uma fragmentação maior das relações - lembremos porém das limitações que já elencamos nas reconstituições destas redes. Seja como for, os três principais cluster dessas redes se organizam também em torno de três integrantes do grupo dos Ornelas de Menezes - José Fernandes Petim, genro de Jerônimo de Ornelas (tendo o patriarca já falecido a esta altura), além do capitão Felisberto Francisco de Abreu e do tenente Manuel Ribeiro da Cunha, ambos casados com netas do dito Jerônimo. O último quadro volta a apresentar uma rede mais coesa, a exemplo do primeiro período, mas com relações mais distribuídas. Voltam a figurar agentes relacionados aos Ornelas - Agostinho Gomes Jardim e Manuel Gonçalves Meireles Filho - além de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, capitão do distrito do Caí e chefe local da parcialidade dos Pinto Bandeira, que aparece como agente com maior centralidade¹³³ neste recorte.

¹³³ O *Degree* ou centralidade de um vértice é uma métrica direta, que corresponde ao número de relações em que o ator está envolvido (AQUINO CABREIRA, 2022, p. 108). Ou seja, nós ou agentes com centralidade mais elevada são aqueles que concentram maior número de relações no interior da rede.

Para além destes nomes mais centrais, importa destacar a importância desses grupos na organização dessas redes de crédito e na circulação desses ativos em Triunfo. Como é possível perceber nesta representação, os momentos em que esta rede se mostra mais coesa e articulada correspondem às décadas onde conseguimos recuperar, a partir dos inventários, as informações sobre as relações de crédito e endividamento de algumas das figuras mais proeminentes dessas famílias - o que explica o maior adensamento das redes apresentadas no primeiro e último *snapshot*. Esses indivíduos não apenas constituíam relações de crédito amplas, emprestando ou tomando emprestado de uma série de vizinhos e conhecidos; atuavam também de forma a contribuir para a circulação do crédito da freguesia, conectando diferentes famílias e estratos sociais - assim como também o fizeram no caso do parentesco ritual, por exemplo. Confirmasse, portanto, o papel desses agentes, e dos grupos aos quais se vinculavam, como intermediários de redes sobrepostas, que ao se cruzar articulavam aquela comunidade em uma trama complexa, que reunia distintas formas de sociabilidade.

Outra característica que chama atenção, no caso dessas relações de crédito, é como essas redes poderiam se espalhar para freguesias vizinhas - como Porto Alegre, Rio Pardo ou Viamão -, por vezes alcançando praças mais distantes - como Minas ou Rio de Janeiro. Trata-se, portanto, de outro expediente que possibilitava ampliar os horizontes da “casa”, contribuindo ao mesmo tempo para fortalecer sua posição na hierarquia social daquela comunidade. João Gonçalves Salgado, cujo inventário foi realizado no ano de 1779, por exemplo, aparece como credor de Mateus Pereira e do espólio de João Rodrigues de Aguiar, ambos estabelecidos em São Paulo, por uns “créditos” que estes deixaram em haver; já seu sogro, José Leite de Oliveira, falecido quase uma década antes, deixava também em São Paulo e na freguesia de Parnaíba umas contas em haver com João Domingues e com o capitão Bento da Gama. O capitão Manuel Alves de Carvalho, por seu turno, na década de 1780 aparece como credor de um tal Manuel Coelho da Mota, na região das Minas, pela “*venda de um crioulo*”¹³⁴, além de um outro João José Xerém, este estabelecido no Rio

¹³⁴ APERS, Processo 120/1785 1VF, f. 15v.

de Janeiro. Até o padre Thomas Clarque deixou um crédito em haver com um devedor no Rio de Janeiro, o alferes José dos Santos Páscoa, o qual lhe devia um “resto” pela “*venda de um escravo e mais um empréstimo*”¹³⁵.

A costura dessas diferentes sociabilidades - compadrios, crédito, relações de confiança ou de negócios - permitia, assim, que aquelas casas alcançassem horizontes mais distantes, inserindo estas famílias que formavam uma elite terratenente regional em uma dinâmica mais “global”, que alcançava outras praças do império, conectando Triunfo a uma realidade mais ampla. Por outro lado, retroalimentam uma estrutura social hierárquica e costumeira que alocava indivíduos em posições específicas, contribuindo para afirmar posições de *status*, mando e poder que eram disputadas e valorizadas naquela sociedade. Talvez isso explique, em parte, o esforço envidado por esses grupos nessas formas de sociabilidade, colecionando compadres, afilhados, outorgantes e pequenos devedores (que nem sempre saudavam suas dívidas). A lógica por trás desse empenho por vezes pode não ser tão evidente - para nossa realidade - mas talvez o retorno esperado dessas relações fosse mais simbólico do que material. O cozer dessas relações poderia ser um caminho para se alcançar o cume da estrutura social - mas também era o custo a se pagar para lá se manter.

2.5. Conexões e trocas em um espaço relacional compartilhado

Exploramos nestes capítulos iniciais diferentes formas de sociabilidade, buscando traçar um perfil das dinâmicas de relacionamento compartilhadas pela comunidade de Triunfo, em linhas mais gerais, e por duas parentelas que tomamos como casos de estudo, de modo mais particular. Fracionar estes relacionamentos para análise, contudo, embora tenha sua utilidade analítica, pode fornecer uma impressão inexata das sociabilidades locais como dinâmicas segmentadas, independentes, o que evidentemente não é nem a nossa intenção e nem representa a realidade em que estas relações se desenvolviam.

Além disso, conforme apontamos, interessa aqui explorar a possibilidade de se trabalhar com essas relações de forma articulada, explorando alguns conceitos que aqui estamos propondo como ferramentas de análise - em

¹³⁵ APERS, Processo 25/1779 1CC, f. 22.

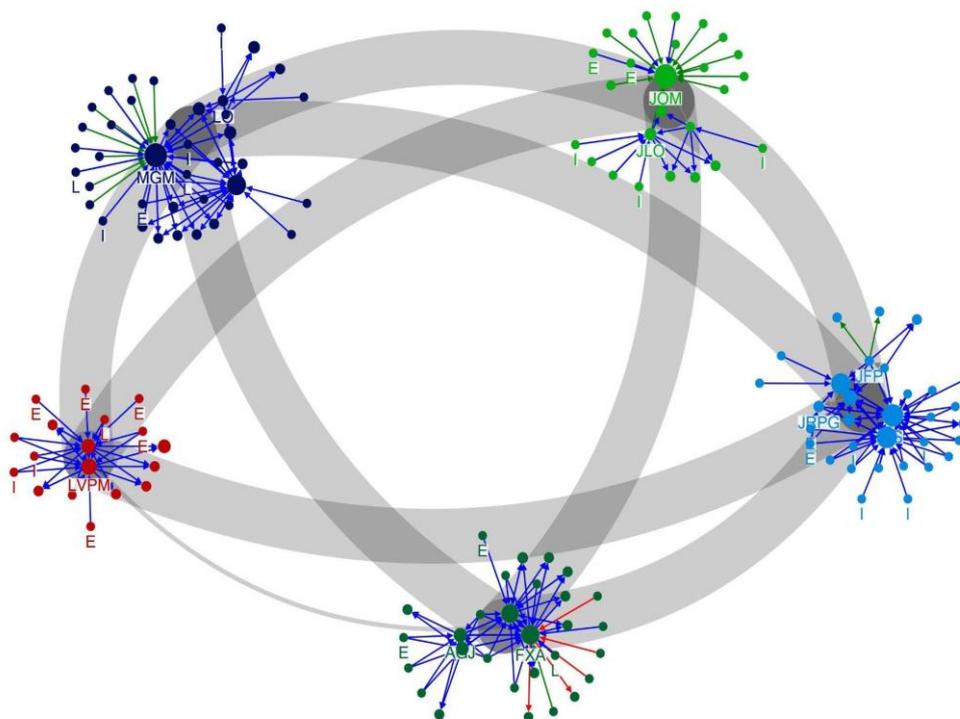
particular, as ideias de *sociabilidades cruzadas* e *redes compósitas* de relacionamento. Para verificar sua aplicabilidade, portanto, cabe tentar costurar as diferentes formas de sociabilidade que viemos explorando, a fim de observar como se articulavam e que redes produziam naquele contexto.

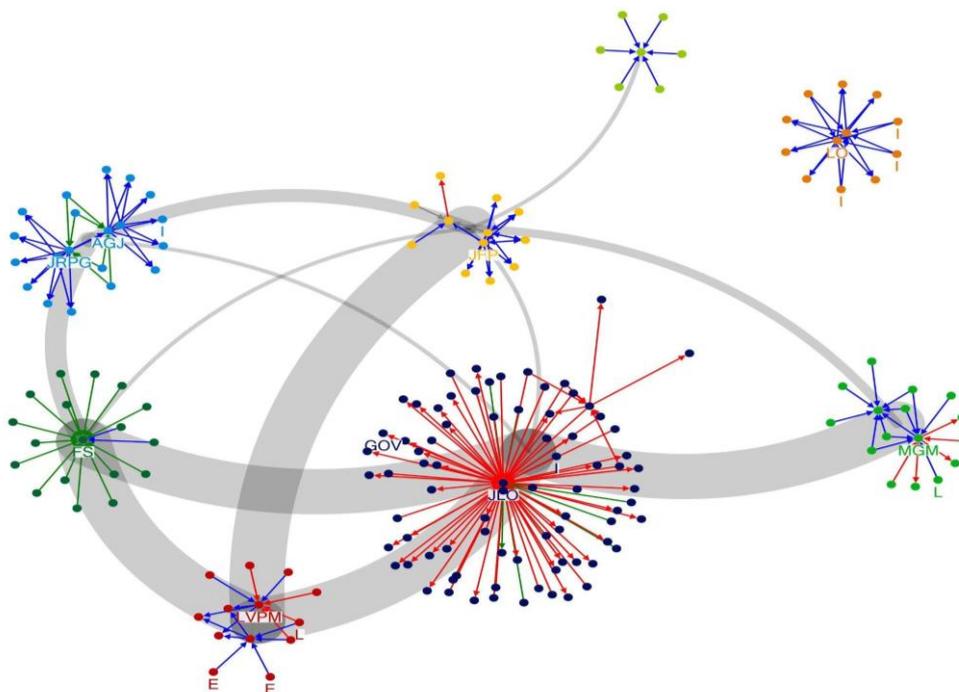
Retomando a ideia de camadas de relacionamento proposta por Gil (2015), podemos pensar essas redes compósitas enquanto tramas que organizavam distintos padrões relacionais, por vezes aproximando agentes e grupos social, hierárquica e até geograficamente distantes. Formava-se, assim, um *espaço relacional difuso*, que era composto por esses distintos expedientes, uns mais organizados e intencionais, outros mais espontâneos ou esporádicos, mas que somados concorriam para costurar o cotidiano daquelas gentes que partilhavam um *espaço geográfico definido* - tomando a freguesia de Triunfo, nesse caso, como unidade espacial de análise. Tentar olhar para essas redes de forma articulada, portanto, significa atentar para a complexidade das dinâmicas sociais que compunham aquele regime, emprestando-lhe significado.

As análises que desenvolvemos a seguir, portanto, representam um esforço de retomar as relações já apresentadas de modo conjunto, buscando reconstituir a partir dos fragmentos de informação recuperados de nossas fontes o universo relacional mais amplo da comunidade de Triunfo. Mais que isso, trata-se de um experimento e, ao mesmo tempo, uma aposta analítica que esperamos possa contribuir para atingirmos os objetivos mais gerais deste estudo.

Voltemos, portanto, às redes relacionais das duas parentelas que aqui tomamos como casos de estudo, os Ornelas e os Pinto Bandeira - ou a fração deste bando que atuava em Triunfo. Ao articular a representação de suas diferentes sociabilidades em uma mesma representação gráfica temos, nos parece, um ganho analítico, no sentido de ser possível conjecturar uma realidade mais densa e dinâmica - e talvez também mais confusa, pela multiplicação de laços e nós representados na rede. Ampliam-se também, no entanto, os cuidados necessários, assim como as escolhas que o pesquisador precisa realizar para alcançar seus objetivos. Começaremos apresentando alguns recortes das redes relacionais dos Ornelas de Menezes para que possamos discutir estas escolhas de forma mais objetiva.

As representações abaixo retomam, em linhas gerais, o esquema que já vimos adotando neste capítulo, ou seja, um recorte temporal e geracional destas redes para que possamos estabelecer comparações entre elas. No caso dos primeiros grafos, temos uma representação conjunta, por década, das diferentes formas de relacionamento estabelecidas pela primeira geração - grosso modo Jerônimo, Lucrecia, suas filhas e seus genros (embora outros familiares apareçam, por associações diversas). O primeiro desafio, aqui, é tentar não engessar em uma representação estática um conjunto de relações plurais, fluídas e dinâmicas que se desenvolveram ao longo de vários anos. Aqui temos tentado confrontar essa dificuldade segmentando nossas redes em representações por período, buscando identificar repetições, reiterações, reforços nos vínculos entre indivíduos ao longo do tempo.





Grafos 20 e 21 - Redes compósitas dos Ornelas de Menezes - 1760-1780¹³⁶
 Fonte: Representação agregada das redes apresentadas anteriormente

Surge, no entanto, outra dificuldade - da qual já nos ocupamos brevemente - que é o momento em que agentes sociais deixam de participar destas redes. A morte de um indivíduo representa um momento de ruptura, mas esta não era necessariamente linear e imediata. Explico: se para o historiador, muitas vezes, a única forma de reconstituir uma rede de crédito de um potentado senhor de terras ou comerciante é através da leitura do seu processo de inventário - fonte que se produzia, invariavelmente, após sua morte - também é verdade que as ações deste indivíduo em vida ecoavam nos anos vindouros, se fazendo sentir nas vidas de seus sucessores. Isso vale seja para a distribuição dos bens deixados como herança, assim como pela relação entre credores, devedores e o espólio, só para dar dois exemplos. A presença destes indivíduos (falecidos), de certa forma, se fazia sentir na rede de relacionamentos da família tanto na prática cotidiana como nas representações que fazemos delas em nossos grafos.

¹³⁶ Para além das configurações já elencadas em nota anterior, adotamos para a construção dos grafos desta seção a utilização de cores diferentes para cada tipo de relação, a fim de melhor representar visualmente a ideia de redes compósitas. Temos, assim, a cor azul representando laços de parentesco ritual, enquanto o verde foi utilizado para representar as procurações e os laços (*edges*) vermelhos representam relações de crédito / dívidas.

Podemos postular que houvesse uma certa continuidade do falecido, uma influência que perdurava. E inclusive pode-se pensar em uma intencionalidade, do ponto de vista estratégico, pela manutenção desta memória, quando identificamos, por exemplo, o caso de filhos, sobrinhos ou netos homônimos que buscavam preservar o patrimônio imaterial do ancestral através de um nome (HAMEISTER, 2006; MARQUES, 2012), entre outros expedientes. A grande questão é: como representar isso?

Por uma questão metodológica, entendemos necessário mediar essa relação entre ruptura e continuidade, não tomando uma como absoluta, nem ignorando a outra. Assim, torna-se necessário sinalizar que algumas das escolhas produzidas para a produção de nossas redes tomaram em consideração, justamente, estes marcos temporais - no caso dos Ornelas, por exemplo, o início da década de 1770, quando falecem o patriarca e dois de seus genros, sendo este um momento de inflexão, nos parece, conforme apontamos na análise das relações rituais da família. Este período também parece marcar o início de um processo de passagem, quando a geração seguinte começa a assumir maior protagonismo nos negócios e nas sociabilidades da família ampliada.

Quando falece José Leite de Oliveira, esposo da filha mais velha dos Ornelas, Fabiana, o processo de inventário realizado no início da década de 1770 traz uma longa lista de dívidas ativas e passivas, demonstrando a importante inserção deste estancieiro no mercado de crédito local. Seu concunhado, Francisco Xavier de Azambuja, falecido pouco antes, deixou um montante de dívidas inclusive mais avultado, mas também mais concentrado - a Fazenda Real era sua principal devedora, enquanto no caso de José Leite o crédito de pequena monta foi bem mais expressivo. Nos (poucos) casos onde foi possível identificar os inventários *post mortem* para os dois cônjuges de um casal - e em especial quando o lapso temporal era relativamente curto entre os dois processos - é possível perceber que mesmo após o passamento essas relações previamente contraídas conservavam-se - por vezes as dívidas iam sendo quitadas aos poucos, em outras novos empréstimos eram realizados; e houve também casos em que dívidas foram perdoadas, por exemplo, no testamento ou

codicilo. As relações, portanto, poderiam perdurar para além do indivíduo, especialmente quando tomamos a família/casa enquanto unidade de análise

Nos grafos acima, buscamos dar um significado visual para essas nuances, buscando favorecer a legibilidade destas representações, enquanto outras características são destacadas pelo próprio algoritmo: para distinguir diferentes formas de relacionamento, utilizamos cores diferentes para as linhas do grafo - o que está explicitado em nota explicativa. Para destacar indivíduos ou grupos de interesse no interior do grafo, utilizamos rótulos - evitando poluir excessivamente a representação com dezenas de nomes. A centralidade de cada agente da rede, por outro lado, é representada pelo tamanho que cada nó assume na representação, enquanto os algoritmos de distribuição e agrupamento¹³⁷ aplicados ajudam a concentrar os grupos relacionais mais densos dentro de cada uma dessas redes, adotando como critérios a frequência das relações e a centralidade dos nós.

Assim, para o primeiro grafo, que representa um recorte amostral da década imediatamente anterior ao falecimento destes três indivíduos - Francisco Azambuja, José Leite e Jerônimo de Ornellas -, temos algumas características que se destacam: primeiro, um aparente equilíbrio estrutural¹³⁸ entre os diferentes *clusters* formados no interior da rede. Esse equilíbrio, por outro lado, contrasta com um maior índice de centralidade de alguns agentes, notadamente o mencionado José Leite e sua ampla rede de relações creditícias. Finalmente,

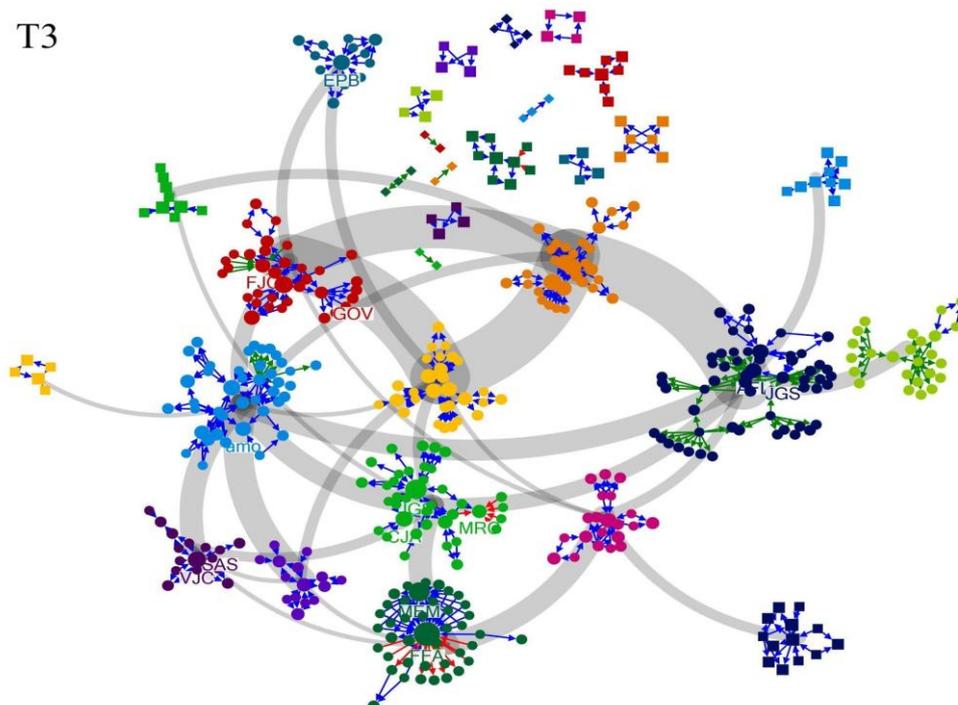
¹³⁷ Um algoritmo pode ser definido, de maneira simplificada, como uma sequência finita de comandos que são executados pelo computador para atingir um objetivo. Os algoritmos de distribuição, especialmente aqueles que denominamos “direcionados por força”, atribuem valores para os nós e linhas do grafo, a partir de seu posicionamento e suas relações, e utilizam um sistema de forças de atração e repulsão a fim de representar visualmente a distribuição das relações, como se estivessem simulando forças gravitacionais. Já os algoritmos de agrupamento, como o nome sugere, são utilizados para agrupar e representar os grupos e comunidades dentro da rede (cliques e *clusters*), podendo utilizar diferentes critérios para aproximar os nós, além de atribuir cores para diferenciar os clusters dentro da rede, reforçando assim a diferenciação visual entre estes. Utilizados em conjunto, os algoritmos de distribuição e agrupamento aprimoram e refinam a visualização do grafo, oferecendo sensível ganho para sua representação e contribuindo para tornar a rede mais inteligível para o leitor (AQUINO CABREIRA, 2022).

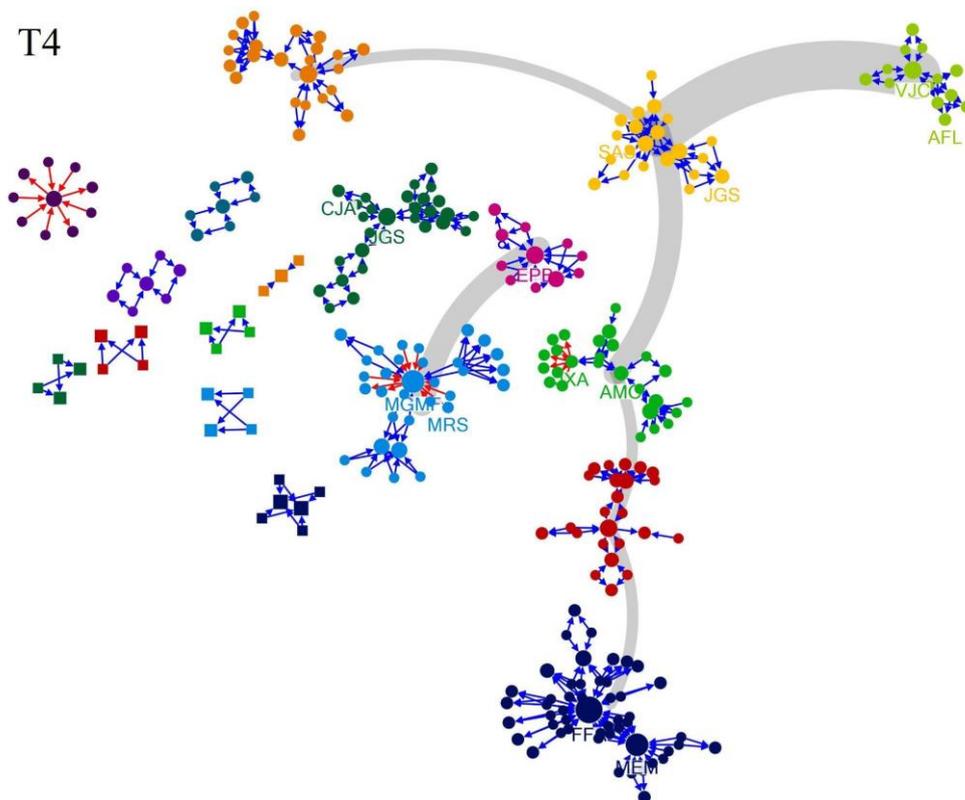
¹³⁸ A ideia de equilíbrio estrutural remete a uma análise da rede a partir de sua representação morfológica, ou seja, da configuração assumida por seus componentes a partir da aplicação dos algoritmos de distribuição utilizados. Uma rede em “equilíbrio”, desta forma, corresponderia a uma distribuição onde os diferentes grupos internos se mostram equivalentes em termos de centralidade, relevância e densidade relacional (AQUINO CABREIRA, 2022).

temos a presença de indivíduos de condições sociais e jurídicas diversas daquela parentela, inseridos especialmente através de relações rituais - o que não se deu de forma linear nem equitativa entre os casais, mas se concentrou sobremaneira em alguns agentes, como já discutimos.

A ideia de sociabilidades cruzadas, aqui tributária do paradigma relacional ou História Conectada defendida por Imizcoz (2017), começa a emergir à medida que cruzamos essas redes, demonstrando como esses relacionamentos se articulavam para dar corpo a uma realidade mais complexa. A operabilidade deste conceito, nos parece, se reforça pela distribuição dos papéis sociais entre os diferentes núcleos ou indivíduos: à medida que Jerônimo conseguiu cumprir papel importante na dotação de suas filhas, contribuindo para o sucesso futuro desses núcleos familiares, seus genros, filhas e netos atuavam para representar a família em diferentes esferas da vida laica e religiosa, contribuindo para o acúmulo de recursos materiais e capital social através de diferentes expedientes - fosse através do crédito, do apadrinhamento de crianças de outras famílias livres, fosse através de relações rituais contraídas com outros segmentos sociais, ou mesmo agregando trabalhadores em suas unidades, de modo a ampliar a força de trabalho disponível nas terras acumuladas pelo grupo.

T3





Grafos 22 e 23 - Redes compósitas dos Ornelas de Menezes - 1790-1809
 Fonte: Representação agregada das redes apresentadas anteriormente

Quando observamos os grafos seguintes, que representam um recorte posterior - tanto do ponto de vista temporal como geracional - identificamos uma mudança na distribuição estrutural dessa rede, que indica, na verdade, uma tentativa do algoritmo dar significado às mudanças na distribuição das relações dessas parentela e a emergência de novos protagonistas em seu interior. Não se trata, necessariamente, de um declínio ou perda de capital social da família, mas talvez de um processo de reorganização e diversificação das frentes de atuação do grupo, além da emergência de novos atores centrais que dariam continuidade à política de expansão e perpetuação da casa.

Entre esses atores podemos citar alguns netos do casal Jerônimo e Lucrecia, assim como homens portadores de cargos e patentes que se casaram com netas do casal - em uma aparente reprodução de uma política de atração de “bons genros” que observamos na geração anterior. Homens como os tenentes Felisberto Francisco de Abreu, José Gabriel de Sampaio e Silvério Albertino Salgado, o capitão Evaristo Pinto Bandeira (também ligado ao bando dos Pinto Bandeira) e o coronel Jerônimo Xavier Azambuja; assim como as

primas (e, em alguns casos, esposas dos oficiais mencionados) Margarida Engrácia de Menezes, Clara Joaquina de Azevedo, Crespina (ou Cristina) da Costa Barbosa e Ana Maria de Oliveira começam, a partir do final do século XVIII, a ocupar posições de prestígio que antes foram desempenhadas por seus pais, tios e avós - fosse como padrinhos e madrinhas preferenciais da freguesia, fosse como novas “fontes de crédito” para a pequena comunidade. E, para além dos limites de Triunfo, a parentela continuou atuando nos cargos camarários e em outros negócios, além de continuar a ocupação de novos lotes de terra em localidades vizinhas.

Outra particularidade bastante marcante para ambos os grupos, mas que no caso dos Ornelas adquire uma intensidade particular, diz respeito ao reforço / reiteração regular das relações entre membros da parentela, indivíduos que compartilhavam relações prévias de consanguinidade ou afinidade, o que no caso se mostra muito mais frequente do que qualquer relação “porteiras afora”. Esse é um elemento interessante de se ter em conta, pois reforça a importância central do parentesco não apenas enquanto base material e simbólica na consecução das estratégias de inserção e manutenção do *status* familiar, mas também enquanto elemento fundante e organizador das próprias sociabilidades compartilhadas por aquela família e comunidade. Se entendemos que as relações compartilhadas por aqueles indivíduos não eram irrefletidas, não se davam *a priori*, mas precisavam ser cultivadas e respondiam, no mais das vezes, a determinadas necessidades de uma organização social atravessada por elementos de hierarquização e dependência, então essa endogamia relacional pode ser entendida como uma aposta na família como ferramenta privilegiada na construção do que poderíamos chamar de um *ethos* da elite local (KUHN, 2006), uma estratégia de afirmação de poder e ascendência que tinha na casa o próprio âmago de seu funcionamento.

Nos parece que a reiteração dessas relações, que volta e meia ressurgem, nos permite apontar que o parentesco funcionava, naquela sociedade, como um idioma social, um mediador entre indivíduo e sociedade, ou ainda como uma “*ordem de valores, um princípio de solidariedade que (...) proporciona[va] continuidade e identidade aos elementos [do grupo]*”

(BESTARD-CAMPS, 1998, p. 31-32, tradução nossa). Tal concepção nos ajuda a pensar por que razão os laços familiares reaparecem com tanta insistência em nossas fontes, afetando de forma profunda as sociabilidades compartilhadas por aquelas gentes: mais do que laços de consanguinidade ou afinidade, o idioma do parentesco revelava uma estratégia de atuação, uma forma de agir orientada por valores e interesses em comum, que garantia a continuidade da casa à medida que esta se constituía pela soma das ações, sucessos (e também infortúnios) de seus integrantes.

Essa centralidade ocupada pelo parentesco pode explicar o alcance que essas casas alcançavam no contexto do império colonial luso, contribuindo para organizar essas relações tanto a nível local como no plano mais macro. Constituía, no entanto, uma das estratégias possíveis na construção de uma posição de mando e ascendência, certamente não a única. Para além da família, ou de forma articulada à esta, os potentados da Conquista lançavam mão de outros expedientes que concorriam para reforçar sua posição, bem como expandir seu horizonte de atuação.

A inserção dos Ornelas de Menezes em áreas vizinhas a Triunfo, bem como o próprio processo de desmembramento da freguesia a partir do final do século XVIII, precisam ser tomados em consideração quando observamos a aparente fragmentação das redes apresentadas em T3 e T4. Considerando que, neste momento, o patriarca da família e alguns dos principais genros da primeira geração já haviam falecido há mais de duas décadas, bem como o processo de expansão da fronteira agrária que levou os descendentes dessa parentela a ocupar terras em freguesias vizinhas, tais como Cachoeira, Pelotas, Rio Pardo e Santa Maria (AQUINO CABREIRA, 2022; KÜLZER, 2009), nota-se a dificuldade desse grupo em manter uma atuação coesa, sugerindo a desagregação gradual daquela “casa” - em que pese seus descendentes continuarem, em alguns casos, a gozar da distinção conferida pelo nome e pela tradição familiar. Ou, talvez, pudéssemos conjecturar que aquela “casa” tenha se estruturado em novos grupos ou em torno de novos líderes, considerando a proeminência que alguns de seus descendentes continuaram a gozar no século seguinte (SCOTT & SCOTT, 2023; KUHN, 2006).

O reforço de relações entre parentes, especialmente através do compadrio e do comadrio, também esteve presente no bando dos Pinto Bandeira; mas a atuação do bando se estendeu para muito além dos laços de parentesco, assumindo uma posição de consolidada de domínio no Continente do Rio Grande - e não apenas na freguesia de Triunfo - durante boa parte do século XVIII. Tal ascendência foi possível, em boa parte, graças à *performance* de seus líderes, o coronel Francisco Pinto Bandeira e, principalmente, seu filho mais velho, o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, cuja liderança foi capaz de solidificar um grupo coeso e com capacidade de atuação por todo o Rio Grande e além, em diferentes tipos de negócios (GIL, 2011).

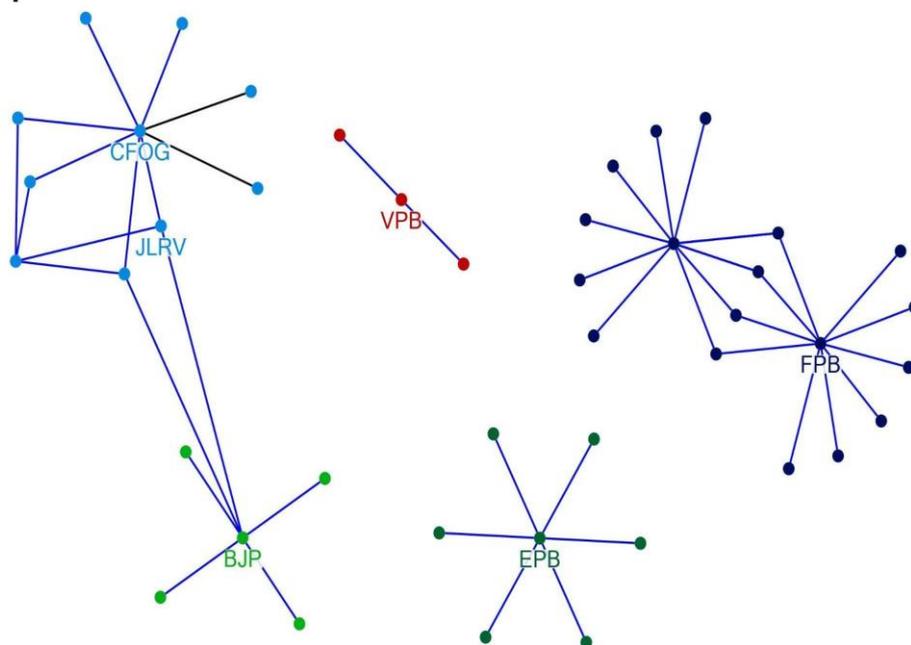
Na região de Triunfo este bando atuou sob a égide de seus “capitães”, Evaristo Pinto Bandeira (irmão mais jovem de Rafael) e os concunhados Custódio de Oliveira Guimarães e Bernardo José Pereira (casados com irmãs de Evaristo e Rafael), que durante décadas comandaram os dois distritos que formavam a freguesia. Nesse ínterim, para além da ocupação de cargos e patentes, atuaram no comércio e em contratos reais, além de estarem inseridos em uma complexa rede de favorecimento e reciprocidade que envolvia, inclusive, a participação em ações de contrabando e denúncias por outras atividades ilegais, como agressões, assassinatos, extorsões, prisões e apreensões ilegais de gado e mercadorias, roubos, entre outros. Este era o “bando” dos Pinto Bandeira, parcialidade que já foi objeto de estudos da historiografia regional e que, para além da família, formava a base de sustentação para as ações deste grupo (AQUINO CABREIRA, 2022; GIL, 2011, 2020; KUHN, 2006).

Nos propomos aqui a analisar um recorte particular da atuação deste bando, especificamente as sociabilidades desenvolvidas por seus membros no âmbito da freguesia de Triunfo. Assim como fizemos para a parentela dos Ornelas, o levantamento dessas relações se deu a partir da busca onomástica desses indivíduos nas bases de dados, a partir das quais elencamos a listagem de vínculos que permitiu elaborar as seguintes representações reticulares.

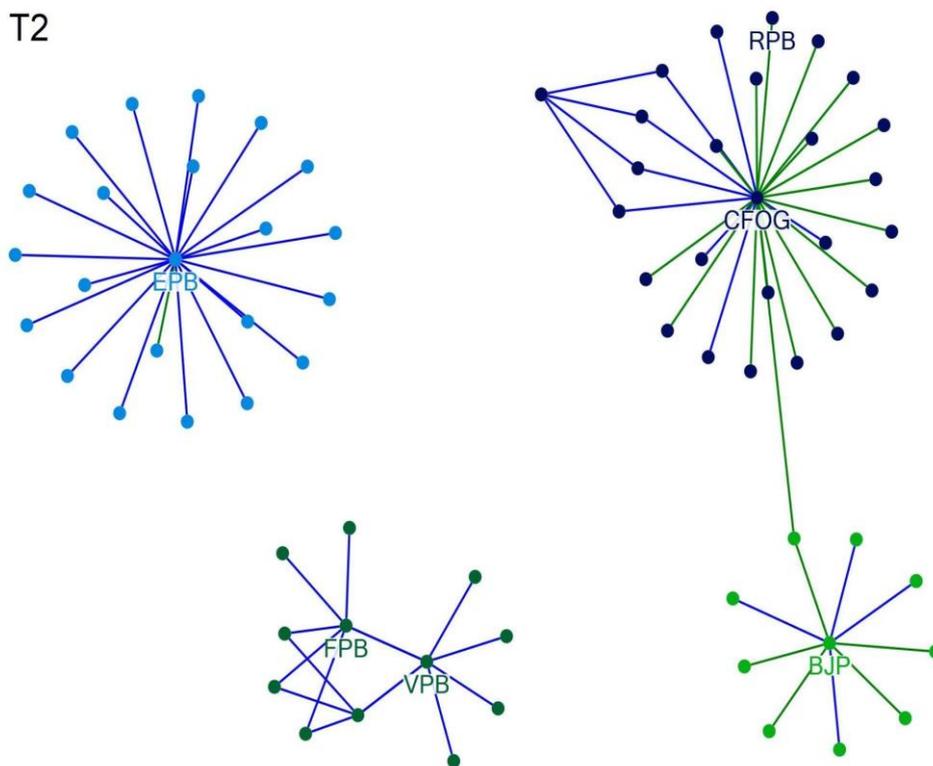
A representação dessa rede em snapshots por períodos sugere que este bando teve um período de atuação mais intenso - ou, antes, um período para o qual conseguimos obter maior número de registros de sua atuação. Isso fica

expresso na rede representada no segundo quadro, a qual apresenta *clusters* mais densos e bem conectados, enquanto nos outros períodos temos relações mais esparsas. Tenha-se em conta, todavia, o fato de que a atuação deste grupo não se restringia a Triunfo, sendo que apenas uma parte dos seus membros estavam estabelecidos na freguesia. Trata-se, portanto, de uma reconstituição reticular onde não conseguimos atingir o mesmo nível de detalhamento que alcançamos com o grupo Ornelas. Tentemos, todavia, verificar o que podemos depreender dessas representações.

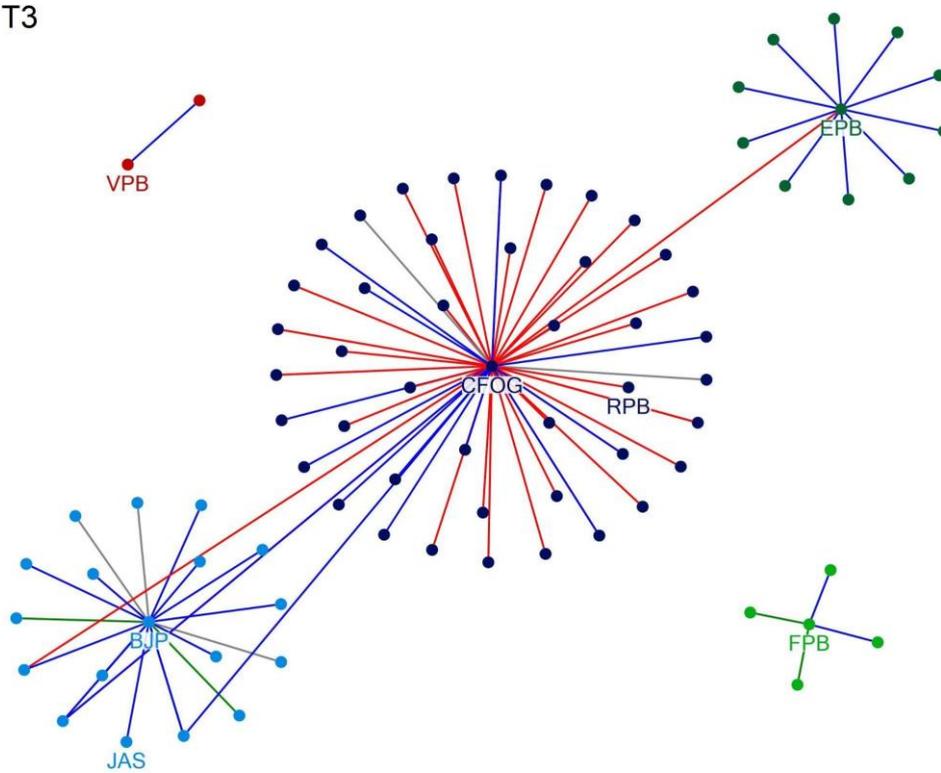
T1



T2



T3



Grafos 24 a 26 - Redes compósitas do bando Pinto Bandeira
 Fonte: Representação agregada das redes apresentadas anteriormente

Primeiramente, percebemos uma maior centralidade ocupada por alguns agentes nessas redes, notadamente Custódio Guimarães e Bernardo José, lideranças locais importantes desse grupo. Ambos tinham suas estâncias estabelecidas na margem norte do rio Jacuí, na chamada “ilha” do Rio dos Sinos, sendo, portanto, vizinhos por proximidade - embora não fossem confrontantes. Evaristo, por seu turno, tinha seus campos situados no distrito sul da freguesia; além disso, se aparentou pelo casamento com o grupo dos Ornelas de Menezes, com quem compartilhou vínculos regularmente.

Havia, portanto, pontos de contato entre as duas parentelas, mas também houve momentos em que estas se confrontaram politicamente. Conforme demonstra Tiago Gil, durante a década de 1780 uma disputa entre facções confrontou o capitão Custódio com outro aparentado dos Ornelas, Manuel José de Alencastro, capitão de Ordenanças do Continente e casado com uma filha de Francisco Xavier de Azambuja e Rita de Menezes (prima, portanto, da esposa de Evaristo Pinto Bandeira). Este Alencastro tinha seus campos também situados no distrito do Rio dos Sinos (enquanto a maioria dos Ornelas, a esta altura, já estava estabelecida no distrito de Triunfo, margem sul do Jacuí), e em meado dos anos de 1780 denunciava o bando pela venda de animais de contrabando, constrangimentos e intimidações contra tropeiros, entre outros ilícitos (GIL, 2009, p. 242). Ainda, em carta de 1786, Alencastre acusava o dito capitão Custódio de prendê-lo injustamente, “*como se fora o suplicante um transgressor de lei, ou facinoroso*” (GIL, 2009, p. 347).

O universo relacional destas gentes, portanto, não se restringia a relações amigáveis, sendo também atravessado por embates por questões políticas, econômicas e por disputas de poder, conquanto as fontes documentais que utilizamos neste trabalho nem sempre possibilitem visualizar estas nuances. Quanto ao “causo” que mencionamos aqui, entretanto, o cruzamento documental permite encontrar alguns detalhes interessantes, que demonstram a complexidade das relações que aquela comunidade compartilhava.

Antônio Joaquim da Cruz foi um criador que se estabeleceu com sua fazenda no distrito dos Sinos. Na Relação de Moradores de 1797 aparece como possuidor de 3000 cabeças de gado vacum, 93 burros e 150 mulas, entre outros

animais. Possuía, ainda, 19 escravos, além de roças para plantação. Tratava-se, portanto, de um homem com posses consideráveis, especialmente se levarmos em conta sua escravaria - a quinta maior da freguesia naquele ano. Nascido no bispado do Porto, este reinol se casou em Triunfo com uma filha de açorianos, e em 1795 levou à pia um menino que foi batizado pelo capitão Bernardo José Pereira e pela viúva Maria Francisca de Jesus. Ato contínuo, levou seu próximo rebento a ser batizado por Desidéria Pinto Bandeira, filha do capitão Custódio Guimarães, e seu marido José de Azevedo. Este mesmo Antônio aparece arrolado no inventário do capitão Custódio Guimarães como devedor de uma pequena dívida no valor de 12 mil réis, cuja origem não é declarada. Compartilhava, portanto, de laços com o grupo dos Pinto Bandeira, incluindo relações de parentesco ritual e um pequeno empréstimo (além de residir na mesma região).

Ocorre que o tal Antônio da Cruz é descrito na Relação de 1797 como arrendatário da “fazenda do Capitão Manuel José de Alencastre”, o mesmo que anos antes tivera suas rugas com os ditos capitães que eram compadre e credor do seu arrendatário. Ora, a constituição dessas relações não era algo linear, como podemos depreender desse exemplo: ou o Capitão de Ordenanças do Continente já havia apaziguado suas diferenças com os Pinto Bandeira a esta altura, ou o tal Antônio da Cruz não viu nenhum problema em conduzir seus negócios e construir suas sociabilidades com grupos rivais.

Vemos outros pequenos sitiantes da região do Caí contraindo relações com os capitães do bando, o que denota sua ascendência especialmente entre a comunidade que se arranchava nos arredores de suas terras. Antônio Duarte do Amaral, possuidor de um lote de 500 braças comprado de um tal José Machado Rodrigues, povoado com cerca de 50 animais e algumas roças, aparece levando uma filha para ser batizada pelo capitão Custódio em 1796, para logo após ser arrolado como seu devedor no inventário de 1800, por uma dívida de cerca de 77 mil réis. A razão da mesma não é declarada. Outro morador local, Antônio José Gonçalves, este um possuidor de roças e uma diminuta criação, também consta como devedor do capitão Custódio, por um crédito de pouco menos de 18 mil réis; na década anterior, havia se compadrado com

ambos os concunhados, Custódio (em 1791) e Bernardo José (em 1797). Mas, ao mesmo tempo, vivia “a favor” em terras de Luís Leite de Oliveira, outro membro do grupo Ornelas que herdara as terras do pai, José Leite, na região do Caí.

Esses expedientes demonstram como essas parentelas buscavam incluir pequenos e grandes sitiantes em suas redes relacionais, sem descuidar do reforço dos laços de parentesco e dos vínculos com outros potentados e poderosos da terra. O capitão Custódio teve um filho e três filhas batizados em Triunfo. O primeiro destes, Eduardo, teve como padrinho o capitão Antônio Pinto Carneiro, comandante da Aldeia dos Anjos e Cavaleiro do Hábito de Cristo, membro de outra importante parcialidade que atuou no Rio Grande, os Carneiro da Fontoura (KUHN, 2006). Também deu uma de suas filhas a batizar pelo pároco de Triunfo, Thomas Clarke, e outra a um de seus concunhados, José Luís Ribeiro Viana. As madrinhas dessas crianças, por outro lado, foram sempre mulheres de sua própria família - todas irmãs de sua esposa, Desidéria.

Já os capitães Bernardo e Evaristo não tiveram descendência, mas compareceram à pia para batizar crianças de diferentes estratos sociais - desde filhos de alferes e tenentes até escravizados de outros capitães. Evaristo, inclusive, comparece como um dos padrinhos preferenciais da freguesia, colecionando afilhados e firmando laços de compadrio com diversos fregueses. Em suas relações de crédito, de outra parte, vemos o capitão Custódio estabelecer relações bastante diversas. Emprestara dinheiro para seu cunhado, o brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, e para o capitão-mor do Continente, Manuel Bento da Rocha, mas também para Manuel Dias (sapateiro), João da Silva (capataz), Januário (“índio”) e para o casal Domingos e Maria, registrados como “pretos forros” no título de Dívidas Ativas do seu inventário. Também os genros e cunhados de Custódio aparecem regularmente como seus compadres e devedores, demonstrando a utilização desses expedientes para articular relações aquém e além das porteiras.

As análises desenvolvidas neste capítulo buscaram privilegiar o estudo das relações de sociabilidade e a forma como estas se sobrepunham e se agregavam, criando um *espaço relacional* que permitia às famílias terratenentes de Triunfo consolidar sua posição e *status* hierárquico superiores em uma comunidade rural em formação. Em linhas gerais, buscamos com isso preparar o terreno para as discussões dos próximos capítulos, onde tentaremos identificar as influências dessas relações na formação daquela freguesia.

Destacamos, talvez como uma das principais contribuições deste estudo até aqui, a potencialidade do uso articulado da análise relacional e o estudo das sociabilidades no médio / longo prazo, através do exame de diferentes gerações familiares, para ampliar a compreensão das dinâmicas que compuseram a sociedade da Conquista na América Portuguesa setecentista. Em que pese o uso da *Social Network Analysis* não ser uma novidade em estudos históricos, nos parece ter havido poucas tentativas de um uso articulado e intensivo dessa metodologia, tal como propomos aqui. Nesse sentido, compreendemos que os conceitos de “redes compósitas” e “sociabilidades cruzadas” têm se mostrado operativos, na medida em que nos permitiram complexificar as análises das interações compartilhadas pela comunidade de Triunfo, demonstrando potencial para serem apropriados e testados em outros contextos, e mesmo mediante o emprego de outras fontes.

Não obstante, gostaríamos de observar mais atentamente um aspecto que apenas tangenciamos nestes dois primeiros capítulos, especificamente a forma como outros estratos sociais daquela comunidade se inseriam nessas redes - e qual papel cumpriam na costura daquelas relações. Para isso, em nosso próximo capítulo, expandimos nossas buscas nominativas para outros segmentos e buscamos analisar sua participação nas redes e sociabilidades compartilhadas por aquela comunidade.

CAPÍTULO III

Tramados sociais do Rio Grande: índios, cativos, libertos, livres e suas sociabilidades dependentes

Neste capítulo buscamos adotar uma perspectiva que privilegia o estudo outros segmentos sociais da freguesia de Triunfo, ainda não abordados nos capítulos precedentes. Desta maneira, espera-se ampliar a visão das redes de sociabilidade daquela paróquia, incorporando às nossas análises as relações de indivíduos que foram apenas tangencialmente tratadas. Nomeadamente, buscamos aqui estudar a inserção de indígenas, escravizados e forros, assim como de famílias açorianas, nas redes relacionais coevas,

Para tanto, utilizaremos novamente as fontes paroquiais, sobretudo os registros de batismo - que frequentemente foram as únicas disponíveis para o estudo seriado de alguns segmentos que pretendemos analisar aqui. Muito em função disso, cabe destacar que o fio condutor deste capítulo se diferencia do que adotamos anteriormente - aqui, ao invés de realizar a discussão a partir das distintas formas de sociabilidade daquelas gentes, propomos dividir as seções do texto partindo das distintas classificações sociais e/ou jurídicas que diferenciavam aqueles segmentos. Isso porque em muitos casos os registros paroquiais foram os únicos vestígios encontrados da participação destas gentes nas redes locais - entretanto, entendemos que essa abordagem permitirá produzir comparações entre estes distintos segmentos, permitindo inquirir sobre sua inserção e participação nas hierarquias sociais daquela comunidade.

Cabe apontar que alguns dados iniciais deste levantamento já foram discutidos em trabalho anterior (KUHN & CABREIRA, 2024¹³⁹) e serão aqui melhor desenvolvidos. Os mapas populacionais disponíveis para o século XVIII, as Relações de moradores e o Rol de confessados de 1758 complementam a documentação empregada, sendo utilizados para visualizar - quando isso foi

¹³⁹ Faço a ressalva de que os dados apresentados neste capítulo atualizam as estimativas apresentadas neste trabalho já publicado, o que foi possível pela continuidade do trabalho de tabulação das fontes paroquiais, que ainda estava em andamento quando o capítulo em questão foi produzido.

possível - as sociabilidades dos segmentos aqui abordados para além daquelas registradas no momento da imposição dos sacramentos.

Mantivemos neste capítulo a abordagem teórica e metodológica que já discutimos anteriormente, fazendo uso da análise de redes e do paradigma relacional como ferramentas para buscar compreender as formas como se constituíam e a influência que exerciam as relações compartilhadas no cotidiano daquela comunidade. Além disso, destacamos dentre estes segmentos sociais alguns casos exemplificativos que poderão auxiliar a compreender melhor a inserção dessas populações nas redes relacionais de Triunfo, mantendo diálogo com as análises realizadas anteriormente, especialmente em função da frequência com que as duas famílias já apresentadas reaparecem nessas redes. Discutimos a cada seção a justificativa para os recortes e opções metodológicas realizadas em relação ao *corpus*.

Para avançar nas análises que produzimos aqui, finalmente, buscamos construir uma outra proposta de desdobramento conceitual que parte da perspectiva relacional e da metodologia de análise de redes, a qual apresentamos a seguir.

3.1. Hierarquias, reciprocidade e sociabilidades dependentes

Partindo do referencial teórico metodológico já discutido, e na tentativa de desenvolver uma ferramenta que nos auxilie a aprofundar a análise das estruturas sociais de que nos ocuparemos neste capítulo, buscamos a partir de agora apresentar outra proposta de desenvolvimento teórico centrada na utilização da análise de redes e da metodologia relacional, mas voltada para o estudo de outros segmentos sociais que não as elites - ou, antes, que busca compreender como outros segmentos sociais se relacionavam com estas.

Para começar, entendemos que o emprego de conceitos como o de “redes egocentradas” em pesquisas históricas parece ter sido útil, na medida em que permitiu recompor o entorno social de agentes relevantes em um determinado recorte, seja espacial, cronológico ou social. O que talvez não fique evidente são as limitações que pode alcançar esta orientação metodológica, na medida em que tal reconstituição fica limitada pela disponibilidade de

documentação que permita resgatar a constituição destas redes. Tal limitação, a nosso ver, torna esse conceito mais adequado para o estudo de indivíduos normalmente relacionados às elites sociais e econômicas, para os quais comumente encontramos maior número de fontes documentais disponíveis – realidade reforçada para sociedades baseadas em preceitos de Antigo Regime.

Com o intuito de contornar esta limitação e oferecer uma formulação mais adequada ao estudo de outros contingentes sociais, para os quais a disponibilidade de fontes é frequentemente menos generosa, pensamos o conceito o qual denominamos inicialmente de “sociabilidades dependentes”. Esta proposta surge como uma tentativa de resgatar a trajetória de indivíduos que, por sua condição social, surgem parcialmente desvanecidos nas fontes - o que, nos parece, é um desafio com que se deparam muitos pesquisadores que se dedicam a trabalhar com a história social. O que propomos, assim, é perseguir indícios que nos permitam identificar as possibilidades de ação (ou sujeição) que se apresentavam para cada agente dentro de uma rede, possibilitando identificar focos de agência que poderiam surgir das relações diversas de cada indivíduo.

Para pensar essa formulação, torna-se importante recuperar outro conceito que já é utilizado para estudar sociedades de Antigo Regime, que é o conceito de reciprocidade. Esta é definido por Levi como uma série de “*mecanismos de solidariedade que caracterizam um projeto social baseado na justiça distributiva e, ao mesmo tempo, na rígida hierarquização social*” (LEVI, 2009, p. 52). Esses mecanismos orientavam a construção das relações de sociabilidade naquelas sociedades, contribuindo para a criação de laços de interdependência que, ao fim e ao cabo, possibilitavam sua própria conservação. Articulado à noção de rede, este conceito nos permite compreender que qualquer análise que se pretenda fazer, seja dos relacionamentos de indivíduos de elite ou não, precisa levar em consideração seu entorno social e familiar, a fim de melhor compreender as condições que estavam colocadas para cada agente.

Tendo isso em conta, entendemos que o estudo das relações de sociabilidade dessas gentes precisa considerar o fato de que os vínculos entre indivíduos poderiam estar orientados em função de dinâmicas, forças ou outros agentes que nem sempre aparecem de forma explícita nas fontes, mas que

poderiam influenciar, ou mesmo determinar, o conteúdo e alcance destas relações. O que se propõe, portanto, é uma abordagem conceitual que permita ao historiador aproveitar as potencialidades oferecidas pela SNA e pelo Paradigma Relacional para o estudo dessas redes, buscando através dos vestígios menos aparentes evidenciar os arranjos sociais que permitiam a cada ator encontrar seu lugar.

Como estamos tratando de agentes cujos vestígios nas fontes são mais escassos, nos parece igualmente útil resgatar o paradigma indiciário proposto por Ginzburg (1989), aqui entendido como um método que busca interpretar a realidade a partir de suas características menos vistosas, de indícios que permitam decifrá-la e compreendê-la, tornando esta proposta mais adequada ao estudo de sociedades organizadas por noções de hierarquia e costume.

Articulada a noção de reciprocidade, a ideia de sociabilidades dependentes pode contribuir para fazer ver como a vertebração social daquelas sociedades possibilitava agências difusas, por vezes limitadas por relações alheias aos próprios vínculos em análise. Assim, para testar a aplicabilidade desta proposta, buscaremos analisar as relações compartilhadas por diferentes segmentos sociais que, cada qual a seu modo, personificam alguns dos desafios colocados para nossa tentativa de resgatar as tramas relacionais da comunidade de Triunfo e a forma como contribuíram para o processo de formação da freguesia. Tal como fizemos nos capítulos anteriores, a cada seção apresentaremos as justificativas para nossas escolhas e para os recortes adotados, conforme o caso.

3.2.Administração, servidão e trabalho livre: as redes sociais das camadas subalternizadas de Triunfo

A questão da agregação ou co-residência dentro de uma mesma unidade produtiva poderia remeter, como mencionamos em capítulo anterior, às relações de trabalho e dependência. Para o período em questão, no entanto, há que se fazer a ressalva de que tais relações poderiam assumir diferentes configurações, considerando a importância que o trabalho cativo (negro, sobretudo) cumpria naquela sociedade.

Há, no entanto, que se ter muito cuidado ao abordarmos a escravidão neste contexto. Não é nossa intenção, de forma alguma, equivaler este instituto às outras formas de sociabilidade aqui discutidas. A escravidão negra, amplamente difundida nas Américas ao longo do período de colonização, constituía realidade complexa, implicando na submissão forçada de seres humanos que, privados de liberdade, viam amplamente reduzidas suas condições de negociação, escolha e disposição de suas interações sociais. Muito diferente das outras relações que estamos discutindo aqui, portanto, ficavam minadas as possibilidades de escolha - ou pelo menos se colocavam de uma perspectiva diferente. Por outro lado, não é possível, em nosso entendimento, discutir a conformação de uma comunidade agrária do período colonial sem ter em conta a função cumprida pela escravidão nesse contexto, incluindo as correlações que interligavam escravizados às famílias senhoriais extensas, seja pela submissão direta, seja pelo compadrio, seja pelas interações em irmandades religiosas¹⁴⁰, ou ainda pela agregação de forros e livres de cor vinculados às escravarias pelo casamento, entre outras formas possíveis.

A consideração dessas parcialidades para a comunidade de Triunfo torna-se particularmente importante quando consideramos, conforme apontado na Introdução deste trabalho, que escravizados respondiam por fração significativa da população local, chegando a ser quase 50% dos habitantes em determinados momentos. A forma predominante de ingresso dessa população era o tráfico atlântico, via porto de Rio grande; a reprodução endógena, entretanto, cumpria também função importante na composição desse segmento. Conforme observa-se no gráfico a seguir, os batismos de escravizados em Triunfo representaram percentual médio de 27,1% das cerimônias realizadas na freguesia - sempre predominando o registro de inocentes, frente a uma presença residual de adultos à pia, conforme discutimos adiante.

¹⁴⁰ Em consulta ao AHCMPA não encontramos documentação preservada para as irmandades estabelecidas em Triunfo durante o século XVIII, embora tenhamos notícia da existência de ao menos uma dessas confrarias, consagrada ao Santíssimo Sacramento e Senhor Bom Jesus, e estabelecida em 1769 (KUHN, 2010, p. 131). Já a irmandade de São Miguel e Almas de Triunfo terá se estabelecido apenas em 1810, após o recorte de nossa pesquisa (Idem).

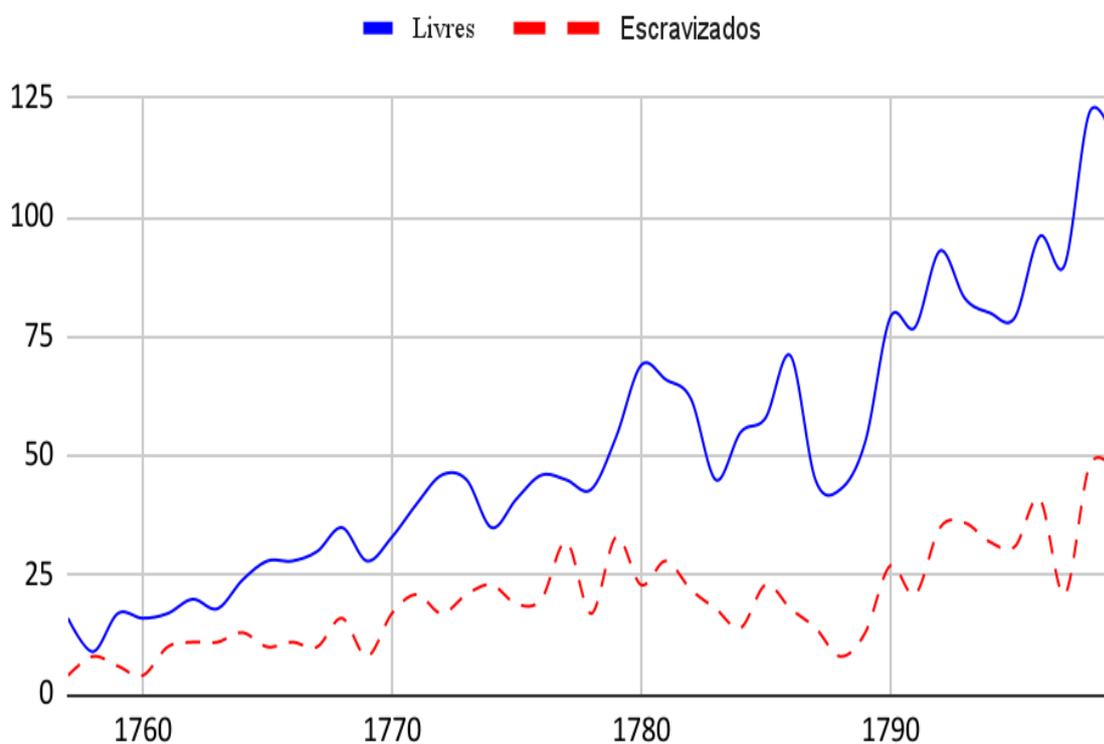


Gráfico 3: Movimento anual de Batismos de Livres e Escravizados (1757-1799)
Fontes: Livros 1 a 6 de Batismos da freguesia de Triunfo

O gráfico traz pistas da inserção de mão-de-obra negra escravizada na demografia da região, que constituiu elemento essencial no início da formação de Triunfo, conforme adiantamos, chegando a responder por quase 50% da população local (e dos batismos realizados em finais da década de 1750). A distância entre as duas curvas do gráfico, entretanto, demonstra que a população livre preponderou frente à inserção cativa a partir de meados da década seguinte, ampliando essa distância no período posterior. O movimento ascendente de ambas as curvas permite inferir, também, um crescimento populacional sustentado no período, mesmo com a desagregação de freguesias vizinhas como Taquari (1766) e Santo Amaro (1772); este crescimento, em parte, se beneficiou do fato da freguesia se encontrar em uma região de expansão da fronteira política e agrária, recebendo fluxos migratórios ao longo do período.

Para pensar o impacto dessas relações nas dinâmicas sociais que implicaram na produção daquele espaço, portanto, é necessário olhar atentamente para as informações disponíveis em nossas fontes que permitam identificar a inserção destas gentes nas redes de sociabilidade da freguesia. Que

relação existia entre o tamanho das unidades produtivas e o tamanho das escravarias? Como e onde se inseriam os libertos no espaço da freguesia, após obterem sua alforria? Com que frequência forros e livres de cor se agregavam a famílias senhoriais por relações familiares ou de camaradagem? Como se dava a participação desses estratos nas redes de clientela e parentesco local? Tentaremos manter em mente essas questões à medida que trabalhamos com nossas fontes, e buscamos oferecer algumas respostas - parciais, talvez - para algumas delas neste e nos capítulos que se seguem.

De forma análoga à escravidão africana, a chamada administração particular de indígenas foi uma instituição que assumiu também uma configuração complexa, em especial na segunda metade do século XVIII, momento em que foi, em tese, proibida¹⁴¹.

O conhecido estudo do historiador John Monteiro (1994), que estudou a administração indígena em São Paulo, defendia que o sistema de administração funcionava, grosso modo, como um logro para esconder a escravização da mão de obra ameríndia. Isadora Diehl, por outro lado, defendeu que “*a administração seria uma forma de escravidão incompleta, análoga ao sistema de encomiendas, porém sem sua formatação jurídica*” (DIEHL, 2016, p. 73), podendo assumir variadas configurações e matizes.

Monteiro chamava a atenção para o uso do batismo católico, em especial, como mecanismo de incorporação desse grupo populacional à sociedade em formação, apontando como “*o compadrio representava um passo significativo na integração dos índios à sociedade paulista*” do século XVII (MONTEIRO, 1994, p. 163). Aqui torna-se importante lembrar que os batismos de indígenas chegaram a responder por 20% do número total de cerimônias nas décadas iniciais da formação de Triunfo. A administração indígena, entretanto,

¹⁴¹ O Diretório dos Índios, que proibia a adoção da administração de indígenas, foi uma norma publicada durante o governo do Marquês de Pombal, caracterizada por uma série de diretrizes que regulamentavam a criação de aldeamentos indígenas e a inserção dessas populações na sociedade. Propunha a normatização de diversas práticas, estabelecendo critérios educacionais, administração da força de trabalho e a relações entre indígenas e colonos. Ao mesmo tempo em que regulava a liberdade das populações indígenas, o Diretório institucionalizava seu modo de trabalho. O objetivo era levar as populações indígenas a realizarem a transição para a vida civil e integrá-las à sociedade colonial (COELHO, 2016).

praticamente nunca é mencionada¹⁴² - tanto nos registros como em outras fontes, como no caso do Rol de Confessados de 1758. Há que considerar, ainda, que esses batismos deveriam corresponder apenas a uma parte da população indígena presente em Triunfo - no caso, à parte que estava integrada às relações compartilhadas por aquela comunidade.

Outra questão a se considerar - de mais difícil resolução, nos parece - é a forma como a *identidade* dessas populações era representada nas fontes. Conforme aponta Diehl, essas identidades envolviam uma série complexa de questões que poderiam levar a apagamentos, omissões, ou assumir formas diversas de representação, não aparecendo como algo fixo (DIEHL, 2016, p. 6-7). A questão que se coloca é que estes indígenas *estavam* integrados em unidades produtivas da freguesia de Triunfo, conforme se depreende dos registros; a forma como se davam as relações entre estes e às famílias a que se agregavam, entretanto, nem sempre fica clara. Além disso, as interações entre a comunidade local e os indígenas “missioneiros” e “vagabundos” poderia variar sensivelmente.

Da descrição dos fogos arrolados no Rol de Confessados de 1758, percebemos que parte desse segmento - notadamente grupos advindos das missões espanholas após o Tratado de Madrid - estava inserido em estâncias da região na forma de peões e agregados. Ou assim foram listados pelo pároco local, que frequentemente listava esses indivíduos muito próximos dos escravizados dessas estâncias, dificultando sua diferenciação. Guedes (2023), nesse sentido, argumenta que essa forma de proceder poderia ser um logro para esconder a real condição desses indivíduos, reduzidos ao cativo nas unidades produtivas locais. Uma confusão intencional?

Seja como for, a inserção desses segmentos nas unidades produtivas de Triunfo, para além de outros trabalhadores livres - camponeses pobres, migrantes, parentes de variados graus, etc. - parece-nos um elemento importante a se considerar quando pensamos o contexto de produção daquele espaço, das relações sociais e das unidades produtivas que o compunham.

¹⁴² Para Triunfo identifiquei um único caso de administração explícita no registro documental, no caso da índia administrada Apolônia, que batizou seu filho Miguel no ano de 1759. A administração estava a cargo de Isabel Correia, de quem não disponho de outras informações.

Buscamos, assim, pensar a “estância” - unidade econômica clássica da historiografia rural do sul da América - como mais do que uma “unidade”; antes, esta seria um agregado de frações social e economicamente diferenciadas que funcionavam em conjunto, reunindo grandes famílias terratenentes e uma variedade de trabalhadores, de diferentes origens e condições, contribuindo para a conformação social, econômica e territorial daquela freguesia.

3.2.1. O gentio da terra nas redes de Triunfo

O primeiro recorte que propomos aqui busca trabalhar com o segmento ameríndio presente em Triunfo. Identificar a inserção das populações indígenas na comunidade e sua participação nos processos de formação daquela freguesia é um desafio que compreendemos estar colocado desde o momento da concepção desta pesquisa. E existem razões para isso: as fontes demográficas que temos disponíveis para a segunda metade do século XVIII omitem a presença dessas populações - ou, quando a mencionam, o fazem de forma residual -, contrastando com as evidências de sua presença encontradas nas fontes paroquiais. De fato, quando comparamos as séries produzidas com os registros de batismo com o rol de confessados ou os mapas populacionais disponíveis para Triunfo, a população indígena adulta salta de uns poucos indivíduos para algumas dezenas de famílias (e isso considerando apenas famílias que compareceram à pia em algum momento). Sabemos, portanto, que esses indígenas estavam lá, mas sua presença e participação nas sociabilidades locais está amplamente ofuscada por um processo de apagamento - podendo este ter sido intencional ou não¹⁴³.

Para o período correspondente ao recorte deste trabalho, identificamos a realização de 3927 cerimônias de batismo em Triunfo, praticamente todas

¹⁴³ Conforme apontam Shiratori e Scott (2019, p. 6), a produção dessas estatísticas populacionais, embora guiada por uma política imperial que buscava organizar e padronizar as informações sobre a população da colônia, poderia responder a diferentes objetivos mais relacionados com o contexto local. Assim, por exemplo, é mais comum encontrar informações sobre as populações indígenas nos mapas produzidos para as capitânicas no Norte, enquanto no Sul esses levantamentos priorizavam acompanhar o desenvolvimento dos assentamentos açorianos, por exemplo. De modo geral, para o Rio Grande de São Pedro, as populações autóctones quase não aparecem nestas estatísticas - a exceção dos registros produzidos para os aldeamentos instalados pela administração colonial.

(99,3%) referentes a inocentes¹⁴⁴. Deste conjunto, identificamos um total de 404 batismos nas quais pelo menos um dos pais do batizando foi identificado como indígena (mais frequentemente a *mãe*), o que corresponde a aproximadamente 10,3% das cerimônias realizadas no período - com maior concentração nas primeiras décadas do recorte.

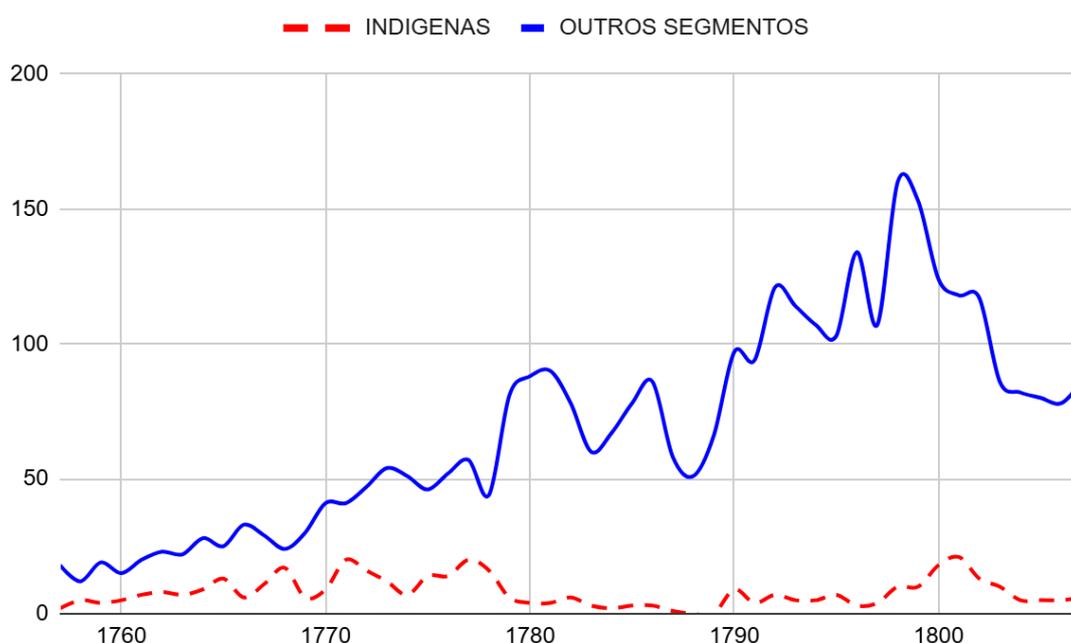


Gráfico 4 - Movimento anual de batismos: indígenas x outros segmentos
Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Diferentemente do que ocorre quando utilizamos apenas fontes de caráter demográfico, como os mapas populacionais, observamos outra realidade ao analisar os livros paroquiais que registraram os eventos diários daquela comunidade¹⁴⁵. Nessas fontes é possível perceber a população indígena mais claramente, demonstrando não apenas sua presença, mas também como

¹⁴⁴ Embora em alguns casos faltem informações sobre a idade ou condição do batizando; todavia, parece seguro afirmar que não foram realizados batizados de indígenas adultos em Triunfo, pelo menos no recorte aqui analisado. Os batismos de escravizados adultos também foram raros, conforme discutimos adiante.

¹⁴⁵ Para a localidade de Triunfo, assim como para tantas outras paróquias da América Portuguesa, os párocos mantiveram os registros batismais da população "não branca" em livros separados. A abertura do Livro 2 de Batismos, registrada pelo padre Thomas Clarque em fevereiro de 1757, menciona que ali deveriam se registrar os "*Índios, pardos e pretos*" que eram batizados. Do mesmo modo procedeu-se com os registros de casamento (AHCMPA, 2º livro de Batismos de Triunfo, 1757-1782; 2º livro de Matrimônios de Triunfo, 1758-1817).

estavam inseridos e envolvidos nas dinâmicas de sociabilidade que ali se formavam.

Nas décadas de 1760 e 1770, apesar de oscilações apresentadas¹⁴⁶, observam-se alguns picos nos registros, com até 20 batismos de crianças indígenas sendo realizados em alguns anos - isso para uma população adulta que não deveria chegar a 1000 almas (no total) naquele momento. O gráfico do movimento anual de batismos demonstra que o segmento indígena teve participação mais expressiva nessas décadas iniciais da formação de freguesia, chegando a responder por um terço das cerimônias realizadas nos anos de 1765, 1768 e 1771. Por outro lado, a partir da década de 1780 a presença desse segmento nos batismos entra em declínio, havendo alguns anos em que nenhum batismo registrou pai ou mãe indígenas. Uma recuperação discreta pode ser observada no final do século XVIII, mas em proporção muito reduzida em relação a outros segmentos populacionais, se comparado com o período inicial da amostra.

Não temos dados que deem suporte a uma resposta definitiva sobre o porquê dessa diminuição, mas podemos conjecturar duas hipóteses. A primeira seria supor que essas famílias foram deslocadas para algum dos aldeamentos existentes na região. A sistematização dos registros de batismo desse grupo demonstrou que os indígenas que compareceram à pia para batizar crianças em Triunfo eram, em boa parte, provenientes das missões jesuíticas, deslocados por força do acordo de limites firmado entre as Coroas ibéricas na década de 1750. Deveriam, portanto, ser instalados na Aldeia dos Anjos, São Nicolau ou Conceição da Cachoeira, um dos três aldeamentos formados pela administração portuguesa nas proximidades.

Não nos parece, contudo, que seja isso o que ocorreu. A descrição dos registros de batismo, como discutiremos adiante, parece dar conta de uma

¹⁴⁶ Em estudo de revisão, Talavera Ibarra (2022, p. 68) aponta que o intervalo intergenésico observado para mulheres indígenas em diferentes regiões da América colonial espanhola ficou entre os 24 e 30 meses, sugerindo maior tempo de lactação e amamentação. Se pudermos tomar esses números como referência, isso poderia sugerir a presença de um número mais ou menos fixo de famílias indígenas entre a década de 1760 e início dos anos de 1770 (entre 20 e 30 casais), explicando a oscilação nos batismos deste período. Desconfiamos seja este o caso, embora tenhamos encontrado alguma dificuldade com homônimos e descrições dos registros.

população integradas à dinâmicas de sociabilidade locais, com famílias possivelmente estabelecidas junto a estâncias da região como trabalhadores ou agregados. Esses indígenas, inclusive, podem ter ficado pelo caminho quando do deslocamento das populações provenientes das missões. Por outro lado, conforme possibilidade já aventada em estudo anterior (KUHN & AQUINO CABREIRA, 2023), temos para meados da década de 1780 uma elevação sensível das taxas de mortalidade de toda a capitania, incluindo Triunfo, o que poderia estar relacionado a surtos epidêmicos de varíola ou outras doenças infectocontagiosas (os registros de óbito da freguesia, entretanto, não informam as *causas mortis*). Assim, considerando que esta população também tenha sido atingida por este surto, levando ao seu declínio, isso poderia justificar a diminuição de sua participação nos batismos.

Os anos de 1790 apresentam uma retomada dos batismos de crianças indígenas, em particular no final desta década e início da década seguinte. Considerando o possível impacto sobre esta população causado pela crise da década anterior, podemos presumir - também pela leitura dos registros - que essa retomada sugere a chegada de novas famílias indígenas à região - e sobretudo mulheres - que a leitura dos batismos indica serem originárias, principalmente, da região de Rio Pardo e da freguesia / aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos.

Seja como for, a inserção do segmento indígena nos registros de Triunfo não volta às taxas iniciais, principalmente em termos proporcionais. Por esta razão, definimos um recorte diferente para o estudo dessa população, analisando suas relações no período que vai até 1779 - pois a partir daí sua presença nas fontes se torna residual, inclusive sem registro nenhum durante alguns anos, como apontamos, até meados da década de 1790.

Nosso interesse em abordar este grupo se dá pelo entendimento de que as fontes paroquiais da freguesia poderão contribuir, em alguma medida, para superar os apagamentos produzidos em outras fontes, e ao mesmo tempo pela necessidade de se confrontar uma narrativa que frequente relegou a segundo plano a participação dessas populações no processo de formação da freguesia. De fato, a escassa historiografia disponível para Triunfo quase não aborda a

presença indígena¹⁴⁷, possivelmente, nos parece, devido a esse processo de apagamento operado nas fontes documentais. Assim, esperamos contribuir para recuperar parte desse histórico, trabalhando com a reconstituição das redes relacionais constituídas através do sacramento do batismo.

	Registros	%
Pais indígenas	268	66,3
Mães indígenas	373	92,3
Ambos indígenas	254	62,9
Legitimidade		
Crianças legítimas	325	80,4
Crianças naturais	56	13,4
Paternidade suposta	6	1,5
Sem informação	18	4,5
Expostos	1	0,2
Total	404	100

Tabela 5 - Participação da população indígena nos batismos e legitimidade dos batizados
Fontes: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Os dados apresentados nas tabelas acima foram tabulados a partir destes registros, e nos permitem identificar pistas sobre a inserção dos indígenas no contexto da formação da freguesia. Inicialmente, chamamos a atenção para a composição endógena e nuclear dos casais formados por este grupo, com um percentual elevado de legitimidade das crianças batizadas. Apresentando um índice de legitimidade de 80,4%, este grupo se aproxima da taxa observada para a população livre no mesmo período (90,1%)¹⁴⁸, o que sugere que a formação de famílias era uma possibilidade colocada (ou seria imposta?) para os indígenas daquela comunidade - ou ao menos para aqueles que estavam integrados às dinâmicas sociais da região.

Este levantamento sugere ainda uma pista sobre a origem deste agrupamento, como adiantamos: anotações sobre o local de nascimento destes

¹⁴⁷ Raras exceções podem ser encontradas em pesquisas arqueológicas, que mesmo assim tem como recorte mais frequente o Vale do Taquari (HERRLEIN JR. & CARVALHO, 1999; SCHNEIDER et. al., 2017). Para o Vale do Jacuí, temos o excelente trabalho de Max Ribeiro (2017), mais voltado para o estudo da freguesia e fronteira do Rio Pardo e das Missões do Tape.

¹⁴⁸ Aqui considerando a população livre presente em todos os livros da freguesia, tanto naqueles voltados ao registro de batismos de livres como os dois livros de "Índios, pretos e pardos". Se considerarmos a legitimidade das crianças registradas apenas nos primeiros, a taxa para a população livre chega a 94,3%.

indivíduos (embora nem sempre disponíveis)¹⁴⁹ indicam que se tratavam, em boa parte, de índios guaranis originários das missões jesuíticas, recentemente transportados no âmbito dos acordos relacionados ao Tratado de Limites¹⁵⁰. Junto com um padrão onomástico predominantemente europeu, isso pode indicar ser este um grupo assimilado às dinâmicas locais. Esta impressão é reforçada por algumas poucas notas encontradas nos livros, que referem "*grupos de índios que estavam dispersos pelo campo*" - alguns casos de crianças "naturais" pertencem a este último grupo, assim como ocorrências e prenomes que destoam do conjunto. Em outras palavras, poderíamos supor que existiam em Triunfo "índios" e "índios": por um lado, aqueles que estavam integrados na vida da comunidade, possivelmente vivendo nas fazendas da região, formando famílias e batizando seus filhos, enquanto outros - cujo número é difícil de estimar - estavam "soltos" nos campos, vivendo suas vidas em certa medida alheios às sociabilidades locais.

Outro elemento a se destacar é a coesão social deste grupo na formação de suas relações parentais, com uma taxa de endogamia de aproximadamente 62,9%, quando consideramos os registros de batismo - quando ambos os pais eram declarados como indígenas. Para matizar esta informação, deve-se lembrar que havia, na época, uma política institucional de incentivo às uniões interétnicas, que inclusive previa a concessão de dotes e terras a casais formados a partir da união de homens brancos e mulheres indígenas¹⁵¹.

¹⁴⁹ A tentativa de compor um levantamento que apresente a origem destes indivíduos a partir dos apontamentos realizados nos registros de batismo também apresenta dificuldades. Como regra, a naturalidade ou pertencimento étnico não eram anotados, e quando eram poderiam mudar de um registro pra outro. As referências mais frequentes são generalistas, do tipo "*do gentio da terra*" ou "*índios das missões de Espanha*". O gentílico mais frequente, seja para homens ou mulheres, é "guarani" ("*índio guarani*", "*dos povos guaranis*", etc.), que é mencionado em 17% dos batismos de filhos de indígenas.

¹⁵⁰ Encontrei 60 registros de batismo onde as mães foram apontadas como índias "das missões", além de outros 11 casos que indicavam serem "do gentio guarani da Aldeia dos Anjos", freguesia vizinha a Viamão criada a partir da transposição e aldeamento de grupos guaranis transportados após o Tratado de Limites. No caso dos pais, foram 55 registros que apontaram "missioneiros" e outros 18 listando índios da Aldeia. Para os homens, outro grupo que se destaca são os indígenas cuja naturalidade remete às diferentes freguesias da capitania de São Paulo, com 54 menções.

¹⁵¹ Publicada em 1771, uma Portaria do Governador José Marcelino de Figueiredo determinou a concessão de dotes, além de terras, para casais formados por homens brancos e mulheres indígenas que se casassem no Rio Grande. Esta determinação seguia uma diretiva emitida pelo governo do Marquês de Lavradio, e pretendia contribuir para uma política de fixação de

Entretanto, esta portaria (do início dos anos 1770) não parece ter surtido efeito substantivo na paróquia de Triunfo: identificamos apenas 14 casos de mulheres indígenas casadas com homens sem identificação de cor na década posterior à sua publicação (sendo que talvez nem todos estes fossem efetivamente *brancos*), com a formação de famílias endogâmicas permanecendo como opção preferencial. Portanto, conforme já apontado por Melo (2021) a possibilidade do dote nem sempre era suficiente para que os casamentos mistos se realizassem.

O segundo arranjo mais frequente é o de mulheres indígenas com homens pardos, o que corresponde a 8,7% dos registros. Isto sugere que a endogamia poderia ser ainda maior pois, como Diehl já assinalou, o termo "pardo" era frequentemente utilizado para designar indivíduos de origem indígena, considerando que a "identidade" indígena em si não era algo fixo, mas envolvia uma série de questões sociais, sendo resultado de "*complexas interações entre fenótipo, religião, ancestralidade, língua falada pelo sujeito, relações de trabalho, etc.*". (DIEHL, 2016, p. 96). Para Triunfo, por exemplo, temos o caso do casal Anselmo Soares e Ângela Fernandes, agregados da estância de José Soares Leite, que batizaram duas crianças, nos anos de 1757 e 1761: estes foram apontados pelo pároco como "pardos forros" no primeiro registro, sendo mais tarde registrados como "índios" (pelo mesmo padre).

Esta tendência se altera quando analisamos os dados disponíveis sobre as relações de parentesco ritual. Neste caso, observa-se uma configuração diferente, destacando-se uma interação maior dessa população indígena com outros estratos sociais da paróquia, como pode ser visto nas tabelas seguintes:

	Padrinhos	%	Madrinhas	%
Escravizado/a	15	3,7	19	4,7
Forro/a	19	4,7	17	4,2
Livre ou não informado	357	88,4	321	79,5
Não constou	13	3,2	47	11,6
TOTAL	404	100	404	100

Tabela 6 - Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas nos batismos de crianças indígenas
Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

contingentes populacionais, tendo em vista a ocupação territorial da capitania (AHRs, Códice F 1244, p. 23v). E, além disso, tratava-se de uma política integrada a uma série de iniciativas mais amplas do regime português, no período pombalino, consolidadas pela publicação do Diretório dos Índios, que visavam a assimilação e controle das populações indígenas dos territórios americanos.

	Pais	%	Mães	%
Escravizado	8	20,5	13	33,3
Forro/a	1	2,6	1	2,6
Livre ou não informado	20	51,3	25	64,1
<i>(sendo indígenas)</i>	<i>(17)</i>	<i>(43,6)</i>	<i>(23)</i>	<i>(59)</i>
Não constou	10	25,6	-	-
TOTAL	39	100	39	100

Tabela 7 - Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por indígenas
 Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Observa-se que a presença de padrinhos e madrinhas foi preponderante nas cerimônias de batismo de crianças filhas de pais e/ou mães indígenas de Triunfo. O padrinho, a figura mais presente nestas cerimônias (considerando que as Ordenações obrigavam a sua presença, conquanto a da madrinha não), esteve presente em 96,8% dos casos, uma taxa muito elevada em comparação com outros estratos sociais da região, superando até mesmo a taxa observada para a população livre, que foi de aproximadamente 96,4%¹⁵². As cerimônias com madrinhas foram da ordem de 88,4%, uma taxa mais modesta, mas ainda assim preponderante. Houve, ainda, 20 casos em que embora não houvesse madrinhas, essas crianças tiveram dois padrinhos. É possível conjecturar, portanto, que o apadrinhamento e o compadrio foram relações que contribuíram para fomentar a inserção social dos grupos indígenas nesta comunidade, servindo para articular suas interações com outros estratos sociais da região.

Tivemos 16 casos em que indígenas - mulheres, na maior parte das vezes - atuaram como madrinhas de crianças de outros estratos sociais, sendo 13 crianças escravizadas, um filho de um casal de forros e outro de um casal tido como livre. Houve ainda um caso de uma criança exposta na casa de um tal Domingos Rocha, pardo forro, que teve como madrinha uma mulher indígena (além do próprio Domingos). A baixa participação dos indígenas na condição de padrinhos ou madrinhas do seu grupo social ou de outros deve ser matizada, no entanto, pelo fato de que os registros de Triunfo quase nunca apresentam outras informações para os padrinhos para além do nome, e os cruzamentos onomásticos ficam muitas vezes comprometidos pela ocorrência de homônimos.

¹⁵² Para chegar a este índice, consideramos também a população livre presente tanto nos livros de batismos de indivíduos "Branco" como os presentes no livro destinado aos "Índios, pretos e pardos" da freguesia. Mas, nesse caso, se considerarmos apenas o primeiro livro, o índice praticamente não varia (96,6%).

Estes números nos fazem olhar com maior interesse para este grupo de padrinhos e madrinhas. Dos dados apresentados, notamos que em 347 casos - correspondentes a 85,9% do total - não há nenhum *status* social associado aos nomes dos padrinhos, o que nos leva a supor que fossem homens livres - ainda que não necessariamente *brancos*. Situação análoga é observada para 303 madrinhas ou 75% dos casos. Isso representa uma taxa agregada de 80,45% das relações de compadrio e comadrio formadas com padrinhos e madrinhas presumivelmente livres¹⁵³, uma taxa elevada mesmo quando comparada com os índices observados em freguesias vizinhas¹⁵⁴.

A partir desses dados, podemos postular que a inserção social indígena na vida cotidiana de Triunfo se deu através de uma relação dicotômica que contrastou uma orientação parental endogâmica com um conjunto de interações rituais exógenas, ou seja, uma inserção social possibilitada, entre outras, pelos vínculos de compadrio e comadrio, que permitiu a esses indígenas ampliarem seu leque de relações junto a outros estratos sociais da paróquia. Estas relações foram constituídas principalmente com homens e mulheres livres, entre os quais vários membros das chamadas "melhores famílias" da região, ou seja, grupos que controlavam o acesso ao principal meio de produção local, a terra, ao mesmo tempo em que comandavam o avanço da colonização sobre os territórios "vazios" anteriormente ocupados por indígenas.

Considerando a formação de casais, temos uma tendência à conformação de famílias nucleares através do casamento, o que pode ser visto pelo alto índice de legitimidade das crianças batizadas. Todavia estes dados devem ser

¹⁵³ Uma limitação em relação à identificação dos padrinhos e madrinhas nos registros de Triunfo diz respeito à falta de dados que permitam uma identificação mais clara desses indivíduos, como apontado. Ao contrário dos pais - cujo *status* social, local de nascimento, parentesco e nome do proprietário (no caso de cativos) foram observados com mais frequência - no caso dos padrinhos o registro muitas vezes limita-se a apresentar os nomes, especialmente no período de atuação do padre Clarke. Isto criou algumas dificuldades, especialmente em casos de homônimos. Entretanto, pudemos identificar vários desses indivíduos, através do cruzamento nominal com outros registros, o que nos permitiu verificar a participação de indivíduos livres ligados a famílias latifundiárias da região em várias das cerimônias de batismo dessas crianças. Esse trabalho não é tão fácil para agentes de outros estratos sociais, no entanto.

¹⁵⁴ Para a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, vizinha a Triunfo, encontrei um percentual de 87,7% de padrinhos livres e 72,4% de madrinhas livres nos batismos de crianças indígenas, observando que em 12,4% dos casos um dos dois não estava presente - as madrinhas, na maioria das vezes (AQUINO, 2019).

contrastados com informações sobre a origem dos casais que batizavam seus filhos (quando disponíveis): desta verificação cruzada percebemos que a legitimidade predomina nos casos de famílias de origem missioneira, com incidência maior de filhos naturais¹⁵⁵ (nascidos de uniões não reconhecidas pela Igreja) nos casos em que o pároco indicou que os pais eram índios "soltos" que andavam pelos campos, os chamados índios "*vagamundos*". A assimilação destes grupos também deve ter sido afetada por estas diferentes possibilidades de inserção, em termos de trabalho ou moradia.

Estas diferentes possibilidades de inserção estiveram ligadas às políticas de assimilação promovidas pela Coroa. Conforme assinala Karina Melo (2021, p. 389), a "*assimilação dos indígenas no modus vivendi da sociedade envolvente previa a adoção de elementos europeus e a eliminação de traços e valores culturais característicos*", o que por sua vez era operada por uma série de políticas engendradas pelo Diretório dos Índios (1757/1758)¹⁵⁶ que procuravam integrar estas populações nos novos assentamentos que se iam formando à medida que a colonização avançava sobre as paisagens americanas. A política de incentivo aos casamentos mistos foi uma destas medidas, mas nem sempre era suficiente, como observamos. Era necessário, portanto, buscar soluções alternativas, que poderiam ser encontradas nas práticas costumeiras de sociabilidade que costuravam as relações através de práticas como o compadrio, unindo essas famílias através da formação de redes de parentesco espiritual.

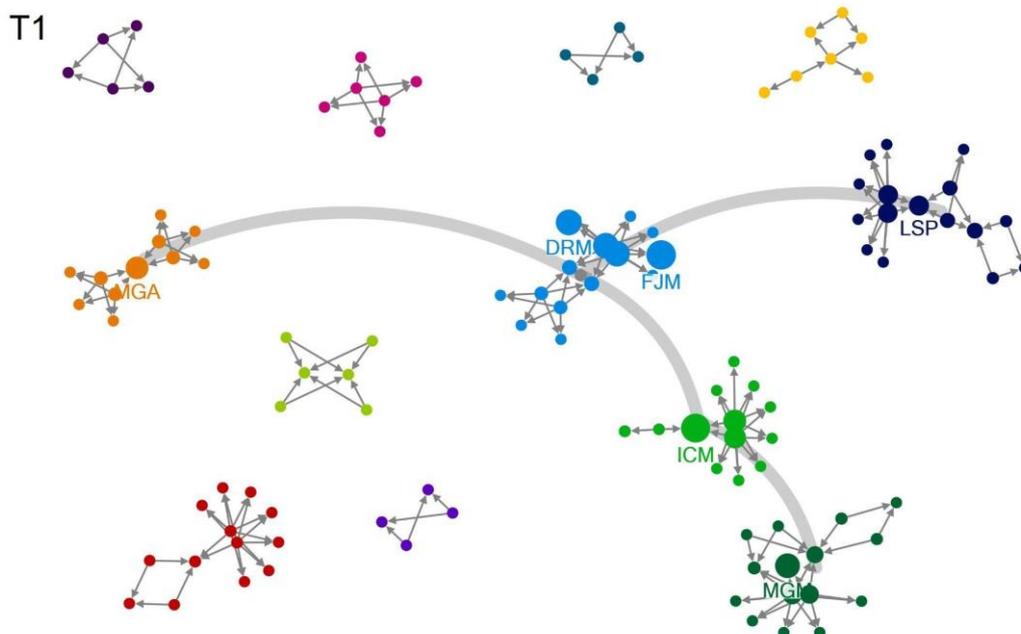
Partindo desses dados iniciais, podemos avançar para a análise das relações de parentesco ritual compartilhadas por estas gentes. Tomamos aqui como amostra as relações firmadas por 32 casais que ao longo do período analisado compareceram à pia mais de uma vez, respondendo por 119 dos batismos tabulados. A motivação para este recorte se dá justamente pela

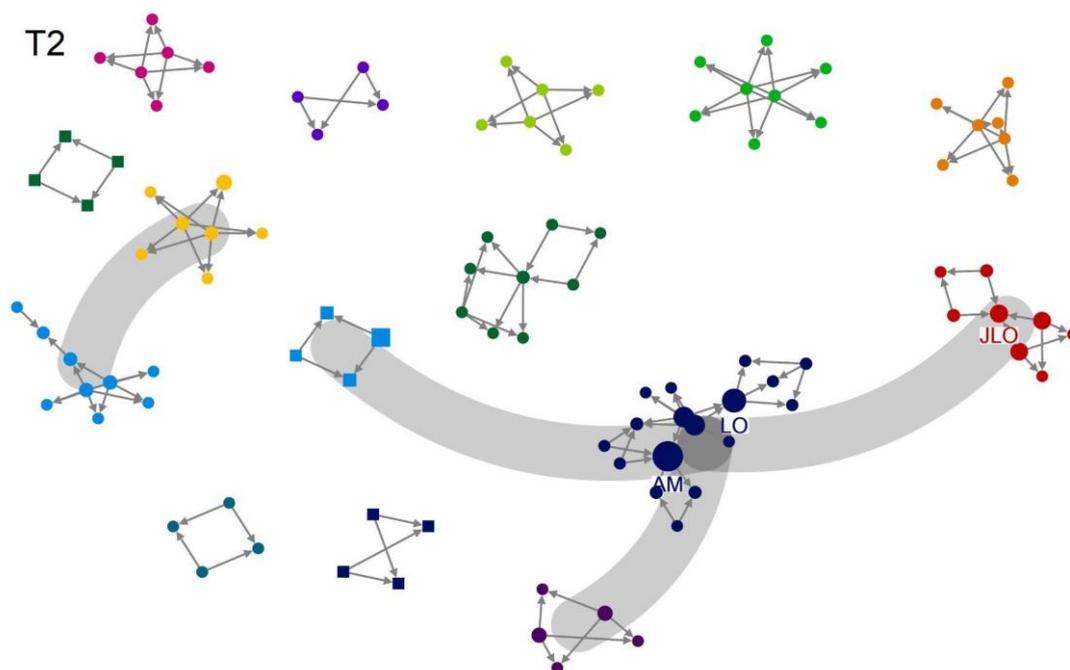
¹⁵⁵ Estatisticamente falando, a legitimidade entre esse grupo cai para cerca de 57%, embora os batismos registrados sejam poucos para o recorte estudado (7 casos).

¹⁵⁶ O Diretório dos Índios foi um ato normativo publicado durante a administração de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, caracterizado por uma série de diretrizes que regulamentavam a criação de aldeamentos e a inserção das populações indígenas na sociedade. Propôs a regulamentação de várias práticas, estabelecendo critérios educacionais, a administração da mão-de-obra e a relação entre nativos e colonos. O objetivo era introduzir as populações indígenas a uma transição para a vida civil e integrá-las à sociedade colonial em formação (ALMEIDA, 1997; COELHO & MELO, 2016).

reincidência do comparecimento desses casais nos registros, permitindo-nos avaliar a ocorrência de regularidades em suas relações. Além desses, para fins de comparação, selecionamos outros sete casos em que os pais foram apontados pelo padre Clarke como “dispersos” ou “vagabundos”; embora diminuta, esperamos que essa amostra nos permita traçar algumas comparações entre os padrões de sociabilidade compartilhados por cada grupo. As representações reticulares podem ser visualizadas nos grafos abaixo.

A representação visual desta rede traz alguns elementos para pensarmos a forma como as sociabilidades desse grupo iam se constituindo ao longo do tempo. Os *snapshots* demonstram uma realidade de relações mais pulverizadas, com a presença de vários componentes separados. Essa imagem é matizada, no entanto, pela formação de componentes maiores e mais agregados, demonstrando relacionamentos mais abrangentes. A opção oferecida pelo software de “combinar” as relações entre *clusters* permite destacar essas relações, especialmente no primeiro quadro, onde parece haver uma “trilha” conectando 5 componentes menores.





Grafos 27-28: redes dos grupos familiares indígenas de Triunfo¹⁵⁷
 Fonte: AHCMPA, Livros 1 e 2 de Batismos de Triunfo

Essa agregação das relações é em grande medida viabilizada pelos padrinhos mais atuantes na rede - notadamente indivíduos livres, alguns pertencentes às famílias terratenentes locais, que emergem como escolhas preferenciais para apadrinhar as crianças desse grupo. Para identificar e destacar esses “conectores” da rede utilizamos uma métrica denominada *Betweenness Centrality*¹⁵⁸, que permite identificar os intermediários sociais de uma rede, ou seja, os nós ou agentes pelos quais passam a maior parte dos “caminhos”, e por meio de quem as relações são integradas. Nos grafos acima, utilizamos essa métrica para atribuir pesos diferentes aos nós, de modo que os intermediários mais destacados aparecem em tamanho maior.

¹⁵⁷ Grafos produzidos com a utilização do complemento NodeXL, com a aplicação do algoritmo Harel-Koren Fast Multiscale direcionado por força. Os snapshots, nesse caso, acompanham os momentos de maior concentração de registros identificados nas fontes, sendo: T1 = 1757-1768 e T2 = 1769-1779.

¹⁵⁸ Coeficiente de Intermediação ou *Betweenness Centrality* é uma métrica que indica o potencial de intermediação de um nó entre diferentes setores da rede, destacando quais atores conectam diferentes *clusters*. Um ator que possui um elevado *Betweenness* não necessariamente é aquele com maior *degree*. O grau de intermediação calcula outro tipo de centralidade, buscando identificar quais atores são capazes de manter a estrutura da rede, ou seja, cujo papel conectivo é mais central. Dessa forma, esses atores são identificados como intermediários, conectores ou pontes (*brokers*), assumindo um posicionamento fundamental para a circulação de informações e valores (AQUINO CABREIRA, 2022).

Destacam-se, entre outros, os nomes do “paulista” Bartolomeu Bueno da Silva, que batizou 8 crianças (e também coleciona afiliados em outros estratos) e José Leite de Oliveira, sesmeiro na região do Rio Caí e precursor da povoação da região, que aparece com 5 afilhados. Este último, por sua vez, pertencia à parentela dos Ornelas de Menezes, que já são nossos conhecidos. Margarida Silveira, esposa de Bartolomeu Bueno, e Margarida Gomes amadrinham 5 vezes, enquanto Maria Leme Barbosa e Crespina Barbosa, filha e neta do citado Jerônimo de Ornelas, aparecem em três cerimônias cada, sendo as madrinhas mais frequentemente requisitadas. No segundo quadro, em destaque, temos também a presença de Lourenço Dorneles, filho natural de Jerônimo de Ornelas, que batiza crianças indígenas ao lado da esposa, ao mesmo tempo que leva alguns filhos seus a batizar.

Presentes ainda, embora com menor frequência, estão outros genros do grupo Ornelas e outros terratenentes locais, incluindo Antônio Ferreira Leitão, Francisco da Silva, Francisco Xavier de Azambuja, Inácio Cesar Mascarenhas, Luís Vicente Pacheco de Miranda, Luís da Silva Pereira e Manuel Gonçalves Meireles. Por outro lado, é possível perceber que foram poucas as situações em que o parentesco ritual foi reiterado ao longo dos anos, com maior concentração de casos no final do período (que corresponde aos anos finais da década de 1770). Nesse caso, seria interessante identificar se esta reiteração das relações foi além do compadrio, envolvendo, por exemplo, uma relação de agregação ou peonagem; contudo, não localizamos os fogos ou unidades produtivas desses padrinhos no Rol de 1758 ou na Relação de 1784¹⁵⁹, restando necessário avaliar outras fontes.

Outro elemento a se destacar, entretanto, é uma aparente correlação entre a naturalidade dos padrinhos e dos pais das crianças batizadas. Pelo menos três dos cinco padrinhos que voltam a batizar uma criança de um mesmo

¹⁵⁹ Os padrinhos que voltaram a batizar uma criança do mesmo casal no período foram Bartolomeu Bueno da Silva, Inácio Xavier César, José da Costa Mata (pardo), Luís da Silva Pereira e Manuel Pereira dos Santos, sendo o primeiro acompanhado pela esposa Margarida. Não localizei até o momento os processos de inventário desses indivíduos, que tampouco constam no Rol ou na Relação. Luís Pereira, no entanto, é mencionado como confrontante das terras de João Pereira Machado no inventário da esposa deste, datado de 1777, cuja estância estava localizada às margens do Rio Jacuí, nas imediações de Santo Amaro (APERS, Processo 38-A 1VF, 1777).

casal no período são indicados nas fontes como “paulistas” (Bartolomeu Bueno, Inácio Xavier e o pardo forro José da Costa Mata - este também casado com uma índia do Rio Pardo). E nesses casos, os pais das crianças também foram identificados como índios naturais de São Paulo (Curitiba, Paranaguá e São Paulo, respectivamente), sugerindo, talvez, um possível relacionamento anterior, ou reforçando a ideia de uma relação de trabalho ou agregação.

Olhando para o outro grupo que selecionamos, percebemos uma configuração distinta - inclusive visualmente, nas redes. Os índios “vagabundos” registrados pelo padre Clarque batizaram poucas crianças, comparecendo à pia em apenas sete ocasiões que se concentraram - em sua maioria - no final da década de 1760, aparecendo em T2. Em quatro dessas ocasiões, contudo, o padre registrou as crianças como legítimas, enquanto nos outros dois casos não há registro de pai conhecido. Os padrinhos dessas crianças eram - ou ao menos assim nos parece - todos livres (havendo um casal indígena), embora não tenhamos muitas informações sobre estes. Pelo menos um casal - Manuel Barreto e Thomazia Piza - aparece como padrinho de duas crianças deste grupo, ambas batizadas no mesmo dia, no outono de 1767. Nos outros casos temos dúvidas se os padrinhos se repetiram ou eram homônimos. Os registros não nos permitem dizer muito mais, a não ser que nestes casos as crianças parecem ter sido apadrinhadas por gente “comum”, sem a presença das melhores famílias da terra nestas cerimônias.

A partir destas informações, poderíamos propor algumas ilações iniciais sobre as relações constituídas por esse grupo. Parece razoável apontar que o parentesco ritual contribuiu em alguma medida para criar e fortalecer laços entre colonizadores e a população indígena estabelecida em Triunfo, em especial as famílias guaranis provenientes das missões de Espanha (por vezes mencionadas como “Tapes das Missões” ou “Guaranis das Missões”). Essa percepção corrobora conclusões já apresentadas por outros pesquisadores, que indicam que o rito do batismo pode ter sido utilizado como estratégia de aproximação com a população ameríndia no período de formação do Rio Grande (GARCIA, 2008; HAMEISTER, 2010).

Por outro lado, parece haver um papel importante cumprido pelos padrinhos e madrinhas como intermediários sociais (*brokers*), na medida em que estes permitiram, de certa forma, articular o grupo ao longo do tempo. A instituição do compadrio já foi bastante estudada, mormente em pesquisas de outras áreas (como a Antropologia Social), sendo às vezes abordada com um viés funcionalista¹⁶⁰, que busca evidenciar estratégias e intenções nas escolhas realizadas pelos agentes envolvidos - onde às vezes só havia, de fato, oportunidade. O casal Manuel Barreto e Thomazia Piza parece ilustrar isso: ao batizarem, no mesmo dia, duas crianças indígenas na Matriz de Triunfo, não teriam sido escolhidos apenas pela conveniência da situação? Vale notar que tanto os pais como os padrinhos envolvidos nessa cerimônia não voltam a aparecer nos livros de Triunfo em nenhuma outra ocasião, dificultando avaliar outras possibilidades.

Os casos de padrinhos e madrinhas preferenciais, assim como quando os laços que se repetem com o passar dos anos, nos parecem requerer um olhar mais cuidadoso. Nem *sempre* precisava haver um cálculo por trás dessas escolhas, mas às vezes talvez fosse o caso. De certo modo, a atuação desses indivíduos permitiu que as relações dessas gentes tivessem maior abrangência, como se eles “costurassem” fragmentos dessa rede mais ampla com o passar dos anos. Isso possibilita supor que, para além da inserção desse grupo nas tramas locais passar pela construção de laços rituais com o estrato livre da freguesia, poderia cumprir a *alguns* desses padrinhos e madrinhas o papel de articular essas relações, servindo como mediadores das relações entre a população branca e indígena de Triunfo.

Alguns casos que conseguimos isolar a partir do cruzamento inicial das fontes permitem avaliar como se dava essa dinâmica. Tomemos, por exemplo, o índio Inácio Xavier, natural da missão de São Nicolau e um dos poucos indígenas

¹⁶⁰ Conforme já discutimos no Capítulo 1. Donald Ramos apresenta as duas correntes que discutem os aspectos espirituais e sociais envolvidos no batismo e suas relações subjacentes, como o próprio compadrio, sendo a corrente funcionalista aquela que compreende o batismo e a escolha dos padrinhos como uma maneira de construir laços sociais que funcionavam para integrar a comunidade em termos, ao mesmo tempo, horizontal e vertical, envolvendo estratégias e expectativas das partes envolvidas no processo de escolha dos padrinhos e madrinhas, sendo a abordagem mais comum (RAMOS, 2004, p. 51).

identificados no Rol de 1758 produzido pelo padre Clarke. Neste ano, Inácio e sua esposa Elena aparecem arranchados nas terras de Antônio José de Araújo, português residente na região do rio Cai. Já em 1760 o casal batiza uma filha, Cristina, que terá como padrinhos o mesmo Antônio José, junto de sua esposa, Margarida Gomes. Esta, por sua vez, é uma das madrinhas mais frequentes neste grupo, comparecendo à pia em cinco ocasiões distintas, sendo acompanhada pelo esposo ou por outros homens livres da região. Ainda em 1758, Margarida apadrinha uma criança chamada Páscoa, filha de um índio Inácio com uma parda escrava de seu marido cujo nome está ilegível no registro. O Inácio em questão poderia ser o mesmo, ou um homônimo.

Outro caso que nos permite avaliar estas relações mais de perto é o de Lourenço de Ornelas, filho natural de Jerônimo de Ornelas com uma índia “*das Minas Gerais*” que veio com sua família paterna para o Rio Grande e acabou se fixando em Triunfo¹⁶¹, assim como demais membros desta parentela. Lourenço casou-se com a índia Maria da Luz (ou Lopes), natural de Montevideú, e entre 1760 e 1777 apresentou quatro meninos e outras quatro meninas para serem batizados.

A relação de homens e mulheres com quem Lourenço se compadrou no período oferece pistas das possibilidades que estavam colocadas para a construção de sua rede de relações: dez dos 16 nomes listados ficam restritos ao seu grupo de parentesco, situação que já havíamos observado quando o mesmo levou seus filhos para batizar em Viamão (AQUINO, 2019). O próprio Lourenço, por sua vez, aparece como padrinho em cinco cerimônias, batizando filhos de três mulheres indígenas da região, além de dois netos seus. Todos os homens e mulheres que apadrinham os filhos de Lourenço são livres e, presume-se, brancos. Por outro lado, nos três casos em que Lourenço foi convidado a apadrinhar, temos três mulheres indígenas, um pardo forro, um homem indígena e um homem livre.

Os casos de Inácio e Lourenço sugerem uma configuração onde as possibilidades de se constituir relações pareciam estar limitadas pelo entorno

¹⁶¹ Antes de Triunfo, Lourenço aparece batizando três filhos em Viamão, durante a década de 1750, período em que parte de sua família paterna ainda estava fixada naquela freguesia (AHCMPA, Livro 1 de Batismos de Viamão).

social e familiar dos mesmos. Lourenço parece ter andado arranchado nas terras do cunhado Francisco Xavier de Azambuja, nas proximidades do Taquari, no início da década de 1750, conforme listagem que encontramos nos Róis disponíveis para a freguesia de Viamão¹⁶² (ou poderia ser um homônimo), antes de ter conseguido acessar um lote de terras nos confins meridionais da freguesia, nas bordas do rio Camaquã. Inácio aparece como agregado de Antônio José de Araújo, tendo seus filhos batizados por familiares deste. Em ambos os casos, as relações que conseguimos identificar parecem não avançar para além desse entorno mais próximo, remetendo a uma relação de sociabilidade *dependente*, seja em relação ao seu grupo de parentesco ou ao “cabeça” do fogo onde morava.

No caso de Lourenço, para quem dispomos de mais dados nos registros, podemos ainda postular que seu grupo familiar teve papel importante, não apenas por predominar em suas relações rituais, mas também por parecer orientar seu deslocamento e fixação em direção ao extremo sul, acompanhando os movimentos da parentela paterna até fixarem-se em Triunfo. O fato de mais tarde ter conseguido um pedaço de terra para si é indicativo que, graças à sua rede familiar, ele pode também ter se beneficiado das políticas de ocupação territorial desenvolvidas em Triunfo, nas quais os Ornelas de Menezes tiveram importante participação.

A situação de Lourenço contrasta em grande medida, evidentemente, com a dos demais indivíduos e famílias nomeados como indígenas nos registros - embora seu pertencimento a uma das famílias da elite da região favoreça a recuperação de informações que nos permitem analisar suas redes relacionais. Para outras famílias observadas, no entanto, podemos destacar algumas considerações iniciais. Uma delas, já mencionada, é a tendência a endogamia parental e legitimidade das relações. Acreditamos que essa tendência pudesse ter relação estreita com a presença de famílias guaranis transportadas da região das missões, considerando que estas apresentaram taxas de legitimidade mais altas nos registros. Observando as relações de compadrio e comadrio que estabeleciam, também é possível supor que estas famílias tinham maior

¹⁶² AHCMPA, Translado do Rol de Confessados de Viamão, ano de 1751.

facilidade em se integrar às dinâmicas sociais da região, inclusive se arranchando em estâncias como trabalhadores e agregados.

A administração indígena não foi frequente nos registros, o que já era esperado, devido às proibições que no período já haviam sido impostas pelo Diretório. Não é exagero supor, no entanto, que algumas daquelas almas estivessem reduzidas ao cativeiro, considerando como alguns nomes semelhantes parecem transitar entre condições sociais - *negro, pardo, índio*- e jurídicas - *escravo, forro*. Se aceitarmos que *alguns* desses homônimos pudessem se referir aos mesmos indivíduos, poderíamos ter a presença de alguns indígenas escravizados em Triunfo, cuja presença nos registros pode ter sido dissimulada - com o apoio do pároco, inclusive. Não nos parece, entretanto, ter sido esta uma situação frequente. Ao que parece, as unidades produtivas da região tiveram acesso à mão-de-obra escravizada oriunda do tráfico atlântico sem maiores dificuldades, como discutimos na próxima seção, tornando a escravização indígena residual.

No que concerne a um dos objetivos que enunciamos antes - utilizar os registros de batismo para contornar o apagamento sofrido por essa população em outras fontes - consideramos que isto foi possível parcialmente. É verdade que os registros paroquiais se mostraram muito úteis para avaliar a inserção destas famílias na formação da freguesia, especialmente nas duas primeiras décadas da ocupação. Contudo observamos um declínio na presença deste segmento nos batismos a partir de 1780, e mesmo na década de 1790 sua presença não voltou a representar o que era antes, *proporcionalmente*. Admitimos que a população indígena de Triunfo possivelmente tenha sido atingida pelos surtos epidêmicos que varreram o Rio Grande de São Pedro nesse período, mas também é possível que os registros de batismo não tenham contemplado uma parte da população autóctone da freguesia. Para compreender melhor a participação desse segmento no processo de formação regional seria necessário aportar outras fontes documentais - talvez relatórios militares, ou a documentação referentes às demarcações de limites levadas a efeito nas décadas de 1750 e 1780 -, mas isto, por hoje, foge ao escopo desta pesquisa.

3.2.2. *Angolas, benguelas, crioulos: cativos e suas sociabilidades*

O batismo de escravizados na América colonial portuguesa (e espanhola), fossem estes infantes ou adultos, e as relações de ordem social e espiritual que se estabeleciam a partir deste ato já foram pauta de uma produção historiográfica relativamente extensa, que para o caso do Brasil, em particular, ganhou impulso nas últimas décadas, a partir de abordagens que buscaram ora confirmar preceitos já estabelecidos, testando sua aplicação em distintos contextos; e ora concentrando-se em enfrentar novos problemas e explorar hipóteses originais.

Cabe aqui resgatar alguns elementos centrais identificados por outros autores¹⁶³ antes de avançarmos para o estudo das redes cativas estabelecidas em Triunfo, tendo em conta que as atas batismais formaram a base documental mais extensa e regular que pudemos utilizar para recuperar as relações das famílias e indivíduos escravizados da freguesia, bem como suas interações com outros segmentos sociais.

Em linhas gerais, podemos apontar que o batismo foi o sacramento católico mais difundido entre a população escravizada no período colonial (MACHADO, 2006), o que ajuda a explicar a maior disponibilidade desta tipologia documental para esse segmento sociojurídico. Pode-se dizer que este possibilitou a costura de vínculos de parentesco fictício diversos entre a sociedade colonial, em termos verticais e horizontais, incluindo a participação da população escravizada nestas múltiplas tramas.

Esta população contraiu laços rituais entre si, mas também junto a outros estratos, incluindo forros e livres em proporções variadas. A esse respeito, Bacellar (2014) indica que o tamanho das escravarias de uma região poderia estar diretamente relacionado à maior ou menor participação de escravizados atuando como padrinhos e madrinhas nas cerimônias, mas têm sido frequentes os estudos a indicar a preferência, em geral, pela busca de padrinhos (e compadres) de posição social mais elevada, sugerindo a utilização deste instituto

¹⁶³ Para além da discussão realizada aqui, remeto à tese da professora Martha Hameister (2006), que faz uma revisão dos estudos clássicos sobre o tema, bem como ao estudo de Carlos Bacellar (2014) que se ocupou em realizar uma revisão específica desta produção e, ainda, levantar algumas questões que seguem em aberto.

para a construção de alianças de proteção e favorecimento (AQUINO, 2019; BRUGGER, 2007; NACIF, 2014; RAMOS, 2004).

Não obstante a extensa atuação de indivíduos livres como padrinhos de escravizados (principalmente crianças), incluindo uma participação ostensiva de membros da elite socioeconômica nos batismos, o compadrio entre cativos também esteve presente e, nesse ponto, alguns estudos têm sugerido a produção de hierarquias internas às escravarias, funcionando esta instituição como mecanismo de reprodução do ordenamento social presente naquela sociedade em termos mais amplos (AQUINO, 2019; FERREIRA, 2008; FERREIRA & FERREIRA, 2020; FRAGOSO, 2010; MACHADO, 2006). Essa leitura funcionalista contrasta com uma interpretação que enxerga o batismo (e as relações que se constituem a partir dessa cerimônia) como um rito simbólico, que opera no sentido de formar uma comunidade espiritual, funcionando como contraponto às relações carnis e mundanas - um ritual de renascimento, de passagem do mundo terreno e impuro para um mundo virtuoso e sagrado, representado pela integração do batizando à comunidade católica¹⁶⁴.

Apesar de sua ampla difusão entre a população escravizada - fruto, inclusive, das imposições determinadas pelas Constituições Primeiras¹⁶⁵ e outros ordenamentos católicos - as implicações do rito do batismo contrastavam com o próprio instituto da escravidão - ao menos na teoria. Acolher um novo devoto no seio da Igreja e torná-lo um *igual*, recebendo-o como um *irmão*, aparentemente estaria na contramão das práticas de mando, sujeição e violência engendradas pelo cativo. Isso não parece, no entanto, ter atrapalhado a convivência das duas instituições na América Portuguesa - talvez por se inspirar

¹⁶⁴ Nos parece demasiado rígida uma interpretação que toma estas práticas como excludentes, e neste sentido estamos mais inclinados a assumir, aqui, que esta instituição poderia cumprir, de forma concomitante, funções sociais e rituais, sendo apropriada e ressignificada a partir de interpretações e propósitos diversos, integrando àquela sociedade nos dois planos (cfe. RAMOS, 2004, p. 52).

¹⁶⁵ O título XIV das Constituições apresentava disposições sobre o “Batismo de adultos”, instruindo que este fosse ministrado aos escravizados oriundos do tráfico “*Depois de terem alguma luz da nossa lingoa, ou havendo interpretes*”, mediante uma série de perguntas nas quais o indivíduo era instado a aceitar a salvação pelo batismo e o ingresso na comunidade da Igreja; mais que isso, os títulos II e III das Constituições tratavam das obrigações dos “Pais, mestres, amos e senhores” e, sobretudo, dos “Parochos”, em ensinar a doutrina cristã aqueles sobre sua autoridade ou proteção, incluindo filhos, discípulos, criados e, também, escravos (Títulos II, 4; III, 6-8; XIV, 50).

em uma concepção corporativa de sociedade, já acostumada às hierarquias do Antigo Regime (HESPANHA, 2007; FRAGOSO, 2010). Certo é que, por cautela, algumas práticas foram claramente evitadas: o apadrinhamento de escravizados por seus senhores diretos, por exemplo, foi bastante raro, do mesmo modo que não se permitia que a escolha de patronos e compadres recaísse sobre membros de algum grupo rival - fossem estes outros escravizados ou, pior, seus proprietários. Separavam-se, assim, os vínculos do mundo terreno e do mundo sagrado, ao mesmo tempo em que se preservavam as relações de hierarquia existentes entre senhores e seus cativos.

Tendo em conta essas premissas mais gerais, gostaríamos inicialmente de apresentar alguns dados a respeito dos batismos de escravizados na comunidade de Triunfo. Durante o período coberto por nossa base de dados, identificamos 868 batismos de crianças escravas na freguesia, o que corresponde a 28,4% das cerimônias celebradas naquela comunidade no período que vai de 1757 a 1799¹⁶⁶. Além destes, temos apenas 21 registros de batismos de escravizados adultos¹⁶⁷, o que corresponde a 0,53% do total de cerimônias, e mesmo assim estes ocorreram somente a partir do ano de 1786, indicando ser esta uma prática pouco comum na freguesia¹⁶⁸. Temos, finalmente, 28 casos de crianças filhas de pais escravizados cujas mães eram de outras condições sociojurídicas (12 forras e 16 mulheres presumidas livres - sendo 8 dessas indígenas).

¹⁶⁶ Observamos em nossa base de dados uma queda acentuada nos batismos de escravizados a partir de 1800, o que sugere a ocorrência de sub-registro ou perda de registros no período que vai até o final de nosso recorte (1809). Por esta razão, utilizamos nesta seção apenas o conjunto de registros levantados até o ano de 1799.

¹⁶⁷ Gabriel Berute, ao estudar o tráfico de escravizados através do porto de Rio Grande, identificou que para o período entre 1788 e 1802 apenas 3% dos escravizados que por ali ingressavam constavam “por batizar”, indicando que já teriam recebido o sacramento. No caso de africanos, isso poderia ocorrer no porto de origem, ou ainda no local onde foram desembarcados no Brasil - sendo o principal destino o Rio de Janeiro. Ainda, entre escravos crioulos, o autor identifica a predominância de ladinos, ou seja, escravos que já viviam na América Portuguesa antes de serem traficados para o sul (BERUTE, 2006, p. 54-55). O reduzido número de batismos de escravizados adultos em Triunfo, portanto, indica que estes eram batizados antes de chegarem na freguesia.

¹⁶⁸ Entendemos ser este um indicativo de que os escravizados adultos introduzidos em Triunfo eram batizados antes de sua chegada, considerando que o aporte do tráfico para a região foi significativo, conforme já demonstramos em trabalho anterior (KUHN & AQUINO CABREIRA, 2024).

A utilização dos registros de batismos permite, entre outras possibilidades, uma inferência indireta do estabelecimento da família escrava naquela comunidade. Conforme já discutimos em trabalho anterior (KUHN & AQUINO CABREIRA, 2024), os índices de endogamia e, especialmente, de legitimidade no interior da família escrava foram elevados em Triunfo, considerando a realidade de freguesias vizinhas e de outras regiões do vice-reino.

	Registros	%
Pais escravizados	409	45
Mães escravizadas	868	95,5
Ambos escravizados	383	42,1
Legitimidade		
Crianças legítimas	420	46,2
Crianças naturais	224	24,6
Paternidade suposta	8	0,9
Sem informação	242	26,5
Indivíduos adultos	21	2,3
TOTAL	915	100

Tabela 8 - Participação da população escravizada nos batismos e legitimidade dos batizados
Fontes: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Para a segunda metade do século XVIII, o índice de crianças escravas legítimas se manteve em torno de 46,2%, com uma tendência de queda no final do período, enquanto a endogamia jurídica ficou em 43,9%. Isso sugere, para além da expressiva inserção da mão-de-obra cativa na freguesia, que a constituição de famílias no interior do cativo era uma prática regular, podendo ser este um indício de uma estratégia senhorial para manutenção da obediência nas senzalas. Importante lembrar que se tratavam, no geral, de escravarias com dimensões modestas¹⁶⁹, o que dificultava a formação de casais, além do fato de que estes, via de regra, só poderiam se formar dentro de uma mesma escravaria¹⁷⁰. Esse indício fica reforçado quando tomamos em consideração

¹⁶⁹ A relação de escravizados da freguesia produzida para o ano de 1788 listava 190 proprietários, sendo o padrão médio de posse de 6,5 escravizados por unidade produtiva (a moda, no entanto, ficou em apenas 1). Apenas 34 proprietários contavam com efetivo superior a 10 escravos, ou 17,9%, ao passo que se contarmos apenas proprietários que possuíam mais de 20 cativos esse número cai para 9, o que corresponde a 4,7% das escravarias locais - as quais respondiam, no entanto, por 23% do efetivo total (AN, cod. IJ6-934).

¹⁷⁰ Identifiquei um único registro onde os pais, ambos cativos, pertenciam a escravarias diferentes. Tratou-se do batismo do inocente Benedito, realizado no outono de 1771, filho de Gabriel e Florência, estes cativos dos concunhados Bernardo José Pereira e José Luís Ribeiro

apenas as cerimônias onde o pai da criança é nominado e consta como escravizado: nessa situação, a legitimidade salta para 89,8% dos nascimentos - indicando, talvez, a preferência do pároco em não anotar o nome do pai no caso de crianças naturais.

A reconstituição da origem destas famílias é questão mais problemática, dada a inconsistências dos registros, cujo detalhamento variava, as vezes para as (aparentemente) mesmas pessoas. Considerando apenas as informações disponíveis nos batismos, temos que cerca de 16% das mães escravizadas em Triunfo foram crioulas, enquanto para as africanas a origem mais mencionada é Angola (12,7%). Para os pais temos cerca de 6% de crioulos, e proporção semelhantes de africanos angolas (11%). O grupo benguela é o segundo mais frequente nas fontes, para ambos os gêneros - cerca de 3%.

Estes números provavelmente são subestimados, especialmente para o período final do século XVIII, mas eles trazem ao menos pistas sobre a origem dessa mão-de-obra - bem como sobre as classificações sociais que aqueles indivíduos recebiam. Para termos uma noção mais próxima da distribuição dessa população, no entanto, podemos recorrer a Relação (ou lista) de Matrículas de Escravos, documento de caráter administrativo produzido para o ano de 1788¹⁷¹ para três freguesias do Rio Grande, incluindo Triunfo. Apesar de não possuímos documentação similar para outros anos, esta fonte nos permite ter uma ideia mais próxima da distribuição por sexo e origem deste segmento populacional após algumas décadas do início da ocupação.

Sexo	Africanos	Crioulos	Total
Homens	272	251	523
Mulheres	126	199	325
Total	398	450	848 ¹⁷²

Tabela 9 - Origem e sexo dos escravizados matriculados em Triunfo, 1788

Fonte: Relação de Matrícula de Escravo (AN, cod. IJ6-934)

Viana, respectivamente. O padre, todavia, anotou a paternidade como “suposta”, indicando não se tratar de um casal reconhecido / formalizado.

¹⁷¹ Ou ao menos este foi o único exemplar que pudemos encontrar. A relação de escravizados encontra-se preservada no Arquivo Nacional (AN, cod. IJ6-934) e já foi discutida em trabalho de Moreira e Matheus (2013).

¹⁷² Houve 11 casos em que não foi possível determinar o sexo ou procedência dos escravizados por deterioração da fonte. Ao todo, a listagem continha 859 escravizados listados.

A razão de sexo para a população escravizada de Triunfo, considerando a lista de matrículas de 1788, é de 161 homens para cada grupo de 100 mulheres. Se compararmos os dados dessa fonte com o Rol de 1758, temos uma redução na ordem de 40%, posto que no rol a razão de sexos entre escravizados fora de 270. Contudo, o rol de desobriga não traz informações sobre a origem destes cativos, o que limita a nossa possibilidade de desdobrar essa análise com base na proporção entre africanos e crioulos.

Na tabela acima é possível observar que a origem dos escravizados matriculados em Triunfo no final da década de 1780 apresentava proporção inversa em relação ao sexo. Homens africanos - provenientes do tráfico, portanto - eram o maior grupo desse segmento, respondendo por 31,7% do contingente local, enquanto entre as escravizadas predominavam as crioulas. A razão de sexo também varia, sendo mais alta no caso dos africanos - 216 contra 126 no caso dos crioulos. Esses dados indicam que Triunfo, apesar de sua configuração rural e fronteira, estava integrada ao comércio atlântico de africanos, através do Porto de Rio Grande, sendo mais frequente a introdução de escravizados do sexo masculino.

Em relação a origem destes indivíduos, a relação de matrículas oferece dados mais robustos do que os registros de batismo, pois a origem dos escravizados é anotada para a totalidade dos casos. Assim, para os indivíduos africanos temos ampla predominância de traficados da África Central¹⁷³, como os batismos já sugeriam, correspondendo a 95% dos indivíduos africanos introduzidos em Triunfo. Aparecem como principais grupos os benguelas (44,9% do total de africanos) e angolas (30,4% do total) - invertendo a tendência registrada nos batismos -, seguidos em proporção bem menor por congos e rebolos (aproximadamente 7% cada).

Para os escravizados crioulos, no entanto, a origem mais frequentemente citada é a própria Triunfo, respondendo por 266 matriculados (havendo ainda uns tantos casos de nascidos em Santo Amaro e Itaqui, vizinhas) - o que permite apontar que a esta altura a reprodução endógena da mão-de-obra cativa já

¹⁷³ Informação que, por sua vez, converge com os dados já encontrados em estudos que investigaram o tráfico de africanos para o Rio Grande no século XVIII e XIX. A esse respeito, ver os trabalhos de Aladrén (2012), Berute (2006) e Matheus (2023).

assumia importância para a economia local, pois respondia por 30,9% dos escravizados relacionados naquele ano. Indivíduos listados como tendo origem em outras localidades da América Portuguesa - principalmente Minas, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - perfaziam apenas 17,9% dos escravizados crioulos - ou 9,4% do total de cativos. Portanto, a esta altura, o tráfico interno / terrestre de escravizados para Triunfo não suplantava outras formas de reposição da mão-de-obra - fosse o tráfico atlântico, que era a fonte principal, ou mesmo a reprodução endógena das escravarias¹⁷⁴.

Em estudo seminal sobre o tráfico de escravizados para o Rio Grande de São Pedro entre fins do século XVIII e as primeiras décadas do século seguinte, Gabriel Berute (2006, p. 48-88) já havia levantado dados que convergem com o que encontramos para Triunfo. Segundo o autor, no período compreendido entre 1788 e 1802, prevaleceu o ingresso de africanos oriundos do tráfico atlântico pelo porto de Rio Grande, chegando estes a responder por 88% das origens informadas, com predominância de cativos do sexo masculino - cerca de dois terços do contingente que ingressava por aquela praça. Em relação aos escravizados provenientes da própria América Portuguesa, os chamados ladinos - que responderam por cerca de 12% dos ingressos - a predominância masculina também fora observada, em taxa ligeiramente menos (ALADRÉN, 2012, p. 51; BERUTE, 2006, p. 55).

Voltando aos batismos, temos outros termos do léxico colonial que eram utilizados para classificar e hierarquizar estas pessoas, os designativos de “cor” empregados pelos párocos, que permitem observar nuances importantes, sendo estas aparentemente mais ligadas à condição social e jurídica da pessoa do que ao seu fenótipo, propriamente (PAIVA, 2015). Temos, assim, o predomínio do uso das expressões “negra” e “preta” para designar mães escravizadas - 33% - enquanto pardas (10%) e mulatas (2%) foram menos frequentes. A título de comparação, para mães libertas o designativo “parda” apareceu em dois terços dos registros. Para os pais temos proporções semelhantes: 39% eram negros ou pretos, 7% eram pardos e apenas 1,7% eram classificados como mulatos.

¹⁷⁴ A relação de matriculados traz ainda a informação de que havia 161 inocentes - menores de 7 anos - entre os escravizados da freguesia - 18,7% do total - sendo a maioria deste (135) nascidos na própria freguesia.

Para a maioria dos registros envolvendo escravos foi possível, ainda, recuperar os nomes dos proprietários das mães das crianças batizadas (e pais, quando presentes), havendo um número pequeno de registros onde a informação não estava legível (18 casos). Situação bem diferente, conforme já comentamos, ocorreu nos casos de escravizados padrinhos, onde em 44% dos casos o pároco não indicou as escravarias às quais estes pertenciam. Esta situação prejudica, mas não impede, a reconstituição das redes relacionais deste grupo; a partir das informações disponíveis, acreditamos ser possível apontar algumas tendências mais gerais. Por outro lado, fica parcialmente prejudicada a reconstituição das relações que se estabeleciam entre escravarias, mormente porque a profusão de homônimos prejudica o cruzamento onomástico para este segmento.

	Padrinhos	%	Madrinhas	%
Escravizado/a	230	25,7	279	31,2
Forro/a	91	10,2	67	7,5
Livre ou não informado	519	58,1	429	48
Não constou	54	6	119	13,3
TOTAL	894	100	894	100

Tabela 10 - Condição jurídica de padrinhos e madrinhas nos batismos de crianças escravizadas

Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

	Pais	%	Mães	%
Escravizado/a	162	44,4	302	82,7
Forro/a	12	3,3	8	2,2
Livre ou não informado	27	7,4	32	8,8
Não constou	164	44,9	23	6,3
TOTAL	365	100	365	100

Tabela 11 - Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por escravizados

Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Das 894 cerimônias de inocentes inicialmente identificadas onde ao menos um dos pais era cativo, temos 279 onde o padrinho, madrinha ou ambos também o eram, correspondendo a uma taxa de endogamia ritual de 31,2%. Forros e/ou forras apadrinharam em 10% das ocasiões, aproximadamente, e em cerca de 5,7% dos casos não houve padrinho nem madrinha. Temos, portanto, a presença de ao menos um padrinho livre em 58% das cerimônias, respondendo pela maioria das relações rituais dos escravizados de Triunfo.

Quando escravizados apadrinhavam, por outro lado, a tendência preponderante era de que a mãe da criança também fosse escravizada: isso ocorreu em quase 83% das vezes em que padrinho ou madrinha eram cativos.

Se é certo que padrinhos escravizados batizavam, mais frequentemente, crianças da mesma condição jurídica, estes poderiam eventualmente atuar junto a outros segmentos. Houve ocasiões em que homens ou mulheres escravizadas atuaram como padrinhos de crianças livres, sendo 8 crianças nascidas de mães forras e 18 filhos de indígenas¹⁷⁵. Escravizados também estiveram presentes nos raros batismos de indivíduos adultos - nesse caso, identificamos pelo menos um padrinho cativo em todas as 21 cerimônias realizadas. E entre os indivíduos que ocuparam essa posição e cujos proprietários foram nomeados, temos uma presença marcante de escravos do grupo Ornelas (9 de 21 casos em que constaram os proprietários), incluindo cativos de duas escravarias cujas relações analisaremos adiante.

A relação entre legitimidade das crianças e condição jurídica dos padrinhos, por outro lado, mostrou um quadro peculiar, destoando, em parte, do que a historiografia encontrou para outras regiões. Nos batismos de escravizados em Triunfo, temos uma presença maior de indivíduos livres batizando crianças naturais, com um percentual agregado de 57,8%, enquanto para crianças legítimas esse índice foi de 45,8%. Por outro lado, temos que crianças escravizadas registradas como legítimas tiveram padrinhos e madrinhas escravizados na proporção de 31% e 36,8%, respectivamente, destoando da tendência apontada em outros estudos (MACHADO, 2006; BACELLAR, 2014). Crianças naturais também tinham chance ligeiramente menor de ficar sem um padrinho - mas era mais provável que ficassem sem madrinha. Por outro lado, temos a presença de indivíduos forros batizando infantes legítimos com mais frequência - cerca de 11,9% dos casos, contra 8,1% das crianças naturais - nesse caso seguindo a tendência encontrada pela literatura.

¹⁷⁵ Além de 14 cerimônias para as quais temos dúvidas sobre a condição sociojurídica das mães, que desconfiamos pudessem ser indígenas para quem a origem não foi informada, em alguns casos, ou ainda mulheres livres de cor.

	Legítimas	%	Naturais	%
Escravizado	123	31	52	23,3
Forro	47	11,9	18	8,1
Livre	204	51,5	141	63,2
Não constou	22	5,5	12	5,4
TOTAL	396	100	223	100

Tabela 12 - Condição jurídica dos padrinhos em relação à legitimidade dos batizados

Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

	Legítimas	%	Naturais	%
Escravizada	146	36,8	62	27,8
Forra	42	10,6	11	4,9
Livre	159	40,2	117	52,5
Não constou	49	12,4	33	14,8
TOTAL	396	100	223	100

Tabela 13 - Condição jurídica das madrinhas em relação à legitimidade dos batizados

Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Por razões que ainda não conseguimos precisar, a constituição da família escrava e o estabelecimento de relações rituais ditas verticais - ou seja, com indivíduos em posição sociojurídica hierarquicamente superior - apresentavam tendências opostas em Triunfo. Uma mãe escravizada que fosse solteira ou vivesse em uma união consensual tinha chances maiores de estabelecer laços de parentesco fictício com indivíduos livres do que um casal escravizado que compartilhasse uma união legítima e reconhecida aos olhos da Igreja. Podemos postular que essa prática estivesse relacionada a uma política senhorial de distribuição do “dom”, visando uma distribuição equitativa de benefícios entre seus cativos, e privilegiando assim o patronato de mães e crianças em situação de maior vulnerabilidade ante famílias que já haviam se beneficiado da permissão para constituir um núcleo parental. Ou, se preferimos assumir um possível protagonismo dos escravizados na construção dessas sociabilidades, poderíamos supor que casais já estabelecidos tivessem menor necessidade de buscar a proteção de indivíduos livres, contentando-se em estabelecer relações com seus semelhantes ou com pessoas próximas de sua condição sociojurídica - cativos de escravarias vizinhas ou forros, no mais das vezes. Nesse caso, poder-se-ia sugerir que a formação de hierarquias e laços de parentesco ritual assumisse significados distintos para escravizados conforme a situação parental destes - fossem famílias formadas por casais estabelecidos ou mães solteiras -

mas a natureza lacunar das fontes, neste caso, torna mais difícil estabelecer conclusões sobre o assunto.

Outra circunstância que, para o caso de Triunfo, traz um cenário interessante para ser analisado é a ocorrência de relações rituais “*porteiras à fora*”, ou seja, ocasiões em que indivíduos de escravarias diferentes se compadravam, criando vínculos que extrapolavam a fronteira da casa ou da família ao qual estavam vinculados. Sabemos, tanto pelos registros analisados como pelo que aponta a bibliografia, que a constituição da família escrava dificilmente ultrapassava os limites da casa; de fato, para Triunfo, não identificamos nenhum casal que fosse formado por cativos de senhores distintos. Para o caso do parentesco ritual, conforme já demonstramos em estudo anterior (AQUINO, 2019), o mais comum é que as relações se mantivessem no âmbito da casa, ainda que fossem filhos ou genros do senhor a batizar os inocentes; ou, no máximo, alcançavam as escravarias de uma mesma parentela, a exemplo de irmãos e cunhados.

Essa situação se matiza quando analisamos os registros de batismo de Triunfo, nos quais identificamos, em 170 ocasiões, cativos de escravarias diferentes se compadrando. Isso corresponde a 18,6% das cerimônias envolvendo escravizados, número que por si consideramos relevante; mas quando consideramos apenas os atos onde um dos padrinhos constou como escravizado (306 ocasiões), esse índice se eleva para 55,5%, ou seja, em mais de metade das ocasiões em que atuaram como padrinhos, esses escravizados batizaram crianças de outros senhores.

Cabe apontar que em apenas 52 ocasiões pudemos identificar, com segurança, uma relação de parentesco entre os proprietários dos escravizados que participaram dessas cerimônias. Isso significa, colocando de outro modo, que em 38,6% das cerimônias que incluíam pais e padrinhos escravizados puderam se estabelecer relações entre casas distintas, ampliando assim as tramas relacionais que organizavam aquela comunidade e, mais especificamente, os laços que conectavam a população cativa da freguesia.

Esse quadro se torna mais interessante quando tomamos como recorte as cerimônias onde não duas, mas três escravarias se encontravam. Foram 29

ocasiões em que crianças cativas foram batizadas por um padrinho e uma madrinha, ambos escravizados e pertencentes a senhores diferentes - o que corresponde a 9,4% das 306 cerimônias onde temos cativos ocupando as duas posições junto à pia (pais e padrinhos). Considerando as limitações que comumente entendem-se colocadas àquelas pessoas na construção de suas relações de sociabilidade, consideramos este um dado muito relevante, pois levanta uma questão a respeito da participação e importância da população escravizada na produção das malhas relacionais daquela comunidade em formação.

Podemos, também aqui, postular duas hipóteses, a depender do ponto de vista que escolhermos adotar. Por um lado, poderíamos supor que, em decorrência do tamanho diminuto observado para grande parte das escravarias de Triunfo, a possibilidade de se estabelecer relações com membros de escravarias diferentes se colocava como uma contingência, dada a indisponibilidade de colegas que pudessem apadrinhar os cativos infantes que nasciam dentro das unidades produtivas menores. Nesse caso, todavia, restariam ainda alternativas, como o estabelecimento de relações com forros e livres da mesma casa, com vizinhos, com a própria família senhorial, ou mesmo com cativos da parentela ampliada. Não nos parece, em um primeiro momento, que esta seja uma resposta satisfatória para a configuração que encontramos para essas relações.

A outra hipótese que poderíamos postular para tentar compreender o alcance das relações estabelecidas por famílias e indivíduos escravizados nos leva para o campo das estratégias sociais, e aí temos outro dilema. A questão da possibilidade de “escolha” dos padrinhos (e compadres) por esses indivíduos têm sido pauta de extensa discussão pela historiografia, sendo uma questão de difícil resolução¹⁷⁶. Isso porque as fontes de que dispomos revelam apenas a relação consumada, o ato do batismo em si; não temos acesso ao processo que levou até aquele momento - a decisão, o convite, o aceite e, principalmente, o responsável por cada uma destas etapas. Seriam os pais da criança a fazerem

¹⁷⁶ Ver, p. ex., as contribuições de Bacellar (2014), Freitas (2019) e Sirtori e Gil (2012), que problematizam a possibilidade de agência dos escravizados, bem como questionam a noção de “estratégia” aplicada às práticas do compadrio entre livres e cativos.

tais escolhas? Os proprietários? O padre? Seria uma solução negociada caso a caso? Havia margem para negociação?

Outra questão para se pensar a respeito se refere ao campo das possibilidades que se colocavam em cada caso. Suponhamos que, para batismos que envolveram escravarias distintas, tivéssemos cativos vinculados às unidades produtivas menores, vivendo em fogos onde coabitavam poucas pessoas. Digamos, ainda, que se trata-se de um grupo familiar desenraizado, sem outros parentes na freguesia - talvez migrantes recém-chegados ou proprietários absenteístas. Essa situação limitaria sensivelmente as possibilidades de escolha de padrinhos no âmbito da família, e como a presença do padrinho (ao menos) era uma prática habitual naquela comunidade, como vimos, poder-se-ia recorrer - por iniciativa dos pais ou proprietários, ainda não sabemos - a algum colega de uma estância vizinha, por exemplo.

Não nos parece ser necessariamente o caso para Triunfo, entretanto, ou ao menos não parece ser essa uma circunstância preponderante. Primeiro, embora não tenhamos dados a respeito do tamanho das escravarias para todos os proprietários envolvidos nessas cerimônias¹⁷⁷, identificamos que em pelo menos 1/3 dos casos os envolvidos eram cativos pertencentes a plantéis com mais de 10 indivíduos - ou seja, escravizados que estavam inseridos nas maiores unidades produtivas da região. Segundo, quando seguimos as relações familiares desses proprietários, temos uma participação expressiva de parentelas destacadas na região, a exemplo dos dois grupos de que já nos ocupamos. Havia, portanto, possibilidades para se construir relações “porteiras à fora” mesmo nas escravarias maiores, oportunizando aos envolvidos uma ampliação de seu horizonte relacional - ainda que circunscrita às escravarias próximas.

Supondo que houvesse uma participação ou interferência dos proprietários desses escravizados na definição dessas relações, poderíamos

¹⁷⁷ Para definir o tamanho das escravarias, nos utilizamos de algumas fontes disponíveis para a segunda metade do século XVIII, embora estas não cubram todo o período. Temos o Rol de 1758, a Relação de Escravos da freguesia produzida em 1788 e a Relação de Moradores do ano de 1797 (a Relação de 1784 não continha essa informação). Além disso, complementamos essa informação com os dados dos inventários *post-mortem* disponíveis.

considerar que esta fosse direcionada no sentido de se valer desses momentos para ampliar a base de atuação da família, aproveitando as relações de seus escravizados para estabelecer alianças junto à outras casas - retomando, nessas circunstâncias, a centralidade do conceito para a constituição destas sociabilidades. Sem querer aqui exagerar um papel “estratégico” para o compadrio, poderíamos pensar o momento destas cerimônias como uma oportunidade de estreitar laços na comunidade. A “estratégia”, nesse caso, poderia estar circunscrita ao estabelecimento de vínculos de afinidade entre casas próximas, contribuindo para azeitar as relações da vizinhança.

Mas qual seria o ganho para os escravizados nessas relações? Ou, antes, qual papel se propunham a desempenhar, considerando que a hipótese levantada aqui seja válida para alguns casos, ao menos? A historiografia sobre o compadrio e apadrinhamento de escravizados tem buscado refletir sobre possíveis estratégias incorporadas por esses indivíduos no manejo de instituições como o batismo católico - ainda que este fosse algo imposto -, apontando para hipóteses conflitantes, para dizer o mínimo. O mais comum, dentro de uma visão funcionalista, fora a indicação de uma perspectiva de ganho para esses escravizados, no sentido de alcançar vantagem ou proteção, quiçá a liberdade da criança batizada (NACIF, 2014; PICHELI, 2018). Mas isso considerando situações em que os padrinhos eram pessoas livres, e em condições de conferir alguma vantagem para seu compadre ou afilhado - o pagamento de uma alforria, talvez.

Aqui estamos tratando de outra forma de associação que, nos parece, poderia engendrar outras perspectivas e implicava em outros requisitos para adesão. Se concordarmos que - ao menos para alguns casos - o encontro entre diferentes casas, proporcionado pelas relações entre seus escravizados, pudesse ter algum caráter estratégico, nos parece necessário estar implicada uma noção de pertencimento que vinculasse o escravizado à sua casa e amparasse sua atuação na constituição destes vínculos - a não ser, é claro, se preferimos admitir a imposição pura e simples.

O que entra em jogo, se admitirmos essa hipótese, é uma perspectiva que extrapola a dualidade entre imposição ou concessão, pois implica ambas as

partes no processo. Por limitadas e desiguais que fossem as perspectivas em jogo, temos uma disposição de forças e interesses que - envolvendo pais, proprietários e padrinhos - em um só movimento fornecia os insumos necessários para estruturar um conjunto de hierarquias relacionais que unia um conjunto amplo de indivíduos, cimentando o ordenamento costumeiro daquela comunidade em vários níveis. Ou seja, tal disposição das relações envolveria mais negociação e consentimento do que imposição ou livre escolha.

Entendemos que estas hipóteses podem se beneficiar da aplicação das ferramentas de análise que nos propomos a utilizar neste trabalho. Desse modo, buscaremos apresentar os dados de alguns casos selecionados a partir das fontes, buscando esmiuçar as práticas adotadas por algumas escravarias no cozer de suas relações.

Cabe um rápido esclarecimento dos critérios que utilizamos para criar um recorte em nosso *corpus*, de modo a selecionar os casos que serão analisados nesta seção. Primeiramente, importa ressaltar que o estudo deste segmento social apresenta enorme desafio em decorrência da falta de informações nos registros e da extensa ocorrência de homônimos nas fontes. Como outros estudos sobre o Brasil escravista já destacaram, a identificação de um escravizado ou escravizada apenas pelo prenome foi prática comum, constituindo a própria adoção de cognome, sobrenome ou apelido, muitas vezes, um indicativo de uma distinção social e hierárquica alcançada pelo indivíduo (BLANCO, 2012; FRAGOSO, 2010; ENGEMANN, 2006; RAMOS, 2004). Não apenas indivíduos eram assim identificados, como efetivamente existiam muitos homônimos nas escravarias, indicando a existência de um estoque limitado de nomes, mormente relacionados à onomástica católica portuguesa.

Esta situação, somada à falta de outras informações sobre filiação¹⁷⁸ e pertencimento (para as madrinhas, sobretudo) torna quase impossível reconstituir redes relacionais mais amplas para os casos de mães solteiras¹⁷⁹,

¹⁷⁸ Nos batismos de crianças escravizadas os nomes dos avós foram omitidos em mais de 99% dos registros, mesmo quando se tratava de famílias crioulas já estabelecidas em Triunfo há mais de uma geração.

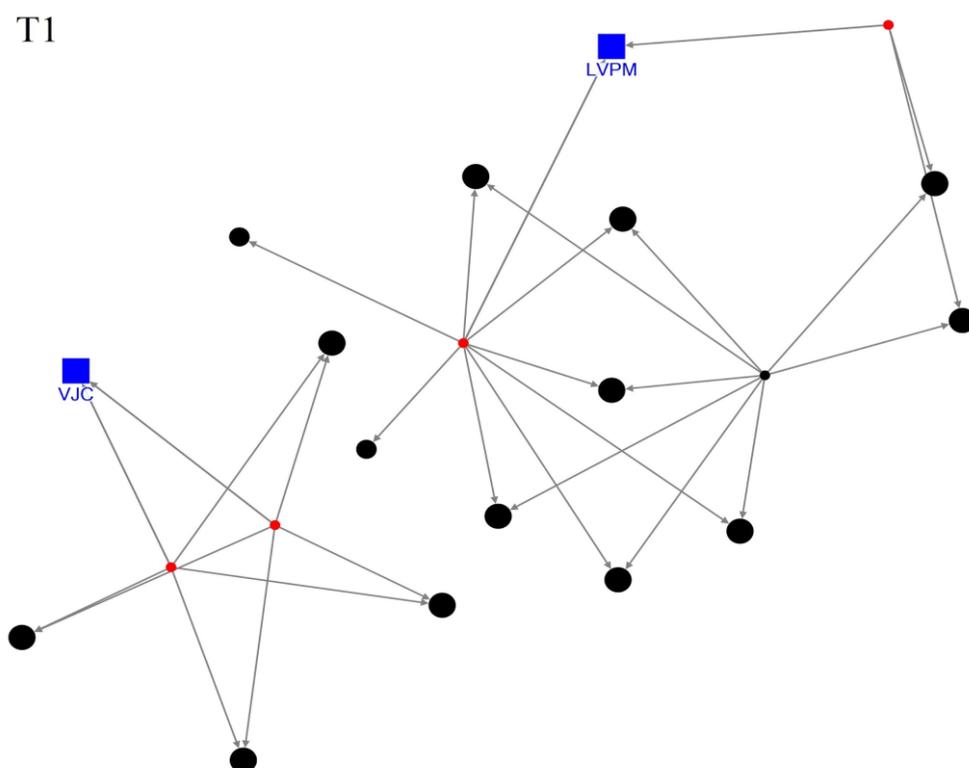
¹⁷⁹ Apenas a título de exemplo, identificamos nos registros 68 Anas, 178 Marias e 54 Teresas, entre outros prenomes recorrentes. Escravos nomeados como Antônio, Francisco, João e José também foram muitos.

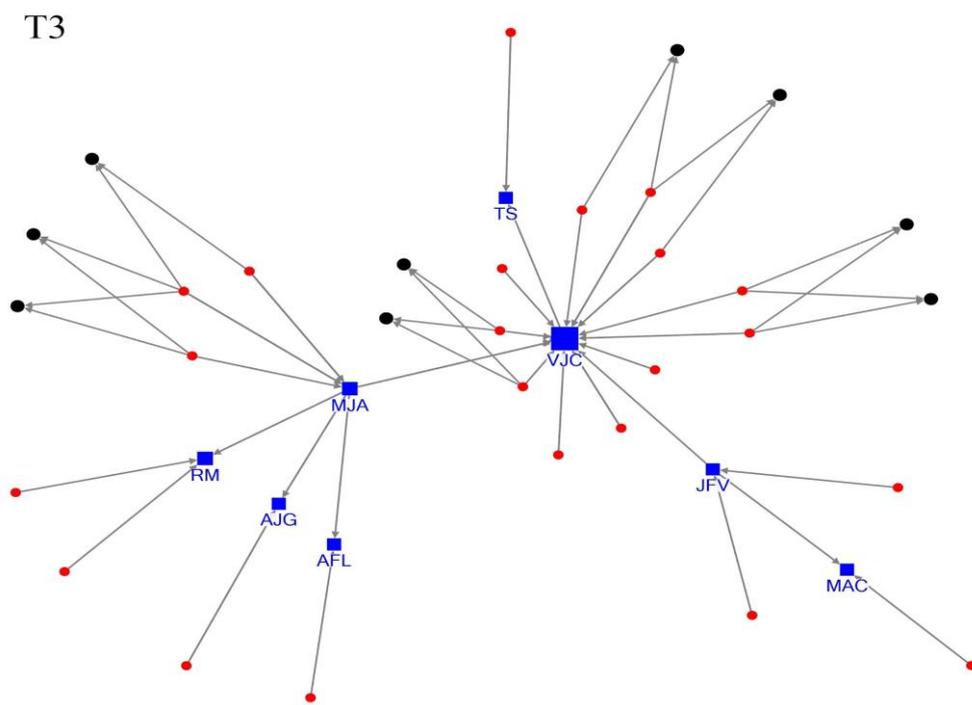
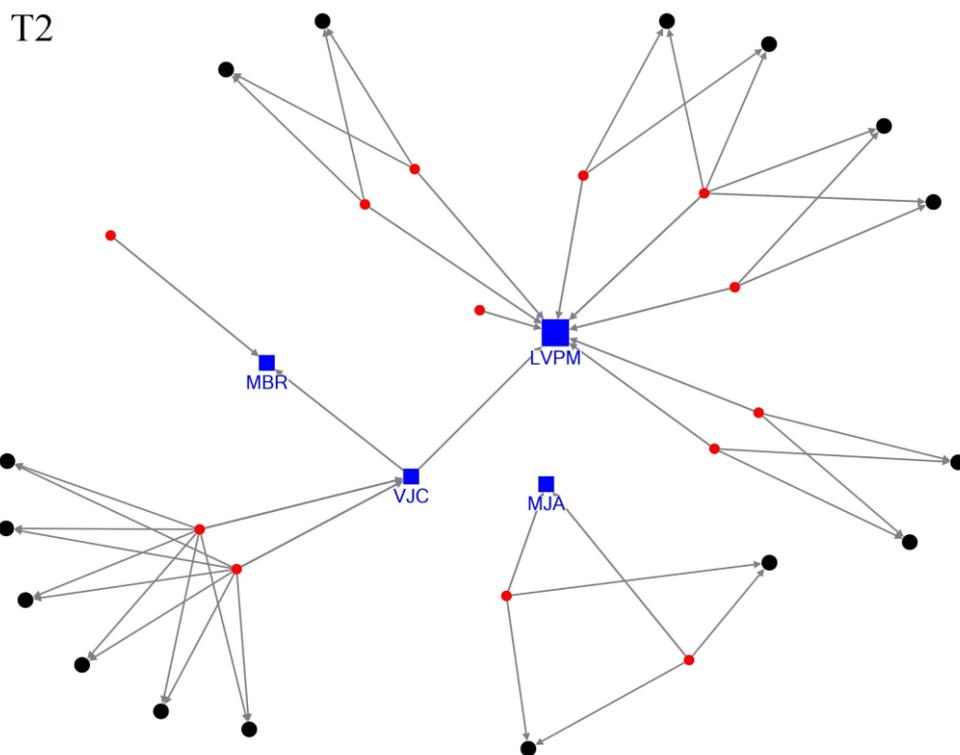
por exemplo. Por outro lado, casais estabelecidos e que foram à pia repetidas vezes ao longo dos anos, constando em registros mais ou menos detalhados (incluindo eventuais sobrenomes, proprietários e detalhes sobre a legitimidade da união), oferecem uma oportunidade muito mais rica de reconstituição de suas relações. Tendo isso em conta, adotamos como opção metodológica a reconstituição das redes relacionais de alguns desses casais, buscando, no entanto, não perder de vista as relações de indivíduos inseridos em outros arranjos familiares.

As duas parentelas que já vimos tomando como casos paradigmáticos neste trabalho não saem de cena em nossa seleção, e por uma razão bastante elementar: ambas se destacaram claramente no conjunto de registros de batismos analisados, respondendo por mais de 30% das cerimônias. Somente os Ornelas de Menezes batizaram mais de 200 infantes de suas escravarias ao longo deste quase meio século, ao passo que dois dos integrantes do bando dos Pinto Bandeira - os capitães Bernardo Pereira e Custódio Guimarães - são disparados os proprietários que individualmente levaram mais escravos à pia - mais de 30 vezes cada um. Outro dado que chama atenção a respeito das escravarias dos Ornelas de Menezes é o percentual elevado de crianças legítimas nascidas em seu interior - em Triunfo, esse índice foi 65,2%, com tendência de elevação, ao contrário do observado para conjunto da freguesia. Considerando que já havíamos identificado esta tendência para outras freguesias, como Viamão (AQUINO, 2019), este é um indicativo de que o consentimento para o estabelecimento de uniões formais no interior de suas escravarias poderia ser uma prática costumaz desta parentela, podendo inclusive consistir em uma política fomentada pelos chefes de família. Será que observando as relações estabelecidas a partir desta instituição podemos identificar pistas de outras práticas sociais tangentes empregadas por esse grupo?

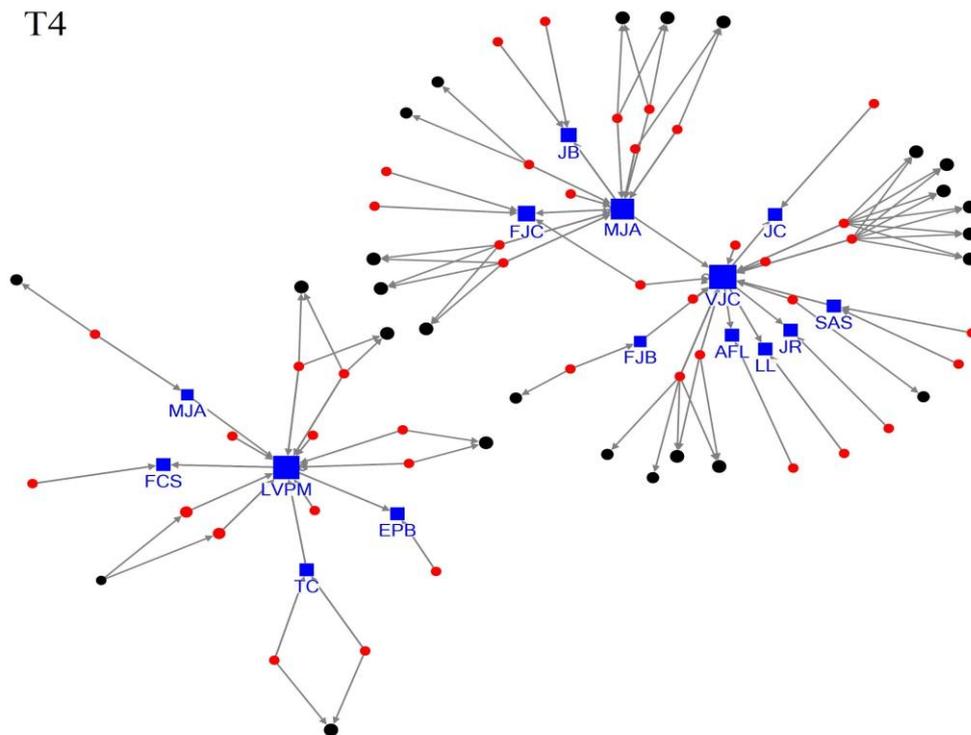
Para representar as redes relacionais destas famílias escravizadas mantivemos a orientação metodológica que viemos adotando, ou seja, a apresentação dessas relações em *snapshots* temporais, onde tentamos visualizar movimentos, permanências e discontinuidades na forma como se

organizavam essas relações. Mas, diferente dos grafos apresentados na seção anterior, adotamos para essas redes cativas as chamadas *two-mode networks*, ou seja, representações que compreendem ligações entre dois conjuntos distintos de *entidades* (AQUINO CABREIRA, 2022), diferenciando os agentes sociais e as escravarias que participavam dessas redes. Esse tipo de representação traz um ganho metodológico para a discussão que buscamos realizar aqui, pois permite, por exemplo, identificar de forma mais tangível as relações entre distintas *casas* a partir do compadrio entre cativos, ou ainda a participação de indivíduos livres batizando crianças escravizadas. Vejamos, por exemplo, a representação das redes formadas pelo compadrio a partir da visualização das relações de três escravarias ligadas ao grupo Ornelas, as quais selecionamos como casos de análise para o presente estudo:





T4



Grafos 29-32 - Redes dos cativos do grupo Ornelas¹⁸⁰
 Fonte: AHCOMPA, Livros B2 e B4 de Batismos de Triunfo - 1757-1799

As escravarias selecionadas para nossa discussão, conforme já havíamos apontado, foram aquelas que tiveram maior participação nas cerimônias batismais da freguesia, e dentre estas buscamos identificar casais que levaram seus filhos a batizar (ou batizaram crianças) mais vezes, permitindo-nos tentar inferir regularidades nas formas como as relações daqueles escravizados se estruturavam. No caso do grupo Ornelas, selecionamos três escravarias que, somadas, acumularam mais de 60 cerimônias, figurando seus senhores entre os que mais frequentemente levaram seus escravizados à pia. Eram estes o comerciante Luiz Vicente Pacheco de Miranda, genro de Jerônimo de Ornelas; o Juiz de Órfãos Mathias José de Almeida e o capitão Vitoriano José Centeno, casados com netas de Jerônimo, ambas filhas do casal Francisco Azambuja e Rita de Menezes. Todos os três foram terratenentes do “1º distrito” de Triunfo, ou seja, na região situada ao sul do Jacuí, e figuram na Relação de Escravos de 1788 no grupo com 10 ou mais cativos. Constavam, portanto, dentre

¹⁸⁰ Para estes *snapshots* os períodos selecionados corresponderam a inserção mais frequente desses cativos nas cerimônias de batismo, sendo tais redes segmentadas por década, sendo T1 = 1760-1769; T2 = 1770-1779; T3 = 1780-1789; T4 = 1790-1799.

os maiores proprietários da região - sendo o capitão José Centeno parte do seletto grupo de nove proprietários com mais de 20 escravos - o que ajuda a explicar por que apareceram mais vezes nos registros de batismo.

Uma primeira observação dos *snapshots* que representam as relações destas escravarias permite observar que, com o passar das décadas, foram-se ampliando não apenas o número de cerimônias realizadas e, por consequência, de relações estabelecidas, mas também que esta ampliação permitiu agregar a essa rede um número maior de escravarias, ampliando as relações dessa casa para com outras famílias proprietárias da freguesia. No primeiro quadro, por exemplo - que representa grosso modo as relações de compadrio constituídas por membros dessas escravarias na década de 1760 - temos apenas dois casais de escravizados - representados pelos nós de cor vermelha - constituindo relações com indivíduos livres (nós representados na cor preta). Estes casais pertenciam a escravarias diferentes, sendo um deles do efetivo de Luiz Vicente e o outro do capitão Centeno, e não estabeleceram relações em comum, formando dois componentes isolados dentro da rede.

Nota-se que a tendência de estabelecer relações com indivíduos livres se mantém ainda na década seguinte, quando houve apenas dois eventos onde se estabeleceram relações entre escravizados de efetivos distintos. Este foi o caso do batismo da inocente Ana, por exemplo, realizado na primavera de 1779, onde seus pais - o casal formado pela escrava Ana, angola, cativa do capitão José Centeno, e pelo forro Joaquim, se compadrou com a escrava Maria, do também capitão Manuel Bento da Rocha. Serviu como padrinho nesta ocasião o forro Lourenço Ribeiro, de quem não possuímos maiores informações. Nas demais relações constituídas nesta década manteve-se, em geral, uma orientação para formação de laços com pessoas livres ou forras - a outra exceção fora uma cerimônia onde se compadraram casais das escravarias dos próprios Luiz Vicente e José Centeno.

Para melhor compreender essas relações, tomemos dois casais dessas escravarias como exemplo. Joaquim e Anna, escravos do capitão Vitoriano José Centeno, batizaram oito crianças legítimas em Triunfo entre os anos de 1768 e 1787. Nesse entremeio, o mulato Joaquim obteve sua alforria “*pelos bons*

serviços prestados” (APERS, Livro 9 SN, p. 76), cuja carta foi registrada por seu senhor no ano de 1785 no segundo tabelionato de Porto Alegre. Anna e Joaquim estabeleceram vínculos com pessoas de distintos estratos sociojurídicos ao longo dos anos, tendo seu primeiro filho, um menino que recebeu o nome do pai, sido batizado pelos cativos João e Josefa, cujo proprietário não é mencionado.

Ato contínuo, o casal levou outras crianças à pia, passando a contrair relações com indivíduos forros e livres nas cerimônias seguintes. Entre seus compadres encontramos o tenente Antônio Xavier de Azambuja e o alferes Jerônimo Xavier de Azambuja, ambos cunhados do seu senhor, que batizam os inocentes Justino e Narcisa junto com duas primas, Maria Madalena e Maria da Luz. Mais tarde, quando já alforriado, Joaquim leva a batizar a pequena Jacinta e, paradoxalmente, contrai relações com um casal de escravizados de seu antigo senhor - em cujas terras aparentemente permaneceu -, os cativos Aleixo e Josefa.

Não obstante a alforria obtida por Joaquim, sua esposa e filha - a última, ao menos¹⁸¹ - permaneceram como cativas do capitão Centeno, o que possivelmente explica sua permanência na estância. Ambas aparecem listadas na “Relação de Escravos” de 1788, Anna então já com 40 anos, e Jacinta com 10 meses. Também aparecem na dita Relação os cativos Antônio e Francisco, escravos de Luís Vicente Pacheco e, acreditamos, ambos filhos do forro Domingos da Rocha, o qual teve quatro filhos legítimos com escravas do dito Luís Vicente, todos batizados na década de 1760.

Este Domingos é um dos homens forros compadres do casal Joaquim e Anna - foi padrinho da inocente Juliana, batizada em 1770. O dito Domingos, por sua vez, é anotado como pardo e forro, natural de São Paulo, e contraiu núpcias com duas escravas da senzala de Luís Vicente - a primeira, Maria, de quem nascera Antônio em 1762, e a segunda chamada Francisca, com quem teve outros três filhos, pelo menos.

Embora compareça à pia para batizar crianças cativas, o próprio Domingos logrou atar relações com pessoas livres, tendo seus quatro filhos batizados por pessoas da casa na qual se inseriu. Antônio, seu primeiro filho,

¹⁸¹ Não encontrei os demais filhos do casal listados nesta escravaria na Relação.

fora batizado por Brígida Barbosa de Menezes - cunhada de Luís Vicente - e por João Soares Leite, outro proprietário de terras da freguesia. O filho seguinte, Francisco, é batizado por um concunhado de Luís Vicente, Manuel Gonçalves de Meireles, e pela esposa deste, Antônia da Costa Barbosa. Mas é no batismo da inocente Rosa, realizado no verão de 1767, que observamos uma situação peculiar: comparece à pia como padrinho o próprio Luís Vicente, proprietário da mãe (e, portanto, também da criança), em um raríssimo caso de um senhor batizando uma escravizada da própria senzala. Já o último filho de Domingos - e seu homônimo -, também foi batizado por membros da parentela - o terratenente Antônio Alves Guimarães e sua esposa, Mariana de Jesus, sobrinha de Luís Vicente.

Podemos conjecturar que estes expedientes tenham sido adotados como estratégia para reforçar os vínculos com este forro - que, afinal, estava inserido na força de trabalho e sob o amparo desta casa por não uma, mas duas uniões sacramentadas com mulheres da escravaria de Luís Vicente. Assim como no caso de Joaquim, que após longos anos de serviço obteve sua alforria por seus "*bons serviços*", mas se manteve sob a égide - e o teto - de seu antigo senhor, o estabelecimento de laços entre Domingos e a parentela à qual estava vinculado poderia ser, também, uma forma de estreitar relações e garantir sua lealdade àquela família a quem prestou serviços por longos anos.

A forma como as redes relacionais dessas três escravarias se ampliaram, complexificaram e agregaram outros efetivos a partir da década de 1780 sugere, por outro lado, que neste período estes senhores ampliaram seus efetivos, passando a contar com mais nascimentos em suas estâncias. Ato contínuo, observa-se a opção crescente por levar estas crianças a batizarem por outros cativos, matizando a tendência observada até então (de estabelecimento de relações com indivíduos livres). Primeiro, essas relações se concentraram entre escravarias da mesma parentela - como no caso dos escravizados de Mathias José de Almeida, que estabelecem relações de compadrio com cativos de Rita de Menezes (sogra de Mathias), Antônio Guimarães (concunhado do mesmo) e Antônio Ferreira Leitão. Essa tendência, no entanto, iria se alterar no período seguinte.

O último quadro da rede apresentada acima mostra uma transformação sensível na configuração das relações de compadrio daquelas escravarias, ampliando-se o número de cerimônias, agregando efetivos que não pertenciam à parentela e apresentando maior equilíbrio nas relações constituídas com outros cativos ou indivíduos livres. Neste mesmo período (década de 1790) temos um número maior de batismos de crianças naturais ou cuja legitimidade não é declarada - correspondendo a um terço das cerimônias realizadas - enquanto nas décadas anteriores quase todos os batizados foram anotados como legítimos. Nesses casos - nove ao todo - temos também maior incidência de padrinhos cativos - foram oito cerimônias com padrinhos ou madrinhas escravizados - o que nos permite anotar indícios de como se estruturavam essas relações e os expedientes que poderiam estar envolvidos na conformação daquelas redes.

As escravarias do grupo Ornelas apresentaram algumas tendências distintas do restante da freguesia, embora estas possam ser tomadas como pistas para se compreender as dinâmicas relacionais da população escravizada de Triunfo em termos mais amplos. Temos uma incidência maior de crianças legítimas nesse grupo, com uma tendência de elevação no final do período estudado (embora esse não seja o caso das três escravarias analisadas), diferindo da tendência da freguesia. Também no caso das crianças naturais - nos casos específicos que estamos analisando - tivemos padrinhos cativos mais frequentemente, o que também destoava do padrão observado para Triunfo.

Por outro lado, à medida que cresciam o número de crianças batizadas nestas escravarias - o que desconfiamos esteja relacionado ao aumento do efetivo possuído - observamos se ampliar o leque de relações, sendo incorporados à rede cativos pertencentes a outras famílias, excedendo, portanto, os limites da parentela. Esta ampliação foi acompanhada por uma complexificação destas relações, que passaram a alternar relações entre cativos, forros e livres, ampliando, portanto, o leque de relações desta casa através do batismo de seus escravizados.

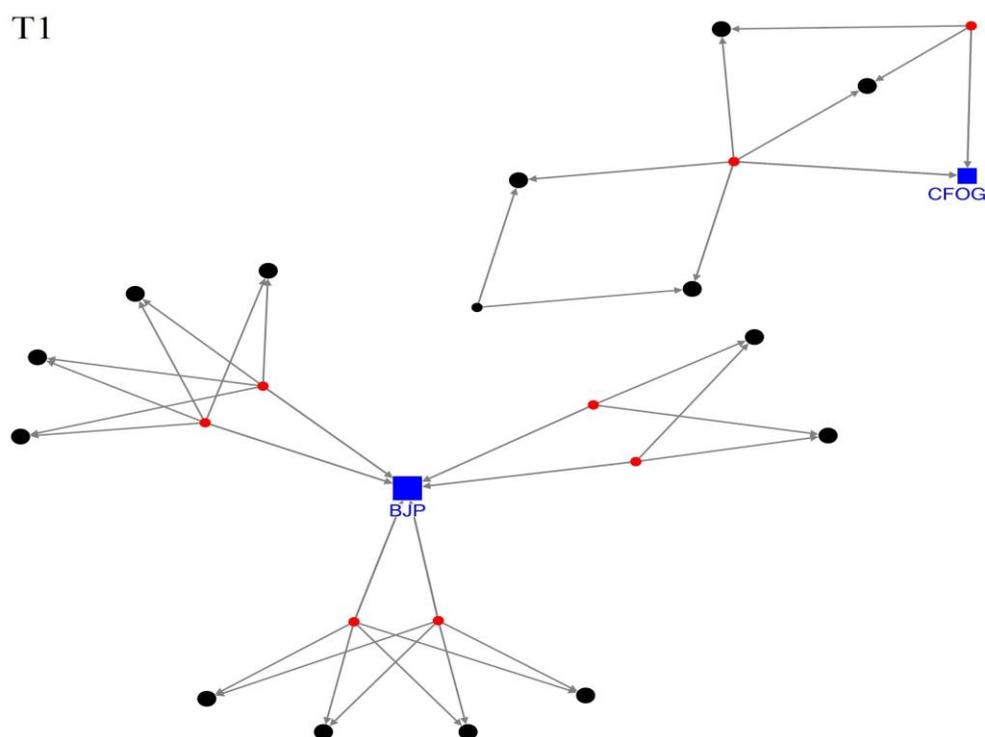
O fato destes três terratenentes constarem entre os maiores proprietários da região também contribuiu para que seus escravizados fossem convidados

para apadrinhar e amadrinhar crianças de outras senzalas, permitindo, assim, que os Ornelas de Menezes adentrassem as porteiras de outras casas da região também pelo parentesco ritual entre cativos. No ano de 1786, por exemplo, o cativo Nezário, pertencente a escravaria do capitão Vitoriano José Centeno, batizou uma inocente chamada Eugênia, criança legítima nascida na escravaria de Jerônimo Francisco de Vargas, filha do casal João e Catarina. Na ocasião, Nezário fez par com Maria, escrava de Manuel Alves de Carvalho, este último ligado por parentesco ao bando dos Pinto Bandeira e sogro do proprietário dos pais da criança. A cerimônia promoveu, portanto, o encontro entre três escravarias - embora dois proprietários compartilhassem de parentesco por afinidade - permitindo ao capitão Centeno, possivelmente, estreitar laços com outra família terratenente da região. Já em 1790 o escravo Caetano, pertencente à Luís Pacheco de Miranda, batizou o inocente João, filho legítimo de José e Isabel, todos cativos de Thomé Cardoso. Este último, por sua vez, era confrontante das fazendas de Matias de Almeida e Vitoriano Centeno - sendo vizinho, portanto, da parentela.

A análise destas relações sugere, finalmente, um tipo de política concertada desta parentela em relação aos seus escravizados, no sentido de fomentar a obediência e submissão através de expedientes diversos que serviam para integrar os cativos à casa. Fosse através do fomento à formação de casais, pelo compadrio frequente de crianças cativas por membros da parentela ou pelo reforço das relações através do parentesco ritual entre escravizados da família ampliada, percebem-se indícios de uma atuação no sentido de integrar esses indivíduos às políticas da casa, tendência que já havíamos observado e explorado em estudos anteriores (AQUINO, 2019). As taxas elevadas de legitimidade nestas escravarias também podem ser tomadas enquanto indicativo de uma prática compartilhada por esta casa, contribuindo para consolidar uma base que pode ter contribuído para sua política de inserção socioeconômica, bem como para os expedientes empregados para a ocupação de grande extensão territorial naquela freguesia¹⁸².

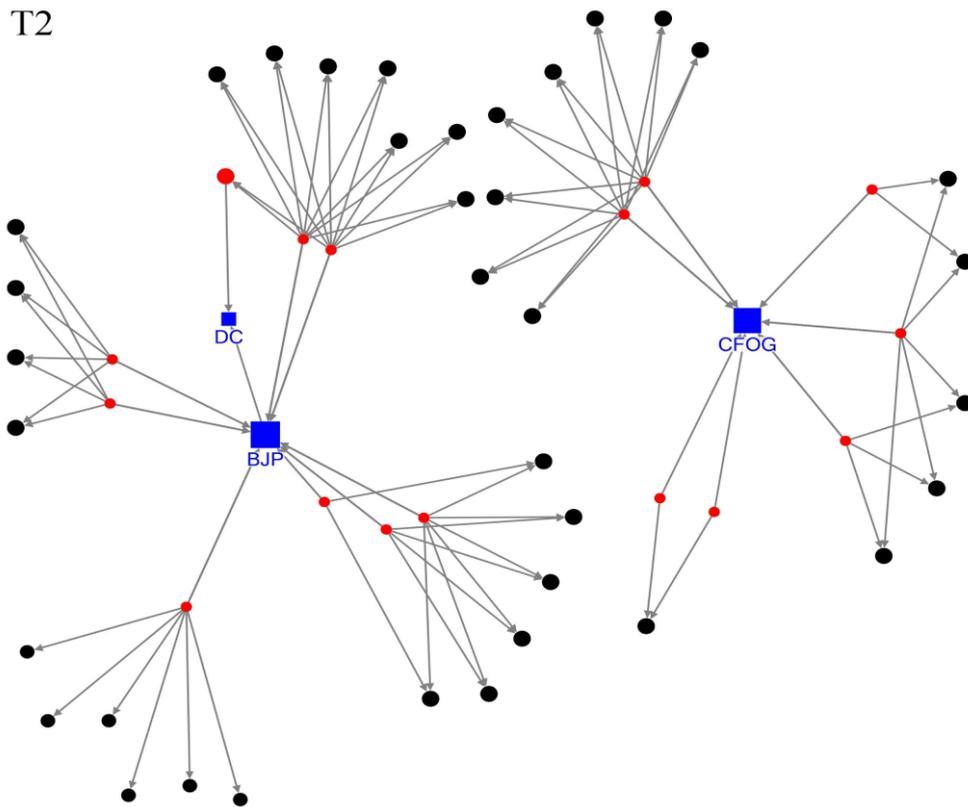
¹⁸² Importante lembrar que a posse de escravizados - ou seja, de mão-de-obra disponível para o trabalho na terra - foi um expediente frequentemente citado como justificativa nos

Outra rede que nos propomos a analisar aqui é aquela composta pelas escravarias do “bando” Pinto Bandeira, mais especificamente dos dois capitães mais proeminentes deste grupo em Triunfo, os concunhados Bernardo José Pereira e Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães. Estes terratenentes, conforme já apontamos, além de possuírem dois dos maiores efetivos escravizados da região, foram também os dois proprietários que levaram mais cativos a batizar em Triunfo, tendo cada escravaria mais de 30 crianças batizadas no período. Além disso, cativos destes dois efetivos também compareceram à pia como padrinhos, mormente batizando escravizados de outros membros desta parentela.

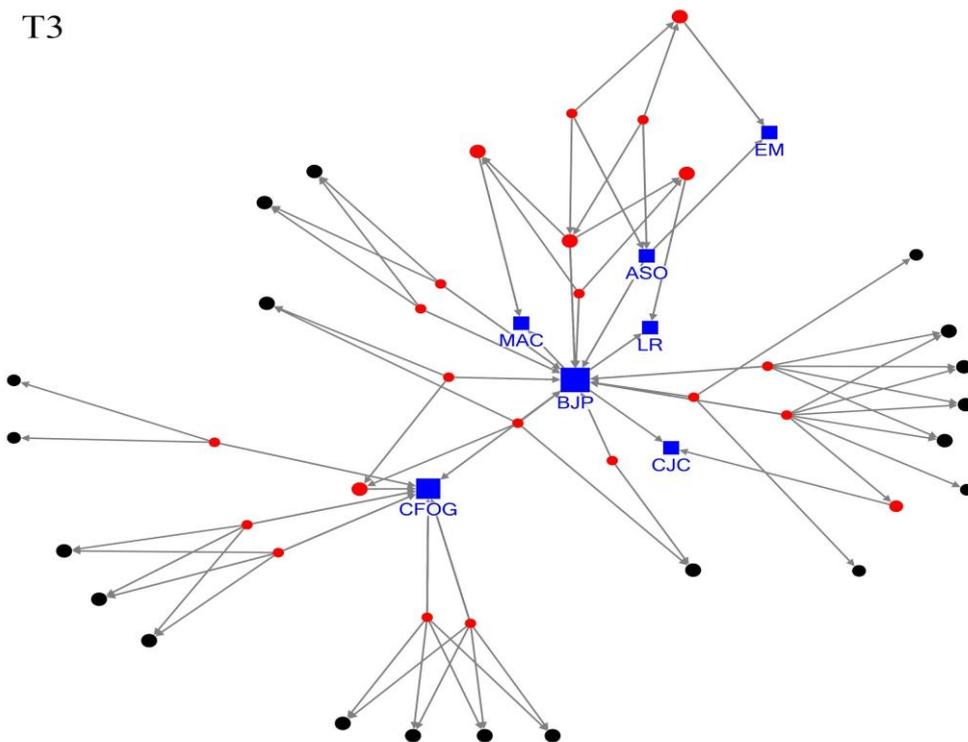


requerimentos de terras no período colonial, conforme discutimos na segunda parte deste trabalho.

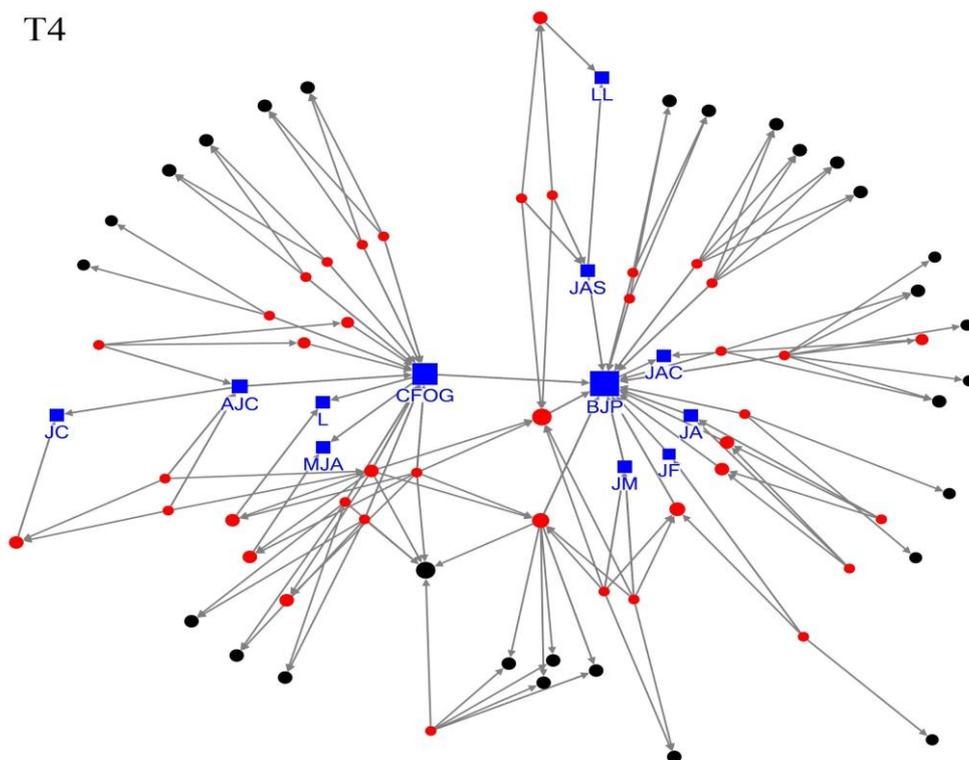
T2



T3



T4



Grafos 33-36 - Redes dos cativos do grupo Pinto bandeira¹⁸³
 Fonte: AHCMPA, Livros B2 e B4 de Batismos de Triunfo - 1757-1799

À semelhança da rede anterior, observamos nesta representação uma complexificação das relações contraídas pelos membros destas duas senzalas, agregando número crescente de cativos de outras escravarias, além de forros e livres da região. No último quadro, que corresponde às relações estabelecidas nas cerimônias de batismo durante a década de 1790, podemos observar a participação de 10 escravarias diferentes - além das duas já mencionadas - sugerindo o alcance que poderiam ter as sociabilidades destas famílias cativas, notoriamente quando articuladas à política de um *bando* com ampla inserção socioeconômica na região.

Mas vamos retroceder um pouco e analisar com calma o desenvolvimento dessa rede. A exemplo do que observamos no caso dos Ornelas, o quadro inicial apresenta uma rede menor e menos densa, sem comunicação entre os componentes (escravarias) analisados. Isso não significa, evidentemente, que não havia articulação entre essas famílias - os concunhados, além de

¹⁸³ Nesse caso, para possibilitar a comparação, os snapshots seguiram a mesma divisão do caso anterior: T1 = 1760-1769; T2 = 1770-1779; T3 = 1780-1789; T4 = 1790-1799.

participantes do mesmo grupo, também residiam na mesma região - o “segundo distrito” de Triunfo, na região do rio Caí - e partilhavam laços de confiança e parentesco ritual; atuavam, em suma, enquanto um *bando*, efetivamente.

A ampliação e adensamento dessa rede com o passar dos anos também sugere o acréscimo de braços à força de trabalho escravizada desses dois senhores, com o aumento do número de nascimentos / batismos a cada década - partindo de 9 cerimônias na década de 1760 para cerca de 20 na década de 1790. Se considerarmos a “Relação” de 1788, as duas escravarias somavam 65 cativos, entre adultos e crianças - sendo Bernardo o maior proprietário da região, com 37 cativos. Infelizmente não temos dados para os anos anteriores, o que inviabiliza um acompanhamento mais rigoroso desse crescimento - contudo, no início do século XIX (quando da realização dos inventários de Bernardo e Custódio) sabemos que ambos os efetivos haviam diminuído em cerca de 40%, o que poderia ser um reflexo, entre outros, da política de dotes da família.

Nas décadas de 1780 e 1790, para além do adensamento e ampliação da rede, também é possível observar uma diversificação na construção das relações desses escravizados, com número maior de laços de compadrio *entre cativos* do que na rede que analisamos anteriormente. Essa observação coaduna com o que aponta Bacellar (2014), quando este aponta que o aumento no tamanho das escravarias reforçava a possibilidade destes cativos atuarem como padrinhos. E, para o caso dos cativos dos capitães Bernardo e Custódia, vemos também que nesse período os dois efetivos passam a compartilhar de relações rituais em comum, inclusive com cativos de um batizando crianças do outro, mas também de outras escravarias ligadas ao bando - como no caso do tenente José de Azevedo e Souza, um dos genros do capitão Custódia, e do coronel Carlos José da Costa e Silva, concunhado de ambos os capitães.

Quando examinamos esses vínculos mais de perto, é possível observar outras particularidades na forma como se organizavam as relações dessas escravarias. O casal Martinho e Josefa, por exemplo - ambos escravos do capitão Bernardo -, permite exemplificar o fenômeno de hierarquização das senzalas, já discutido por autores como João Fragoso (2010). Este casal, composto por um homem designado nas fontes como mulato (ou pardo,

dependendo do registro¹⁸⁴) e uma escravizada crioula, batizou pelo menos três crianças, todas nascidas durante a década de 1790. No mesmo período o casal batizara outras crianças, de três escravarias diferentes, contribuindo para reforçar os laços de sua casa com outros efetivos do mesmo grupo.

Martinho aparece ao lado da esposa, no ano de 1791, batizando a inocente Maria, filha legítima de Raimundo e Joaquina, casal de cativos de João Machado de Bittencourt. Este João Machado, por sua vez, era casado com Felícia de Oliveira, prima da esposa do capitão Bernardo (embora não tenhamos notícia de que participasse dos negócios do *bando*). Quatro anos depois o casal Martinho e Josefa comparece novamente à pia para apadrinhar uma criança, desta vez o pequeno Antônio, filho de outro Antônio e sua esposa Francisca, cativos do capitão Custódio. Já em 1798 Josefa batiza - sem o marido desta vez - outro menino, chamado Felipe, este pertencente a escravaria de José de Azevedo e Souza - genro do capitão Custódio, e, portanto, também pertencente a esta casa. Nesta ocasião Josefa fez par com Valentim, escravo de Luís Leite de Oliveira - este vinculado ao grupo dos Ornelas de Menezes.

Através do parentesco ritual, este casal contribuiu para fortalecer os vínculos de sua casa, batizando crianças de outras senzalas deste bando - e inclusive aproximando-se de outro grupo quando Josefa fez par com Valentim, em uma das poucas oportunidades onde vemos três escravarias se relacionando através do compadrio. Nas vezes em que Martinho e a esposa levaram seus filhos a batizarem, no entanto, não foram cativos, mas pessoas livres que compareceram para apadrinhar, demonstrando a capacidade deste casal em estabelecer alianças verticais em *todas* as ocasiões em que batizaram seus rebentos - no que se diferenciam de outros companheiros de senzala, que *eventualmente* conseguiam estabelecer relações desta natureza.

A primeira filha do casal que aparece nos registros é a menina Romualda, filha legítima, nascida em dezembro de 1793 e batizada em janeiro seguinte. Serviram como padrinhos, na ocasião, Lucas Batista de Oliveira Fontoura e Clara Maria, representados por João Machado e Felícia Joaquina. Salvo trate-se de

¹⁸⁴ Na Relação de Escravos de 1788, consta na escravaria do capitão Bernardo um Martinho, "cabra crioulo", de 26 anos, natural de Curitiba, e uma Josefa, crioula de 16 anos, que consta como nascida na própria escravaria do capitão, em Triunfo.

homônimos, os padrinhos em questão eram ninguém menos que Clara Maria de Oliveira, sogra dos capitães Bernardo e Custódio e matriarca da família Pinto Bandeira, residente em Viamão; e o tabelião Lucas de Oliveira Fontoura, da praça de Curitiba, o qual supomos os capitães Bernardo e Custódio deveriam conhecer de seus negócios no Caminho das Tropas - além do próprio Martinho ser natural de Curitiba, segundo a Relação de 1788. Já os procuradores, João Machado e Felícia, eram casados, ligados aos Pinto Bandeira pelo parentesco e proprietários de cativos de quem os próprios Martinho e Josefa já eram compadres há dois anos, conforme comentado há pouco.

Os outros dois filhos nascidos do casal Martinho e Josefa foram os inocentes Antônio e Jorge, ambos filhos legítimos e batizados nos anos de 1796 e 1798, respectivamente. Estes tiveram como padrinho um tal Ciríaco Pinto Bandeira, livre, solteiro, do qual não pude confirmar o parentesco, mas que quase sempre aparece nos registros acompanhado por mulheres da família Pinto Bandeira. Este Ciríaco poderia ser filho de algum membro do bando de quem não localizei o batismo, ou talvez um agregado que assumiu o nome da família, como forma de demonstrar seu pertencimento ao bando. A madrinha do pequeno Antônio, por sua vez, foi Clara Antônia de Oliveira, sobrinha do capitão Bernardo e aparentemente homenageada pelos pais da criança, enquanto o inocente Jorge teve por madrinha Genoveva Rosa dos Prazeres.

Nem todos os escravizados deste bando logravam construir relações desse porte, no entanto; o mais comum - para os casais ou mães que conseguimos identificar mais de uma relação ao longo dos anos - foi a alternância de relações entre cativos, forros e livres. O casal José e Antônia, cativos do capitão Custódio, oferecem um bom exemplo disso: ao longo de duas décadas, contraíram laços de compadrio com uma escravizada, seis forros e forras, e ainda oito pessoas livres - incluindo o indígena Inácio Correia. Considerando que fossem os mesmos José e Ana que aparecem na "Relação" de 1788, estes tinham uma origem diferente do casal anterior - o que pode ser uma pista do porquê tinham acesso a padrinhos de outras qualidades: Ana aparece na Relação como uma africana Angola, enquanto José era crioulo.

No caso de José e Ana não temos nenhum membro da família Pinto Bandeira atuando como padrinho / compadre do casal. Somente a escrava Feliciano, que batiza uma de suas filhas no ano de 1781, era pertencente ao mesmo senhor - o capitão Custódio Guimarães. Dos forros que batizaram filhos deste casal, muitos aparecem apenas com o prenome - exceção foi Francisco Xavier Gago, pardo que aparece batizando crianças de várias escravarias em Triunfo. E mesmo para os indivíduos livre temos poucas informações: temos um Antônio Mendes, homem livre, que pela comparação com outros registros acreditamos que também poderia ser indígena. Além deste, temos o terratenente Manuel de Paiva Garrido, um dos precursores na povoação da freguesia, que batiza o primeiro filho do casal.

João Fragoso (2010) investigou as relações sociais no período colonial brasileiro, e mais especificamente na região do Rio de Janeiro, onde se concentrou em compreender as dinâmicas entre senhores e escravizados, bem como as interações entre diferentes segmentos sociais. Neste estudo em particular, o autor cunhou a expressão "elites das senzalas", fazendo referência a escravizados e escravizadas que, por sua inserção e trânsito social assumiam posição destacada no interior de suas escravarias, atuando como intermediários entre os companheiros de cativeiro e o segmento livre.

Ao estudar relações entre famílias da elite e indivíduos escravizados, Fragoso identificou conexões mediadas pelo compadrio, através das quais os senhores poderiam exercer influência sobre seus afilhados e compadres. Isso poderia se manifestar de várias maneiras, seja através de proteção, a concessão de favores ou mesmo oportunidade de alforria ou de uma mobilidade social limitada. Essas "elites" das senzalas, portanto, representavam uma trama complexa de relações que cruzavam as fronteiras sociojurídicas e contribuía para o estabelecimento de relações verticais.

Ao mesmo tempo que logravam contrair relações com o extrato livre, esses indivíduos eram frequentemente procurados para apadrinhar filhos de seus companheiros de cativeiro, ou de senzalas vizinhas, ou ainda designados para batizar escravos recém-chegados. Dessa forma, contribuía para a manutenção de uma ordem hierárquica que ordenava aquela sociedade da base

ao topo, organizando diferentes segmentos dessas redes. As diferentes possibilidades colocadas para os casais escravizados dos grupos Ornelas e Pinto Bandeira, portanto, poderiam ter relação com esta lógica, permitindo compreender melhor os diferentes expedientes que orientavam a constituição das sociabilidades daqueles cativos.

3.2.3. *“Todos pardos forros”: libertos e suas tramas relacionais*

Em uma sociedade que tinha seu funcionamento ordenado por meandros estamentais que apartavam pessoas de distintas “qualidades”, atribuindo a cada segmento, família e, no limite, a cada indivíduo um lugar social determinado, temos que considerar que a distância entre servidão e liberdade não se apresentava de forma objetiva, isenta de incertezas e embaraços; antes, para a população socialmente classificada como não-branca - mas sobretudo para indivíduos africanos e seus descendentes - essa divisão consistia em um limbo, um lugar social temerário onde não bastava chegar. Para forros e libertos, era necessário constantemente afirmar e reafirmar sua posição, acautelando-se da sempre temida volta à servidão.

Andrade argumenta que, para indivíduos que alcançavam a almejada emancipação jurídica no contexto da América Portuguesa, a porta de saída do cativeiro demandava uma série de negociações, e poucas vezes significava, para o liberto, o gozo de plena autonomia (ANDRADE, 2019, p. 37). Antes, tratava-se de uma liberdade negociada, cujos termos precisavam ser reiteradamente recolocados - antes e depois da alforria. Também nesse sentido, Lara sustenta que a liberdade poderia ser percebida de formas diversas, podendo, por exemplo, significar a capacidade de se estabelecer uma família e constituir laços afetivos, colocando-se a salvo do risco de ter seus entes subjugados, violentados ou vendidos (LARA, 1988). Pensar essa liberdade em termos de negociação, (auto)afirmação e resistência significa ultrapassar os contornos jurídicos da questão, e passar a compreendê-la como uma forma particular de sociabilidade - porquanto se operava no plano do social -, fruto de permanente tensionamento e cercada de constrangimentos.

Andrade destaca também que a aceitação do recém alforriado não se dava de forma espontânea nem imediata; persistia a memória do cativo (no indivíduo e naqueles que o cercavam), ensejando a necessidade de estratégias de inserção que garantissem ao indivíduo (e, quiçá, à sua família) o desfrute de seu novo lugar social na comunidade - o de liberto. E para isso, entre outras possibilidades, poderia concorrer o compadrio e a participação nas redes de parentesco espiritual de famílias livres e abastadas da localidade onde se inseria (ANDRADE, 2019, p. 41), colocando-se à sombra destas como forma de colocar-se à salvo das dificuldades e ameaças.

A historiografia mais recente tem destacado que a inserção dos forros nas práticas de apadrinhamento e compadrio, no âmbito do catolicismo colonial, se deu em uma posição intermediária, ocupando um lugar de mediadores entre diferentes estratos sociais daquela sociedade - ou seja, colocando-se entre livres e escravizados, entre a senzala e a casa-grande, entre seus antigos colegas e senhores (ANDRADE, 2019; COSTA, 2019; FRAGOSO, 2010). Nesse sentido, demonstrando compreensão e domínio de um idioma social que operava em termos de hierarquia e interdependência, os forros buscavam na “graça” concedida por padrinhos e compadres livres, se possível da elite senhorial, um caminho para afirmação de sua posição, ao mesmo tempo que retribuíam a dádiva apadrinhando os filhos de antigos companheiros da senzala, ou os novos chegados. Operavam, assim, para manter a coesão daquela estrutura hierárquica, contribuindo para conservar a “*pax*” comunitária ao mesmo tempo em que reivindicavam o reconhecimento de seu *status*.

Outros autores, como Machado e Ramos, apontam que a apropriação e uso dos ritos católicos poderiam concorrer para a consolidação de uma comunidade de cativos e libertos, estreitando laços de solidariedade, criando espaços de convívio e estimulando a formação de lideranças próprias dentro de uma estrutura “aceitável” nos termos daquela sociedade (MACHADO, 2006; RAMOS, 2004), como ocorria com as irmandades de pretos e pardos, por exemplo. Assim, antes do que uma aceitação das normas vigentes e submissão às hierarquias sociais impostas, poderíamos pensar na apropriação e ressignificação dessas instituições como uma forma de subversão e resistência

- mesmo que restritas a certos limites. Poderia haver casos e casos. Nos parece mais certo que negociação e resistência pudessem ser aparatos de um mesmo idioma social, operados conforme as circunstâncias e agentes envolvidos. Vejamos se a análise das relações constituídas por forros e libertos da comunidade de Triunfo poderá nos fornecer alguma pista sobre essas questões.

A exemplo do que fizemos na seção anterior, gostaríamos de trazer alguns dados iniciais sobre os batismos envolvendo forros, até para termos uma base de comparação. Identificamos 267 cerimônias de batismo onde um ou ambos os pais foram apontados como forro ou liberto, ou 6,8% do total de batismos, sendo que neste caso o número de cerimônias onde os homens eram assim designados foi ligeiramente superior - foram 202 casos, frente a 185 cerimônias onde as mães eram forras. Como dito anteriormente, os indivíduos forros de Triunfo foram mais frequentemente identificados como pardos, sendo este designativo utilizado para 65% das mulheres e 60% dos homens¹⁸⁵. A taxa de endogamia, para esse grupo ficou em 45%, percentual bastante próximo do segmento escravizado, sugerindo haver uma tendência mais ou menos regular na formação de famílias na freguesia entre indivíduos socialmente vistos como “não-brancos”.

	Registros	%
Pais forros	202	75,65
Mães forras	185	69,29
Ambos forros	120	44,9
Legitimidade		
Crianças legítimas	221	82,8
Crianças naturais	29	10,9
Paternidade suposta	4	1,5
Sem informação	13	4,8
TOTAL	267	100

Tabela 14 - Participação da população forra nos Batismos e legitimidade dos batizados
Fontes: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

A constituição de famílias junto a outros estratos sociais para este grupo apresentou maior variação, no entanto. Temos 12 forras unidas à escravizados, e outras 15 que fizeram par com indivíduos livres - sendo 4 desses indígenas e 3 homens de origem açoriana. Já cerimônias onde temos pais alforriados e mães

¹⁸⁵ Houve também 37 mulheres negras ou pretas, ante 31 homens com esse designativo, e uma mulher “cabra”. Destaque ainda para dois casos de “índias forras” identificados.

cativas foram 30, enquanto em 33 ocasiões tivemos forros unidos a mulheres indígenas (e outras 19 vezes em que as mães são presumidas livres).

	Padrinhos	%	Madrinhas	%
Escravizado/a	7	2,6	10	3,7
Forro/a	23	8,6	17	6,4
Livre ou não informado	228	85,4	210	78,7
Não constou	9	3,4	30	11,2
TOTAL	267	100	267	100

Tabela 15 - Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas nos batismos dos filhos de forros
Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

	Pais	%	Mães	%
Escravizado/a	64	37,4	113	66,1
Forro/a	19	11,1	20	11,7
Livre ou não informado	24	14,1	29	16,9
Não constou	64	37,4	9	5,3
TOTAL	171	100	171	100

Tabela 16 - Condição jurídica dos pais dos batizados apadrinhados por forros
Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Quanto à legitimidade dessas relações, temos dados que se assemelham - às vezes superam - os índices de legitimidade encontrados para outros grupos. De fato, pais forros batizaram filhos legítimos em 198 ocasiões, o que corresponde a 98% das cerimônias onde o pai é nominado e detém esta condição sociojurídica - uma taxa muito elevada, superior à da população livre da freguesia. No caso de mães forras, esse índice cai - refletindo as situações em que o pai não era informado. Mães forras batizaram crianças legítimas em 76,8% dos casos (142 vezes), sendo que em 38 cerimônias não havia menção ao pai. Ainda assim, do mesmo modo como observamos para o segmento indígena, este grupo pôde acessar em larga medida a instituição do matrimônio, e - talvez por pressão da própria Igreja local - predominou a constituição de famílias legítimas. Em relação à condição dos padrinhos de crianças legítimas e naturais, no caso dos forros não há dúvidas de que as famílias legítimas puderam contar com padrinhos e madrinhas livres com frequência muito maior, diferindo nesse caso do grupo escravizado.

Raras - mas não inexistentes - foram as ocasiões em que padrinhos ou madrinhas escravizadas batizaram filhos de forros - foram 12 cerimônias, para sermos precisos. Já a endogenia ritual deste grupo ficou na casa dos 7%, ocorrendo, neste caso, um predomínio acentuado de padrinhos e madrinhas

livres, os quais foram preferidos em mais de 80% das ocasiões. Indivíduos forros apadrinharam ou amadrinharam em 171 cerimônias, sendo neste caso predominante sua atuação junto à escravizados - assim ocorreu em dois terços das vezes. Observamos, ainda, 17 ocasiões em que forros apadrinharam crianças indígenas, aproximadamente outras 10% das oportunidades em que compareceram à pia para apadrinhar, além deste grupo também comparecer à pia para batizar alguns escravizados adultos. Apenas 7 crianças nascidas de pais forros não contaram com padrinhos, e em 30 ocasiões não houve madrinha - mantendo a tendência já observada de se priorizar a participação do padrinho nestes casos.

Desses dados parece emergir um padrão que coaduna com a tendência, apontada pela historiografia, de os forros ocuparem um lugar social intermediário nas relações e hierarquias sociais estabelecidas - ou melhor, reproduzidas - a partir do apadrinhamento e compadrio. Temos um predomínio de filhos de forros que puderam contar com padrinhos, em sua ampla maioria livres, ao passo que padrinhos (e madrinhas) forros concorreram em grande medida para batizar crianças cativas - e alguns adultos também - assim como forras e indígenas, em menor medida. Raras foram as vezes que em que forros vieram a atuar como padrinhos junto a famílias livres que poderiam ser entendidas socialmente como "brancas" - considerando o "silenciamento" do registro em relação à outra condição que pudessem ter - e ainda mais se considerarmos o batismo de crianças legítimas. Foram apenas três casos, reforçando o peso das hierarquias sociais na definição dos agentes que poderiam cumprir esses papéis.

Consoante fizemos nas seções anteriores, nossa opção metodológica para trabalhar com as relações destes indivíduos foi a de selecionar casais para os quais as fontes permitem identificar maior participação nas cerimônias, especialmente aqueles que batizaram maior número de filhos. Isso nos permite observar regularidades na conformação das sociabilidades deste e de outros segmentos, sendo uma alternativa para contornar as dificuldades com homônimos e a falta de informações mais detalhadas com que nos defrontamos. Também buscamos identificar, em nosso *corpus*, o possível momento de passagem desses indivíduos ou famílias da condição de cativo para a

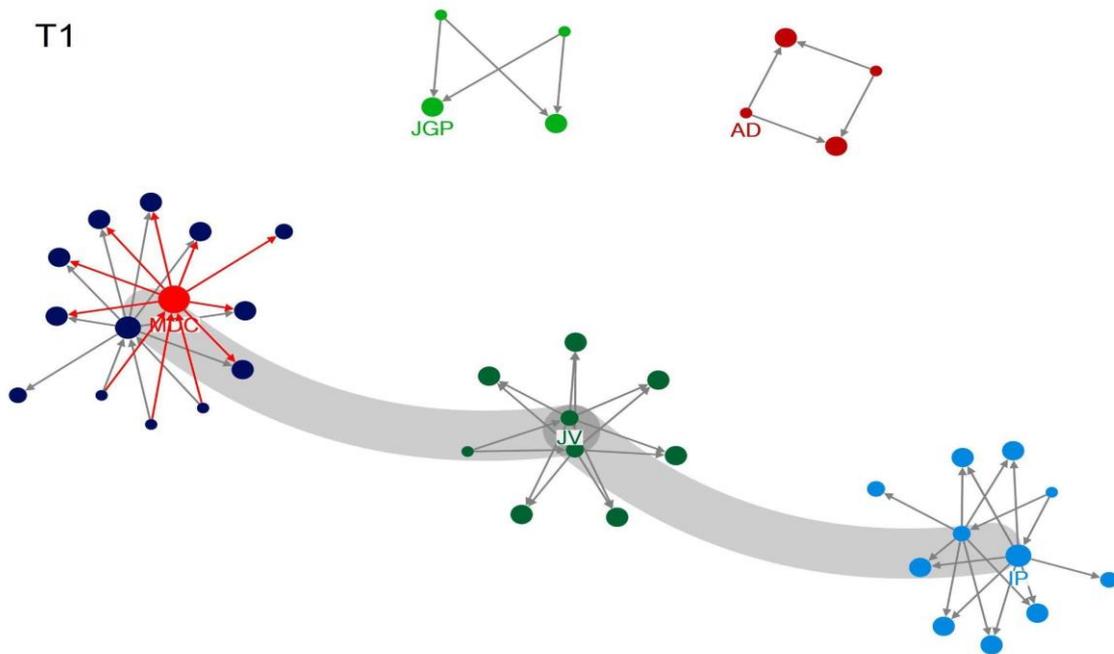
liberdade¹⁸⁶, de modo a inquirir o papel desempenhado - ou não - por essas redes nessa passagem. Vejamos, portanto, o que este exercício poderá revelar.

A partir dos critérios enunciados, chegamos uma seleção de nove casais, formados por um ou ambos os cônjuges forros - sendo um destes casais alforriado ao longo do período aqui analisado. Estes casais batizaram ou foram convidados a batizar 86 crianças no período compreendido entre 1758 e 1807, de modo que seu comparecimento reiterado junto à pia nos permitiu observar regularidades no seu comportamento, além de reconstituir a rede de relações que compartilharam através do parentesco ritual neste período (considerando que não encontramos estes indivíduos em nossas outras bases de dados).

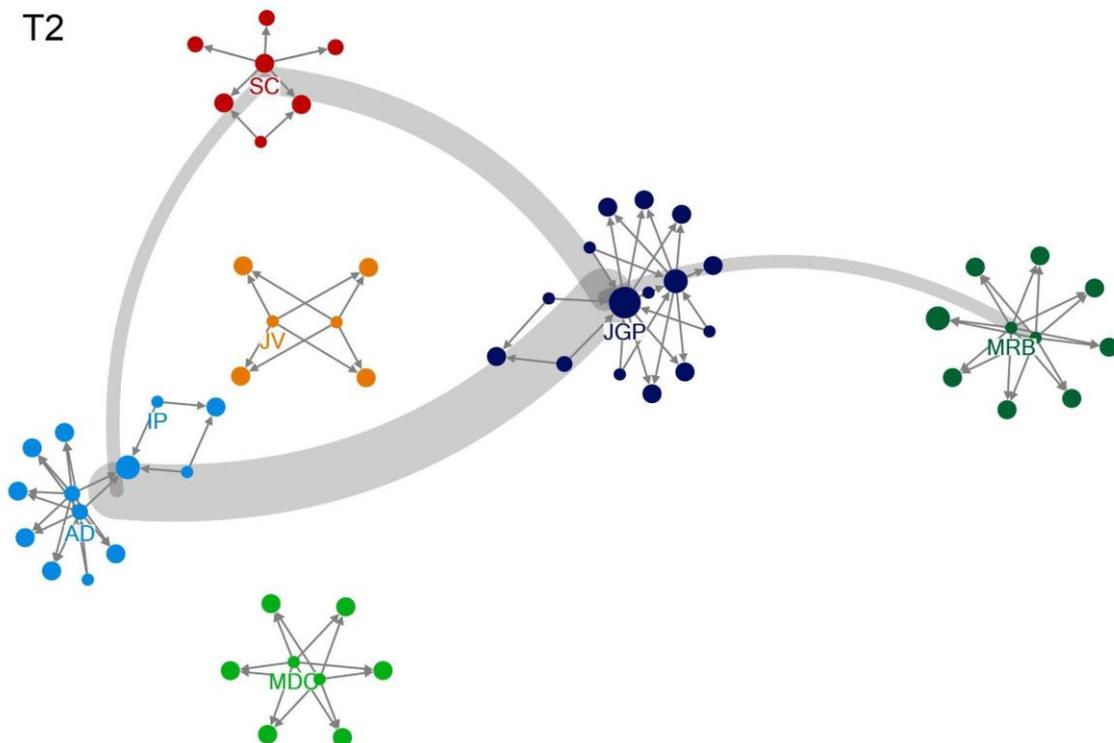
Chama atenção, à partida, a forma como esta rede se articula, conectando estes casais em uma trama mais ampla pela qual uns batizavam os filhos dos outros - embora isso não fique tão evidente quando segmentamos essa rede em *snapshots*, conforme procedimento metodológico que vimos adotando - sendo possível constatar que todas estas famílias se relacionaram ao longo dos anos, tendo compartilhado laços em ao menos uma ocasião. E, em certos casos, foi possível identificar a reiteração desses laços, com a concretização da *contrapartida do dom*, quando um casal que apadrinhara uma criança de outro convidava estes mesmos compadres para batizar um filho recém-nascido.

¹⁸⁶ Embora esta tarefa nem sempre seja possível, considerando a indisponibilidade de fontes e a dificuldade com homônimos. Quando conseguimos identificar o momento da alforria e a escravaria ao qual o indivíduo pertencia, realizamos a busca pelo instrumento correspondente na base de dados do APERS. Ainda assim, houve casos em que identificamos, nos batismos, a passagem da condição de escravizado/a para forro/a, mas não localizamos o registro correspondente à alforria nos livros de notas.

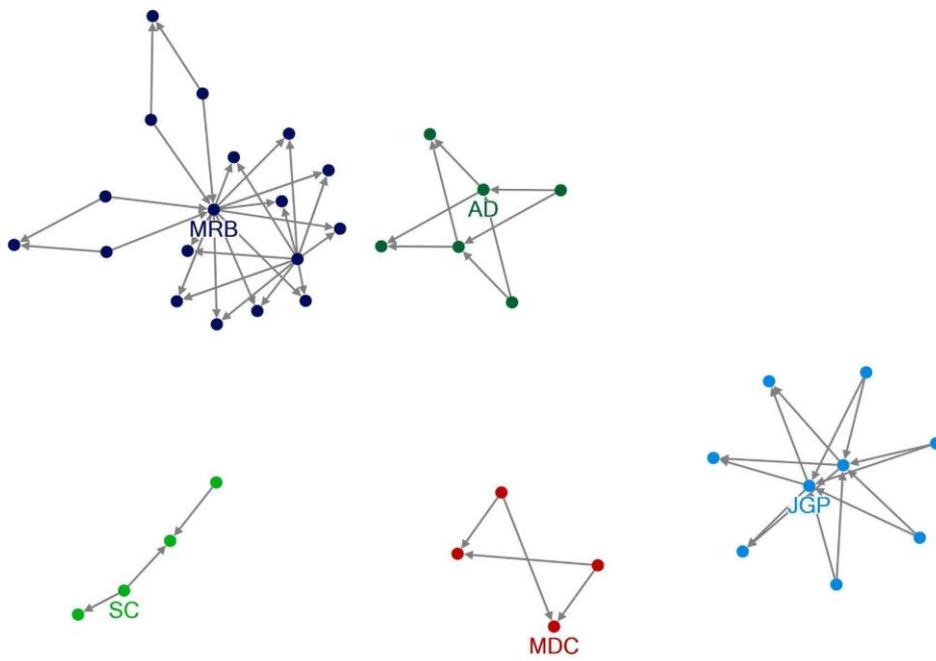
T1



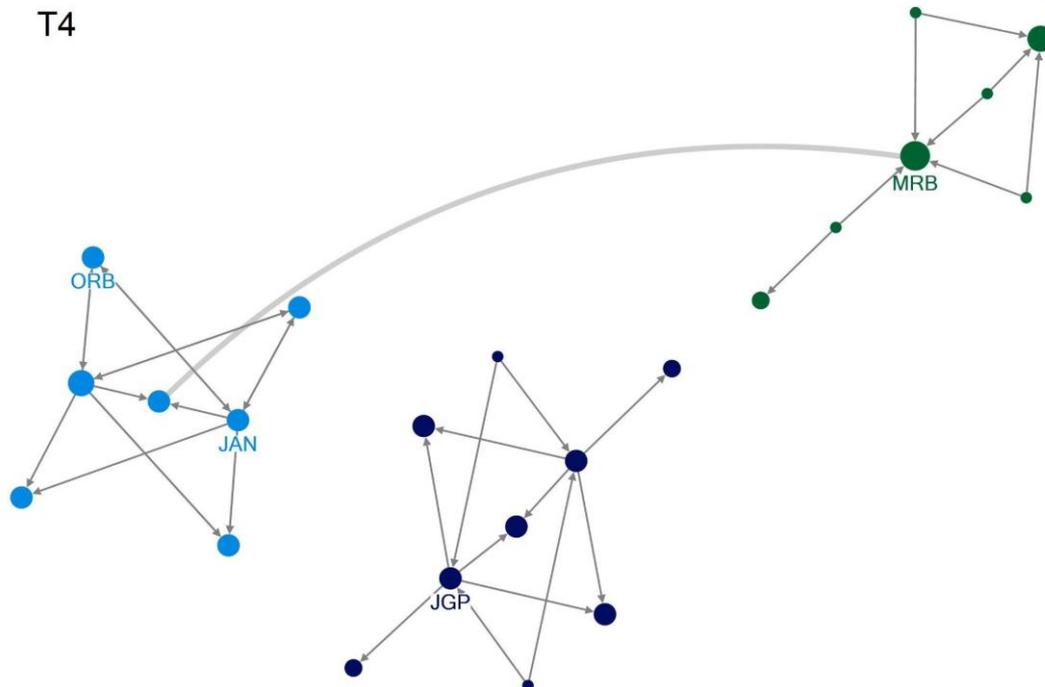
T2



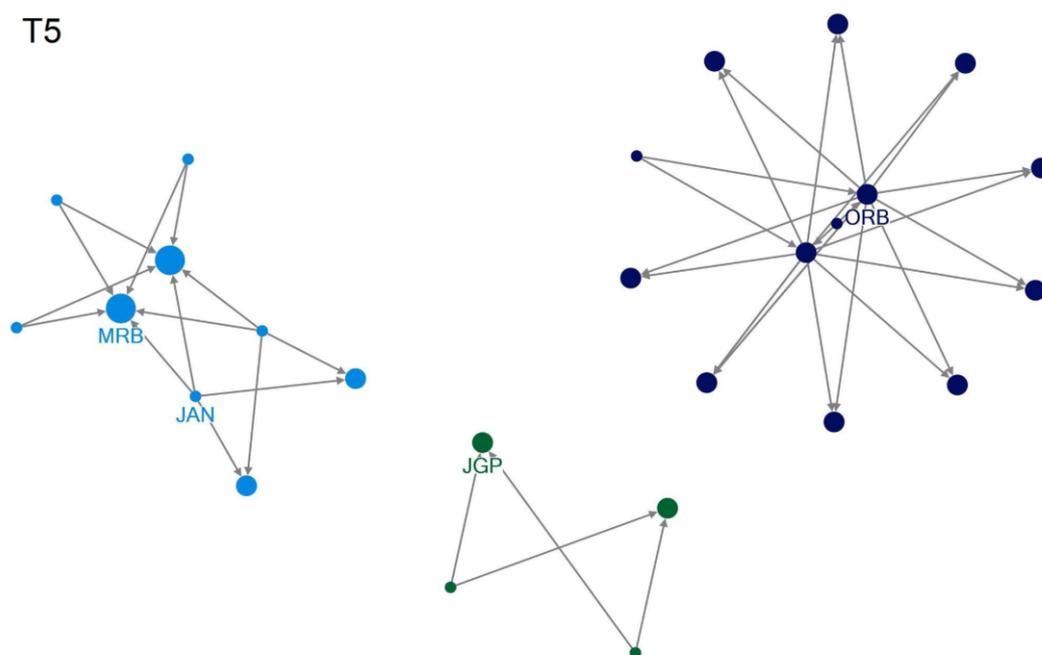
T3



T4



T5



Grafos 37 - 41 - Redes das famílias forras de Triunfo¹⁸⁷
 Fonte: AHCOMPA, Livros B1, B2, B4, B5 e B6 de Batismos de Triunfo

Vale notar que somente foi possível observar comportamento semelhante quando analisamos algumas famílias da população livre da freguesia - em especial as irmãs do grupo Ornelas, que com frequência batizaram os filhos umas das outras. Por outro lado, a identificação dessa *reiteração do dom*, dessa devolução de um convite para apadrinhar entre famílias, pode ser interpretada como um indício de proximidade, seja esta geográfica ou social.

Considerando a presença tímida de libertos nos primeiros anos dessa comunidade¹⁸⁸, somada a uma possibilidade restrita de se alcançar a alforria, entendemos que a reiteração dos vínculos entre estes casais poderia ser também um indício da existência de laços de solidariedade entre estas famílias, tendo em conta, conforme já comentamos, que a condição de liberdade não era

¹⁸⁷Os snapshots, nesse caso, correspondem aos períodos: T1 = 1758-1767; T2 = 1768-1777; T3 = 1778-1787; T4 = 1789-1799; T5 = 1799-1809.

¹⁸⁸ Entre os anos de 1757 e 1769, bem como entre 1780 e 1790, o número de crianças filhas de mães ou casais forros ficou abaixo de 5 por ano. Na década de 1770 observa-se uma breve elevação desse número, mas esta é seguida por uma queda abrupta, sugerindo que a população forra da freguesia também pode ter sido atingida pela crise epidêmica desse período. Apenas a partir do final do século XVIII a população forra passa a ter uma participação mais significativa nos batismos.

uma realidade consumada a partir da alforria, mas uma posição que precisava ser reafirmada e defendida cotidianamente. A posição desses indivíduos forros frente aquela comunidade fortemente hierarquizada, nos parece, implicava em um equilíbrio delicado não apenas entre servidão e autonomia, mas também em termos de subsistência social e material: disso dependia a possibilidade de se constituir família, ter acesso a um teto, trabalho, alimento, enfim. Tratava-se de uma existência precária, sobremaneira dependente das relações de sociabilidade que estes indivíduos pudessem constituir.

Embora tenhamos identificado a existência de laços que aproximaram estas famílias em um ou outro momento ao longo do período em questão, foi possível destacar a existência de um grupo no interior desta rede que compartilhava de laços mais densos, indicando a existência de relações mais próximas e cotidianas entre estes. O cruzamento nominativo e análise mais cuidadosa dos batismos - embora muitas vezes prejudicada pela natureza lacunar desses registros - permitiu constatar a existência de laços de parentesco entre esse grupo, consistindo na verdade em uma espécie de "parentela" que agregava três gerações de indivíduos forros.

João Gonçalves Prado e Manuel do Rego Bandeira, ambos declarados nos registros de batismo de seus respectivos filhos como pardos, forros e naturais de São Paulo, eram casados com Ana Maria e Engrácia Maria, estas também declaradas como pardas forras nascidas na freguesia de Viamão. Nos registros onde o pároco fez constar os avós maternos dos batizados - o que nem sempre ocorria - estes foram dados como Manuel Dias da Costa e Rosa Maria, indicando que Ana e Engrácia eram irmãs. Este Manuel Dias, por sua vez, também batizou filhos em Triunfo, sendo apontado como pardo forro - assim como seus genros - e natural do Rio de Janeiro. Sua esposa Rosa, por sua vez, foi registrada como "*Índia tape das Missões de Espanha*".

Consultando os registros paroquiais de Viamão, encontramos os batismos das irmãs Ana e Engrácia nos anos de 1751 e 1754, respectivamente, filhas legítimas do dito pardo Manuel e de sua esposa, "*Índia forra (...) das Missões de Buenos Aires*", como fez constar o pároco no segundo batismo. Interessante notar que as duas batizadas contaram com padrinhos de grande distinção, na

época: Ana teve como padrinhos os jovens Rafael Pinto Bandeira e Desidéria Bandeira, filhos do então tenente Francisco Pinto Bandeira, patriarca de uma das parcialidades que vimos estudando aqui. Já Engrácia teve como padrinho João Garcia Dutra, potentado senhor de terras e concunhado do dito tenente Francisco, que batizou a menina tendo por par uma de suas filhas, Eufrásia Maria da Conceição.

Mais interessante, talvez, do que a distinção dos padrinhos dessas duas personagens fora a condição que o pároco fez anotar para seus pais - Manuel um pardo forro e Rosa Maria uma índia, dita também forra em um dos registros. Suas filhas, portanto, deveriam ser livres, certo? Bom, ao que parece, não necessariamente. Ana Maria foi registrada como parda forra nos batismos de cinco de seus oito filhos, situação que se repetiu para sua irmã em seis das nove vezes que compareceu à pia. Nos registros em que não foram assim classificadas, no entanto, a condição sociojurídica das irmãs é silenciada - situação que se repete para seus cônjuges.

Uma pista para tal mudança na forma de registrar a condição dessas pessoas poderia ser a troca do pároco responsável pela freguesia - de fato, os registros onde as irmãs foram dadas como forras foram realizados pelo padre Clarque. Mas então vemos se repetir, na geração seguinte, a mesma situação: os irmãos Oxério do Rego Bandeira e Francisca Maria da Conceição, ambos filhos do casal de forros Manuel do Rego e Engrácia Maria, são ambos dados como forros quando levam a batizar seus filhos - considerando, novamente, que como filhos de forros estes deveriam ser livres.

Este exercício genealógico, conquanto tenha apresentado desafios pela natureza lacunar e parca dos registros, serve para demonstrar como certos marcadores sociais poderiam acompanhar os indivíduos para além de sua condição jurídica *stricto sensu*. Isso porque não encontramos registros que indiquem o cativeiro de Ana, Engrácia, Francisca e Oxério, tampouco pistas de sua manumissão; antes, nos parece que os atributos “pardo” e “forro” os tenham acompanhado independente da condição de cativeiro, como um marcador social *herdado*, talvez um indício de uma condição jurídica e/ou laboral ambígua a que estivessem submetidos.

Outra pista desta situação está no apelido adotado pelos pardos Manuel e Oxerio (ou Euxerio), o sobrenome Bandeira. Lembremos que nos idos de 1750 as irmãs Ana Maria e Engrácia haviam sido batizadas por gente ligada à parentela dos Pinto Bandeira, a mais velha delas pelos filhos do patriarca Francisco. Em Triunfo, encontrei cada irmã levando um filho a batizar por Eufrásia Maria da Conceição, a mesma dona que havia sido madrinha de Engrácia, agora já casada com o tenente Manuel Alves de Carvalho, que serviu como padrinho. Vemos, portanto, uma relação intergeracional sendo reforçada entre as duas famílias. Além disso, duas filhas de “Dona” Eufrásia serviriam de madrinhas de outros filhos do casal Manuel e Engrácia, demonstrando a estreiteza dos laços que ligavam esse casal de ditos forros a essa casa - lembremos que Eufrásia da Conceição era ligada pelo parentesco aos Pinto Bandeira, sendo prima dos irmãos Rafael e Desidéria.

Se seguirmos esse fio, poderemos constatar que não apenas essas famílias de libertos tiveram uma relação próxima com o *bando* dos Pinto Bandeira, mas lograram atar laços também com outras famílias terratenentes da região, como os Ornelas de Menezes. Isso se verifica particularmente para o pardo Oxério do Rego, filho de Engrácia e Manuel, que teve ao menos quatro de seus seis filhos batizados por gente dessa parentela¹⁸⁹ entre o final do século XVIII e início do século seguinte. Mas bem antes disso, ainda nas décadas de 1760 e 1770, encontramos os casais de forros Manuel Dias e Rosa Maria - avós do dito Oxério - tendo filhos batizados em Triunfo por gente das duas famílias, sendo que em duas dessas ocasiões reforçaram laços que já haviam constituído em Viamão com a dita dona Eufrásia da Conceição (acompanhada desta vez pelo marido).

Não apenas essas duas parentelas compareceram para batizar filhos destes libertos, mas outros terratenentes que constam como “precursores” na povoação da região de Viamão e Triunfo, entre os quais poderíamos citar Bartolomeu Bueno da Silva, Brás Pereira Marques, Inácio Cesar Mascarenhas, Manuel Vieira dos Santos, todos senhores de terras, gado e gentes no período

¹⁸⁹ Considerando o ano de nascimento de Oxério, acredito que este possa ter tido mais filhos registrados em Triunfo, em período posterior ao recorte aqui adotado. Infelizmente não nos foi possível continuar com a tabulação dos registros.

de formação dessas freguesias. Isso nos faz questionar por que, entre outras famílias de libertos ou livres empobrecidos, esta em particular logrou colecionar uma rede tão privilegiada de compadres?

A verdade é que responder a este questionamento não é tarefa fácil, ainda mais quando dispomos apenas dos registros de batismo. Mas podemos seguir a pista do compadrio, observando o que acontece quando invertemos o polo e buscamos pelas ocasiões em que estes pardos, ditos forros, eram convidados a apadrinhar. Após se estabelecer em Triunfo, o forro Manuel Dias foi convidado a apadrinhar ao menos cinco vezes, geralmente crianças escravizadas - além de um inocente indígena. E em pelo menos uma dessas ocasiões ele retribuiu a dádiva que lhe havia sido concedida, batizando a pequena Francisca, escrava do tenente Manuel Alves de Carvalho - este padrinho de duas filhas suas.

Manuel do Rego Bandeira, pardo, forro e genro do dito Manuel Dias, apadrinhou 10 vezes nesta freguesia. Sua atuação foi mais eclética, tendo batizado seis crianças escravizadas, dois filhos de mulheres forras (na verdade um destes era seu neto), uma criança livre e uma outra exposta. Não foi possível identificar a casa na qual esta criança fora exposta, mas no caso dos batismos de escravizados encontramos, ao menos, três ocasiões em que Manuel do Rego batizou cativos das estâncias do *bando* dos Pinto Bandeira, demonstrando haver uma circularidade nas relações desse grupo: enquanto davam seus filhos a batizar por membros daquela família, também eram convidados a batizar crianças naquelas escravarias.

As fontes consultadas não nos permitiram confirmar em maior detalhe a relação existente entre esses pardos e a família dos Pinto Bandeira, mas desconfiamos seriamente que, caso existissem outros Róis disponíveis para Triunfo¹⁹⁰, poderíamos identificar estas gentes como agregadas em alguma das estâncias deste grupo. Considerando os marcadores sociais que lhe acompanhavam - aparentemente contraditórios - podemos postular o papel de mediadores cumpridos por estes indivíduos, colocando-se entre as melhores

¹⁹⁰ Tampouco pude localizar estes indivíduos nos Róis disponíveis para Viamão em período anterior a instalação de Triunfo, embora conste no Rol de 1751 um “Manuel” em uma fazenda de Francisco Pinto Bandeira, localizada “Em cima da serra”, que poderia via a ser o tal Manuel do Rego.

famílias da freguesia e seus cativos como intermediários sociais. Sem fazer parte propriamente do mundo da senzala, não figuravam distantes deste, carregando consigo a marca do cativo de seus antepassados mesmo quando supostamente nascidos livres. Mas por meio de suas relações de sociabilidade, parecem ter logrado uma posição segura ao se relacionar com a elite daquela terra, obtendo para si e para os seus a proteção de um bom padrinho.

Podemos observar uma trajetória distinta quando analisamos as relações do casal Simão Correa e Inácia Cardoso, forros dos quais pudemos identificar a passagem do cativo à liberdade. Ambos cativos do tenente Manuel Alves de Carvalho, ligado ao grupo Ornelas, este casal batizou a pequena Silvana no início da década de 1770, quando assistem como padrinhos o casal de escravizados Felipe e Vitória, dos quais não sabemos o proprietário (supomos que fossem da mesma escravaria). Ato contínuo, o casal volta ao altar, já como libertos, no ano de 1773, para batizar a inocente Tomásia, que tem como padrinhos Estanislau de Camargo e Desidéria de Ornelas, livres, sendo a madrinha filha de Lourenço de Ornelas, o filho natural de Jerônimo de Ornelas que se estabeleceu em Triunfo.

Simão e Inácia batizam ao menos mais duas crianças, Gertrudes e João, mas o longo hiato entre as duas cerimônias - mais de 12 anos - nos faz suspeitar que estivessem estabelecidos em alguma freguesia vizinha, talvez Taquari ou Santo Amaro. Na última ocasião, já no final da década de 1780, firmam laços de compadrio com João de Oliveira Lobo, viúvo, e Isabel Batista, ambos livres. Neste registro não constou a condição de libertos de nenhum dos pais.

Embora seja possível identificar a passagem do casal Simão e Inácia do cativo à liberdade através dos batismos¹⁹¹, o último registro que encontramos para estes pardos omite sua condição de egressos da servidão. E se observarmos com atenção, as relações que estabelecem através do compadrio são, digamos, menos distintas do que aquelas que identificamos para a família anterior. Claro, a omissão no último registro pode ter sido apenas um descuido do pároco, mas é curioso que este casal, quase 15 anos após sua manumissão,

¹⁹¹ Não foi possível encontrar a carta de alforria para nenhum desses cônjuges.

apareça nos registros sem a menção ao cativo, enquanto no exemplo anterior identificamos pessoas “forras” que, *a priori*, deveriam ser tratadas como livres.

Essa aparente confusão entre cativo, liberdade e a posição social ocupada por estas pessoas reforça a complexidade das classificações costumeiras daquela sociedade, possivelmente acobertando um emaranhado de relações pautadas por negociações e acordos que poderiam resultar em uma multiplicidade de arranjos de moradia, lealdade e condições de trabalho, vinculando estes forros às famílias às quais se agregavam. Poderíamos supor, ainda que seja difícil confirmar esta hipótese utilizando apenas os registros de batismo, que algumas pessoas recém egressas do cativo se mantivessem vinculadas aos mesmos fogos e famílias onde foram escravizadas - isso é particularmente provável nos casos de forros cujos cônjuges ou filhos continuavam sob regime de servidão. Mas também deveria contar, em muitos desses casos, o costume local, as propensões do pároco e as formas como a comunidade enxergava estes indivíduos, fazendo com que a condição de liberdade não se colocasse como algo líquido e certo; antes, reforçava-se a necessidade de sustentar essa posição através de alianças, proteção e vigilância contínuas, o que algumas dessas famílias parecem ter buscado através de suas relações de parentesco fictício.

3.4. Onde estavam os casais de El Rey? Famílias de ilhéus e sua inserção nas redes relacionais de Triunfo

A contribuição das famílias provenientes dos arquipélagos atlânticos para o povoamento dos domínios lusos na América é um fenômeno conhecido e já bastante estudado pela historiografia, e embora a migração destes contingentes não tenha ficado restrita ao extremo sul, podemos dizer que sua contribuição para o crescimento demográfico do Rio Grande de São Pedro foi bastante expressiva. Comissoli destaca que estes processos migratórios se inseriram no “*panorama de disputa do espaço platino entre as Coroas espanhola e portuguesa*” ao mesmo tempo em que contribuíram para a “*construção da sociedade rio-grandense, visto que um contingente populacional tão grande causou forte impacto sobre a mesma, alterando sua composição*” (COMISSOLI, 2009, p. 74-75).

No período compreendido entre 1746 e 1756, a Coroa portuguesa promoveu o deslocamento de um significativo contingente de famílias, especialmente do arquipélago dos Açores, a partir de uma política de fomento à emigração. Um decreto real de 31 de agosto de 1746 autorizava a partida de 4000 casais, sendo publicado no ano seguinte um Edital que regulamentava o recrutamento e deslocamento desses indivíduos, os quais, ao chegar em solo americano, deveriam receber datas de terras, além de insumos, provisões e instrumentos agrícolas (SOUZA, 2014; SCOTT e BERUTE, 2014).

Tal iniciativa, efetivamente, levou ao deslocamento de milhares de ilhéus em direção à América. Segundo Souza (2014, p. 88) de 2000 a 2500 indivíduos adultos de origem açoriana adentraram o Continente apenas na primeira década após o Edital. O projeto da Coroa, levado ao cabo pelo governador Gomes Freire de Andrade, seria o de garantir a posse do território das missões jesuíticas cedidas pelo Tratado de Limites de 1750, através da formação de novos núcleos populacionais baseados na pequena propriedade rural (COMISSOLI, 2009, p. 74). Nessa passagem de Gomes Freire pelo Rio Grande, motivada também pelas partidas de demarcação do Tratado (e pelos conflitos que se seguiram ao seu fracasso), é que foram realizadas as concessões de terras que deram origem aos núcleos populacionais de Triunfo, Taquari e Santo Amaro.

Esse projeto, no entanto, foi frustrado pela resistência oferecida pelos próprios jesuítas e pelas populações indígenas aldeadas na região das missões, nos eventos que ficaram conhecidos como Guerras Guaraníticas. Impossibilitados de se assentar naquela região, os colonos açorianos viram em grande parte frustradas suas expectativas de recebimento de terras e mercês, pelo menos pelas duas décadas que se seguiram. Assim, no período posterior à sua chegada ao Rio Grande, estes colonos acabaram por se espalhar por várias localidades da parte oriental do Continente, aí incluídos os chamados “Campos de Viamão”.

Importante salientar que esta população não partilhava de uma condição socioeconômica comum; as famílias migrantes, de modo geral, gozavam de condições sociais bastante distintas, sendo que algumas delas chegaram ao Rio Grande já como portadoras de algum prestígio social que as distinguia, enquanto

outras possuíam condições mais modestas. Importa também ressaltar que esse grupo não se configurava enquanto uma massa social homogênea, pois estava igualmente atravessado pelas distinções sociais presentes naquela sociedade. Conforme aponta Hameister (2005), o próprio termo “açoriano” precisa ser matizado, pois pode dar uma ideia equivocada de uma identidade que não existia naquele momento, gerando anacronismo.

Nos registros coevos, a identificação de indivíduos e famílias mobilizados a partir do Edital de 1747 (ou de descendentes destes, a quem os benefícios do Edital foram posteriormente estendidos) comumente ocorreu através de termos como “Casais de número”, “Casais de El Rei”, “Casais das ilhas” e similares. De outra parte, importa destacar que a migração açoriana para o extremo sul da América Portuguesa não esteve restrita ao período posterior ao Tratado de Limites, nem se limitou às políticas de fomento da Coroa. Isto posto, e considerando à questão de uma “identidade açoriana” que é levantada por Hameister, torna-se por vezes difícil estabelecer uma análise a respeito desse grupo populacional sem cair na armadilha de se considerar como um segmento social homogêneo algo que, na verdade, não o era.

Para Triunfo, por exemplo, o trabalho de Cândido (2023) já apontou que foi exígua a inserção dos chamados casais “de número”, tendo sido mais comum o estabelecimento destes casais em freguesias como Santo Amaro (ALVIM, 2012) ou Taquari (ECKHARDT, 2019), por exemplo. Considerando os registros de casamento de Triunfo, temos apenas seis registros de cerimônias onde os nubentes são apontados como “Casais de Sua Majestade” sendo, em todos os casos, anotado pelo Pe. Clarke que estes eram assistentes na “Tranqueira de Santo Amaro”. Por outro lado, identificamos a partir dos registros batismais uma participação significativa de indivíduos com origem ou ascendência nas ilhas atlânticas, o que nos leva a indagar sobre a participação e o peso que tiveram tanto para a configuração das redes de sociabilidade locais como para o processo de territorialização da freguesia.

Tenha-se em conta, portanto, que a tentativa de pensar a inserção dessa parcela populacional naquele contexto remete, antes, a uma compreensão que toma por base sua origem geográfica do que qualquer relação de identidade

estabelecida *a posteriori*, conforme propõe Hameister (2005). Nesse sentido, vale destacar que a origem e possibilidades de inserção social destas gentes variavam muito, desde famílias camponesas empobrecidas a terratenentes que, pelo que se depreende dos registros, se inseriam nos estratos mais elevados daquela comunidade.

Em que pesem as implicações decorrentes dessas assimetrias, nos parece que esse contingente tenha impactado de forma decisiva a conformação da freguesia, tanto em termos demográficos quanto em relação à produção do território local, justificando assim nosso esforço em buscar compreender o papel desempenhado nas redes locais. Para tanto, procuramos justificar os casos aqui apresentados, de modo a tentar captar as distintas formas como poderiam contribuir cada uma dessas famílias. Antes, no entanto, gostaríamos de trazer algumas informações mais gerais a respeito desse agrupamento populacional, a exemplo do que fizemos nas seções anteriores.

A população “de origem” já aparece nos primeiros livros de Triunfo, tanto nos registros de batismo como também nos casamentos. Para os matrimônios registrados na freguesia durante a segunda metade do século XVIII, Cândido (2023) encontrou um percentual de participação desse grupo da ordem de 13,5%. Já para os registros de batismo, consideramos as origens dos pais, mas também dos avós dos batizados, tendo em conta o contexto de migração recente dessas populações para América Portuguesa.

Considerando esse critério, encontramos registro da origem / ascendência açoriana em 22,7% dos batismos anotados em Triunfo entre 1757 e 1809, mas as referências aos casais do Edital de 1747 (“casais de número”) foram escassas - para alguns períodos inexistentes. Isso condiz com o levantamento que realizamos nos registros do AHRS, onde identificamos apenas 15 datas de terras concedidas na região de Triunfo¹⁹², sendo que em nenhum destes registros consta a concessão para um “casal de El Rey”.

¹⁹² Essas 15 datas incluem as concessões que referem, além de Triunfo, a “Freguesia Nova”, o “Distrito do Caí” e a região oriental da “Serra do Erval”. A transcrição dos códices do AHRS pode ser encontrada em Barroso (2002).

	Pais	Noivos	Mães	Noivas
São Jorge	73	13	54	16
São Miguel	47	2	1	1
Pico	34	10	4	4
Santa Maria	23	1	-	-
Terceira	21	7	26	5
Faial	21	6	9	1
Graciosa	2	2	-	-
“Ilhas”	14	-	6	-

Tabela 17: Origens anotadas para pais e nubente nos registros paroquiais de Triunfo
 Fonte: AHCOMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo; Livro 1 de Casamentos de Triunfo

A origem das famílias de origem insulares estabelecidas em Triunfo, por outro lado, é uma das informações que os registros nos permitem recuperar. Tanto nos registros de casamento como nos batismos, a origem mais frequente para homens e mulheres é a Ilha de São Jorge, mas para as outras Ilhas a proporção encontrada se altera. As mulheres, por exemplo (mães / esposas), tiveram como segunda origem mais citada a Ilha Terceira, seguida por Faial e Ilha do Pico, tanto nos batismos como nos matrimônios. Já para os pais a segunda origem mais citada foi São Miguel, seguida pela Ilha do Pico, enquanto para os noivos a Ilha do Pico foi a segunda mencionada mais vezes, seguida da Ilha Terceira. Das ilhas do Corvo, Flores e Graciosa praticamente não encontramos egressos.

As diferenças observadas entre registros de batismo e casamento indicam a inserção de casais formados antes da chegada à Triunfo, seja ainda na ilha de origem, seja nas freguesias de Rio Grande ou Viamão, por onde passaram algumas dessas famílias. Importante lembrar que as diretrizes do Edital foram, mais tarde, estendidas aos “*filhos de casais*’, *casados com filhos de casais*’, (...) *agregados de casais*’, (...) [e] *casados com viúvas de casais*” (HAMEISTER, 2005, p. 92), possibilitando que outros agentes se associassem a este grupo, se beneficiando de uma política de fomento e acesso a bens de produção - e à terra, mais especificamente -, que tardaria, contudo, mais de duas décadas para ser consumada. A maioria dos lotes concedidos na região de Taquari, por exemplo, data da administração do governador José Marcelino de Figueiredo, na década de 1770, ou ainda de período posterior.

Não obstante as dificuldades enfrentadas por essas famílias, dado o contexto de guerra e incerteza, é certo que não foram todos os migrantes que gozaram da mesma sorte. Mesmo antes da política de distribuição de lotes operada pela administração local temos açorianos (ou seus descendentes) acessando unidades de dimensões variadas, seja por compra, seja através de dotes, e em alguns casos por concessões régias de sesmarias - o que demonstra a diferenciação que havia entre essas famílias, em termos de inserção e ascendência, configurando esse componente “açoriano”, na verdade, como um grupo heterogêneo e diverso de pessoas, marcado por hierarquias e distinções dos dois lados do Atlântico, na realidade¹⁹³.

Poderíamos, então, admitir como hipótese que sua habilidade no manejo das sociabilidades cotidianas e inserção nas tramas relacionais do Continente poderiam ter concorrido para esse intento? Acreditamos que sim, pois o sucesso ou infortúnio social naquele contexto, nos parece, não estava apenas vinculado à posse de bens e recursos materiais (ou a falta destes), mas também à capacidade de trânsito, articulação e acúmulo de capital social de cada indivíduo. Podemos nos beneficiar, portanto, do estudo das relações de alguns desses agentes para melhor compreender a dinâmica de formação socioterritorial daquela freguesia.

Para a seleção dos casos de estudo que tomamos aqui, a exemplo do que fizemos nas seções anteriores, buscamos identificar a reiteração nas interações relacionais de algumas famílias, pela busca nominativa nos registros, de modo que nos permitisse observar regularidades em sua atuação, buscando identificar a possibilidade de se generalizar alguns comportamentos para o conjunto mais amplo desse segmento - como a associação com outros estratos sociais, a preferência por relações horizontais ou verticais, ou a constituição de relações endogâmicas ou exogâmicas, por exemplo. Se bem que falar em generalizações possa ser um risco, em se tratando de um contingente tão

¹⁹³ Em minha dissertação de mestrado, por exemplo, estudei o caso de uma família de origem açoriana estabelecida na freguesia Viamão que conseguiu, através da associação com famílias terratenentes da região, comprar dois lotes de terra naquela freguesia (AQUINO, 2019, p. 134-148). Proponho, aqui, selecionar alguns casos para verificar se é possível encontrar expedientes semelhantes.

diverso, essa foi uma forma que encontramos para tentar contornar a indisponibilidade de fontes para algumas famílias, bem como a inviabilidade de se analisar em nível “micro” a totalidade das relações daquela população. Além disso, a seleção de alguns “casos” mais bem documentados nos permitirá, mais a frente, identificar a atuação deste grupo nas dinâmicas de ocupação territorial de Triunfo, permitindo-nos tentar avaliar o impacto que este componente demográfico teve para a produção daquele espaço.

Para chegar à seleção que adotamos nesta seção, partimos das concessões de datas realizadas em Triunfo durante a segunda metade do século XVIII. Buscando identificar casais que pudessem ter relação com a mobilização promovida pelo Edital régio - ainda que não explicitamente nominados - examinamos individualmente as justificativas apresentadas nas solicitações e, quando disponível, confrontamos essas com as informações a respeito da extensão das concessões e posse de rebanho e escravaria.

Entre as datas concedidas na freguesia temos vários casos de militares, que apresentam, em suas justificativas, o relato dos anos de serviço prestados, principalmente nas tropas regulares. Alguns destes informaram mais de três décadas atuando no Continente. Em outras concessões constam extensões de duas ou mais léguas de extensão, havendo casos de concessionários que posteriormente obtiveram cartas de sesmaria. Alguns desses beneficiados eram reinóis originários de Portugal continental, mas havia ilhéus também. E temos, finalmente, uns poucos indivíduos para quem não encontramos informações

Chegamos, desse modo, aos casais “encabeçados” por Francisco Machado Leão e Pascoal de Souza Cardoso, ambos ilhéus de São Jorge, o primeiro casado com Maria Joana do Nascimento, sua conterrânea, e o segundo com Josefa Maria da Conceição, natural do Rio Grande (mas também filha de açorianos). Pascoal de Souza recebera sua data por concessão do governador José Marcelino de Figueiredo em 1780, alegando em sua justificativa que possuía “*40 animais vacuns e 100 cavalares (...), cinco filhas e 1 escravo, [tendo] servido como soldado de auxiliares em alguns ataques aos castelhanos*”. Informava, ainda, que morava “*a favor nos campos de Francisco José Raposo*”, onde criava seus animais, e que “*nunca teve campos*” (APERS, F. 1231, f. 138)

Recebeu, assim, “*umas sobras de campo*” próximos ao rio Camaquã, confrontando com o capitão Vitoriano José Centeno, mais precisamente nas sobras da sesmaria deste.

Francisco Machado precisou esperar um pouco mais para ter acesso a um pedaço de terra, recebendo sua data apenas em 1798, por concessão do governador Sebastião Xavier da Veiga. Esta consistia em um “*pedaço de mato*” situado na Serra do Erval, em lote imediato a um campo que Francisco alegava ocupar há cinco anos, informando este que era “*pobre sumamente, pensionado e com bastante família*”, motivo pelo qual pedia “*os matos que lhe fazem fundo para plantar suas roças*” (APERS, F. 1231, f. 105), no que foi atendido. Não são declaradas as dimensões da data recebida, ou do lote lindeiro que Francisco alegava ocupar.

Seguindo o rastro desses dois casais em nossas fontes, descobrimos que as duas famílias viriam a criar laços pelo casamento no início da década de 1790, quando Antônio e Margarida, filhos respectivamente de Francisco e Pascoal, contraíram núpcias. Mais que isso, observamos que estes núcleos eram residentes na mesma região situada entre a Serra do Erval e o rio Camaquã, nos confins meridionais da freguesia de Triunfo, recebendo terras nas sobras de terratenentes já estabelecidos na região, como o capitão Vitoriano José Centeno, o qual por sua vez era ligado à gente dos Ornelas de Menezes, conforme já mencionado.

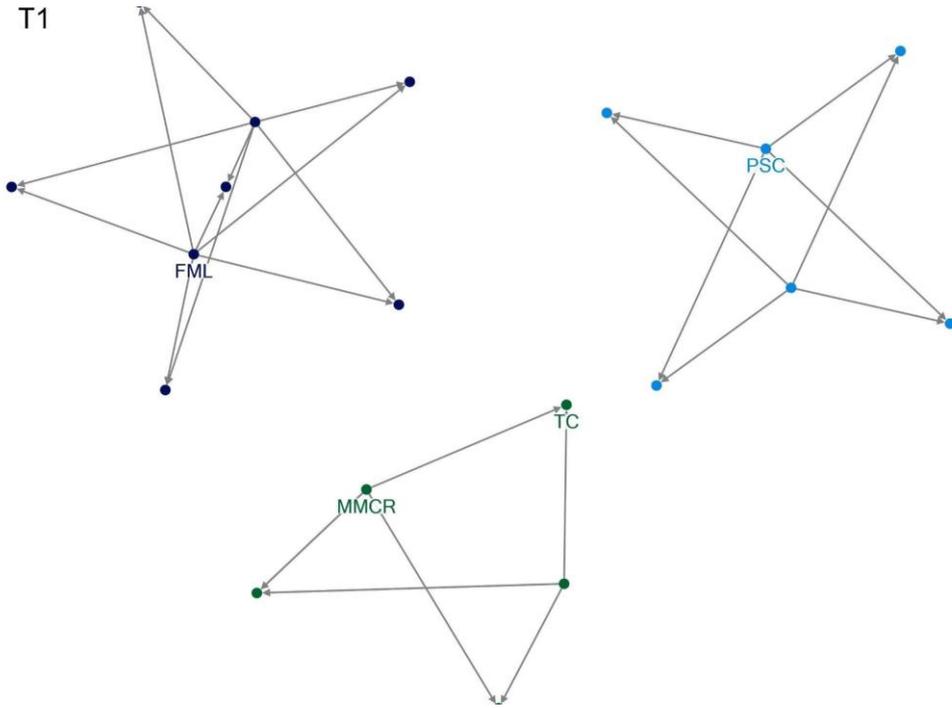
Também identificamos estar estabelecido naquelas redondezas o ilhéu Tomé Cardoso, pai de Pascoal e igualmente beneficiado pelas políticas de concessão de datas do governo de José Marcelino, tendo recebido um lote entre a Serra do Erval e o Arroio dos Ratos em 1780. Nesta oportunidade, alegou ter “*servido à Sua Majestade*” e possuir “*animais vacuns, cavalares, ovelhas (...) e escravos*” requerendo por isso que o governador lhe completasse as “*três léguas de sesmaria com as sobras de algum vizinho*” para que pudesse estabelecer sua propriedade. A data obtida, no entanto, tinha dimensões mais modestas, sugerindo que as terras na região estivessem ocupadas - ou que a justificativa apresentada por Tomé, assim como seu *status* social, não foram suficientes para convencer o governador do Rio Grande a atender seu pedido.

Para além dos registos paroquiais, através dos quais buscamos reconstituir as relações de parentesco formal e fictício destas famílias, conseguimos recuperar alguns indícios de seu entorno geográfico, a partir de suas cartas de data e, eventualmente, através de alguma fonte complementar onde foram mencionados, tais como processos de inventário. E assim conseguimos recuperar o nome de alguns de seus confrontantes, entre os quais constava gente graúda da freguesia: além dos já mencionados Vitoriano Centeno e Francisco Raposo, temos o também capitão Antônio Ferreira Leitão, também ligado aos Ornelas. E por falar nesta parentela, temos outros de seus membros listados entre os compadres destes casais, demonstrando que a proximidade entre estas gentes não se limitava à vizinhança.

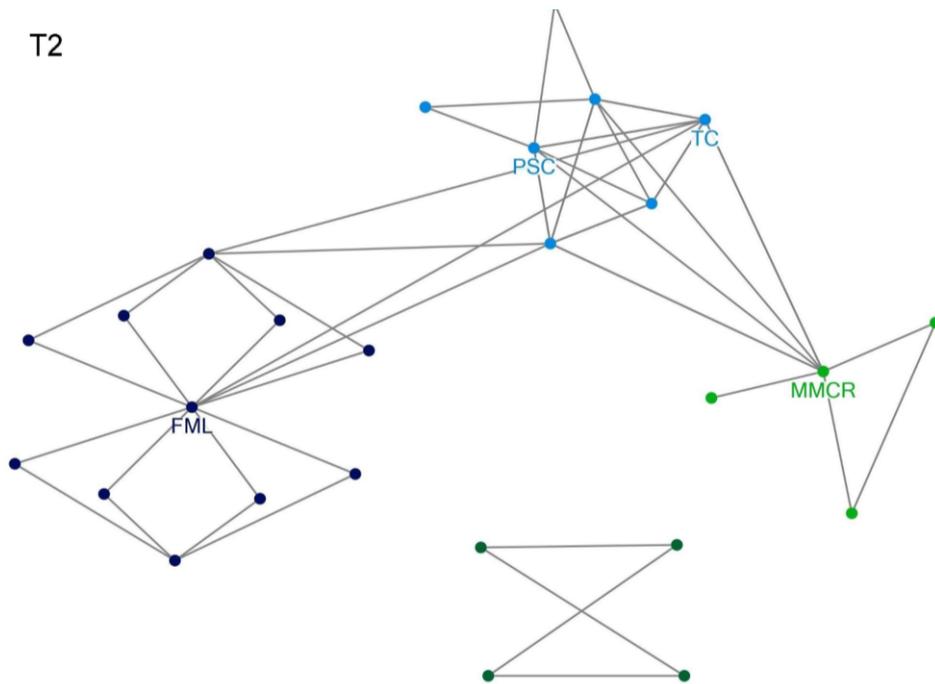
É necessário, aqui, sopesar a restrição em termos fontes documentais para a reconstituição dessas redes, pois tomar o parentesco ritual como único analisador (ou quase) significa deixar de lado uma variedade de outras relações que estas gentes poderiam compartilhar - e para as quais não temos fontes que nos permitam recuperar suas configurações. Supomos, ao menos, que estes núcleos familiares continuaram residindo na mesma região - até onde foi possível saber -, indicando que continuavam sendo vizinhos, ao menos.

Em termos de coesão relacional e compartilhamento de laços, os grafos abaixo permitem identificar que estes casais se aproximaram nos momentos T2 e T3, que correspondem em linhas gerais as décadas de 1780 e 1790 - portanto, os anos imediatamente anteriores e posteriores ao casamento que uniu estas duas famílias, o que pode ser uma explicação para a forma como estes dois instantâneos da rede se mostram mais coesos. Mas essa tendência se inverte no último quadro, indicando um afastamento entre essas famílias - uma mudança de sede, ou o falecimento de algum de seus membros, talvez.

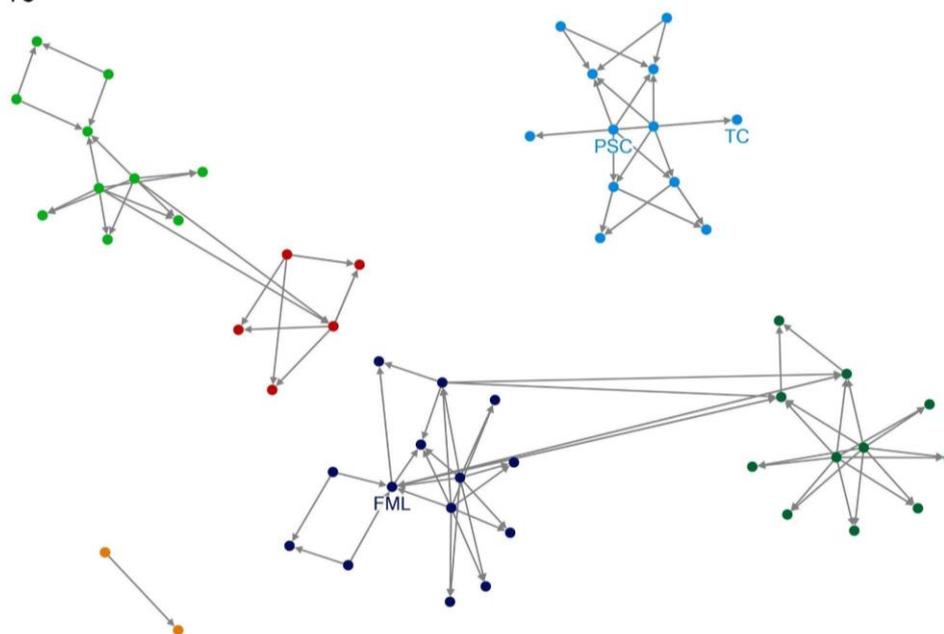
T1



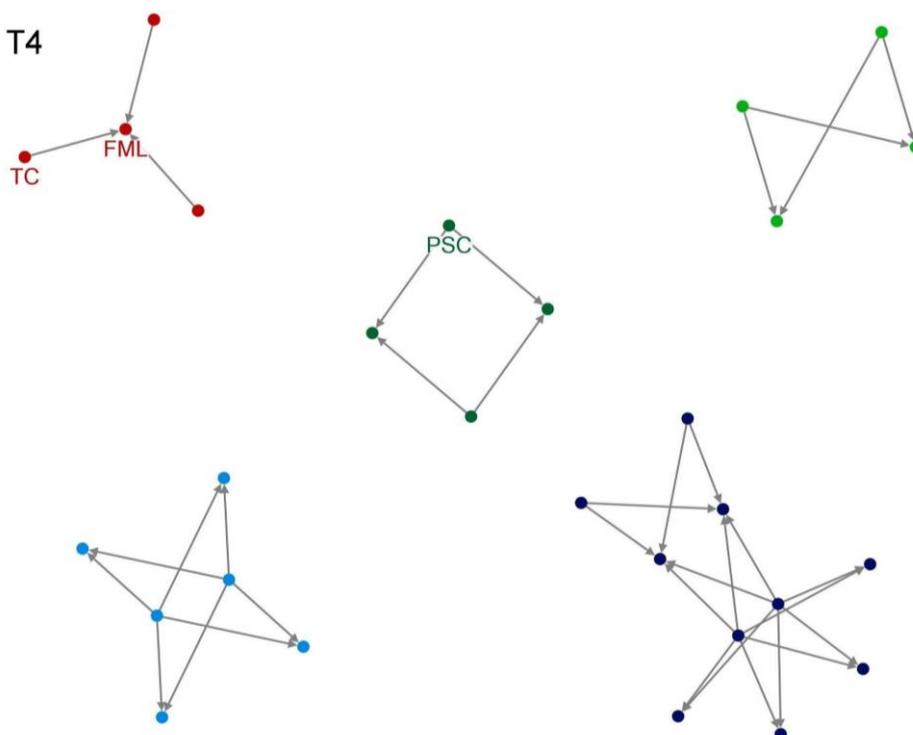
T2



T3



T4



Grafos 42-45 - Redes de famílias "açorianas" estabelecidas em Triunfo¹⁹⁴
 Fonte: AHCMPA, Livros B1 a B6 de Batismos de Triunfo - 1757-1809

¹⁹⁴ Os snapshots correspondem aos períodos T1 = 1770-1779; T2 = 1780-1789; T3 = 1790-1799; T4 = 1800-1809.

Olhemos para essas relações mais atentamente: o casal Pascoal de Souza e Josefa Maria batizou, entre 1777 e 1801, 10 crianças na sede da freguesia. Em quatro ocasiões, essas crianças tiveram como padrinhos os avós Tomé Cardoso e Miguel Teixeira, o primeiro ilhéu de São Jorge, e o segundo da Ilha do Pico; a avó materna, Maria da Conceição, batiza apenas um dos netos, entretanto. Houve pelo menos mais uma ocasião em que os compadres escolhidos foram parentes, o “paulista” Manuel Medeiros da Costa Reis e sua esposa, Ana Maria do Nascimento, que era irmã de Pascoal.

Nas outras vezes em que levaram filhos a batizar, esse casal atou laço com gente da freguesia, todos livres e, supõe-se, brancos, sendo pelo menos dois desses padrinhos conterrâneos da mesma ilha nos Açores. Chama ainda atenção o batismo do inocente Israel, em 1801, que teve como padrinhos o capitão Joaquim Gonçalves da Silva, também ligado ao grupo Ornelas, e sua esposa Perpétua da Costa Meireles.

Os laços com essa parentela já vinham de antes, no entanto, pois nos anos de 1793 e 1795 uma filha de Pascoal e Josefa já havia se tornado comadre dessa gente. Eugênia Maria era casada com Manuel Gomes dos Santos, outro ilhéu - este de São Miguel - e teve dois de seus filhos batizados pelo também capitão Manuel José de Alencastro e sua esposa, Maria da Luz, esta uma prima de Perpétua Meireles. Mais uma vez observamos a preeminência desse grupo nas redes formadas localmente pelo compadrio: ainda que não estivéssemos buscando especificamente por esta família, eles voltam a aparecer uma e outra vez, nas tramas relacionais de - aparentemente - todos os segmentos sociais da freguesia.

Considerando que partilhassem de laços de vizinhança e de longa convivência, não é de estranhar que tal aconteça. Poderiam estes ilhéus até ter se arranchado nas terras de algum destes capitães enquanto não tinham terras próprias para se estabelecer e cuidar da família, embora nossas poucas fontes para o estudo da agregação local não ofereçam pistas sobre isso. Por outro lado, essas relações partilhadas através do parentesco ritual não se restringiram a essa família da elite local, tendo estas famílias se aproximado de outros

padrinhos e madrinhas “preferenciais” da freguesia quando levaram seus rebentos a batizarem.

Para explorar outras relações para além da esfera de influência desse grupo local, examinemos os laços partilhados por estes casais com outra família de ilhéus estabelecidos em Triunfo, a qual pareceu lograr melhor sorte - tanto em termos materiais como simbólicos - em suas estratégias de inserção e afirmação social naquela comunidade. O terratenente Antônio José de Aviz, um dos poucos ilhéus originário da Ilha Graciosa a se estabelecer em Triunfo, e sua esposa Apolônia de Jesus, nascida em São Jorge, oferecem um exemplo distinto em termos de trajetória e inserção social no período de formação do Rio Grande, demonstrando como, de fato, estas pessoas que partilhavam de uma origem geográfica comum poderiam se diferenciar sensivelmente em termos de prestígio e ascensão, bem como sobre as possibilidades que se colocavam para o acesso à terra e o estabelecimento de suas unidades produtivas.

Tendo casado na própria Triunfo em 1762, Antônio José tivera confirmado por José Marcelino, em 1780, um campo de mais de légua e meia comprado anos antes a um tal Francisco José de Oliveira, entre o Jacuí e o Guaíba. Entre seus confrontantes, na década de 1780, estavam listados Antônio Adolfo Charão, Luís Vicente Pacheco de Miranda e Manuel de Paiva Garrido, todos precursores naquela povoação e proprietários de rebanhos e escravarias consideráveis. O próprio Antônio de Aviz constou como proprietário de 10 escravizados na Relação de Escravos 1788, além de um rebanho estimado em 750 reses, 300 cavalos e ainda uma pequena chácara nos subúrbios do rossio da freguesia, conforme a Relação de 1784 (AHRS, F. 1198-A, sn.).

Os Aviz chamaram nossa atenção quando estávamos levantando os padrinhos e madrinhas preferenciais da freguesia de Triunfo: Antônio e seus dois filhos, Jerônimo e Joaquim, acumularam 63 afilhados (61, se descontarmos dois netos que Antônio batizou), enquanto Apolônia e suas outras duas filhas, Ana Joaquina e Joana Maria, contribuíram com mais 24 relações (já descontadas as ocasiões em que batizaram junto ao esposo/pai ou filhos/irmãos). Temos, portanto, um patrimônio simbólico constituído por 87 visitas à pia que contribuíram para a costura de uma rede ampla de relações, sobretudo com

famílias livres, entre as quais se destacam um grupo em particular: sim, os Aviz tiveram predileção por se compadram com Ilhéus, de diferentes origens. Assim o fizeram em pelo menos 44 vezes, havendo aí uma particularidade: Antônio José e seus filhos homens ocuparam a posição de padrinhos (de filhos de açorianos) 41 vezes, enquanto a esposa e as filhas - quando não acompanhadas por um homem da família - o fizeram apenas três (nas outras 21 vezes em que apadrinharam sem estarem acompanhadas por Antônio, Jerônimo ou Joaquim constituíram laços com gentes de outras origens).

Nos parece que a ascendência social alcançada por Antônio José e por sua família na região de Triunfo possa ter contribuído, entre outros, para que esta família fosse vista como uma “protetora” preferencial entre seus congêneres, famílias de situação diversa - muitas vezes - mas que partilhavam de uma origem comum. De fato, são poucos nomes¹⁹⁵ que identificamos cumprir papel semelhante quando analisamos os batismos de filhos de pais açorianos - e vale notar que outros desses nomes, como João de Borba Machado e José Rodrigues Faial (também padrinhos preferenciais para esse grupo) compartilhavam da mesma origem geográfica, sugerindo a formação de uma rede de afinidade entre esta gentes, operada através do parentesco ritual.

Mas voltemos a nossa rede e vejamos como os Aviz se inseriram nas relações daqueles pobres casais que se estabeleceram nos confins meridionais de Triunfo. Os encontramos batizando nove crianças, todos filhos e netos do outro casal que tomamos como caso de análise nesta seção, os ilhéus Francisco Machado de Leão e Maria Joana do Nascimento. O primeiro encontro junto à pia ocorre em 1786, quando Joaquim José de Aviz e sua mãe batizam um filho do casal Francisco e Maria Joana, o inocente Felisberto. Três anos depois Antônio José e seu outro filho, Jerônimo, batizam outro filho e uma neta de Francisco de Leão, os pequenos Joaquim e Ana, sendo Antônio acompanhado por uma de suas filhas e Jerônimo por sua esposa.

Essas relações entre as famílias vão sendo reforçadas, em média, a cada três anos, com Antônio José de Aviz, seus filhos, filhas ou genros batizando

¹⁹⁵ O tenente José Gabriel de Sampaio, ligado ao grupo Ornelas e padrinho mais frequente da freguesia, também aparece como um padrinho preferencial para este grupo, sendo este um filho de reinóis continentais nascido no Desterro.

outros netos de Francisco Leão até, pelo menos, 1805, quando identificamos o batismo do pequeno Inácio, este neto tanto de Francisco Leão como de Pascoal de Souza. Este é o último registro que encontramos documentando o compadrio entre as duas famílias, mas não é o final desta história, porque estas famílias não restringiram suas relações ao parentesco ritual.

A 19 de fevereiro de 1794 Joaquim José de Aviz, filho mais moço de Antônio e Apolônia, contraiu núpcias com Inácia Joaquina, uma das filhas de Francisco Machado Leão, seu compadre. Os laços entre estas famílias, portanto, não se restringiram ao parentesco ritual, mas tornaram-se mais fortes quando este jovem casal atou laços, sacramentando uma união iniciada pelo compadrio¹⁹⁶. É provável que esta união tenha concorrido para estreitar os vínculos já existentes, contribuindo para explicar as reiteradas relações de junto à pia nos anos seguintes.

Destas breves considerações a respeito das redes de sociabilidade compartilhada por estas famílias que partilhavam de uma origem geográfica em comum - mas não sócia, ao que parece -, podemos tentar apontar algumas considerações mais gerais sobre a inserção deste segmento populacional e sua contribuição para o processo de formação da freguesia de Triunfo. Em que pese aquilo que Hameister já apontava a respeito de não existir uma identidade açoriana definida *a priori*, percebemos laços de afinidade e uma tendência ao compartilhamento de vínculos entre estes patrícios - a inclinação da família Aviz para batizar os filhos e filhas de seus conterrâneos fora seguida por outros ilhéus que surgem como padrinhos preferenciais na freguesia, conforme já apontamos.

Assim, em que pese os casais “*de número*” não terem uma presença destacada em Triunfo, conforme já apontaram trabalhos anteriores (VOLKWEIS, 2011; CÂNDIDO, 2023), parecia existir uma tendência desses açoritas - chegados àquela freguesia por circunstâncias diversas - em buscar constituir relações com seus semelhantes, indicando existir, em algum nível, uma noção de pertencimento comum, um desejo por manter laços entre si - talvez por

¹⁹⁶ Não localizamos os banhos matrimoniais deste casal, de modo que não foi possível identificar como contornaram o suposto impedimento ocasionado pelo compadrio / parentesco espiritual entre o noivo e seus futuros sogros.

compartilharem de traços culturais em comum, ou mesmo por compartilharem de relações anteriores à sua chegada que nos escapam.

Estes ilhéus, no entanto, não deixaram de se relacionar também com gente de outras origens, e nisso incluíam-se alguns indivíduos inseridos nas famílias “principais” daquela terra, que também concorreram para acolher as necessidades espirituais deste grupo, batizando suas crianças e criando laços rituais e - talvez - também laços de solidariedade e apoio mútuo. O fato de o grupo Ornelas aparecer novamente entre as relações desse grupo serve, também, para demonstrar a capilaridade das relações que estes conseguiam construir junto à segmentos diversos daquela população, permitindo anuir a importância cumprida por estas “melhores” famílias da terra na costura das relações de sociabilidade de alto a baixo naquela comunidade. Poderíamos pensar: o quanto a vizinhança e o fato de ter se arranchado em sobras das terras do capitão Centeno contribuiu para que Pascoal de Souza viesse a criar vínculos com “primos” deste, anos mais tarde? Ou o caminho percorrido teria sido o oposto? De que artifícios fez uso a família de Antônio José de Aviz para acumular capital material e simbólico que as diferenciasse de outras famílias insulares instaladas na região? E o quanto estes expedientes contribuíram para o processo de ocupação e produção do espaço dessa freguesia?

Voltaremos a encontrar com essas gentes na segunda parte deste trabalho, mas enquanto retomamos alguns apontamentos levantados alhures para traçar um panorama dos resultados iniciais apresentados até aqui, convidamos nosso leitor a manter em mente estes questionamentos.

3.5. Hierarquia, interdependência e redes de sociabilidade em Triunfo

Encerramos a primeira parte deste trabalho buscando retomar alguns elementos que emergiram do debate realizado ao longo dos nossos três primeiros capítulos, onde tomamos as sociabilidades partilhadas pela comunidade de Triunfo como objeto de análise. Essa retomada nos permitirá tomar fôlego para avançar para a segunda parte de nossa discussão, onde buscaremos observar se essas tramas contribuíram para o processo de conformação daquela freguesia meridional.

Comparando as redes que reconstituímos nestes capítulos iniciais, observamos que sua configuração estrutural diferia sensivelmente, sendo notável que as redes desse último capítulo apresentaram configuração mais dispersa e segmentada, denotando a ausência de um polo articulador que lhes emprestasse coesão, reunindo as parcialidades relacionais que eram partilhadas por aquelas gentes. Sem querer exagerar o papel “estratégico” que assumiam as diferentes formas de relacionamento naquele contexto, entendemos essas nuances como indícios da importância de indivíduos que possuíam capital social e relacional capaz de articular aquelas redes, fazendo “conversar” os diferentes estratos sociais da freguesia em um idioma social comum a todos, que respondia a preceitos de hierarquização, reciprocidade e dependência.

Esses agentes, usando a terminologia da *Social Network Analysis*, poderiam ser de dois tipos: os egos, “centros de gravidade” da rede, eram indivíduos com alta capacidade de centralização, concentrando relações em torno de si pela ascendência social que desempenhavam dentro de um determinado grupo, podendo ser um chefe de família, o “capo” de um bando, uma liderança militar ou política, entre outros. Mas havia outros agentes essenciais para garantir a articulação de uma rede social, responsáveis por conectar diferentes parcialidades dessa trama, possibilitando, assim, que esta tivesse maior alcance, o que facilitava a circulação de recursos materiais e/ou simbólicos para além do entorno mais denso do *ego*. A esses agentes sociais a literatura atribui o nome de *brokers* ou intermediários, nós que cumprem o papel de *ponte* entre diferentes partes da rede, podendo ser diferentes facções políticas, diferentes famílias, diferentes estratos sociojurídicos, enfim, diferentes grupos de ação ou interesse no interior de um universo relacional determinado.

Pois bem, atentando para as relações que observamos até aqui, entendemos ser possível sustentar que se evidencia a importância do capital material e relacional de um indivíduo para que este pudesse cumprir um papel de centralidade ou intermediação dentro destas redes. Em outras palavras, é menos comum observarmos esse papel sendo cumprido por indivíduos de estratos sociais ditos subalternos, porquanto não gozassem dos requisitos necessários para concentrar em torno de si relacionamentos que lhes

permitissem cumprir papel de maior ascendência dentre aquele conjunto relacional.

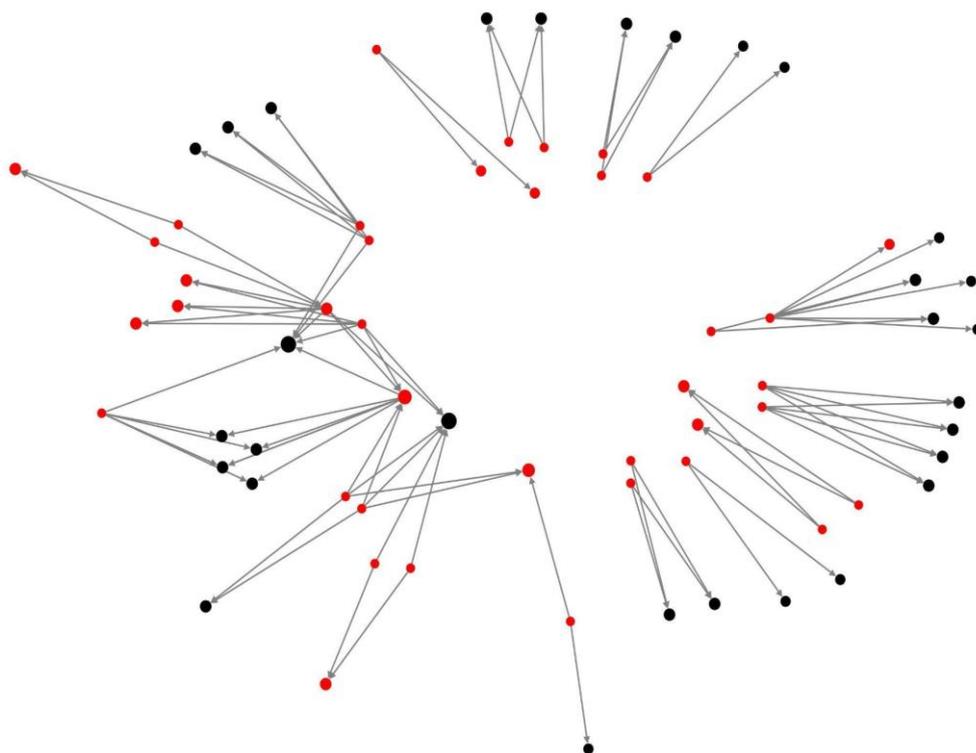
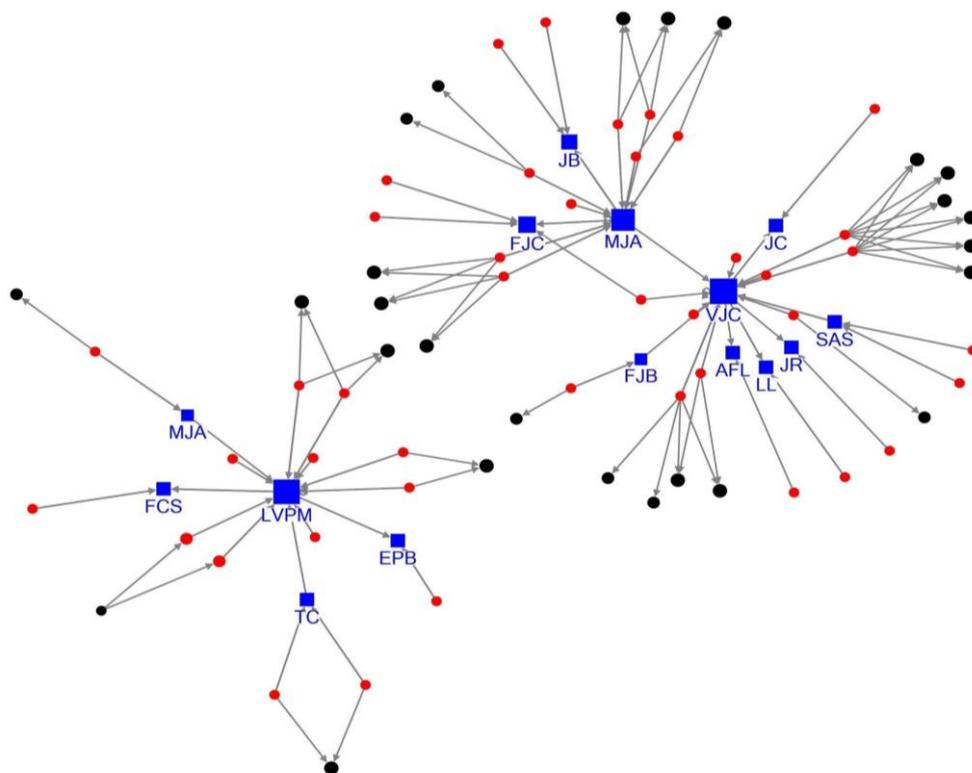
Tomemos alguns exemplos dessa assertiva para tentar nos fazer entender melhor. Quando observamos as redes relacionais de famílias indígenas - em que pese essa análise seja limitada ao compadrio, pela disponibilidade de fontes - observamos uma tendência a agregação de alguns núcleos relacionais em torno de *padrinhos* e *madrinhas* em comum, gente vinculada às famílias colonizadoras que atuavam junto às populações ameríndias, batizando seus filhos e contribuindo para agregar essas gentes à vida comunitária. “Paulistas” como Bartolomeu Bueno ou Inácio Xavier, ou ainda as filhas e genros do grupo Ornelas de Menezes, aparecem batizando crianças desse estrato repetidas vezes - possivelmente de casais agregados ou arranchados em terras suas, ou de vizinhos - contribuindo assim para articular a representação relacional desse grupo de uma forma que, de outro modo, as fontes não nos permitiriam identificar.

Isso não significa - ou não necessariamente - que esses indivíduos não se relacionassem de forma independente desses padrinhos. Embora possamos supor que as relações de compadrio fossem precedidas de relações de trabalho, agregação ou vizinhança, o que discutimos aqui são as representações possíveis dessas redes, que como já apontamos serão sempre limitadas pela disponibilidade das fontes para um determinado recorte. Essa é uma limitação que se impõe para o historiador que busca utilizar a SNA como ferramenta de pesquisa, reforçando a importância da abordagem relacional e articulada, utilizando-se do cruzamento documental sempre que possível, conforme propõe Imizcoz Beunza e outros autores para o estudo dessa sociedade de Antigo Regime.

Se atentarmos para outro exemplo, no caso o das relações entre indivíduos escravizados e suas famílias, esses elementos poderão ficar mais evidentes. Utilizamos neste capítulo uma representação de redes *two-mode* para recuperar as relações não apenas entre indivíduos, mas entre escravarias e unidades produtivas, o que nos permitiu visualizar em perspectiva a inserção

daquela população escravizadas nas redes locais, bem como sua dependência em relação às casas na qual se inseriam.

Quando recuperamos a reprodução dessas redes, omitindo, no entanto, os nós que representam as escravarias a que pertenciam àqueles indivíduos, é possível observar a fragmentação que se opera na mesma representação, o que nos permite apontar a importância que assumiam essas parentelas para a articulação das sociabilidades locais entre todos os estratos daquela comunidade. Em outras palavras, quando subtraímos da rede representada a “casa” a que estes indivíduos se vinculavam, o que se observa é uma dispersão das relações, implicando em uma visualização mais segmentada, onde muitos dos núcleos relacionais - casais e seus compadres - não se “encontram”. Se voltássemos às redes que reconstituímos nos capítulos 1 e 2, omitindo a família/parentela enquanto elo estruturante das mesmas, possivelmente o que veríamos seria uma desagregação similar das relações, guardadas certas proporções relativas às relações pessoais de certos egos presentes naquelas representações. Talvez uma das principais inferências que podemos extrair dessas considerações seja, justamente, que a importância desses grupos familiares para a articulação das sociabilidades locais fosse ainda mais fundante do que inicialmente poderíamos suspeitar, consistindo mesmo no elemento fundamental que permitia a constituição das sociabilidades compartilhadas por aquela comunidade. Podemos, assim, postular que a própria vida comunitária daquela freguesia não poderia se manter sem a presença daquelas parentelas, núcleos que organizavam e coordenavam a própria vida social da região.



Grafos 46-47 - "Redes fragmentadas" - escravarias dos Ornelas de Menezes

Não se deve descuidar, no entanto, da importância cumprida pela base social dessa comunidade na manutenção das hierarquias e sociabilidades que aí se constituíam. Se àquela elite local, aquelas “melhores famílias” forneciam a estrutura para que aquela sociedade se edificasse, esta não poderia prescindir do alicerce e argamassa, os quais eram fornecidos pela clientela vinculada àquelas casas, uma base social ampla que servia enquanto força de trabalho, mas também poderia ser mobilizada para as escaramuças na fronteira, além de conferir credibilidade e prestígio àqueles indivíduos a quem se vinculavam.

Agregados, forros, indígenas, colonos, peões livres e trabalhadores escravizados formavam um estrato subalternizado, mas indispensável à constituição daquela sociedade. E o fato de terem suas sociabilidades atravessadas por agentes provenientes das melhores famílias da região - constituindo aquilo que estamos denominando sociabilidades dependentes - apenas reforça a imagem de uma coletividade fortemente organizada em torno de preceitos de reciprocidade e dependência, conformada por hierarquias que vinculavam esses diferentes segmentos sociais em tramas que se complexificavam e se sobrepunham, à medida que agregamos distintas “camadas” de relacionamento - conformando o que, no capítulo anterior, denominamos redes compósitas.

Acreditamos que a conformação dessas diferentes sociabilidades, que eram partilhadas por aquelas gentes, poderia contribuir para a produção de um espaço compartilhado - seja ele figurado, relacional, mas também físico, concreto, consistindo no espaço da própria freguesia de Triunfo. Em algumas situações, como nas relações de agregação, arrendamentos ou na transmissão patrimonial dos bens de raiz de uma determinada família, essa suposição pode soar mais evidente - mas e nos demais casos?

Poderíamos identificar em outras formas de sociabilidade indícios que contribuíram para a apropriação e conformação do espaço da freguesia? Será que havia relação entre compadrio, o apadrinhamento e o acesso à terra? Entre o crédito, o comércio e a ocupação do território? Terá a família, mais uma vez, um papel preponderante a cumprir no processo de produção daquele espaço? E as fontes de que dispomos, serão suficientes para que possamos chegar a

conclusões a respeito destas indagações? Imbuídos destes questionamentos, convidamos o leitor a avançar conosco para a segunda parte deste trabalho, onde nosso objeto de indagação passa a ser a relação (ou, antes, as múltiplas relações) entre relações de sociabilidade e a produção do espaço daquela freguesia meridional em formação.

PARTE II

O social no espaço – produzindo territorialidades em função de relações partilhadas

Para o desenvolvimento das análises que serão realizadas nos capítulos que seguem, entendemos fundamental estabelecer um diálogo com campos do conhecimento nos quais certos conceitos que aqui nos interessam têm suas origens e seu desenvolvimento teórico - como o espaço, o território e suas formas de produção. Não se pretende, obviamente, abranger a totalidade das discussões que envolvem estes conceitos - vale lembrar as palavras de Milton Santos, que afirmava ser o espaço “*o mais interdisciplinar dos objetos concretos*” (SANTOS, 1988, p. 61) - e, acrescentamos, um dos mais polissêmicos conceitos das ciências humanas e sociais. Antes, o que buscamos aqui é apresentar determinados marcos teóricos que orientaram nossas reflexões, explicitando suas contribuições para este trabalho.

Entendemos, por isso, ser importante apresentar algumas ferramentas conceituais às quais serão incorporadas às análises realizadas na segunda parte deste trabalho, ensejando expandir as interpretações relacionais propostas nos primeiros capítulos. Assim, buscamos apresentar um panorama teórico-metodológico da abordagem analítica que desenvolvemos a partir daqui a qual se pretende (igualmente) interdisciplinar, por dialogar com conceitos que possuem um trânsito amplo, originando-se em diferentes disciplinas.

Começamos abordando noções como espaço e território, assim como as discussões teóricas que, a partir dos campos da Geografia Crítica e da Sociologia Espacial, proporcionaram os significados operativos e analíticos que assumem neste trabalho. A seguir, buscamos situar a História neste debate, resgatando as contribuições da *Geohistoire* Braudeliana e os avanços promovidos pela História Agrária. Finalmente, apresentamos uma revisão dos debates historiográficos mais recentes sobre o processo de ocupação territorial no Brasil e sobre o campo dos direitos de propriedade, buscando refletir sobre as contribuições que podem trazer para esta pesquisa.

Quando e onde: relações entre Tempo e Espaço na produção do conhecimento

Quando pensamos em termos como espaço, território, paisagem, região, lugar e outros que lhe são correlatos - sendo inclusive por vezes tomados como sinônimos - podemos, talvez de forma involuntária, espontânea, remeter estes elementos ao domínio da geografia - disciplina que, de fato, se ocupou de teorizar a respeito destes e para a qual continuam a ter relevância central. Mas ao invés de objetos exclusivos de um campo ou área do conhecimento, os termos mencionados acima são, antes, conceitos carregados de polissemia, apropriados, problematizados e ressignificados por diferentes áreas e com variados objetivos e aplicações.

Espaço, território, região, dentre outros, são conceitos utilizados por vezes de maneira acrítica, para designar uma porção do mundo físico, uma materialidade constituída *à priori*, cuja existência se manifesta de forma independente e autônoma: o espaço existe, e ponto; é entendido como um “suporte” material onde a sociedade se estabelece, se desenvolve, estando lá quando nele chegamos e lá permanecendo enquanto nele existimos. Palco, cenário, “teatro dos acontecimentos”: são vários os adjetivos possíveis para descrever esse espaço assujeitado, desprovido de qualquer agência na constituição das relações que se estabelecem em uma sociedade.

Mesmo no campo da geografia acadêmica dita “tradicional”, surgida em meados do século XIX - mais ou menos no mesmo período em que a História estava se constituindo enquanto uma disciplina autônoma -, o espaço foi relegado a uma posição secundária, sendo “naturalizado” enquanto ente abstrato. Naquele momento, teóricos como o alemão Friedrich Ratzel estavam mais interessados no conceito analítico de paisagem - central nas primeiras décadas do pensamento geográfico, em sua abordagem naturalista (RAFFESTIN, 1993). Além disso, o espaço era tomado como um elemento dado, dentro das relações de causa e efeito promovidas pelo meio que determinavam as condições da vida material, no que ficou conhecido como determinismo geográfico.

Essa concepção foi fortemente criticada por diferentes correntes teóricas ao longo do século XX, dentro e fora da geografia, e estas discussões, ao mesmo tempo em que contribuíram para a superação dessa visão determinista, recuperaram o espaço como objeto de interesse, buscando abordá-lo a partir de novas e variadas interpretações. Entre estas, as contribuições do materialismo dialético para as diferentes áreas das ciências sociais e humanas, na virada da primeira para a segunda metade do século XX, contribuíram em grande medida para que o espaço assumisse maior protagonismo enquanto objeto de estudo e categoria de análise.

Na sociologia espacial do francês Henry Lefébvre, por exemplo, o espaço assume um novo papel, sendo entendido enquanto “*locus de reprodução das relações sociais de produção*” (1976, p. 34). Um locus que deixa de ser estanque, mero cenário das relações, mas passa a ser condição *sine qua non* para estas relações, sendo ao mesmo tempo produzido e (res)significado por elas.

À medida que destacava a importância deste ente para o desenrolar das relações, Lefébvre incorporava o próprio espaço ao tecido social, tornando-o parte mesmo da dinâmica relacional que constituía uma sociedade. Surgia, assim, o conceito de espaço social, produto das relações sociais de produção e reprodução e, ao mesmo tempo, suporte para que estas aconteçam - ou, antes, poderíamos falar em espaços sociais, considerando que para o autor estes constituíam uma multiplicidade de entes sobrepostos, entrecruzados, cuja existência material era simultânea e concorrente:

Não há um espaço social, mas vários espaços sociais, e poder-se-ia mesmo dizer uma multiplicidade ilimitada; o termo “espaço social” designa um conjunto inumerável. No decurso do crescimento e do desenvolvimento, nenhum espaço desaparece: o global não suprime o local. (...) Tomado isoladamente, qualquer espaço é apenas uma abstração. (...) Assim, o espaço social e, sobretudo, o espaço urbano surgem em toda a sua diversidade, comparável à de uma estrutura laminada (...) muito mais do que à homogeneidade isotrópica do espaço matemático clássico (euclidiano-cartesiano). (LEFÉBVRE, 1974, p. 142, tradução nossa)

Lefébvre argumentava, ainda, que o modo de produção adotado por uma determinada sociedade desempenha um papel fundamental na produção do espaço por ela ocupado - em outras palavras, podemos dizer que diferentes

modos de produção resultam na produção de espaços distintos. Assim, o espaço não é algo dado, mas antes um objeto criado pelo trabalho humano, moldado pelos processos de produção, mas que também desempenha um papel decisivo no desenvolvimento desses processos. Dessa forma, têm-se que a forma como a produção é organizada em uma sociedade influencia diretamente na configuração do espaço ocupado, sendo igualmente afetada pelo mesmo, numa relação dialética.

Esta renovada concepção do espaço teria influência na produção da geografia crítica¹⁹⁷ a partir dos anos de 1970, assim como o materialismo histórico-dialético que lhe fornecia suas bases teóricas. O espaço passava, assim, a ser compreendido como local de (re)produção da sociedade, enquanto plano onde se desenvolviam as relações sociais e econômicas de produção. Entre outros, esta concepção influenciaria - ainda que não exclusivamente - a extensa obra do geógrafo brasileiro Milton Santos, notadamente a partir da segunda metade da década de 1970, quando este se afasta da influência da escola geográfica francesa e passa a estabelecer um diálogo mais direto com uma abordagem crítica e interdisciplinar da ciência geográfica.

Santos foi um dos principais expoentes de uma geração de geógrafos brasileiros que, ao investir no desenvolvimento de reflexões no campo da geografia social e humana, contribuíram para que termos como espaço, território e suas formas de construção fossem ressignificados - seja em termos teóricos, seja através da aplicação desses conceitos para pensar a formação histórico-territorial do Brasil e de suas diferentes regiões¹⁹⁸. Para esses autores, e para Santos em particular, o espaço é compreendido como um conjunto de formas representativas das relações sociais, as quais se manifestam através de processos e funções que se operam historicamente.

O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações

¹⁹⁷ Para além da geografia humana brasileira, em cuja produção nos detemos nesta revisão, outros de autores da chamada geografia crítica influenciados e que contribuíram para este debate foram David Harvey, Edward Soja, Paul Claval e Yves Lacoste, entre outros.

¹⁹⁸ Ver, por exemplo, os trabalhos de ABREU (1987); ANDRADE (1975, 1976); MORAES (2000); e MOREIRA (1990).

sociais, (...) [e] evolui pelo movimento da sociedade (SANTOS, 1978, p. 171).

Santos diferencia, entretanto, o espaço social - concebido, entre outros, por influência da obra de Lefebvre - do espaço geográfico. O primeiro corresponde ao espaço humano, lugar onde se vive, se trabalha, o local de morada, o espaço das relações. O espaço geográfico, por seu turno, é aquele que se organiza pela vida em sociedade, incluindo os sistemas de objetos e de ações organizadas historicamente, onde cada sociedade produz seu espaço como lugar de sua própria (re)produção (SANTOS, 1996, p. 63).

Há que se destacar, entretanto, que, enquanto pesquisador com prolífica produção e longa trajetória acadêmica, Santos não elabora um conceito ou definição de espaço definitivo, acabado; antes, pelo próprio reconhecimento da natureza polissêmica e dialética do conceito - e de outros correlatos - o que se percebe é uma constante (re)elaboração teórica de termos como espaço, território e paisagem ao longo de sua obra, inclusive acompanhando as diferentes filiações teóricas que o autor adotou durante sua trajetória. Não sendo, entretanto, intenção desta revisão esgotar as diferentes concepções desenvolvidas pelo autor, interessa-nos, aqui, a forma como o mesmo se apresenta em seus últimos trabalhos, ao longo da década de 1990, onde além do amadurecimento alcançado por anos de extensa reflexão e debates, Santos destaca de forma mais contundente o papel que cumpre à história no processo social de produção do espaço. Assim, o espaço é entendido como

um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história de dá. (...) Sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma. (SANTOS, 1996, p. 39)

Há aqui, portanto, uma abordagem que relaciona o meio com o homem e sua ação no tempo: o “sistema de objetos” se refere aos elementos materiais que compõe o espaço, primeiro enquanto meio natural, depois enquanto espaço reelaborado pela ação humana que, através da técnica (trabalho) - referida no “sistema de ações” - continuamente reformula o espaço vivido. Assim, o espaço

é caracterizado pela apreensão da materialidade física, a qual compõe o “quadro” onde se desenvolve a história, o próprio suporte que permite o desenvolvimento da existência humana.

Assim como ocorre com o espaço, o território é igualmente um conceito polissêmico, com trânsito por diferentes disciplinas, mas que é também, muitas vezes, utilizado de forma irrefletida. Se em dadas situações espaço e território são tomados como sinônimos, em outras - talvez hoje menos frequentes - o território é tomado como uma porção apropriada do espaço sobre o qual um ente - geralmente político - exerce controle e, por extensão, poder. Não por acaso, para a geografia “tradicional”, assim como para alguns estudos clássicos da Ciência Política, o exemplo ideal do conceito de território foi o Estado-Nação: um ente político dotado de atributos (soberania, governo, fronteiras, etc.) que lhe permitiriam exercer o poder de forma (teoricamente) absoluta sobre uma determinada porção do espaço geográfico (inclusive por meio da força).

Para além desta representação modelar do Estado-Nação como o território por excelência, outros elementos que surgem como traços em comum nas tentativas de conceituá-lo convergem para essa mesma ideia: o território como espaço apropriado, controlado, fechado, constituído por relações de poder que o modelam e definem. O território surge, assim, como espaço eminentemente político, e quase sempre ligado a um ente jurídico-administrativo que (fazendo às vezes do Estado) lhe confere unidade, identidade e limites (p. ex. o território de um município, de uma vila, de uma capitania, etc.). Em outras palavras, considera-se que o território surge a partir do espaço - sendo este, no caso, mormente considerado como algo que o antecede -, de modo que esta definição do território pressupõe analisar o espaço a partir de relações do poder político.

Essa concepção pode igualmente ser problematizada, à medida que se percebe que as relações de poder estão, essencialmente, presentes em todas as relações humanas e sociais. Assim, o território - e os diferentes processos de territorialização - podem ser igualmente entendidos como frutos das interações humanas mais diversas, não sendo necessariamente dependentes de um ente político para adquirir existência. Passa-se, assim, a compreender o território

como um conceito multidimensional, que abrange não apenas a delimitação físico-jurídica de uma área geográfica apropriada, mas também as relações simbólicas, políticas e econômicas que lhe conferem significado e valor, sendo produzido e apropriado por agrupamentos humanos em suas mais diversas interações. Mantêm-se, de certa forma, a concepção do território como resultado da impressão do poder no espaço - mas amplia-se a perspectiva dos agentes capazes de engendrar esse processo.

Tal como ocorreu com o espaço, este conceito também foi objeto de debates e distintas definições no campo das ciências humanas. Lefebvre, por exemplo, aborda o território como um espaço vivido e produzido pelas práticas cotidianas dos indivíduos. Para ele, o território é resultado das ações e representações dos diferentes grupos sociais que o habitam. Portanto, o território é entendido como espaço apropriado, modificado pelo trabalho, pelas relações de produção, “*balizado, modificado, transformado pelas redes, circuitos e fluxos que [no espaço] se instalam*” (LEFEBVRE, 1978, p. 259). O autor enfatiza a importância das experiências subjetivas e dos significados atribuídos ao espaço na construção do território, destacando que as práticas cotidianas, como a ocupação do espaço, as interações sociais e as formas de apropriação contribuem para a produção de territórios específicos, nos quais as relações sociais se manifestam e se consolidam.

Influenciado por esta concepção, Claude Raffestin propõe uma abordagem relacional do território, na qual este é indissociável das relações de poder. Segundo o autor, as diferentes relações de poder exercidas no espaço resultam na criação de diferentes territórios. A forma e a intensidade dessas relações nas diferentes dimensões do espaço vão determinar, da mesma forma, diferentes tipos de territórios, ou seja, a maneira como se exerce controle sobre um determinado espaço influencia a forma como esse espaço é organizado, apropriado e utilizado. O próprio espaço, entretanto, é abordado por Raffestin como um ente que precede as relações sociais, dotado de existência própria, independente das interações entre homem e meio; o espaço, portanto, seria o espaço natural, um substrato para “criação” do território.

A matéria (ou substância), encontrando-se na superfície da terra ou acessível a partir dela, é assimilável a um “dado”, pois

preexiste a toda ação humana. Nesse sentido, ela equivale ao espaço (...) (RAFFESTIN, 1993, p. 223)

Na abordagem deste autor, portanto, o território é construído a partir da apropriação do espaço; é o espaço transformado historicamente, sendo “*nada mais que o produto dos atores sociais (...) que produzem o território partindo da realidade inicial dada, que é o espaço*” (Idem, p. 7-8).

Milton Santos, por sua vez, enfatiza o caráter político do território e as relações de poder presentes na sua produção, argumentando que o território não é apenas uma área delimitada geograficamente, mas uma construção social que reflete a ação dos diferentes atores sociais. Santos destaca que o território está sujeito a disputas, conflitos e processos de dominação, nos quais os agentes sociais buscam controlar recursos, estabelecer hierarquias e exercer influência sobre determinadas áreas. Para ele, compreender o território implica analisar as relações de poder e as estratégias adotadas pelos diferentes grupos sociais para garantir sua apropriação e controle. Adotando uma perspectiva distinta daquela de Lefebvre e Raffestin, entretanto, Santos entende que o território precede o espaço, e não o contrário (SANTOS, 1988). Esse último seria constituído a partir do uso que a sociedade faz do território, apropriado e transformado através da técnica, produzindo assim um espaço social.

É possível perceber, a partir desta rápida incursão pelo pensamento de alguns dos autores que buscaram refletir sobre estes conceitos, como estes podem assumir diferentes configurações, de acordo com a perspectiva teórica que tomamos como referência. Para Lefebvre o território sucede o espaço, se constituindo a partir deste, de sua apropriação e das relações que com ele o homem estabelece. Já para Santos o território tem precedência, sendo que a partir de seus usos é que o espaço se produz. Santos e Lefebvre entendem o espaço como algo socialmente produzido, fruto da interação entre homem e meio, enquanto Raffestin compreende o espaço como ente que precede a sociedade, possuindo uma existência *à priori*.

Podemos, no entanto, propor uma aproximação conceitual da relação entre espaço e território que busque articular essas concepções, sem evidentemente encerrar suas possibilidades de interpretação. Nessa chave de leitura, entendemos que o espaço geográfico é condição para as diferentes

formas de interação humana, enquanto o território é resultado dessas interações; porém, e ao mesmo tempo, ao se apropriar e dispor do território, através do seu trabalho e das relações que constrói, o homem reelabora e ressignifica o espaço, produzindo o espaço social, em um processo dialético contínuo onde, através do tempo, espaço, território e sociedade atualizam e reorganizam seus meios de (re)produção.

Essa leitura nos parece particularmente útil para o recorte que estamos estudando, uma sociedade moldada por ditames que remetiam à uma concepção de Antigo Regime, onde a atuação do Estado não estava circunscrita à atuação de seus representantes diretos (governadores, militares, etc.), embora a atuação destes tenha sido relevante para os processos de apropriação e produção do território local, conforme será discutido adiante; antes, como adiantamos, o processo de “Conquista” e territorialização das possessões ultramarinas do império era atravessado por intrincadas relações entre particulares e a Coroa, sendo esta última dependente em boa medida da ação dos primeiros para levar a cabo a tarefa de ocupação desses espaços, ao mesmo passo que recompensava estas ações por meio do sistema de mercês. Assim, como já mencionado, ainda que a concepção do território como resultado de uma impressão do poder no espaço mantenha sua relevância, a compreensão aqui proposta amplia a gama de agentes capazes de influenciar esse processo, abrangendo os diferentes atores envolvidos na realização da Conquista do espaço do Rio Grande. Reconhece-se, portanto, que o poder não se manifestava de forma homogênea, mas sim através de múltiplas relações de força que se entrelaçavam e se complementavam naquele contexto.

Sob essa ótica, o território da freguesia de Triunfo emergia como um produto social, fruto das interações e práticas dos diversos grupos humanos que o habitavam e o utilizavam. Através de suas atividades e interações, esses conferiam significado aquele espaço, moldando-o de acordo com suas necessidades e valores. Ao adotar essa perspectiva, a análise territorial se torna mais complexa, mas também mais rica e abrangente. Permite-nos compreender aquele território como um espaço em transformação, moldado pelas dinâmicas sociais, políticas e econômicas que o permeavam. Resta oportuno lembrar que,

nesse contexto, a ocupação desse espaço não era influenciada apenas pela empresa colonizadora e seus representantes; antes, era influenciada pelas trocas constantes entre estes e outros segmentos sociais de uma forma ou de outra submetidos a esta lógica da Conquista, imersos em dinâmicas relacionais complexas as quais já discutimos parcialmente na primeira parte deste trabalho. Em outras palavras, à medida que o processo de ocupação e apropriação de Triunfo era levado adiante pelos súditos da Coroa, reinóis, ilhéus ou luso-americanos, era também atravessado pelas relações entre estes e seus cativos, as comunidades tradicionais da região e uma miríade de outras agentes que transitavam naquele espaço social e relacional.

Portanto, nesta perspectiva, espaço, território e tempo são entendidos como elementos intrinsecamente conectados que, embora distintos, precisam ser compreendidos de forma articulada a partir de sua função social, dado que é na relação entre homem e natureza que seus sentidos são produzidos. E nessa relação dialética entre homem e meio, que se dá sempre no tempo e através dele, temos ainda o que alguns autores denominam de produção do território ou de territorialidades.

A territorialidade é o resultado do processo de apropriação e produção do território, fruto das relações sociais entre os homens e entre estes e o meio, a partir das quais a materialidade é ressignificada. Derivando do conceito de território, esta noção supera a simples relação material que se estabelece entre sociedade e espaço, abrangendo também as formas de representação que se projetam a partir da apreensão deste. Trata-se, portanto, de expressões culturais, políticas e sociais que se materializam no espaço, conferindo-lhe significados que só podem ser compreendidos na relação com a sociedade e o momento histórico em que se produzem.

A territorialidade, assim, está relacionada às práticas e representações sociais que ocorrem no território. Refere-se às formas como os grupos sociais estabelecem vínculos com o espaço, desenvolvem relações de pertencimento, marcam presença e exercem controle sobre determinadas áreas. Envolve, portanto, a construção de identidades, a delimitação simbólica de fronteiras e a manifestação de práticas e símbolos que afirmam a presença e a influência de

um grupo no território. É por meio da territorialidade que os atores sociais expressam suas relações com o espaço, estabelecendo laços afetivos, simbólicos, políticos e econômicos com determinadas áreas.

Por vezes compreendida como sinônimo de produção do espaço, ela inclui as práticas sociais, as relações de poder, as formas de apropriação e as transformações que ocorrem ao longo do tempo. Trata-se de um processo intimamente ligado às atividades humanas que moldam e transformam o ambiente, seja por meio da construção de estruturas (prédios, estradas, vilas, cidades), seja por meio de suas práticas produtivas (agrícolas, industriais, comerciais), seja ainda por meio de suas representações mentais e simbólicas, sendo assim um processo influenciado tanto pelo sistema de produção estabelecido, como pelo contexto histórico no qual se insere.

Assim, a relação entre território, territorialidade e produção do espaço é uma interação dinâmica e contínua. A produção do espaço é mediada pelas práticas territoriais dos grupos sociais, incluindo alianças e disputas (relações de poder) no território. Ao mesmo tempo, as práticas territoriais são moldadas pela produção do espaço, que cria as condições materiais e simbólicas para a afirmação e o exercício da territorialidade. Esses processos contínuos influenciam a organização social, econômica, política e cultural de uma determinada área, moldando assim as relações entre sociedade e espaço.

Resta, antes de seguirmos adiante, assinalar que alguns dos conceitos e discussões teóricas que resgatamos brevemente aqui foram pensados, de maneira geral, para contextos e sociedades *urbanas* e *capitalistas*, tendo em vista que a maioria destes autores se dedicaram à análise de realidade contemporâneas ao momento em que escreviam. Esta é uma ressalva importante a se fazer, considerando que as práticas patrimonialistas e as hierarquias estamentais que caracterizavam a sociedade colonial que aqui nos propomos a estudar resignificavam o papel que cumpria à economia naquelas sociedades e, por extensão, se concordarmos com os pressupostos apontados por Lefébvre e Santos, implicavam na apropriação do espaço e produção de territorialidades próprias à essa lógica de Antigo Regime que se buscava mimetizar nas Américas.

Nesse contexto, fatores como procedência familiar, honra, prestígio e o capital relacional dos indivíduos e famílias constituem-se como fatores a serem sopesados quando pensamos nas formas de acesso e apropriação do espaço natural e, por adição, nas dinâmicas de produção territorial que se desenvolviam. Em paralelo, contudo, o próprio exercício de apropriação sobre uma dada porção do território e exercício de poder sobre, como demonstram Fragoso e Florentino (1993), também eram uma maneira de reforçar as hierarquias sociais constituídas

Conforme aponta Leonardo Barleta, a incorporação de terras nesta sociedade era um dos elementos que criavam distâncias entre pessoas e consolidavam as hierarquias existentes. No entanto, o acesso a estas dependia em igual medida de práticas de Antigo Regime. Esta configuração socioeconômica particular implicava, conforme aponta o autor, no "*deslocamento do eixo estrutural da sociedade colonial para a reprodução de uma lógica social calcada na desigualdade*", de modo que a "*produção do espaço [naquele] contexto, enquanto parte integrante do todo social, esta[ria] também a serviço da reiteração de uma hierarquia social excludente*" (BARLETA, 2013, p. 47).

Cabe, assim, termos presente a influência destes fatores e a forma como interagiam para constituir o quadro socioespacial a que nos dedicamos a estudar. Acreditamos que os aportes teóricos e metodológicos da historiografia a respeito deste debate têm muito a contribuir para a compreensão destes processos, nos dedicando a seguir a resgatar alguns elementos da inserção de nossa disciplina nessa discussão.

Aportes teórico-metodológicos da História para a compreensão do espaço social e relacional

A relação entre espaço e história não é propriamente recente, tendo sido discutida, pelo menos, desde os primeiros anos da Escola dos Annales, a partir dos trabalhos seminais de seus fundadores Marc Bloch e, especialmente, Lucien Febvre. Mas foi a partir da chamada "segunda geração" dos Annales que o interesse dos historiadores pelo espaço como objeto de estudo ganhou força. Influenciada pelo trabalho do geógrafo francês Vidal de La Blanche e sua

abordagem “possibilista”¹⁹⁹, a *Géohistoire* proposta por Fernand Braudel e seu *Méditerranée* (1949) se propunha a buscar uma “*compreensão histórica dos contextos espaciais das atividades humanas*” (KNOWLES, 2008), trabalhando com a transformação das paisagens e a história do homem na relação com o meio. Para isso, se propunha a estudar os processos históricos a partir de temporalidades distintas (curta, média e longa duração, ou ainda tempo Individual, conjuntural e estrutural, respectivamente), atentando para o fato de que a materialização destes processos se dava no espaço. Assim, conforme aponta Ribeiro, “*espacializar a história*” passava a ser uma operação onde o “*espaço geográfico deixava de ser simplesmente um quadro de referência, um pano de fundo estático no qual os fenômenos aconteciam, e passava ser um personagem histórico de primeira grandeza*” (RIBEIRO, 2008, p. 183).

Braudel concebe o espaço como um elemento fundamental para a compreensão das estruturas sociais e econômicas. Ele argumenta que as características físicas e geográficas influenciam as atividades humanas, moldando as formas de produção, as trocas comerciais e as relações sociais. Braudel destaca a importância das estruturas territoriais, como as cidades, portos e vias de comunicação, na organização das sociedades e na configuração das relações de poder. Para ele, o espaço é uma dimensão essencial para a análise histórica, uma vez que suas características condicionam as atividades humanas ao longo do tempo.

O espaço, inicialmente, é percebido pelo autor como “ambiente” ou “meio”, uma *estrutura* da longa duração que permanece no tempo, e que é transformada apenas muito lentamente pela ação humana. Esse ambiente é, ao mesmo tempo, uma estrutura que possibilita ou impede, influencia e condiciona as manifestações sociais. As “formas” da terra - montanhas, mares, planícies - eram compreendidas como elementos quase fora do tempo, agindo na modelagem dos processos civilizacionais (BRAUDEL, 1983).

¹⁹⁹ O chamado “possibilismo geográfico” rejeitava a compreensão determinista proposta por Ratzel, que defendia que as condições do meio determinavam as atividades humanas e a organização da vida em sociedade. Para La Blanche, diversas eram as possibilidades que se colocavam a partir das transformações que o homem produz no ambiente, escapando às relações de causa e efeito preconizadas pela geografia dita “tradicional” ou positivista.

Por seu turno, a *civilização material* se colocaria como parte do ambiente, como possibilidade que é construída a partir dele, de maneira que ambiente e técnica resultam desse meio, mas também incidem sobre ele. Da interação entre homem e ambiente ocorre um rearranjo do espaço, pois a cultura humana atua para o remodelar. Nesse sentido, a cultura surge como elemento que organiza e ordena o espaço, tornando este resultado da vida social mas, ao mesmo tempo, a influenciando (BRAUDEL, 1995). Assim, aponta o autor, “*as formas sociais têm também as suas geografias diferenciadas*” de modo que “*a sociedade muda completamente segundo o espaço*” (BRAUDEL, 1996, p. 35). Uma sociedade que se estabelece em uma região montanhosa, por exemplo, terá suas sociabilidades próprias, influenciadas pelas condições peculiares que caracterizam aquele espaço. Esse mesmo espaço, entretanto, quando apropriado e vivido em sociedade, é transformado e reconstruído socialmente. Tem-se, assim, a ideia do espaço geográfico e social como interdependentes, de modo que o espaço natural enquadra a sociedade, mas também permite sua existência e é transformado por ela.

A *geohistoire* braudeliana, assim, compreende o espaço como sinônimo de conexão e diversidade, posto que é da interação entre espaço e homem que se produz a história em suas diferentes temporalidades - do tempo estrutural ao tempo cotidiano. O espaço, enquanto uma estrutura da história, compõe e se relaciona continuamente com esta, sendo reconfigurado pelas relações sociais da curta à longa duração. O tempo da curta duração, do cotidiano, o chamado tempo individual, seria assim o tempo em que o espaço é percebido na esfera dos acontecimentos, ligado ao momento da ação humana, articulado de forma dialética ao tecer da vida social. Por seu turno, à temporalidade da longa duração, no chamado tempo estrutural ou geográfico, corresponderia a uma espacialidade que se produz na escala da cultura e das tradições, um processo mais lento, gradual, porém mais profundo de transformações (POBLET, 2011). Convergem, assim, os pensamentos de Braudel e Santos, sendo o espaço compreendido como resultado da superposição de temporalidades distintas - ou ainda, como diria Santos (2004, p. 9), como uma “*acumulação desigual de tempos*”.

Influenciada pela *geohistoire*, mas também por aportes da História Social, outro campo que traz contribuições importantes para o debate que se propõe aqui é o da História Agrária - que ganha relevância aqui pela própria configuração socioeconômica de Triunfo no período que estamos abordando (e do Rio Grande de São Pedro, de modo mais geral). Esta poderia ser compreendida, em termos amplos, como o estudo das paisagens e das sociedades rurais ao longo do tempo (SOBRAL NETO, 2002, p. 87). Já Linhares, em sentido semelhante, a compreende como uma abordagem centrada no estudo das estruturas e das paisagens agrárias, bem como da organização do espaço rural (LINHARES, 1997, p. 244).

Esta perspectiva teórica ganhou impulso também por influência dos estudos da Escola dos Annales, a começar pelo próprio trabalho de Marc Bloch sobre os “Caracteres Originais” da história rural francesa, obra que data do início da década de 1930. Nesse trabalho, Bloch lança as bases para a produção de outros trabalhos que seriam desenvolvidos mais tarde, convergindo história agrária e história local em uma perspectiva que tomava a *região* como espaço privilegiado de estudo (SOBRAL NETO, 2002, p. 88-9). Na esteira deste, e influenciados por outros autores dos Annales como Braudel e Labrousse, historiadores como Emmanuel Ladurie (1966), Georges Duby (1957), Pierre Goubert (1968) e Pierre Vilar (1962), entre outros, avançam nas décadas de 1950 e 1960 com seus estudos monográficos sobre o mundo rural europeu, seus habitantes, suas estruturas sociais e econômicas, em um diálogo íntimo com elementos da geografia humana e da demografia histórica, traduzindo-se em obras seminais para o desenvolvimento deste campo. A história agrária, nesse sentido, foi-se desenvolvendo de forma articulada à história regional e local (NEVES, 2003, p. 57; LINHARES, 1997).

No Brasil, conforme Linhares (1997), o campo de estudos recebeu influência decisiva das pesquisas desenvolvidas na academia francesa. Embora discussões relativas a questão fundiária perpassem trabalhos monográficos e coreografias produzidas desde o século XIX, estudos mais sistemáticos se desenvolveram ao longo do século XX em três etapas, conforme aponta Neves (2003, p. 65): na primeira, produziram-se estudos mais voltados para a descrição

corográfica, como no trabalho de Felisbello Freire (1906), ou que avançaram para uma análise sociológica da ocupação territorial e apropriação da terra, como no trabalho de Capistrano de Abreu (1907). Mais tarde, as atenções se voltaram para os fatores jurídico-políticos, com abordagens ideológicas da propriedade fundiária, das instituições do Estado, da sociedade e do exercício do poder, conforme discutimos na seção seguinte, destacando autores como Nestor Duarte (1939), Alberto Passos Guimarães (1963) e Raimundo Faoro (1957).

Finalmente, a história agrária brasileira ganha consistência mais sólida, teórica e metodologicamente, a partir dos estudos de pesquisadores como Ciro Flamarion Cardoso, Maria Yedda Linhares e Francisco Teixeira da Silva, em trabalhos que passam a adotar fundamentação epistemológica que dialoga de forma próxima com a história econômica e social. Destaca-se, sobretudo, o papel cumprido por Maria Yedda Linhares e o grupo de pesquisa coordenado por esta para a renovação dos estudos sobre o campo no Brasil, a partir da década de 1980, na linha de pesquisa denominada “*história econômica e social do mundo rural*” (MOTA et. al., 2023, p. 25). Nessa abordagem, a observação geográfica foi fundamental para a compreensão do passado das sociedades agrárias brasileiras.

Para o Rio Grande de São Pedro e áreas adjacentes à região do Prata, há que se mencionar ainda a importância dos estudos desenvolvidos na Argentina, sobretudo, por autores como Jorge Gelman e Juan Garavaglia, que vieram a influenciar a historiografia local a partir da década de 1990. Os trabalhos de Helen Osório (2007, 2017), especialmente, estabeleceram intenso diálogo com autores argentinos, que desde os anos 1980 vinham apresentando novas perspectivas sobre o funcionamento da agricultura tardo-colonial e pós-independente na região do Rio da Prata (FARINATTI, 2018). O fato de o Rio Grande do Sul compartilhar algumas características produtivas com essa região, como a economia pecuária e a fixação de imigrantes no meio rural, levou Osório e Martirén a adotar a designação de um “*espaço rioplatense ampliado*”, destacando as semelhanças observadas entre o pampa argentino e riograndense (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021). A influência dessa literatura também se fez notar na produção historiográfica do Rio Grande do Sul, que

seguiu a linha iniciada por Osório, em especial nos trabalhos orientados por esta no âmbito do PPG em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e do grupo de pesquisa Sociedades de Antigo Regime no Atlântico Sul, vinculado ao mesmo Programa.

Em termos gerais, essa abordagem da história agrária parte da compreensão de que os processos produtivos no campo se constituem a partir da associação entre terra (ambiente, meio), trabalho (humano) e técnica (incluindo as tecnologias disponíveis, em diferentes aspectos). Estes, em diferentes recortes sociais, espaciais e temporais, poderiam assumir configurações distintas, de modo que combinações históricas específicas destes elementos constituem o que Linhares denomina “*sistemas agrários*” (Idem, p. 247). Deste modo, a história rural, em seus diferentes recortes, pode se ocupar de escrutinar estas combinações a partir de interesses específicos, ora atentando para a organização do espaço, o uso da terra, os índices de produtividade, o trabalho agrícola e o desenvolvimento das técnicas de plantio; ora investigando as formas de organização do trabalho, as estruturas sociojurídicas que ordenam as unidades produtivas, as relações sociais, as relações de poder e os comportamentos das comunidades rurais; pode, ainda, se interessar pelas manifestações da cultura, das estruturas materiais e simbólicas de sociabilidade, religiosidade, parentesco, entre outros (LINHARES, 1997, p. 247 SOBRAL NETO, 2002, p. 87). E, finalmente, pode buscar compreender as estruturas sociais e produtivas em seu sentido sistêmico, conforme defendeu Marc Bloch (1978), buscando estruturar suas análises de forma holística, totalizante.

Assim, é possível perceber uma intensa convergência, contribuindo para uma compreensão mais ampla e aprofundada de objetos de estudo como tempo, espaço e território. Neste trabalho, buscamos manter em mente essas contribuições, à medida que propomos articular a este um outro conceito, o de sociabilidades, buscando compreender como estas influenciavam e eram atravessadas pelas relações do homem com o meio que ocupava. Assim, avançamos a seguir para uma breve revisão historiográfica a respeito de como se deu o processo de ocupação territorial da América Portuguesa e, além disso,

como a história - e outras disciplinas correlatas - vêm discutindo esse processo à luz do conceito de regimes de propriedade.

A ocupação territorial da América Portuguesa: perspectivas clássicas

A preocupação com o processo de ocupação dos territórios que viriam a formar o Brasil está presente em nossa historiografia desde cedo, tendo sido mencionada por diferentes autores até meados do século XX de forma mais ou menos pontual. Nestas obras, ainda que a produção do espaço e as formas de acesso à terra não fossem, por vezes, o objeto central da discussão, as dinâmicas de ocupação territorial eram vistas como parte de um processo mais amplo de “formação do Brasil”, com destaque visível para os primórdios da constituição dos grandes latifúndios agrários nos domínios luso-americanos, primeiro através do sistema de capitanias hereditárias, e mais tarde por meio da concessão de grandes lotes na forma de sesmarias.

Todavia, não tardou para que os processos de apropriação de terras nos domínios ocidentais portugueses surgissem como uma problemática a despertar interesse não apenas de historiadores, mas também no domínio mais amplo das Ciências Sociais. Como denominador comum, muitos desses trabalhos precursores atentavam, como já apontamos, para o processo de concentração fundiária que deu origem às grandes propriedades rurais, originando parte dos problemas ainda presentes na questão agrária brasileira; mas também foram, em boa medida, trabalhos que se mantiveram muito focados na legislação metropolitana, nomeadamente nas diferentes Ordenações portuguesas, na Lei das Sesmarias e demais normas que regulamentaram este instituto. Alguns destes trabalhos, por sua vez, discutiram diferentes posicionamentos quanto à definição do(s) regime(s) de produção e propriedade que ordenaram a apropriação territorial da América - transitando da defesa de uma propriedade privada *stricto sensu* dentro de um sistema de “*capitalismo colonial*” ou “*pastoril*” até a sugestão da existência de formas adaptadas de apropriação “feudal” nos trópicos americanos. A estas abordagens inaugurais das questões agrária e territorial brasileiras estamos chamando “perspectivas clássicas” e, embora não seja o objetivo aqui realizar uma revisão exaustiva sobre o assunto, entendemos

ser válida uma recapitulação rápida de suas ideias principais, à guisa de introdução do problema²⁰⁰.

Uma das preocupações que desde cedo permeou as páginas dessas teses e trabalhos foi a tentativa de definir qual o modo de produção vigente no período de formação territorial do Brasil e, por extensão, o regime de propriedade que aí se estabeleceu. Autores como Roberto Simonsen e Alexander Marchand, por exemplo, defenderam a existência de um “*capitalismo colonial*”, voltado para o desenvolvimento da produção comercial através das grandes navegações, a criação de monopólios internacionais e o acúmulo de capitais (SIMONSEN, 1937, p. 124; MARCHAND, 1942, p. 497) - elementos que, *lato sensu*, caracterizam mais apropriadamente a ordem mercantilista que se estabeleceu durante o período de expansão ultramarina das monarquias europeias, a nosso ver. Dessa forma, o processo desencadeado a partir da outorga do processo da Conquista à nobres e fidalgos particulares, ainda segundo Simonsen, teria se configurado como uma espécie de capitalismo mercantil, voltado para um esforço de acumulação que só pode se realizar graças a associação entre os interesses da Coroa e de seus súditos (Idem).

Essa interpretação não tardou em ser contestada por autores que viram no conceito de capitalismo colonial não apenas um equívoco, mas em grande parte um exagero. Como contraponto, alguns trabalhos defenderam a existência de um regime de produção feudal, ou feudo-colonial, que teria deixado marcas no modo como se organiza o ambiente rural brasileiro até a contemporaneidade. Mais que isso, alguns destes autores defendiam que a política reinol para ocupação no novo continente representava um movimento marcado pelo conservadorismo político, implicando em um retrocesso social em relação às dinâmicas econômicas que se desenvolviam na metrópole, numa leitura marcadamente etapista. Especialmente nas décadas de 1950 e 1960, esta foi uma leitura impulsionada pela intelectualidade ligada ao Partido Comunista Brasileiro, através de autores como Alberto Guimarães e Nelson Sodré (MOTTA,

²⁰⁰ Para uma revisão mais sistemática e aprofundada, remetemos aos trabalhos de Linhares (1997) e Motta (1998, 2010, 2011).

1998, p. 66-67). Exemplo desta abordagem pode ser encontrado em passagem da obra “Quatro séculos de latifúndio”, de Alberto Passos Guimarães:

O exemplo brasileiro ilustra e confirma esse imperativo histórico. A despeito do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização do nosso país, ele não pôde desfrutar aqui a mesma posição influente (...) que havia assumido na metrópole; não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se (...) à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa. (GUIMARÃES, 1963, p. 22)

Outro autor a seguir essa linha interpretativa, Sodré²⁰¹ entendia que o modo de produção feudal havia se inserido no país às margens do regime escravista, limitando a atuação econômica da colônia à mera produção de gêneros para exportação. Seguindo esse raciocínio, mesmo a abolição do regime escravista, em finais do século XIX, não teria alterado, essencialmente, às formas de apropriação da terra, persistindo no universo rural brasileiro traços dessa dominação feudal e a grande concentração fundiária como regra (SODRÉ, 1963, p. 71-75).

Outra característica a orientar esses trabalhos foi a de concentrarem-se no estudo do período inicial da ocupação portuguesa, em especial durante a vigência das donatarias hereditárias e das grandes concessões de terras nas capitanias do norte, aduzindo, ainda, a participação da Ordem de Cristo e das ordens militares na empresa da Conquista como o elemento nobiliárquico que justificaria designar os donatários e sesmeiros como verdadeiros feudatários. Nessa chave de leitura, a apropriação da terra estaria marcada por uma série de direitos dominiais, que concediam aos seus senhores imensos poderes. Por outro lado, a estratificação e a hierarquização social que marcaram o período colonial brasileiro, somadas aos mecanismos de coerção extraeconômica vigentes, eram vistas como um reforço do paralelo traçado com o sistema feudal europeu - com a ressalva da necessidade de se recorrer ao trabalho escravizado,

²⁰¹ Especificamente em relação aos trabalhos de Nelson Sodré, é necessário lembrar que a adesão desse autor à tese do feudalismo colonial se deu somente a partir dos anos de 1960, quando o mesmo revisou posicionamento anterior que havia sido expresso na obra “As classes Sociais no Brasil” (1957).

em virtude da indisponibilidade da mão-de-obra servil (GUIMARÃES, 1963, p. 23-27).

Havia vozes dissonantes, entretanto, mesmo no interior do PCB. Caio Prado Júnior, em sua obra “Formação do Brasil Contemporâneo” (1942), compreendia o “*sentido da colonização*” brasileira como uma empresa comercial que visava explorar o território colonial para o enriquecimento europeu, consistindo assim, desde o princípio, em uma iniciativa marcadamente capitalista. Mais tarde, na obra *Revolução Brasileira* (1966) o autor buscava contrapor os defensores da ideia de um feudalismo colonial, enfatizando a necessidade de superar os modelos clássicos europeus para se pensar a realidade local.

Não nos interessa, aqui, nos enredar nesse debate, de certo modo datado e ao menos em parte superado pela historiografia mais recente, que discutiremos adiante. Antes, buscamos apresentar um breve panorama de como estas questões transitaram pela produção acadêmica brasileira, tentando apresentar um quadro representativo das diferentes abordagens que se ocuparam dessa temática. Fato é que essas discussões se desenvolveram inseridas em um debate mais amplo, passando por novos desenvolvimentos nas décadas seguintes, onde se buscou, através do estudo dos regimes de produção e das práticas possessórias, encontrar pistas para as origens de um dos problemas mais candentes da realidade social brasileira: a questão da concentração fundiária.

Trabalho basilar, nesse sentido, é a produção da historiadora Maria Yedda Linhares, que se ocupou de estudar diferentes questões da história social brasileira, aí incluída a nossa questão agrária. Segundo Linhares e Silva (1999, p. 48-49) o processo de monopolização da terra no período colonial estaria vinculado a dois objetivos básicos e interligados: a concentração fundiária seria um instrumento de acúmulo de prestígio, se colocando como tarefa fundamental para a garantia do poder de mando das grandes famílias proprietárias; e, ao mesmo tempo, se colocava como elemento necessário para a eliminação da concorrência local, garantindo assim acesso exclusivo ao controle das instituições políticas locais.

Nesse sentido, segundo os autores, a apropriação de terras responderia a uma forma de racionalidade, em uma sociedade onde a noção de prestígio social estava diretamente vinculada ao poderio econômico. Essa seria uma herança de um tipo de mentalidade típica de Antigo Regime - sem, entretanto, prejudicar uma orientação produtiva que se mantinha voltada para a produção do lucro. Tal mentalidade, inclusive, resultava em uma prática que se observou bastante comum, seja para a América Portuguesa ou Espanhola - onde agentes mercantis frequentemente aproveitavam o lucro obtido através do comércio, da mineração ou do tráfico negreiro, para realizar inversões financeiras na compra de terras. Buscavam, assim, constituir um instrumento de confirmação de seu *status* social (Idem, p. 51-53). Notamos, nessa abordagem, assim como em outros trabalhos que se seguiram, uma complexificação da questão sobre o “modo de produção colonial”, introduzindo elementos que permitem conjecturar que a utilização de modelos pré-concebidos para explicar realidades distintas - como no caso da realidade pré-capitalista europeia - poderiam ser insuficientes para compreender a dinâmica social que se estabeleceu nos trópicos americanos.

Outros trabalhos viriam a contribuir para essa revisão, a partir da década de 1970. Desenvolvendo alguns dos pressupostos já apresentados por Caio Prado Jr., Fernando Novais desenvolveu sua tese sobre o “Antigo Sistema Colonial”, cuja dinâmica seria determinada pelo “*exclusivo de comércio*” da metrópole sobre a colônia, que estaria assim inserida nos quadros de um capitalismo comercial. O objetivo deste sistema seria, pois, a promoção de uma acumulação primitiva de capitais, submetendo as colônias a uma lógica de exploração. Nesse sentido, a organização fundiária das terras no ultramar estaria voltada para o atendimento desse “exclusivo comercial”, ou seja, para uma produção capitalista que visava transferir os rendimentos auferidos das colônias para a metrópole - tendo como notório exemplo a organização da economia açucareira no Brasil (NOVAIS, 1979, p. 72-80).

Outras abordagens, entretanto, buscaram apresentar um contraponto a esta leitura, tentando demonstrar que o modelo que se desenvolveu no período colonial tinha características bastante específicas e, portanto, deveria receber

uma caracterização particular. Exemplo disso foi o trabalho de Ciro Cardoso, que desenvolveu o conceito de “*modo de produção escravista colonial*”, alicerçado na análise das contradições internas da colônia (em contraponto a trabalhos anteriores, que valorizavam excessivamente os impulsos externos). Esse trabalho também buscou contribuir para o entendimento da questão da apropriação e uso da terra, partindo da noção de “*brecha camponesa*” - a concessão de pequenos lotes de terra para usufruto dos trabalhadores escravizados, que funcionaria, também, como elemento de distensão das relações de poder no mundo agrário colonial (CARDOSO, 1980).

Por outro lado, Jacob Gorender, em sua obra “O escravismo colonial”, também defendeu o sistema que se estabeleceu na América Portuguesa como um modo de produção historicamente novo, o qual teria se desenvolvido “*dentro de [um] determinismo sócio-econômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço*” (GORENDER, 1978, p. 54). O autor sustentava, ainda, a crítica às interpretações que defendiam a existência de um sistema feudo-colonial, destacando que “*entre as relações de propriedade vigentes (...) aquela que tinha a função econômica principal e decisiva era, não a propriedade da terra, (...) mas a propriedade de escravos*” (Idem, p. 399).

Em relação às formas e possibilidades de acesso à terra, no entanto, Gorender definiu o que chamou de “*categorias heterogêneas*”, notadamente agregados, posseiros e pequenos agricultores que tinham participação secundária e subsidiária no modo de produção e na formação social do sistema escravista, sendo por isso mantidos à margem do processo de ocupação fundiária colonial, amplamente dominado pelos grandes senhores das “*plantagens*” coloniais (Idem, p. 287). Por essa razão, o trabalho de Gorender realizou a crítica ao conceito de brecha camponesa desenvolvido por Cardoso, bem como aos trabalhos que se dedicaram a investigar a existência de uma economia de subsistência no período colonial, notadamente no caso da obra de Linhares e Silva.

Outro aspecto que marcou a produção acerca das práticas de assenhoreamento da terra no período colonial, como adiantamos, foi uma atenção - por vezes excessiva - ao *corpus* normativo que, em tese, deveria

regular tais práticas. Dizemos em tese pois as dinâmicas de apossamento que se estabeleceram nos longínquos domínios ultramarinos portugueses, e em especial nas regiões de “fronteira aberta” da América Lusa, nos parece terem sido bem mais complexas e diversas do que previa a letra fria das leis - e os estudos que mais recentemente têm se ocupado desta temática apontam neste sentido, como veremos na seção seguinte.

Dentre esses trabalhos seminais, as monografias de Cirne Lima (1954) e Costa Porto (1965) estão entre as primeiras a se dedicarem especificamente a estudar em pormenor o desenvolvimento do sistema sesmarial no Brasil. Como um elemento em comum, esses trabalhos elencam dois argumentos mais gerais, tomados *a posteriori*: primeiro, a frustração desse sistema de distribuição de terras, por ter sido transplantado *ipsis litteris* do ordenamento reinol para os domínios coloniais (ao menos nos dois primeiros séculos da ocupação), sem levar em consideração as particularidades dos territórios ultramarinos americanos e suas diferenças em relação aos territórios portugueses. E, segundo, como consequência mais direta desse processo, a elevada concentração fundiária que se manteve como marca da questão agrária brasileira contemporânea.

José Costa Porto aponta como uma das principais diferenças entre as realidades dos territórios portugueses americanos e europeus a abissal discrepância em termos de *extensão territorial* disponível para ser distribuída na América (COSTA PORTO, 1965, p. 42-43). Como resultado, desenvolveu-se uma diferença sensível nas motivações que levavam à Coroa a empreender a distribuição de terras: enquanto Portugal continental enfrentava, no século XIV, uma crise de produção que ensejou a distribuição de pequenos lotes com o intuito de incentivar a produção agrícola, no Brasil a intenção primária do instituto das sesmarias foi o de promover a povoação do território, mediante a concessão de grandes extensões, notadamente nos séculos XVI e XVII. Também nesse sentido, Cirne Lima acrescenta que o preceito presente nas Ordenações Filipinas de que “*não se dessem ‘maiores terras a huma pessoas que as que razoavelmente parecer (...) que poderão aproveitar’ tomara, em nosso território,*

feição peculiar atenta a medida descomunal” das possessões portuguesas no além-mar (CIRNE LIMA, 1954, p. 39).

Outro elemento repisado por Costa Porto diz respeito ao “erro” na aplicação da legislação metropolitana aos longínquos domínios do ultramar, reiterados em sucessivas tentativas de se “*legislar de longe, sem conhecer a realidade*” (COSTA PORTO, 1965, p. 43), sem se preocupar em adaptar a legislação à realidade da Colônia, o que teria levado a um “*desfecho fatal*”, onde o conflito entre lei e realidade teriam “*deturpado a pureza do sistema, tornando-lhe os princípios básicos e fundamentais quase letra morta*” (Idem, p. 46).

Note-se que, pela interpretação do autor, a inabilidade da Coroa em reconhecer as particularidades da Colônia, buscando adaptar o arcabouço legal disponível à realidade local, é tomada como uma falha, uma imperfeição no processo de apropriação territorial da América Lusa, traço comum de uma abordagem que concedia excessiva relevância aos parâmetros institucionais. Reduzia-se, assim, as dinâmicas locais a uma espécie de prática imperfeita - levando a um regime de propriedade imperfeito como consequência. Nesse sentido, o trabalho de Cirne Lima foi menos taxativo, relativizando em parte os impactos dessa divergência entre norma e realidade:

Este abandono de si próprio do nosso colono (...) nascido das falhas e deficiências da administração portuguesa, tinha forçosamente, que refletir sobre a propriedade, em que somente a aquisição *jure occupationis* podia fazer-lhe *pendant*. Assenhorear-se de um pedaço de terra e cultivá-lo, além de tudo, devia, para os nossos colonizadores, ser preferível a correr a hierarquia da administração até o governador e, depois, até o rei, a fim de obter uma concessão de sesmaria. (CIRNE LIMA, 1954, p. 41, grifos no original)

Como se vê, apesar de vislumbrar na fratura entre norma e prática uma falha, Cirne Lima admite a existência de práticas locais alternativas de apossamento da terra - e não apenas nos casos em que as Ordenações não alcançavam a realidade colonial, mas inclusive como uma opção dos colonos para evitar se enredar nos trâmites burocráticos relacionados à obtenção de uma carta de sesmaria, bem como ter que arcar com os custos decorrentes.

Note-se que esta visão formalista do processo de formação territorial brasileiro não chega a ser totalmente superada, mantendo certa influência

mesmo em trabalhos mais recentes, especialmente do campo da História do Direito. Nesse sentido, Nelson Nozoe, por exemplo, apontou o instituto das sesmarias como “*único meio de obtenção de terras e seu título de propriedade durante todo o período colonial*”, destacando a existência de uma “*legislação fragmentada, nem sempre coesa, revogada e reafirmada de tempos em tempos*” que confirmavam a sesmaria como o sistema jurídico básico acerca da terra no período colonial (NOZOE, 2006, p. 587-588).

Entretanto, no mesmo trabalho, o autor é forçado a reconhecer a limitação dessa visão acerca dos regimes de propriedade no período da ocupação portuguesa, apontando que as limitações desse sistema teriam levado ao “*uso mais ou menos generalizado da posse como recurso de acesso a terra*”, ocasionando intensa “*precariedade da situação jurídica da propriedade fundiária*” no Brasil (Idem, p. 589). Embora não avance neste ponto, tal constatação apresenta uma pista acerca de uma questão central que permitiu a renovação das perspectivas acerca da formação territorial e da questão agrária nas últimas décadas. Estamos falando dos estudos acerca da história dos direitos de propriedade, que a partir de uma renovação construída em diálogo com a História Social do Direito permitiu, nos últimos anos, a construção de uma compreensão renovada sobre esta temática.

* * *

Discutimos aqui as complexas interações entre espaço, território e relações sociais, abordando estes a partir de uma perspectiva interdisciplinar, que explorou como esses conceitos são continuamente ressignificados e moldados pelas práticas sociais. A reflexão teórica aqui proposta estabelece as bases para as análises que serão realizadas nos próximos capítulos, onde buscamos aprofundar esta discussão, investigando como distintos expedientes e formas de sociabilidade contribuíram para a conformação de territorialidades específicas em Triunfo. Assim, buscaremos compreender as dinâmicas históricas e sociais que influenciaram a organização espacial e as disputas pelo

controle territorial da freguesia, com o objetivo de contribuir para esse debate a partir da análise desse *locus* específico.

CAPÍTULO IV

“Por graça e mercê de vossa majestade”: direitos de propriedade e formas de acesso à terra na América Lusitana

As formas de apropriação do território e os mecanismos de distribuição e uso da terra que ordenaram a ocupação das possessões ultramarinas portuguesas na América já foram tema de extensa discussão²⁰², com alguns trabalhos já clássicos publicados não apenas no campo da historiografia brasileira - como os de Costa Porto (1979) e Linhares & Silva (1981) - como também em diálogo com áreas como a Geografia Humana - tendo como exemplos Abreu (2014), Moraes (2000, 2005) e Moreira (2005) - e também com a História do Direito - como em Cirne Lima (1954), dentre outros. De forma similar, as regiões mais meridionais dos domínios ocidentais ibéricos, como o Rio Grande de São Pedro e o território do Prata, foram também contemplados por trabalhos que se preocuparam, em alguma medida, em pensar seu desenvolvimento histórico-territorial, podendo ser citados, para o Rio Grande, trabalhos como os de Rudiger (1965), Corsetti (1983), Osório (2007, 2017) e Zarth (1997), enquanto para a região platina temos um conjunto consistente de pesquisas capitaneadas (e posteriormente orientadas) por pesquisadores argentinos tais como Carlos Assadourian, Jorge Gelman, Juan Garavaglia, Raul Fradkin e Tulio Halperin Donghi.

Essa bibliografia, entretanto, não logrou esgotar os debates possíveis acerca da estruturação agrária e das formas de acesso, distribuição e apossamento da terra, a nosso ver. Pelo contrário, o que se observa nas últimas décadas é uma robusta renovação historiográfica acerca destas temáticas, que tem se beneficiado de avanços de cunho teórico e metodológico para lançar novos questionamentos e desvelar novos ângulos possíveis de serem explorados, seja no campo da História Agrária ou no diálogo com a História

²⁰² Para os fins pretendidos aqui, tomamos essa história “territorial” em sua acepção mais ampla, incluída aí sua relação próxima com a história agrária do período colonial, temática que orientou a escrita de algumas das obras que mencionamos, além de suas interrelações com a legislação fundiária do período e formas como foram regulados os direitos de propriedade, numa perspectiva crítica.

Social do Direito, ou ainda através do emprego ferramentas e *softwares* de geoprocessamento à corpos documentais de caráter histórico²⁰³. Consideramos, ainda, que têm tido especial relevância pesquisas que têm se dedicado a dialogar com a História Social da Propriedade, nos termos propostos por autores como Rosa Congost (2007) e Paolo Grossi (2007), permitindo a superação de uma historiografia da propriedade agrária pensada em termos excessivamente institucionalizados²⁰⁴.

Considerando estes elementos, estruturamos esse capítulo de modo a avançar na discussão a respeito dos impactos desses elementos nos processos de ocupação e territorialização do Continente do Rio Grande, nos ocupando primeiramente das discussões a respeito das formas de acesso à terra na América lusa, as normas que orientavam esse acesso e às práticas observadas no processo da Conquista. Apresentaremos, a seguir, as fontes primárias que serão utilizadas como subsídio para a segunda parte deste trabalho - com destaque para as “Relações de Moradores” produzidas para Triunfo nos anos de 1784 e 1797. Discutiremos, ainda, o “vocabulário” utilizado na ocupação, em especial os termos coevos que surgem em nossas fontes, que nos ajudarão a compreender as representações que os agentes sociais envolvidos produziam a respeito das dinâmicas socioterritoriais que se produziam naquela comunidade. Finalmente, buscaremos examinar as políticas imperiais para a ocupação e proteção do território do Rio Grande, focalizando questões específicas que envolveram a distribuição de terras no Continente, bem como os agentes responsáveis pela aplicação dessas políticas. Assim, buscamos delinear as primeiras análises a respeito do processo de ocupação de Triunfo, as quais terão continuidade nos capítulos seguintes.

²⁰³ Dentre as pesquisas apresentadas na última década que trouxeram contribuições importantes nessa área para a historiografia nacional, destacamos os trabalhos de Durval Souza Filho (2020), Leonardo Barleta (2013) e Rafael Laguardia (2011, 2015).

²⁰⁴ Para o Brasil, alguns exemplos podem ser encontrados nos trabalhos de Carmen Alveal (2007), Márcia Motta (2012) e Manoela Pedroza (2020). Para o território português, destacamos as contribuições de autores como José Tengarrinha (1995), Margarida Sobral Neto (2002, 2007), José Vicente Serrão (2000) e Rui Santos (2006, 2013). Para o Rio Grande, temos ainda as teses de doutoramento de Júlia Gregory (2024) e Luciano Gomes (2018), que dialogam de forma próxima com essas questões.

4.1.O acesso à terra na América: entre normas e práticas

Para avançar na compreensão de como se deram as práticas de ocupação dos territórios americanos no período colonial, buscamos agora observar mais atentamente como tais processos se desenvolveram concretamente. O objetivo aqui, recuperando o alerta realizado por Grossi, é tentar não cair na tentação de tomar a norma como realidade incontestada, mas ao mesmo tempo não ignorar o direito enquanto fenômeno social que afeta a realidade social. Nesse sentido, buscamos também dialogar com os pressupostos levantados por Márcia Motta e Carmen Alveal, buscando compreender a legislação como espaço de tensão e disputa no contexto do processo de formação territorial (MOTTA, 2011, p 23), mas ao mesmo tempo, como instrumento de dominação, porquanto emanada de uma instância de poder (ALVEAL, 2007, p. 338), sempre buscando o objetivo de submeter àqueles a que se destina - ainda que nem sempre com sucesso. Para isso, recuperamos brevemente o histórico da legislação sesmarial portuguesa, para a seguir contemplar como se deu a sua aplicação em diferentes contextos, a partir da revisão de alguns trabalhos na área.

Os principais mecanismos de acesso *legal* à terra, no contexto da colonização, se inseriam dentro do sistema de mercês régias, onde estas consistiam em recompensas concedidas, pelo Rei ou seus delegados, por determinados serviços prestados à Coroa e ao bem comum. Entre os préstimos frequentemente referidos pelos requerentes, ao qual já nos referimos alhures, estava o expediente da Conquista, ou seja, a prática que possibilitava a apropriação de terras e gentes através da guerra (FRAGOSO, 2001, p. 19), permitindo aos leais súditos ampliar as fronteiras do império. Esse frequentemente foi o caso da concessão das sesmarias, pelo menos na forma que este instituto viria a assumir nos domínios portugueses na América.

A Lei de Sesmarias foi uma legislação portuguesa datada de 1375, durante o reinado de Dom Fernando I, e insere-se em um contexto de crise de abastecimento por que passava o continente europeu. Incapaz de garantir a produção de gêneros alimentícios, a Coroa decidiu legar esta tarefa a particulares, prevendo a concessão de terras àqueles que se dispusessem a

cultivá-las²⁰⁵. Tal instrumento jurídico foi posteriormente adaptado e transposto para o processo de ocupação territorial das possessões ultramarinas no Atlântico - seja nos seus domínios insulares, em Angola ou nas Américas -, sendo utilizado no Brasil até as vésperas de sua independência (ALVEAL, 2015).

Uma das primeiras diferenças na aplicação desta legislação, conforme já comentamos, se deu em decorrência da extensão territorial das possessões americanas. Enquanto a realidade metropolitana previa a concessão de pequenos lotes para cultivo, em geral a partir da desapropriação dos prévios detentores do domínio, na América esse instituto assumiu a função de garantir a posse e colonização do território, então amplamente inexplorado. Assim, pelo menos nos dois primeiros séculos de ocupação, as concessões poderiam assumir extensões verdadeiramente colossais, ocorrendo o registro de sesmarias de 10 ou 20 léguas de extensão, e até mais (FAORO, 1976).

A concessão do título poderia ser realizada pelos capitães donatários e, posteriormente, pelos governadores gerais, pelo Vice-Rei e, em alguns casos, pelos capitães-mores, devendo seu beneficiário solicitar sua confirmação ao Rei. Para tanto, a legislação previa o cumprimento de uma série de encargos - os quais eram reiterados nas cartas de concessão -, dos quais o principal e mais importante continuava sendo a obrigação de manter as terras cultivadas, além do pagamento do dízimo à Ordem de Cristo.

Importante destacar a manutenção deste encargo na transposição do instituto da sesmaria para os domínios ultramarinos, posto que embora se assemelhasse em sua apresentação, a exigência do cultivo da terra assumiu funções sociais bastante distintas em cada caso. Implementada como uma solução para contrapor uma crise alimentar no Reino, a lavrança da terra visava uma finalidade distinta em solo americano: a ocupação da terra e fixação elemento humano, funcionando, portanto, como parte de uma política de apropriação e afirmação territorial no Além-mar²⁰⁶. Em que pese essa exigência

²⁰⁵ Lei de 26 de junho de 1375 - "*Obriga a prática da lavoura e o semeio da terra pelos proprietários, arrendatários, foreiros e outros, e dá outras providências*" (PINTO JR. & FARIAS, 2007, p. 43).

²⁰⁶ Como desdobramento dessa política, podemos afirmar que a posse de escravizados passava a constituir igualmente uma condição importante para a obtenção de uma sesmaria na colônia, afinal eram necessários braços que promovessem o cultivo da mesma. Isso fica mais evidente a

nem sempre ter sido cumprida - como veremos adiante -, tal orientação demonstra a capacidade da Coroa em propor uma solução original para assegurar suas pretensões expansionistas, a partir da adaptação de um arcabouço legal anterior e originalmente pensado com outros objetivos.

Outras obrigações comumente previstas nas cartas incluíam, por exemplo, a garantia de acesso público a pontes e portos; a conservação das terras situadas junto às marinhas e rios navegáveis; a cedência de terras para a construção de vilas e seus logradouros; e a reserva de áreas para a passagem de transeuntes, caso o terreno fosse atravessado por estradas, bem como a manutenção das mesmas. Ao mesmo tempo, os sesmeiros estavam proibidos de vender a terra pelo prazo mínimo de três anos; de extrair as madeiras destinados ao real serviço ou à feitura de naus da Coroa; e também de explorar os veeiros ou minas de quaisquer gêneros de metal, entre outros (NOZOE, 2014).

O avanço da ocupação colonial e a percepção da necessidade de se produzir um regramento mais específico para a ocupação territorial dos domínios da América fez com que fossem emitidos uma série de cartas, ofícios e instruções régias, já desde o início do processo de ocupação. Uma dessas tentativas de regulamentação se deu com o “Foral das Terras Brasileiras”, sancionado em 1534, que estabelecia algumas diferenciações em termos de direitos e obrigações dos donatários brasileiros em relação aos súditos reinóis. Conforme Pedroza (2020) “*nas terras americanas, o rei cedia, voluntariamente, uma parte maior de seu feixe de direitos senhoriais para os capitães donatários*”, como a dispensa do pagamento de certas obrigações enfiteúticas; mas, ao mesmo tempo, havia também obrigações distintas, como a construção de fortificações para defesa da terra, a construção de engenhos e um prazo menor para o estabelecimento de culturas agrícolas²⁰⁷.

partir da análise dos requerimentos apresentados pelos postulantes, que frequentemente citavam a posse de escravaria como forma de demonstrar a capacidade de laborar a terra obtida (NOZOE, 2006).

²⁰⁷ “(...) e das terras que assim se der será para eles e todos os seus descendentes (...) lhe passará suas cartas e que dentro de dois anos da data cada [um] aproveite a sua e no dito tempo assim não fizer, as poderá dar a outras pessoas para que as aproveitem com a dita condição” (Carta Patente de Martim Afonso de Souza, 1530, apud SANTOS, 1984, p. 43-44)

Porém, conforme aponta Alveal, o arcabouço legal que regulamentava as concessões na colônia passou por readequações mais significativas especialmente a partir da Restauração Portuguesa no século XVII. A partir daí, foram formuladas uma série de ordens reais que tentavam dar conta de aspectos não contemplados pela Lei de Sesmarias e pelas Ordenações Reais (ALVEAL, 2015, p. 249).

Entre essas diretrizes, têm especial importância uma série de atos datados do final do século XVII que determinavam, por exemplo, as medidas que deveriam ter uma sesmaria, bem como a cobrança de foros proporcional ao tamanho da concessão nas capitanias do norte, configurando-se como a “*primeira tentativa de controlar a terra, mediante a atribuição de um valor aferido por sua dimensão*” (Idem, p. 250). Estavam excluídas dessa regulamentação, entretanto, as capitanias da Bahia e do centro-sul.

Especificamente quanto à dimensão dessas concessões, percebe-se pelas cartas e alvarás expedidos uma tentativa reiterada da Coroa em regular seu tamanho. Aliás, a repetição de certas orientações presentes nas missivas reinóis faz questionar, de fato, o quanto essas eram ou não respeitadas nos domínios ultramarinos - demonstrando, na prática, como poderia haver um distanciamento entre as intenções expressas na legislação e o conjunto de práticas implementados localmente. Enquanto as Ordenações previam que o limite da concessão deveria respeitar a *capacidade de cultivo* dos beneficiários (o que na prática levou a concessão de imensos domínios, como referido), a partir do final dos seiscentos essa orientação passa a sofrer limitações, prevendo mercês bem mais modestas: quatro léguas de comprimento por uma de largura (cfe. Carta Régia de 1695), três léguas de “fundo” por uma de “largo” (dimensão que ficou mais conhecida, passada por Carta Régia de 1697 e reiterada por provisões de 1698, 1699 e 1729). Já nos arredores das Minas Gerais, especialmente a partir da descoberta das jazidas minerais, a limitação era ainda mais estreita: uma légua em quadro no Caminho Novo do Rio de Janeiro para as Minas (cfe. Carta Régia de 1711) e, depois, meia légua em quadro nos domínios das *Geráis* (Provisão Régia de 1731). Finalmente, em finais do século XVIII essas dimensões seriam reduzidas à meia légua de frente por duas de

fundo, conforme Alvará de 1795 (NOZOE, 2014). Assim, ao longo de quase um século, as dimensões de tais concessões variaram em tamanho e formato, decrescendo de uma área prevista de mais de 17 mil hectares para cerca de 4.300 hectares no final do século XVIII. A realidade observada nas práticas locais, entretanto, poderia ser muito diversa.

Outra consequência dessas mudanças foi a necessidade de se proceder a medição das terras obtidas por mercê, encargo que corria por conta do favorecido. Conforme pontua Alveal, a exigência da demarcação das terras não atingiu apenas as capitânicas do Norte, mas se estendeu também às demais regiões da colônia (ALVEAL, 2015, p. 254). Tais exigências criavam, já de saída, uma diferenciação nas condições de acesso à terra, considerando que eram poucos os que detinham as condições necessárias para arcar com os custos da demarcação. Além disso, conforme se depreende da documentação disponível e da literatura sobre o tema, a efetividade dessa norma nem sempre pode ser observada na prática, variando de acordo com a realidade, práticas e interesses locais. As novas regras exaradas por Lisboa a partir do final do seiscentos e ao longo do setecentos também previam a proibição de que um indivíduo beneficiado por uma mercê recebesse uma nova concessão, normativa que em muitos casos também seria desconsiderada, ou burlada (NOZOE, 2014).

Tais considerações não devem, entretanto, criar uma noção de que as políticas reinóis e a construção do *corpus* legislativo que orientou o processo de apropriação territorial se deu de forma unidirecional e uniforme, sendo subvertido ou descuidado apenas quando de sua aplicação nas regiões coloniais. Longe disso. Não foram raras as vezes em que a própria Coroa entendeu a necessidade de recuar em seus próprios ditames, suspendendo ou postergando a aplicação de normativas recém promulgadas - como no caso das exigências de medição e pagamento de foros instituídas no final do século XVII, que seriam temporariamente suspensas logo a seguir (Idem). De outra parte, as experiências locais demonstraram significativa plasticidade e adaptabilidade do sistema sesmrial às particularidades regionais, como se verá, ainda que esta nem sempre fosse a intenção original. E havia, sobretudo, uma pluralidade de práticas possessórias concorrentes, que se colocaram de forma concomitante à

implantação do modelo jurídico “oficial” de apropriação do território, sem a capacidade de suplantá-lo, mas tampouco sendo ameaçadas pelas sucessivas tentativas de Lisboa em normatizar a matéria. Tal constatação reforça a percepção de que o processo de apropriação territorial da América constituiu-se em um movimento dinâmico e plural, que envolveu uma grande variedade de agentes sociais e políticos, justificando, a nosso ver, os esforços mais recentes em investigar este objeto em pormenor.

A fim de compreender melhor como se articulou este processo, cabe, portanto, resgatar as circunstâncias concretas da sua realização. Para isso, recorreremos aqui a uma série de trabalhos que investigaram as dinâmicas de territorialização e apropriação territorial de distintas capitanias coloniais, buscando evidenciar, nos resultados encontrados por seus autores, os elementos em comum e/ou as particularidades regionais identificadas.

Ao estudar o processo de formação da vila de Curitiba, entre o final do século XVII e início do XVIII, Barleta identificou uma notável convergência de interesses entre iniciativas particulares e políticas realengas, destacando a participação de tradicionais famílias paulistas tanto nos cargos da administração local e da Câmara como no processo de apropriação territorial. Assim, a obtenção de sesmarias mobilizou grupos ligados por relações de parentesco, transformando o processo de organização espacial em um verdadeiro empreendimento familiar. Para além disso, o autor identificou uma relação estreita entre estas estratégias de apossamento e a reprodução de hierarquias sociais, indicando que tanto a *“participação na câmara municipal quando o fato de ser senhor de terras eram atributos que distinguem socialmente”* os beneficiários dessas concessões (BARLETA, 2013, p. 196). Entretanto, essa orientação inicial parece ter se alterado na segunda metade do século XVIII. Impulsionada pela aplicação das políticas do período pombalino durante o governo do Morgado de Mateus, o estudo identifica um redirecionamento da política de concessão de terras, que passou a ser pautado de forma mais racionalizada. Assim, as feições territoriais produzidas por essa reorientação teriam assumido configurações mais lineares, à medida que produziam uma nova conformação espacial da região (Idem, p.198).

Essa percepção de que os interesses privados e reinóis poderiam experimentar distintas conjunturas de aproximação ou distanciamento pode ser igualmente observada para outras partes da América Portuguesa, onde ora as políticas de povoamento poderiam ser direcionadas a partir do centro, ora poderiam resultar de tensionamentos produzidos a partir das dinâmicas e agentes que atuavam localmente. Exemplo disso pode ser observado a partir de meados do século XVIII na região de Santa Catarina, onde a preocupação da Coroa em garantir a posse do território frente aos interesses dos concorrentes espanhóis levou a uma política de povoamento que teve como base o alistamento de famílias açorianas e madeirenses. Tal iniciativa respondia a vicissitudes diversas, tais como a descoberta de ouro nos sertões mineiros, ao norte, bem como a tentativa de estabelecer o domínio comercial sobre o rio da Prata, através da fundação da Colônia de Sacramento, ao sul, atizando o interesse português essa extensa área do Sudeste da América Meridional. Desta forma, a ocupação e defesa da Ilha do Desterro (atual Florianópolis) passou a ser ponto chave da política lusa para o território sulino, estimulando esforços de ocupação dessa posição insular e, mais tarde, das terras adjacentes (SILVA, 2008, p. 19-25).

Ao analisar as cartas de sesmarias disponíveis para a região, Gielow observou a elevada incidência desse grupo entre os beneficiários da política institucional de distribuição de terras, chegando os açorianos a responder por 70% das concessões (GIELOW, 2021, p. 110), o que contrasta com a prevalência de famílias potentadas, reinóis ou locais, encontradas em outras capitanias (inclusive no Rio Grande de São Pedro). Da mesma forma, a preponderância das concessões reais no período, em relação a outras formas de acesso (compras, heranças), indica também a existência de uma política de povoamento direcionada, embora a autora identifique que esta não esgotava as formas possíveis de apossamento do solo - especialmente a partir das informações disponíveis nas cartas de concessão, foi possível identificar que parte significativa dos confrontantes de sesmarias eram indivíduos que não possuíam títulos, indicando que iniciativas de apossamento de terras devolutas coexistiram com a política real para a região (Idem, p. 111).

Essas dinâmicas de aproximação e distanciamento poderiam também ser atizadas por diferentes fatores, e o contexto de “fronteira aberta” das amplas regiões ao norte e ao sul da América lusa certamente contribuiu para isso. Afastando-nos das regiões mais meridionais para olhar para outras realidades, podemos observar como esses fatores operavam nos casos do Siará Grande e do Assú colonial (atuais regiões do Ceará e Rio Grande do Norte). Nesse caso, a “fronteira” que se abria defrontava não somente com o oponente europeu, mas também com o gentio da terra, ou seja, com as populações ameríndias que ocuparam originalmente o território das Américas, e que ao longo da história participaram da dinâmica da colonização de maneiras variadas - muitas vezes confrontando os interesses lusitanos, o que poderia ocasionar as chamadas “guerras justas”²⁰⁸.

Rafael Silva identifica a participação nas guerras contra as populações indígenas como um elemento importante nos discursos de legitimação mobilizados pelos requerentes de terras na região dos Siará durante o século XVIII, ocasionando inclusive a concessão de lotes em duplicidade ou de dimensões mais alargadas do que o preconizado pela legislação. Essa política, segundo o autor, seguia uma estratégia de fixar súditos leais em localidades chave para garantir o deslocamento seguro pelos sertões que ligavam os Estados do Brasil e Maranhão, constituindo mais um exemplo de uma iniciativa reinol que mobilizou grande número de particulares que buscavam se beneficiar desta política e obter terras para si (SILVA, 2016, p. 231). As guerras de conquista, entretanto, não favoreceram igualmente todos os envolvidos: o autor identifica que a quantidade de terras recebidas em mercê crescia proporcionalmente de acordo com a patente ostentada por seu beneficiário, reiterando assim padrões hierárquicos anteriores. Ato contínuo, a estratégia de muitos desses sesmeiros - confrontando a fragilidade do aparato burocrático

²⁰⁸ John Monteiro (1994) sugere que a Coroa Portuguesa teria consentido tacitamente com práticas de escravização das populações originárias do Brasil, embora estas estivessem restritas, na legislação, à sujeição do gentio que se recusava a aceitar a fé católica. Por outro lado, Tamar Herzog salienta que a prática poderia, por vezes, assumir o sentido de uma guerra “preventiva” contra tribos hostis: “*para fortalecer o argumento a favor da guerra, os luso-americanos podiam pontualmente retratar episódios violentos isolados como uma única e grande ‘guerra sangrenta’*” (HERZOG, 2020)

local - orientava-se no sentido de *impedir* os processos de demarcação, mantendo em aberto a possibilidade de avançar sobre terras lindeiras e, assim, ampliar seus domínios (Idem, p. 232-233).

Por outro lado, ao estudar o processo de formação territorial do Assú colonial - onde também se operou o embate entre europeus e indígenas -, Tyego Silva identifica a exclusão das populações ameríndias dos arranjos territoriais promovidos pela Coroa, em benefício dos colonos que promoveram a expulsão dessas populações a partir do final do século XVII. Aí, no entanto, se observa que as querelas pela terra não se deram apenas contra o componente gentio, mas também entre distintos agrupamentos políticos promotores da Conquista - confrontando as elites locais terratenentes ao “*Terço dos Paulistas*”, mobilizado justamente para auxiliar no combate aos indígenas (SILVA, 2015, p. 155-158). A observação de que as terras da região, no período que sucedeu o término da “Guerra dos Bárbaros”, passariam paulatinamente das mãos dos antigos titulares para os “*aventureiros paulistas*” é um exemplo que reforça a íntima conexão existente entre a política reinol de mercês e a prestação de serviços por particulares, incluídas aí as proezas militares realizadas no interesse da expansão territorial dos domínios coloniais.

O interesse em garantir suas fronteiras territoriais, evidentemente, também mobilizava os esforços da Coroa portuguesa contra as forças de outras potências europeias presentes na América - como no caso de franceses e espanhóis. Neste cenário onde estavam presentes múltiplos adversários em potencial, ganhavam relevo os esforços de ocupação territorial, a fim de preservar o princípio jurídico do *uti possidetis* - a posse primeira da terra - e estes frequentemente se articulavam a iniciativas que buscavam fomentar a produção agropastoril, como forma de promover a ocupação do terreno. Tal situação pode ser verificada por Rafael Chambouleyron ao estudar as formas de povoamento e ocupação do Estado do Maranhão e Grão-Pará (Amazônia Portuguesa) e as políticas da Coroa para aquela região. Conforme o autor, a concessão de terras em sesmaria com o intuito de promover o beneficiamento da terra constituiu aspecto fundamental do povoamento da região. Contudo, tal iniciativa agregava outro interesse: a proteção do território contra os inimigos “internos” e “externos”,

especialmente através do fomento à criação de gado (CHAMBOULEYRON, 2010, p. 101-104). Além disso, o autor chama a atenção para outra característica desse processo de ocupação que também pôde ser observada em outros territórios:

É preciso lembrar que o cultivo e ocupação da terra não se iniciavam com as doações, nem somente se legitimavam pelas concessões. Em muitos casos era justamente a exploração econômica do espaço que legitimava a concessão de uma terra. A fórmula “possuindo e cultivando a terra” era frequente nas petições dos moradores. (CHAMBOULEYRON, 2010, p. 104)

A regularização de iniciativas de posse que *precediam* a concessão da mercê, portanto, era uma possibilidade que também esteve colocada para os colonizadores dos domínios luso-americanos. Nestes casos, os argumentos que poderiam ser mobilizados pelos requerentes no momento buscavam essa regularização poderiam ser múltiplos: a posse original da terra, o povoamento “com gado e escravaria”, o cultivo do terreno ou a realização de benfeitorias; a necessidade de terra para atender a família, ou para manter suas criações; mas também poder-se-ia combinar a estas alegações outras, como os serviços prestados à Coroa e ao bem-comum, a defesa do território contra o gentio, o socorro prestado com braços, armas ou gêneros às campanhas contra os *castelhanos* (ou outros inimigos), e inclusive o fato de não se possuírem terras ou do terreno encontrar-se “devoluto”, “baldio”, ou seja, não possuir outros que lhe reivindicassem a posse (o que nem sempre correspondia à realidade).

Essa relação intrincada entre posse e “propriedade” - resguardadas as diferentes acepções que a ideia de propriedade pudesse assumir naquele contexto - foi explorada na tese de Leovegildo Duarte sobre a Capitania de São Vicente (atual São Paulo). Segundo o autor, “*a posse sempre existiu ao lado da instituição sesmarial*”, sem que uma pudesse sobrepor a outra (DUARTE JR., 2003, p. 180). Nesse sentido, Duarte propõe que a posse - ao menos no princípio da colonização - tenha sido utilizada como meio de acesso à terra por aqueles que não dispunham dos meios necessários para acessar uma sesmaria - os pequenos lavradores e colonos livres. Todavia, com o avanço da fronteira agrária e a diminuição do estoque de terras disponíveis, a regularização da posse passou a ser uma opção - às vezes uma imposição - para aqueles que cultivavam

a terra em caráter precário. Assim, para o conjunto de concessões analisados para a capitania no século XVIII, Duarte identifica uma proporção de cerca de 40% de casos que correspondiam a situações de posse *pregressa* - ou seja, quase metade das requisições (Idem, p. 187).

A convergência de interesses, por um lado, ou a frouxidão dos mecanismos de controle sobre a apropriação fundiária nas extensas regiões ultramarinas, por outro, pode ter sido uma constante em muitos casos - mas existiram situações que fugiram a esta regra, e a descoberta de reservas minerais na região das Gerais pode ser um exemplo disso. Ao estudar as práticas de apropriação territorial levadas a cabo entre os séculos XVI e XVII entre o sul da Bahia e o norte de Minas, Erivaldo Neves observou que a disponibilidade de áreas exploráveis com abundância e diversidade de recursos naturais possibilitou, num primeiro momento, uma ampla apropriação territorial sem a necessidade de cartas de sesmaria - inclusive encontrando casos de transmissão hereditária. A descoberta de reservas auríferas, no entanto, atraiu novos contingentes para a região, que passaram a questionar os direitos de propriedade desses posseiros originais, ocasionando conflitos entre posseiros e arrendatários (NEVES, 2003, p. 248-249). Assim, como mencionamos anteriormente, parte dos esforços da Coroa em promover ajustes na legislação em finais do século XVII se direcionou justamente para regular as políticas de concessão de terras no território das Minas, reduzindo o tamanho dos lotes e intensificando as políticas de controle.

Por outro lado, essa mudança na configuração socioeconômica da região induziu à adoção de novas estratégias pelos potentados locais. O caso da Casa da Torre, proprietária de amplos domínios na capitania da Bahia, ilustra bem esta questão: a partir de meados do século XVIII, esta casa senhorial passou a transferir sítios e fazendas para seus arrendatários por meio de vendas e doações, inclusive regularizando situações de apossamento ilegal e, assim, decompondo um latifúndio secular. Desta forma, apesar de renunciar à propriedade formal, a família Garcia d'Ávila mantinha o controle social na região, através de suas redes de clientela e dependência (Idem, p. 251-252). Tal iniciativa contribuiu para o crescimento do número de pequenas unidades

produtivas, especialmente a partir do declínio minerador em finais do século XVIII, iniciando transformações nas configurações espaciais da capitania.

Outro elemento a ser sopesado nessa equação é o importante papel cumprido pelos agentes do governo local na política de distribuição de terras - os governadores, capitães-mores, Câmaras e outras autoridades de carácter administrativo e militar. Barleta (2013) menciona o importante papel cumprido pelo Morgado de Mateus na reorientação das políticas fundiárias da Capitania de São Paulo - e especificamente na região dos campos de Curitiba - a partir da segunda metade do século XVIII. No Rio Grande de São Pedro, como veremos na seção seguinte, as políticas do governador José Marcelino de Figueiredo tiveram importante impacto sobre o processo de ocupação territorial durante este mesmo período - o que corresponde, na realidade, a um processo mais amplo de readequação das políticas territoriais, impulsionado pelas Reformas Pombalinas. Para a Capitania do Mato Grosso, também na segunda metade dos setecentos, Vanda Silva identifica igual relevância nas relações entre requerentes de terras e representantes da administração local. Segundo a autora, *“a concessão de sesmaria permitia (...) a construção de parcialidades entre as autoridades régias e os grupos locais, se tornado um espaço de negociação política”*. Tal situação teria contribuído para beneficiar grupos ligados à administração regional. Ao mesmo tempo, os governadores locais demonstravam habilidade em jogar com esses interesses, aproveitando a concessão de terras como estratégia para ocupação da fronteira e proteção do território (SILVA, 2006, p. 154-155).

Aspectos particularmente interessantes dos processos de ocupação territorial foram discutidos no trabalho de Francisco Teixeira da Silva sobre a *“morfologia da escassez”* e as crises de abastecimento observadas nas capitanias da Bahia e Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII. Ao destacar as limitações das técnicas de produção agropastoril do período, o autor chama a atenção, por exemplo, para a necessidade de amplas reservas de matas para a produção de lenha (principal combustível para fornos e engenhos), o que tinha implicações diretas sobre a noção de *“produtividade”* das unidades fundiárias. Tal necessidade levou a um precoce *“fechamento de fronteiras”*, ou seja, a uma

iniciativa das classes dominantes em promover a concentração de terras, levando a conflitos com posseiros e pequenos agricultores que também dependiam da madeira disponível em áreas comuns e maninhos. Por outro lado, a disseminação dos arrendamentos na região passou a vincular pequenos produtores às grandes casas senhoriais, obrigando-os assim a servir como fornecedores para os grandes engenhos e mantendo a salvo os grandes latifúndios (SILVA, 1990, p. 318-344). Observa-se, assim, um aspecto pouco explorado no tocante ao processo de apropriação de terras no período colonial: a influência exercida pelas técnicas produtivas e pelos aspectos ambientais sobre o processo mais global de produção dos territórios²⁰⁹.

Da exposição acima é possível, portanto, observar a existência de alguns elementos em comum dentre o conjunto de estudos que investigaram os processos de apropriação territorial para as diferentes parciaisidades da América Portuguesa. Primeiro, fica evidente que o processo de expansão das fronteiras e apropriação dos territórios se beneficiou do ocasional encontro de interesses entre a Coroa e iniciativas particulares. Embora nem sempre convergentes, esse aspecto contribuiu de forma significativa para garantir a posse territorial das amplas áreas situadas no Atlântico ocidental.

Conforme aponta Alveal, a Fazenda reinol obteve diversas vantagens de cunho social, econômico, político e estratégico diante de tal configuração, posto que a ocupação paulatina das frentes de fronteira permitiu formar uma linha de defesa dos territórios lusitanos, fazendo frente às pretensões seja das populações ameríndias, seja de outras potências europeias (ALVEAL, 2007, p. 320). A exigência do cultivo das terras concedidas em mercê reforçava esta característica, tendo assumido nos territórios ultramarinos um caráter mais voltado para a colonização. Todavia, é importante salientar que tal exigência também contribuiu para a formação de culturas de subsistência, que alimentaram um crescente mercado interno.

A política de concessão de terras na forma de mercês serviu, ainda, para reforçar os laços entre Lisboa e seus vassallos, criando elos e compromissos de

²⁰⁹ Essas questões têm sido recentemente abordadas e discutidas no âmbito de trabalhos que dialogam com a chamada História Ambiental. A esse respeito, ver por exemplo as teses Brandt (2012) e Souza (2013).

parte a parte. Localmente, o sistema de mercês mobilizou os súditos portugueses, que viam na prestação de serviços à Coroa e ao bem-comum uma oportunidade de ascender social e economicamente, tendo como um dos horizontes possíveis a obtenção de amplas extensões de terras - sem mencionar os cargos, patentes, ofícios e outras vantagens. Manoela Pedroza (2020) destaca o fato de que tal política dialogava diretamente com a “mentalidade possessória” do período, sendo a terra entendida como “*peça de uma ‘economia do dom’, de troca de favores e obrigações mútuas*”.

Dentro desse arranjo, a prática da Conquista foi um fator que assumiu destaque particular. Frequentemente referida nas cartas e pedidos endereçados à Coroa ou aos Conselhos metropolitanos, a realização da guerra justa contra o gentio da terra - ou ainda a participação ou apoio às escaramuças contra espanhóis, franceses ou holandeses - parece ter sido um caminho seguro para aqueles que almejavam alcançar a graça real. Todavia, as recompensas concedidas aos bravos desbravadores e defensores dos longínquos sertões luso americanos não eram niveladas num mesmo plano: pelo contrário, as concessões emanadas do centro, ou mesmo empreendidas pelos administradores locais, frequentemente concorriam para reforçar hierarquias sociais preexistentes, tendo o próprio domínio sobre a terra assumido uma função distintiva e classificatória. Confirmava-se, assim, uma formulação baseada na ideia de *justiça distributiva*, garantindo a cada indivíduo aquilo que lhe era devido, de acordo com sua posição e *status* social (HESPANHA, 2006, p. 140; LEVI, 2009, p. 53).

Mas assim como os interesses da Coroa e de seus súditos e administradores locais concertaram-se muitas vezes, também é verdade que em outras tantas, esses interesses se distanciaram, ou até colidiram. O mesmo pode-se dizer dos esforços da administração em regulamentar e dirigir o processo de ocupação e concessão de terras: não foram raras as ocasiões em que as dinâmicas e interesses locais apartaram-se das diversas normativas expedidas por Lisboa e das tentativas de aplicação levadas a cabo pelos administradores locais, burlando ou simplesmente ignorando tais orientações.

No caso da legislação sesmarial e dos sucessivos alvarás, ofícios e normas regulamentadoras, essa disposição contrapôs não apenas súditos e administração, mas também motivou frequentes disputas entre sesmeiros, posseiros, arrendatários e outros interessados. A própria distância da metrópole, bem como as dificuldades em fiscalizar, medir e demarcar as terras, contribuíram para que o processo de apropriação do território, ao menos em parte, fugisse ao controle central. Muitas foram as ocasiões em que as diretrizes institucionais não se efetivaram, seja na dimensão dos lotes apossados, nas transferências ou vendas realizadas antes do prazo, no descumprimento da obrigatoriedade de demarcar e confirmar as mercês, ou mesmo na prevaricação do objetivo mais básico, o cultivo.

Conforme apontam Alveal (2007) e Pedroza (2020), as particularidades observadas nos processos de apossamento criaram uma variedade de percepções a respeito dos direitos de propriedade sobre a terra nas Américas. A simples posse, em muitos casos, foi considerada como um mecanismo válido de acesso e apropriação. Contudo, à medida que a fronteira avançava e a disponibilidade de glebas diminuía, muitos posseiros se viram na contingência de buscar a regularização de seus terrenos. Em outros tantos casos, os conflitos afloraram, fosse quando não havia um título, ou mesmo quando havia - e até mais de um. Ao mesmo tempo, a frequente prática de aforamentos e arrendamentos possibilitou a um grande número de pequenos criadores e agricultores acessar um pedaço de chão para o sustento próprio e dos seus - garantindo, ao mesmo, a manutenção de um sistema marcado desde o princípio por uma elevada concentração fundiária, com reflexos que perduraram para além do período colonial.

É possível, portanto, atestar a complexidade que assumiu o processo de formação territorial e apossamento da terra na América Lusa. Múltiplos foram os interesses, agentes e práticas mobilizadas, demonstrando flexibilidade das políticas reinóis, mas também estratégias variadas que poderiam ser construídas pelos súditos da Coroa. Assim, nas diferentes temporalidades e recortes geográficos da Conquista, observamos regularidades que perduraram, mas também soluções inventivas.

4.2. Fontes para a compreensão do espaço no Rio Grande

Considerando as discussões e objetivos apresentados até aqui, passamos a apresentar e discutir as fontes documentais que serão objeto de nossas análises na segunda parte deste trabalho, onde buscamos ampliar a discussão realizada nos primeiros capítulos e agregar à discussão sobre as distintas formas de sociabilidade o fator “espaço” - e como este foi apropriado e construído pelos agentes sociais atuantes no processo de ocupação de Triunfo. Nosso trabalho com as diferentes tipologias utilizadas nesta segunda parte da tese consistiu, primeiramente, na construção dos bancos de dados, a exemplo dos procedimentos descritos nos primeiros capítulos, utilizando para isso softwares de planilhas eletrônicas. Neste processo, buscamos extrair e sistematizar informações não apenas em termos espaciais - localização e confrontações das unidades produtivas, por exemplo - mas também relacionais - ou seja, buscando reconstituir as informações a respeito de cada unidade ou família em relação aos demais integrantes da freguesia estudada, em um trabalho que se assemelhou, em certa medida, à reconstrução de um quebra-cabeça. Esta operação foi repetida para cada uma das fontes empregadas - por vezes combinando informações extraídas de fontes diferentes em um mesmo banco, e em outras produzindo bases distintas -, buscando-se assim reunir as informações necessárias para a (re)constituição do processo de formação de Triunfo. A exemplo do que foi realizado na primeira parte da tese, após a construção das bases de dados empregamos a busca onomástica para identificar os registros de interesse, os quais foram incorporados às fichas de família já descritas anteriormente.

Esta é uma tarefa que pode se mostrar bem mais desafiadora do que parece quando assim descrita. As fontes empregadas para a construção destes bancos de dados - inventários *post-mortem*, cartas de datas, despachos e sesmarias, instrumentos de compra e venda, e as “Relações de Moradores” de 1784 e 1797 - não foram, evidentemente, pensadas e produzidas para esta finalidade. Não tinham, portanto, a necessidade de assinalar a localização das unidades descritas com o *detalhamento* que gostaríamos. O vocabulário

tampouco ajudava: para além de termos por vezes vagos ou que caíram em desuso, os nomes dos lugares - a toponímia - é uma construção social igualmente dinâmica e em constante evolução, podendo um determinado riacho, por exemplo, ter mudado de denominação nos últimos dois séculos - ou o próprio riacho ter mudado nesse tempo, secando, mudando seu curso, sendo desviado ou canalizado para fins produtivos, etc. O mesmo vale para caminhos, estradas, morros, rincões, faxinais, serras, pântanos, poteiros, vertentes e outras ocorrências topográficas/toponímicas que eram utilizadas para designar os limites das sesmarias, estâncias e “campos” descritos na documentação. Assim, gostaríamos de detalhar, a seguir, algumas destas fontes, além de realizar uma breve discussão a respeito deste “*vocabulário da ocupação*” que as mesmas apresentam.

4.2.1. As Relações de Moradores dos distritos do Caí e Triunfo

Para o recorte que nos propomos a estudar neste trabalho, há três documentos fundamentais que preservam informações sobre o processo de ocupação de Triunfo durante a segunda metade do século XVIII, sendo inclusive, por sua importância, tomadas enquanto marcos temporais das análises que serão desenvolvidas neste e no próximo capítulo. O primeiro destes documentos é o Rol de Confessados da freguesia de Triunfo, produzido pelo pároco Thomas Clarke no ano de 1758. Esse documento, único remanescente para Triunfo no século XVIII²¹⁰, traz uma lista dos fiéis que se confessaram na quaresma daquele ano, listados de acordo com os fogos - unidades produtivo-familiares - que ocupavam na porção norte de Triunfo, região que viria a ser denominada como Distrito do Caí. Tendo sido apresentada no capítulo 2, esta fonte será retomada aqui e no capítulo seguinte, nos auxiliando na compreensão do processo de ocupação da freguesia ao longo do tempo.

²¹⁰ Utilizamos também o rol disponível para a freguesia de Viamão em 1751, que traz informações a respeito de unidades estabelecidas na região que viria a conformar a freguesia de Triunfo mais tarde; este, no entanto, foi empregado apenas de forma complementar, por apresentar informações lacunares e ter sua transcrição incompleta por estar em pior estado de conservação.

As outras duas fontes que gostaríamos de apresentar aqui - e que já foram mencionadas amiúde ao longo do texto - são as “Relações de Moradores” produzidas nos anos de 1784 e 1797, e que trazem uma lista das unidades e bens de produção estabelecidos na freguesia nestes dois momentos. Tanto a forma como foram produzidas como a preservação destas duas fontes tornam diferentes as possibilidades que temos de produzir análises sobre as mesmas, sendo, portanto, necessário apresentá-las em separado; comecemos pela mais antiga.

A “*Relação de moradores que têm campos e animais no Continente*”²¹¹ consistiu em um conjunto de documentos produzido na década de 1780, para cada uma das freguesias estabelecidas no Rio Grande de São Pedro, por ordem do vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Souza²¹². Conforme aponta Helen Osório, tal demanda decorria da “*irregularidade na obtenção e venda de sesmarias*” (OSÓRIO, 2007, p. 80). Interessava à administração régia, portanto, na figura do vice-rei, conhecer e ordenar as políticas de distribuição e ocupação fundiárias no Continente de São Pedro.

É igualmente digna da maior atenção a grande desordem, com que tem sido distribuidos os terrenos dos diversos Distritos deste Continente, e a falta de títulos com que muitos possuem sesmarias, que nem foram pretendidas e concedidas, como determinam as ordens de Sua Majestade, nem repartidas e povoadas debaixo daquelas medidas, que são precisas para ser o mesmo título legítimo e verdadeira a sua posse. Desta notável irregularidade procede a má fé com que muitos requerem as mesmas sesmarias, e logo as transpassam e vendem para pretender outras até por interpostas pessoas, de modo que assaz se faz manifesta a insofrível desigualdade com que uns cheios de ambição insaciável desfrutam, alienam e transpassam a maior parte dos terrenos, ficando outros consequentemente privados dos quais pode[ria]m cultivar com maior utilidade do Estado (...) (ANRJ, cod. 104, v. 6, p. 562)

Mais que isso, no entanto, a *Relação* cumpriu o propósito de delinear um retrato das forças produtivas existentes no Rio Grande, na medida em que apresentou, para além de uma listagem das unidades produtivas, seus títulos, benfeitorias e possuidores, também os rebanhos ali reunidos, além de

²¹¹AHRS, códice 1198-A; ANRJ, cód. 104, v. 6.

²¹² Ofício do Vice-Rei do Brasil ao Provedor da Fazenda Real. Rio de Janeiro, 7.3.1784. ANRJ, cód. 104, v. 6, fls. 562-563.

discriminar aquelas que possuíam “lavouras” ou “arvoredos”. As atividades produtivas as quais se dedicavam os arrolados podiam, ainda, ser percebidas pela ocupação declarada, ou indiretamente ser inferidas pela composição e tamanho dos rebanhos. Desta forma, Helen Osório (2007) estabelece quatro categorias básicas para categorizar estas unidades produtivas e seus possuidores, quais sejam: "criadores", "lavradores", "criadores e lavradores", e "mais lavoura que criação", destacando a presença ostensiva da atividade agrícola nas unidades recenseadas nesta relação. A administração local buscava, assim, também determinar o andamento da ocupação e cultivo das terras no extremo sul das terras lusitanas, processo que afinal interessava à Coroa para garantir a legitimidade de sua posse²¹³.

Helen Osório descreve esta fonte como um verdadeiro “tombo de terras”, ou uma lista nominativa dos possuidores de terras na capitania, documento fundamental para o estudo da estrutura agrária da região naquele momento. Sua produção ficou a cargo Provedor da Fazenda Real, Inácio Osório Vieira, o qual utilizou-se dos títulos probatórios enviados pelos possuidores das terras, após requerimento via edital, além de registros existentes na própria provedoria, valendo-se ainda de informações repassadas pelos capitães das tropas auxiliares de cada distrito (OSORIO, 2007, p. 80).

A forma como estas informações foram coletadas implica na existência de, na verdade, quatro documentos para esse recenseamento realizado em Triunfo no ano de 1784. No AHRS encontram-se três relações: as duas primeiras são assinadas pelos capitães dos distritos do Caí e Triunfo, respectivamente, Custódio Guimarães e Evaristo Pinto Bandeira, e trazem listados os possuidores das unidades fundiárias e a descrição de seus rebanhos e lavouras (sendo doravante chamadas “rascunhos”); diferem, no entanto, da versão final da relação em relação à descrição dos títulos de algumas dessas unidades - estes remetidos à Provedoria - e também no número de unidades listadas, conforme

²¹³ Note-se que o ofício do vice-rei apontava que a Relação deveria apresentar "*uma breve narração, que mostre, qual é o negócio em que se empregam os seus Moradores, se na lavoura [ou] se em criação de animais*" (ANRJ, cod. 104, v. 6, p. 561v) mas não determinava a necessidade da enumeração dos rebanhos; ainda assim, estes foram levantados e detalhados para todas as freguesias.

discutimos adiante. Existe ainda no AHRS uma versão - espécie de versão preliminar da relação final - que reúne a informações dos dois documentos anteriores em uma listagem única, e ao final é firmada pelo provedor Inácio Vieira (sendo que a esta chamaremos “borrador”, conforme denominação que já tem sido utilizada na literatura).

Finalmente, a Relação “oficial”, ou seja, a versão sistematizada e passada a limpo pelo Provedor da Fazenda, foi remetida ao Rio de Janeiro e hoje encontra-se preservada no ANRJ. Nesta versão, em particular, notamos duas diferenças em relação às primeiras: a descrição dos títulos de propriedade, que como dissemos foi incluída pelo provedor quando os capitães de distrito não dispunham dessa informação; e a omissão de alguns indivíduos que viviam como agregados ou em unidades menores, os quais constaram nos borradores, mas não na Relação final.

A Relação enviada pelo provedor ao Rio de Janeiro também se diferencia na classificação adotada para as diferentes unidades produtivas, padronizando esta para as diferentes freguesias de acordo com o que havia sido preconizado pelo ofício do vice-rei. Assim, temos nos rascunhos enviados pelos capitães dos distritos classificações como “Fazendas maiores”, “Fazendas menores”, “Agregados ou vivem a favor” e “Chácaras que se encontram no subúrbio”. Já na Relação produzida por Inácio Vieira as unidades produtivas são classificadas em “Sesmarias”, “Requerimentos” (e outros documentos, tais como os despachos dos governadores locais), “Moradores que não apresentaram títulos” e “Agregados” - ou seja, uma classificação que destacava a legitimidade da posse das referidas unidades em relação as políticas e normativas reinóis para a concessão e ocupação de terras, conforme discutimos no capítulo anterior.

Finalmente, uma distinção importante a ser observada entre estas versões está na forma de organização das unidades no corpo de cada documento. Os borradores que se encontram no APERS adotaram um ordenamento que possibilitava observar, por exemplo, as relações de vizinhança e proximidade entre unidades produtivas, posto se utilizarem, por vezes, do próprio ordenamento territorial para listar as unidades recenseadas. Apresentam, assim, uma organização que lembra um pouco os róis de

desobriga, apresentando a descrição dos domicílios de vizinhos e confrontantes próximos uns dos outros na estrutura do documento. Já a Relação enviada pelo provedor à sede do vice-reino adotou uma classificação que remetia a uma ordem de *precedência social*, listando primeiro as unidades tituladas - que no mais das vezes estavam de posse de detentores de patentes de ordenanças e das tropas regulares -, trazendo a seguir os moradores que possuíam requerimentos de terras ou haviam sido beneficiados por despachos da administração local, e listando apenas ao final posseiros que não detinham títulos de suas terras e, por último, agregados.

Assim, moradores que eram lindeiros ou mesmo que viviam dentro da mesma unidade, no caso de uma relação de agregação, ficaram distantes uns dos outros na listagem final. Tal distinção permite ao historiador, no entanto, jogar com essas versões a fim de observar distintas configurações e expedientes sociais que se estruturavam naquela comunidade: se nos borradores podemos, em parte, recuperar a distribuição espacial desses moradores e estudar relações de vizinhança, agregação e possível convivência cotidiana, a Relação permite que tenhamos um vislumbre das classificações, hierarquias e distanciamentos sociais que ordenavam estes indivíduos no plano simbólico - ou, pelo menos, as representações destas produzidas pelo provedor da Fazenda.

Para o ano de 1797, temos a “*Relação dos Moradores do Districto do Cahy, e de seus estabelecimentos*”²¹⁴, cuja versão preservada no AHRS é assinada pelo tenente José de Azevedo Souza, à época subordinado ao capitão do Distrito, Bernardo José Pereira (este concunhado dos dois capitães que comandava os distritos do Caí e Triunfo em 1784). De acordo com Luciano Gomes (2012), a Relação do ano de 1797 não abrangeu todas as freguesias do Rio Grande, ficando restrita a *comarca* de Porto Alegre; por esta razão, não temos disponível a lista de unidades deste ano para o distrito de Triunfo, ou seja, para a região localizada ao sul do rio Jacuí.

Esta relação se assemelha a anterior por trazer numeradas as unidades produtivas do distrito, além de discriminar os rebanhos de cada uma. Entretanto, se diferencia por apresentar o número de escravizados maiores de 7 anos

²¹⁴ AHRS, cód. 1198-A.

presente em cada unidade, informação que não estava disponível na Relação de 1784²¹⁵. A lista de 1797 também não classifica as unidades fundiárias de acordo com os títulos possuídos por seus ocupantes ou tamanho, mas preserva informações sobre a distribuição espacial destas unidades, agrupando vizinhos e confrontantes, à exemplo dos borradores do ano de 1784. Finalmente, há que constar que só dispomos de uma versão dessa listagem, a qual encontra-se preservada no AHRS. Não localizamos uma versão da mesma no ANRJ, tampouco referências, nos códices da fazenda ou na literatura, sobre a autoridade que teria determinado sua realização. Assim, entendemos que esta poderá ter sido executada por iniciativa do governo local, à época sob o comando do brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara; esta informação, no entanto, carece de confirmação mediante nova consulta às fontes.

Temos, portanto, para o estudo dos processos de ocupação da freguesia três fontes que delimitam temporalmente nossas análises e impõe algumas possibilidades - e restrições - para nosso estudo. O distrito do Caí, região situada à norte do rio Jacuí e onde se localizava o rossio da freguesia, é coberto tanto pelo Rol de 1758 como pelas relações de 1784 e 1797. Já para o distrito de Triunfo, ou do “Evaristo”, dispomos apenas da Relação de 1784, que traz, porém, distintas versões, a partir dos documentos produzidos pelo comandante do Distrito e pelo Provedor Real da Fazenda. Essas versões diferentes do documento possibilitarão analisar as mudanças nas formas de representação que esses agentes faziam da ocupação deste espaço, nuances que o Rol e a Relação de 1797 não nos permitem por só termos acesso a uma versão de cada um (além do Rol de Confessados ser um documento produzido com objetivos diferentes, como já discutimos).

Vale a pena nos determos um pouco nas diferenças identificadas entre cada uma das versões desta fonte - a Relação de 1784 -, pois estas nuances já

²¹⁵ Esta lacuna, no entanto, foi parcialmente suprida pela utilização de uma lista de matrícula de escravizados produzida para a freguesia no ano de 1788, a qual traz inclusive informações sobre cativos menores de 7 anos, informação que não está disponível no documento de 1797 (ANRJ, cód. 104, v. 6). Já o Rol de 1758 traz informações, embora lacunares, sobre os escravizados presentes nos fogos (também maiores de 7 anos, nesse caso), o que nos permitiu recuperar parcialmente a estrutura de posse cativa para a região nessas três décadas, a qual é discutida no capítulo seguinte.

permitem identificar, em um primeiro momento, a relevância dos papéis desempenhados por cada agente institucional envolvido em seu processo de produção; além disso, estas diferenças implicaram na necessidade de escolhas metodológicas que serão adiante justificadas. Antes, contudo, tratemos de descrever alguns aspectos que chamaram nossa atenção no trabalho com essas relações. Para isso, descrevemos a seguir as distinções encontradas entre cada uma das três versões; mas, além disso, acrescentamos alguns dados referentes a Relação de 1797 e ao Rol de 1758, a fim de melhor contextualizar a amostragem de unidades / domicílios com que trabalharemos daqui em diante.

Primeiramente, as três versões da Relação de 1784 apresentam diferença no *número total* de unidades recenseadas, bem como nas classificações que foram utilizadas para organizar essas unidades produtivas. Assim, temos no borrador da Relação do distrito de Triunfo (AHRs, cód. 1198-A) um total de 81 unidades listadas, sendo 32 “Fazendas Maiores”, 27 “Fazendas Menores” e 22 produtores listados como “Agregados”. Enquanto isso, a listagem final elaborada pelo provedor Inácio Osório (ANRJ, cód. 104, v. 6) apresenta também 81 unidades, porém distribuídas segundo uma lógica distinta: aí constam 10 “Sesmarias”, 25 “Requerimentos”, 27 “Moradores que não apresentam títulos” e outros 19 “Agregados”. No AHRs consta ainda uma versão preliminar do borrador (a qual denominamos “rascunho”) que lista apenas 37 unidades, sendo estas divididas em Sesmarias e Requerimentos; não contempla, portanto, os agregados e moradores sem títulos das outras duas versões.

Nas listagens produzidas no mesmo ano para o distrito do Caí, temos situação ligeiramente distinta. O borrador preservado no AHRs lista 79 unidades, enquanto na Relação disponível no ANRJ constam apenas 66. Neste caso, pesou a decisão do provedor de excluir da Relação final 13 unidades anotadas pelo capitão do distrito que constaram como “*Chácaras que há no subúrbio da Freguesia*”, unidades diminutas nos arredores do rossio, que apresentavam pequenas criações de animais, além de, em geral, contarem com lavouras. Excetuando-se essas “chácaras”, o borrador e a Relação apresentam ambas 66 unidades. A diferença no caso, é que no borrador não constam os títulos que legitimam a posse destas terras nem qualquer divisão entre elas, enquanto na

Relação do provedor constam 30 requerimentos e outras 36 moradores “que não apresentam título algum”. Note-se que, à diferença do Distrito de Triunfo, na Relação do Caí no ano de 1784 não constou nenhum agregado²¹⁶, além de um número reduzido de sesmarias - seis apenas²¹⁷.

Como se vê, a lógica que presidiu o trabalho de Inácio Osório Vieira - e se impôs na versão final do documento que foi endereçada à administração do vice-reino - estava orientada pela observação da legislação reinol, organizando as unidades produtivas de acordo com a *legitimidade da posse* perante esta - e por isso diferenciando aqueles que possuíam sesmarias confirmada ou estavam em processo para sua obtenção (os “requerimentos”) daqueles não apresentavam títulos da terra possuída. Refletiu, também, aquilo que havia sido requerido pela administração colonial no ofício passado pelo vice-rei em princípios de 1784, que, afinal, buscava com este recenseamento identificar a situação do processo de ocupação em curso no extremo sul da América lusa.

Não obstante as sesmarias representarem, a esta altura, uma proporção diminuta das unidades listadas na Relação (16 unidades das 147 listadas na Relação final enviada ao Rio de Janeiro, que incluía os dois distritos), há que se destacar o esforço da administração local em regularizar o processo de ocupação da terra no Rio Grande, através dos “despachos” do governador já discutidos por Helen Osório (2007). Esse esforço se refletiu diretamente no número de “Requerimentos” apresentados, que totalizaram 55 unidades ou 37,4% do total de unidades listadas na versão final da Relação.

Como já mencionado antes, não dispomos de “versões” diferentes para a Relação de 1797 e para o Rol de 1758 - além do Rol ser um documento produzido com objetivos distintos, como dissemos. Há ainda que se destacar que a o Rol e a Relação de 1797 não abrangem toda a freguesia, mas apenas a porção situada ao norte do Rio Jacuí - o distrito do Caí, portanto. Desta forma, para pensarmos o avanço da ocupação da freguesia ao longo do tempo, há que

²¹⁶ No borrador desta Relação, contudo, encontramos menção a um único caso, do produtor Inácio Mendes, que estaria vivendo “*agregado de sua sogra Maria do Prado de Moraes*” (AHRs, cód. 1198-A).

²¹⁷ Apesar desta ser uma área de ocupação mais antiga, para a qual encontramos concessões no período da incursão de Gomes Freire, inclusive. Retomamos esta discussão adiante.

se tomar por base as fontes disponíveis para esse distrito. Temos, assim, 53 fogos listados no Rol de 1758 (já excluídos os casais assentados na Tranqueira de Santo Amaro, ereta como nova freguesia poucos anos depois), enquanto na Relação de 1784 temos 66 unidades produtivas²¹⁸, mais as 13 chácaras no subúrbio. Finalmente, na Relação de Moradores do Distrito do Caí produzida para 1797 (AHRS, cód. 1198-A), temos listadas 93 unidades fundiárias, demonstrando não apenas o avanço da ocupação na região, mas também o fracionamento de algumas unidades, conforme discutimos no capítulo seguinte.

No que toca a atuação dos agentes político-institucionais no processo de ocupação da freguesia, as relações permitem identificar no mais das vezes quais destes e em que momento agiram para institucionalizar as posses de algumas unidades na região. Para as seis sesmarias mencionadas no distrito do Caí em 1784, temos duas concedidas por Gomes Freire de Andrade, então governador-geral do Rio de Janeiro que na década de 1750 esteve no Rio Grande participando das demarcações do Tratado de Limites, enquanto as outras quatro não mencionam o responsável por sua concessão. Já para o Distrito de Triunfo, que na mesma Relação tinha 10 sesmarias relacionadas, temos que todas foram concedidas pelo vice-rei Luís de Vasconcelos - sendo, portanto, sua legitimação mais recente. Vale mencionar que a Relação de 1797 traz pouquíssimas informações sobre os procedimentos de concessão e acesso as terras do distrito do Caí, constando apenas quatro sesmarias - que não mencionam quem as concedeu - além de um lote concedido por despacho do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira.

A Relação de 1784, entretanto, traz informações valiosas sobre a atuação dos governadores locais no processo de institucionalização das posses de terras - sobretudo no distrito de Triunfo - assim como para outras freguesias, conforme outros trabalhos já discutiram (ECKHARDT, 2019; GOMES, 2018; OSÓRIO, 2007). Considerando as Relações dos dois distritos, temos um total de 47 unidades cuja posse foi regularizada ou confirmada por “despachos” dos

²¹⁸ Que embora tomemos aqui como equivalentes, precisam ser identificadas e analisadas com cuidado.

governadores da capitania, com destaque para José Marcelino de Figueiredo²¹⁹, que concedeu 37 dos ditos despachos no mês de abril de 1780²²⁰, apenas para a freguesia de Triunfo, em virtude de edital publicado em janeiro daquele ano para regularização dos apossamentos fundiários ocorridos durante o período da ocupação espanhola. Esse dado assume destaque ao analisarmos tal documento, considerando que tal expediente correspondeu a 32% - quase um terço - das unidades listadas naquele ano - e chegando a 55,5% das unidades, quando consideramos apenas o Distrito de Triunfo. Além disso, o provedor Inácio Osório Vieira deixou registrado que alguns despachos incluíam mais de uma unidade, abarcando lotes apossados por uma mesma família. Assim, por exemplo, os campos de José de Oliveira Horta, Teodoro de Borba e Joaquim Mendes de Moraes, concunhados os quais receberam terras do sogro, Lourenço Dorneles, estavam todos incluídos em um mesmo despacho, o qual por sua vez fora apresentado ao capitão do Distrito por Joaquim Gonçalves da Silva, o qual comprara ao dito Lourenço a outra parte dos campos que possuía (AHRs, cód. 1198-A). Os ditos campos de Lourenço Dorneles, membro da parentela dos Ornelas de Menezes, os quais já estudamos na primeira parte do trabalho, haviam sido concedidos por despacho do governador José Custódio de Sá e Faria na década de 1760, conforme descreve a mesma relação.

Esses despachos já haviam sido estudados por Helen Osório em suas pesquisas de mestrado e doutorado. Conforme aponta a autora, após a reconquista do Rio Grande e o novo Tratado de Limites estabelecido em 1777, o governo local lançou um edital que visava regularizar as apropriações *de facto* que vinham ocorrendo, especialmente na faixa entre o Jacuí e o Camaquã, na década precedente. Com base neste Edital, o governo local passou a conceder datas com extensão que se assemelha a de uma sesmaria (i.e., chegando a três

²¹⁹ José Marcelino de Figueiredo foi um militar e administrador colonial português, que atuou como governador do Rio Grande de São Pedro em duas ocasiões: de abril de 1769 a outubro de 1771, e novamente de junho de 1773 a maio de 1780. Durante sua administração, trabalhou para transferir a capital da capitania de Viamão para o Porto dos Casais, depois Porto Alegre, além de ter tido papel relevante no processo de apossamento e regularização fundiária no Rio Grande em seu período de governo. Não obstante, teve a carreira marcada por controvérsias e disputas políticas, inclusive com membros da elite e da Câmara local (KUHN, 2008).

²²⁰ Constam ainda quatro despachos passados por Custódio de Sá e Faria e dois pelo governador Sebastião Xavier da Veiga, além de seis despachos que não indicam o nome do responsável.

léguas quadradas). Conforme podemos depreender da leitura da Relação de 1784, esse edital acabou servindo para que o governo da capitania - em especial na pessoa do governador José Marcelino - viesse a regularizar posses obtidas de diversas maneiras, fossem por vendas, trespases de despachos anteriores, heranças ou mesmo o simples apossamento de terras devolutas. A autora destaca, ainda, a proeminência dos oficiais das tropas auxiliares e de ordenanças, bem como comerciantes, na obtenção destas mercês em várias freguesias do Rio Grande, considerando que eram os oficiais dessas tropas os responsáveis por repassar ao governador as informações necessárias para que procedesse as doações (OSÓRIO, 2007, p. 91; 2017, 113-124).

Para os dois distritos de Triunfo na Relação de 1784, contudo, identificamos apenas quatro indivíduos portadores dessas patentes entre os beneficiários dos ditos despachos. Por outro lado, a essa observação somamos a importância do momento em que essas concessões ocorreram - após a recente “reconquista” da fronteira do Rio Grande frente aos exércitos espanhóis e da assinatura um novo tratado junto à Coroa hispânica - Santo Ildefonso²²¹ (1777) -, cujas tentativas de demarcação se estenderiam pelos anos seguintes. Reforçava-se, assim, a necessidade de regularizar e assegurar a posse deste território, o que justifica o grande número de concessões realizadas por José Marcelino no período, conforme discutiremos na seção final deste capítulo e no capítulo seguinte.

Para além destes dados iniciais, as Relações disponíveis para Triunfo possibilitam outras variáveis no processo de ocupação e desenvolvimento socioeconômico regional, nomeadamente por discriminarem os bens de produção presentes nas unidades recenseadas - como rebanhos ou lavouras, e ainda escravizados, no caso da Relação de 1797 -, trazendo informações importantes sobre as formas de acesso às unidades produtivas - embora essas

²²¹ Conforme aponta Manuel Flores (2021), o Tratado de Santo Ildefonso representa uma mudança na política externa da Coroa Portuguesa, após um período marcado por um expansionismo belicoso, durante a administração pombalina. Por este tratado, que vinha substituir o Tratado de Limites de 1751 (Madrid) - já tornado sem efeito pelo Tratado de El Pardo (1761) -, Portugal abria mão da Colônia do Sacramento e dos Sete Povos das Missões, marcando uma teórica redução das pretensões territoriais da Coroa Portuguesa e iniciando um período de paz com a Espanha, que duraria até 1801.

nem sempre apareçam -, e ainda por apresentarem - embora com menor frequência - alguns indícios sobre as distinções sociais e formas de associação utilizadas pelos agentes que ocupavam terras em Triunfo. Nisso, entretanto, observamos que os borradores e a Relação final disponível no ANRJ diferem menos do que no tocante à legitimidade da posse dos lotes, sugerindo que o provedor da fazenda real confiou majoritariamente na palavra dos capitães de distrito para compilar estas informações. Estas informações serão retomadas, de todo modo, nas seções e no capítulo seguinte. Antes, porém, gostaríamos de discutir outras fontes que serão utilizadas de maneiras articulada às Relações para recompor o processo de ocupação da freguesia de Triunfo.

4.2.2. Bens de raiz: outras fontes para a construção da base de dados

Podemos tentar contornar a ausência parcial das relações e róis para o distrito sul de Triunfo (e também tentar contornar algumas lacunas para o Caí) lançando mão de outras fontes documentais que auxiliam a reconstituir o processo de ocupação dessa região. Entre estas, destacamos a documentação de caráter judicial, mais especificamente os processos de inventário *post mortem*, e a documentação referente à concessão de terras, como as cartas de datas e sesmarias.

Os processos inventariais, de que já tratamos anteriormente, foram utilizados nesta segunda parte do trabalho com objetivos adicionais: primeiro, buscando identificar a presença e descrição dos bens imóveis (os chamados “*bens de raiz*”), suas dimensões, confrontações e localização, bem como demais informações disponíveis sobre aqueles. Observamos que a descrição destes bens por vezes não é muito detalhada nos inventários, especialmente no que toca a localização das chácaras, campos e estâncias; mas, por outro lado, os processos trazem informações não disponíveis em outros documentos utilizados para este levantamento, como por exemplo a avaliação dessas unidades produtivas.

Nosso segundo propósito ao empregar os inventários de forma associada às fontes antes descritas é identificar as formas de transmissão da terra, dinâmica que por vezes - mas nem sempre - é detalhada nas Relações. Assim,

esses documentos nos permitirão detalhar, em alguns casos selecionados, os processos de transmissão, preservação ou fragmentação das unidades produtivas entre as famílias, somando para a observação do quanto essas dinâmicas intrafamiliares contribuíram para o processo de apropriação e produção territorial da freguesia.

Do *corpus* de inventários consultados, um total de 51 continham informações sobre os bens de raiz localizados na freguesia de Triunfo, a partir dos quais foi possível recuperar cerca de 92 descrições de unidades fundiárias. O número total de unidades descritas, no entanto, é um pouco menor, pois algumas destas estão repetidas na amostra (nos casos de inventários de um mesmo casal, por exemplo)²²². Estas variaram sensivelmente em detalhamento e conteúdo, sendo que algumas traziam informações a respeito da forma de obtenção original do lote, confrontações, valor da avaliação e extensão. Um inventário de 1791 trazia, por exemplo, a seguinte descrição dos campos deixados pelo falecido Francisco de Oliveira Raposo:

Declarou ele inventariante haver ficado os campos da Estância que tem de comprido duas léguas e meia, e uma de largo pouco mais ou menos, dividido pelo rumo do Norte com Jacinto Roque Pereira Guimarães e a Fazenda que foi do falecido Sargento mor João da Costa Severino, pela coxilha chamada da Invernada, que divide suas vertentes principiando do Arroio (...) do Baquedano, e do fim dos Capões dos Leões, pelas bandas do Sul com o Capitão Domingos de Lima Veiga e a fazenda dos órfãos do falecido Brás Pereira Marques, cuja divisa segura o Arroio denominado dos Ratos. Pelo Leste com Manuel Ribeiro Baião, cuja divisa firmam dois Arroios que nascem do Boqueirão (...) um que corre para o sul sobre o Arroio dos Ratos onde desagua, e o outro para o norte desaguando no Rio Guaíba [Jacuí] ao pé da mesma Freguesia de Triunfo, e pelo oeste com a Fazenda que foi do dito falecido Sargento mor João da Costa Severino e José de Camargo Paes, cuja divisa sustenta um Boqueirão donde nascem dois Arroios, um que vai desaguar no Arroio dos Ratos e o outro no Arroio do Conde, cujas divisas são tiradas do Título por onde lhe foram concedidos (...) os referidos campos por despacho de três de abril de mil setecentos e oitenta do Brigadeiro Governador que foi deste Continente José Marcelino de Figueiredo (...) com as benfeitorias de casas, curraes e lavouras que sendo tudo visto pelos ditos avaliadores

²²² Considerando que por vezes as descrições nos processos traziam informações diferentes, e ainda algumas situações que geraram dúvida sobre se tratar da mesma unidade ou não, optamos por manter esses registros duplicados na base de dados.

acharam valer a quantia de novecentos mil réis tudo. (APERS, Autos n. 10, m. 1, 1791, f. 6v-7, transcrição e adaptação minhas)

A presença das cartas de sesmaria nos processos de inventário foi bastante incomum, no entanto. E a despeito de alguns processos trazerem descrições mais bem detalhadas, outros eram bem mais genéricos, se limitando a informar a existências de “uns campos com casas e benfeitorias”, por exemplo. Não obstante, principalmente a partir do cruzamento documental com outras fontes, essas informações nos permitiram recuperar um quadro mais fidedigno do processo de ocupação da freguesia.

Temos, para isso, as cartas de datas, despachos e concessões de sesmarias, levantadas para Triunfo a partir dos acervos do AHRs, APERS, AHPAMV²²³ e de obras publicadas²²⁴. Estas fontes, quando disponíveis, permitiram enriquecer as informações compiladas em nossos bancos de dados, por trazerem referências ao momento da concessão das unidades fundiárias, o estatuto jurídico que formalizou o ato, a autoridade concedente (no caso das datas e despachos, o governador da capitania, enquanto para as sesmarias os vice-reis e a necessidade de confirmação régia, como já apontado), além de detalhar as confrontações dessas unidades - informações que em geral não estão disponíveis nas “Relações” anteriormente discutidas.

Conforme Pinto (2011, p. 31-32), o processo regular de solicitação de uma sesmaria deveria iniciar por uma petição do interessado em ocupar determinada área ao governador local, que era seguida por uma consulta à provedoria ou secretaria de governo a fim de se verificar se o solicitante já não havia sido beneficiado anteriormente por uma mercê. Ato contínuo, o governador realizaria

²²³ Fazemos a ressalva de que não foi possível, embora inicialmente planejado, a consulta ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, onde se encontra preservada a documentação relativa às concessões fundiárias no vice-reino neste período, em especial as confirmações relativas as sesmarias concedidas. Entretanto, a professora Helen Osório cedeu-nos gentilmente parte das transcrições que realizou neste acervo em suas pesquisas, pelo que deixamos registrado nosso agradecimento.

²²⁴ Refiro, especialmente, as sesmarias listadas nas “Publicações do Archivo Público Nacional (1906), a “Synopse das Concessões de Sesmarias” publicada nas edições 1 a 4 da Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (1921); o “Repertório das Sesmarias” publicado nos anais do AHPAMV (1983); e a transcrição dos códices da Fazenda do AHRs, publicada em coletânea organizada por Vera Lúcia Barroso (2002). Estas obras estão listadas no final do trabalho, junto às demais fontes utilizadas.

uma consulta à Câmara, para que seus membros prestassem informações tanto sobre a disponibilidade da terra quanto da aptidão do requerente.

As informações requeridas à Câmara, entretanto, mormente eram solicitadas aos capitães dos distritos, dadas as amplas extensões das vilas e termos no período - vide o exemplo do Rio Grande, que contou com uma única Câmara no século XVIII. Este ponto reforça a importância destes agentes no processo de ocupação de terras, visto que a eles cabia confirmar a disponibilidade da terra, a inexistência de outros ocupantes, bem como atestar a legitimidade da solicitação. Tanto os comandantes de ordenanças como os “homens bons” da Câmara, conforme Pinto, poderiam assim favorecer ou prejudicar um ou outro requerente, conforme os interesses em jogo (Idem).

Exemplo destes jogos de poder pode ser observado na petição apresentada pelo capitão Agostinho Gomes Jardim à Câmara, em 1793, onde solicitava a concessão de uma sesmaria de 3 léguas nos campos que ocupava, fronteiros à freguesia de Santo Amaro. Apesar de atuar como capitão de ordenanças na freguesia e gozar do prestígio de sua família extensa naquela comunidade, Agostinho estava estabelecido em uma região cuja ocupação avançava rapidamente, disputando espaço com vizinhos que já estavam também arranchados por ali, motivo pelo qual a Câmara emitiu parecer favorável, mas concedendo um lote de proporções bem menores - meia légua de “testada” por duas de “comprido”, dimensão que seria mais tarde ratificada na confirmação da dita sesmaria, datada de abril de 1805 (Cod. 167, l. 32, f. 91 AHU).

Sendo favorável a resposta inicial da Câmara, era passada uma carta ao interessado, principal documento para a legitimação da posse, a qual previa, como já discutido, a necessidade de cultivar e demarcar a terra, além de solicitar sua confirmação às autoridades superiores, o que por sua vez poderia ser um processo caro e demorado. O capitão Agostinho, por exemplo, faleceu antes de proceder a demarcação das terras ganhas em sesmaria; foi, entretanto, réu em outros três processos de medição movidos por seus confrontantes entre os anos de 1797 e 1799²²⁵ (antes, portanto, de ter confirmada sua solicitação). Assim, seja por desinteresse, impossibilidade ou indisponibilidade de recursos,

²²⁵ Processos de medição 595/1797, 598/1797 e 588/1799 1CC/APERS.

identificamos poucas confirmações de sesmarias para Triunfo durante o século XVIII²²⁶, da mesma forma como processos de demarcação de terras²²⁷.

Considerando a articulação das fontes que descrevemos até aqui, foi possível acrescentar 122 unidades fundiárias à nossa base de dados, sendo 107 requisições de sesmarias e 15 cartas de concessão de datas, passadas pelo governo local, totalizando 214 referências a unidades produtivas estabelecidas em Triunfo no período estudado, para além das 200 unidades listadas no rol de 1758 e nas Relações de 1784 e 4797. Novamente fazemos a ressalva de que o número total de unidades na base é menor do que isso, pois algumas estão repetidas em distintas fontes documentais - sendo mantidas, no entanto, por opção metodológica de nossa parte.

Para o recorte de que nos ocupamos, o processo de ocupação parece frequentemente ter ocorrido de forma distinta do que previa a legislação, ao arrepio de algumas normas e ao sabor de algumas vicissitudes de uma fronteira em processo de Conquista. Assim, pelo que se pode depreender da leitura das fontes - e em consonância com o que demonstrou nossa revisão de literatura, no capítulo anterior -, parece ter sido comum que o apossamento de terras tenha precedido em vários anos o requerimento inicial das mesmas ao governo local - isso quando este requerimento efetivamente acontecia.

Assim, o impulso inicial da ocupação da região do rossio e arredores de Triunfo, o qual foi impulsionado pela passagem de Gomes Freire pelo Rio

²²⁶ Nas transcrições cedidas pela professora Helen Osório constavam 13 confirmações; já se considerarmos a Relação produzida pelo provedor Inácio Osório em 1784, temos outras 10 unidades listadas como sesmarias régias, sendo que três destas constam nas confirmações do AHU. Temos documentadas, portanto - já descontadas as repetições - 20 confirmações de sesmarias para Triunfo no período até o início do século XIX, embora o número de requisições seja maior - e acreditamos que o número de confirmações também fosse tendo crescido especialmente nos anos iniciais do século XIX. Este dado, entretanto, converge com o que Alveal encontrou para as capitâneas no norte em sua pesquisa doutoral, onde demonstrou ser pequeno o número de confirmações régias quando comparado às unidades ocupadas e requerimentos realizados à administração local (ALVEAL, 2007).

²²⁷ Identificamos 18 processos de medição para a freguesia de Triunfo no século XVIII, sendo que dois datam do ano de 1768 e todos os demais concentram-se na década de 1790. Outros 22 processos foram identificados para a primeira década do século XIX, indicando que nesse período houve maior impulso pela regularização fundiária na região, conforme já demonstrado no trabalho de Giovane Zuanazzi (2020). Ainda, dessa amostra de 40 processos, temos 12 medições no distrito do Caí, 26 do distrito de Triunfo, uma ilha no rio Jacuí e ainda um processo cuja localização das terras não conseguimos determinar. Esses processos serão estudados em maior detalhamento no capítulo final.

Grande, parece ter antes regularizado a posse daquelas terras do que efetivamente distribuído novos lotes - o que se depreende da leitura do Rol de Confessados de Viamão, produzido alguns anos antes das referidas concessões. Já pela leitura da relação de 1784, notamos um papel relevante da administração da capitania, especialmente no governo de José Marcelino de Figueiredo, em outro processo de “regularização fundiária”, a partir da concessão dos “despachos”, como já discutido.

A base de dados resultante deste levantamento configura-se, assim, como um mosaico cujas peças nos permitem reconstituir o processo de conformação territorial de Triunfo. O cruzamento destas fontes, além de contribuir para a reconstituição do processo de ocupação daquele espaço, poderá também jogar luz sobre os mecanismos de exercício de poder e a função desempenhada por distintos agentes institucionais no mesmo processo. A partir do cruzamento dessas informações com as redes que estudamos na primeira parte do trabalho, esperamos também evidenciar as interseções entre as políticas reinóis de ocupação e legitimação de suas posses, o papel cumprido por seus agentes e representantes locais e as dinâmicas de sociabilidade que iam conformando a existência daquela comunidade no extremo sul da América. Antes, no entanto, gostaríamos de fazer alguns comentários sobre o vocabulário empregado nesse processo de ocupação.

4.3.O vocabulário da ocupação e da “Conquista”

Um dos esforços de que precisamos lançar mão para compreender o processo de formação da freguesia de Triunfo é a utilização de um certo vocabulário empregado na produção, ocupação e representação do espaço que é objeto de nosso estudo. Esse esforço se deve à importância que tem, a nosso ver, a compreensão desse léxico para o esforço de pesquisa aqui realizado. Boa parte da compressão daquele processo, como se verá, passa por conhecer e compreender esse “*vocabulário da Conquista*”.

Primeiramente, referimos aqui como Conquista o processo de apropriação do espaço rio-grandino por particulares, que avançavam as fronteiras do Império à medida que se apossavam de amplos pedaços de terra

“devolutos”, conforme expressão da época, para instalar seus rebanhos e lavouras. Nos referimos à iniciativa de particulares, mas é fundamental destacar que esse processo estava plenamente integrado à lógica de expansão da Coroa, sendo afinal promovido por seus súditos, sujeitos que estavam ao beneplácito real para formalização destas posses, conforme discutimos. Importa, aqui, ter em mente como esse conceito foi central para o apossamento das terras na “fronteira do Rio Pardo” e o processo de territorialização que se seguiu.

A *fronteira*, nesse sentido, não se constituía como uma “linha” definida; antes, se apresentava como um espaço semente, dinâmico, resultado de uma multiplicidade de ações praticadas por uma diversidade de agentes, coadunando interesses particulares e régios em uma prática estimulada pela Coroa e muito bem empregada pelos “Conquistadores” locais, conforme destaca Herzog (2015). Para o caso do Rio Grande de São Pedro, existiam “duas” fronteiras²²⁸, duas frentes de expansão e disputa entre os beligerantes impérios português e espanhol: se espraiando para o sul ficava a “fronteira do Rio Grande”, situada ao redor da fortificação militar e povoado instalados pelos portugueses na entrada da barra entre a Laguna dos Patos e o oceano Atlântico, e mais tarde elevada à condição de primeira (e única) vila do Continente durante o século XVIII. Já a oeste ficava a “fronteira do Rio pardo”, uma divisa longitudinal irregular primeiramente estabelecida pelo Tratado de Limites de 1750 (Tratado de Madrid), que herdou seu nome de fortificação militar homônima, instalada pelos portugueses na região central da capitania por ocasião dos trabalhos de demarcação de limites decorrentes deste tratado. Triunfo situava-se a norte da fronteira do Rio Grande e a leste da fronteira do Rio Pardo, no caminho das tropas mobilizadas para os trabalhos de demarcação. Esta localização, inclusive, contribuiu para seu impulso inicial de ocupação, conforme discutimos na introdução deste trabalho.

Há, portanto, um léxico inicial que não apenas contextualiza o período de formação da freguesia - também contribui de maneira decisiva para sua

²²⁸ Não esquecemos, aqui, da “fronteira” que se estabelecia com os domínios das comunidades autóctones que partilhavam este espaço, embora esta dificilmente fosse reconhecida, então, pelas potências europeias que o disputavam. Para uma discussão sobre essa fronteira “tríplice” (e não dupla), ver Neumann, 2004.

ocupação: Guerra, Fronteira, Conquista. Sob esses signos se dá, em boa parte do século XVIII, o processo de ocupação territorial do Rio Grande de São Pedro, caracterizado pelo oposto do que poderíamos chamar de linearidade: antes, um contexto de constante disputa, com ameaças, incursões, escaramuças e provocações de parte a parte. Triunfo, apesar de estar na “retaguarda” de ambas as fronteiras, também sofreu os efeitos destas idas e vindas, seja por receber fluxos provenientes de regiões sob ataque - caso de Rio Grande durante as décadas de 1760 e 1770 -, seja por estabelecer intensa comunicação e relações com as freguesias vizinhas, pelo próprio processo de expansão rumo ao “interior”, no caso da fronteira do Rio Pardo.

Outro elemento do léxico coevo que devemos atentar diz respeito às divisões do espaço ocupado produzidas pelo discurso institucional. Nesse caso, como ocorre para boa parte dos domínios lusos no Antigo Regime, temos na nomenclatura territorial duas divisões que se sobrepõem: uma administrativa e outra eclesiástica (SILVA & HESPANHA, 2013, p. 35).

Do ponto de vista administrativo, a unidade básica territorial dos domínios portugueses era a vila, circunscrição dotada de autonomia governativa e financeira a partir da instalação de uma Câmara e demais aparelhos necessários ao governo do bem comum (juizado de órfãos, etc.). Estas, no entanto, eram escassas no extremo sul da América Lusa, sendo que Rio Grande, conforme já dissemos, foi a única a desfrutar desse estatuto ao longo de todo século XVIII - ainda que a Câmara de Rio Grande tenha, ela mesma, transitado pelo Continente ao longo dos anos, em virtude da invasão dos exércitos espanhóis no ano de 1763. Assim, esteve instalada no arraial de Viamão até, mais tarde, ser transferida para Porto Alegre, a nova capital, no ano de 1773. Temos, portanto, que a Câmara da vila de Rio Grande funcionou por 35 anos na capital Porto Alegre, a qual por sua vez não era uma “vila” - e continuaria não sendo até 1808; tal situação demonstra complexidade dos processos de territorialização que se desenvolviam nas possessões portuguesas no período.

Triunfo também não era uma vila - e continuou sem o ser até 1831, quando foi elevada por decreto regencial. Administrativamente, Triunfo permaneceu vinculada à Câmara de Rio Grande e - após a transferência da

Câmara - passou a pertencer ao termo de Porto Alegre. A designação territorial que melhor descreve aquele espaço - para este trabalho, em particular -, vem da organização eclesiástica: tratava-se de uma freguesia, a terceira a ser constituída no Rio Grande de São Pedro, a partir do seu desmembramento de Viamão.

Helen Osório destaca como o termo freguesia, apesar de remeter à divisão estabelecida pela Igreja Católica para organizar suas paróquias e dioceses, fazia às vezes de divisão administrativa, confundindo-se muitas vezes com esta:

O termo freguesia foi o mais utilizado em todas as capitanias do Brasil para referir as paróquias, a circunscrição básica da administração eclesiástica. (...) no Rio Grande do século XVIII, a escassez de capelas filiais fez com que o termo freguesia se tornasse, na prática, sinônimo de povoação e a referências mais frequente aos aglomerados urbanos. (...) Toda a documentação produzida, sejam os “mapas” de população, os da produção agrária ou pecuária, estava enquadrada pelas freguesias. Esta divisão eclesiástica era o referente espacial e moldou a vida administrativa da capitania (...) [sendo] aplicada aos mais diversos âmbitos econômicos, sociais (...) e administrativos. (OSÓRIO, 2015, p. 70-77)

Na prática, o termo da freguesia supria essa ausência de uma divisão administrativa mais elaborada, especialmente para os extremos da Conquista portuguesa, cujo processo de institucionalização ainda estava em andamento por estas bandas. E mais que isso, a freguesia acabava cumprindo uma série de funções na organização social e orgânica da população, ao adensar funções do âmbito espiritual e mundano. Conforme apontam Silva e Hespanha,

a freguesia, domínio de jurisdição do pároco (...) território fortemente marcado pela centralidade das funções aí concentradas. Funções religiosas, com o âmbito que a religião então tinha na vida individual e colectiva, indo da prática do culto e da pregação até à administração dos sacramentos, alguns deles civilmente tão relevantes como o matrimônio; e funções de ordenação “civil”, pois os párocos, as confrarias e irmandades e as misericórdias desempenhavam uma intensa função de regulação das comunidades paroquiais, estabelecendo normas de convivência (...), compondo litígios, estabelecendo hierarquias sociais, difundindo (...) padrões culturais, disciplinando (...) o foro íntimo. (...) Pela finura de sua malha territorial, pelas centralidades de suas funções e pela qualidade do seu equipamento administrativo, a freguesia foi, durante o Antigo Regime, uma circunscrição territorial decisiva no

enquadramento político do espaço. (SILVA & HESPANHA, 2013, p. 38).

Aproximando o “foco” e reduzindo nossa escala de observação, temos as subdivisões da freguesia em “distritos”. Este termo, conforme aponta Osório, teve um uso amplo e impreciso, referindo um “*espaço ou lugar que se estende qualquer jurisdição*”. Na prática, o termo fora empregado - no Rio Grande, pelo menos - para designar “*as circunscrições das tropas de ordenanças ou das tropas auxiliares*” (OSÓRIO, 2015, p. 70-71), sendo, portanto, um designativo que conciliava a organização da territorialidade com o exercício do poder de mando pelos comandos destas tropas (um exemplo da *impressão do poder no espaço*, conforme referimos anteriormente). Triunfo estava dividida em dois “distritos”, conforme se depreende das Relações de Moradores produzida no ano de 1784²²⁹: o mais antigo situava-se ao norte do Rio Jacuí, sendo limitado pela chamada “Serra Geral” e pelos rios Taquari e Caí; era chamado Distrito do Caí, ou “do Custódio”. O segundo, por sua vez, abarcava as terras ao sul do mesmo Jacuí, sendo limitado pelo Rio Camaquã, pela Laguna dos Patos e pela “Serra do Eral”, sendo nominado simplesmente como Triunfo ou distrito do “Evaristo”. Ambos, conforme apontado na primeira parte deste trabalho, estiveram sob o comando de capitães de tropas auxiliares que eram aparentados, Custódio Ferreira Guimarães e Evaristo Pinto Bandeira, e por isso eram assim denominados.

Afora essas denominações que institucionalizavam a ocupação e, portanto, contribuíam para a territorialização do espaço, havia um vocabulário próprio da distribuição e apossamento da terra. O termo “sesmaria”, muito discutido em trabalhos que abordam os processos de territorialização do Brasil

²²⁹ Conforme discutimos no Capítulo I, houve uma outra divisão da freguesia em “distritos”, que aparece no Rol de Confessados de 1758, produzido pelo Pe. Thomas Clarke. Nesse Rol (e uma planta da freguesia produzida pelo padre no mesmo ano), Clarke tomou como referência os principais rios da região, dividindo Triunfo em três distritos: “Do rio dos Sinos ao Caí”, “Do rio Caí ao Taquari” e “Do Taquari ao Rio Pardo”. As duas primeiras divisões correspondem ao “Distrito do Custódio” que aparece na Relação de Moradores de 1784, situado a norte do Rio Jacuí; já a terceira subdivisão adotada por Clarke corresponde às freguesias de Taquari e Santo Amaro, emancipadas de Triunfo na década de 1760. Esta subdivisão, que parece ter sido elaborada pelo próprio pároco, não aparece nas outras fontes analisadas. Contudo, serve como um indicativo importante do papel desempenhado por estes agentes “institucionais” na representação que se produzia do território - e de como se dava o próprio processo de territorialização.

no período colonial, aparece pouco. Quando aparece, mormente é associado a um tipo específico de unidade - àquelas concedidas e confirmadas por meio de instituto legal, conforme previa a legislação, restritas a poucas famílias terratenentes. O termo mais comumente utilizado para designar as unidades produtivas listadas nas diferentes fontes consultadas, sobretudo as relações de moradores, é “campo(s)”, além de suas variantes “sorte de campos”, “data de campos”, “estância de campos”, “sobras de campos”, “terras de campos”, “campos devolutos” e assemelhados. Nas Relações de moradores, essa denominação é utilizada para 63% das unidades no distrito de Triunfo, e 26% das unidades do distrito do Caí em 1784; na lista de 1797 (também do distrito do Caí), porém, esse número sobe para 56%.

“Terras” também é um termo frequente, mas aparece menos do que o primeiro, sendo registrado 16 vezes na Relação do Caí em 1784, e 4 vezes na de 1797. Outros termos utilizados com menor frequência são “rincão” (às vezes combinado, como em “rincão de campos” ou “rincão de terras”), “potreiro”, “faxinal” e “terreno”. Para os dois primeiros termos, não parece haver correlação direta com extensão ou institucionalização da unidade (aparecem duas sesmarias descritas como poteiros no distrito de Triunfo, mas também unidades produtivas menores e variadas nas relações de moradores e nos inventários *post mortem*). Já termos como “sobras”, “pontas”, “sorte” (de campos, de terras) parecem ter mais relação com a apropriação de uma extensão diminuta, geralmente requeridas após a conclusão do processo de demarcação de unidades produtivas maiores, que lhes eram confrontantes.

Sesmarias, como dissemos, além de “datas” aparecem relacionadas a uma institucionalização da posse, ou seja, quando esta é acompanhada de um título que a legitima (ou declaração de autoridade competente, no caso das datas). Estas últimas, em particular, são pouco frequentes em Triunfo - encontramos número bem maior de cartas de data para as vizinhas freguesias de Taquari e Santo Amaro²³⁰. Outros termos, entretanto, parecem se relacionar especificamente com a *serventia* da unidade descrita: exemplos são os poteiros

²³⁰ Tal ocorre pela política adotada pela administração local, sobretudo nos governos de José Marcelino de Figueiredo e de Sebastião Cabral da Veiga, de constituir assentamentos planejados nesta freguesia, como forma de garantir a ocupação do território (ECKHARDT, 2019).

e as invernadas, destinados especificamente à paragem das tropas, além da engorda do gado no inverno (daí o nome).

Estâncias e fazendas, sítios e chácaras são termos pouco frequentes na documentação, mas parecem designar casos específicos. As primeiras parecem ter sido unidades produtivas destinadas à pecuária, concentrando os maiores plantéis de animais, conforme se depreende das Relações de Moradores²³¹. Os termos estância e fazenda, por exemplo, aparecem apenas no borrador da Relação de 1784 do distrito de Triunfo, e sempre designando “Fazendas Maiores” que não possuíam títulos de posse, do mesmo modo, não registravam a existência de lavouras - situação mais comum para o distrito. Tal configuração, entretanto, não eliminava a possibilidade de que a agricultura fosse praticada nas mesmas unidades, tal como já observara Osório (2008) para outras freguesias. Sítios e chácaras, por outro lado, normalmente denominavam unidades produtivas com menores dimensões e destinadas prioritariamente à lavoura - como as 13 chácaras que aparecem nos borradores do Caí de 1784, ocupando o subúrbio do rossio da freguesia. E havia, finalmente, designativos específicos para a ocupação da área “urbana” da freguesia - o entorno do rossio ocupado pela igreja Matriz e seu diminuto arruamento: estes eram os “lanços de casas”, “moradas de casas”, “chãos” ou, simplesmente, “casas” - terrenos bem menores onde algumas famílias se estabeleciam, por vezes apenas um local de “pouso” para as ocasiões em visitavam a sede para o serviço da missa, por exemplo. Estes apareciam sobretudo nas descrições dos bens de raiz dos inventários, mas há um registro no borrador do Caí em 1784 que exemplifica bem este caso:

Antônio Alves Guimarães possui uma pequena chácara com casas onde se recolhe quando vem da Estância com a sua família, mas tem nela lavouras; presentemente vive na dita casa o pardo Manuel Dias com sua família, a favor (AHRs, cod. 1198-A, f. 47v)

²³¹ No caso, estamos tratando especificamente da Relação de Moradores produzida para Triunfo. Ao trabalhar com esta fonte para outras freguesias, no entanto, Helen Osório já havia feito notar que o termo estância não estava necessariamente vinculado ao tamanho das unidades produtivas ou dos rebanhos que nelas se encontravam, referindo-se, antes, a “*unidades produtivas em que se criava gado, sem nenhuma conotação de tamanho*” (OSÓRIO, 2016, p. 19).

Havia, finalmente, uma diversidade de nomes que designavam a paisagem de Triunfo a partir de seus rios, arroios, serras, lagoas, capões, rincões, passagens, vertentes, sertões, “galhos” (afluentes de rios), matos, sangas, morros, faxinais, várzeas, postos, paragens, etc. Nos referimos a toponímia²³², o conjunto de nomes que designa os diferentes lugares de um espaço geográfico, cuja apreensão se mostrou particularmente desafiadora. Há, é claro, os topônimos que se mantêm, ou cujo processo de mudança foi bem documentado - casos da transformação de certos nomes da hidrografia (exemplos são as mudanças Tibyquari = Taquari; ou Guahyva = Jacuí; ou os nomes que se mantiveram inalterados, como rio Caí [Cahy] ou o Arroio dos Ratos). Esses podem ser verificados em diferentes fontes, inclusive na cartografia produzida no período.

Identificamos, por outro lado, uma profusão de topônimos por nós desconhecidos, que se modificaram ou caíram em desuso, cuja frequência era mais esparsa e que designavam locais mais remotos ou banais - como uma sanga ou um pequeno acidente topográfico, como um morro. Esses representaram maior desafio, embora fosse frequente sua utilização nas fontes para designar os limites e confrontações das unidades delimitadas - fontes, digase, que foram produzidas por sujeitos que *conheciam* essa paisagem, sendo, portanto, inteligíveis para seus autores e conterrâneos. Essas ocorrências reforçam a necessidade de se buscar uma “erudição toponímica”, como defende Tiago Gil (2013, 2014), tornando por vezes necessário recorrermos a fontes acessórias em nossa pesquisa²³³.

²³² Do grego “topos” = lugar + “onoma” = nome, designa também a disciplina que se ocupa de estudar esses nomes, suas origens, seus processos de formação, etc.

²³³ A esse respeito, vale mencionar a utilização de fontes auxiliares de que lançamos mão para melhor conhecer o espaço que estamos estudando, textos e documentos que nos ajudaram a conhecer em maior detalhe o “Continente” de São Pedro do século XVIII. De modo geral, essas fontes consistiram de relatos de viagem, militares e administrativos, textos corográficos, plantas e mapas coevos, entre outros documentos produzidos e/ou publicados entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, de diferentes procedências. Para além destes, utilizamos ainda três obras de referência, o Dicionário Geographico, Histórico e Estatístico do estado do Rio Grande do Sul (1914), o Dicionário Histórico e Geographico da Província de São Pedro (1865) e o Vocabulário do Estado do Rio Grande do Sul (1940). Cabe destacar que o trabalho com essas fontes diferiu sensivelmente daquele realizado com nossas fontes primárias, pois os objetivos que nos moviam nestas leituras eram distintos: interessava, nesse caso, ter uma visão abrangente do espaço rio-grandense, com particular atenção à sua toponímia e as representações desse espaço nos textos. Tratou-se, portanto, de uma leitura menos sistemática

Finalmente, temos como desafio adicional compreender a “forma de medir o mundo” de outrora, atentando para as diferentes unidades adotadas e referidas nas fontes, especialmente àquelas que buscam identificar e descrever as unidades agrárias, sua localização, extensão, limites e confrontações. Como o sistema métrico decimal não era adotado nas possessões portuguesas em meados do século XVIII (seu desenvolvimento e difusão só ocorreria a partir do final do século, com o advento da Revolução Francesa), o que identificamos nas fontes são padrões e unidades variados, embora exista predominância de algumas medidas, como a légua.

Witold Kula descreve o sistema métrico adotado no Antigo Regime (com origens na Antiguidade) como eminentemente centrado no homem (*anthropometric system*), “que usava a si mesmo, as partes do seu corpo, para medir todos os outros objetos” (KULA, 1986, p. 24, tradução nossa). A partir dessa visão antropomorfizada do mundo foram surgindo medidas como braças, palmos, pés, polegadas, entre outras – todas relacionadas a partes do corpo que eram tomadas como parâmetro. Para distâncias maiores, o referente se tornava o tempo de deslocamento necessário para ir de um ponto a outro, ou seja, adotavam-se como medidas das distâncias o tempo que um homem levava para viajar entre dois lugares (a pé, a cavalo, etc.). Conforme aponta Tiago Gil, relatos de tropeiros que percorriam o Caminho das Tropas no século XVIII mediam e descreviam o trajeto em termos de “*dias de jornada*”, não esquecendo de considerar as eventuais paradas do percurso (GIL, 2009, p. 116). Ainda, conforme defende Pimenta,

os espaços e distâncias sempre foram concebidos com a ajuda de intervalos e concepções de tempo, e estes sempre encontraram nos deslocamentos, apropriações e representações humanas do espaço seu complemento necessário. (PIMENTA, 2022, p. 16)

Nas fontes com que trabalhamos para a região de Triunfo, a légua foi a medida mais frequente – assim como suas frações e desdobramentos (*légua em quadro, meia légua, quarto de légua, etc.*). Outras medidas, como a braça, também eram utilizadas – mas geralmente para unidades menores, como as

e mais transversal. O registro detalhado destas fontes auxiliares foi devidamente realizado ao final do texto, onde constam suas referências completas, junto às fontes primárias utilizadas.

datas e pequenas posses. Ocorre, entretanto, que essas medidas não eram padronizadas – ou não necessariamente, ao menos, podendo as vezes suas medidas variarem, de acordo com a fonte que se consulta.

Marques (2001, p. 23) indica que a medida de uma “*légua antiga*” na cartografia portuguesa do período correspondia a cerca de 6,2 quilômetros, enquanto a “*légua comum de um dia de caminho*” utilizada pelos espanhóis seria de aproximadamente 5,5 quilômetros (Idem, p. 27). Por outro lado, Lobb (1976) e Osório (2007) referem que a medida de uma légua colonial portuguesa seria de 6,6 quilômetros. Tiago Gil, em uma interessante digressão sobre os sistemas métricos do período colonial, aponta que uma légua equivalia a duas mil e quinhentas braças; cada braça, por sua vez, correspondia a duas varas, ou 10 palmos, ou ainda 80 polegadas. A polegada, finalmente, era medida por um dedo (mas *qual?*), ou quatro grãos de cevada (GIL, 2009, p. 113-114). A légua, portanto, seria o equivalente a 5 mil varas, ou ainda, aproximadamente, 8300 côvados. Em uma conversão para métricas contemporâneas, essa légua equivaleria a 5080 metros – ou seja, a conta não fecha, sendo necessário atenção aos padrões da época, bem como a comparação com referenciais topográficos contemporâneos, quando possível.

Mas por vezes nem mesmo essa medida se colocava de forma clara nas fontes, que em sua produção deixavam medidas e confrontações subentendidas ou intencionalmente indefinidas – o que provavelmente faria sentido para um leitor do século XVIII não necessariamente o fará no presente. Temos, assim, concessões que mencionam “*campos devolutos denominados Vacaria*” que totalizavam “*10 ou 12 léguas de terra*”; outros campos que tinham “*mais de légua de comprimento*”; outro, ainda, que contava “*três léguas de sesmaria*” (seria essa diferente de uma légua de caminho?); e outros, finalmente, que mencionavam apenas “*uma sesmaria de campos*” ou “*uma data de campos (...) com suas dimensões usuais*”.

Encontramos também em Triunfo, a exemplo do que Gil (2009, p. 116) encontrou para Sorocaba, casos em que as medidas eram substituídas por referenciais da paisagem, sem uma delimitação. Apontavam-se, assim, apenas as confrontações, como a “*data de campos e matos*” de Antônio Garcia, que

princiava no “*Capão dos Pinheiros*” e confrontava com os campos de “*Luiz Vicente Pacheco, Manuel José e João Maciel*”; ou os “campos” de Antônio Alves Guimarães, que tinham duas léguas de “*testada*” e faziam fundos com o “*arroio que nasce da serra*”.

Fica reforçada, assim, a importância da abordagem que adotamos neste trabalho, pois é somente na comparação com o conjunto que essas descrições podem fazer sentido. Conforme aponta Tiago Gil (2013), “*é mais fácil achar todos os pontos (...) do que apenas um*”, ficando assim evidenciada a importância do cruzamento documental e de uma perspectiva relacional no trabalho com as fontes.

4.4. Políticas da Coroa e as práticas de ocupação do Continente

Diferente de regiões de colonização mais antiga, como as capitâneas do norte/nordeste e sudeste do Brasil, o avanço da ocupação portuguesa do Rio Grande se deu em um momento mais tardio, a partir de meados do século XVIII. Nesse momento, as políticas de ocupação promovidas pelo Regime Pombalino passavam a focar, entre outras questões, na transferência de famílias camponesas para garantir a posse das regiões de fronteira, apostando na criação de pequenas unidades produtivas ocupadas por contingentes insulares, sobretudo, como forma de garantir a posse de territórios então disputados com a Coroa de Espanha. Ganhou força, neste contexto, o instituto da *data*²³⁴, que embora amplamente reclamado e empregado enquanto estratégia de acesso à terra por famílias camponesas ao longo do século XVIII, não encontrava na *lex* portuguesa correspondente que fosse equivalente à Lei de Sesmarias.

Fator crucial a se considerar nas dinâmicas sociais e legais que marcaram a ocupação do território do Continente, portanto, é o fato deste se constituir em

²³⁴ Diferente das sesmarias, a concessão de datas de terras não possuía um estatuto jurídico próprio. As datas eram concessões que em geral não excediam a meia légua quadrada - sendo por vezes ainda menores (OSÓRIO, 1993, p. 109). Este foi um expediente particularmente utilizado para a alocação das famílias açorianas transportadas ao Continente, no âmbito das políticas de ocupação territorial adotadas a partir de um edital lançado em 1747 pela Coroa para a transferência de “casais” das ilhas atlânticas para a América, que previa, entre outros, a concessão de “*um quarto de légua em quadro*” às famílias mobilizadas - embora tal promessa tenha levado anos para ser cumprida (SCOTT et. al., 2014; AQUINO, 2019, p. 105). Rudiger (1965, p. 25) pondera ainda que, do ponto vista prático, as exigências formais que se aplicavam às sesmarias poderiam também ser estendidas às datas (cultivo, demarcação, etc.).

uma região de fronteira, disputada com o concorrente império espanhol e objeto de diversos tratados, mas também sede de distintos agrupamentos ameríndios que ocupavam a região desde antes da chegada dos europeus - constituindo o que Neumann chamou de “*fronteira tripartida*” (2004). Esta situação reforçava a importância do mecanismo da Conquista, fazendo convergir interesses régios e particulares no processo de ocupação do Continente.

Assim como encontramos para outras regiões da América Portuguesa, também para o caso do Rio Grande existem alguns ensaios precursores no que toca à questão de sua ocupação territorial - como os trabalhos de Rüdiger (1965) e Santos (1984) - e pelo menos uma pesquisa de maior fôlego (para o período que nos interessa aqui²³⁵), cujos resultados foram expostos na dissertação (1990) e tese (1999) de Helen Osório. E também nesse caso é possível identificar a reprodução de certas tendências mais gerais, já observadas em estudos para outras regiões.

O trabalho de Corcino Santos, por exemplo, destacou a apropriação das terras do Continente através da concessão de sesmarias, frisando a ocupação de amplas glebas por colonizadores - sobretudo militares - que se dedicavam ao desenvolvimento da pecuária extensiva, em prejuízo de uma massa de colonos pobres e despossuídos, que ficavam “*vagando de lugar em lugar segundo o favor e capricho dos proprietários*” (SANTOS, 1984, p. 46). Em contraponto, Osório verifica que “*a distribuição de sesmarias não foi abundante na fronteira meridional*”, sendo que “*outras formas de apropriação foram mais importantes numericamente*”, como a concessão de datas, a simples posse, a compra e o arrendamento (OSÓRIO, 2013, p. 2). A autora destaca, ainda, a diversificação encontrada nas unidades produtivas estudadas, com amplo desenvolvimento de culturas agrárias, para além da criação de animais.

Conforme aponta Osório, as formas de acesso à terra no Rio Grande estavam organizadas em torno de três formas *legais originárias*: a concessão

²³⁵ Já para o século XIX, temos um conjunto consistente de trabalhos desenvolvidos nas últimas décadas, dos quais podemos citar como exemplos os trabalhos de Corsetti (1983), Zarth (1997), Christillino (2010), Ortiz (2011), Garcia (2005, 2010), Aita (2014) e Gregory (2024), dentre outros. Vale notar que esse volume robusto de pesquisas não encontra paralelo na produção disponível para o século XVIII.

régia de sesmarias, da qual já tratamos; a distribuição de datas de terra, que referimos acima; e a “*arrematação, em praça pública, de terras que a Coroa confiscasse*” (OSÓRIO, 2007, P. 87), que a própria autora identifica como esporádica - para Triunfo identificamos um único caso. Entretanto, para a realidade regional, assumiu importância um mecanismo do qual já tratamos, o qual a autora identifica como uma política específica do governo local: os *despachos*, concessões de pequenos lotes rurais realizadas especialmente durante a administração do governador José Marcelino de Figueiredo, e que chegaram a constituir a forma predominante de acesso à terra em algumas freguesias, numericamente falando (Idem, p. 90).

Quanto à influência das políticas reinóis, e mais especificamente a forma como a política de mercês influenciou o processo de distribuição de terras, Osório refere que esta contribuiu para o reforço de uma estrutura de privilégios que segmentavam aquela sociedade. Outra consequência era a disparidade na ocupação do território, com amplas porções de terra apropriadas, mas desocupadas (OSÓRIO, 1993, p. 102). Isso teria levado a uma precoce monopolização dos terrenos disponíveis em várias freguesias, com notável concentração nas mãos de militares - que Santos chegou a denominar de “*estancieiros-soldados*” (1984, p. 47). Muitas dessas concessões, inclusive, foram realizadas no período em que o Governador-Geral Gomes Freire esteve presente no Rio Grande, por ocasião dos esforços de demarcação do Tratado de 1750, ocasião em que a concessão de sesmarias cresceu 466% em relação ao período anterior, beneficiando amplamente os oficiais que estiveram envolvidos nas escaramuças com os castelhanos (OSÓRIO, 2015, p. 81-82).

Rudiger (1965) destaca que esse formato de apropriação do terreno, um tanto aleatório e ao sabor das vicissitudes das campanhas militares que se operavam localmente, foi muito característico do período inicial da ocupação do Rio Grande (i.e., durante o segundo quartel do século XVIII), e mais específico da metade sul do território - na chamada “Fronteira do Rio Grande”. De outra parte, observa que a criação de novas freguesias na porção norte foi guiada por um esforço mais direcionado e sistemático de parte da administração local, no sentido de promover assentamentos a partir da demarcação de pequenas

unidades produtivas, voltadas para a produção agrícola e direcionadas para a fixação de contingente indígenas (no caso da Aldeia dos Anjos) ou insulares (nos casos de Mostardas, Santo Amaro ou Taquari, por exemplo).

Destaca-se a importância dos governadores militares que atuaram nesse período - notadamente José Custódio de Faria e José Marcelino de Figueiredo (que Rudiger chega a denominar como “o povoador”). Osório faz notar os efeitos dessa política, que não deixava de ser um reflexo das disposições emanadas pelas cartas e regimentos do vice-reinado no Rio de Janeiro: as décadas de 1760 e 1770 ficariam marcadas por um refluxo no número de sesmarias outorgadas, ao passo que crescia o número de novas freguesias criadas, bem como a concessão de despachos e datas (OSÓRIO, 2015, p. 82). Por sua vez, Rudiger (1965, p. 35) destaca os frequentes desentendimentos entre a administração de José Marcelino e as famílias potentadas locais, sugerindo que as políticas adotadas no período contrariavam os interesses dos grandes terratenentes.

Desse modo, têm-se momentaneamente uma reorientação marcada pelos esforços da administração regional, no sentido de promover uma colonização voltada para a ocupação da fronteira, através de fixação de famílias e promoção do cultivo em pequena escala. Até poder-se-ia pensar que estes esforços viriam a produzir uma transformação na paisagem agrária do Rio Grande, mas Rudiger aponta que isso não se efetivou. Com efeito, mediante a “reabertura” da fronteira ocasionada pelo sucesso da campanha militar vencida em 1777 (e com a assinatura do novo tratado entre as Coroas - Santo Ildefonso), o que se observou foi a retomada das concessões de sesmarias no período final do século XVIII e início do XIX, com amplas áreas sendo novamente ocupadas pelos oficiais das tropas regulares e auxiliares, especialmente nas franjas da chamada “Fronteira do Rio Pardo” - a exemplo das localidades de Cachoeira, Encruzilhada e Triunfo (Idem, p. 70). Reforça-se, assim, a necessidade de se analisar com cuidado a forma como o território ia sendo apropriado, tendo em conta essa diversidade de agentes, políticas e incidentes envolvidos.

Pistas a respeito dessa dinâmica socioterritorial podem ser encontradas ao retomarmos a Relação de Moradores já referida anteriormente, que para além da extensão e confrontações das unidades produtivas, bem como dados sobre

o tamanho e espécimes presentes em cada rebanho, informava também a atividade a que se dedicavam seus ocupantes, no mais das vezes. Dentre os indivíduos caracterizados como “lavradores”, por exemplo, não figura nenhum que fosse detentor de sesmaria, fossem estes titulados ou não. Esse privilégio, conforme observa Osório, foi exclusivo dos terratenentes denominados na Relação como “criadores de gado” (OSÓRIO, 2013, p. 3), indivíduos que na cultura e historiografia platina e sul-rio-grandense ficariam também conhecidos como “estancieros”²³⁶. Por sua vez, as unidades voltadas para o cultivo agrícola, embora mais numerosas, ocupavam áreas significativamente menores, sendo em sua maioria ocupadas por “casais de número”, ou seja, pelas famílias açorianas mobilizadas para promover a colonização da região (Idem, p. 7) - embora esses casais não estivessem estabelecidos majoritariamente em Triunfo, até onde pudemos apurar.

Distribuição da área ocupada			Distribuição das formas de acesso		
Área	Un.	%	Forma de acesso	Un.	%
> 20 ha	53	0,002	Data	485	29,6
20 ha - 1000 ha	204	1,45	Despacho	368	22,4
1.000 ha - 5.000 ha	232	12,43	Posse	205	12,5
5.000 ha - 10.000 ha	143	23,26	Sesmaria	116	7,1
10.000 ha - 20.000 ha	151	40,2	Arrematação	1	0,1
+ 20.000 ha	22	22,69	Não informado	464	28,3
Total	841	~100	Total	1639	100

Quadro 10 - Distribuição das unidades produtivas por área e forma de acesso

Fonte: adaptado de Santos (1984) e Osório (2007)

Em que pese a robustez do trabalho de Osório, que se constitui como obra basilar para esse período da formação do Rio Grande, entendemos necessária certa cautela ao observar os resultados apresentados por esses trabalhos. O quadro acima retoma informações apresentadas nos estudos de Santos e Osório, trazendo dados a respeito das formas de acesso às unidades produtivas e a área proporcional ocupada por cada faixa de tamanho dessas unidades. Em primeiro lugar, é necessário observar que, apesar de trabalharem com a mesma

²³⁶ Garavaglia relativiza o uso deste termo, referindo que o termo mais apropriado para o período seria “*haciendados*” (fazendeiros). Segundo o autor, o termo estancieiro só assumiria a conotação de grande proprietário rural em finais do século XIX, popularizando-se desde então na cultura da região (GARAVAGLIA, 1995, p. 34). Entretanto, o autor concorda que já para o século XVIII o termo “*estancieros*” poderia ser empregado para designar indivíduos que se dedicavam à criação de gado, independentemente do tamanho do rebanho.

fonte - a “Relação de Moradores” produzidas na década de 1780 -, os trabalhos chegaram a um número total de unidades bastante distinto, como é possível perceber na linha de totais. Isso decorre do fato de Santos não ter trabalhado com as relações de todas as freguesias, deixando de fora de sua amostragem as listagens dos distritos que não constam no Arquivo Nacional - Conceição do Arroio, Santo Antônio da Patrulha, Caí e Lombas. Além destas, por razão que desconhecemos, o trabalho de Santos também não faz referência às relações de Rio Grande e Porto Alegre. Fazemos a ressalva, portanto, de que a comparação proposta aqui é amostral.

O que nos chama a atenção nessa comparação é a inversão proporcional que se opera entre as duas amostragens. Fica evidente, pelos dados apresentados no trabalho de Osório, que as concessões realizadas na forma de datas e despachos foram muito mais numerosas, correspondendo a mais de metade das unidades recenseadas. Entretanto, ao observarmos o percentual de área ocupada por estas unidades produtivas - que grosso modo correspondiam a frações inferiores a 1 mil hectares²³⁷ - observamos uma ocupação inferior a 2% do território, no trabalho de Santos. Ressalte-se o fato de que a Relação de 1784, em muitos casos, não trazia as dimensões das unidades listadas - sendo este o caso para 37% das unidades no distrito de Triunfo e 18% no Caí - o que nos leva a crer que o trabalho de Santos possa ter se utilizado de algumas extrapolações para chegar aos resultados apresentados. Ainda assim, fazendo um cálculo rápido a partir dos valores previstos na legislação e na média das concessões realizadas no período, chegamos a um resultado que sugere que 116 sesmarias ocupariam uma área aproximadamente 11,4 vezes maior do que as 485 datas²³⁸

²³⁷ Segundo Osório, as datas concedidas usualmente não excediam um quarto de légua em quadra, o que corresponde a uma área média de 272 hectares para cada uma dessas unidades produtivas - os despachos poderiam alcançar tamanho semelhante, ou um pouco menor (OSÓRIO, 2007, p. 88). Rudiger faz a ressalva de que algumas datas concedidas no governo de José Marcelino de Figueiredo alcançaram dimensões maiores, pesando a “*prática do favoritismo e o jogo de influências*” (1965, p. 74). Já para as sesmarias, o tamanho previsto na legislação era de 1 légua de testada por 3 de lado, perfazendo um tamanho médio de 13068 hectares, ou o equivalente a 48 datas, aproximadamente (OSÓRIO, 2017, p. 43), embora as concessões também variassem muito.

²³⁸ Importante destacar que a diferenciação entre datas e sesmarias não se dava simplesmente em função da dimensão declarada. Neste sentido, concordamos com o que apontam Rudiger (1965) e Osório (2007): trata-se de diferenciação de cunho jurídico, decorrente da delegação de

de terra identificadas, ou ainda 6,5 vezes maior do que a soma da área das datas e despachos/requerimentos²³⁹. Diante disso, faz-se necessário perguntar: qual o real impacto de cada uma dessas formas de apossamento para a constituição daquela paisagem?

Para Triunfo, uma análise da Relação de 1784, cotejada com os inventários disponíveis, indica que a posse de escravizados nas unidades produtivas que possuíam título de sesmaria superava em até 3 vezes a média das unidades constituídas a partir de datas ou despachos, podendo servir para problematizar a questão do impacto de cada uma destas unidades na configuração territorial da região. Por outro lado, o tamanho médio dos rebanhos anotados para as “Fazendas Maiores” nos borradores supera em aproximadamente 12% o número de animais das “Fazendas Menores” - mas neste caso é necessário relativizar este número, pois a forma de concessão de cada uma destas unidades poderia variar - ou seja, uma das “Fazendas Maiores” poderia se originar de um despacho, podendo ou não haver confirmação posterior. Outras formas de acesso à terra também precisam ser consideradas: para as unidades compradas ou arrematadas, por exemplo, encontramos rebanhos e escravarias maiores do que no caso dos despachos, mas em média 10% menores do que as estâncias originadas por sesmaria, enquanto no caso de unidades formadas a partir de dotes ou recebidas como herança esses números são mais próximos dos ditos despachos.

Para matizar estas considerações, tomemos alguns dados recuperados a partir da Relação de 1784 - considerando que fora esta fonte que Santos e Osório utilizaram para seus estudos. Tomando as Relações disponíveis para os dois distritos, temos disponíveis informações sobre as dimensões de 105 unidades

competências prevista na legislação agrária do período, que determinava os agentes políticos aptos a outorgar cada um destes institutos.

²³⁹ Considerando os valores médios informados em nota anterior para cada uma dessas unidades. Osório (2007) aponta que frequentemente as datas poderiam ser menores do que o “quarto de légua” previsto, enquanto Santos (1984), a partir da análise da correspondência entre governadores e a administração do Rio de Janeiro, refere que muitas famílias potentadas logravam acumular terras para além do limite estabelecido, inclusive obtendo concessões em nome de filhos e genros - estudaremos casos como esses no capítulo seguinte - ou ainda através de interpostos de quem compravam as terras depois.

produtivas (de um total de 166 presentes na versão final da Relação). Estas informações estão dispostas na tabela a seguir:

Extensão	Triunfo	%	Caí	%	Total
3 léguas ou mais	19	23,4	4	5	23
De 2 a 3 léguas	11	15,6	7	8,9	18
De 1 a 2 léguas	19	23,4	20	25,3	39
Menos de 1 légua	2	2,5	23	29,7	25
Sem informação	30	37,1	25	31,7	55
TOTAL	81	100	79	100	160

Tabela 18: Dimensões das unidades produtivas nas Relações de Moradores de Triunfo, 1784
Fonte: AHRS, cód. 1198-A; ANRJ, cód. 104, v. 6.

Conforme se observa²⁴⁰, há um equilíbrio entre o número de unidades maiores e menores, quando consideramos a freguesia como um todo, constando 23 unidades com três ou mais léguas de extensão, e 25 unidades com menos de uma légua de extensão (embora esse número pudesse ser maior, se considerarmos as “chácaras” do subúrbio da sede). Em termos de ocupação do espaço e configuração da paisagem, no entanto, a diferença é sensível: primeiro, observa-se que as unidades maiores estão sobretudo instaladas no distrito sul (Triunfo), enquanto para as unidades menores essa tendência se inverte. Ademais, fica evidenciado que a porção do espaço ocupado pelas unidades produtivas maiores supera em grande medida as chácaras e datas situadas ao norte do Jacuí, mesmo se consideramos que boa parte das unidades sem medidas declaradas pudessem ser classificadas na faixa de menor valor.

Vale mencionar que, dentre as unidades com as maiores dimensões declaradas, há um certo equilíbrio em relação ao reconhecimento da legitimidade de tais posses. Assim, temos sete destas unidades anotadas na Relação como sesmarias, e ainda outros dois requerimentos (todos no distrito sul - Triunfo). Os demais casos, entretanto, foram arrolados entre os “Moradores que não apresentam títulos”, incluído entre estes o capitão do Distrito do Caí, Custódio

²⁴⁰ Por opção metodológica, reunimos as informações sobre as dimensões que constaram na Relação e nos borradores, tendo em vista que estas, no geral, não divergiram. Assim foram incluídas aqui as 13 unidades que constam no borrador do Caí e ficaram de fora da Relação do Distrito - todas sem dimensões declaradas, embora 11 destas fossem descritas como “pequenas chácaras”. É possível que todas tivessem menos de uma légua de extensão, mas optamos aqui por manter a classificação de acordo com a informações disponíveis na fonte, já que realizamos o mesmo procedimento para as demais unidades. Ainda, há que se mencionar que a dimensão das unidades nem sempre era completa - com a extensão da “testada” e dos “fundos” - constando por vezes apenas sua extensão em léguas.

Guimarães, que além de não apresentar título de sua fazenda no Rio dos Sinos possuía ainda outros campos no extremo sul da freguesia, às margens do Camaquã. Nota-se, entretanto, um esforço do governo local - e dos possuidores destas terras - para regularizar essas possessões: nada menos que oito destes moradores que não haviam apresentado títulos de suas terras (ou 57,1%) alegavam as ter recebido por despacho do governador José Marcelino, informando que os mesmos haviam sido remetidos à secretaria de governo no Rio de Janeiro para regularização.

Extensão	Caí - 1797	%
3 léguas ou mais	5	5,4
De 2 a 3 léguas	3	3,2
De 1 a 2 léguas	14	15,1
Menos de 1 légua	23	24,7
Sem informação	48	51,6
TOTAL	93	100

Tabela 19: Dimensões das unidades produtivas na Relação de Moradores do Caí, 1797²⁴¹
Fonte: AHRS, cód. 1198-A.

Para o ano de 1797, a Relação realizada no distrito do Caí traz as dimensões de 45 unidades produtivas, o que corresponde a 48,4% do total. Nesse caso, em que pese um número maior de unidades para as quais não dispomos de informação sobre a extensão, mantém-se a tendência anteriormente observada para o distrito, ou seja, a predominância numérica de unidades menores, que superam as unidades informadas em todas as outras faixas²⁴². Esse é um momento em que já é possível observar maior fracionamento das unidades, sejam por processo de transmissão patrimonial via

²⁴¹ Por opção metodológica, reunimos as informações sobre as dimensões que constaram na Relação e nos borradores, tendo em vista que estas, no geral, não divergiram. Assim foram incluídas aqui as 13 unidades que constam no borrador do Caí e ficaram de fora da Relação do Distrito - todas sem dimensões declaradas, embora 11 destas fossem descritas como "pequenas chácaras". É possível que todas tivessem menos de uma légua de extensão, mas optamos aqui por manter a classificação de acordo com as informações disponíveis na fonte, já que realizamos o mesmo procedimento para as demais unidades. Ainda, há que se mencionar que a dimensão das unidades nem sempre era completa - com a extensão da "testada" e dos "fundos" - constando por vezes apenas sua extensão em léguas.

²⁴² Embora o Rol de 1757 não traga informações sobre as dimensões dos fogos listados, as anotações do padre Clarque e as cartas de sesmarias levantadas para a região indicam que várias daquelas unidades haviam sido concedidas como sesmarias, por ocasião da passagem do governador geral pelo Rio Grande, como já mencionamos, o que denota que o distrito norte passou por um processo mais acelerado de fragmentação da ocupação fundiária. As dinâmicas que ordenaram esse processo serão retomadas e discutidas no próximo capítulo.

herança ou dotes, seja por negociações realizadas entre os moradores, conforme discutimos no próximo capítulo. Ainda assim, o espaço ocupado pelas maiores unidades era significativo, especialmente se somarmos esta à primeira faixa intermediária, que agrega os campos que possuíam de duas a três léguas de extensão - mais próximos das dimensões da faixa superior, no caso.

Considerando, ainda, essa tendência ao estabelecimento de unidades com extensões diferentes entre os distritos norte e sul da freguesia, há que se recuperar os dados relativos à sua organização produtiva, para o que recorreremos novamente às Relações, com dados acrescidos da Matrículas de Escravizados produzida para o ano de 1788. Essa informação é importante para entendermos essas nuances no processo de ocupação daquele espaço, pois tais diferenças não se resumiam a uma classificação legal da posse - antes, pareciam estar intimamente ligadas aos processos produtivos que se desenvolviam localmente.

Temos, assim, um quadro que contrasta os distritos sul e norte quando comparamos sua organização produtiva. Quando consideramos, por exemplo, o *stock* de cabeças de gado vacum, o tamanho das escravarias e a presença de lavouras nas unidades recenseadas, observamos uma diferença que ajuda a explicar as nuances observadas nos quadros anteriores, trazendo elementos sobre a organização econômica da freguesia para auxiliar nesta compreensão.

A tabela a seguir nos ajuda a aprofundar a compreensão sobre as diferenças no processo de ocupação e na matriz produtiva que se estabelece em cada um desses distritos. O distrito sul (Triunfo) se destaca por apresentar maior rebanho vacum, e ao mesmo tempo registrar menor percentual de unidades onde fora registrada a presença de lavouras. Isso tal converge com o que já havia sido apontado no estudo de Osório e Martirén (2021, p. 417-421), que destacou a caracterização desta região como majoritariamente voltada para a pecuária, com a presença de unidades de maior extensão especializadas na criação de gado extensiva. De fato, conforme os autores, a Relação de 1784 informava um *stock* de mais de 125 mil animais (considerando bovinos, equinos, ovinos e muares), com o predomínio de inversões em gado vacum, que respondeu por mais da metade destes rebanhos. O rebanho equino foi o segundo maior registrado, atingindo cerca de 26 mil animais - número 62,5%

superior ao registrado para o Caí no mesmo ano. Essa região também apresentou uma tendência a formação de escravarias de maior tamanho médio, embora o distrito norte respondesse pelo maior número de escravizados arrolados na Relação de Matrículas de 1788.

		Triunfo 1784/8	Caí 1784/8	Caí 1797
<i>Stock vacum</i>	Total	64352	42240	31101
	Média	798,2	534,7	334,4
	Mediana	300	500	80
Escravarias	Total	273	580	478
	Média	8,3	6,8	6
	Mediana	7	4	3
Presença de Lavouras (%)		8,6	58,2	54,4

Tabela 20: Aspectos produtivos dos Distritos de Caí e Triunfo²⁴³

Fontes: Relações de Moradores de 1784 e 1797; Relação de Escravos de 1788

O distrito do Caí, de outra parte, apresentava características geomorfológicas e produtivas distintas, com predomínio de terrenos acidentados e com maior cobertura florestal, frente à abundância de campos com cobertura vegetal mais propícia ao desenvolvimento da pecuária que se observava no sul (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 414), o que poderá ter influenciado no processo de ocupação destas duas regiões. A tabela acima demonstra que, em que pese a menor presença dos rebanhos vacuns, nessa região houve o predomínio de produção agrícola, com a presença de lavouras sendo registrada em 58,2% das unidades listadas na Relação de 1784 - apresentando uma pequena queda duas décadas depois.

A configuração produtiva do distrito do Caí, assim, pode ser apontada como sendo de orientação mista, com uma presença de rebanhos que não era desprezível - possuía aproximadamente 10% dos rebanhos vacuns presentes na capitania em 1784 - mas também com uma forte presença de atividade agrícola, chegando a responder por 18% da produção tritícola do Rio Grande no ano de 1782 (SANTOS, 1984, p. 96-97; OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 418). Assim, conforme destacam Osório & Martirén, o processo de ocupação da freguesia

²⁴³ Embora não disponhamos dos dados a respeito do tamanho dos rebanhos e presença de lavouras na década de 1750, o Rol de Confessados permitiu a reconstituição da estrutura de posse cativa para o ano de 1758, que incluímos aqui para fins de comparação. Considerando os 53 fogos listados no Caí naquele ano, temos listados um total de 136 escravizados, o que corresponde a uma média de 1,9 escravos por fogo (que passa para 4 quando consideramos apenas os 34 fogos que possuíam escravos listados). A mediana, nesse caso, ficou em 1.

conviveu com a presença de duas grandes matrizes produtivas em seu interior, com grandes fazendas ganadeiras no sul, enquanto no distrito norte observou-se a presença de uma matriz mista, com destaque para a importância de pequenos e médios produtores rurais.

A partir destes contornos delineados para a configuração territorial da freguesia de Triunfo, podemos traçar um paralelo com a organização assumida por unidades produtivas de diferentes áreas da Bacia do Prata durante o século XVIII - considerando a leitura proposta por autores como Djenderedjian (2004), Osório (2007) e Osório e Martirén (2021), no sentido destes espaços constituírem um “*espaço rioplatense ampliado*”, dadas suas similaridades, seja em termos geomorfológicos, seja em relação à organização produtiva aí presente. Juan Garavaglia, por exemplo, identificou um destacado protagonismo numérico e demográfico de pequenos e médios produtores na região do entorno de Buenos Aires, onde uma baixa ocupação populacional associada a uma ampla disponibilidade de terras possibilitou um acesso facilitado a este recurso. Todavia, apesar da superioridade numérica das unidades menores, o autor identifica que os grandes estancieiros concentravam maior volume de terras e recursos econômicos (GARAVAGLIA, 1993, p. 156-163). Em outro estudo, o autor identifica para a região norte da mesma província unidades que alcançavam maiores extensões, embora a ocupação dos terrenos tenha mantido um perfil predominantemente informal durante todo o século XVIII - com uma média que declinou de 58 a 53% de possessões sem nenhum título de propriedade no período compreendido entre 1751 e 1815 (GARAVAGLIA, 1999, p. 710). Desta forma, a ocupação de terras realengas (as quais eram consideradas juridicamente livres) conviveu durante o período com variadas formas de subconcessões, seja através de arrendamentos, contratos enfitêuticos ou parcerias (Idem, p. 732).

Para a margem oriental do Prata, na Banda Oriental, Moraes identifica a existência de duas regiões que se distinguiram pela temporalidade e forma de ocupação²⁴⁴. Ao norte do Rio Negro, temos a formação das estâncias

²⁴⁴ A esse respeito, ver os capítulos 3 e 6 da tese de Maria Inês Moraes (2012). A autora propõe a formação de duas “paisagens agrárias” distintas, a partir, sobretudo, das reformas borbônicas, sendo a primeira denominada como “*paisaje agrario sur-atlântico*”, a qual ocupava, grosso modo,

missioneiras ligadas ao trabalho dos jesuítas, cuja ocupação remonta ao século XVII e se caracterizou por um processo inicial de formação de grandes *haciendas* administradas pelos padres, cujos recursos produtivos eram de uso comunal. A configuração socioterritorial dessa região seria transformada somente a partir da desagregação das missões inicianas, na segunda metade do século XVIII, com o avanço da ocupação particular a partir dos mecanismos de “*denúncias*”²⁴⁵ utilizados, especialmente, pelos grandes terratenentes da região de Montevidéu, mas também por correntinos, portenhos e até portugueses (MORAES, 2012, p. 284).

Já para a região da campanha de Montevidéu, de ocupação mais tardia, a autora identifica um processo de ocupação semelhante ao desenvolvido na província de Buenos Aires, com a concessão de “*chácaras*” nas cercanias da cidade, e de “*estâncias*” na região rural, a partir de iniciativas estatais que buscavam ocupar o território imediato à praça montevideana²⁴⁶, como contraponto à presença portuguesa em Sacramento. Destaque, aqui, para as dimensões daquelas chácaras, que se aproximavam das datas concedidas no

a metade sul do Continente do Rio Grande, além do território da Banda Oriental ao sul do rio Yi e o pampa argentino, enquanto a segunda recebe a denominação de “*paisaje norte-misionero*”, ocupando o território compreendido entre os rios Negro, Uruguai e Ibicuí, se estendendo até a margem norte da Laguna dos Patos (MORAES, 2012). Ainda, para o conceito de paisagem agrária, ver o trabalho de Meynier (1962).

²⁴⁵ A legislação hispânica admitia a alienação de terras realengas por meio de dois procedimentos básicos: os “*remates*” e as “*composiciones*”. O primeiro sistema permitia que os interessados em obter um terreno apresentassem sua intenção às autoridades competentes (“denúncia” do terreno). Após uma série de procedimentos de localização, delimitação e avaliação, era realizado um leilão, onde a unidade era entregue ao detentor do maior lance. As *composiciones*, por sua vez, consistiam em um processo de regularização de áreas já ocupadas, porém não tituladas, mediante a realização da denúncia e posterior pagamento de taxas administrativas (MORAES, 2012, p. 9), num processo que guarda alguma semelhança com as políticas de regularização levadas a cabo por José Marcelino no Rio Grande (mas considerando-se que no caso platino trata-se de instituição regulada por legislação específica). Assim, pelo exposto nos trabalhos de Garavaglia e Moraes, percebe-se que a prática da ocupação primária (posse) para posterior regularização encontrava correspondência nos domínios de ambos os impérios no extremo sul da América.

²⁴⁶ Conforme apontam Moraes e Pollero, “*la legislación indiana (...) establecía el reparto de solares para vivienda en la planta urbana de la ciudad y de tierras productivas en su campaña*”, sendo beneficiados por esta política de distribuição de terras os “*vecinos*” dessas povoações, ou seja, os povoadores brancos que participaram do processo de ocupação territorial efetiva. Estas circunstâncias podem ser observadas tanto para a região portenha (século XVII) como para Montevidéu (século XVIII), sugerindo um processo mais direcionado e racionalizado de organização territorial. Essas iniciativas, entretanto, não constituíram óbice ao avanço da concentração fundiária também nestas regiões, que se consolidou ao longo da segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX (MORAES & POLLERO, 2010).

Rio Grande de São Pedro, alcançando um tamanho médio de 264 hectares (MORAES, 2012, p. 6), enquanto às estâncias tinham dimensão nominal menor do que as sesmarias na legislação portuguesa (meia légua de frente por 1,5 léguas de fundo). Além disso, Moraes menciona também a exigência do cultivo nessas concessões, que deveria se dar em até cinco anos a contar da doação, no caso das chácaras, e três anos, no caso das estâncias (Idem). Finalmente, a autora identifica também para esta realidade uma efetiva combinação entre produção agrícola e criação ganadeira (em que pese o predomínio desta última para algumas áreas), percebendo um processo de crescente concentração fundiária que avança durante a segunda metade do século XVIII.

Tais reflexões permitem relativizar uma visão que até poucas décadas era tida como predominante na historiografia regional acerca da organização econômica e territorial da região platina e seus arredores. De fato, até meados do século XX a ocupação dessa região foi amplamente entendida como resultado da formação do grande latifúndio monocultor sobre uma área de “vazio demográfico”, com imensas estâncias povoadas por “vacas e *mais vacas*”, como diriam Garavaglia e Gelman. Nessa leitura, a agricultura e a produção rural familiar e/ou de pequena monta teriam tido pouca ou nenhuma relevância. Entretanto, a renovação historiográfica iniciada a partir dos anos de 1980/90 e os avanços experimentados nas décadas mais recentes permitem matizar esse quadro, seja para o Rio Grande, seja para o pampa uruguaio ou argentino, demonstrando a existência de uma paisagem heterogênea, ocupada por unidades produtivas de variados tamanhos e que se voltavam para uma produção primária diversificada (GARAVAGLIA & GELMAN, 1995; OSÓRIO, 2007). Por sua vez, tem avançado os estudos a respeito das formas de apossamento da terra, bem como iniciativas que buscaram investigar a formação de um mercado de terras no século XIX, considerando diferentes recortes regionais²⁴⁷, em que pese ser necessário destacar a ausência de produção similar para o século anterior, ou seja, para o período inicial de ocupação territorial das regiões do Rio Grande e da Banda Oriental.

²⁴⁷ Para o Rio Grande de São Pedro, ver por exemplo as teses de Christilino (2010) e Aita (2014) e a dissertação de Gularte (2015); para a região do Prata, ver a tese de Moraes (2012) e o trabalho de Poczynok (2018), dentre outros.

Deste modo, podemos observar que o espaço ampliado que conhecemos como Bacia do Prata, aí incluídos os atuais territórios do Rio Grande do Sul e do pampa uruguaio e argentino, passou por processos de formação e organização territorial que guardaram entre si alguma semelhança, mesmo sendo ocupados e administrados por atores políticos diferentes e, por vezes, conflitantes. Em que pese nosso recorte ser mais circunscrito, estas comparações poderão ser úteis para a compreensão das “mentalidades possessórias” que se estabeleceram nessa região, para recuperar o conceito proposto por Grossi, e inclusive para pensarmos se estas ditas mentalidades poderiam ser matizadas ou influenciadas por este contexto fronteiriço. Assim, manteremos em mente este paralelo rapidamente delineado, retornando a estes elementos no capítulo seguinte.

4.5. Da posse à institucionalização: dinâmicas sociais na constituição do território

Consideramos que a literatura que se ocupou em discutir as questões agrária e territorial para o período de formação da América Portuguesa, embora ampla, não esgotou as possibilidades de análise a respeito destes objetos. E ainda que a historiografia nacional tenha apresentado significativa renovação nos últimos anos, com diversos exemplos já citados aqui e no capítulo anterior, permanecem algumas lacunas que entendemos merecedoras de atenção, motivando este esforço de pesquisa.

Um aspecto que nos parece central, como já adiantamos, é a importância assumida pelas relações de sociabilidade nos processos de apossamento territorial, bem como as oportunidades que estas ofereciam - ou delimitavam - para aqueles que buscavam, por variadas razões, se estabelecer em um pedaço de terra de qualquer tamanho. Esta percepção motivou o delineamento de nosso problema central de pesquisa, que busca compreender como as hierarquias sociais e as redes de interdependência se constituíam em função do espaço compartilhado em um contexto de ocupação territorial e de expansão da fronteira agrícola na América Lusa, ao mesmo tempo influenciando a produção e institucionalização dos novos territórios. Para o Rio Grande de São Pedro - e centralmente para o período que antecede a transformação deste em uma

capitania autônoma - percebemos que as pesquisas existentes oferecem elementos que auxiliam nesta compreensão, mas também deixam questões em aberto.

As idas e vindas ocasionadas pelo contexto precário de uma região de fronteira fornecem, por si, uma série de questões interessantes. Que existiram esforços da administração colonial em promover a ocupação daquele espaço, disso não há dúvida; mas em que medida eles foram efetivos? Chegaram em algum momento a oferecer algum obstáculo sério às práticas costumeiras e amplamente difundidas, da posse e da Conquista? Puderam promover alterações substanciais na paisagem agrária da região, ou foram apenas contingentes?

Por outro lado, pensar estas questões em um espaço circunscrito nos oferece a possibilidade de empreender uma análise mais detalhada destes elementos. Conforme já apontado por Osório (2007), a freguesia de Triunfo foi uma das localidades onde, em termos numéricos, predominaram as concessões de terras na forma de datas e despachos - chegando a quase 50% dos registros preservados. No entanto, a paisagem delineada pela cartografia do período, e mesmo por alguns trabalhos já publicados²⁴⁸, preserva a imagem de amplos espaços apropriados na forma de grandes estâncias, com notória concentração das terras mais férteis às margens dos principais cursos d'água, como o rio Jacuí, o Arroio dos Ratos e a Laguna dos Patos. Acreditamos que refletir sobre as diferentes dinâmicas que se produziam nesse contexto poderá nos ajudar a compreender, de forma mais assertiva, de que maneira aquela comunidade pode evoluir em sua experiência socioterritorial.

Assim, consideramos que a problemática e recorte propostos poderão contribuir para o aprofundamento da compreensão da sociedade colonial, trazendo para o debate elementos ainda não explorados. Nesse sentido, refletir sobre como as redes de sociabilidade constituídas no extremo sul da América pode ser uma forma de avançar na compreensão da sociedade ali estabelecida, oferecendo elementos que nos permitam pensar sua influência sobre as práticas

²⁴⁸ São exemplos os trabalhos de Fabrício (1947) e, mais recentemente, Poenitz (1999).

possessórias e as políticas que permitiram a institucionalização daquele espaço - sendo esta, portanto, a temática do capítulo seguinte.

CAPÍTULO V

Fabricando o Rio Grande: produção do espaço em função das sociabilidades na freguesia de Triunfo

O objetivo deste capítulo é refletir sobre o processo de produção territorial de Triunfo a partir da análise das fontes coevas, mantendo o diálogo interdisciplinar que vimos propondo com diferentes áreas e abordagens.

A partir a articulação entre os conceitos que apresentamos nesta segunda parte do trabalho e as análises relacionais produzidas nos capítulos iniciais, esperamos avançar na compreensão a respeito dos processos de apropriação agrária e produção de territorialidades da freguesia de Triunfo, buscando entender se e como aquelas sociabilidades e a produção territorial da freguesia de afetavam e incidiam uma sobre a outra.

Entendemos que o espaço não deve ser tomado como um coadjuvante nos processos que produzem e articulam uma sociedade. Ele interfere nesses processos, podendo até assumir certo protagonismo na produção das dinâmicas sociais. Em contrapartida, o espaço é transformado, apropriado e reordenado pelos agentes sociais, em um processo recíproco. Compreender as interações entre estas variáveis pode nos ajudar a conhecer melhor nosso *locus*, permitindo-nos propor uma nova chave de compreensão para o processo de formação da região.

Partindo desta compreensão, e em diálogo com outros trabalhos que já se ocuparam em pensar os processos de territorialização para diferentes realidades da América, procuramos neste capítulo trazer nossa contribuição para uma melhor compreensão destes. Para isso, discutiremos aspectos conformação espacial e da estrutura produtiva da freguesia, para a seguir retomar categorias relacionais anteriormente discutidas e, a partir delas, buscar compreender o processo de produção daquele território.

5.1. Aspectos ambientais e produtivos na formação de Triunfo

Para pensar o processo de formação de Triunfo e o papel cumprido pelos agentes que aí se estabeleceram gostaríamos, antes, de retomar alguns

aspectos relativos à configuração da paisagem da freguesia e da forma como se estruturou a economia da mesma, considerando, inclusive, as nuances existentes entre os dois distritos que a conformavam. Para isso, retomaremos alguns dados delineados anteriormente, esmiuçando traços relativos à sua organização socioespacial, com o intuito de incorporar estas informações às análises que pretendemos realizar neste capítulo.

O conceito de paisagem por vezes é compreendido como um “*reflexo exterior do meio geográfico*” (KULA, 1977, p. 521) ou ainda como uma “*associação típica de características geográficas concretas*”, formando um “*padrão visual (...) a partir de características que a singularizam*” (BARROS, 2006, p. 464). Milton Santos, por sua vez, a descreve como a “*porção da configuração territorial que é possível abarcar com os sentidos*” (1996, p. 103), e ainda como “*tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança*” (1998, p. 61). Trata-se, portanto, de uma formulação teórica que remete a um elemento dotado de materialidade, algo que pode ser apreendido e observado pelos sentidos, um conjunto de elementos - naturais, culturais - dotados de exterioridade, concretude, que articula, através de suas formas, a acumulação de tempos históricos distintos, que coexistem no momento atual (SANTOS, 1997, p. 84). Também esta - a paisagem - frequentemente é diferenciada em termos de “natural” e “cultural” (ou artificial, humana, etc.).

Silva argumenta que as paisagens coloniais eram produto de dois conjuntos complexos de fatores, a técnica e o direito (SILVA, 1997, p 305). De um lado, os conhecimentos técnicos e recursos tecnológicos de que dispunha aquela sociedade, como a foice, o arado, a carreta, os animais de tração e de transporte, os fornos, atafonas, etc., condicionavam as formas de trabalho, a produtividade dos rebanhos e lavouras, o beneficiamento e escoamento da produção; de outro, as normas, leis e regulamentos viabilizavam ou limitavam o uso do solo - prevendo a reserva de matas para extração de madeira, por exemplo, ou a obrigatoriedade da construção de pontes e benfeitorias, a preservação de estradas e passagens, a destinação de áreas para a edificação

dos rossios das povoações, etc.²⁴⁹. Assim, “*as possibilidades técnicas, a disponibilidade demográfica (...) e o direcionamento da produção impunham um sistema de uso dos recursos naturais*” que impactava a configuração daquela paisagem rural à medida que aquele espaço ia sendo apropriado e territorializado. Para além disso, os processos de enfrentamento, as disputas e alianças, as tensões sociais e políticas que atravessavam o processo de formação daquela freguesia - estas também contribuíam para a estruturação daquele quadro socioespacial, sendo objeto da discussão que propomos em nosso capítulo final.

Por oportuno, vale lembrar o que escreve Artur Barcelos (2013): estas paisagens que buscamos compreender não estão mais lá. Podemos, eventualmente, encontrar vestígios de sua existência no presente - registros arqueológicos, ruínas, velhos caminhos, marcas, indícios, mas a própria paisagem rural da Triunfo do século XVIII está desaparecida, e ao mesmo tempo integrada à paisagem atual. Cabe a nós, a partir dos registros remanescentes e de nossas fontes, articulados às abordagens teórico-metodológicas aqui descritas, buscar recuperá-la e compreendê-la em suas múltiplas e complexas dinâmicas. Para isso, nos valem de um instrumental interdisciplinar, que esperamos possibilite avançar na compreensão de nosso objeto e dos agentes sociais que produziram sua história.

Conforme já reforçamos em diferentes momentos, trabalhamos com a hipótese básica da existência de uma interrelação entre os planos “social” e “geográfico”, entendendo que estes componentes se influenciam(va)m mutuamente, agindo um sobre o outro de forma contínua e dialética; incorporar esses dados à nossa análise, portanto, condiz com o esforço de compreender as dinâmicas que ali se operavam enquanto processos complexos e multifacetados, para os quais contribuíam distintos elementos.

A região que compreendia a freguesia de Triunfo, no momento de sua instauração, era bastante ampla, sendo estimada em mais de 18 mil quilômetros quadrados, conforme apontam Osório e Martirén (2021, p. 414). Para termos

²⁴⁹ No capítulo seguinte discutimos alguns dos encargos que eram previstos pela legislação que regulamentava a concessão de terras, como a obrigatoriedade do cultivo e a construção de benfeitorias nas sesmarias régias, por exemplo.

uma dimensão do que isso representa, vale mencionar que corresponde a cerca de 82% da área atual do estado do Sergipe, o menor dos estados brasileiros. Certamente eram distintos tanto o contexto histórico quanto as representações que os contemporâneos faziam desse espaço, mas ainda assim tratava-se de uma ampla área a ser “conquistada”. E em que pese que frações desse espaço tenha sido desmembradas nos anos imediatamente posteriores à sua instalação, com a criação de novas freguesias - tais como Taquari e Santo Amaro - Triunfo continuou tendo, no período em que nos detemos aqui, um território vasto, que compreendia os campos desde o arroio Santa Cruz, ao norte, até o rio Camaquã, ao sul, o que corresponde a uma extensão de mais de 200 km em linha reta.

No sentido longitudinal a freguesia, como já dissemos, estava dividida em dois distritos, os quais eram separados pelo rio Jacuí: ao norte, o distrito do Caí principiava no rio dos Sinos e se estendia até a sede do rossio, na junção dos rios Taquari e Jacuí (indo além deste último nos seus anos iniciais). E ao sul do Jacuí as terras de Triunfo estavam limitadas pela laguna dos Patos, a leste, defrontando-se a oeste com a Serra do Erval, e perdendo-se numa fronteira que manteve-se irresoluta durante boa parte do século XVIII, a fronteira do Rio Pardo. Após a criação de novas freguesias - como Santo Amaro - e distritos - como Encruzilhada - o distrito sul de Triunfo limitou-se à face oriental da dita serra, mantendo largura entre 20 e 50 quilômetros²⁵⁰.

A área compreendida pelo distrito sul da freguesia se situava inteiramente no bioma conhecido como “pampa”, caracterizado pela existência de amplas pastagens áreas pastoris produzidas pelo manejo por meio de queimadas. Ao norte, o distrito do Caí estava situado na área limítrofe entre os biomas pampa e mata atlântica, este abalizado pela chamada Serra Geral situada ao norte (ZARTH & GERHARDT, 2009, p. 250-259).

Essa extensa área compreendia nuances em seu interior, do ponto de vista geomorfológico, o que por sua vez parece ter interferido tanto no processo de ocupação do espaço quanto na formação de áreas mais ou menos especializadas no que toca à estruturação produtiva. Parte do distrito norte,

²⁵⁰ Se bem que uma parte dessa serra também estivesse ocupada, o mais comum foi identificar a instalação de unidades produtivas no espaço *entre* a serra e a laguna.

especialmente às áreas adjacentes ao vale do rio Taquari, apresentava características desfavoráveis ao desenvolvimento da pecuária extensiva, com relevo entrecortado e maior cobertura florestal, além da presença de maior acividade no extremo norte, por se tratar de trecho de transição entre área de depressão e zona planáltica (KREUTZ, 2008, p. 43). Já no entorno dos dois principais rios presentes na região - o Jacuí e o próprio Taquari - observa-se a formação de planícies de inundação, contribuindo para maior acúmulo de sedimentos e fertilidade do solo, característica que pode ser favorável ao desenvolvimento da produção agrícola. Tal configuração contribuiu para que a ocupação da freguesia de Taquari, vizinha a Triunfo, se desse de forma mais tardia e ocorresse através da concessão de lotes de terra menores, em comparação com a própria Triunfo ou Santo Amaro, por exemplo (HERLLEIN JR. & CARVALHO, 1999, p. 22; OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 414; GREGORY, 2024, p. 42).

A configuração da paisagem no distrito sul apresentava diferenças em relação ao norte, com maior presença de pastagens e terreno menos acidentado, especialmente na faixa ao sul do Jacuí que se estendia desde o arroio dos Ratos e costeava a laguna até a barra do rio Camaquã, contornando a serra do Erval, que divisava Triunfo do distrito de Encruzilhada e da fronteira do Rio Pardo. Assim, tinha-se nesta região terreno mais propício para a criação de gado, constituindo-se aí as maiores unidades dedicadas à pecuária em larga escala (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 414).

Essa variável ambiental tinha peso não apenas para uma possível diferenciação da matriz produtiva entre os dois distritos, mas para o próprio processo de ocupação que ia se estabelecendo sobre aquele espaço. O acesso a água, por exemplo, era fator preponderante para o estabelecimento de uma unidade produtiva, fosse para o consumo, para irrigação da lavoura ou mesmo para escoamento da produção agropecuária. Tendo isso em vista, não surpreende que as confrontações levantadas a partir das diferentes fontes mencionem frequentemente cursos d'água como arroios, rios ou a própria laguna delimitando as estâncias, fazendas, poteiros e campos - havendo inclusive a

previsão, na legislação sesmarial, da necessidade de se estabelecer o acesso a cursos d'água na demarcação dos lotes (LEITE, 2017, p. 604-605).

A hidrografia da região, portanto, merece um comentário à parte, posto ter cumprido papel fundamental no processo de ocupação e organização produtiva local - conforme pode ser observado no Mapa 1, apresentado na introdução. Triunfo se estabeleceu em uma área ricamente irrigada, sendo banhada por cinco sub-bacias do sistema hidrográfico do Guaíba (Jacuí, Taquari, Caí, Sinos e Guaíba), além de ter, ao sul, o rio Camaquã, pertencente à bacia hidrográfica litorânea, lhe servindo de divisa (SEMA, 2002). Tinha, além disso, amplo acesso à laguna dos Patos, principal via de comunicação e transporte do Rio Grande, que limitava as terras da freguesia a oeste.

Fontes corográficas e relatos de viagem do século XVIII e início do século XIX mencionavam amiúde a importância desses cursos d'água para a economia e sociedade do Continente, destacando, entre outros, sua navegabilidade, períodos de cheias, a existência de ilhas, afluentes e canais, entre outros²⁵¹. O Jacuí²⁵², por exemplo, um dos principais rios da região, apresentava navegabilidade em toda a extensão que atravessava Triunfo, e durante o ano todo, o que permitiu a instalação de um pequeno porto no rossio da freguesia²⁵³, facilitando o escoamento da produção agrícola, pecuária e saladeril. Em tempos de cheia, no entanto, a navegação poderia ser realizada pela zona do alto Jacuí, até a fortaleza do Rio Pardo e além.

Os demais rios que corriam pelo distrito norte da freguesia - Taquari (inicialmente chamado Tibiquari ou Tibiquary), Sinos e Caí (Cahy, por vezes denominado Santa Cruz, que era também o nome de um arroio afluente) eram

²⁵¹ Dentre essas fontes, consultadas de forma a complementar o estudo da toponímia hidrográfica da região, vale destacar a "*Notícia particular do Continente do Rio Grande do Sul*", de Sebastião Francisco Bettamio (1780), a "*Descrição corográfica, política, civil e militar da capitania do Rio Grande de Sao Pedro*", de Domingos José Marques Fernandes (1804), e ainda relatos de alguns viajantes e naturalistas que visitaram o Rio Grande nas primeiras décadas do século XIX, tais como Arsène Isabelle, Auguste de Saint-Hilaire e Nicolau Dreys. As referências a essas obras estão incluídas na seção de fontes, ao fim do trabalho.

²⁵² À época, o trecho correspondente ao baixo Jacuí - entre Rio Pardo e Porto Alegre - era, como já apontamos, denominado nas fontes como Guaíba, aparecendo ainda como Gaiba, Guayba, Guahyba, Guahyva ou Guayva.

²⁵³ Apesar da instalação do porto no rocio ter facilitado o trânsito de pequenas embarcações, nos parece que o principal ponto de escoamento da produção tenha se estabelecido no Porto dos Casais, em Viamão (depois Porto Alegre), dado este dispor de maior e melhor infraestrutura.

também navegáveis, em menor medida - ou com a utilização de embarcações de menor calado. Pelo que consta nas obras de referência que consultamos²⁵⁴, no entanto, parece seguro que a navegação destes fosse possível em toda a extensão que percorria a freguesia (considerando que todos se originavam em outras freguesias / distritos), assim como também o era o Camaquã, ao sul - embora este apenas nas proximidades da laguna dos Patos.

A existência de grande número de ilhas também fora notada por alguns viajantes, especialmente aquelas localizadas no curso do Jacuí. Estas, embora em maior número no delta do Rio - onde este encontrava Porto Alegre - estavam presentes também no seu curso, como a Ilha do Cravo ou a Ilha Grande, e algumas bem próximas ao rossio, como a Ilha da Paciência, e ainda algumas ilhotas para as quais não identificamos a toponímia coeva. As maiores entre estas eram ocupadas, apesar do terreno arenoso, e aí se estabeleciam pequenas unidades produtivas - exemplo disso temos no processo de medição movido por Clara Joana Pereira de Azevedo, que em 1797 solicitava "*medir e demarcar judicialmente huma Ilha denominada Sagrada, a qual está situada no meio do Rio Gaiba [Jacuí] logo acima da freguesia do Senhor Bom Jesus do Triunfo, por ter requerido sesmaria da mesma*".

Além desses grandes cursos d'água, Triunfo era servida por grande quantidade de arroios, alguns também navegáveis por pequenas embarcações. O arroio dos Ratos e o arroio do Conde eram dois dos principais afluentes da parte sul do Jacuí, enquanto no distrito de Triunfo corriam outros que desembocavam diretamente na laguna dos Patos, como os arroios Velhaco e Petim. Esta, inclusive, é uma característica a se destacar da toponímia hidrográfica do período: o fato de muitos desse arroios receberem o nome dos detentores das terras que atravessavam. Assim foram os casos do próprio arroio Petim, e também dos arroios do Duro, do Evaristo, do Luís Vicente, do Meireles, do Salgado e outros. Tais denominações aparecem amiúde tanto na descrição das confrontações das unidades fundiárias, assim como também na cartografia

²⁵⁴ Obras já mencionadas no capítulo anterior e relacionadas na lista de fontes ao final do trabalho, sendo estas: o Dicionário Geographico, Histórico e Estatístico do estado do Rio Grande do Sul (1914), o Dicionário Histórico e Geographico da Província de São Pedro (1865) e o Vocabulário do Estado do Rio Grande do Sul (1940).

coeva, tendo inclusive alguns desse topônimos sido preservados até a atualidade.

Constituindo, assim, uma verdadeira malha hidrográfica que atravessava a freguesia, essas vias constituíam-se em fundamental meio de acesso, comunicação e transporte, fosse de pessoas ou de mercadorias. Relatos de naturalistas do século XIX (e de alguns militares no século anterior) dão conta do movimento intenso de barcos subindo e descendo os rios e a laguna, transportando víveres, gentes e animais. O movimento nos passos - locais de travessia dos rios, cujas pontes eram escassas - era também constante.

De outra parte, essa literatura coeva dá conta dos impactos do regime de cheias que acometia a maior parte desses rios - a exemplo do Caí, Sinos e Taquari - o qual tinha consequências para o processo produtivo, implicando na necessidade de se guardar uma distância de suas margens para instalação das casas, lavouras e benfeitorias. A frequência dessas cheias, bem como as características do terreno, já eram mencionadas por Domingos Fernandes, em sua "*Descrição corográfica (...)*" (1804), constituindo óbice ao desenvolvimento da pecuária no distrito do Caí, como já apontamos. Por outro lado, o transporte e depósito de sedimentos contribuía para o enriquecimento do solo, favorecendo a agricultura.

A disponibilidade de madeira era outra demanda crítica, seja para a construção, para o fabrico de embarcações ou para a produção de lenha para uso nos engenhos de farinha. Além disso, havia a previsão na legislação sesmarial da reserva de matas que se encontrassem nas terras concedidas a particulares, assim como a obrigatoriedade de se garantir acesso às matas localizadas em áreas comuns, fator que poderia ser desencadeador de conflitos entre grandes e pequenos proprietários (SILVA, 1990). Nesse sentido, destaca-se a presença de amplas florestas de pinheiros às margens do Taquari, por exemplo, por exemplo, as quais foram exploradas desde o princípio pelos colonizadores (GREGORY, 2024). Observa-se, assim, a importância dessa variável ambiental, que se articula aos outros componentes que vimos discutindo - político, econômico, social - para produzir aquele espaço que estava sendo apropriado.

Voltando às nuances que observamos na paisagem que conformava os dois distritos na freguesia, tem-se que esta contribuiu para uma diferenciação destas duas regiões em termos de organização produtiva, conforme abordamos no capítulo anterior. Temos, assim, no distrito do Caí uma presença maior de unidades de economia mista, que articulavam a criação de animais e produção agrícola, no que se assemelhava à freguesia de Santo Amaro e, em menor medida, Taquari (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021; GREGORY, 2024). A presença de lavouras nas unidades produtivas situadas ao norte do Jacuí foi muito mais frequente na Relação de 1784, conforme já apontamos, em relação ao observado para o distrito de Triunfo. Além disso, os dados das colheitas disponíveis para a década de 1780 reforçam essa diferenciação, colocando em evidência a inserção do distrito norte na produção tritícola na capitania:

COLHEITAS DE TRIGO - ALQUEIRES / ANO		
ANO	DISTRITO DO CAÍ	DISTRITO DE TRIUNFO
1780	370	149
1781	1475	sem informação
1782	1562	sem informação
1787	6166	1901

Tabela 21: Produção tritícola nos distritos de Caí e Triunfo, década de 1780
Fonte: adaptado de SANTOS, 1984, p. 95-97

A partir dos dados disponíveis no trabalho de Santos (1984), é possível observar que o distrito do Caí se sobressaiu em larga medida à Triunfo na produção do trigo durante a década de 1780, apresentando incremento crescente no volume das colheitas e chegando a responder por cerca de 5,8% da produção no Rio Grande no ano de 1787²⁵⁵.

O maior peso da produção agrícola na economia do distrito do Caí parece também contribuir para que tivessem maior peso na ocupação territorial da região os produtores pequenos e médios, que responderam por 55% das unidades recenseadas na Relação de 1784 neste distrito (faixas de 0 a 1 e de 1 a 2 léguas de extensão - ver tabela no capítulo anterior), enquanto no distrito sul

²⁵⁵ Em que pese a importante parcela representada pelo distrito do Caí na produção do trigo, esta não pode superar a predominância dos cinco distritos da fronteira do Rio Grande - Estreito, Mostardas, Povo Novo, São Pedro e Serro Pelado - que neste mesmo ano responderam, juntos, por 52,3% da produção da capitania (SANTOS, 1984, p. 97), tendo todos superado o distrito do Caí em volume de produção. Contudo, Santos chama atenção para o fato de que esses dados, extraídos da correspondência do governador José Marcelino de Figueiredo, possivelmente subestimaram a produção real do período, que deveria ser maior.

as unidades dessa faixa responderam por apenas 26,1% das unidades na Relação, menos da metade. Esta característica já havia sido destacada por Osório (2007, p. 84), que destaca a presença de “criadores-lavradores” e proprietários com “mais lavoura que criação” na dita Relação, demonstrando sua importância - numérica inclusive - para a economia da freguesia.

Além de maior presença de agricultura - que não se restringiam ao trigo, embora esta fosse a principal cultura no período - observamos no distrito do Caí também maior presença de indivíduos vinculados às atividades comerciais. Este dado pode ser observado de forma direta, através da leitura dos processos de inventário, mas também a partir de inferências indiretas apresentadas pelas fontes: por exemplo, observamos na mesma Relação produzida para os dois distritos para o ano de 1784 que o rebanho de mulas do Caí superou em 2,9 vezes o número de animais presentes no distrito do Triunfo, sendo este animal essencial para o transporte de cargas. Também há o registro da instalação das primeiras olarias na região do subúrbio do rossio, ainda nas décadas finais do século XVIII²⁵⁶, demonstrando certa dinamização econômica por que passava a freguesia neste momento.

Em contraposição à orientação produtiva mais diversificada que identificamos no distrito norte, a região do distrito do Triunfo, localizada ao sul do Jacuí, teve uma estruturação produtiva onde a pecuária extensiva se destacou amplamente. E não apenas isso, foi uma região que durante a segunda metade do século XVIII também concentrou alguns dos maiores rebanhos do Continente, reunindo centenas de milhares de cabeças de gado vacum e cavalari, mas também ovinos e muaras, em menor medida. De fato, os dados apresentados por Santos (1984, p. 79-82) indicam que o distrito de Triunfo chegou a responder por 25% do *stock* vacum da Capitania no ano de 1784, com um rebanho de mais de 80 mil cabeças, o maior do Continente. A posição hegemônica de Triunfo decairia no final da década de 1780, à medida que avançava a fronteira política e produtiva da Capitania e os maiores rebanhos eram instalados nos distritos de Encruzilhada e Rio Pardo, mas ainda assim Triunfo manteve uma reserva considerável, chegando a quase 100 mil animais no ano de 1787 (Idem).

²⁵⁶ APERS, Inventário 52/1801 2CC.

Tal configuração produtiva contribuiu para que as primeiras charqueadas da freguesia se instalassem ao sul do Jacuí ainda no século XVIII²⁵⁷, antecipando o movimento de crescentes inversões nesta indústria que caracterizaria a economia do Rio Grande no século seguinte. Entre o final do século XVIII e o início do século XIX, entretanto, observa-se uma redução no tamanho do *stock* *vacum* da região e no percentual das inversões correspondentes nos inventários da freguesia, fato que Osório e Martirén associam a uma possível maior inserção dos produtores locais nos circuitos mercantis internos, além do aumento da demanda por carne em função da conjuntura bélica na região:

O grande dinamismo pecuário (...) não surpreende: é preciso ter em conta que, entre 1780 e 1800, toda a Capitania assistiu a um forte crescimento da pecuária, sobretudo nas terras de fronteira. Esse ciclo foi alimentado pela demanda de dois mercados principais: por um lado, três praças atlânticas brasileiras, para onde eram enviados os subprodutos bovinos (couros, charque e gordura/sebo); e, por outro, a venda de mulas para a indústria mineradora (...) [Assim] o referido crescimento das exportações de derivados da pecuária no início do século XIX pode ter gerado níveis de abate superiores aos da reprodução. (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 419; 426, tradução nossa)

As diferenças entre os dois distritos influenciou também a forma como a mão-de-obra cativa se inseriu nesses espaços, com Triunfo apresentando escravarias com maior *tamanho médio*, conquanto o Caí tenha registrado maior número de escravizados e também as maiores escravarias. Em que pese só termos dados para realizar essa comparação no ano de 1788 (por não existirem dados para o distrito de Triunfo no ano de 1797), a tabela a seguir permite observar tanto m termos comparativos a inserção escrava nos dois distritos, como também acompanhar o crescimento dessa mão-de-obra na região do Caí:

	CAÍ 1758	CAÍ 1788	TRIUNFO 1788	CAÍ 1797
Total de escravizados	136	580	273	478
Média	1,9	6,8	8,3	6
Moda	1	1	3	3
Mediana	1	4	7	3
Maior escravaria	11	37	28	31

Tabela 22: Presença de escravizados nos distritos de Caí e Triunfo

Fontes: Rol de Confessados de 1758; Relação de Escravos de 1788; Relação de Moradores de 1797.

²⁵⁷ Ver, entre outros: APERS, Inventários 373/1807 1COA; 70/1810 2CC.

Considerando que só é possível estabelecer uma comparação entre os dois distritos para o ano de 1788, observemos os dados disponíveis para esse ano em primeiro lugar. A primeira informação que temos é que a população escravizada no distrito do Caí neste ano era mais do que o dobro daquela presente no distrito de Triunfo - de fato, o distrito norte respondeu por 68% das matrículas de escravizados registradas naquele ano. O tamanho médio das escravarias, entretanto, era superior no distrito sul, considerando que estes estavam distribuídos entre um número menor de unidades grandes, enquanto no Caí os 580 cativos listados estavam distribuídos em um número maior de unidades pequenas e médias.

Mesmo quando desconsideramos a média, que pode ser distorcida pelos valores mais altos na amostra, e consideramos a moda ou mediana para este ano, as escravarias de Triunfo ainda registram valores mais elevados do que as do Caí, reforçando a característica que apontamos anteriormente da importância das unidades de pequeno e médio porte para a estruturação econômica do distrito.

Não obstante, temos que seis das nove maiores escravarias - aquelas que registraram mais de 20 cativos na relação de matrículas de 1788 - estão localizadas no distrito do Caí, situadas em estâncias que mantinham grandes rebanhos bovinos, sobretudo controladas pelas parentelas Pinto Bandeira e Ornelas de Menezes. Entre estas destaca-se a Estância Nova do capitão Bernardo José Pereira, que substituiria seu concunhado Custódio Guimarães no comando do Distrito do Caí, a qual apresentava 37 cativos, a maior concentração anotada para aquele ano. Para se ter uma ideia, a unidade que apresentou o maior contingente de cativos no distrito sul, pertencente ao também capitão Vitoriano José Centeno, da parentela dos Ornelas, contava com 28 cativos - um número elevado para os padrões da região, mas quase 25% menor do que a escravaria do capitão Bernardo.

A razão de sexo entre a população escravizada tendia ao predomínio de cativos do sexo masculino, conforme já comentamos, com uma taxa de 159,6 cativos homens para cada 100 mulheres. Quando desagregam esse número por distrito, no entanto, observa-se que no distrito do Caí a presença masculina era

maior, chegando a 164,7 homens para cada 100 mulheres, enquanto no distrito sul essa taxa foi de 149,5 a cada 100. Essa diferença poderia causar alguma surpresa - ainda que não chegue a 10% - considerando que as unidades produtivas localizadas no distrito sul se dedicavam mais à produção pecuária, e inclusive à indústria charqueadora. Entretanto, é necessário lembrar que as maiores escravarias ainda estavam concentradas no distrito do Caí, estando estas também inseridas em unidades que que concentravam grandes rebanhos, o que contribuiu para maior inserção masculina nesse distrito.

Afora a comparação possibilitada pela existência da relação de 1788 para os dois distritos, a análise combinada das relações com os mapas de população disponíveis para o período e os registros de batismos permitem sustentar uma importante inserção cativa enquanto mão-de-obra nas unidades produtivas de Triunfo durante seu período de formação, desde meados do século XVIII e avançando no século XIX. Não obstante, como se observa na tabela, a Relação de Moradores de 1797 registra uma queda na população escravizada no Distrito do Caí em relação a 1788, assim como também do tamanho médio das escravarias. Cabem alguns comentários a esse respeito.

Primeiro, não dispomos da informação desagregada para cada um dos distritos nos mapas de população, que apresentam apenas o número de escravizados da freguesia nos anos de 1798, 1802 e 1805, e dão conta de um crescimento consistente desse segmento, acompanhando a curva populacional no período (ver Gráfico 2 na Introdução). Afora isso, considerando serem fontes produzidas por agentes distintos, e também mediante demandas diferentes, é de avaliar se a Relação de Moradores não subestimou o número de escravizados presentes nas unidades fundiárias da região.

Não obstante, através do movimento anual de óbitos já apresentado no Gráfico 2, podemos observar uma elevação no registro de óbitos na freguesia de Triunfo na segunda metade da década de 1790, coincidindo com o momento de produção da Relação. Acreditamos que este aumento esteja relacionado a um dos episódios endêmicos ocorridos no Rio Grande de São Pedro durante a segunda metade do século XVIII (KUHN & AQUINO, 2023), o que poderia contribuir para explicar essa redução. Finalmente, essa queda também poderia

estar relacionada à opção de registro de escravizados adultos e menores em uma e outra fonte, considerando que a Relação de 1788 incluiu as matrículas de crianças, enquanto a Relação de 1797 não informa se estas estão ou não inclusas.

5.1.1. Estruturas de posse de rebanhos e escravizados

Considerando estas informações iniciais, será interessante aprofundar a análise da estrutura de posse produtiva na freguesia, buscando observar como esta se estruturou em termos transversal e longitudinal, ou seja, observando a concentração de terras, rebanhos e escravos ao longo do tempo, para a região do Caí (para a qual possuímos fontes seriadas), assim como em comparação com o distrito do Triunfo (para o qual as fontes são mais restritas). Para isso, continuaremos utilizando as Relações e o Rol já apresentados, além de dialogar com a literatura que já estudou esta região, especialmente os trabalhos de Osório e Martirén.

Osório (2007) já havia feito notar que, dentre as inversões em bens de produção para o Rio Grande de São Pedro em meados do século XVIII, houvera uma priorização dos rebanhos de gado vacum, que chegaram a responder por mais de 60% do capital investido; para Triunfo, esta característica foi confirmada pelos trabalhos de Martirén (2016) e Osório e Martirén (2021), tanto através da análise da Relação de 1784, como também a partir do trabalho com processos de inventário por amostragem. Essa relação entre o tamanho dos rebanhos e a proporção que representavam nas inversões totais se alteraria apenas a partir do final do século XVIII, e de forma mais acentuada nas décadas iniciais do século XIX, a partir de um aumento da demanda por produtos da pecuária que pressionou os rebanhos locais, acompanhada por um aquecimento do mercado de terras que elevou o valor médio dos bens de raiz.

Martirén aponta, ainda, que a expansão da fronteira agrária em direção ao interior do Continente terá possibilitado a apropriação de novas terras em distritos como Cachoeira, Encruzilhada e Rio Pardo, ao sul e a oeste de Triunfo, a partir do século XIX, deslocando parte dos rebanhos para essa região de fronteira à medida que algumas famílias se deslocavam para se apossar de

novas terras. De forma concomitante, o avanço da indústria charqueadora em Triunfo contribuiria para alterar a distribuição do capital produtivo nos processos de inventário analisados, situação que se estenderia pelo menos até a década de 1830, quando o conflito farroupilha levou a um declínio acentuado da produção de charque na freguesia (MARTIRÉN, 2016, p. 9).

De todo modo, para o período que analisamos aqui foram os rebanhos vacuns aqueles que responderam pelos números mais expressivos nas unidades dedicadas a pecuária, apresentando os maiores *stocks*, sendo seguidos de longe pela criação de equinos. Considerando as Relações produzidas para os anos de 1784 e 1797, e tomando como inspiração a análise proposta por Osório (2007, cap. 5), foram produzidas as tabelas a seguir, que trazem informações sobre a estrutura de posse destes rebanhos para os dois distritos (no caso de Triunfo, apenas para 1784):

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	CABEÇAS	% GADO
0	0	0	0	0
1 a 99	15	15,62	464	0,45
100 a 499	40	41,66	8646	8,16
500 a 999	12	12,5	7780	7,34
+ de 1000	29	30,21	89040	84,05
TOTAL	96	100	105930	100

Tabela 23: Distribuição do rebanho vacum, distrito de Triunfo
Fonte: Relação de Moradores de 1784

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	CABEÇAS	% GADO
0	30	37,97	0	0
1 a 99	10	12,66	273	0,95
100 a 499	28	35,44	5016	17,39
500 a 999	5	6,33	3150	10,92
+ de 1000	6	7,6	20400	70,74
TOTAL	79	100	28839	100

Tabela 24: Distribuição do rebanho vacum, distrito do Caí
Fonte: Relação de Moradores de 1784

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	CABEÇAS	% GADO
0	1	1,12	0	0
1 a 99	46	51,69	1365	4,39
100 a 499	29	32,58	5336	17,16
500 a 999	6	6,74	4000	12,86
+ de 1000	7	7,87	20400	65,59
TOTAL	89	100	31101	100

Tabela 25: Distribuição do rebanho vacum, distrito do Caí
Fonte: Relação de Moradores de 1797

O primeiro aspecto a destacar desta amostra é a predominância das grandes unidades produtivas na concentração dos rebanhos. Em que pese uma tendência de queda nessa concentração observada entre os anos de 1784 e 1797, esta faixa de posse - acima de 1000 cabeças de gado²⁵⁸ - manteve um stock de pelo menos dois terços do rebanho vacum da freguesia, chegando a responder por 84% destes no distrito de Triunfo, no ano de 1784, estando aí estabelecidos a maior parte dos grandes “estancieiros” da freguesia - 29 no total. Se somarmos o gado registrado nas relações dos dois distritos naquele ano, temos que um total de 35 proprietários, ou 20%, responderam por 81,2% dos rebanhos, demonstrando que, embora numericamente inferiores, as grandes unidades pecuárias possuíam um peso importante na freguesia, economicamente falando.

Se retomarmos os dados apresentados no capítulo anterior, podemos verificar que estes números convergem parcialmente com a concentração de terras identificada nos dois distritos, sendo predominantes as grandes unidades agrárias no distrito sul, ao passo que no Caí predominaram as unidades médias e pequenas. Percebe-se, portanto, que a especialização produtiva identificada em cada distrito, entre outros possíveis fatores, contribuiu para a conformação daquela paisagem rural.

Outra distinção a destacar entre Triunfo e o Caí é a presença de unidades exclusivamente agrícolas - ou seja, sem rebanhos registrados. No distrito de Triunfo elas não existem, enquanto no Caí representavam quase 38% das unidades recenseadas na década de 1780 - embora esse número sofra uma redução substancial na Relação seguinte. Quando tomamos a faixa de pequenos lavradores presentes no distrito sul, é possível perceber que estes respondem por uma parcela ínfima dos rebanhos listados ali, apenas 0,45%. Além disso, todos estes 15 proprietários estavam listados no título de “Agregados ou vivendo a favor”, ou seja, eram pequenos criadores e agricultores que estavam estabelecidos em unidades possuídas por terceiros. Já para o Caí as duas primeiras faixas de posse - que incluem os proprietários que possuíam de 0 a

²⁵⁸ Importante lembrar que estamos tomando como referência aqui os rebanhos vacuns, o que significa que os rebanhos possuídos por estes proprietários não se restringiam a este montante, podendo ser acrescidos por equinos, ovinos ou muares, conforme o caso.

100 reses - incluí as 13 unidades listadas como “Chácaras do subúrbio”, além de uns tantos moradores registrados expressamente como “pobres” na Relação (trazendo anotações como “*vive pobrememente de suas lavouras*” ou simplesmente “*vive pobrememente*”).

Mais do que influenciar no padrão de apossamento e acúmulo de terras da região, a posse de rebanhos parecia ter relação com a possibilidade do indivíduo ter acesso a esse bem - a terra. Pequenos criadores eram considerados pelos oficiais que produziram as relações como pessoas pobres e poderiam encontrar dificuldades em acessar um pedaço de chão para prover seu sustento, recorrendo por vezes à agregação, ou seja, constituindo uma relação de dependência. Esta situação, no entanto, sofreu uma lenta modificação, sendo que na Relação de 1797 esse segmento já respondia por 4,39% dos rebanhos do Caí - um valor que, embora ainda modesto, demonstra um crescimento de 627% em relação ao percentual agregado que a mesma faixa representava na década anterior.

A presença desse grupo de produtores cujas condições de sobrevivência eram mais modestas, expressamente nomeados como *pobres* na fonte, já havia sido notada por Osório (2007, cap. 3), que chamou a atenção para o fato de alguns destes possuírem dezenas e, às vezes, até poucas centenas de animais em suas unidades produtivas, além de invariavelmente se dedicarem à agricultura. Isso denota que essa faixa de posse de rebanhos poderia não ser suficiente para o sustento de uma família, ou que outros fatores poderiam contribuir para que a situação desse grupo fosse considerada precária. Além disso, demonstra uma diferenciação em termos da compreensão das hierarquias sociais por parte dos oficiais que produziam essas relações.

Há que se ter em conta que as condições de acesso à *terra*, contudo, poderiam variar de caso a caso, podendo existir alternativas mesmo para esses segmentos mais empobrecidos. Retomaremos esse ponto adiante, mas a título de exemplo, vamos observar os sete casos citados explicitamente como “pobres” na Relação de 1784, todos no distrito do Caí: nenhum destes é mencionado como agregado e, apesar de possuírem poucos animais (havendo pelo menos um deles que não possuía nenhum) e viverem em unidades de dimensões

menores (de um quarto de légua a meia légua), ainda assim eram todos detentores da posse de seus terrenos.

Mais que isso: temos entre os casos listados indivíduos que lograram acessar seus lotes por meio da compra a terceiros. Sebastião Rodrigues da Cruz, por exemplo, que possuía apenas 30 animais vacuns, vivia em um lote que havia obtido por compra que fizera ao capitão Miguel Pedroso Leite, “*da qual possui[a] papel de venda*”; entretanto, em virtude de suas precárias condições econômicas, precisou “*repartir sua propriedade com outros seis moradores*”, fracionando, assim, o pequeno lote de que dispunha para sua subsistência (AHRs, cód. 1198-A). Pedro de Souza e Francisco Goularte compraram, cada um, uma fração de um rincão de terras a Sebastião Rodrigues da Cruz, onde plantaram suas lavouras. O primeiro introduziu nestes campos seu pequeno rebanho - 40 animais ao todos -, mas o segundo não tinha criação nenhuma (Idem).

A viúva Vicência Maria vivia em um campo comprado por seu marido a João de Campos Maciel, o qual por sua vez o havia recebido “*por esmola do falecido António José Machado*”, estancieiro da região (Idem); o papel atestando a dádiva era o único título que a viúva tinha para apresentar. Por outro lado, o pardo forro José Gonçalves possuía 20 animais vacuns e 25 éguas, e viviam em um lote recebido em “*doação do falecido Inácio César [Mascarenhas]*”, do qual não tinha papel nenhum.

Finalmente, há que se mencionar que destes sete casos, não conseguimos localizar nenhum como sendo possuidor de escravos na lista de matrículas de 1788, o que reforça os indícios de uma condição de subsistência mais humilde - e sinaliza outra razão pela qual poderiam ser apontados como “pobres” na Relação. Apesar disso, como pudemos ver, através de distintos expedientes lograram acessar pequenos lotes para se estabelecer, demonstrando haver nuances que precisam ser observadas com atenção no estudo do processo de ocupação da freguesia.

Nos afastando um pouco dos dois extremos da estrutura produtiva, temos as duas faixas que representam os proprietários / unidades de tamanho médio na freguesia, aquelas que possuíam de 100 a 1000 cabeças de gado. Neste

caso, é interessante observar que estas eram numericamente mais presentes no distrito de Triunfo (54,16% dos proprietários, ante 50,66% no outro distrito), mas representavam maior proporção dos rebanhos no Caí (onde concentravam 28,3% do *stock*, frente apenas 15,5% em Triunfo). Essa imagem reforça a imagem de uma área ao sul do Jacuí que se organizou em torno de grandes propriedades pecuárias, em uma dinâmica que parecia estar diretamente vinculada às possibilidades dos grandes criadores de se apossar de grandes extensões de terras para a introdução de seus rebanhos, enquanto no distrito do Caí vemos uma estruturação de uma matriz produtiva mista, que conviveu com pequenos, médios e grandes proprietários, que alternavam a criação de gado e as inversões na produção agrícola.

Esta característica fica reforçada na Relação de 1797, quando observamos que as unidades médias ampliam seu peso, tanto numericamente como em relação ao rebanho que concentravam - chegando a 40% das cabeças de gado. Isso também demonstra, assim como a ampliação do número de unidades menores que mencionamos antes, um processo de diversificação produtiva que ia lentamente se operando, conforme já comentamos e também já observaram os trabalhos de Osório e Martirén (2016; 2021).

Para avançar nessa análise, tomemos os dados da força de trabalho presente em cada um desses distritos, outro elemento que era essencial para a estruturação da matriz produtiva naquela sociedade escravista. Neste caso, a disponibilidade do Rol de 1758 nos permite ampliar o estudo longitudinal do padrão de posse de escravos na freguesia, embora para o distrito de Triunfo tenhamos disponível apenas a Relação produzida na década de 1780, tal como ocorreu com os números para os rebanhos vacuns. Ainda assim, será possível produzir algumas comparações, conforme discutimos a seguir.

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	ESCRAVOS	% ESC
0	24	45,28	0	0
1 a 5	18	33,96	40	31,49
6 a 10	8	15,1	54	42,52
11 a 20	3	5,66	33	25,99
+ de 20	-	-	-	-
TOTAL	53	100	127	100

Tabela 26: distribuição da posse de escravizados, distrito do Caí
Fonte: Rol de Confessados de 1758

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	ESCRAVOS	% ESC
0	-	-	-	-
1 a 5	57	67,06	158	27,24
6 a 10	13	15,29	105	18,1
11 a 20	9	10,59	127	21,89
+ de 20	6	7,05	190	32,77
TOTAL	85	100	580	100

Tabela 27: distribuição da posse de escravizados, distrito do Cai²⁵⁹
 Fonte: Relação de Escravos de 1788

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	ESCRAVOS	% ESC
0	-	-	-	-
1 a 5	16	48,48	50	18,31
6 a 10	7	21,21	58	21,25
11 a 20	7	21,21	92	33,7
+ de 20	3	9,1	73	26,74
TOTAL	33	100	273	100

Tabela 28: Distribuição da posse de escravizados, distrito de Triunfo
 Fonte: Relação de Escravos de 1788

FAIXAS	PROPRIETÁRIOS	% PROP	ESCRAVOS	% ESC
0	21	23,59	0	0
1 a 5	40	44,94	90	18,82
6 a 10	12	13,48	97	20,29
11 a 20	11	12,36	161	33,68
+ de 20	5	5,62	130	27,19
TOTAL	89	100	478	100

Tabela 29: Distribuição da posse de escravizados, distrito do Cai
 Fonte: Relação de Moradores de 1797

Na primeira tabela, que traz a estrutura de posse de escravizados identificada a partir da tabulação dos dados do Rol de Confessados de 1758, é possível perceber como o padrão de posse nas unidades do distrito norte / Cai refletia o momento inicial de ocupação da freguesia, havendo predomínio das unidades que possuíam poucos ou nenhum escravo. Mais especificamente,

²⁵⁹ Na Relação de Matrículas de Escravos de 1788 não constaram unidades que não possuíam escravizados, diferente do que ocorre no Rol de 1758 ou na Relação de Moradores de 1797; por esta razão, não foi possível reconstituir este dado. Tomando os inventários levantados para Triunfo no período entre 1780 e 1789, não identificamos nenhum processo que não mencionasse escravos; isso, no entanto, precisa ser matizado, pois os inventários sobrerrepresentavam as camadas mais abastadas desta sociedade, ou seja, existe uma probabilidade maior de que indivíduos de menores posses e que não possuíam escravizados também não tenham deixado inventário.

45,28% dos fogos anotados naquele ano não possuíam nenhum escravizado²⁶⁰, sendo que este número sobe para 58,5% se acrescentarmos os fogos que possuíam apenas um. Ou seja, nesse momento inicial da ocupação era preponderante a existência de unidades onde o trabalho cativo ainda não estava inserido, o que pode significar que boa parte daquelas unidades ainda estavam em processo de instalação - ou que o pároco não foi muito diligente em anotar esta informação.

Escravarias de médio porte (para os padrões do Rio Grande no Período) concentravam a maior parcela da mão-de-obra cativa naquele momento, mas respondiam numericamente por apenas 15,1% dos domicílios listados, enquanto apenas três proprietários tinham mais de 10 escravizados - nomeadamente, os estancieiros Cosme Silveira de Ávila, Francisco Xavier de Azambuja e Manuel Pinto Bandeira. Os três tiveram anotados, naquele ano, 11 cativos cada um. A título de comparação, no Rol de Confessados da freguesia de Viamão, elaborado naquele mesmo ano, 42 fogos registravam a presença de escravizados, os quais foram 278 ao todo, mais que o dobro da população cativa de Triunfo. Para Viamão, a posse média foi de 6,6 cativos (mediana 4); já estavam estabelecidas, entretanto, unidades produtivas bem maiores, que chegavam a 20 e até 30 cativos, sendo que nenhum fogo desses 42 fogos registrou presença inferior a 2 cativos (AHCMPA, Translado do Rol de Confessados de Viamão, 1758).

Nas décadas seguintes, a população escravizada de Triunfo sofreria um incremento acelerado, e o padrão de concentração da posse de cativos também passaria por modificações. Nota-se, entretanto, que este não reflete, necessariamente a estrutura de posse que observamos para os rebanhos vacuns, bem como as diferenças identificadas entre os dois distritos da freguesia. Vejamos estes dados mais de perto.

Para o ano de 1788, quando foi produzida uma lista de matrículas de escravizados para alguns distritos do Rio Grande, incluídos Caí e Triunfo, observamos nas tabelas acima que o maior contingente de mão-de-obra cativa

²⁶⁰ Optamos por excluir da amostra os fogos da Tranqueira de Santo Amaro, a fim de privilegiar a comparação longitudinal da série do Caí para os três anos para os quais possuímos dados. Mas vale notar que dos fogos anotados naquele para a Tranqueira apenas um possuía dois cativos, tendo em todos os demais sido anotados apenas um ou nenhum escravo.

da freguesia estava concentrado no distrito norte, perfazendo 580 escravos, ou 68% da população cativa da freguesia naquele ano. Também eram no Caí que estavam presentes as maiores escravarias, as quais eram de propriedade dos capitães e concunhados Bernardo José Pereira e Custódio Ferreira Guimarães, membros do bando Pinto Bandeira, além de Antônia da Costa Barbosa (viúva de Manuel Gonçalves de Meireles) e do capitão Manuel José de Alencastro, pertencentes à parentela dos Ornelas de Menezes; completavam a lista de maiores proprietários do distrito Thomas Francisco Garcia e Antônio Francisco de Abreu.

A distribuição da posse de escravizados, no entanto, não fica restrita a esse grupo de grandes proprietários, sendo possível observar uma participação consistente dos setores médios na distribuição da mão-de-obra: cerca de um terço desta estava concentrado nas escravarias na faixa de 11 a 20 cativos, e outros 21,25% no intervalo imediatamente inferior, que agregava 6 a 10 escravos. Importante também notar que, numericamente, as escravarias pequenas continuam tendo um peso importante, chegando a 67% no Caí e perfazendo 44,9% em Triunfo - sendo que estas concentraram maior número de cativos no distrito norte, 27,2%, frente cerca de 18,3% no distrito sul.

Observando a tabela correspondente ao distrito de Triunfo no mesmo ano, nota-se também uma distribuição equilibrada entre as faixas de posse de escravos, mas com uma inversão em relação ao distrito do Caí: enquanto no primeiro as menores escravarias (faixa de 1 a 5) superavam as de tamanho médio (faixa de 11 a 20), no segundo são as escravarias de tamanho médio que concentram o maior índice, chegando a um terço da mão-de-obra, enquanto as escravarias menores representam 18,3% da amostra. Note-se, também, que o número de unidades listadas no Caí é muito superior ao de Triunfo - 85 contra 33 - fazendo com que o tamanho médio das escravarias seja maior neste último, apesar do Caí concentrar o maior número de cativos.

Este aparente equilíbrio na distribuição da mão-de-obra, contudo, precisa ser matizado com dados da produção agrícola e pecuária constantes na Relação de 1784. Quando tomamos, por exemplo, os nove proprietários que em 1788 contavam com as maiores escravarias (mais de 20 indivíduos), vemos que

apenas um destes possuía lavouras declaradas na Relação de 1784, o capitão Custódio Ferreira Guimarães. As unidades que concentravam as maiores escravarias, portanto, eram aquelas que se dedicavam exclusivamente à pecuária extensiva, reunindo 27,54% dos cativos da freguesia. Esta foi uma característica que se manteve para ambos os distritos.

Por outro lado, quando restringimos a amostra às unidades do Caí que praticavam a agricultura - de forma exclusiva ou junto à criação de animais - a situação de modifica. As unidades que não possuíam rebanhos na Relação de 1784, contando apenas com o plantio de lavouras, estavam todas listadas entre as ditas "chácaras" no subúrbio do rossio, e via de regra não aparecem na Relação de Escravos de 1788, indicando que não possuíssem cativos. Por outro lado, dentre as unidades que possuíam rebanhos e lavouras, de forma concomitante, o que predomina é a presença de escravarias pequenas e médias - foram 15 unidades ao todo, que concentravam 85 cativos, com tamanho médio de 5,66 escravos por unidade. A maioria, no entanto - 11 proprietários - tinha 5 cativos ou menos. Havia, contudo, exceções: José Silveira de Ávila, assim como o já mencionado capitão Custódio Guimarães, eram proprietários de grandes rebanhos, com milhares de cabeças; enquanto Antônio Pereira de Brito, Inácio Xavier Mariano e José Garcia foram listados como produtores de médio porte, com rebanhos que alcançavam algumas centenas de animais.

Observa-se, portanto, que havia uma convergência na estrutura de posse de terras, rebanhos e cativos em Triunfo, a qual favorecia claramente os maiores proprietários e as famílias mais abastadas, com maior possibilidade de investir em bens de produção. Embora não cause surpresa, torna-se importante destacar esse dado na comparação longitudinal que propomos para a freguesia do Caí, considerando que em 1797 essa estrutura apresenta indícios de uma lenta transformação. Tal como se observa nas tabelas apresentadas, tem-se um aumento da importância dos setores médios na proporção da posse escravizados, tal como também havíamos observado em relação aos rebanhos de vacuns desse distrito. Mas mais importante, talvez, seja o fato de a mão-de-obra escravizada do distrito ter diminuído entre as Relações de 1788 e 1797, o que contradiz os mapas de população disponíveis para o mesmo período. Os

dados relativos aos rebanhos vacuns apresentados por Santos (1984), Osório (2007) e Martirén (2016) apresentam a mesma tendência, levando-nos a questionar: o que estaria acontecendo?

Já adiantamos algumas considerações a respeito desse quadro na seção anterior, mas cabe aqui retomá-las, ainda que a resposta para esse questionamento não seja definitiva. Primeiro, temos que o período em estudo, que grosso modo contempla o primeiro meio século a partir da instalação de Triunfo enquanto freguesia, foi caracterizado certamente por um contexto de profundas transformações no *locus* que é objeto desta pesquisa. Não apenas Triunfo, mas o Rio Grande de São Pedro passava por um processo de expansão e consolidação de sua posse por Portugal, em um período que conviveu com idas e vindas de conflitos, escaramuças e acordos envolvendo os limites entre as possessões das duas Coroas Ibéricas.

Essa situação não se modificou propriamente na virada do século XVIII para o XIX, mas de certa forma deslocou-se o foco dos acontecimentos, à medida que o sucesso luso em garantir o apossamento do espaço rio-grandense foi empurrando as fronteiras rumo a oeste. Neste sentido, uma primeira pista para a questão levantada pode ser encontrada no estabelecimento de novos núcleos de povoação em direção ao sul e ao oeste, possibilitando a apropriação de novas terras por famílias que estavam instaladas nessa ampla região. Distritos como Cachoeira, Encruzilhada e Rio Pardo experimentariam um rápido crescimento nesse período, enquanto as concessões de pequenos lotes em Taquari também avançavam (ECKHARDT, 2019; MARTIRÉN, 2016). Também na fronteira do Rio Grande, após a reconquista frente aos espanhóis, ampliava-se a possibilidade de acesso a novas glebas, com a formação de núcleos que mais tarde se tornariam novas freguesias, como São Francisco de Paula (Pelotas) e Nossa Senhora da Conceição (Canguçu e Piratini), entre outros. Para o século XIX, inclusive, encontramos processos de inventário post mortem de netos e bisnetos de famílias de Triunfo nessas regiões, demonstrando sua participação nesse processo de expansão da fronteira agrária e política do Rio Grande luso.

Os estudos de Osório (2007) e Martirén (2016) identificaram também uma expressiva queda tanto no *stock* vacum como no percentual de inversões alocadas neste, seja para o Rio Grande no geral, como para Triunfo, mais especificamente, nas décadas iniciais do século XIX, o que indica que o processo que apenas vislumbramos na Relação de 1797 teve desdobramentos nos anos seguintes. Como possíveis explicações para esta tendência, além de conflitos bélicos, que demandavam carne para alimentar as tropas, e da ocupação de novas terras, Martirén destaca a importância crescente das inversões econômicas, observadas a partir dos inventários, na produção charqueadora, o que teria também inflacionado tanto o preço da terra como da mão-de-obra na primeira década do século XIX e, por seguinte, alterado a proporção dos montantes por que respondiam cada um destes bens naqueles processos (MARTIRÉN, 2016, p. 10-17).

Martirén também faz notar um aumento das inversões em bois mansos, animais utilizados na agricultura para tração do arado, o que poderia sugerir um aumento da produção agrícola na freguesia - e sobretudo na triticultura, que experimentava intensa valorização no período - embora os dados da Relação de 1797 ainda não apontem neste sentido (ver capítulo anterior), indicando, na verdade, uma leve queda no número de propriedades que se dedicavam a produção agrícola. Estas, no entanto, poderiam ter ampliado sua capacidade produtiva, informação que não é possível aferir apenas através da Relação.

Tem-se, finalmente, no contexto da virada do século XVIII para o XIX, uma ampliação da demanda por produtos derivados da pecuária, que Osório e Martirén creditam tanto ao contexto das guerras que se desenvolveram no Prata como à ampliação dos mercados consumidores internos e do Atlântico, contribuindo para que o ciclo reprodutivo dos rebanhos não conseguisse acompanhar o decréscimo produzido pelo abate e exportação. Os autores fazem notar, no entanto, que esse processo de queda dos *stocks* vacuns não se fez acompanhar de um aumento dos preços do gado, como seria de esperar, o que poderia estar parcialmente relacionado ao aumento do contrabando praticado desde a banda oriental no período (OSÓRIO & MARTIRÉN, 2021, p. 426).

Assim, temos a partir dos dados descritos nesta seção uma visão ampla de como Triunfo estava organizada em termos produtivos, bem como das principais características que caracterizam e diferenciavam cada um dos distritos que compunham a freguesia. Podemos, agora, avançar na análise da ocupação da freguesia, a fim de observar como se organizaram e que peso tiveram as diferentes formas de acesso e apossamento da terra neste processo.

5.2.Práticas de sociabilidade e produção de territorialidades

Na América lusa setecentista, as dinâmicas de ocupação e uso da terra revelam mais do que simples processos socioeconômicos. Em nosso entendimento, estas refletem as complexas relações sociais, familiares e de poder que se estabeleciam nas comunidades rurais em formação. O estudo dessas relações revela a formação de tramas complexas que contribuíam para o processo de territorialização do espaço que estava sendo conquistado e apropriado por agentes diversos, desde famílias de Conquistadores até posseiros e indígenas. A partir do estudo da formação da comunidade de Triunfo, vimos buscando compreender como se relacionavam essas dinâmicas socioterritoriais no cotidiano daquelas gentes.

Nas próximas seções, buscamos analisar como as famílias terratenentes de Triunfo se engajaram nesse processo e de quais práticas relacionais, possessórias e sucessórias lançaram mão para a consolidação de seu patrimônio e manutenção do seu *status* social. Não descuidamos, no entanto, de segmentos sociais subalternizados, tais como agregados, indígenas, colonos, mulheres, que como se verá tiveram participação importante nessa história.

Buscamos, ainda, dar atenção à formação de um mercado de terras local, por “imperfeito” que fosse este mercado, tomando as transações comerciais realizadas pelos moradores como uma extensão das sociabilidades partilhadas, em certa medida. Buscamos, assim, identificar como a circulação de terras e as transações fundiárias refletiam as mudanças econômicas e sociais na região e incidiam sobre as relações e dinâmicas de sociabilidade entre os moradores. Ao discutir esses diferentes aspectos, busca-se contribuir para uma melhor

compreensão dos processos de territorialização e suas relações com as diferentes práticas relacionais daquela comunidade.

5.2.1. O legado da terra: patrimônio, práticas sucessórias e estratégias familiares

Nesta seção discutiremos as práticas familiares relacionadas ao uso e posse da terra, buscando, em certa medida, dar sequência às discussões propostas na primeira parte do trabalho, onde analisamos distintas formas de sociabilidade partilhadas por estas famílias e a formação de redes relacionais a partir destas. Assim, nosso objetivo será refinar a análise das práticas possessórias e sucessórias de grupos familiares estabelecidos em Triunfo para, a partir destas, tentar identificar como influenciaram no processo de apropriação e conformação daquela freguesia.

Como temos visto até aqui, alguns grupos familiares alcançaram destaque nas redes relacionais estabelecidas por aquela comunidade, bem como lograram alcançar posições de poder e mando na organização política local. Isso foi verdade para os grupos Ornelas de Menezes e Pinto Bandeira, dos quais já tratamos, embora essas estratégias de atuação social não tenham ficado restritas a estas famílias. E, conforme esperamos demonstrar, estas teriam um papel central no processo de apropriação e ocupação do espaço daquela freguesia, se apossando, em alguns casos, de milhares e milhares de hectares de terras, antecipando em séculos a dinâmica de concentração fundiária que permanece como característica do Rio Grande - e do Brasil, de modo mais geral - até nossos dias.

Para buscar entender como estavam implicadas as relações familiares, práticas sucessórias e o processo de ocupação e produção do território da freguesia, vamos começar observando o peso que os bens imobiliários tiveram na composição do patrimônio desse grupos familiares. Entendemos que esta seja uma das formas possíveis de se buscar compreender a importância exercida por estes bens nas práticas de hierarquização e afirmação social daquela sociedade, posto que esta variável econômica estava associada à outras formas de acúmulo de um patrimônio imaterial na construção do *ethos* hierárquico que organizava aquela sociedade.

A terra, enquanto bem tangível e mensurável economicamente, não teve um valor homogêneo no Rio Grande de São Pedro durante o século XVIII, conforme já foi demonstrado por outros estudos (KUHN, 2006; OSÓRIO, 2007). Antes, variou de acordo com a região e a conjuntura local ao longo deste período, especialmente em razão das frequentes escaramuças na fronteira, além do fato de constituir, no momento inicial da ocupação, um bem amplamente disponível, com vastas parcelas que poderiam ser apropriadas no processo de Conquista. Conforme apontam Martirén e Osório, (2021, p. 421), foi apenas nos anos iniciais do século XIX que este bem passou a alcançar valores mais significativos, passando a responder por maior parcela do patrimônio nos processos de inventário realizados no Rio Grande.

Podemos observar essa evolução a partir dos processos levantados para Triunfo. Para isso, trabalhamos com uma amostra de 51 processos de inventário que tiveram bens rurais relacionados entre os anos de 1760 e 1809²⁶¹, com uma distribuição por década que pode ser verificada na tabela abaixo.

Década	Processos	Monte-Mor Médio	%Médio Raiz	%Mediana
1760	4	4.943,1\$ / 1.388,5£	25,91	22,36
1770	14	4900,4\$ / 1376,5£	14,26	13,41
1780	10	2992,2\$ / 840,5£	26,67	21,83
1790	8	3.481,5\$ / 977,9£	34,59	34,9
1800	15	18.265,8\$ / 5.133,9£	43,2	36,46

Tabela 30: Proporção entre bens de raiz e Montes-mores, por década²⁶²

Fonte: 51 processos de inventário - APERS

Uma das primeiras considerações a se fazer sobre nossa amostra é que a mesma confirma, conforme poderemos observar logo mais, uma tendência destas fontes - os inventários - à sobrerrepresentação das famílias mais abastadas dessa sociedade. Já havíamos mencionado esse fator, que fica reforçado pelos valores médios alcançados pelos montes-mores - se bem estes

²⁶¹ Excluimos de nossa amostra um inventário de 1757 (Maria Jacinta de Oliveira), por ser o único que continha bens de raiz relacionados naquela década; assim como incluímos um processo de 1823 (Luís Vicente Pacheco de Miranda), o qual na verdade era um traslado de um inventário de 1804, e ainda um processo de 1813 (Agostinho Gomes Jardim / Teresa Barbosa de Menezes), por trazer informações sobre a avaliação do monte-mor e bens de raiz que haviam sido omitidas no processo do cônjuge, falecido e inventariado quatro anos antes. As fontes estão relacionadas ao final do trabalho.

²⁶² Para a conversão dos valores dos montes-mores em libras esterlinas utilizamos como referência o estudo de Moura Filho (2010), adotando uma extrapolação da cotação de longo prazo dos mil-réis por libra para as décadas de 1760 a 1780.

tenham experimentado uma leve queda nas décadas de 1780 e 1790, se recuperando logo após. Esta abordagem, portanto, limita nossas possibilidades quanto à compreensão de como a terra era apropriada e o peso que este bem assumia para formação do patrimônio de famílias mais pobres, para o que teremos de recorrer a outros expedientes mais à frente. Por outro lado, a utilização dos inventários poderá contribuir para compreendermos a forma como a elite local participou do processo de apropriação da terra e como dispôs desta para se manter no cume daquela estrutura social.

Embora a amostragem disponível para Triunfo não seja muito numerosa, os dados da amostra convergem, em linhas gerais, com resultados já apresentados por outros autores para o Rio Grande de São Pedro (KUHN, 2006; OSÓRIO, 2007; GOMES, 2018). Considerando a proporção entre a média dos montes-mores²⁶³ e o valor alcançado pelos bens rurais nestes processos, temos uma tendência inicial de queda na década de 1770 - momento em que a fronteira do Rio Grande encontrava-se em disputa, com embates entre os exércitos de Portugal e Espanha - para a seguir observarmos uma elevação nessa proporção que se manteve até o início do século XIX, sendo acompanhada pelas medianas.

Além desses processos alcançarem valores mais dilatados no início do século XIX, temos também que as terras relacionadas nestes processos passaram a responder por maior proporção do patrimônio destas famílias, chegando a alcançar um valor médio de quase 50% na primeira década do século XIX. Isso demonstra a valorização pecuniária por que este bem passava no período, sendo possível identificar estâncias no distrito de Triunfo que alcançaram avaliação de 10 ou mesmo 15 contos de réis, como no caso do inventário do estancieiro e charqueador Antônio Alves Guimarães (APERS, Inventário 373/1807 1COA). Essa valorização, diga-se, para além de se beneficiar da conjuntura de paz naquela região, parece estar ligada também ao incremento dessa atividade charqueadora, que teve em Triunfo um de seus núcleos iniciais.

²⁶³ Utilizamos aqui os valores dos montes-mores, mas ressaltamos que foi possível identificar igual tendência quando tomamos como referência os valores líquidos dos inventários, i.e., quando descontadas as dívidas dos falecidos.

Juan Martirén já havia demonstrado esta tendência para as décadas iniciais do século XIX em Triunfo. Segundo o autor, apesar de em um primeiro momento a terra representasse um recurso abundante e relativamente barato na freguesia, assim como o acesso a recursos forrageiros e a mão-de-obra, este quadro começou a se alterar nas duas primeiras décadas dos anos 1800. A partir de então, observa-se uma redução das inversões em gado vacum, acompanhada pelo aumento dos preços da terra e dos escravos. Martirén aponta, entre as possíveis causas, uma mudança nas estratégias produtivas, com o crescimento e valorização da produção tritícola na capitania, além do avanço da atividade charqueadora e o reforço da inserção dos produtores locais nos circuitos mercantis supra-regionais. Desta forma, segundo o autor, a valorização dos bens imobiliários se manteve até pelo menos a eclosão da guerra farroupilha, momento em que a indústria charqueadora entraria em declínio (MARTIRÉN, 2016, p. 19-20).

Se tomarmos, por outro lado, a proporção entre montes-mores e bens de raiz considerando a faixa de renda dos inventariados, observa-se um fenômeno interessante: os maiores percentuais são alcançados pelos dois extremos da amostra, ou seja, pelas faixas que representam os menores e os maiores patrimônios inventariados no período. Ainda que seja necessário ponderar este dado, pelo fato de possuímos apenas dois inventários na faixa inferior - ambos apresentavam monte-mor inferior a 200 mil réis -, o fato de os bens de raiz representarem parte significativa do patrimônio dessas famílias (quase 50%) é sugestivo das dificuldades que poderia representar o acesso à terra e, ao mesmo tempo, do esforço envidado para alcançar este objetivo.

Faixas de fortuna, em libras	Número de Processos	%Médio Raiz	Mediana
0 a 99	2	47,92	47,92
100 a 499	13	27,49	16,86
500 a 999	10	27,46	29,54
1000 a 1999	12	20,16	17,81
2000 a 4999	7	38,8	36,05
5000 a 10000	4	27,13	17,12
+ de 10000	3	42,05	36,18

Tabela 31: Proporção entre bens de raiz e Montes-mores, por faixa de patrimônio

Fonte: 51 processos de inventário - APERS

A maioria dos processos está concentrada nas faixas de fortuna entre 100 e 999 libras (totalizando 23 processos), seguida pela faixa de 1000 a 1999 libras (12 processos), o que demonstra que parte significativa da população *inventariada* possuía um nível de riqueza intermediário. Vale lembrar os processos inseridos nas faixas mais elevadas se concentraram principalmente no início do século XIX, quando o cabedal médio acumulado pelas elites locais experimentou um significativo crescimento.

A representatividade dos bens fundiários, entretanto, varia significativamente conforme a faixa de fortuna. Na faixa inferior, estes têm uma representatividade média de 47,92%, sugerindo que para os indivíduos e famílias mais pobres os bens rurais representavam uma parcela importante de seu patrimônio, senão o principal bem de que dispunham. Em que pese nessa faixa termos encontrado apenas dois processos, esse percentual elevado poderia, também, ser um indicativo da importância da formalização dessa posse: assim, considerando a proporção representada por esses terrenos na composição do patrimônio dessas famílias, a necessidade de assegurar seus direitos poderia ser tomada, talvez, enquanto uma das motivações para a realização do inventário, já que são raros os processos realizados por indivíduos nessa faixa de patrimônio.

Já nas faixas intermediárias a representatividade dos bens fundiários é menor, variando entre 20,16% e 38,8%. Precisamos, no entanto, considerar que para a faixa cujo patrimônio se encontra entre 2000 e 4999 libras esterlinas, dois processos de inventário, dos concunhados Agostinho Gomes Jardim e Luís Vicente Pacheco, produzem uma distorção da média por apresentarem elevada relação entre bens de raiz e monte-mor, que ultrapassa 70%, nos dois casos. Já quando retiramos estes dois processos da amostra, a relação entre montes-mores e bens de raiz desta faixa cai para 23,7%, convergindo com os valores apresentados para as demais faixas de fortuna intermediárias. Poderíamos, assim, postular que à medida que a fortuna dessas famílias aumentava poderia ocorrer diversificação do patrimônio acumulado, com a realização de investimentos em outros bens, tais como escravos, lavouras, ferramentas e rebanhos, ficando estas menos dependentes dos bens de natureza fundiária.

A esse respeito, Helen Osório, ao analisar a composição do patrimônio produtivo das estâncias rio-grandenses no período entre 1765 e 1825, já havia apontado uma diferenciação nas inversões em rebanhos, terras e escravarias, de acordo com o tamanho dessas unidades produtivas (e, por conseguintes, do patrimônio dos seus detentores). Segundo a autora, na faixa de produtores intermediários, as inversões em animais representavam, para o Rio Grande, cerca de 26,6% do patrimônio inventariado, enquanto cativos respondiam por 29,9% dos montes levantados. Já para as unidades com os maiores rebanhos - acima de 1000 cabeças - o percentual correspondente a posse de animais era superior, como seria de esperar, mas terras e escravarias ainda respondiam por 34,9 e 17,3% do patrimônio, respectivamente (OSÓRIO, 2007, p. 107). Esse quadro, entretanto, se matiza quando a autora segmenta esses valores por período - assim como estamos observando para Triunfo - sendo que os bens de raiz, também para demais freguesias do Rio Grande, experimentam uma valorização a partir da década de 1790. Da mesma forma, combinando a análise das faixas de rebanho em diferentes recortes temporais, a autora identifica que para a faixa intermédia as inversões terras e escravos tendem a apresentar elevação no período inicial do século XIX, frente a queda na representatividade dos rebanhos (Idem, p. 108-111).

Já para a última faixa de fortuna - que corresponde a inventários onde o patrimônio avaliado alcançou dezenas de contos de réis - a proporção representada pelos bens de raiz aumenta significativamente. Observamos, nesse caso, que o acúmulo de grandes parcelas de terras respondia a uma outra lógica, configurando-se em investimento que revertia em acúmulo de riqueza, poderes e privilégios. Não por acaso, temos entre estes inventariados grandes estancieiros e charqueadores locais, como Antônio Alves Guimarães, o capitão Antônio Ferreira Leitão e o tenente-coronel Jerônimo Xavier de Azambuja, todos aparentados dos Ornelas de Menezes e proprietários de grandes rebanhos e escravarias no distrito de Triunfo. Os dois concunhados mencionados acima, Agostinho e Luís Vicente, também faziam parte desta parentela, reforçando a noção de que para esta família o investimento e apossamento de terras poderia configurar uma estratégia de diferenciação social.

Assim, à medida que a terra se tornava um bem mais valorizado e o acesso a esta se tornava menos facilitado, podemos ponderar que os diferentes segmentos sociais que compunham a comunidade de Triunfo adotavam distintas estratégias, visando através desta - e de outros expedientes - garantir seu sustento ou a manutenção de seu prestígio e distinção. Se para as famílias menos favorecidas a terra se constituía enquanto bem essencial para garantia da própria sobrevivência, para outros este bem passou a ser visto progressivamente como meio para ampliação do capital econômico e simbólico de suas famílias, contribuindo para o acúmulo e concentração de terras na freguesia.

Analisando esses dados de forma articulada com aqueles apresentados na tabela anterior, percebemos um aumento sustentado da representatividade dos bens fundiários na virada do século XVIII para o XIX, à medida que aumentava também o patrimônio inventariado nesses processos. Dessa forma, é possível perceber que o processo de valorização da propriedade fundiária na freguesia foi acompanhado pelo enriquecimento das elites locais e por um movimento de concentração fundiária, pautado, entre outros, pelas inversões na produção tritícola e na florescente indústria charqueadora local.

A partir destes dados iniciais, é possível ponderar que as estratégias e sociabilidades familiares tivessem papel relevante para o processo de apossamento e concentração de terras na região, especialmente à medida que este bem se tornava mais valorizado. Entendemos que, assim como já observado para outras regiões da América Portuguesa, a posse da terra se configurou como prática distintiva para a formação e manutenção das hierarquias sociais em Triunfo e no Rio Grande, de modo mais geral. Vejamos, portanto, as características específicas dessa dinâmica que as fontes podem nos revelar.

Legados e dotes nas Relações

A partir dos censos agrários de 1784 e 1797, nos distritos do Caí e Triunfo, podemos ter uma visão geral de como se constituíram as formas de transmissão das unidades agrárias dentro das famílias e parentelas estabelecidas na região. Esses mecanismos de transferência de bens fundiário - especialmente por meio

dos dotes e heranças - chegaram a responder por uma parcela importante das formas de acesso à terra registradas na freguesia, embora os dados para o final do século XVIII indiquem uma tendência de queda dessa prática.

	Triunfo 1784	%	Caí 1784	%	Caí 1797	%
Dotes	12	14,81	16	20,25	10	11,24
Heranças / Legados	5	6,17	5	6,33	10	10,75
Doações / "Esmolas"	1	1,23	3	3,8	2	2,24

Tabela 32: Dotes, heranças e doações nas Relações de Moradores de Triunfo
Fonte: AHRS, cód. F-1198-A

Com base nos dados das relações é possível observar algumas tendências nas formas de transmissão da terra por meio dos dotes, heranças/legados e doações em Triunfo. No que diz respeito aos dotes, no distrito de Triunfo, em 1784, havia 12 unidades transmitidas dessa maneira, o que representava 14,81% do total das unidades listadas na Relação daquele ano. Já no Caí, no mesmo ano, foram 16 unidades concedidas em dote, representando 20,25% das terras recenseadas, percentual significativo, superado apenas pelas transmissões realizadas por meio das transações comerciais de venda. No entanto, em 1797, observamos uma redução nessa categoria de transmissão, com apenas 11,24% dos lotes sendo transmitidos dessa forma. Essa queda poderia sugerir uma diminuição na prática de utilizar terras como parte de acordos matrimoniais - embora a análise dos processos de inventário sugira o contrário, conforme apontamos no Capítulo 1 - ou ainda que a fonte utilizada não foi capaz de apreender essa prática no registro das unidades fundiárias recenseadas.

As unidades registradas nas relações como heranças e/ou legados, por outro lado, apresentaram comportamento diferente. Em Triunfo, em 1784, houve cinco registros desse tipo, representando 6,17% do total. No Caí, no mesmo ano, foram também cinco unidades transmitidas por herança, correspondendo a 6,33% dos registros do distrito. Já em 1797 observamos um aumento destes, com 10 terras sendo transmitidas por meio de heranças, ou 10,75% do total. Além de indicar uma tendência de crescimento dessa prática, esse aumento poderia também ser indicativo de que, ao produzir essas fontes, os oficiais responsáveis não eram rigorosos nessa diferenciação - sempre lembrando que

estamos conjecturando essa possibilidade em função da diferença observada nessa tendência em relação aos registros inventariais.

De todo modo, há que se considerar que o somatório de heranças e dotes para o Caí, entre uma e outra relação, apresentou queda percentual de 18,5% na proporção de unidades transmitidas dessas formas - ao passo que aumentaram no período os casos de agregação e as vendas de terras, conforme demonstrado na tabela. Parte dessas vendas, diga-se de passagem, foram realizadas por herdeiros, representando, por vezes, um processo de fragmentação do patrimônio familiar - embora nem sempre essa impressão fosse exata, como veremos nas seções seguintes. Seja como for, as transmissões de terras por dotes e heranças, que representavam mais de um quarto das formas de acesso registradas no Caí em 1784, já não tinham a mesma representatividade no final do século XIX, sugerindo mudanças graduais nas dinâmicas de transmissão fundiária na região.

As doações ou "esmolas" foram menos frequentes em ambos os censos, embora as tenhamos agrupado aqui porque também ocorreram, por vezes, entre familiares. Embora marginalmente presentes, essa prática poderia indicar uma forma de preservação do patrimônio familiar ou a predileção por um dos herdeiros, impactando no processo de repartição do patrimônio fundiário familiar.

Contra intuitivamente, as unidades transmitidas por dote no distrito do Caí, em 1784, apresentavam rebanhos vacuns de tamanho médio maior do que as transmitidas da mesma forma no distrito de Triunfo, contrariando a tendência geral observada para a Relação daquele ano. As unidades listadas no distrito norte apresentaram rebanho médio de 943,6 animais, contra 518,5 em Triunfo, sugerindo que entre as famílias que se dedicavam a pecuária no Caí a prática do dote permanecia como importante estratégia de transmissão e preservação patrimonial. Contudo, em 43,75% dos dotes registrados do Caí essas unidades apresentavam lavouras - sendo que em apenas um desses casos a mesma unidade registrou lavouras junto com um rebanho superior a mil cabeças. Portanto, criadores médios - ou criadores-lavradores, remetendo a categoria proposta por Osório (2007) - também poderiam recorrer a esse expediente. Já o tamanho médio dos rebanhos vacuns nas unidades transmitidas por dote no Caí

em 1797 caiu para 460,5 animais, com ampliação da presença de lavouras nessas unidades, reforçando a imagem de uma diversificação produtiva na região.

Identificamos igual tendência nos casos de transmissão por herança nos dois distritos, com as unidades do Caí apresentando rebanhos maiores do que no Triunfo. Todavia, o tamanho médio dos rebanhos registrados no Caí no ano de 1797, nas unidades transmitidas dessa forma, apresentam uma queda acentuada, ficando em apenas 105 animais. Além disso, dos 10 casos registrados, apenas em três foram mencionadas lavouras, e em apenas uma dessas unidades estava presente uma escravaria com mais do que cinco indivíduos. Essa configuração nos leva a perceber, também, que entre as unidades transmitidas por herança no Caí, no final do século XVIII, havia uma presença maior de produtores pequenos e remediados, em contraponto à Relação anterior, em que foi possível identificar várias famílias ocupando lotes maiores de terras com grandes rebanhos - em 1797 nenhum desses herdeiros possuía rebanho superior a mil cabeças, considerando todas as espécies animais listadas na Relação, enquanto, em 1784, 54,6% dos ditos herdeiros alcançavam esse número.

Em linhas gerais, os dados apresentados nas relações sugerem uma diminuição nas práticas de transmissão de terras por meio de dotes e heranças, em especial no Caí, em um momento que este bem estava passando por um processo de valorização no Rio Grande, vindo a ser negociado com maior frequência. Por outro lado, a análise desses dados de forma articulada aos inventários *post-mortem* pode indicar, também, um movimento de maior concentração fundiária nas mãos das maiores famílias terratenentes locais, o que se reforça pelo aumento dos casos de agregação. Se for este o caso, o “fechamento” desta fronteira agrária, conforme já havia sido sugerido por Helen Osório (2007), estaria acompanhado pelo fortalecimento de práticas de concentração de terras como forma de diferenciação e hierarquização social e econômica, tornando necessário que observemos em maior detalhe as formas como essas práticas familiares se constituíram no processo de apropriação agrária da freguesia.

Casos de família, terras de partilha - práticas possessórias e sucessórias entre os Ornelas de Menezes

É incontornável a tarefa de analisar o papel da família Ornelas de Menezes ao tratar do processo de apropriação de terras e conformação territorial da freguesia de Triunfo. E isso porque, para além de sua ampla inserção nas redes de sociabilidade locais, este grupo familiar foi responsável pelo apossamento de amplas parcelas de terreno, chegando mesmo alguns estudos a sugerir que seria possível percorrer o caminho do rossio da freguesia até a barra do Camaquã passando exclusivamente por herdades controladas por esta parentela - um percurso de mais de 150 quilômetros²⁶⁴.

A análise das Relações e outras fontes possivelmente ofereceria uma imagem mais matizada, considerando a existência de unidades produtivas menores, direitos de propriedade compartilhados entre sesmeiros e seus agregados, além de uma parcela desse terreno - nomeadamente na serra do Erval - que foi apossada gradualmente e de forma irregular. Mas a importância desse grupo para o processo de territorialização de Triunfo é inegável.

É de se lamentar a inexistência do censo fundiário de 1797 para o distrito sul da freguesia, pois este auxiliaria na compreensão das dinâmicas possessórias e sucessórias deste grupo em grande medida; isto porque, a esta altura, os Ornelas já haviam praticamente se retirado do distrito do Caí, avançando rumo à fronteira agrária em expansão. De fato, em 1797, apenas duas unidades produtivas do Caí estavam sob controle de membros desta família - e ambas haviam sido obtidas por compra, e não herança. Uma destas era a estância do tenente Felisberto Francisco de Abreu, casado com uma neta dos Ornelas; e a outra eram os campos de Luís Leite, filho de José Leite de Oliveira. Resta-nos recorrer aos registros judiciais para tentar superar essa limitação.

É de se reforçar, aliás, essa característica dos Ornelas - o ímpeto pela Conquista e o avanço sobre a fronteira agrária que ia se abrindo. Por variadas que fossem suas razões, assim o fizeram na década de 1760, quando da

²⁶⁴ Ver os trabalhos já mencionados de Fabrício (1947) e Poenitz (1999).

passagem do núcleo capitaneado por Jerônimo e seus genros dos campos de Viamão à freguesia de Triunfo; e assim continuaram apropriando terras à medida que a fronteira avançava. No século XIX encontramos descendentes desse grupo em freguesias como Taquari, Rio Pardo, Cachoeira, Encruzilhada, Pelotas e outras (AQUINO CABREIRA, 2022; KUHN, 2006; KÜLZER, 2009).

Fábio Kuhn refere que a opção por migrar, pelas famílias ditas “paulistas”, estaria relacionada à reprodução de práticas sociais familiares antecedentes, atuando como mecanismo de reprodução e sobrevivência das elites da terra. Essas práticas se caracterizavam pela importância dos dotes para as filhas mulheres, os quais já discutimos, e pelo preterimento dos filhos homens, que se dirigiam para a fronteira atrás de terras e *status* (KUHN, 2006, p. 21). Constituiu-se, assim, um padrão de matrilocalidade, ou seja, onde os genros atraídos pelos dotes matrimoniais se estabeleciam nas proximidades da parentela da esposa, enquanto os filhos varões abriam picada e ocupavam novos espaços, numa dinâmica que contribuía duplamente para o acrescentamento do patrimônio material e simbólico familiar - pelo apossamento de novas terras e pela numerário que era aportado ao cabedal comum pelos genros comerciantes ou tropeiros. Vale lembrar que, além da origem “paulista” da família da matriarca Lucrecia Leme, Jerônimo e vários de seus genros tiveram origem no tropeirismo, ou no comércio.

Mas voltemos ao início: a inserção desse grupo em Triunfo foi anterior ao estabelecimento da própria freguesia, sendo que os concunhados José Leite de Oliveira, Manuel Gonçalves de Meireles e Francisco Xavier de Azambuja já apareciam nos róis de Viamão do início de década de 1750, arranchados nas imediações dos rios dos Sinos, Caí e Taquari, respectivamente. As posses de José Leite, no caso, deveriam ser mais antigas, pois este menciona que as terras na região dos Sinos já haviam sido apossadas por seu pai. Outros cunhados receberiam sesmarias por ocasião da passagem de Gomes Freire pelo Rio Grande (APERS, 1921; APM, 1927, 1928, 1933; BORGES FORTES 1935); a inserção desse grupo em Triunfo, portanto, remete ao início da ocupação portuguesa naquele espaço.

O processo que levaria ao (aparente) deslocamento do grupo para a margem sul do Jacuí, por sua parte, remete a diferentes circunstâncias. Sabemos, por exemplo, que a sesmaria de José Leite de Oliveira foi fracionada e vendida por seus descendentes, conforme discutimos nas seções seguintes. As terras recebidas por Luís Vicente Pacheco, por sua vez, teriam sido “trocadas” com o governo por desentendimentos daquele com os casais de açorianos alocados nas imediações de Taquari, tendo o queixoso se estabelecido em novas terras nas proximidades do Arroio dos Ratos, no distrito sul (FARIA, 1981, p. 172-176). As viúvas de Manuel de Meireles e Francisco Azambuja também se estabeleceram em novas terras recebidas no distrito de Triunfo, onde aparecem como “cabeças” de unidades produtivas na Relação de 1784.

Outros destes casais, porém, mantiveram as terras originalmente recebidas. Agostinho Gomes Jardim se estabeleceu em Santo Amaro, e aí aparece como capitão de distrito na Relação de 1784; a chácara ocupada por Jerônimo de Ornelas também estava situada nessa freguesia, que assim como Taquari - onde se estabeleceram alguns netos e netas do patriarca - seria desmembrado de Triunfo nos anos seguintes. Assim, o “sumiço” dos Ornelas da Relação de 1797 também está relacionado à criação dessas novas freguesias, onde alguns destes mantiveram suas posses e influência²⁶⁵.

O avanço deste grupo em direção as terras situadas ao sul do Jacuí, no entanto, é notável. Na Relação do Distrito “do Evaristo”, em 1784, se considerarmos sesmeiros, posseiros e agregados vinculados aos Ornelas de Menezes, temos sob seu controle 42 unidades daquela listagem, ou 51,85% das unidades produtivas listadas no distrito (sendo nove agregados). Juntas, somavam rebanhos na ordem de quase 50 mil animais e acumulavam mais de 150 escravos²⁶⁶. Em termos aproximados, estamos falando de cerca de 30% dos vacuns e 55% da mão-de-obra cativa daquele distrito.

²⁶⁵ A Relação de 1797 também não abrangeu os distritos de Santo Amaro e Taquari.

²⁶⁶ Há um nome corroído na Relação de 1788 que nos causou dúvida. O número exato de cativos mantidos nas escravarias dessa família, dessa forma, seria de 151 homens, mulheres e crianças, podendo chegar a 154 (considerando apenas o Distrito de Triunfo). No distrito do Caí aparecem listados outros 103 escravizados nas unidades vinculadas a família.

Em termos de especialização produtiva, as unidades controladas por este grupo no distrito sul estavam definitivamente voltadas à criação de animais, sendo que em algumas delas encontramos a instalação de charqueadas. Apenas em uma dessas unidades existe menção a lavouras no censo de 1784; enquanto que em 18 delas encontramos rebanhos em número superior a 1000 animais. Se desconsiderarmos os indivíduos agregados do conjunto inicial, isso corresponde a 54,5% das unidades controladas pela família. Além do gado vacum e cavalariço, temos a presença de ovinos em 14 destas unidades, algumas com rebanhos na casa de centenas de animais. O rebanho de muaras, de outra parte, é pouco expressivo e em nenhum das 12 unidades onde está presente ultrapassa 20 cabeças. Tal configuração reforça nossa percepção de que os Ornelas e seu círculo se dedicavam, a essa altura, mais à pecuária do que à agricultura ou ao comércio, embora existissem exceções.

Vejamos, portanto, como se deu a “Conquista” destas terras por esta família extensa. Considerando as informações disponíveis na Relação, as 33 unidades em nome destes parentes (já excluídos os agregados, dos quais trataremos adiante) apresentam cinco formas de acesso: em primeiro lugar, com 11 menções cada, temos os dotes e os despachos do governador José Marcelino. Juntos, responderam por dois terços daquelas unidades. A seguir, temos listadas oito compras e, ainda, duas sesmarias e um campo do qual “*não se tem despacho algum*”²⁶⁷, ou seja, teria acessado por posse pura e simples.

Quanto às terras obtidas por mercê do governador, as Relações não trazem outra informação além da concessão dos ditos despachos, todos relacionados ao Edital de 1780. Entendemos, portanto, que devem ter sido terras apossadas pela família e regularizadas mediante a possibilidade oferecida pelo edital. Índícios disto aparecem nas datas dos irmãos Francisco e Manuel Gonçalves de Meireles, ambas “*no campo místico a Antônia da Costa Barbosa*”, ou seja, em terras limítrofes aquelas ocupadas por sua mãe, viúva. Os órfãos de João Gonçalves Salgado, em situação semelhante, receberam despacho do governador em terras lindeiras à herdade da mãe, Ana Maria de Oliveira.

²⁶⁷ Este seria o campo de Luís Vicente Pacheco, o qual, como mencionamos, alguns trabalhos referem ter sido obtido por troca. Essa informação não consta da Relação, no entanto.

Pode-se supor que a disponibilidade de terras naquela altura possibilitasse que os herdeiros de um mesmo casal se instalassem em domínios contíguos aqueles já apropriados por seus pais ou sogros, ampliando as posses familiares. Por outro lado, é bom lembrar que o sesmeiro Manuel Gonçalves de Meireles - marido da viúva Antônia Barbosa - havia dotado em inventário três de suas filhas mulheres com “rincões” dentro de suas próprias terras, conforme já apontamos no Capítulo 1, reforçando assim o padrão acima mencionado - dotes para as filhas, enquanto os filhos buscavam novos domínios (se bem que sem precisar se afastar muito da família, nesse caso).

Em relação as terras obtidas por compra, que totalizaram oito transações, temos ao menos duas situações que remetem a negócios entre parentes. No caso, estamos tratando dos campos comprados por Antônio Ferreira Leitão e Joaquim Gonçalves da Silva, os quais originalmente teriam pertencido a Jacinto Roque Guimarães e Lourenço Dorneles, tios das esposas dos compradores. Supomos que este tipo de transação fosse fomentado pela possibilidade de se manter o patrimônio fundiário dentro do grupo familiar, considerando que os Ornelas já haviam se apropriado de amplas parcelas de terrenos naquele distrito. Por outro lado, outros lotes foram comprados a possuidores mais antigos, possivelmente dos primeiros a desbravar aqueles sertões.

O capitão Vitoriano José Centeno, por exemplo, comprou uma de suas estâncias “*aos primeiros descobridores*”, e nesta estava estabelecido há 19 anos. Já as terras negociadas entre Antônio Leitão e Jacinto Roque haviam sido obtidas por despacho do governador José Custódio, no início da década de 1760. Além das sesmarias originariamente recebidas pelo tenente Manuel Ribeiro da Cunha e pelo charqueador Antônio Alves Guimarães, duas dessas unidades obtidas por compra foram confirmadas por sesmarias régias: as terras dos capitães José Centeno e Francisco da Silva (esta última cujo vendedor a Relação não menciona)²⁶⁸.

Percebe-se, portanto, que os Ornelas se valeram de diferentes expedientes para acessar amplas porções de terra no distrito de Triunfo, não

²⁶⁸ Retomaremos a esta discussão específica sobre o comércio de terras entre estes parentes e outros moradores da freguesia nas seções seguintes.

hesitando em recorrer a compra ou ao apossamento de lotes, os quais mais tarde lograram regularizar por despacho e/ou sesmaria. O amplo apoio parental e a distinção social de que gozavam na localidade deve ter facilitado o desenvolvimento destas práticas possessórias, articulando as redes familiares e dinâmicas relacionais com o processo de apossamento de terras que, aos poucos, ia produzindo o processo de territorialização local.

Não obstante, se os Ornelas possuíam cabedal econômico e social que lhes permitia apropriar amplas porções de terreno, terão tido sucesso em manter sob seu domínio essas terras? Vejamos o que podemos depreender das práticas sucessórias dessa família em relação a seus bens fundiários.

Conforme mencionamos no primeiro capítulo, a leitura dos inventários desse grupo indicou que a transmissão de terras por meio da dotação seria residual, com poucas ocorrências. A leitura das Relações, no entanto, mostra um quadro distinto, com 11 ocorrências anotadas entre as unidades ocupadas pela família - ou um terço do total. A conta não fecha por duas razões: primeiro, porque dos sucessores de Jerônimo de Ornelas que transmitiram terras em dotes, dois não deixaram inventário (ou estes não se preservaram). Falamos aqui do tenente Francisco da Silva, casado com Maria Leme Barbosa, e do filho natural de Jerônimo, Lourenço Dorneles. Outro dos genros de Jerônimo que dotou suas filhas com terras - considerando o registro na Relação - foi o capitão Francisco Xavier de Azambuja; estes dotes, porém, não estão lançados no inventário²⁶⁹.

Além destes, a Relação registra o dote recebido por José Gabriel da Silva, casado com Síría Clara, bisneta de Jerônimo e filha de Manuel Ribeiro da Cunha. Este, por sua vez, havia sido um dos beneficiados pelos dotes passados pelo sogro, Manuel Gonçalves Meireles. Assim, temos o indício de uma prática intergeracional sendo reproduzida por este casal, embora não tenha sido esta a regra para os outros membros da família.

²⁶⁹ A Relação menciona “*por dote de sua mulher, filha do falecido capitão Francisco Xavier de Azambuja*”, mas na verdade em três dos quatro casos o casamento ocorreu após o falecimento paterno. Neste caso, desconfiamos que estas terras tenham sido dadas em dote pela viúva, Rita de Menezes, ou na verdade tenham constado das legítimas destas herdeiras.

Os dotes passados pelos genros e pelo filho natural de Jerônimo, nos parece, cumpriam funções distintas. Embora fosse uma política atrativa e reiterada por este grupo, os genros da viúva Rita de Menezes e do capitão Francisco Azambuja eram mais aquinhoados. Três eram capitães - Vitoriano Centeno, Manuel de Alencastre e João de Menezes. A exceção deste último, todos tinham outras terras, foram grandes criadores e escravistas, incluindo Mathias José de Almeida, estancieiro que tinha outros campos no arroio Velhaco. Já o tenente Francisco da Silva, além de uma das filhas - casada com outro estancieiro, Mathias Pereira da Silva -, dotou também uma cunhada - a irmã mais nova de sua esposa, Clara Barbosa de Menezes, esta casada com o comerciante José Fernandes Petim²⁷⁰.

Essa, aliás, foi uma prática que chamou atenção, ainda que não fosse frequente. Encontramos dois casos em que os irmãos ou genros proveram os dotes matrimoniais de mulheres dessa família, quando seus pais não o puderam fazer: além da situação mencionada acima, temos ainda uma légua de campo dada por José Raimundo Pereira, filho de Lourenço Dorneles, a Joaquim José dos Santos, seu genro. Para prover o dote da irmã mais moça, José Raimundo repartiu o quinhão de terras que havia obtido por despacho de José Marcelino de Figueiredo²⁷¹.

Lourenço, filho natural de Jerônimo, acompanhou a família paterna por suas andanças e pareceu ter intimidade com o grupo, apesar de nunca ter sido legitimado. Foi agregado em terras de seus genros, levou seus filhos a batizarem por eles e obteve terras também nas proximidades dos domínios familiares, este por despacho do governador José Custódio. Do lote obtido por despacho chegou a dotar três filhas, casadas com Joaquim Mendes, José de Oliveira e Teodoro de Borba, passando a viver agregado a estes. A outra parte dos campos, no entanto, vendeu a Joaquim Gonçalves da Silva, casado com uma filha de sua

²⁷⁰ A informação que consta da Relação é que a unidade fora obtida “*por dote de sua esposa, dada pelo tenente Francisco da Silva*” (AHRs, cód. 1198-A); José Fernandes e a esposa, Clara, teriam recebido também o dote de gado, cavalos e escravos dado pelo pai da noiva, Jerônimo, conforme discutimos no primeiro capítulo.

²⁷¹ Tradicionalmente, os pais da noiva eram os principais responsáveis por fornecer o dote; não obstante, poderia ocorrer deste ser providenciado por outros membros da família, como irmãos ou mesmo cunhados, o que ocorria normalmente no caso de falecimento ou impossibilidade dos pais (NAZZARI, 2001; SILVA, 1984).

meia-irmã Antônia da Costa e do já mencionado Manuel de Meireles. Para o caso de Lourenço e seus genros, no entanto, o dote cumpriu outro papel, sendo essencial para o estabelecimento e manutenção desses núcleos familiares - considerando que este grupo possuía condições bem mais modestas e ocupava lotes bem menores, conforme discutimos na próxima seção.

Para seguir o fio dessas práticas sucessórias será necessário recorrer a outros registros, e para isso nos socorremos dos processos de inventário, principalmente. Falando ainda da transmissão da terra através de dotações matrimoniais, temos esta prática registrada em três processos de inventário desse grupo - para além do já mencionado Manuel de Meireles -, o que não é muito, mas pode fornecer pistas da diferenciação em termos de estratégias e práticas de transmissão que estes núcleos assumiam.

O primeiro desses inventários é o do tenente Manuel Ribeiro da Cunha, já mencionado. Este deixou registrado em inventário dois campos transmitidos em dote: do primeiro já tratamos, pois apareceu na Relação como sendo de titularidade de seu genro, José Gabriel (ou Gabriel José, a depender da fonte). O segundo foi um campo mestiço à sua estância, o qual recebeu por dote sua filha Antônia Ribeiro, casada com João Alves Chaves. Pelas disposições deixadas em inventário, ficamos sabendo que as duas irmãs, Síría e Antônia, ficaram sendo vizinhas, pois as terras deixadas pelo pai eram lindeiras. Também pelo inventário de Manuel ficamos sabendo que os bens de raiz transmitidos em dote foram avaliados, juntos, em 700 mil réis enquanto sua estância, mantida pela viúva, tivera valor estimado em 3 contos e 300 mil réis - indicando, assim, que o patrimônio familiar se mantinha preservado. Essa preocupação com a manutenção do patrimônio produtivo era essencial para o cálculo da manutenção do *status* social e das condições de vida da família extensa - e pode ter orientado suas práticas sucessórias, em se tratando de bens fundiários, como veremos.

Os outros sucessores dos Ornelas de Menezes que transmitiram terras por dotação foram Antônio Ferreira Leitão e Antônio Alves Guimarães, dois estancieiros donos de fortunas entre as mais aquilatadas de Triunfo no início do século XIX. O primeiro dotou três filhos com terras, e o segundo seis, sendo dos poucos casos onde filhos homens receberam dotes matrimoniais.

Os dotes registrados no inventário do charqueador Antônio Guimarães não tiveram seus valores lançados, mas em seu testamento o estancieiro declara que “a cada um [dos meus filhos] dei de dote seiscentos mil réis em dinheiro corrente, além do mais que por conta de suas legítimas tem recebido (...) e mais [aos seis filhos nomeados] uma data de terras na (...) minha fazenda” (APERS, Inventário 373/1807 1COA). Sabemos, ainda, que os bens de raiz avaliados neste inventário responderam pela vultuosa quantia de 25 contos de réis - em um momento em que os bens fundiários passavam por um processo de valorização no Rio Grande, como já mencionamos. Todos os registros que incluíram bens de raiz, no entanto, foram descritos igualmente como “*uma data de terras*”. Já Antônio Leitão dotou três filhos, mas de forma desigual: dividiu a “fazenda do Herval” entre seu filho mais velho, Vicente, e a filha Isabel Leonor, esta última casada com o primo José Gomes de Vasconcelos Jardim, futuro herói farroupilha (APERS, Inventário 70/1810 2CC). Já a filha Angélica Justiniana, casada com José Alvares Duarte, recebeu em dote apenas um pequeno terreno (além de seis escravos).

A leitura do processo de inventário de Antônio Alves Guimarães, documento rico em detalhes sobre o processo sucessório que se estabeleceu entre seus herdeiros, podem nos ajudar a compreender como este grupo mobilizou suas relações familiares, recursos materiais e *status* social para prover a apropriação de vastas parcelas territoriais de Triunfo. De posse de uma das maiores herdades da região, o sesmeiro declarava em seu testamento:

Declaro que possuo uma fazenda cita na Freguesia Nova onde sou morador denominada (...) Senhor Jesus do Bomfim, que ocupa o terreno de sete léguas, que constam de três sesmarias aliançadas, uma em meu nome, outra em nome de meu filho Manuel Alves, e outra em nome de minha filha Vitória, as quais assim alcancei para aumento do casco da dita Fazenda, **com o projeto deste aumento ser geral para todos os meus filhos, e não particular para os dois somente em nome de quem as pedi**, e nesta conformidade as tenha custeado desde o princípio (...) com o trabalho dos meus escravos (...) pelo que espero que por minha morte sobre isso não hajam contendias (...) (APERS, Inventário 373/1807 1COA, fs. 7 e verso, grifo nosso)

Além de lograr obter uma sesmaria para si, no distrito do Triunfo, Antônio pedira outras duas em nome de dois de seus filhos. Para o sucesso de seu

intento deve ter contado o fato de o capitão do distrito ser casado com uma prima da sua esposa, além de ter outros tios, primos e compadres atuando na Câmara - a qual precisava manifestar seu parecer sobre o pedido. No mesmo testamento o sesmeiro declara, ainda, que havia autorizado um de seus genros, Luís Antônio da Silva, a “*tirar a parte que tenho no potreiro grande por sesmaria em seu nome, como com efeito tirou, em número de três léguas*” (Idem, p. 12v), de modo que, a considerar que esta sesmaria Antônio não contara entre as terras da dita sua fazenda, podemos inferir que este núcleo familiar, apenas, apropriou-se de 10 léguas de terreno no distrito do Triunfo, nas imediações entre a Laguna e a Serra do Herval.

A preferência dos pais por um dotar um filho (ou filha, mais frequentemente) no lugar de outros, no entanto, poderia dar lugar a discórdia, e o desejo manifesto por Antônio Guimarães de que “*não houvesse contendias*” na divisão de suas terras não criou raízes. Ainda no codicilo que o sesmeiro deixara em vida, reproduzido no inventário, já constava uma narrativa ilustrando como as relações entre parentes nem sempre eram pacíficas:

Declaro que trago um pleito com meu genro Pedro José Gomes de Abreu sobre a falsidade de uma escritura que mandou fazer pelo tabelião Policarpo em que diz ser aquele terreno em dote de casamento, e mais a lançar terreno que lhe não dei, porque eu o que unicamente dei foram cento e cinquenta braças de frente (...) cuja escritura eu assinei na boa fé (...) e não indaguei se era lavrada da forma que a mandei fazer (...) a qual por todo a refuto por falsa (...) porque eu sim dei terrenos, porém estes para se levarem em conta de suas legítimas (...) e não em dote (...) por cujo em meu testamento defendo a falsidade desta escritura. (APERS, Inventário 373/1807 1COA, f. 13)

Antônio Alves passara terras em dote a alguns de seus filhos e filhas, assim como permitira que um de seus genros tirassem sesmarias em terras de um potreiro que possuía. Também deixou em testamento sua charqueada para seu filho homônimo, “*com todas as suas benfeitorias, potreiro, carreta e três juntas de bois*” (Idem). Seu genro Pedro, contudo, casado que fora com sua filha mais jovem, Maria, não foi beneficiado pelas graças distribuídas pelo sogro, e parece não ter se dado por satisfeito. Tentou, assim, aumentar o dote recebido por ocasião de seu casamento, requerendo uma data similar a que seus concunhados haviam recebido. Nisso, no entanto, Antônio não concordou, pois

afetaria a distribuição das legítimas que pretendia para seus herdeiros. Pelo que pude apurar no processo de inventário, o genro Pedro José não contestou a reclamação do sogro, e aceitou a parte que lhe tocava nas partilhas.

Mais grave, no entanto, foi a contenda movida por um dos filhos de Antônio, o sobredito Manuel Alves Guimarães. Como titular de uma das sesmarias requeridas pelo pai a título “*do aumento do casco*” de sua fazenda, o herdeiro embargou as partilhas realizadas pelo testador e inventariante Antônio Alves de Azambuja, seu irmão, alegando que

(...) se havia escriturado [no inventário] sete ou mais léguas de campo, não possuindo a herança senão uma sesmaria de três léguas, por se haver maliciosamente se anexado a ela todos os demais campos imediatos que pertencem a uma sesmaria do suplicante e a outra de sua irmã viúva (...) sesmaria que obteve desde o ano de 1781 de duas léguas (...) [tendo realizado] medição e posse judicial delas desde o ano de 1793 (...) (APERS, Inventário 373/1807 1COA, f. 64)

O capitão Manuel Alves desconsiderava o desejo expresso pelo pai em testamento, e com seus embargos pedia que sua sesmaria fosse retirada da dita partilha que estava se procedendo em inventário. Não tenho notícias de que a irmã, Vitória, titular da outra sesmaria, tenha concordado com a manifestação do irmão mais velho, pois dela não há manifestação alguma no processo. O alferes Antônio Azambuja, no entanto, contestava as pretensões do irmão, declarando

Que a sesmaria apresentada pelo suplicante [seu irmão] é um instrumento nulo, e inválido, por ser alcançada com falsa permissão, e calada verdade, pois que sendo obtida debaixo do nome do suplicante no ano de 1781, época esta em que este vivia em qualidade de menor debaixo do pátrio domínio, (sendo que se o mesmo tivesse] povoado havia 17 anos os campos em questão [teria] então 1 ou 2 anos de idade, por onde se mostra a falsidade da súplica, sendo certo em Direito que em circunstâncias tais não podia ser dirigida a mesma súplica senão em nome do falecido testador, pedindo a graça expressamente para seu filho, ou em nome deste (APERS, Inventário 373/1807 1COA, p. 70v)

Além de exemplificar as práticas sucessórias e disputas que poderiam ocorrer em torno da transmissão dos bens fundiários no período, a contestação apresentada pelo filho e testamentário de Antônio Guimarães nos fala das hierarquias sociais e familiares que ordenavam aquela sociedade. Na compreensão do alferes, por estar à época “*debaixo do pátrio domínio*” seu irmão

tinha a obrigação de se submeter a vontade do pai, “*cabeça*” da família, cujos desígnios estavam expressos em testamento e concorriam para o bem comum do grupo. Sendo homônimo, inventariante e sucessor do pai a frente da charqueada da família, o alferes Antônio Azambuja deveria também se assumir como novo líder daquela parentela, tentando sujeitar seu irmão não apenas aos comandos do pai falecido, mas a sua autoridade como dirigente familiar. Manuel, por outro, poderia se achar ofendido por ter de se submeter ao irmão mais novo, que além disso ocupava uma patente inferior.

Não obstante as vontades expressas pelo testador, Manuel obteve decisão favorável do Juízo de Órfãos, que mandou reformar a partilha já realizada, subtraindo assim as terras de sua sesmaria das legítimas de seus irmãos, tendo sido esta decisão contestada pelo irmão. Infelizmente, ficamos sem saber o resultado desta querela, pois o segundo volume do processo de inventário de Antônio Guimarães foi extraviado. Isso, não entanto, não diminui o valor histórico da fonte nem a relevância do caso para a compreensão das dinâmicas familiares e sucessórias da época.

A ausência de um desfecho documentado nos convida a uma reflexão sobre as dinâmicas familiares e sociais da época, pois expõe as tensões envolvidas na divisão de bens e na administração da herança de Antônio Guimarães, em um contexto onde as práticas sociais moldavam profundamente as relações, inclusive familiares.

Podemos, assim, conjecturar sobre as possíveis implicações de uma decisão judicial posterior (que não conhecemos) para a organização do grupo e para a própria organização fundiária da região. Uma decisão favorável a Manuel Alves pode ter fragilizado a unidade familiar, em um contexto em que a “*casa*” dos Ornelas de Menezes, que outrora parece ter atuado de forma articulada na ocupação de amplas parcelas da freguesia, já parecia estar se dividindo em várias frentes. Por outro lado, uma vitória de Antônio Azambuja poderia ter consolidado seu poder como líder familiar e fortalecido a posição da charqueada, que nos parece servia então como núcleo duro da inserção econômica do grupo. Independentemente do resultado, é possível imaginar que a disputa tenha

contribuído para a reconfiguração das relações de poder na família, frustrando as expectativas de Antônio Guimarães para a continuidade de sua casa.

Podemos, assim, postular que as práticas dotais e sucessórias tenham sido utilizadas como estratégia por alguns daqueles núcleos parentais, como forma de transmitir a posse e os direitos sobre os bens fundiários de que dispunham - mas as vezes o resultado poderia diferir do esperado. Pela quantidade de registros identificados, pode-se também supor que não fora esta a prática mais frequente, pois aparece em um uma minoria dos processos de inventário dessa família. Para outros casos, como veremos, a manutenção das posses agrárias sob a égide dos “cabeças” de casal poderia ser mais interessante, pois a divisão destas poderia levar ao empobrecimento e declínio do legado familiar. Assim, em especial quando um dos membros do casal ainda estava vivo, optava-se pela manutenção da unidade produtiva indivisa, que ademais muitas vezes contava com genros e outros parentes como agregados e co-residentes, partilhando dos direitos de posse e dos benefícios produtivos auferidos pela terra. Trataremos de alguns desses casos na seção a seguir.

As donas da terra: mulheres e apropriação fundiária em Triunfo

O manuseio das fontes utilizadas neste trabalho chamou nossa atenção para uma característica talvez insuspeita no processo de apropriação fundiária e configuração espacial de Triunfo, qual seja, a importância das mulheres nas dinâmicas de produção socioterritorial da freguesia. E quando dizemos insuspeita nos referimos à própria impressão inicial de que as fontes nos apresentam: de fato, no Rol de 1758 identificamos apenas dois fogos chefiados por mulheres, o que correspondia a 3,77% das unidades doméstico-produtivas da freguesia. Esse número sofre pequeno incremento na Relação do Triunfo de 1784, e também na listagem do Caí do ano de 1797, ficando pouco acima dos 6%; todavia, na Relação produzida para o distrito do Caí, em 1784, temos uma diferença expressiva, chegando a 21,52% das unidades chefiadas por mulheres - as quais respondiam, ainda, por 15,43% dos rebanhos vacuns daquela localidade.

	Unidades	%
Caí - 1758	2	3,77
Triunfo - 1784	5	6,17
Caí - 1784	16	21,52
Caí - 1797	6	6,74

Tabela 33: Chefia feminina nas unidades produtivas de Triunfo

Fontes: AHCMPA, Translado do Rol de Confessados de Triunfo, 1758; AHRs, cód. 1198-A.

Esse número, que por si não é desprezível, se reforça quando lembramos que a transmissão de terras realizada por meio dos dotes matrimoniais, os quais já discutimos, beneficiava majoritariamente herdeiras mulheres: de fato, se considerarmos apenas os dados das Relações, todos os dotes registrados em Triunfo foram recebidos por filhas mulheres - e isso muda muito pouco se considerarmos os inventários.

Assim, se somarmos os dotes e heranças recebidos por filhas mulheres com as chefias femininas listadas na Relação do Caí em 1784, temos que 31,64% das unidades recenseadas no distrito - ou quase um terço - tinha seus direitos de propriedades vinculados às práticas sucessórias que envolviam mulheres - seja por dote paterno ou, na maioria dos casos, por herança de pais ou maridos falecidos. E mesmo se considerarmos a redução das chefias femininas em 1797, o fato da maioria das herdades terem sido passadas a mulheres, somado aos dotes registrados naquele ano, mantém este índice em 25,84%²⁷². Diante desta realidade, cabe observar quem eram essas mulheres e como se dava sua inserção nas dinâmicas sociais e produtivas locais.

Enquanto os dois fogos que possuíam chefia feminina no Rol de 1758 eram ambos encabeçados por viúvas, nas Relações essa situação se matiza um pouco. No Triunfo e Caí, em 1784 e 1797, essas viúvas chefiavam 80 e 83,3% das unidades, respectivamente. Já no Caí em 1784 - onde a chefia feminina foi mais destacada - temos 9 mulheres descritas pelo capitão do Distrito como

²⁷² Em 60% das unidades cujo acesso se deu por “herança” no Caí, em 1784, as herdeiras eram mulheres, percentual idêntico ao registrado no distrito de Triunfo. Da mesma forma, isso ocorreu em 70% dos casos registrados na Relação do Caí em 1797. Para 1758, ano de produção do Rol, não temos esse dado, mas pela recente ocupação e ereção da freguesia, bem como sua configuração como região de “fronteira”, temos uma razão de sexo predominantemente masculina, bem como um número menor de chefias femininas nos fogos arrolados, como já discutido.

“viúvas” - e outras três que não são assim descritas, mas sabemos que também estavam nessa condição. Perfaziam, portanto, 75% dos casos.

Das mulheres que não pudemos confirmar se eram viúvas em 1784, uma vivia nas “*chácaras do subúrbio da freguesia*”, de pequenas criações e lavouras. Outras duas viviam em terras das quais não tinham títulos - tendo uma destas recebido uma “*esmola*” do alferes Bernardo Batista. Já Luzia de Jesus dizia ter comprado suas terras a um tal José Garcia, e aí criava 300 cabeças de gado. As mulheres descritas como chefes de unidades produtivas nas outras listas (que não identificamos como viúvas) incluíam a parda forra Narcisa, que estava agregada a José Raimundo Pereira no Triunfo, em 1784; e Maria da Conceição, que vivia a favor do alferes Antônio Francisco Abreu no Caí, em 1797.

Dessa breve descrição emerge um padrão na composição desse grupo de mulheres que aparecem chefiando domicílios em Triunfo: temos, de um lado, as viúvas - cujas condições socioeconômicas podiam variar, e que representavam a maioria dos casos. Do outro lado temos mulheres das quais não há menção nas Relações sobre viuvez, nem foi possível identificar em outras fontes - mas que invariavelmente viviam em condições mais modestas.

Situação distinta se apresenta no caso das “herdeiras” - mulheres que haviam recebido terras em legado ou dote, mas não chefiavam seus domicílios. Nesse caso temos uma distribuição mais diversa, sendo possível identificar a constituição de pequenas a grandes unidades produtivas a partir desta forma de transmissão.

Se estratificamos as unidades transmitidas em dote por faixas de rebanhos vacum, na Relação de 1784 - considerando os dois distritos - temos a seguinte distribuição: 13,8% possuíam menos de 100 cabeças; 41,4% tinham entre 100 e 499; 20,7% entre 500 e 999; e 24,1% tinham mais de 1000 cabeças. No final do século XVIII essa proporção se altera um pouco no Caí, ficando em exatos 30% nas duas primeiras faixas, e outros exatos 20% nas duas últimas. Claro que para esses casos estamos considerando o patrimônio acumulado pelo casal, entrando o dote paterno como parte desse patrimônio. No cômputo geral, no entanto, rebanhos pequenos e médios respondiam pela maioria das unidades.

Nos casos de terras transmitidas em herança para filhas ou esposas em 1784 onde a chefia da unidade não fosse feminina, temos duas unidades de pequenos criadores, na faixa de 200 a 300 animais cada, e a estância do capitão Custódio Guimarães - recebida por herança do sogro, Francisco Pinto Bandeira - onde pastavam milhares de cabeças de gado. Por outro lado, os rebanhos presentes nas unidades transmitidas em herança possuíam rebanhos menores no Caí, em 1797, sendo que nenhum ultrapassou 200 cabeças de gado vacum - sendo que quatro não chegavam a 100.

Moraes (2017, p. 90) aponta que nas últimas décadas se ampliaram pesquisas dedicadas a analisar o papel feminino no processo de reprodução social e material das famílias coloniais. São estudos que buscaram perceber a mulher como um elemento constituinte da lógica familiar do Antigo Regime, na qual o casamento formava a base para o estabelecimento e continuidade das famílias, não somente pela reprodução biológica, mas também social. Estudos sobre o papel das viúvas, especificamente, atuando como administradoras dos bens familiares, foram desenvolvidos, inicialmente, por Eni Samara (1989), Alida Metcalf (1990) e Carlos Bacellar (1990), para citar alguns exemplos. Trabalhos mais recentes reforçam essa visão do protagonismo que essas mulheres poderiam cumprir na estruturação social e produtiva daquela sociedade, a exemplo dos trabalhos de Ana de Alencar (2014), para o Ceará, Marize Campos (2008), para o Maranhão, e Marcos Fonseca (2013) para o Rio Grande do Norte. Para o Rio Grande de São Pedro, a dissertação de Michelle Selister (2014) discutiu a inserção social e econômica das viúvas nas freguesias de Viamão e Nossa Senhora dos Anjos.

Esses trabalhos contribuem para matizar a visão da mulher enquanto agente submetido ao poder pátrio, excluída e incapaz de praticar atos atinentes a vida social e econômica - por mais que a lógica sociojurídica do período assim a quisesse. Em que pese as limitações impostas pela organização patriarcal daquela sociedade, fato é que essas mulheres por vezes precisaram assumir as rédeas dos negócios familiares, administrando unidades produtivas, vendendo

terras, alforriando escravos e passando procurações²⁷³, entre outros. Nesse sentido, a literatura tem indicado que as viúvas de condição social superior mormente logravam obter maior autonomia quando se encontravam nessa condição (MORAES, 2017, p. 91; SELISTER, 2014, p. 63).

Tem-se clareza, todavia, que o momento de realização do inventário (do esposo falecido) era uma ocasião que inspirava inquietação, pois invariavelmente implicava na redução do patrimônio, representando risco para a segurança financeira da família. Isso ocorria em virtude da quitação das dívidas passivas do casal, mas também das custas processuais e da encomendação da alma do defunto (despesas fúnebres e religiosas com o enterro e missas), das disposições dos bens da terça do falecido²⁷⁴, além de uma possível fragmentação do patrimônio familiar promovida pela divisão dos bens entre os herdeiros.

Sheila Faria (1998, p. 256-264) exemplifica a redução do nível de vida enfrentada por viúvas de lavradores de cana da região de Campos de Goitacazes após o passamento de seus cônjuges, com a redução do número de cativos e significativas alterações na composição produtiva das unidades que administravam. Todavia, a autora aponta que, para a maior parte dos inventários que analisou, predominou a prática de se manter indiviso o patrimônio familiar,

²⁷³ Encontrei número significativo de instrumentos passados por mulheres nos livros notariais, embora proporcionalmente não se possa comprar aos agentes do sexo masculino. Assim como para indivíduos terratenentes e comerciantes, foi possível encontrar mulheres nomeando extensa lista de procuradores, por exemplo, em diferentes praças do império; as viúvas se destacam nesse quesito. Como procuradoras bastantes, as mulheres aparecem muito menos vezes, mormente nomeadas por parentes. Mulheres também apareceram com certa frequência em instrumentos de vendas de terras, ao lado dos maridos, ou como cabeças de casal, quando viúvas. O levantamento realizado nesses instrumentos não se restringiu a freguesia de Triunfo, mas não consegui incluir estes dados no presente trabalho; penso em desenvolver esta análise em estudo a parte.

²⁷⁴ Pelo sistema sucessório previsto nas Ordenações, o regime de comunhão de bens mais comum era conhecido como "*carta a metade*", ou seja, cada um dos cônjuges era meeiro dos bens do casal - exceto em casos de um contrato pré-nupcial que estabelecesse especificamente o contrário. Assim, pelo falecimento de um dos cônjuges, após o inventário e avaliação dos bens, que conformavam o monte-mor, procedia-se o pagamento das dívidas e despesas funerárias. O valor restante (líquido ou monte-menor) era dividido entre os herdeiros *necessários*: metade ia para o cônjuge, e a outra metade era dividida em três partes. Uma dessas partes, chamada *terça*, poderia ser livremente disposta pelo inventariado, em testamento, sendo as outras duas distribuídas obrigatoriamente entre os herdeiros - principalmente os filhos - constituindo as legítimas paterna ou materna (FARIA, 1998, SELISTER, 2014). Para Triunfo, não encontrei nenhum inventário que não seguisse o sistema de carta a metade.

como forma de garantir o sustento e manutenção da família, pelos menos até a morte do segundo cônjuge:

Aparentemente, [em] grande parte (...) dos inventários as respectivas partilhas estavam de acordo com os interesses dos beneficiados. A aparente concordância dos herdeiros esta[va] relacionada ao costume de se manter intacta a unidade doméstica até a morte do cônjuge sobrevivente. Na realidade, a partilha seria somente formal. Nada em partilhado de fato. Registrava-se, para o futuro, o valor atribuído a cada herdeiro (...). [os quais] não recebiam nada — ou quase nada — no falecimento de somente um dos pais. O viúvo mantinha o controle sobre o total dos bens da unidade doméstica (...) [e] a partilha ocorria, de fato, quando da morte do último cônjuge. Ao que tudo indica, aí, sim, tudo se partilhava. (FARIA, 1998, p. 258-259)

Conforme indica a autora, esse procedimento garantia aos herdeiros a possibilidade do usufruto coletivo dos bens familiares, evitando assim dificuldades financeiras que poderiam colocar em risco a sobrevivência social e econômica do grupo familiar. Ninguém ganhava com a fragmentação do espólio, em especial dos bens agrários - mesmo porque a moradia de vários membros de uma mesma família, que frequentemente seguia uma tendência à matrilocidade, poderia estar bastante próxima - por vezes dentro de uma mesma unidade fundiária. Nos casos onde, por exigência dos herdeiros, era procedida divisão dos bens entre viúva(o) e filhos/as maiores, a tendência foi de empobrecimento e queda dos níveis de vida (Idem, p. 242).

Para o Caí, por exemplo, essa prática pode ser exemplificada pelo casal José Leite e Fabiana, filha mais velha de Jerônimo de Ornelas e Lucrecia Leme. Quando Fabiana vem a falecer, em 1763, seu esposo não realiza seu inventário de imediato. Na verdade, como cabeça do casal, José Leite continua tocando os negócios da família e de posse de suas terras nas proximidades do Rio dos Sinos por mais de uma década. Quando se procede o inventário, José já se encontra na velhice, vindo a falecer logo depois. E mesmo assim as partilhas entre os herdeiros não ocorrem aí, mas somente no inventário do pai (APERS, Inventário 48/1774 1VF). Por outro lado, após o falecimento deste, sua fazenda rapidamente é dividida pelos herdeiros e negociada com diferentes compradores, fragmentando o patrimônio da família e transmitindo a maior parte deste a outros titulares.

Vejamos como essa realidade se configurou para as mulheres em Triunfo. Ali, conforme apontamos, essas “*viúvas proprietárias*” tiveram destaque na Relação do Caí, em 1784, tendo presença menos destacada nas outras fontes. A primeira questão que se coloca, então, é: o que aconteceu com estas mulheres entre 1784 e 1797?

Cruzando os dados das Relações com os registros paroquiais da freguesia, sabemos que das viúvas identificadas no Caí em 1784, três já haviam falecido em 1797, e outras três se casaram novamente, vendendo suas terras. De uma delas simplesmente não se tem notícias, tendo sumido dos registros - trata-se de Maria das Candeias, que não volta a aparecer nos livros após batizar uma neta, em 1791. Sobram cinco mulheres - Ana Maria de Oliveira, Antônia da Costa Barbosa, Antônia de Souza, Brígida Antônia de Oliveira e Joaquina Antônia de Oliveira (estas últimas eram tia e sobrinha). Destas, as três últimas ainda aparecem como chefes de domicílio em 1797, no Caí. Já as viúvas Ana Maria de Oliveira e Antônia da Costa Barbosa, ambas ad parentela dos Ornelas, se transferiram para outras terras no distrito de Triunfo, tendo a partir daí conduzido os negócios familiares. Não voltaram a casar.

Das outras mulheres chefes de domicílio em Triunfo em 1784 têm-se menos notícias, pois a homonímia dificulta a pesquisa nas fontes. Sabemos que as viúva Rita de Menezes, também integrante do grupo Ornelas, continuava tocando seus negócios em Triunfo - lembrando que a Relação de 1797 não contemplou esse distrito. Das outras, nada sabemos. O levantamento permite identificar, no entanto, que o falecimento ou o segundo matrimônio no período compreendido entre as duas relações contribuiu para reduzir aquele grupo de mulheres chefes de família que atuavam no Caí, de uma década para outra. Houve, também, venda de unidades que pertenciam aos Ornelas no Caí, conforme comentamos adiante. De outra parte, metade das viúvas que aparecem na Relação de 1797 eram “novas” - ou seja, tinham enviuvado recentemente, sendo que no levantamento anterior seus maridos apareciam como “cabeças” dos respectivos domicílios - estes foram os casos de Cristina de Carvalho e de duas homônimas chamadas Maria da Conceição.

	Relações 1784 / 1788				Relação 1797			
	L	G	C	E	L	G	C	E
Antônia de Souza	S	22	45	3	S	22	17	1
Brígida Oliveira	N	400	950	5	S	600	130	10
Cristina Carvalho (Pedro de Souza)	S	22	19	-	S	2	1	0
Joaquina Oliveira	N	900	465	-	N	34	21	1

Tabela 34: Composição produtiva das unidades chefiadas por mulheres²⁷⁵

Fonte: AHRS, cód. 1198-A

Para a maioria dessas viúvas não pude encontrar processos de inventário ou testamentos²⁷⁶, o que dificulta observar o comportamento do patrimônio familiar no intervalo compreendido entre os dois censos. Como alternativa metodológica, no entanto, podemos utilizar as Relações produzidas em 1784, 1788 e 1797, a fim de comparar essas unidades produtivo-domiciliares nestes distintos momentos.

Em que pese nossa amostra ser pequena para efeitos de comparação, a tabela traz alguns indícios tanto da conformação desse grupo de viúvas, quanto da sorte de que dispuseram após o passamento de seus esposos. Primeiramente temos uma clara distinção social entre estas: Antônia de Souza e Cristina Carvalho (que em 1784 ainda não era viúva, aparecendo na Relação o nome de seu esposo, Pedro) eram possuidoras de pequenas unidades produtivas - duas frações de campos onde criavam uns poucos animais e tinham roças. Já Brígida de Oliveira, viúva de Manuel Pereira Roriz, e sua sobrinha Joaquina de Oliveira - uma filha e outra neta de Antônio de Souza Fernando - detinham campos que variavam de uma a duas léguas de terreno, onde criavam centenas de animais.

É possível, no entanto, observar de modo consistente o declínio econômico dessas unidades entre os anos de produção das duas Relações, conforme tendência já apontada pela literatura. Em todos os casos os rebanhos detidos por essas viúvas declinaram entre um recenseamento e outro, sendo que, no caso mais extremo, Cristina de Carvalho ficou basicamente com suas lavouras. Joaquina de Oliveira, viúva que recebera terras do pai, o tenente

²⁷⁵ Legenda: L = Lavouras; G = Gado; C = Cavalo; E = Escravos.

²⁷⁶ O único inventário disponível para este grupo é o de Margarida Gomes de Araújo, mas este foi realizado junto com o do marido.

Antônio de Souza Oliveira, e que em 1784 tinha mais de 900 cabeças de gado e 400 éguas, no final do século encontrava-se em situação bastante modesta, com pouquíssimos animais. Detinha apenas um escravo (embora não tenha constado na Relação de 1788). Antônia de Souza continuava com sua pequena criação, lutando pelo próprio sustento - mas a mão-de-obra cativa com que contava em 1788, três cativos adultos, passara para apenas um.

O caso de Brígida de Oliveira merece atenção pois parece destoar dos outros. O número total de animais que mantinha em sua fazenda sofreu redução entre uma Relação e outra, com a diminuição do número de equinos compensada por algum aumento dos animais vacuns; sua escravaria, no entanto, cresceu, e sua unidade passou a contar com lavouras, coisa que a Relação anterior não registrava. Este pode ter sido um caso de diversificação produtiva desta unidade, seguindo a tendência observada para o distrito, e não necessariamente de empobrecimento. O inventário *post mortem* da viúva poderia auxiliar a esclarecer essa possibilidade, mas infelizmente não está disponível.

Aparte essas considerações sobre a trajetória econômica dessas viúvas, podemos buscar nas relações de sociabilidade pistas a respeito do capital social e simbólico de que dispunham e como este se comportou após a viuvez. Já traçamos, em linhas gerais, comentários sobre várias destas agentes nos dois primeiros capítulos do trabalho, posto que algumas destas apareceram como madrinhas preferenciais naquela comunidade. Observemos, no entanto, se essa atuação se alterou ou se foi mantida após o falecimento de seus cônjuges. Na falta de outra fonte, voltemos aos registros de batismo.

	Antes	Depois	Varição
Ana Maria de Oliveira	6	9	+50%
Antônia da Costa Barbosa	14	20	+42,85%
Eufrásia Maria de Oliveira	10	5	-50%
Joaquina Antônia de Oliveira	11	1	-91%
Margarida Gomes de Araújo	18	6	-66,6%
Rita de Menezes	10	3	-70%

Tabela 35: Relações de comadrio e amadrinhamento, antes e depois da viuvez

Fonte: AHCMPA, Livros 1 a 6 de Batismos de Triunfo

Apenas seis das viúvas que aparecem listadas como cabeças de unidades produtivas nas Relações batizaram mais de 10 crianças em Triunfo,

possibilitando que analisemos sua atuação nestas redes ao longo dos anos. Algumas destas, conforme já apontamos, tiveram maior inserção em redes de compadrio que envolviam familiares, como as irmãs Ornelas. Outras, como Margarida Gomes de Araújo, atuou junto a extratos mais diversos daquela comunidade. Mas a trajetória relacional destas viúvas é distinta, como podemos observar acima.

Descontado o fato de que a atuação dessas madrinhas, por vezes, se dava no âmbito familiar, conforme já discutimos, e considerando em termos totais sua atuação enquanto protetoras espirituais naquela comunidade, notamos certa convergência em termos da trajetória do capital simbólico e material dessas mulheres, se assim podemos dizer. Joaquina Antônia de Oliveira, que como dissemos apresentou sensível redução patrimonial entre uma relação e outra, foi convidada a batizar menos vezes após enviuar. Margarida Gomes de Araújo, que chegou a ser uma das madrinhas mais destacadas em determinada altura, precisou vender parte de suas terras após o passamento do marido, conforme discutimos adiante, e também declinou nas hierarquias relacionais. Isso também ocorre com Eufrásia Maria de Oliveira, mas é preciso considerar que esta falece poucos anos após a produção da Relação.

Antônia da Costa Barbosa e Ana Maria de Oliveira, tia e sobrinha, em que pese não constarem na Relação de 1797, tiveram, até onde pudemos apurar, melhor sorte na viuvez, se estabelecendo em terras no distrito sul de Triunfo e aí administrando maior cabedal deixado por seus maridos. Também mantiveram trajetória relacional mais destacada, aumentando a frequência com que amadrinhavam após a passamento dos maridos - vale lembrar que Antônia Barbosa foi uma das madrinhas preferenciais da freguesia por décadas seguidas. Das mulheres dessa família, apenas Rita de Menezes destoa do quadro: embora tenha mantido seus negócios no distrito de Triunfo e herdado avultada soma, batizou cada vez menos na velhice. Talvez, como ocorreu em outros casos na família, estivesse passando esse “cargo” para a próxima geração, considerando que alguns de seus filhos e filhas passam a apadrinhar com frequência cada vez maior.

Assim, em que pesem as limitações dessa amostra limitada, parece possível postular que houvesse uma convergência entre a trajetória econômica e a manutenção do *status* social dessas viúvas. O passamento de um cônjuge poderia significar relativo revés nas possibilidades de sustento e na inserção relacional dessas mulheres; outras famílias, no entanto, parecem ter se saído melhor. Cabe analisar em maior profundidade as implicações que tiveram esses momentos na manutenção ou fragmentação do patrimônio destas famílias e, por extensão, nos processos de apropriação da terra da freguesia. Por isso, voltaremos a este tópico neste e no capítulo seguinte.

5.2.2.A terra dos outros: agregação, parentesco e interdependência

Retomando a questão da agregação em Triunfo, que já discutimos enquanto categoria relacional na primeira parte do trabalho, vejamos como esta incidia, ou influenciava, o processo de apropriação fundiária e formação territorial e produtiva daquela freguesia. Para isso, vamos resgatar alguns dados.

Tomando como referência as três fontes que estamos abordando de forma mais sistemática para compreender a configuração das unidades doméstico-produtivas que se estabeleceu em Triunfo - o Rol de 1758 e as Relações de 1784 e 1797 - temos, como já discutimos no Capítulo 2, diferentes denominações utilizadas para descrever esses indivíduos que estavam inseridos em unidades de terceiros através de relações de agregação, sendo estas “camarada” - para o Rol de 1757 -, “a favor” - para as duas relações -, além do termo agregado, propriamente, que aparece em maior ou menor proporção nas três fontes. Não obstante, em que pese o avanço da ocupação da freguesia e o respectivo crescimento populacional que o acompanhou, temos que o número de indivíduos / famílias listadas nessas condições varia pouco nesses 39 anos, indo de 16 em 1758 (descontados os casos listados em Santo Amaro) para 26 em 1784, e apenas 24 casos em 1797.

Tenha-se em conta, todavia, que a Relação de 1797 abrange somente o distrito do Caí, como já explicamos, deixando de fora todas as unidades do distrito sul de Triunfo. Considerando que na Relação de 1784 apenas quatro agregados haviam sido listados no Caí (ou 16,6% das menções naquele ano),

tem-se que as relações de agregação se ampliaram no período, apesar de uma parte destas ficar de fora de nossa amostra por não termos fontes disponíveis para o outro distrito no ano de 1797.

Por outro lado, se consideramos que o Rol de 1758 também abrangeu somente a região equivalente ao distrito do Caí (além da Tranqueira de Santo Amaro), ao compararmos esse documento com a Relação de 1784 ficamos com a impressão de que as relações de agregação tiveram maior impulso no distrito sul, podendo esta dinâmica estar relacionada ao processo de transferência de famílias terratenentes que venderam ou repartiram suas terras no Caí e apropriaram novos lotes ao sul do Jacuí. Se for este o caso, o número de relações de agregação no ano de 1797 poderia ser ainda maior.

Assim, poderá contribuir para uma melhor compreensão dessas dinâmicas de agregação uma comparação entre o número de indivíduos ou famílias que se agregavam e o número de unidades produtivas em que se inseriam, relação que está representada na tabela a seguir:

	1758 - Caí	1784 - Triunfo	1784 - Caí	1797 - Caí
Agregados	16	22	4	24
Unidades	13	14	4	17

Tabela 36: Agregados x Unidades produtivas, Triunfo, 1758-1797

Fonte: AHCMPA, Translado do Rol de Confessados de Triunfo, 1758; AHRs, cód. 1198-A.

Temos uma clara omissão das agregações existentes no Caí em 1784, posto que estas não estão listadas nos borradores, e tampouco na Relação produzida pelo provedor da Fazenda Real - à exceção dos quatro casos listados nas chácaras do subúrbio. Já para 1797 o que pesa é a inexistência do levantamento para o distrito de Triunfo, como dissemos. Assim, fazendo uma projeção grosseira, poderíamos estimar para o final do século XVIII que mais de 50 famílias viviam como agregadas nas unidades produtivas de Triunfo. Já a relação média entre unidades produtivas e a presença de agregação, considerando os dados disponíveis, é de cerca de 20%, com uma média de 1,3 agregados por unidade - embora o mais comum tenha sido a presença de um agregado ou família, onde estes existiam.

Partindo desses dados, é possível asseverar que a agregação foi uma forma importante de inserção social e produtiva em Triunfo. Considere-se,

conforme já demonstramos nas seções anteriores, que a população cativa, conquanto respondesse por parcela significativa da demografia da região, estava bastante concentrada, sendo que para cerca de metade das unidades produtivas da freguesia a posse de escravizados não deveria superar um casal de cativos - às vezes com filhos. A presença de agregados, portanto, poderia complementar substantivamente a mão-de-obra de uma unidade, configurando parte importante da força de trabalho disponível.

Helen Osório, ao discutir as formas de acesso à terra no Rio Grande de São Pedro a partir das Relações produzidas na década de 1780, demonstrou que a agregação correspondia a 8,61% das unidades recenseadas em toda a capitania, com predomínio desta forma de acesso em algumas freguesias, no entanto - incluindo Triunfo, além de Rio Pardo, Santo Amaro, Santo Antônio e Taquari. Nota-se, portanto, que a exceção da freguesia de Santo Antônio da Patrulha, esta forma de acesso foi predominante na fronteira do Rio Pardo. Além disso, Osório destaca duas particularidades dessas relações: primeiro, a predominância de parentes vivendo nessas condições, que responderam por pelo menos metade dos 157 casos listados naquela década. Além disso, a autora destaca que o grupo que mais frequentemente recorreu a este expediente foram os lavradores, que representavam 63% das situações de agregação.

Esta forma de cessão de posse, sem ônus, ocorreu fundamentalmente nas freguesias onde prevaleciam, como forma de acesso, as datas (...) ou a compra (...). São freguesias nas quais, com exceção de Triunfo e Santo Amaro, predominavam amplamente os lavradores. Isto indica que as terras passíveis de apropriação sem ônus já estavam todas ocupadas e que, na falta de recursos para a compra, a única alternativa de permanência era a agregação, geralmente a parentes. (OSÓRIO, 2007, p. 97)

A partir destas informações, o quadro que se desenha - pelo menos a partir da década de 1780²⁷⁷ - é de uma categoria relacional, a um só tempo, social e econômica, que agregava majoritariamente produtores dedicados à agricultura, com pouca ou nenhuma escravaria, e que se socorriam no mais das vezes das relações familiares para tocar o trabalho em suas unidades doméstico-

²⁷⁷ Considerando que, no Rol de 1758, momento de ocupação recente da região, ainda predominavam os casos de “camaradas” inseridos nas grades unidades pecuárias, conforme discutimos no Capítulo 2.

produtivas. Havia, porém, nuances nessa configuração estando a agregação presente também em grandes unidades pecuárias, como se percebe em algumas unidades das parentelas Ornelas de Menezes e Pinto Bandeira, por exemplo.

Para Triunfo, identificamos ao menos seis casos de agregação entre parentes em 1784 (e outros dois que geraram dúvida), e igual número em 1797, o que representa percentual inferior ao identificado por Osório para o conjunto do Continente²⁷⁸. O peso das relações de parentesco fica mais evidenciado quando tomamos alguns desses casos como exemplos, no entanto.

A Relação do distrito de Triunfo de 1784 traz dois exemplos de núcleos familiares que recorreram a agregação após ter vendido as terras que possuíam, o que permite sugerir que o acesso e a posse da terra não era um processo linear: assim como podia evidenciar uma trajetória de acúmulo patrimonial e ascensão social, poderia também indicar o declínio ou incapacidade econômica de um indivíduo frente à adversidades, ou ainda sugerir uma estratégia de divisão do patrimônio como forma de capitalizar a formação de novos núcleos familiares - no caso, por meio do dote ou antecipação da herança dos filhos.

Jacinto Roque Guimarães, esposo da filha mais jovem de Jerônimo de Ornelas, Brígida, aparece na Relação de 1784 como “*agregado a seu filho José Raimundo*”, sendo então possuidor de uma pequena criação que incluía 20 animas vacuns e 32 cavalos (AHRs, cód. 1198-A). Não obstante, o provedor da Fazenda Real fizera anotar abaixo do seu nome que “*Já teve campos que compreendiam uma sesmaria, e os vendeu ao capitão Antônio Ferreira Leitão*” (Idem). O capitão Ferreira Leitão, por sua vez, era casado com uma sobrinha de Jacinto, Maria Meireles de Menezes, a qual era filha do casal Manuel Gonçalves Meireles e Antônia da Costa Barbosa. A venda da dita sesmaria, portanto, havia se dado dentro da mesma parentela.

O filho de Jacinto, José Raimundo, aparece na relação com sendo possuidor de um campo de duas léguas, obtido por despacho do brigadeiro José

²⁷⁸ No rol de 1757, o padre Clarque não utilizou as categorias “agregado” ou “camarada” para designar familiares, preferindo nestes casos explicitar a relação de parentesco. Assim, além dos 16 casos listados naquele ano, temos ainda no Rol dois genros, um irmão e um sobrinho vivendo em fogos de parentes.

Marcelino, onde mantinha um rebanho de cerca de 1000 animais, incluindo bovinos, equinos e algumas mulas e burros exores. Um produtor intermediário, portanto, que ainda agregava outras três famílias em seus campos: o borrador menciona, nesta unidade, a presença dos pardos forros Narcisa, que detinha 10 cabeças de gado, e Gregório de Castro, com 30 cabeças de gado e 4 cavalos, e ainda de Joaquim José de Santana, com 40 bovinos e 20 equinos.

A relação de matrículas de escravizados produzida no ano de 1788, no entanto, não traz nenhum cativo listado sob a posse de José Raimundo. O único proprietário de escravos nessa unidade, segundo a Relação, seria o seu pai, Jacinto Roque, que possuía 5 cativos, sendo duas menores e um único homem adulto. A lida do gado nesta herdade, portanto, deveria depender do trabalho dos agregados Gregório e José Joaquim, os quais, por sua vez, estavam também enredados nas redes de compadrio dos Ornelas: o primeiro teve como comadre uma filha de Jacinto Roque, enquanto o segundo batizara filhos de escravizados deste e de outros membros da família extensa, além de ter um dos genros do seu senhorio como seu procurador bastante, conforme demonstramos no Capítulo 2.

Jacinto Roque Guimarães é um dos membros desta parentela para quem não conseguimos encontrar o processo de inventário *post mortem*, embora já fosse mencionado por Kuhn como "*provavelmente lavrador e o menos aquinhoado*" dos genros dos Ornelas (2006, p. 221). A Relação de 1784 não menciona a presença de lavouras nesta unidade, mas dá uma ideia das condições socioeconômicas de seus ocupantes e das estratégias particulares desse núcleo, cuja sorte e fortuna pareceu se diferenciar em linhas gerais dos membros mais aquinhoados da família. O próprio Antônio Ferreira Leitão, que comprara a Jacinto a sesmaria que aquele obtivera por concessão de Gomes Freire, deixou umas das maiores fortunas inventariadas em Triunfo no início do século XIX, alcançando um monte líquido superior a 12 mil libras esterlinas, dos quais mais de um terço estavam investidos em bens de raiz.

José Raimundo e Jacinto Roque, por seu turno, além de precisar recorrer a uma relação de agregação familiar, parecem ter dependido fortemente da mão-de-obra de pardos e agregados para tocar seus negócios e criações. Dos outros

filhos e filhas de Jacinto, encontramos apenas um casal que se estabeleceu em Triunfo, no caso sua filha mais velha, Ignácia, que fora casada com Joaquim José dos Santos Lima, o qual aparece como possuidor de um lote lindeiro a esta unidade familiar, sendo este, segundo a Relação, concedido em dote pelo próprio concunhado, sendo desmembrado do despacho acima mencionado.

Temos outro exemplo nesta mesma família extensa das relações entre transmissão patrimonial, comércio de terras e relações de agregação. Lourenço Dorneles, filho natural do patriarca Jerônimo com uma mulher indígena, seguiu a família paterna em suas andanças rumo ao extremo sul da América lusa, e possivelmente esteve arranchado em terras do pai ou de seus cunhados nos campos de Viamão e, depois, em Triunfo, onde em 1769 recebeu, por despacho do governador José Custódio de Sá e Faria, um campo de 2 léguas e meia de frente por uma de “largo”. Ato contínuo, Lourenço trespassou o dito despacho a Joaquim Gonçalves da Silva, por venda feita a este no ano de 1782, a qual é mencionada na Relação elaborada dois anos depois.

O tenente Joaquim Gonçalves era casado com Perpétua da Costa Meireles, outra filha do casal Manuel Meireles e Antônia da Costa e, portanto, também sobrinha de Lourenço e integrante do mesmo grupo familiar. Novamente observamos uma prática de transmissão da terra através da venda onde, no entanto, a posse deste bem se mantém dentro da mesma parentela. Antes, porém, de realizar a dita venda, Lourenço repartira o seu campo e, a exemplo da prática familiar que já discutimos, transmitira em dote três quinhões para suas filhas, sendo estas casadas com José de Oliveira Horta, Teodoro de Borba e Joaquim Mendes de Moraes. Assim, na Relação de 1784 Lourenço aparece como agregado do genro, em terras que ele mesmo os havia concedido por dote. Aparece, ainda, como agregado nos campos do primeiro genro um tal Ignácio da Fonseca, o qual três anos depois também levaria uma menina a batizar por seu senhorio.

A Relação de Moradores indica ainda que, combinados, os rebanhos destes cinco co-residentes não deviam alcançar mil cabeças, com o predomínio de gado vacum, secundado por equinos. Os maiores rebanhos pertenciam a José de Oliveira e Teodoro de Borba, sendo Joaquim Mendes o menor produtor

entre os genros. Lourenço possuía, ainda, um rebanho de 120 ovelhas, caso incomum onde o rebanho ovino ultrapassava a posse de bovinos. Já o agregado Ignácio possuía 50 vacas e 13 cavalos.

Quando comparamos esta listagem com a Relação de Escravos de 1788, temos situação semelhante à vista anteriormente: apenas Lourenço detinha a posse de cativos, sendo um casal de adultos e duas crianças pequenas. A Relação ainda faz menção a um Joaquim Mendes que possuía uma cativa de 12 anos, mas que está listado em outro distrito e, portanto, deve se tratar de um homônimo.

A configuração desta unidade produtiva, à semelhança do caso anterior, dá conta de um conjunto de relações que reforçam a importância da família seja enquanto força de trabalho, seja enquanto mecanismo e estratégia para acúmulo patrimonial, e mesmo sua importância para os negócios. Lourenço, assim como seu cunhado Jacinto Roque, obteve para si um pedaço de campo em uma zona de expansão da fronteira agrícola de Triunfo, para o que o nome de seu grupo familiar pode ter contribuído - dada sua proeminência na ocupação de terras nesta freguesia. Não obstante, não pode manter-se como senhor destas terras, tendo-as repassado por venda anos depois. As relações familiares, contudo, influenciaram tanto na divisão como na venda destas terras, considerando que o mesmo as tenha primeiro repartido e dado em dote a seus genros, aos quais se agregou, para depois vender o quinhão que lhe restava a um parente. E assim como no caso anterior, o emprego da mão-de-obra familiar e do agregado, Ignácio, que vivia nas terras de José de Oliveira (também seu compadre) deve ter sido igualmente relevante nestas unidades.

Para não nos restringirmos a este grupo e suas relações estendidas, tomemos um outro exemplo identificado em nossas fontes, desta feita no Distrito do Caí, em 1797. Aí encontramos listado o alferes Antônio Francisco de Abreu, o qual aparece listado na unidade de número 58, descrita como um “*campo de três léguas por sesmaria comprada há 20 anos ao capitão José Antunes de Quibedes, [no qual] tem casas, arvoredos e roças*” (REF) e onde mantinha, ainda, mais de 2000 cabeças de gado, 360 cavalos, 200 ovelhas, 30 mulas e outros 30 burros, além de uma grande escravaria, com 26 cativos. Este Antônio

era pai do tenente Felisberto Francisco de Abreu, o qual havia comprado outra sesmaria no Caí - esta a Francisco Baptista Anjo - onde mantinha um dos maiores rebanhos vacuns da freguesia, com mais de 6000 cabeças, e uns outros tantos animais.

Antônio agregava em suas terras outros quatro produtores, os quais possuíam, em média, 110 animas cada - em sua maioria vacuns -, além de terem lavouras nas ditas terras. Neste caso, chama a atenção, logo de saída, o agregado Vicente Ferreira, o qual se declarava viver “*a favor*” do dito alferes Antônio Francisco “*há 43 anos*”, o qual possuía nada menos que nove escravizados, além de 100 cabeças de gado, seis cavalos e roças próprias. O agregado era também compadre do seu senhorio, levando uma filha a batizar por este em 1790; antes disso, porém, havia batizado uma neta do mesmo, em 1783.

Outros dois agregados nesta unidade declaravam estar aí estabelecidos há menos tempo: Francisco Caetano, que teve um filho batizado pelo sobredito Vicente Ferreira, estava arranchado ali há três anos. Este possuía o menor rebanho daquela unidade, apenas 20 cabeças de gado e três cavalos, e nenhum cativo - mas também tinha lavouras plantadas ali. Já Maria da Conceição estava agregada há 6 anos e possuía 100 cabeças de gado, alguns cavalos e outros 6 cativos.

Finalmente, temos Manuel Lopes Duarte, o qual era genro do dito alferes ao qual estava agregado. Tinha 100 cabeças de gado, além de cavalos e ovelhas, e também 10 mulas e 6 cativos. Este, além de ter alguns de seus filhos batizados pelo sogro, também atuou como padrinho de crianças escravizadas que eram de propriedade de Maria da Conceição, também agregada naquelas terras.

A configuração produtiva e das relações de agregação observadas para esta unidade parece diferir sensivelmente dos exemplos anteriores. Sendo proprietário de uma das maiores escravarias de Triunfo no ano de 1797, o alferes Antônio Francisco dificilmente dependeria da mão-de-obra desses agregados para tocar o trabalho de sua estância - vale mencionar que, já na Relação de 1788 - antes de se agregarem Francisco Caetano e Maria da Conceição,

portanto - o dito alferes já tinha sob seu domínio 27 escravizados, além de algumas milhares de cabeças de gado vacum e cavalari listados em 1784²⁷⁹. Por outro lado, também não foi sua opção fracionar seu patrimônio para dotar sua filha mais velha, mantendo o genro Manuel Lopes como agregado - enquanto seus filhos parecem ter alcançado sucesso na carreira militar e conseguido obter outras terras para si nos arredores.

Por outro lado, os indivíduos que se agregaram a esta unidade não pareciam ter condições tão modestas, sendo alguns possuidores de escravos, roças e de algumas centenas de animais. Conforme discute Osório (2007), no entanto, este patrimônio poderia não ser suficiente para obtenção de um lote de terras em um distrito onde a fronteira agrária já se encontrava “fechada”, podendo ser mais interessante se agregar do que tentar a sorte na fronteira “aberta”.

Cabe destacar como o elemento relacional parece ter contribuído para viabilizar estas relações que - para o caso de Antônio de Abreu e Vicente Ferreira - teriam se estendido por mais de quatro décadas. Apesar de encontrar poucas evidências do reforço dessas relações - tendo as famílias se compadrido duas vezes nesse período - é evidente que a convivência ao longo desse tempo se orientou por diferentes expedientes, os quais por vezes as fontes não logram capturar. Terão estas famílias, ao menos, convivido como vizinhas por estes anos, mas que tantos outros encontros podem ter acontecido sem que tenhamos rastro disso - na missa, na hora do chimarrão, na marcação do gado, em casamentos, batizados e até velórios, enfim.

A inserção de outras famílias nesta estância como agregados, embora seu senhorio não dependesse destes para tocar seus negócios, também sugere que as dinâmicas relacionais e estratégias sociais das famílias locais poderiam variar, influenciando no processo de ocupação e apropriação das terras da freguesia. Como vimos, para alguns núcleos no distrito de Triunfo - mesmo estes sendo ligados pelo parentesco a uma das “melhores famílias” da terra - a agregação se colocou como uma necessidade, como uma forma de buscar

²⁷⁹ Como a Relação do Caí em 1784 não lista os agregados, não pudemos apurar se estes indivíduos - ou outros - já viviam nessas terras naquele ano.

melhores condições de sobrevivência e de somar braços para o trabalho. Em outras situações a realidade fora bastante distinta, e a admissão desses agregados poderia refletir sociabilidades partilhadas, ou a impossibilidade de se apropriar novas terras em um espaço onde a fronteira se fechava. De um modo ou de outro, as dinâmicas sociais das famílias de Triunfo parecem ter influenciado no processo de formação regional, interferindo na formação da paisagem daquela freguesia.

5.2.3. Da sociedade a propriedade: parcerias, alianças e hierarquias na produção do território

Dada a importância central que a família, enquanto instituição, assumia em sociedades de Antigo Regime, esta adquire bastante relevância para as discussões que propomos nesta pesquisa, tanto na discussão sobre as práticas de sociabilidade que estas compartilhavam, as quais analisamos na primeira parte do trabalho, como também nesta segunda parte, onde estamos tentando articular às primeiras ao processo de apossamento agrário e conformação territorial da freguesia de Triunfo, de modo a perceber como uma coisa incidia sobre a outra. Temos dito que alguns grupos familiares atuaram de forma articulada no processo de ocupação da freguesia, o que redundou na apropriação de amplas fatias de terreno por parentelas que ali atuaram por gerações, contribuindo assim para a expansão das fronteiras políticas e agrária do Rio Grande enquanto avançavam no processo de Conquista destas terras, o que nos parece tem se confirmado pela análise de nossas fontes. Isso contribuiu, também, para a gênese do processo de concentração fundiária naquele território em formação, tema que permanece candente em nossa sociedade atualmente.

Se bem seja verdade que por vezes a metodologia e as fontes empregadas facilitem essa abordagem a partir de grupos ou bandos familiares - o próprio método onomástico, de certo modo, nos leva por esse caminho - é necessário que façamos um esforço para ampliar nosso ponto de vista, a fim de alcançar outras formas de associação que operavam naquele contexto e, assim, aprofundar nossa compreensão sobre nosso objeto de estudo. Mesmo que a família não saia de cena, é no cruzamento documental intensivo e na observação

articulada dos processos de apossamento e transmissão que poderemos observar como outras dinâmicas e estratégias sociais contribuíram para a construção daquele espaço.

Por isso buscamos nesta seção analisar outra forma de associação identificada em nossas fontes - as duas Relações de Moradores, nesse caso. Trataremos dos casos listados nas Relações como *sociedades*, ou seja, unidades produtivas que foram apossadas por grupos de pessoas, independente do parentesco *stricto sensu*, que uniam seus recursos para desenvolver a exploração econômica conjunta de um lote de terra, campo ou fazenda, compartilhando assim os *direitos* e *riscos* envolvidos. Esses casos não foram frequentes nas Relações - identificamos duas situações em 1784, e outras duas em 1797 - mas consideramos que sejam representativos não apenas de uma realidade que poderia ser mais ampla para o Rio Grande - conquanto não tenha sido apreendida pelas Relações -, mas também por oferecerem ponto de vista distinto das nuances que poderiam assumir naquela sociedade os mecanismos e estratégias de acesso à terra, bem como os direitos de posse e propriedade sobre a mesma.

Interessa-nos, aqui, analisar não apenas essas ditas sociedades, mas o “caminho” percorrido pelo lote do qual se apropriaram, ou seja, o histórico de possuidores e as dinâmicas pela qual se apropriaram dessas terras, a fim de observar as interrelações entre suas sociabilidades e o processo de apropriação que estava se produzindo, até chegar na situação retratada pelas Relações de Moradores. Com isso, poderemos também evidenciar, como se verá, as interações entre distintos segmentos sociais que atuaram no processo de ocupação da freguesia, trazendo à tona histórias que ficam parcialmente encobertas quando analisamos, por exemplo, apenas as relações estabelecidas através do compadrio ou do parentesco. Para isso, tomaremos nessa seção dois casos encontrados nessas fontes, um para o distrito do Triunfo, em 1784, e outro para o Caí, em 1797. Retornaremos a esse tema mais adiante, contudo, quando tomaremos outra dessas sociedades em um estudo de caso que será analisado em pormenor, a fim de observar como poderá contribuir para a compreensão do nosso objeto e das questões aqui propostas.

Vamos começar examinando a sociedade estabelecida por dois potentados senhores de terras e gentes que, tendo acumulado vasto cabedal através da atividade pecuária e mercantil, atuaram também na política riograndina na segunda metade do XVIII. O primeiro destes foi o capitão-mor Manuel Bento da Rocha, talvez um dos homens mais ricos do Rio Grande no período aqui analisado, e integrante do que Fábio Kuhn batizou como o “*bando dos cunhados*” (2006, p. 317-327).

O “bando” a que Kuhn faz referência constituía-se pelos concunhados Antônio Moreira da Cruz, Domingos Gomes Ribeiro, Francisco Pires Casado, Manuel Fernandes Vieira e Mateus Inácio da Silveira, além do próprio Bento da Rocha - todos casados com as “irmãs Silveira”, filhas do alferes Antônio Furtado de Mendonça e sua esposa Isabel da Silveira, família que, por sua vez, já foi abordada também nos estudos de Hameister (2006), Marques (2016) e Aquino (2019). O grupo incluía ainda o capitão José Francisco da Silveira Casado (irmão de um dos concunhados), o qual fora o sócio de Bento da Rocha no empreendimento agrário estabelecido em Triunfo.

Este grupo apresentou atuação bastante coesa ao longo do terceiro quartel do XVIII, ocupando cargos na Câmara, arrematando diversos contratos de fornecimentos de mantimentos, ocupando cargos de Ordenanças e acumulando extensa fortuna em terras, gado e escravaria. Tiveram ainda atuação destacada no comércio interno e atlântico, possuindo embarcações, charqueadas e diversas fazendas, espalhadas por diferentes freguesias. Dentro desse grupo, Bento da Rocha sobressaiu como importante liderança, alcançando, dentro outros, o cargo de Capitão-Mor do Rio Grande, além de garantir sua sucessão no mesmo cargo e emplacar vários de seus parentes em outras posições de mando no Continente²⁸⁰.

Manuel Bento da Rocha foi um reinol proveniente do arcebispado de Braga que se estabeleceu no Continente por volta de 1750, depois de ter passado pelo Rio de Janeiro. Instalou-se inicialmente na praça de Rio Grande, mas precisou se retirar para Viamão frente a invasão espanhola de 1763. Kuhn

²⁸⁰ Sobre a composição e atuação deste bando na política e nas redes relacionais do Rio Grande ver, entre outros, Aquino (2019), Comissoli (2006) e Kuhn (2006).

refere que fora um verdadeiro empreendedor, além de atuar como contratador e fazendeiro. Para além da estância que manteve em Triunfo, Kuhn refere ter possuído ao menos outras sete unidades agrárias, em diferentes momentos. Kuhn aponta, ainda, como seu nome foi frequentemente citado nos registros notariais, aparecendo em diversas transações imobiliárias (Idem), isso para não contar as mais de 150 ocasiões em que o encontramos como outorgado em “procurações bastantes” de diversos agentes de dentro e fora do Continente, o que demonstra também a extensão e alcance de suas redes. Apesar disso, pelo que podemos depreender dos registros paroquiais de Triunfo, parece ter sido um proprietário absenteísta, pois nestes raramente comparece; supomos, assim, que este senhor se mantivesse a maior parte do tempo em sua casa na capital, delegando a administração de sua fazenda em Triunfo²⁸¹.

José Francisco Silveira Casado, por seu turno, era irmão mais novo de um outro Francisco Casado, este unido a uma das ditas irmãs, Mariana Eufrásia da Silveira, e estabelecido em Viamão (e posteriormente em São Francisco de Paula). Originário da Ilha do Pico, no arquipélago dos Açores, José Francisco atuou como associado nos negócios do bando dos cunhados e, conforme demonstra Kuhn, manteve relação bastante próxima de Bento da Rocha, tendo inclusive vários de seus filhos apadrinhados pelo Capitão-Mor (KUHN, 2006, p. 249-250), além de ter lhe sucedido no mesmo posto e atuado como seu inventariante.

Até onde pude apurar, apenas dois integrantes do bando se estabeleceram em Triunfo, justamente o capitão Bento da Rocha, além do seu sócio José Silveira Casado - que também lhe sucederia no cargo de capitão-mor. Ambos compraram terras às margens do rio Guaíba a Antônio José Machado de Araújo, português reputado por Araújo Fabrício como seu ocupante original (1947, p. 242), A dita compra foi avalizada por despacho do governador José Marcelino em 1780, sendo que em 1781 foram concedidas duas sesmarias

²⁸¹ O sócio do capitão, José Francisco Casado, declarou em seu inventário, já nos idos dos anos de 1820, viver em Porto Alegre e manter sua fazenda “*do outro do Guaíba*” sob administração do genro, o capitão Vicente Ferreira Leitão (APERS, Translado de autos de Inventário 1546/1846), sendo este um filho de seu antigo confrontante, já falecido a esta altura, Antônio Ferreira Leitão. O inventário de Manuel Bento da Rocha não foi localizado, presumindo-se que tenha sido extraviado.

pelo Vice-Rei Luiz de Vasconcelos e Souza, tendo nestas estes sócios estabelecido suas estâncias em lotes que eram lindeiros (as fazendas de N. Sra. do Terço e N. Sra. da Saúde). Conforme a Relação de 1784, tendo as ocupado em sociedade, Bento da Rocha e Silveira Casado aí introduziram vastos rebanhos, na ordem de mais de 9 mil animais vacuns, cavalares e de outras espécies, além de possuírem “*grandes lavouras e plantações*”²⁸².

Sócios nas ditas estâncias, Manuel e José tiveram uma atuação que superou os limites da freguesia, interferindo de forma decisiva nos acontecimentos políticos do Continente durante a segunda metade do século XVIII e início do século seguinte. Quanto ao acúmulo de terras obtidas através de compras ou concessões régias, conforme destaca Kuhn (2006, p. 320), este deveria ser entendida não exclusivamente do ponto de vista econômico, mas também enquanto estratégia de prestígio, componente fundamental naquela sociedade, conforme já comentamos. A Relação de 1784 dá conta de que suas fazendas perfaziam um campo de mais de três léguas em quadro (algumas fontes citam dimensões ainda maiores), constituindo uma das maiores estâncias que identificamos em Triunfo.

O Capitão de Ordenanças José Francisco da Silveira Casado está de posse de uns campos que terão (...) três léguas de comprido e uma de largo. Apresentou uma sesmaria passada pelo (...) Vice-Rei do Estado que lhe confere o dito terreno a 26 de junho de 1781. Estes campos são imediatos aos do Capitão-Mor Manuel Bento da Rocha, **e ambos estão povoados com os animais seguintes pertencentes a sociedade, e juntamente cultivados com grandes lavoras e diversas plantações** (ANRJ, cód. 104, v. 6, grifo nosso)

As terras de Manuel Bento e José Francisco estão entre as poucas sesmarias listadas pelo provedor Inácio Vieira na Relação de 1784, sendo situadas à margem da laguna, próximas à região denominada Pedras Brancas (hoje município de Guaíba). Confrontavam com terras do capitão Antônio Ferreira Leitão ao norte, e João Francisco de Almeida ao sul, ambos também proprietários de rebanhos vacuns com milhares de animais. A carta de confirmação da sesmaria de José Francisco, passada apenas em 1806, traz a

²⁸² Não temos, contudo, informações sobre as escravarias presentes nestas estâncias, pois as mesmas não constaram da Relação de Escravos de 1788. Desconhecemos o motivo de tal omissão.

informação de que esta teria sido comprada a Thomé Cardoso (AHU, cód. 3, cx. 38, 1806), enquanto o borrador da Relação de 1784 e o trabalho de Fabrício mencionam que o vendedor teria sido Antônio José de Araújo, conforme apontamos²⁸³.

O provedor da Fazenda, em sua relação, fez anotar para além dos amplos rebanhos de vacuns e equinos, que Manuel e José Francisco criavam, em sociedade, também ovelhas, burros e mulas, sendo suas unidades das poucas da freguesia a manter um rebanho muar superior a uma centena de cabeças - apenas 8 proprietários se enquadravam nessa faixa. Conforme destaca Borges (2016), as mulas foram um dos principais meios de transporte utilizado no Brasil no período colonial, servindo como força motriz do sistema de transporte para o escoamento da produção interna de diferentes regiões. Sendo a mula um animal híbrido, que resulta do cruzamento de um burro com uma égua, tem-se uma mescla de características dessas duas espécies: trata-se de um animal robusto e resistente e, ao mesmo tempo, com um porte maior que o dos burros (HAMEISTER, 2002, p. 75), sendo por isso considerada uma ótima opção para enfrentar os caminhos coloniais: era estável nas trilhas pedregosas, resistentes às variações climáticas e às alturas, e mais rápido do que os cavalos nas viagens de longa distância (BORGES, 2016, p. 208-9). Por outro lado, tratava-se de um animal estéril e de difícil reprodução, dada sua hibridez, o que contribuía para aumentar seu valor enquanto mercadoria. Portanto, eram esses animais importantes tanto por sua capacidade para o transporte quanto por seu valor monetário, sendo conduzidos em tropas para a região das Minas e feiras em São Paulo. E mesmo com o declínio da região das Minas as mulas não deixaram de ser exportadas para o centro-sul, mantendo sua importância enquanto animal de carga e mercadoria - tendo inclusive aumentado sua produção até meados do

²⁸³ Consultando os registros notariais, entretanto, identificamos a realização de uma permuta entre Thomé de Souza e o capitão Bento da Rocha, ocorrida no ano de 1775, onde o capitão negociara com o dito Thomé outros campos no distrito do Caí. Não localizei a escritura envolvendo Thomé Cardoso e José Francisco. A escritura de permuta está parcialmente corroida, portanto é possível que se trate de negociação envolvendo outras terras. Tenha-se em conta que o capitão Bento da Rocha consta em diversas escrituras de compra e venda no período, tendo participação bastante ativa no mercado imobiliário da capitania (APERS, Livro 5, f. 22, PN/POA).

século XIX, com o Rio Grande do Sul tendo a maior parcela dessa criação (Idem, p. 217).

A presença desse rebanho muar nas terras desses senhores reforça a imagem - já delineada pela atuação de seu grupo na arrematação de contratos e no comércio - de uma inserção nos circuitos mercantis internos do vice-reino (e não só), conectando Triunfo a espaços econômicos mais amplos. Da mesma forma, a existência de um pequeno porto particular na fazenda do capitão Casado (APERS, Translado de autos de Inventário 1546/1846) demonstra a distinção destes grandes produtores e sua diferenciação em termos sociais e econômicos em relação a outras famílias da região.

Para o caso destes dois senhores, o acúmulo de terras e a criação de grandes rebanhos não devem ser vistos apenas sob a ótica da afirmação econômica, mas também como estratégias para consolidação de prestígio e poder. A capacidade de acumular estes bens era um símbolo do status e influência, bem como do capital social e simbólico de que estes indivíduos dispunham, contribuindo, ainda, para reforço de uma hierarquia social que elevava ambos a posições de destaque.

Além das relações familiares e de sociedade direta com outros membros do "bando dos cunhados", tanto Bento da Rocha quanto José Francisco estabeleceram redes de influência mais amplas. Bento da Rocha, por exemplo, consta entre os "procuradores preferenciais" ou "campeões da confiança" no Rio Grande, conforme apontamos no Capítulo 2, seguido de perto por seus sócios.

As interações com outros senhores de terras da região, por seu turno, demonstram uma rede complexa de relações que fortaleciam sua posição naquela comunidade. Bento da Rocha, por exemplo, atuou como padrinho de filhos do seu confrontante, o capitão Antônio Ferreira Leitão, além de outras crianças do grupo Ornelas de Menezes. Enquanto isso, José Francisco Casado teve dois filhos que se uniram pelo matrimônio àquela parentela: Pedro Pires casou-se com Ana Clara de Menezes, filha de José Fernandes Petim, enquanto Ana Francisca casou-se, em 1790, com Vicente Ferreira Leitão, filho do dito capitão Leitão seu confrontante, passando o genro a atuar como administrador da estância situada em Triunfo.

Os estudos de João Fragoso para a elite colonial do Rio de Janeiro identificaram expedientes e estratégias que, guardadas as proporções e diferenças socioeconômicas entre as capitanias, convergem para o que vimos apontando aqui. Fragoso discute como as práticas políticas e econômicas dessas elites estavam inseridas na lógica de um Antigo Regime "nos Trópicos". A nobreza local atuava em nome da Coroa, e obtinha recompensas na forma de terras, cargos e privilégios, estabelecendo uma economia política baseada em uma lógica de "bem comum". Ato contínuo, essas famílias de elite se expandiam para novas áreas e construía alianças regionais, utilizando-se da Conquistas e alianças matrimoniais para assegurar seu poder e ascendência. Fragoso destaca ainda o domínio destas famílias sobre as Câmaras, instituições chave para o acesso e a administração de recursos. Esse controle permitia que as famílias influenciassem a distribuição de terras e utilizassem o poder político local para seu próprio benefício. Desta forma, as práticas sociais, políticas e econômicas destes grupos incidiam umas sobre as outras, se atravessando e influenciando também no processo de apropriação dos territórios sob o domínio português na América (FRAGOSO, 2003).

Podemos argumentar, portanto, que a atuação de Bento da Rocha e Silveira Casado em cargos administrativos e políticos permitia-lhes influenciar a administração local, em decisões que afetavam diretamente seus negócios. Nesse sentido, sua atuação nas Ordenanças e na Câmara possibilitava não apenas proteger seus interesses, mas também exercer controle e poder, favorecendo a consolidação de suas posições social e econômica, bem como interferir no processo de ocupação e produção do território do Continente.

* * *

Caso muito distinto do exemplo anterior pode ser observado na Relação de Moradores do ano de 1797, onde outra sociedade reuniu um grupo de pequenos proprietários que, juntos, compraram e se estabeleceram em um lote no distrito do Caí, onde dedicaram-se a criar seus pequenos rebanhos e plantar suas roças e lavouras.

Esta sociedade estava composta por três indivíduos, sendo estes os irmãos Francisco e José de Vargas, filhos de açorianos nascidos no Rio Pardo,

e a viúva Maria da Conceição, que fora casada com Manuel, também irmão dos primeiros. A Relação informa que estes dividiram um campo de um quarto de légua próximo ao rio Caí, o qual fora comprado a outra viúva, Maria do Prado de Moraes, e aí introduziram uma pequena criação de bovinos e equinos que não alcançava 200 animais, ao todo. As três famílias possuíam, ainda, seis escravos, sendo José o maior possuidor, com três indivíduos, enquanto a viúva Maria da Conceição possuía apenas um. Constituíam, portanto, um grupo de pequenos lavradores de condições modestas

Mas antes de analisar as relações deste grupo e tentar inquirir a forma como alcançaram adquirir estas terras, vamos recuperar o percurso que as mesmas percorreram até serem possuídas por esta sociedade. Isso pode ser feito perseguindo as informações e indícios presentes nas fontes, seguindo-se a trilha de pistas através das relações, das fontes notariais e judiciais que depõe a respeito da história desse pequeno campo situado próximo do rio Caí.

A Relação de Moradores produzida em 1797 informa que estes associados ocupavam as unidades de número 51, 52 e 53, lindeiras e adquiridas em sociedade. Na descrição do primeiro lote, que tocava à José de Vargas, irmão que acreditamos ser o mais velho, consta que este estava “*de posse de um quarto de légua de campo, em sociedade com os seguintes, comprado a Maria do Prado de Moraes*” (AHRS, cód. 1198-A). Os lotes seguintes informam os outros membros da sociedade, trazendo ainda os animais que possuíam, além dos arvoredos e roças que plantavam.

Seguindo o rastro dos nomes, encontramos Maria do Prado de Moraes listada na Relação produzida para o distrito do Caí em 1784, onde ocupava um lote de “*meia légua de comprido e um quarto de largo*” que lhe tocou por meação do falecido marido, João de Campos Maciel. Este os havia comprado, segundo a mesma fonte, a Rodrigo Francisco Xavier de Castro, o qual lhe passara um “*escrito de venda*” das terras as quais, por sua vez, havia recebido em dote de sua esposa, Efigênia Esméria de Araújo.

Esta Efigênia era filha de Antônio José Machado de Araujo, reinol, e de Margarida Gomes. Já tendo falecido o dito Antônio em 1784, sua viúva, Margarida, aparecia como lindeira da outra viúva, Maria do Prado, que comprara

o dote de sua filha. Temos, portanto, que Antônio de Araújo repartiu suas terras para conceder o dito dote à sua filha, o que fica evidenciado pela leitura do processo de inventário do mesmo, que só correu muitos anos depois, junto com o inventário da esposa (APERS, Inventário 234/1799 1CO).

O português Antônio José de Araújo, por sua vez, era natural da freguesia de Ponte de Lima, norte de Portugal, e casado em segundas núpcias com Margarida Gomes, natural de São Paulo. Este, além de possuir terras no Caí, teria sido o primeiro possuidor “*das sesmarias de N. Sra. do Terço e Santa Isabel, em Pedras Brancas*”, segundo estudo de José de Araújo Fabrício (1947), as mesmas que mais tarde seriam vendidas para Manuel Bento da Rocha e ocupadas junto com seu sócio, José da Silveira Casado.

Mas voltando ao nosso rincão no Caí, ou melhor, à história de sua apropriação, encontramos o casal Antônio e Margarida listado na região situada “*entre o rio Caí e o Taquari*” já no rol de confessados da freguesia de Viamão, em 1751, onde novamente apareceram em 1758, já no rol disponível para Triunfo. Na Relação de 1784, por sua vez, Margarida aparecia como confrontante de Maria do Prado, constando que a posse das ditas terras havia sido confirmada por despacho do governador José Custódio, do qual encontramos também alguns despachos que confirmaram posses no distrito de Triunfo na década de 1760. Acreditamos, assim, que o reinol Antônio José tenha sido o primeiro a se apossar do dito campo, percepção que fica reforçada pela leitura do seu processo de inventário e de uma medição de terras requerida por Manuel Alves de Carvalho, outro de seus confrontantes, no ano de 1768 (APERS, Autos de Medição 727/1768 1CC).

Temos, assim, um reinol que se apropriou de um pedaço de terras em uma área que, em meados do século XVIII, se configurava como zona de fronteira da expansão lusa no Continente, obtendo depois a regularização dessa posse por ato da administração local - uma prática comum, especialmente entre os primeiros sitiantes e possuidores de terras na região. Voltemos agora à nossa cronologia para observar as relações que se estabeleceram a partir daí.

A quarta filha de Antônio e Margarida, Efigênia Esméria, nasceu em Triunfo em 1759, e aí se casou com Rodrigo Francisco Xavier Telles de Castro,

reinol de Santarém, no inverno de 1774, conforme consta do primeiro livro de casamentos da freguesia (AHCMPA). Como dissemos, tocou ao casal por dote um pedaço das terras do pai de Efigênia, conforme alegava Rodrigo no papel de venda que foi apresentado ao provedor da Fazenda, por ocasião da produção do censo agrário. Supomos, contudo, que o casal não tenha permanecido em Triunfo, pois além de terem vendido as terras só batizaram ali uma criança, o menino Daniel, que no ano de 1779 teve como padrinhos os avós maternos. É possível que Rodrigo e Efigênia tenham se deslocado para ocupar novas terras na fronteira, em um momento em que esta passava por nova expansão dada sua recente conquista aos espanhóis - disso, entretanto, não temos notícia.

O que sabemos é que Rodrigo vendeu o dote de sua esposa, tendo por compradores João de Campos Maciel e sua esposa, Maria do Prado de Moraes. Buscando por esses nomes nos registros paroquiais de Triunfo, identificamos que estes batizaram sete filhos na freguesia, sendo João apontado como sendo “*do gentio da terra natural de Guaratinguetá*”, enquanto sua esposa, também referida como indígena, era apontada como natural da região das Minas Gerais (GUEDES, 2023, p. 44). E em pelo menos duas dessas ocasiões terão se compadrado com gente da família dos seus futuros vendedores: em 1767 a pequena Margarida, segunda filha do casal, era batizada por sua homônima, Margarida Gomes²⁸⁴, enquanto dois anos mais tarde outra menina, Antônia, era batizada por Elesbão Machado, filho de Antônio José.

Seguindo esse rastro onomástico encontramos, ainda, o inventário dos bens deixados pelo índio João Campos, onde descobrimos que este, ao falecer, era devedor do sobredito Rodrigo Xavier de uma quantia de 56 mil réis - a qual representava quase 8% do seu monte-mor -, pelo “*resto de um crédito do principal, fora os juros que houver vencido do último pagamento*” (APERS, Inventário 95/1782 1COA, p. 11). Essa dívida poderia ser ainda referente aos campos negociados entre os dois, ou de alguma transação posterior - o inventário não traz essa informação. Dos bens arrolados no processo, que incluíam o sítio onde o casal morava, além de alguns cativos e umas poucas

²⁸⁴ Vale recordar que Margarida Gomes fora uma das madrinhas preferenciais em Triunfo, acumulando grande número de afilhados de distintos segmentos sociais, conforme apontamos no Capítulo 1.

cabeças de gado vacum e cavalariço, o que tocou de meação para a viúva foi uma quantia módica de 300 mil réis - basicamente o valor de avaliação dos campos onde morava.

Acompanhar essa história nos traz pistas interessantes das relações que iam se constituindo à medida que estas gentes iam se apropriando daquelas terras e, assim, construindo a freguesia. Um pedaço de campo primeiramente apropriado por um reinol que atuou na Conquista dos extremos da América seria, anos mais tarde, repartido e repassado a um casal de indígenas oriundos de outras partes do vice-reino. Ainda que não tenhamos acesso a escritura da compra, podemos conjecturar, pelas relações anteriores firmadas por este casal junto à família ocupante do terreno, que houvesse uma associação entre estes, considerando que tenham batizado duas crianças - Antônia e Margarida - em uma possível homenagem aos ocupantes daquela terra. Talvez houvesse aí uma relação de clientela ou agregação, embora as fontes (ou a falta delas) não confirmem essa possibilidade.

Ato contínuo, após a viuvez de ambas, Margarida Gomes e Maria do Prado seguiram sendo vizinhas, mantendo pequenos rebanhos nas terras herdadas de seus esposos no distrito do Caí - cada uma tinha menos de 100 animais na Relação de 1784. Não deve ter sido uma vida fácil: ao falecer, João de Campos Maciel deixara um legado modesto; sua viúva, porém, ficou com quatro crianças para criar, e ainda cinco crianças cativas, filhas do único casal de escravos que possuía - incluindo uma "*crioulinha pequena, ainda de peito (...), por nome Maria, de idade de seis meses*" (Idem, p. 7).

Tal situação pode ter sido a causa que levou Maria a vender *metade* das terras adquiridas pelo marido a três irmãos naturais do Rio Pardo, os filhos de açorianos Francisco, José e Manuel, com quem começamos nossa história, aparecendo os dois primeiros junto à viúva do último em uma sociedade na posse das terras, já no final do século XVIII.

Os ditos irmãos terão se casado, também, com mulheres oriundas de famílias de açorianos. A esposa de Francisco, Mariana de Jesus, era do Faial, enquanto Eufrásia, esposa de José, e Maria da Conceição, viúva de Manuel, eram nascidas no Rio Grande - em Santo Amaro e Taquari, respectivamente -

mas ambas filhas de casais da Ilha de São Jorge. A leitura dos registros paroquiais demonstra, ainda, que os irmãos reforçaram os próprios laços familiares através do compadrio, batizando os filhos uns dos outros e ainda levando alguns a batizar por outros familiares residentes na região. Entretanto, em pelo menos uma ocasião, no ano de 1798, o casal Francisco e Dorotéia levou um menino a batizar por Eusébio José Machado, o qual era outro filho de Antônio José Machado de Araújo. Firmaram, assim, uma nova relação com a família que fora possuidora original do lote de terras que há pouco haviam comprado; curiosamente, no entanto, Eusébio aparecia na Relação de 1797 como assentado em outro campo, o qual houvera por compra a Manuel Ferreira da Assunção.

Ao referir que as transações imobiliárias eram, cada uma, um “*mercado fechado em si mesmo*”, Luciano Gomes reforça que a compreensão de como e porque se davam essas transações dependeria da observação da situação concreta que levou essas terras, para começo de conversa, a serem negociadas. Temos aqui indícios de que a precariedade material enfrentada por aquelas mulheres, talvez provocada ou agravada pela viuvez, possa ter sido a causa de as mesmas terem que se desfazer de suas terras - em especial no caso de Maria do Prado, que vende metade do lote comprado pelo marido. Seus compradores, por outro lado, eram gente que também tinha condições modestas, conforme se depreende da dita relação, tendo que combinar seus recursos para conseguir adquirir um diminuto pedaço de campo.

Se a pobreza poderia ser o motivo, o artifício pelo qual se chegava a obter um pedaço de terra poderia passar por dinâmicas diversas à estrita relação comercial que se estabelecia no momento da venda. Assim temos, por exemplo, o caso de João Campos e Maria do Prado, índios possivelmente associados por alguma forma de agregação ou dependência à família Araújo, que lograram adquirir um pedaço das terras possuídas por esta família a certa altura, permanecendo como seus vizinhos pelos anos seguintes.

O exemplo acima traz pistas sobre como as hierarquias sociais não apenas restringiam o acesso à terra, mas também ofereciam oportunidades para segmentos subalternizados (como indígenas e açorianos empobrecidos) se

inserir no sistema de posse fundiária por meio de associações com famílias mais poderosas, ainda que as relações de causa e consequência possam transparecer de forma indireta. A existência de laços como o compadrio e de alianças familiares, nesse caso, poderia servir para consolidar posições sociais e, conseqüentemente, facilitar o acesso à terra - o qual poderia se beneficiar do pertencimento a essas redes de suporte.

Ao analisar as dinâmicas sociais e alianças formadas entre distintos segmentos sociais nos sertões cariocas durante o século XVIII, Manoela Pedroza aponta como as redes sociais formadas por essas alianças ajudaram a estruturar a sociedade fundiária da região, ligando famílias senhoriais e seus dependentes de maneira complexa. Enfatizando a importância do compadrio entre senhores de engenho e pequenos produtores, por exemplo, a autora sustenta que as trocas sociais realizadas entre esses segmentos foram fundamentais para a sustentação das estruturas agrárias e hierarquias sociais na região até o início do século XIX. Tais práticas reforçavam a coesão social e garantiam certa estabilidade para os mais pobres, que se viam integrados em uma rede de suporte. Além disso, o compadrio criava vínculos de dependência e proteção, permitindo também que esses indivíduos tivessem acesso à terra, por vezes de maneira indireta (PEDROZA, 2008).

Em outro estudo, onde analisa a região de Campo Grande, também no Rio de Janeiro, Pedroza demonstra como pequenos lavradores livres ou pardos forros se integravam ao sistema produtivo dos engenhos, fornecendo mão de obra e produtos agrícolas em troca de proteção e outras formas de assistência. Muitos deles tinham pequenos sítios e alguns escravos, mas eram dependentes dos engenhos para escoar sua produção e garantir a própria subsistência. Nesse sentido, as redes que constituíam desempenhavam um papel fundamental. Ao formar alianças matrimoniais, ou levando seus filhos a apadrinharem pelas famílias senhoriais, esses camponeses conseguiam, a partir das relações de reciprocidade com os senhores de engenho, obter acesso a recursos necessários ao sustento de suas famílias (PEDROZA, 2009).

Para o caso que analisamos aqui, para além da convergência que nos parece haver com tais premissas, destaca-se também a possibilidade de colocar

em evidência algo que, de outro modo, fica por vezes apenas subentendido, obscurecido por classificações sociais movediças, lacunas e omissões nos documentos. Falamos das interações entre distintos segmentos sociais, reinóis, ilhéus e indígenas, conquistadores e camponeses empobrecidos, além da importante participação feminina no processo de ocupação daquela freguesia. Escavar estas fontes e esmiuçar estes casos permite enxergar que as dinâmicas de apropriação da terra e produção do território do Rio Grande não eram dominadas exclusivamente por grandes proprietários de terras, rebanhos e gentes. Havia, para além dessa camada superficial, uma diversidade de atores interagindo e contribuindo para as dinâmicas de apropriação daquele espaço, revelando novas e diversas histórias que poderiam ser contadas. Por essa razão, retomaremos essa discussão no capítulo seguinte, nos debruçando sobre a análise de outro caso identificado nas relações que poderá jogar luz sobre essas diferentes dinâmicas que se estabeleciam à medida que a freguesia de Triunfo ia se constituindo pela interação de distintos grupos e interesses.

5.2.4. Posse, transmissão e renda da terra: um mercado em formação?

Vamos agora analisar as dinâmicas de transmissão de terras em Triunfo por meio de transações econômicas (compras, vendas, arrendamentos e permutas de bens fundiários). Se bem seja verdade que a concessão de lotes por agentes institucionais, as práticas dotais e sucessórias ou a pura e simples apropriação de terras tenham cumprido papel relevante para a formação do Rio Grande, estudos anteriores, como os de Fábio Kuhn (2006) e Helen Osório (2007) já demonstraram a existência de um “mercado de terras”, ou seja, que essas transações assumiam relevância no acesso a bens rurais mesmo no século XVIII, período de consolidação da posse do Continente. Faz-se necessário, entretanto, matizar a ideia de um mercado *stricto sensu* e da terra enquanto mercadoria, considerando que as relações socioeconômicas que ordenaram aquela sociedade não seguiam, no nosso entendimento, uma orientação capitalista.

Luciano Gomes (2012, p. 177) defende que o processo de mercantilização da terra, ou seja, a transformação deste bem de produção em uma mercadoria,

esteve intrinsecamente ligado à formação de um mercado de trabalho, não tendo se efetivado no Brasil a formação de um mercado fundiário com características capitalistas até, pelo menos, meados do século XIX. Assim, para se compreender o funcionamento de um mercado de terras baseado em uma lógica não-capitalista, seria necessário analisar o ambiente social e as condições sob as quais ocorriam as transações, ou como defende Giovanni Levi, “*as condições da situação social concreta*” na qual estão imersos os envolvidos (2000, p. 148).

Ao estudar uma pequena comunidade camponesa do Piemonte italiano do século XVII, Levi observou que os valores atribuídos às unidades negociadas não seguiam uma lógica aparente, variando sensivelmente de uma transação para outra. Contudo, ao comparar essas vendas às relações familiares, clientelares e de vizinhança dos envolvidos, o autor identificou padrões associados ao tipo de laço compartilhado por vendedores e compradores. Desta forma, Levi buscou demonstrar que o poder sobre a terra operava dentro de uma lógica familiar, de modo que as redes de parentela poderiam servir para operar certas estratégias de posse, facilitando em certos casos o acesso a este bem.

Ficaria evidenciado, assim, o papel dos diferentes graus de contato entre os contratantes sobre o nível dos preços e a natureza daquelas transações. Uma vez que os aspectos dessas transações se estruturavam a partir das sociabilidades dos envolvidos, a relação entre estes acabava por prevalecer no momento de se estabelecer os valores de compra e venda.

(...) é em relação a propriedade da terra e a sua rápida circulação que aprendemos uma parte importante dos valores da comunidade, especialmente no que concerne às famílias dos camponeses mais pobres. (...) Dentro desses circuitos de pequenas parcelas de terra, a parentela, a vizinhança e a estraneidade dos contratantes tinham um papel determinante na definição do nível dos preços e na natureza da transação. (LEVI, 2000, p. 146-148)

Em sentido similar, Bernard Derouet identifica, para a Bretanha francesa no período entre o século XVII e início do século XVIII, que as transações imobiliárias frequentemente ocorriam entre membros da família, o que influenciava os preços. A prática dessas transações refletia a coexistência de solidariedades e estratégias individuais dentro das sociedades rurais, podendo indicar tanto a coesão quanto conflitos dentro das famílias – quando se recorria,

por exemplo, a opção de vender as terras a terceiros (DEROUET, 2001, p. 346). Diferente do observado por Levi, no entanto, Derouet indica uma dinâmica de preços que apresentava características inversas: enquanto na França a venda de bens imobiliários para parentes favorecia uma redução nos preços, para o Piemonte de Levi identificou-se valores mais elevados nas transações intrafamiliares, mormente relacionados a dívidas anteriores.

Para o lado de cá do Atlântico, João Fragoso, ao analisar o processo de comercialização dos engenhos das famílias da elite do Rio de Janeiro, entre o final do século XVII e meados do XVIII, constatou que quase metade dos compradores eram aliados ou parentes dos proprietários que vendiam suas terras. O autor aponta que essa prática era uma das estratégias utilizadas para preservar o patrimônio das famílias da elite carioca, garantindo seu enraizamento social e político nas freguesias em que residiam (FRAGOSO, 2010, p. 257-260).

Já para o Rio Grande de São Pedro, Fábio Kuhn e Helen Osório evidenciam a existência de uma prática extensiva de comercialização de terras que se desenvolveu precocemente, já no primeiro século de ocupação. Segundo Osório (2007, p. 82), na Relação de 1784 as propriedades compradas, arrendadas e arrematadas representavam 35% das transações, indicando um processo de monopolização de terras e fechamento da fronteira agrícola.

Em Porto Alegre, durante a segunda metade do século XVIII, Gomes (2012, p. 180) observou que a maioria das negociações envolvia datas recebidas por casais açorianos a partir de 1772, que representaram cerca de 80% das transações no local. No entanto, quase metade dessas vendas estava associada ao ciclo final de vida dos chefes de família, como uma estratégia para enfrentar dificuldades econômicas. Fenômeno similar é observado por Adriano Comissoli em Viamão, onde, dos 33 açorianos que receberam datas, 14 já haviam repassado suas posses a terceiros na Relação realizada na década de 1780 (COMISSOLI, 2009, p. 83).

O segundo tipo de terra mais comercializado em Porto Alegre eram os campos ou terrenos, que compreendiam entre 12% e 17% das transações. Gomes sugere que a diferença entre o aumento da venda de datas e a relativa estabilidade na venda de campos indica disparidades nas condições materiais

das famílias estudadas. As vendas de campos seriam parte de uma estratégia maior voltada ao enriquecimento, evidenciando diferentes circunstâncias que motivavam essas transações. Ele também verificou, para a capital, casos de venda de propriedades entre parentes, de modo similar ao observado em estudos para outras regiões (Idem).

Por outro lado, poderiam ocorrer situações em que estas transações buscassem a obtenção de lucro. Fábio Kuhn, em sua tese de doutorado, chegou a identificar casos de especulação imobiliária na freguesia de Viamão – em 1768, por exemplo, o capitão e comerciante Manuel Fernandes Vieira, sócio do “*bando dos cunhados*” estudado pelo autor, adquiriu uma estância na região das Lombas, que foi revendida após a guerra, em 1781, por um valor três vezes superior ao da compra (KUHN, 2006, p. 136).

O significado da venda de terras, portanto, variava de acordo com a situação de vida dos vendedores e compradores. Para boa parte, mormente os lavradores e camponeses com escassos recursos (como no estudo empreendido por Gomes), a venda era resultado da pobreza e da luta pela sobrevivência. Para outros, possuidores de escravos e em melhores condições materiais, a terra poderia ser instrumento para obtenção de lucro. Bom exemplo disso foi o Capitão-Mor de Ordenanças do Rio Grande Manuel Bento da Rocha, sócio do dito Fernandes Vieira, que durante o século XVIII esteve envolvido em diversas transações imobiliárias, negociando campos de estâncias em diferentes freguesias e distritos do Continente de São Pedro, movimentando avultados valores nessas transações (KUHN, 2006, 249-259).

Levi (2000) argumenta que, para compreender o processo de venda de terras e a variação de seus preços em uma sociedade do Antigo Regime, é essencial avaliar as condições sob as quais a terra foi inserida no mercado. Para Luciano Gomes (2012, p. 179), cada ato de venda configurava um mercado fechado em si mesmo. Dependendo fortemente das relações pessoais e do contexto, o mercado de terras não assumia um caráter regular, sendo, no mínimo, caracterizado pela casualidade. As razões e formas das transações eram variadas, mas a natureza dessas negociações dependia, em grande medida, das condições de vida dos vendedores e das relações que entre estes

se estabeleciam. Poderiam, em certa medida, ser consideradas como uma extensão das sociabilidades vivenciadas por estes.

Guardadas as diferenças entre os estudos que investigaram outras áreas e a realidade de Triunfo, podemos refletir sobre as pistas que essa abordagem pode fornecer para compreensão do nosso objeto. A própria sociedade sul-rio-grandense daquele período guardava semelhanças com formas de organização social e econômica do Antigo Regime, sendo orientada por elementos de equidade e reciprocidade social, de modo que os vínculos pessoais poderiam ser fundamentais para definir a sorte de indivíduos ou famílias inteiras. Partindo dessa compreensão, podemos observar mais de perto os dados a respeito das transações imobiliárias realizadas em nosso *locus*, recuperados principalmente a partir das Relações de Moradores dos anos de 1784 e 1797. Para isso, elaboramos a tabela a seguir, que detalha as formas de acesso informada nas fontes para cada uma das unidades produtivas recenseadas.

	Triunfo 1784	%	Caí 1784	%	Caí 1797	%
Compras / vendas	17	21	28	35,4	32	35,9
Trocas / permutas	1	1,2	-	-	-	-
Arrematações	1	1,2	1	1,3	1	1,1
Arrendamentos	-	-	-	-	3	3,4
Dotes	12	14,8	16	20,2	10	11,2
Heranças / Legados	5	6,2	5	6,3	10	11,2
Doações / "Esmolas"	1	1,2	3	3,8	2	2,3
Sociedades	1	1,2	1	1,3	2	2,3
Agregação / A favor ²⁸⁵	22	27,2	1	1,3	25	28,1
Sesmarias tituladas ²⁸⁶	5	6,2	4	5,1	1	1,1
Apenas despacho	16	19,8	2	2,5	-	-
Sem informação	-	-	18	22,8	3	3,4
TOTAL	81	100	79	100	89	100

Tabela 37: Formas de acesso à terra nas Relações de Moradores de Triunfo
Fonte: AHRS, cód. 1198-A.

A tabela permite identificar a relevância das transações imobiliárias já na década de 1780 - ainda que muitas dessas tenham posteriormente sido

²⁸⁵ Na Relação final do distrito do Caí não constou nenhum agregado, porém existia uma relação de agregação anotada no borrador entre uma sogra e seu genro, que estamos considerando aqui.

²⁸⁶ Algumas unidades que contavam com título de sesmaria foram contabilizadas como "compra / venda" por terem sido negociadas por seus concessionários originais.

confirmadas por “despachos” do governador José Marcelino, como já mencionamos -, chegando à compra / venda de terras a ser a forma de acesso predominante na década seguinte, respondendo por mais de um terço das unidades registradas em 1797. Claro que há repetições entre uma relação e outra, além de algumas unidades trazerem notas sobre a forma de acesso original, que poderia variar: uma sesmaria que posteriormente era negociada, ou arrematada; um dote ou herança que posteriormente foi vendido, etc. Tomamos como base para a construção da tabela o dado informado pelo ocupante do lote no momento de produção das Relações, no entanto.

Formas de ocupação da terra que remetiam à relações familiares ou de dependência também tiveram peso na ocupação da freguesia, como já vínhamos observando: dotes, heranças e legados responderam por 22,89% das unidades listadas nas fontes, enquanto indivíduos que viviam agregados ou “a favor” eram 19,28% do total, considerando o somatório de unidades registradas nos dois levantamentos (sendo que alguns indivíduos declarados como agregados eram também parentes do titular da unidade, como já discutimos). Tomemos, no entanto, os dados das quatro primeiras linhas dessa tabela em consideração: se reunirmos as vendas, permutas, arrematações e arrendamentos constantes nas três listagens, temos um total de 84 transações, o que corresponde a 33,73% das unidades dessas Relações, com um claro predomínio das vendas diretas.

Mas que tipo de unidade era negociada? E sob quais condições isso ocorria? Vejamos, nas tabelas seguintes, o detalhamento dessas transações:

	Triunfo 1784	Caí 1784	Caí 1797
Campos	14	2	25
Estância / Fazenda	2	-	-
Rincão / Potreiro / Faxinal	2	7	1
Sítio / Chácara	1	1	1
Data	-	-	1
Terras / terrenos	-	13	2
Quinhão / bocado / pedaço	-	6	6
TOTAL	19	29	36

Tabela 38: Denominação das unidades negociadas em Triunfo, 1784-1797²⁸⁷
 Fonte: AHRS, cód. 1198-A.

	Triunfo 1784	Caí 1784	Caí 1797
Despacho anterior (trespasse)	5	-	-
Despacho posterior (confirmação)	8	-	-
Sesmaria	-	7	2
“Possui apenas papel de venda”	1	15	-
Sentença de arrematação	1	1	1
Não apresentou título	4	3	-
Não consta informação	-	3	33
TOTAL	19	29	36

Tabela 39: Títulos apresentados pelos negociantes de terras
 Fonte: AHRS, cód. 1198-A.

Ao contrário do que Comissoli (2009) e Gomes (2012) encontraram para as freguesias de Viamão e Porto Alegre, as datas concedidas aos casais açorianos não se sobressaíram nas transações identificadas para Triunfo - até pelo fato do assentamento destes casais ter sido menos frequente na freguesia, sendo os mesmos majoritariamente alocados em Taquari e Santo Amaro (ALVIM, 2012; ECKHARDT, 2019). Por outro lado, destacam-se as negociações de “campos” e “terras / terrenos”, que em Porto Alegre haviam sido o segundo grupo mais frequente (GOMES, 2012, p. 180) - há que se considerar que a denominação “terras” é mais frequente na Relação produzida para o Caí em 1784, enquanto na Relação do distrito de Triunfo, no mesmo ano, o termo “campos” é mais utilizado, mas para unidades com dimensões similares²⁸⁸. Já os “quinhões” ou “bocados de campo” negociados no Caí nas duas ocasiões foram basicamente os mesmos, pequenos lotes situados no denominado “Rincão do Cascalho” onde um grupo de pequenos produtores se estabeleceu com suas criações e lavouras, conforme discutiremos adiante - embora alguns destes tenham sido renegociados no intervalo entre as duas Relações.

Se considerarmos apenas as denominações adotadas nas fontes, temos que transações envolvendo grandes estâncias e fazendas, assim como

²⁸⁷ Os totais apresentados nas tabelas 38 e 39 correspondem à soma das transações identificadas na Tabela 37 como compras/vendas, trocas, arrematações e arrendamentos.

²⁸⁸ Quanto às características produtivas destas unidades, como já discutimos, foi mais frequentes a presença de unidades mistas no distrito do Caí, combinando pecuária e lavoura, enquanto no distrito de Triunfo eram mais frequentes unidades que contavam apenas com criação de animais.

pequenos sítios e chácaras, foram residuais; mas essa impressão é parcialmente enganosa. Se observarmos, na segunda tabela, as informações sobre o distrito do Caí em 1784, por exemplo, vemos que constam sete transações envolvendo sesmarias - o que não significa, no entanto, que sete sesmarias tenham sido negociadas. Na verdade, essas transações se concentraram em torno das terras de três sesmeiros falecidos - Antônio de Araujo Vilela, Bartolomeu Gonçalves de Magalhães e José Leite de Oliveira - cujas posses os espólios ou herdeiros repassaram a diversos compradores. Nesses casos, a Relação nos permite observar um processo de fragmentação, tanto do patrimônio dessas famílias como da ocupação fundiária da freguesia.

Se bem que para o caso da parentela dos Ornelas de Menezes, da qual fazia parte José Leite de Oliveira, possamos identificar que seus descendentes obtiveram novos lotes, principalmente no distrito sul de Triunfo, é sintomático que essas famílias, algumas das quais respondiam pelas maiores unidades produtivas no Rol de 1758 (considerando o número de cativos que possuíam - na falta de outro indicador) estivessem se desfazendo de suas posses um quarto de século depois. No caso dos três compradores das terras de José Leite, além do reverendo Manuel Rodrigues de Bastos, temos dois criadores remediados que possuíam poucas centenas de animais, situação não muito distinta dos adquirentes das terras de Magalhães e Vilela. Nenhum desses compradores possuíam mais do que 300 reses - mas a maioria deles tinha lavouras -, indicando que o processo de fracionamento e transmissão dessas terras foi acompanhado da transformação gradual da paisagem daquele distrito, com os grandes rebanhos de criadores como José Leite dando lugar a plantações ou a unidades mistas.

Por outro lado, no distrito do Triunfo, em 1784, temos o registro dos campos do tenente Manuel Carvalho de Souza, genro de Manuel Gonçalves de Meireles e, portanto, integrante da mesma parentela, que havia obtido os ditos campos por compra que fizera à Joana Velosa da Fontoura, viúva do capitão de dragões Antônio Adolfo Charão, que vendera ao tenente à parte que lhe tocara na meação das terras do marido. Temos aí outro caso de uma unidade fundiária

que se fracionou após o falecimento do seu possuidor, tendo essas, contudo, se mantido no domínio de uma das principais família terratenentes da região.

A última tabela apresentada traz outras pistas sobre as condições de produção desse mercado imobiliário e os termos em que o mesmo se estabeleceu - exceto no caso da Relação de 1797, onde essas informações lamentavelmente foram omitidas na maior parte das vezes. Para 1784, no entanto, temos registradas 48 unidades / transações, das quais um terço não apresentava outro título que não o papel de venda passado entre os envolvidos. Essas, na maior parte dos casos, foram registradas pelo provedor junto às unidades que não possuíam títulos (outros sete casos na tabela), o que poderia significar problemas à vista.

Para alguns desses compradores, encontramos entre as décadas de 1790 e 1800 processos de medição movidos por seus confrontantes, em um momento em que tomaram impulso as iniciativas de demarcação de terrenos não só em Triunfo, mas também em outras freguesias do Rio Grande (ZUANAZZI, 2020). Tal movimento reforça a ideia de um fechamento da fronteira agrária da freguesia, onde uma crescente indisponibilidade de terras poderia aumentar a pressão e as disputas pela terra, incidindo sobre aqueles que não tinham sua propriedade titulada. Legalmente, entretanto, a exigência da demarcação das terras não era uma novidade, o que explica em parte as iniciativas dos governadores de promover a regularização das posses através dos já referidos despachos - para 1784 temos 5 casos de trespases por venda (que ocorriam, mesmo não sendo permitidos), e outros 8 casos de despachos que confirmavam uma transação, possibilitando assim aos adquirentes buscar a regularização de seu lote.

Quanto a influência das relações familiares na formação desse mercado, já observamos como estas poderiam ter influência no momento de negociação das ditas terras na seção anterior, onde discutimos casos de agregação que se sucederam à fragmentação e venda dos domínios fundiários de algumas famílias - como nos exemplos das vendas realizadas por Jacinto Roque e Lourenço Dorneles aos esposos de suas sobrinhas, tudo dentro da família dos Ornelas de Menezes. Em outro exemplo, na Relação do Caí de 1784, identificamos os

campos de João Machado Fagundes, agricultor e criador que declarava haver comprado os ditos campos à sua sogra, Eufrásia Maria de Oliveira, a qual as ditas terras haviam tocado por herança do falecido marido, Sebastião Gomes de Carvalho, um dos primeiros ocupantes da região. Assim, esses exemplos dão conta, também, de artifícios que poderiam ser utilizados pelas grandes famílias terratenentes, visando preservar e mesmo ampliar suas posses fundiárias.

Se estas estratégias contribuíram para a manutenção de uma estrutura fundiária centrada em uma elevada concentração de terras nas mãos de poucas famílias, como já pudemos observar para o caso dos Ornelas, por exemplo, talvez nem sempre estes agentes atuassem no sentido de manter este patrimônio, ou nem sempre tivesse sucesso nessa empreitada. Analisando as Relações de forma articulada aos registros notariais, é possível identificar casos de fragmentação dessas unidades fundiárias, mormente por ocasiões do passamento de seus antigos possuidores. Identificamos nas Relações de Triunfo 21 casos de vendas realizadas por herdeiros ou viúvas, o que corresponde a 27,3% das transações listadas nas relações; portanto, assim como Gomes havia identificado para Porto Alegre, o ciclo final de vida de um terratenente poderia ser outro fator decisivo para que suas terras fossem negociadas - embora para as unidades produtivas de Triunfo esse peso tenha sido menor do que para as datas da capital.

Um exemplo ao qual já havíamos nos referido foi o fracionamento e venda das terras de José Leite de Oliveira, sesmeiro que estava estabelecido no Caí mesmo antes da ereção de Triunfo enquanto freguesia, pelo menos desde a década de 1740, em terras que havia obtido por concessão de Gomes Freire e também por herança do seu pai, João Leite. Na Relação de 1784 - a qual fora produzida uma década após o falecimento desse sesmeiro - identificamos que suas posses já haviam sido divididas em, pelo menos, seis partes, tendo apenas uma destas permanecido em mãos de um de seus herdeiros.

Luís Leite de Oliveira era o único dos filhos de José que permanecia estabelecido no Caí a esta altura, em um lote de uma légua que lhe tocara por legítima da sesmaria original, onde criava uma rebanho bastante modesto, de 120 rezes e alguns cavalos, além de se dedicar a agricultura; contudo, no registro

da mesma unidade o capitão do distrito fizera constar que existia uma outra sesmaria “*de posse de um do herdeiros, do outro lado do Camaquã, de três léguas de comprido e duas de largo*” (AHRs, cód. 1198-A). Outros herdeiros dessa família foram identificados em unidades do distrito sul de Triunfo, nesta ou na Relação seguinte. A família, portanto, havia se deslocado rumo ao sul, seguindo a “tradição paulista” de apropriar novas terras à medida que se expandia a fronteira agrária do império (KUHN, 2006).

Nas terras que haviam sido de José Leite, por outro lado, já estavam estabelecidos outros quatro compradores em 1784, todos criadores pequenos ou remediados, como dissemos. Antônio da Silva Barros havia comprado dois quinhões, aí introduzindo um rebanho de 120 rezes. Já o reverendo Manuel Rodrigues de Bastos, vigário de Triunfo, havia comprado outro lote ao tenente José Leite de Oliveira (homônimo do pai), e aí também introduziu sua criação.

Dois desses compradores eram indivíduos oriundos dos açores, o que pudemos identificar pelas fontes paroquiais. Eusébio José Machado comprara a José de Souza um potreiro de uma légua, o qual havia sido obtido como legítima da esposa, uma das filhas de José Leite; enquanto Francisco Rodrigues Goulart comprara a dois outros herdeiros - Domingos Leite e Lucrecia Barbosa - uma légua e meia de terreno. Ambos tinham rebanhos modesto, mas apenas Francisco foi apontado como lavrador. Estes dois últimos, diga-se, não possuíam escravaria registrada na Relação de 1788, indicando uma mudança também no perfil produtivo destas terras, à medida que eram repartidas e negociadas pelos moradores da freguesia. Dois anos mais tarde, Eusébio Machado compraria também um dos poteiros de Antônio Barros, conforme escritura de venda identificada nos registros notariais, ampliando assim suas posses (APERS, L. 9, f. 185, SN/POA).

O estudo articulado destas fontes permite, por outro lado, além de identificar as condições de formação desse “mercado” fundiário, resgatar a história de transmissão desses terrenos, permitindo assim estudar em pormenor as dinâmicas de transmissão da terra em Triunfo. Quando presentes nas escrituras ou nas Relações analisadas, estas pequenas “genealogias da terra” permitem não apenas recuperar as “*condições sociais concretas*” que levaram a

transmissão desses bens, mas também observar em maior detalhe a contribuição das diferentes formas de sociabilidade que atravessavam àquela comunidade para este processo.

O dito Antônio da Silva Barros, por exemplo, que estava de posse de “*dois poteiros*” repartidos da sesmaria original de José Leite de Oliveira em 1784, havia obtido estes por compra. Os borradores da Relação de 1784, no entanto, não trazem detalhes dessa operação, os quais seriam adicionados a versão final do documento pelo provedor Osório. Neste, o oficial fez anotar que Antônio os havia comprado “*ao capitão Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, que os comprou de Antônio Alves de Almeida, comprado a Mateus Leite, que obteve por herança do falecido pai José Leite de Oliveira*”, do que tudo constava documentado (ANRJ, cód. 4, v. 6). No período de 10 anos entre o falecimento do possuidor original e a produção da Relação, portanto, esses dois lotes de terras haviam passado por várias mãos, primeiro por herança, e depois por sucessivas vendas entre as diversas partes envolvidas.

Logo a seguir, em 1786, Antônio venderia um dos ditos poteiros a Eusébio Machado, seu vizinho e também um dos compradores que fizeram negócios com os herdeiros de José Leite. Esse açoriano, em que pese constar que tivesse um pequeno rebanho e nenhum escravo nas Relações da década de 1780, deve ter alcançado forma de obter crédito ou experimentado alguma ascensão econômica, pois pagou em dinheiro a quantia de 500 mil réis pelo poteiro, que tinha uma légua de extensão (APERS, L. 9, f. 185, SN/POA). Anos mais tarde, em 1795, o encontramos nos registros notariais comprando outros campos no Caí a Manuel Ferreira do Nascimento e sua esposa, estes moradores no Rio Pardo (APERS, L. 21, f. 1, SN/POA).

Em outro exemplo, temos estabelecida no Caí a viúva Vicência Maria da Conceição, a qual vivia “*pobrememente*” em um terreno de meia légua de extensão que lhe havia ficado de herança do falecido marido, o galego Pedro Gonçalves Souto. Este havia comprado as ditas terras ao índio João de Campos Maciel, que por sua vez os havia obtido por “*dádiva*” ou “*esmola*” (dependendo da versão da Relação) de Antônio José Machado, por “*serviços prestados*”. Esse Araújo, por sua vez, fora outro dos sesmeiros cujo patrimônio se fragmentou após sua

morte, tendo sua viúva, aparentemente, encontrado alguma dificuldade material nos anos seguintes.

Em melhor situação, por outro lado, se achava o capitão Vitoriano José Centeno, este um grande criador de gado estabelecido no Distrito de Triunfo, onde ocupava a “*Estância do Monserrate, com três léguas de comprido e uma de largo*”, por compra feita aos seus “*primeiros descobridores, há 19 anos*” (AHRS, cód. 1198-A), da qual obteve sesmaria passada pelo vice-rei Luís de Vasconcelos. Nesta mantinha mais de 3000 rezes e 1500 cavalos, além de possuir outra estância, na barra do rio Camaquã, a qual o provedor dizia estar no nome de sua esposa e não possuir títulos. Nesta segunda estância o capitão possuía outro milhar de rezes, ao menos.

Sendo integrante da poderosa família dos Ornelas de Menezes, da qual já tratamos extensamente, o capitão Centeno não apenas obteve sesmaria para si, por compra que fizera nos primórdios da ocupação do distrito sul de Triunfo, como continuou se apossando de terras nos limites da fronteira desse distrito, assim como haviam feito - e continuavam fazendo - outros integrantes de sua parentela. Desta forma, como temos dito, a análise destas fontes permite não apenas recuperar parte dos negócios imobiliários realizados em Triunfo, mas também explorar as estratégias e práticas sociais e econômicas que orientavam a atuação dos agentes envolvidos.

Se o censo agrário que vimos analisando permite identificar processos de fragmentação patrimonial, como no caso das sesmarias fracionadas e vendidas pelos herdeiros de algumas das famílias principais da região, também possibilita observar estratégias de preservação do patrimônio familiar através de expedientes outros que não fossem a comercialização entre parentes. Um exemplo disso são os arrendamentos citados na Relação do Caí em 1797, que embora pouco frequentes permitem identificar uma forma dessas famílias manterem a titularidade da posse, ao mesmo tempo que obtinham rendas de suas terras mediante a locação das mesmas a terceiros, mormente grandes criadores.

Dos três arrendamentos registrados na Relação do Caí, em 1797, temos um pequeno sítio cuja titularidade pertencia a Antônio Pimenta de Sampaio,

grande criador local que mantinha seus rebanhos nas terras compradas aos herdeiros de Bartolomeu Magalhães, acima referido. O dito sítio foi locado ao alferes Amaro Machado, que ali plantava suas roças e mantinha apenas quatro cavalos. Este Amaro, no entanto, parecia dedicar-se à prática da agricultura, afinal mantinha no local sete escravizados, número suficiente para cuidar de uma lavoura de tamanho intermediário.

Os outros casos de arrendamento registrados na Relação, por outro lado, dão conta de negócios de grande vulto entre potentados locais, com a destinação das terras para a criação de grandes rebanhos e, pelo menos em um dos casos, também plantações. E em ambos os casos temos “capitães” envolvidos nestes negócios.

Antônio Joaquim da Cruz, proprietário de lavouras e rebanhos que alcançavam pelo menos 3000 cabeças de gado vacum, além de equino, ovinos e 150 mulas, arrendara ao capitão Manuel José de Alencastre uma parte da fazenda que este administrava, havida por sesmaria confirmada e demarcada por seu pai anos antes. O próprio capitão Alencastre já aparecia como administrador da dita da fazenda e possuidor de rebanhos inclusive superior ao de seu arrendatário na Relação anterior, de 1784, além de possuir outro campo que houvera por dote do capitão Francisco Xavier de Azambuja no distrito do Triunfo, onde também mantinha grande número de animas.

O dito Antônio Joaquim fora casado com Faustina Francisca, uma das filhas de João Francisco de Almeida, açoriano que adquiriu terras e se estabeleceu no distrito de Triunfo nos anos iniciais de ocupação da freguesia, vendendo-as mais tarde ao capitão Evaristo Pinto Bandeira. A partir dos registros paroquiais, pudemos reconstituir parcialmente as relações de sociabilidade desse arrendatário, o qual aparece no Grafo 13, apresentado no Capítulo 2. Dentre seus compadres e comadres temos outros dois ditos capitães, Bernardo José Pereira e Estevão Brocardo de Matos, além de representantes das melhores famílias locais, como Ornelas de Menezes, Carneiro da Fontoura e Pinto Bandeira. Antônio e sua esposa também batizam crianças da família Ornelas, aparentadas de seu arrendatário, além de aparecerem como devedores de pequena quantia no inventário de Custódio Guimarães, morador das

redondezas e antigo capitão do distrito. Estavam, portanto, bem inseridos nas dinâmicas sociais da freguesia, costurando distintas formas de relacionamento com os agentes que compunham seu entorno geográfico e relacional - o que era ainda eventualmente reforçado pelas relações rituais de seus escravizados que, por exemplo, se compadraram duas vezes com cativos do mesmo capitão Custódio.

O mesmo Alencastro, que arrendara as terras a Antônio Joaquim, já havia adotado esta estratégia anteriormente, dividindo as terras do pai entre dois arrendatários no ano de 1786, conforme identificamos nos registros notariais. Estes eram Antônio José Martins Bastos e Manuel Vieira Rodrigues, o primeiro comerciante e capitão de ordenanças, o segundo oficial da Câmara, ambos com relações diversas com a parentela do dito capitão, seja pelo parentesco ritual, por afinidade, ou ainda por relações de confiança e crédito.

Já o outro arrendatário que aparece na relação era o capitão de cavalaria Estácio Borges do Canto, de quem também já falamos no segundo capítulo deste trabalho. Este introduziu nos campos de seus arrendantes - dona Brígida Antônia de Oliveira, viúva de Manuel Pereira Roriz, e Antônio Soares de Paiva - um dos maiores rebanhos da freguesia, com quase 6000 cabeças ao todo, além de possuir a segunda maior escravaria da região. Atuando também como procurador tanto de moradores locais como de autoridades reinóis, Estácio mantinha ainda relações de crédito e compadrio com gente local, como os Ornelas e os Pinto Bandeira. Essas redes iam assim se fechando, sendo as vezes difícil determinar o que veio primeiro: as sociabilidades ou os negócios - se é que podemos fazer distinção entre uma e outra coisa. Para o caso do capitão Estácio e de seus senhorios, por outro lado, esta relação fora atravessada por uma intrincada disputa pelas terras entre a dita viúva e seu confrontante, cujo caso será estudado em pormenor no capítulo seguinte.

Manoela Pedroza (2011), ao investigar as dinâmicas de arrendamento de terras no Rio de Janeiro, argumenta que essas relações não eram regidas exclusivamente pela lógica da propriedade privada ou pela exploração econômica, mas também por um sistema moral e tradicional que hierarquizava direitos com base em redes de parentesco local. O arrendamento, segundo a

autora, não se restringia exclusivamente a critérios econômicos ou legais, mas estava profundamente enraizado em contextos e práticas sociais.

Ao arrendar suas terras, os titulares destas conseguiam manter o controle sobre suas propriedades, mesmo em tempos de crise agrícola ou escassez de mão de obra. O arrendamento permitia que a terra continuasse produtiva sem que o proprietário precisasse administrá-la diretamente, além de prover um pagamento anual que reafirmava sua posse, contribuindo para sustentar as hierarquias sociais que se formavam em torno deste expediente.

Já Cristian Poczynok (2018), ao analisar a questão dos direitos de propriedade fundiários na campanha bonaerense das primeiras décadas do século XIX, também destaca que os arrendamentos foram um meio pelo qual os proprietários puderam manter o controle sobre vastas extensões de terra em um contexto de transformações sociais e econômicas significativas. Neste sentido, sustenta que os contratos refletiam a flexibilidade de certos direitos de propriedade, sendo os termos negociados com base nas relações pessoais e nas necessidades econômicas das partes envolvidas.

Tal como Pedroza, o autor defende que costumes e tradições influenciavam os direitos e deveres estabelecidos nestas transações. Por outro lado, sugere que o arrendamento podia funcionar como uma forma de posse indireta: mesmo que o titular não estivesse fisicamente presente na terra, o arrendatário atuava como uma extensão de sua autoridade, ajudando a preservar a posse e o controle sobre a mesma.

Entendendo que o processo de apossamento de terras na região do Prata fora moldado por uma cultura jurídica pluralista, tal como defende Pedroza para o Rio de Janeiro - e assim também entendemos que tenha sido para o Rio Grande -, Poczynok sustenta que os arrendamentos estavam inseridos em um contexto mais amplo de um "*haz de derechos*" (feixe de direitos), onde diferentes tipos de direitos sobre a terra coexistiam e se sobrepunham, por vezes de forma fragmentada. Os arrendamentos seriam uma das formas pelas quais esses direitos eram negociados e exercidos pelos diferentes atores locais, concorrendo esta prática ao mesmo tempo para regular o acesso a este bem, mas também

para hierarquizar relações e ordenar um sistema complexo de controle social e relações de poder.

Assim, pela convergência das relações que observamos antes, percebe-se que poderiam surgir estratégias individuais e coletivas para a manutenção do patrimônio das elites locais - afinal, os laços entre aquelas gentes se reforçavam por meio de distintos expedientes - que ao fim contribuía para o processo de apropriação e formação do território de Triunfo. Manuel de Alencastre, por exemplo, possuía outras terras e negócios para cuidar no distrito sul, onde mantinha grande rebanho vacum, além de se ocupar com as tropas de ordenanças, das quais fora capitão. Assim, optou por arrendar a sesmaria que fora de seu pai a terceiros, logrando assim manter indiviso o patrimônio familiar. Mas, para isso, recorreu a gente próxima e de sua confiança: primeiro a um oficial da Câmara casado com uma prima de sua esposa e um colega das ordenanças que, no mais das vezes, era compadre e procurador de outros parentes. Mais tarde a um outro criador local que também era bem relacionado e compartilhava de relações rituais dentro do mesmo universo.

Identificamos nos registros notariais outros casos de arrendamentos dentro desse entorno relacional “denso”, como os casos das terras de Francisco Batista Anjo, Mathias José de Almeida e Manuel de Ávila e Souza - todas arrendadas para gente dos Ornelas nas décadas de 1780 e 1790. No caso de Mathias de Almeida, os ditos arrendatários eram primos da sua esposa, enquanto Manuel de Ávila tinha duas filhas casadas com gente dessa mesma família. Francisco Anjo, finalmente, fora casado com uma prima da gente dos Pinto Bandeira e concessionário de uma sesmaria passada pelo vice-rei Luís de Vasconcelos (AHRs, cód. 1198-A), mas tinha outros negócios pra cuidar, incluindo uma olaria instalada no rossio da freguesia. Assim, optou por arrendar suas terras ao capitão Felisberto Francisco de Abreu, que mais tarde se tornaria comprador das mesmas terras, tendo aí introduzido os maiores rebanhos vacum e ovino da freguesia, totalizando mais de 7000 animais.

Esses expedientes revelam estratégias eficazes de parte das elites locais para preservar e expandir seu patrimônio ao longo do tempo, enquanto outras famílias, como vimos, não puderam ou não quiseram assim proceder,

fracionando as unidades que possuíam entre diferentes compradores. No caso dos arrendatários, ao confiar em agentes próximos, muitas vezes ligados por laços de parentesco, compadrio ou confiança, essas famílias não só garantiam a continuidade da posse e a produtividade de suas terras, mas também reforçavam sua posição nas hierarquias e redes de poder que estruturavam aquela comunidade. O que se postula, portanto, é que essas práticas serviam ao propósito de preservar o patrimônio familiar, ao mesmo tempo que contribuía para fixar o domínio dessas famílias terratenentes sobre amplas extensões de terras no Rio Grande. À medida que estas se apossavam desses campos e exercitavam suas práticas possessórias, iam constituindo o território e a paisagem da freguesia de Triunfo.

5.3.A confluência entre práticas sociais e produção territorial

Este capítulo procurou aprofundar a análise da produção do espaço na freguesia de Triunfo, evidenciando como as interações sociais e econômicas se entrelaçaram com as dinâmicas ambientais, produtivas e fundiárias ao longo do período colonial. Entendemos ser possível apontar que o território de Triunfo não se limitava a um "cenário passivo" das ações humanas, mas constituía um componente fundamental nas dinâmicas que ali se desenvolviam. A paisagem e os recursos naturais contribuía para ordenar as práticas sociais e produtivas da freguesia, enquanto, de forma simultânea, as práticas sociais transformavam o território de maneira contínua.

Observamos que, embora a divisão dos distritos (Caí e Triunfo) apresentasse diferenças produtivas – com o distrito sul voltado majoritariamente para a pecuária extensiva e o norte para uma economia mista –, ambos estavam permeados por complexas redes de sociabilidade que envolviam não apenas a elite fundiária, mas também grupos subalternos como agregados, colonos e indígenas. Identificar também que a correlação entre terra, rebanhos e escravizados reforçava a noção de que a posse de grandes estâncias e rebanhos representava um instrumento central de poder econômico e social, evidenciando o peso das grandes unidades produtivas na estrutura

socioterritorial de Triunfo - embora estas não configurassem a única forma possível de apropriação da terra na região.

Por outro lado, as disputas, alianças e estratégias familiares contribuíram para consolidar a estrutura de poder local. O estudo das relações fundiárias evidenciou um processo de concentração de terras, ao mesmo tempo em que os pequenos produtores e agregados encontravam formas alternativas de acesso à terra, por meio de compra, doações ou esmolas. Entendemos que essas dinâmicas estavam intrinsecamente ligadas às relações sociais daqueles indivíduos, embora nem sempre as fontes lograssem capturar essas interações.

Os dados apresentado na seção final do capítulo demonstraram, por sua vez, que não é possível ignorar a existência de uma mercado imobiliário em formação, especialmente quando consideramos as formas de transmissão observadas para a região do Caí no período final do século XVIII; ainda assim, um mercado atravessado por relações familiares e outras sociabilidades coevas, o que fazia de cada transação um “*mercado fechado em si mesmo*”, conforme defende - e no que concordamos com - Luciano Gomes (2018). Assim, podemos afirmar que o processo de territorialização em Triunfo envolveu uma multiplicidade de agentes e práticas que, em última instância, configuraram um espaço socioterritorial dinâmico, destacando como esse espaço poderia ser simultaneamente produto e produtor de relações sociais.

Finalmente, podemos postular que não apenas de estratégias e alianças se produzia a territorialização de Triunfo, sendo o conflito outra face destas dinâmicas coevas. Em se tratando de divisão de recursos e poder, como vimos, mesmo entre famílias poderia haver discórdias e disputas pela terra. Assim, no próximo capítulo buscamos demonstrar como estas interferiram no processo de produção do território local, utilizando para isso os processos de medição e demarcação judicial de terras.

CAPÍTULO VI

Sesmeiros, posseiros e agregados: alianças e conflitos na ocupação do Rio Grande

A ocorrência de disputas pela terra não se dava apenas pela política de concessões mantida pela Coroa. O próprio conhecimento do território, muito incipiente naquele momento de ocupação, e a expedição de cartas conflitantes, fazia com que a demarcação das propriedades frequentemente gerasse conflitos. Isso para não falar dos interesses concorrentes de posseiros, sitiantes e senhores, que buscavam garantir para si a precedência sobre recursos e, no mais das vezes, poderiam entrar em conflito pelo domínio do terreno. Por outro lado, a formação de redes de proteção e clientela, expediente mobilizado desde cedo por potentados fazendeiros, militares e outros poderosos, era responsável pela criação de alianças junto aos estratos menos favorecidos. Surgiam, assim, as figuras dos peões, agregados e camaradas, já discutidas nos capítulos precedentes. O recurso às fontes demonstra como se ampliava a complexidade das relações sociais quando olhamos para essas gentes: nas redes dos grandes senhores surgem negros forros, índios, pardos, brancos empobrecidos, todos formando tramas sobrepostas em uma sociedade heterogênea.

Por outro lado, não apenas de relações clientelares e de dominação se fazia o processo de produção de Triunfo. Conforme vimos no capítulo anterior, agentes outros, pertencentes a segmentos menos favorecidos e por vezes obliterados nas fontes, atuavam de acordo com interesse e propósitos próprios, por vezes alcançando obter para si um lote de terra onde instalavam suas famílias e posses, passando a tirar desta o seu sustento. As vezes faziam isso de forma coletiva - estabelecendo sociedades que se ocupavam de cultivar a terra e criar pequenos rebanhos. Tais expedientes devem ter contribuído para criar nuances interessantes na paisagem que se formava na freguesia, mas não significavam que tais parcerias garantissem uma convivência mansa e pacífica.

Neste capítulo, alianças e enfrentamentos serão tomados como faces de um mesmo processo, com o objetivo de entender como contribuíram para a formação daquela sociedade e para a ocupação daquele território. Trabalhando

com estudos de caso e agregando a análise de novas fontes, buscamos aprofundar nossa compreensão a respeito da produção territorial de Triunfo e de como distintos expedientes sociais poderiam influenciar nesse processo.

6.1.História e regimes de propriedade: perspectivas renovadas

A discussão acerca dos *regimes de propriedade* que organizaram a apropriação territorial brasileira não é exatamente recente, estando presente já em obras como a “História Territorial do Brasil”, de Felisbelo Freire (1906), e sendo retomada em diferentes trabalhos ao longo do século XX. A perspectiva com que essa questão passou a ser encarada mais recentemente, no entanto, passou por modificações significativas, especialmente a partir de trabalhos que se ocuparam em desconstruir um conceito de propriedade da terra pensado em bases marcadamente liberais, a fim de trazer à tona outras concepções que orientavam as relações socioeconômicas no Antigo Regime.

Essas discussões, quando presentes nos trabalhos desenvolvidos até meados do século passado, focaram em grande medida as transformações introduzidas no sistema sesmarial brasileiro a partir de uma Ordem Régia exarada em 1695, que estabeleceu a cobrança de foros à Fazenda Real, cujo montante poderia variar “*segundo a grandeza ou bondade da terra*”²⁸⁹. Até então, as sesmarias da América Portuguesa estavam isentas de foro, devendo pagar apenas o dízimo devido à Ordem de Cristo, conforme determinação presente nas Ordenações Manuelinas e reiteradas nas Ordenações seguintes²⁹⁰.

Sobre essa mudança na aplicação dos foros, diferentes interpretações seriam elaboradas. Felisbelo Freire, em obra precursora, defendia a adoção dos foros como um marco onde os sesmeiros deixaram de ter a propriedade plena da terra, passando a ser simples foreiros da Coroa: “*Aí está (...) uma grande revolução (...) no direito de propriedade territorial (...) que passou ao simples domínio útil (...) posto que os beneficiários tornavam-se, com o foro, simples enfiteutas do Estado*” (FREIRE, 1906, p. 136). Interpretação diametralmente oposta foi adotada por Cirne Lima, que defende a introdução das mudanças

²⁸⁹ Carta régia de 27 de dezembro de 1695 (PINTO JR. & FARIAS, 2007, p. 59).

²⁹⁰ Ordenações Manuelinas, Livro IV, Tit. LXVII; Ordenações Filipinas, Livro IV, Tit. XLIII.

ocasionadas pela Ordem de 1695 justamente como o “*nascimento da propriedade privada da terra*”, que até então teria sido dada apenas em usufruto (CIRNE LIMA, 1954, p. 42).

Distintamente, Ciro Flamarion Cardoso sustentou que, em termos econômicos, a propriedade da terra no Brasil “*sempre funcionou como propriedade privada*”, ou seja, teria se operado uma lógica de apropriação privada desde o princípio da colonização (CARDOSO, 1979, p. 118). Finalmente, Jacob Gorender viria a sustentar que tanto a interpretação de Freire como a de Cirne Lima decorriam de simples formalismo jurídico, defendendo que a instituição do foro não passou de “*simples imposto territorial*” (GORENDER, 1979, p. 374) que, além disso, teria sido recebido de muita má vontade, permanecendo por isso quase sem efetividade até finais do século XVIII. Deste modo, Gorender entendia que a instituição dos foros teria sido incapaz de alterar a natureza jurídica da propriedade nos quadros do escravismo colonial.

Destas distintas interpretações podemos destacar alguns elementos em comum que nos interessam: primeiro, uma tendência ao formalismo jurídico que valorizava o estudo das normas em detrimento de uma observação mais detalhada das formas como as relações de apossamento e propriedade se constituíam *in loco*. E, segundo, uma noção de propriedade marcada por uma visão liberal, ou seja, pela compreensão da posse da terra como coisa individualizada, remetendo a uma noção contemporânea de propriedade em termos capitalistas. Essa visão é reforçada pelas frequentes referências a uma noção de propriedade “imperfeita”, “incompleta”, ou seja, por uma noção de que as formas de apossamento que fugiam à essa norma se configuravam enquanto um “desvio”, ou, por outro lado, na insistência em destacar as “fraturas” existentes entre normas e práticas. Esse é um tipo de visão institucional e formalista que entendemos estar sendo superado, em especial a partir de trabalhos que buscaram discutir os regimes de propriedade mais recentemente.

Em boa medida, esses trabalhos recuperam os avanços desenvolvidos no campo da história social nas décadas finais do século XX. Os estudos do historiador britânico Edward Thompson, por exemplo, já destacavam que a forma assumida pelo conceito de propriedade rural “*exclusiva*” só assumiria papel

relevante a partir de finais do século XVIII, estando antes disso perpassada por uma série de práticas e costumes que regulavam o cotidiano social e econômico das comunidades de Antigo Regime, havendo uma gradação complexa de direitos de uso coincidente (THOMPSON, 1976, p. 134). Giovanni Levi, por sua vez, ao desenvolver seus estudos sobre o mercado de terras de uma comunidade piemontesa do século XVII, constatou que o mercado local operava dentro de uma lógica familiar, de modo que as redes de parentela poderiam servir para operar certas estratégias de posse, facilitando em certos casos o acesso a este bem. Além disso, destacou que as transações ocorriam “*segundo condições da situação social concreta*”, evidenciando o papel dos diferentes graus de contato entre os contratantes sobre o nível dos preços (LEVI, 2000, p. 148). Nesse sentido, Levi destaca que apropriação realizada pela historiografia econômica do século XX foi excessivamente marcada pela crença em uma racionalidade capitalista e individualista, ofuscando assim a complexidade das relações sociais de propriedade de outrora (LEVI, 1992, p. 40).

Estas reflexões contribuíram para que as formas de apropriação da terra pudessem ser (re)pensadas, de modo a desnaturalizar o modelo clássico liberal de propriedade e possibilitando avançar na compreensão de outros arranjos sociais que regulavam as relações sociais. Conforme destaca Motta (2011, p. 23), não apenas a posse poderia assumir caráter diverso de uma configuração exclusiva, mas as próprias normas deveriam ser compreendidas como espaços de disputa, especialmente quando se busca analisar os esquemas de posse e propriedade agrária. Exemplos dessa preocupação podem ser encontrados nos trabalhos de autores como Rosa Congost e Paolo Grossi, por exemplo, que têm procurado demonstrar o caráter plural e histórico do direito, propondo uma renovação conceitual neste campo.

No livro ‘*Campos cerrados, debates abiertos*’ (2007), Congost busca desconstruir esse conceito liberal de propriedade privada como uma propriedade absoluta, perfeita, unitária e exclusiva. Ao invés disso, propõe compreender os direitos de propriedade como um feixe de direitos (*bundle of rights*) que foram apropriados e ressignificados de maneiras diversas ao longo da história. Assim, ao se afastar dessa compreensão arraigada que emerge com o capitalismo,

esses direitos de propriedade passam a ser entendidos como uma construção social e histórica, imersa no conjunto de relações presentes em cada realidade particular (CONGOST, 2007, p. 55). Disso decorre a necessidade de se entender as relações de propriedade também como relações sociais, devendo estas ser analisadas a partir de suas condições reais de produção.

Em sentido similar, Grossi considera que a propriedade da terra deve ser sempre analisada “*no interior de uma mentalidade e de um sistema fundiário com função eminentemente interpretativa*” (2006, p. 16), defendendo, assim, a necessidade de se proceder a historicização das relações de propriedade. Nesse sentido, tais relações deveriam ser compreendidas no campo das mentalidades, ou seja, dentro de um complexo de valores circulantes em um determinado recorte espacial e temporal, capaz de constituir um tecido conectivo e unitário (Idem, p. 30). Historicizar a propriedade, portanto, significa reconhecer que uma determinada configuração assumida por esta será sempre correspondente a “uma” noção de propriedade, e não a “única” noção possível.

Sobre as normas que orientavam tal conjunto de valores, Grossi sustenta que o campo jurídico precisa ser compreendido sempre como algo imerso nas relações sociais, sendo necessário recuperar as configurações dessas relações a fim de se evitar noções genéricas e construídas *a priori*. Nesse sentido, é necessário que o historiador evite a tendência ao formalismo, que compreende o direito como um simples conjunto de normas estáticas e impositivas, mas, ao mesmo tempo, deve-se evitar o extremo oposto, ou seja, o desprezo do fenômeno jurídico e o papel por este desempenhado na ordenação e constituição da realidade social (GROSSI, 1992, p. 617).

Quanto às “*mentalidades possessórias*” sugeridas por Grossi, Manoela Pedroza aponta que estas seriam formas bastante enraizadas de disciplinar os comportamentos em relação ao pertencimento e à propriedade, se desdobrando, assim, em práticas proprietárias, isto é, “*em escolhas e ações de indivíduos ou grupos sociais em relação a seus direitos de propriedade*” (PEDROZA, 2020). Desta forma, ao considerar as relações entre indivíduos e propriedade como práticas que produzem um feixe de direitos, conseguimos observar como esses direitos podem ser divididos, transferidos, alocados e até repartidos entre

diferentes entidades proprietárias, sem que se fracione o bem em si - como ocorria com os contratos enfiteúticos no Antigo Regime, por exemplo²⁹¹. Esse sistema de direitos de propriedade passa a ser compreendido, assim, como o conjunto de relações econômicas e sociais que define a posição de cada indivíduo em relação à utilização de determinados recursos, rompendo com uma compreensão mais tradicional.

Tais discussões são centrais para compreendermos os processos de apropriação da terra na América Portuguesa, considerando que dialogam diretamente com sua organização social baseada em normas de reciprocidade, na pluralidade jurídica e no costume. Pensar essa ocupação em termos de uma apropriação capitalista seria incorrer em anacronismo, nos parece; ao invés disso, precisamos compreender aquela sociedade em seu contexto, a fim de divisar mais claramente as relações sociais e econômicas que forneciam a base para sua formação e, ao mesmo tempo, contribuía para definir uma série de práticas possessórias que se afastavam de uma concepção contemporânea de propriedade una e absoluta.

Talvez o primeiro passo para isso seja resgatar o próprio instituto da sesmaria como uma realidade própria daquela sociedade, que implicava em direitos e obrigações que se distinguiam da compreensão contemporânea que temos da propriedade privada. Contudo, e ao mesmo tempo, o sistema sesmarial precisa ser compreendido também para além do conjunto de leis e normas que projetavam seu contorno institucional, a fim de não cairmos na armadilha de pensar que esse marco legal correspondia *estritamente* à realidade local.

Nesse sentido, Pedroza (2020) propõe discutir o sistema de sesmarias como “*um feixe específico de direitos de propriedade construído no processo de colonização da América portuguesa*”, insistindo que essas mercês não se configuravam como propriedades privadas dos sesmeiros, mas que poderiam ter seu sentido ressignificado a partir do conjunto de práticas proprietárias que

²⁹¹ A enfiteuse era um contrato perpétuo, alienável e passível de transmissão parental, através do qual o detentor do domínio direto de um imóvel poderia atribuir a outrem os direitos de uso (domínio útil), mediante o pagamento de uma taxa anual. Esses contratos se caracterizavam por dividir o domínio sobre um determinado bem entre pessoas distintas, criando assim diferentes direitos e deveres (PEDROZA, 2020).

garantiam amplos poderes a esses indivíduos. Ao comparar as concessões de sesmarias em território americano aos contratos enfitêuticos praticados na Europa, ela utiliza o termo “*sesmeiros-senhores*” para tratar dos indivíduos que “*uniam o papel de mando político com (...) o de classe economicamente dominante, o que multiplicava sua força*” (PEDROZA, 2020).

Ao mesmo tempo, por reconhecer o conjunto diverso de relações que poderiam se constituir a partir dos diferentes modelos contratuais que se estabeleciam entre sesmeiros e pequenos agricultores, Pedroza utiliza o termo “*propriedade partida*”, entendendo esta como parte de uma “*economia moral brasileira*” que a autora identifica a partir da “*persistência de uma mentalidade possessória que legitimava a divisão de domínios*”, permitindo a uma diversidade de agentes compartilhar os direitos e usos da terra através de relações de domínio direto ou útil (PEDROZA, 2016, p.9). Assim, a persistência dessa *mentalidade* se operava através do enraizamento dessas práticas e costumes em diferentes classes sociais.

Por outro lado, Carmen Alveal utiliza o conceito de “*senhorio colonial*”, que a autora define como o “*domínio que uma pessoa teve sobre determinada porção de terra, exercendo autoridade sobre a área e as pessoas que nela estivessem, construído socialmente por uma relação social reconhecida entre os envolvidos*” (ALVEAL, 2016, p. 43). Como elemento central desse domínio, Alveal destaca a necessidade desse reconhecimento social, fosse por parte da Coroa ou dos agentes envolvidos localmente, questionando da mesma forma uma noção de “*propriedade perfeita*” que pudesse ser aplicada às relações de propriedade no período colonial.

Por outro lado, quando ausente esse reconhecimento, ficava ameaçado o próprio domínio exercido pelo senhor ou sesmeiro sobre a terra, podendo essas situações levarem a contestações e conflitos que, frequentemente, poderiam inclusive ocasionar o uso da violência como forma de afirmação do poder sobre determinado território. Nessas situações, Alveal lança mão do conceito de “*território de mando*” como forma de diferenciar as formas como se dava o exercício e o reconhecimento dos direitos de propriedade quando ocorria a “*extrapolação dos direitos de propriedade ou mesmo conflitos na relação social*”

anteriormente construída (..) deixando de haver reconhecimento entre os atores envolvidos nos acordos estabelecidos” (Idem).

Entendemos apropriados os conceitos propostos por Alveal e Pedroza, posto que permitem compreender a relação entre a posse da terra e os direitos de propriedade na América Portuguesa. Mais que isso, a ideia do senhorio como uma prática proprietária que estabelecia uma relação de posse (domínio) sobre a terra, sendo esta diferente da propriedade estrita, permite desnaturalizar o próprio conceito de propriedade individual, evitando anacronismos e permitindo buscar uma compreensão mais ampla das relações que se estabeleciam entre os beneficiários da política de mercês - os sesmeiros - e uma massa de “não-proprietários” que participavam, a seu modo, das dinâmicas de ocupação da terra, tais como posseiros, arrendatários e agregados. Essa realidade é apontada também por Manoela Pedroza, que sustenta que *“por se tratarem de concessões bem mais alargadas, era quase imediata da parte dos sesmeiros no Brasil a subconcessão de domínio útil, na forma de enfiteuses, aforamentos e arrendamentos de datas de terras aos verdadeiros lavradores”*. O que se estabeleceu, dessa forma, foi um regime de propriedade onde um mesmo bem poderia ser usufruído por diferentes usuários sem ser fragmentado - o senhorio detinha para si o domínio direto, mas concedia o direito de uso (domínio útil) a um ou mais cessionários, mediante condições contratuais - formalizadas ou não - que poderiam ser muito variadas (Idem).

Tais práticas, ainda segundo Pedroza, estavam plenamente inseridas naquela mentalidade possessória de que fala Grossi, sendo esta entendida como uma mentalidade não-homogênea, aberta à existência de brechas e permeável a certas estratégias individuais, bem como às distintas configurações e costumes locais. Assim, faz-se também necessário resgatar a configuração sociojurídica daquela sociedade como uma construção complexa, permeada por forças que amalgamavam o direito reinol às práticas e costumes locais, gerando práticas plurais e diversas.

Essa compreensão nos remete, por seu turno, à noção de pluralismo jurídico que orientava a organização político-administrativa das sociedades de Antigo Regime, e que nos parece igualmente fundamental para compreender o

quadro complexo que estamos discutindo. Antônio Hespanha define como pluralismo jurídico a situação de coexistência de ordens jurídicas diversas no seio do mesmo ordenamento legal, destacando como essa situação esteve presente no funcionamento das instituições que se desenvolveram na América Portuguesa durante o período de colonização. Esse pluralismo implicava na “*coexistência de distintos complexos de normas, com legitimidades e conteúdos distintos*”, sem que houvesse uma regra que delimitasse, *a priori*, o âmbito de vigência de cada um (HESPANHA, 2006, p. 62). Assim, para além do direito reinol e do direito canônico, grassava nos territórios ultramarinos um direito temporal comum, constituído por práticas consuetudinárias e costumes locais. A essa situação se somavam fatores que poderiam reforçar, a nosso ver, o caráter diverso e centrífugo que configurava as práticas possessórias no espaço da colônia, interferindo diretamente no processo de ocupação territorial. Segundo Hespanha, a *práxis* jurídica do período permitia que as práticas locais fossem admitidas como normas do direito. Essa disposição, segundo o autor, era potencializada nas situações de “fronteira”, de modo que pela reiteração de certos costumes estes acabavam por ser incorporados ao ordenamento jurídico, se sobrepondo por vezes a um ordenamento mais geral (HESPANHA, 2006, p. 61). Isso contribuía para a autonomia de um “*direito da colônia*”, que amiúde priorizava a aplicação da norma específica ou do costume local, contribuindo assim para a particularização do direito (Idem). Tais considerações colocam como questão adicional a importância cumprida pelos funcionários da Coroa na realidade local (governadores, provedores, militares, etc.) - os operadores desse direito costumeiro - que poderiam igualmente cumprir função relevante nas práticas de produção dos territórios e de distribuição de terras. Voltaremos a essa questão em particular nas seções seguintes.

Entendemos que esse contexto, onde o ordenamento jurídico assumia uma organização plural e multifacetada, somado ao entendimento de que as práticas possessórias eram atravessadas por uma multiplicidade de práticas e costumes consuetudinários, torna mais complexo o quadro que se pretende representar a respeito das formas de distribuição, ocupação e uso do território ultramarino luso no Antigo Regime. Assim, para evitar a armadilha de produzir

uma análise imobilizada por uma visão institucionalista, que sobrevalorize o peso das normas sobre as dinâmicas reais de ocupação, é fundamental reconhecer esse caráter diverso. Mais que isso, é preciso repensar o próprio conceito habitual que temos de propriedade – uma propriedade una, indivisa e perfeita – que não nos parece apropriado para pensar àquela sociedade que se estabeleceu no extremo sul da América Portuguesa. Para isso, é necessário um olhar que privilegie as dinâmicas concretas que se desenvolviam naquele ambiente, buscando assim reconstruir tais processos sem descuidar de sua complexidade.

Assim, nas seções seguintes, buscamos ficar atentos à esta discussão, à medida que abordamos os processos de apropriação e territorialização que se desenvolveram na freguesia de Triunfo e os conflitos que destes se originaram, buscando relacionar estes às distintas mentalidades ou práticas possessórias que orientavam os usos e direitos sobre a terra naquela comunidade.

6.2. Marcos, cordas e conflitos: a questão fundiária em Triunfo através dos processos de Medição e Demarcação

Para os estudos de caso realizados neste capítulo, faremos uso dos processos de medição e demarcação de terras, fonte de cunho judicial que descrevem especificamente os procedimentos relacionados a delimitação de unidades fundiárias, mas que por sua natureza e pelos agentes sociais envolvidos poderão contribuir para a compreensão das dinâmicas de ocupação e disputas pela terra na freguesia de Triunfo.

Conforme aponta Zuanazzi (2020), os processos de medição e demarcação de terras eram procedimentos burocráticos realizados para garantir a posse da terra durante o período colonial e imperial brasileiro. Do ponto de vista burocrático, se constituíram enquanto procedimentos civis nos quais um litigante requeria estabelecer, confirmar ou delimitar sua propriedade e a de seus vizinhos (WEIMER, 2021, p. 202).

Esses processos eram iniciados por um requerimento, feito por posseiro ou sesmeiro, que apresentava suas motivações para solicitar a medição. Quando deferidos, mobilizavam diversas partes, incluindo o requerente, o juiz, o escrivão,

o piloto demarcador e seu ajudante, bem como vizinhos das terras a serem demarcadas. Além disso, poderiam incluir depoimentos de testemunhas, e ainda trazer mapas das áreas delimitadas (ZUANAZZI, 2020, p. 15; 30). O autor destaca que esses processos foram essenciais para a legitimação da propriedade rural no Brasil, embora existam poucos trabalhos na historiografia brasileira que explorem essas fontes, especialmente no contexto colonial.

As medições judiciais poderiam variar significativamente em termos de complexidade e extensão, dependendo dos conflitos entre as partes envolvidas, eventuais embargos e contestações, bem como dos documentos apresentados. O próprio ato de medir e demarcar um lote poderia criar conflitos com os vizinhos, já que a definição de limites muitas vezes entrava em choque com reivindicações territoriais outras, havendo por vezes concessões que se sobrepujam ou cujos limites não eram claros. Por outro lado, não realizar a demarcação de uma sesmaria, por exemplo - embora esta obrigatoriedade estivesse prevista na legislação - permitia ao sesmeiro manter certa flexibilidade sobre seus domínios, deixando margem para futuras expansões sobre terras lindeiras. Zuanazzi argumenta, inclusive, que para o Rio Grande de São Pedro foi mais comum que estes processos fossem iniciados por aqueles que *não possuíam* sesmarias, como forma de garantir suas posses frente ao interesse de grandes latifundiários:

Neste sentido, as medições não se constituíram como uma ferramenta utilizada pelo sesmeiro para garantir a confirmação da propriedade (...). Aqueles que receberam sesmaria optaram por não demarcar, ao passo que os requerentes das medições eram possuidores que, ao não terem sesmaria, percebiam na realização do processo judicial um mecanismo para garantir legalmente seu domínio territorial. (ZUANAZZI, 2020, p. 38)

Como veremos nos casos analisados adiante, esses procedimentos até poderiam se dar de forma célere e tranquila, mas por vezes também serviam para revelar disputas acirradas pela posse da terra, não apenas entre vizinhos, posseiros e agregados, mas também entre parentes, por vezes.

Os processos de medição estavam regulamentados pelas Ordenações Filipinas (WEIMER, 2021, p. 204). Via de regra, eram iniciados por um requerimento do indivíduo que estava de posse da terra que se queria demarcar, endereçado ao juizado de sesmarias - ou, na falta deste - como no caso do Rio Grande durante o século XVIII - a um juiz ordinário. Nestes requerimentos

frequentemente é possível recuperar fragmentos da história local, como a forma como se deu a posse - por compra, dote, herança, por concessão de um despacho ou de uma sesmaria. Aí se informava também a localização do terreno e os seus confinantes, a quem se requeria fossem citados para acompanhar a medição e demarcação de limites. Algumas vezes, embora nem sempre, o requerente poderia anexar à petição inicial documentos probatórios de sua reivindicação - como uma escritura ou papel de venda, um despacho ou carta de sesmaria, ou outro documento de que dispusesse. Não raras vezes, no entanto, estes documentos não estão presentes.

Ato contínuo, o juiz responsável mandava ao escrivão que citasse aos moradores confrontantes, diretamente interessados no processo, bem como a um piloto de corda e seu ajudante, que seriam responsáveis pela parte “técnica” do procedimento, ou seja, a medição e afixação dos marcos que serviriam de divisa.

Utilizando como instrumentos uma corda e uma bússola (chamada “agulha”), estes agentes procediam a medição e demarcação, mormente sendo acompanhados pelos interessados no processo, que poderiam apresentar embargos aos pontos ou distâncias delimitados. O ato de medição propriamente dito era precedido pelo juramento dos medidores, o termo da corda (ou seja, sua medição) e o termo da agulha, onde era anotada sua declinação.

(...) os instrumentos utilizados eram uma corda e uma bússola. A bússola (...) era usada para determinar a direção dos pontos cardeais para onde se caminharía com a corda até os locais nos quais seriam fixados os marcos, anotando esses pontos no auto de medição (...). Para definição das demarcações, partia-se com as medições de um ponto escolhido do terreno onde se fixava o marco do pião. (...) Podia-se colocar o pião no lugar mais conveniente para o sesmeiro, procurando, em tese, fazer com que as medidas tomadas, a partir dali, não prejudicassem os vizinhos. (...) [Os marcos fixados] podiam ser de pedra, mas o mais comum era que fossem lavrados em madeiras de lei. (...) A possibilidade de apodrecerem e de serem mudados de lugar era [mais] um fator gerador de indefinições e conflitos. (PINTO, 2011, p. 21-23).

Após o termo de medição, que detalhava as medidas, posição dos marcos e confrontações observadas durante o trabalho de demarcação, era lavrado um termo, assinado pelo piloto, onde eram reiteradas as confrontações do terreno.

Finalmente, os autos eram remetidos ao juiz para conclusão e sentença, e por último vinham anotadas as custas processuais.

Quando não havia contestações das partes envolvidas, o processo corria sumariamente, não levando mais do que umas poucas semanas para sua conclusão. Nesses casos, uma peça inteira alcançava não mais que 10 folhas, em muitas das quais o conteúdo obedecia às formalidades jurídicas previstas na legislação reinol. Ainda assim, poderiam trazer indícios da história e das dinâmicas sociais de um lugar ou região, como dissemos, incluídas aí a trajetória da posse daquela unidade, as relações de vizinhança estabelecidas, dados sobre a comercialização de terras ou padrões de transmissão familiar. Zuanazzi destaca, ainda, a possibilidade de se estudar as estratégias utilizadas para garantir a posse da terra e elementos relacionados à cultura jurídica da época, a descrição de características das terras medidas (não apenas geográficas, mas também produtivas), as relações de poder e de conflito entre os sujeitos, bem como, a partir da análise seriada destes processos, os ritmos de ocupação do território e o perfil social dos agentes que requeriam essas medições (ZUANAZZI, 2020, p. 31).

Para o presente capítulo, tomamos alguns processos relacionados a demarcações realizadas em Triunfo que serão analisados qualitativamente, embasando estudos de caso que serão descritos adiante. Não obstante, embora não seja nossa intenção fazer um estudo seriado destas fontes, cabe trazer alguns dados que permitam ao nosso leitor ter uma dimensão de sua representatividade e dos dados que aportam para o estudo do processo de ocupação daquela freguesia²⁹².

Identificamos 18 processos de medição para a freguesia de Triunfo no século XVIII, sendo que dois datam do ano de 1768 e todos os demais concentram-se na década de 1790. Outros 22 processos foram identificados para a primeira década do século XIX, indicando que a partir do final do século XVIII houve maior impulso pela regularização fundiária na região, conforme já demonstrado no trabalho de Zuanazzi (2020). Ainda, dessa amostra de 40

²⁹² Para dados quantitativos a respeito dos processos de medição realizados na capitania do Rio Grande de São Pedro entre o século XVIII e as décadas iniciais do século XIX, remetemos ao trabalho de Giovane Zuanazzi (2020).

processos, temos 12 medições no distrito do Caí, 26 do distrito de Triunfo, uma ilha situada no rio Jacuí, e ainda um processo cuja localização das terras não conseguimos determinar pela toponímia.

Dos processos de medição relacionados ao distrito do Caí, incluindo a ação que se refere a demarcação de uma ilha próxima ao rossio da freguesia, temos ao menos 8 que tratam de unidades produtivas de dimensão inferior a uma légua, ou seja, 61,5% das medições executadas neste distrito envolveram unidades pequenas e médias. Alguns destes, inclusive, serão objeto do estudo de caso que desenvolvemos neste capítulo. Para o distrito de Triunfo a situação se inverte e temos uma maioria de demarcações realizadas em grandes unidades, incluindo algumas sesmarias concedidas na região. Essa distinção contribui para confirmar a diferenciação em termos do processo de apossamento e diferenciação produtiva observada para os dois distritos, conforme já mencionamos.

Dos 22 processos identificados para o distrito sul, temos ainda que 12 - mais da metade - se concentram em terras apropriadas ao redor da serra do Erval ou tinham fundos limitados por esta, ou seja, tratavam-se em boa parte de unidades fundiárias apropriadas no terreno entre a dita serra e a Laguna dos Patos, faixa de terras que concentrou, ao que parece, a maior parte das grandes unidades produtivas do distrito. Outro ponto a destacar desse conjunto é que em pelo menos 20 desses autos - mais de 90% dos casos - temos ao menos um membro da parentela dos Ornelas de Menezes citado, seja como requerente ou réu, reforçando sua proeminência na ocupação da região (enquanto no Distrito do Caí estes só aparecem em dois processos).

Dos processos de medição levantados para a freguesia de Triunfo, temos ainda que 35 apresentaram execução sumária, ou seja, não foram contestados ou embargados pelos confinantes, o que nos faz pensar que parte dos litígios e desavenças pela terra não eram capturados por esse tipo de fonte - e talvez uma parte significativa. Sendo nossa intenção no presente capítulo, no entanto, discutir justamente as dinâmicas entre alianças e conflitos, com especial interesse pelas disputas entre confrontantes e vizinhos, a seleção dos casos que serão analisados a seguir recaiu, preferencialmente, sobre os processos

restantes. Não obstante, como se verá, outros processos foram incorporados à discussão, à medida que envolviam a mesma área ou os mesmos atores.

Assim, agregando alguns desses processos ao estudo de outras fontes com as quais já vimos trabalhando, buscamos neste capítulo avançar no estudo de como se estruturavam os conflitos pela terra em Triunfo, observando outra face das dinâmicas sociais da comunidade local e como estas incidiam sobre o processo de apropriação daquela freguesia.

6.3. Terras em disputa - os conflitos pela terra

Para a realidade que estamos estudando, demarcar terras significava mais do que cumprir mera formalidade burocrática ou afixar marcos no chão. O procedimento de delimitar espacialmente um pedaço de terreno implicava, como sustentam Gregory e Vendrame (2024), em um reconhecimento social da posse estabelecida sobre o mesmo, bem como das relações sociais que estavam envolvidas. Se apropriar um pedaço de chão envolvia a necessidade de se dispor de capital material e simbólico, fazer reconhecer os direitos sobre este não implicava menos.

Os conflitos pela terra, desde o período da colonização da América Portuguesa, estiveram vinculados à desigualdade, à concentração fundiária e às hierarquias sociais que atravessa(va)m nossa sociedade, mas não se limitaram a isso. Tal como aponta Osório (2007), o apossamento um tanto desordenado das regiões de fronteira levou, efetivamente, a realização de concessões sobrepostas, as quais por vezes colocavam vizinhos em rota de colisão.

No ano de 1796 Izabel Maria da Conceição, viúva de Thomé Cardoso, requeria ao juiz ordinário do distrito de Triunfo que demarcasse as terras que lhe haviam ficado por herança do marido, nas franjas da Serra do Eral. Estas, como já mencionamos anteriormente, haviam sido obtidas por troca que este fizera com Manuel Bento da Rocha, grande potentado e Capitão-Mor de Ordenanças do Continente.

Havendo escritura de tal transação, confirmada ainda por despacho do governador da capitania, mandou o dito juiz fazer medir e demarcar as ditas terras, o que de fato foi feito. Não obstante, logo a seguir o confinante Ignácio

Francisco de Melo entrou com embargos de nulidade “*por a dita medição lhe prejudicar em mais de meia légua*” (APERS, Autos de Medição 736/1796 1CC, f. 8). Ignácio afirmava haver comprado suas terras a Manuel Ribeiro Baião, antigo possuidor, e dizia que de seu despacho constava um pedaço de terras que a viúva havia invadido em sua medição.

A viúva, ofendida, apresentou réplica alegando ser leiga, e anexou cópia do despacho obtido pelo seu falecido marido, e um mapa da sua medição, coisa que Ignácio também fez. E ocorre que pela leitura dos autos se depreende que pelos ditos confinantes não houve malícia pois, de fato, ambos tinham despachos que lhes concediam direitos sobre *um mesmo pedaço de terreno*. A Câmara não teve alternativa a não ser mandar anular e refazer a dita demarcação, arbitrando a delimitação entre as posses dos vizinhos.

O momento em que corre este processo parece ilustrar uma inflexão sobre a compreensão que se tinha dos regimes de propriedade e dos direitos sobre a terra no Continente do Rio Grande pois, conforme já apontamos, a partir da década de 1790 multiplicam-se os requerimentos do tipo, não apenas em Triunfo. Também poderia ser um indicativo de uma mudança nas políticas de ordenamento territorial da administração local, o que se reforça pela realização do censo fundiário / Relação de Moradores de 1797.

Estes autos corroboram, também, o papel cumprido pelas mulheres no processo de configuração da propriedade fundiária no Rio Grande. Já comentamos isso anteriormente e vamos reforçar nesse capítulo: o papel feminino parece ter sido mais relevante do que indicaria uma leitura superficial das fontes. Se nos róis de confessados e nas relações de moradores a chefia feminina das unidades produtivas parecia residual, pelas escrituras de venda e processos de medição percebe-se uma participação maior das viúvas em transações e disputas pela terra. Este é um indicativo da dificuldade que poderiam enfrentar estas mulheres para manter suas posses após a viuvez; não obstante, sua atuação nestes processos é um indício de que a venda das terras não era a única alternativa e, mais, de que a medição de terras poderia ser um artifício empregado por estas para garantir seus domínios e direitos.

Os conflitos fundiários, como o caso de Izabel e Ignácio, revelam a complexidade das relações envolvidas no processo de apropriação da terra e conformação territorial de Triunfo - e, de modo mais geral, das possessões portuguesas em expansão. A sobreposição de títulos, a ausência de um cadastro preciso e a dificuldade de conciliar as políticas das autoridades reinóis com interesses individuais e coletivos servem para ilustrar a complexidade de que se revestiam os direitos de propriedade naquela realidade particular. Assim, a partir de estudos de casos concretos, acreditamos será possível identificar as práticas sociais e as representações que os agentes produziam dessas disputas, e como estas moldavam as relações entre o social e a produção daquele território. Assim, nas páginas que seguem, buscamos compreender como os conflitos fundiários e as reproduções que destes se produziam no campo do direito eram também atravessadas pelas práticas de sociabilidade e relações de poder, e como estas influenciavam a aplicação das normas jurídicas e o processo de constituição daquela freguesia.

6.3.1.O capitão e a viúva: elites rurais e suas disputas fundiárias.

Os autos de Medição Judicial n. 738 do ano de 1797, movidos pelo capitão Antônio Soares de Paiva, morador do distrito do Caí, freguesia de Triunfo, contra a viúva Brígida Antônia de Oliveira e outros confinantes, configuram-se em documento singular para o estudo dos conflitos fundiários e das distintas estratégias sociojurídicas mobilizadas pelas elites locais para assegurar seus domínios sobre as terras da freguesia. Confrontando duas famílias potentadas das redondezas - mas implicando, ao mesmo tempo, arrendatários, agregados e outros agentes - este processo se arrastou por diferentes instâncias judiciais por longos anos, chegando até o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. A preservação dos autos a partir da produção de um treslado requerido por uma das partes possibilita que tenhamos acesso não apenas a detalhes desta disputa, mas que possamos examinar em pormenor os argumentos que eram mobilizados para justificar e legitimar os direitos de propriedade destes litigantes.

Antônio Soares de Paiva era nascido na Colônia do Sacramento e foi um comerciante de “grosso trato” estabelecido no Rio Grande São Pedro, atuando até os anos iniciais do Brasil Império. Casou-se em Triunfo com Bernardina de

Azevedo Lima, viúva do Dr. Antero José Ferreira de Brito, que havia herdado considerável fortuna após o falecimento de seu primeiro marido, em 1787. Paiva foi possuidor de diversas herdades no Rio Grande, produzindo e negociando charque e trigo com outras praças da América Portuguesa e Espanhola. Tinha, ainda, negócios e associados em diversas localidades, incluindo a Ilha de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Lisboa. Foi também arrematante de contratos com a Fazenda Real, embora seus negócios tenham experimentado sérias dificuldades nos anos iniciais do século XIX, quando o capitão chegou a ser preso por uma disputa com autoridades reinóis e declarado como quase falido (MIRANDA, 2009).

Dona Brígida Antônia de Oliveira, por sua parte, era filha do sesmeiro e “precursor” da povoação do Continente Antônio de Souza Fernando, reinol que obteve terras nos campos de Viamão muito cedo, possivelmente ainda na década de 1740, em área que viria a ser depois incorporada a Triunfo. Brígida fora casada com o Capitão de Dragões Manuel Pereira Roriz, que também recebera uma sesmaria na região, e na altura do dito processo já havia enviuvado.

As terras que foram objeto da disputa entre estas partes eram lindeiras à sesmaria de Dona Brígida, denominada Fazenda do Benfica (ou, segundo ela argumentava, eram parte da mesma), e sobre elas já havia contendas judiciais que se arrastavam há anos. Estas haviam sido arrematadas em praça pública pelo sargento-mor de infantaria e engenheiro Alexandre José Montanha, oficial reinol que teve papel importante no processo de concessão de terras no Rio Grande de São Pedro, atuando por vários anos na demarcação das datas concedidas pelos governadores em freguesias como Triunfo, Santo Amaro, Porto Alegre e Taquari. A arrematação onde o tenente obtivera as terras, por sua vez, ocorrera por execução judicial de Vicente Estácio Pereira Roriz, filho da sobredita viúva²⁹³.

Após a compra das terras, Alexandre Montanha não se fixou em Triunfo - até porque, pelo que se depreende da leitura de seu requerimento de sesmaria,

²⁹³ Não fica claro na documentação, mas me parece que a execução se deu em virtude de dívidas relacionadas ao espólio de pai de Vicente. O processo de inventário possui várias partes danificadas e ilegíveis

a família Roriz não o permitiu tomar posse das ditas - tendo as vendido, anos depois, ao Dr. Antero José de Brito. Montanha, por sua vez, deixou o Rio Grande e retornou a Portugal em 1791. Assim, após o falecimento do Dr. Antero e o novo matrimônio da viúva, a demanda sobre as terras passou para seu novo marido, o capitão Antônio de Paiva.

O casal aparentemente não se estabeleceu nas terras em disputa, o que se depreende pela leitura da Relação do Caí de 1797. Nesta quem consta como arrendatário é o também capitão Estácio Borges do Canto, que aí introduzira um grande rebanho vacum, além de possuir uma das maiores escravarias da região. O tenente José de Azevedo e Souza, que produziu e assinou a Relação, fez constar que o capitão Estácio seria arrendatário de ambos - do capitão Soares de Paiva e da viúva - o que, pela leitura do processo de demarcação, ficamos sabendo era contestado pelos dois.

Assim, a 29 de outubro de 1796, o requerente solicitou ao juiz ordinário, capitão Ventura Gonçalves Marques que as demarcasse e fizesse medir judicialmente, mandando citar aos seus confinantes - que pelo termo inicial dos autos ficamos sabendo incluíam, além da viúva, também Manuel Ferreira da Assunção, João Ribeiro de Sá, José da Silva Machado e Francisco Baptista Anjo. Junto à sua petição, o capitão apresentou a carta de sesmaria passada pelo vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza ao sargento-mor Montanha, datada de 1784, como único documento que lhe atestava a posse da mesma.

Cumpridos os ritos do estilo, o processo traz as citações aos confrontantes, o juramento do piloto e os termos da corda e da agulha. Apresenta, também, os autos e termos da medição, apontando as bases onde deveriam ser afixados os marcos que serviriam à delimitação das terras, em locais indicados *pelo próprio requerente* - e contando com a aquiescência do piloto de corda, alferes Maurício Ignácio da Silveira. É somente no termo de divisão dos campos que aparece o primeiro registro das discórdias que se arrastariam pelos anos seguintes: José Alves de Carvalho e Silva, procurador nomeado pela viúva confrontante que estava acompanhando o procedimento, apresentou embargos a todos os marcos indicados no termo; além dele, João Ribeiro e José da Silva também se opuseram ao local determinado para afixação

do primeiro marco, por afirmarem que a dita divisa invadia terras que eram suas. Já o confrontante Francisco Baptista Anjo foi citado por ofício, mas não se fez presente.

Não obstante os embargos, o juiz ordinário e o piloto deram seguimento à demarcação, concluindo o procedimento no dia *1º de novembro*. Ato contínuo, o procurador da viúva pediu vista dos autos, o que foi *indeferido pelo juiz*, que logo a seguir proferiu a sentença no dito processo, confirmando a demarcação das ditas terras. Na conclusão do processo, o juiz afirmou ainda que a medição ocorrera “*sem que houvesse contestação*” dos ereos confrontantes, dando a medição “*por firme e valiosa*” (APERS, Autos de Medição 718/1797 1CC, f. 16v).

Pouco após esses procedimentos, o capitão Antônio Soares de Paiva apresentou, ainda, um segundo requerimento de demarcação, conforme constam dos autos de medição 743/1798, alegando “*ter ficado por medir um pedaço de campo*”, pelo que requeria fossem o juiz, o piloto e o ajudante até seus campos para terminar a demarcação; o que, de fato, foi realizado, comparecendo desta vez outros confinantes, Jerônimo Francisco Raposo e Manuel Moreira, os quais igualmente alegavam que a medição realizada pelo capitão invadia seus domínios, pedindo por esta razão fosse igualmente invalidada.

Como os embargos apresentados inicialmente foram ignorados pelo juiz ordinário, a viúva recorreu primeiramente a Câmara, em Porto Alegre, pedindo a nulidade do procedimento. E, a partir deste recurso, começam os argumentos e contestações dos litigantes, por meio de seus procuradores e advogados - limitando-se, no caso, ao capitão e a viúva, pois os outros moradores não se tornam a se manifestar no processo.

Por firme e valiosa: argumentos e contra-argumentos na disputa pela terra

Tendo sido ignorados os pedidos de embargos apresentados no momento da medição pela viúva, esta precisou recorrer à câmara do Continente, apresentando pedido de nulidade em audiência pública de 04 de setembro de 1797, por meio de seu procurador e advogado, Manuel José dos Santos. A partir deste requerimento é possível observar os argumentos, réplicas e trélicas

apresentados pelos litigantes, o que nos permite ter uma visão de como se constituíam os discursos e artifícios pela legitimação da posse da terra nesses casos.

Começando pelas razões apresentadas pela viúva, esta começava sustentando que o capitão Soares de Paiva não possuía legitimidade para proceder a medição dos campos, entre outros pelo fato de que:

Provará que a mesma sesmaria (...) foi concedida ao Sargento Mor Alexandre José Montanha, de quem se não encontra na mesma trespasse algum, ou escritura pública de venda por onde legitimamente se mostre pertencer ela ao embargado ou ao seu casal (APERS, Autos de Medição 718/1797 1CC, f. 21v)

Além disso, alegava a embargante, a dita sesmaria do capitão Montanha teria sido concedida “*em terras de sobras da sesmaria pertencente ao casal da embargante*”, do que se depreendia que a sesmaria dela, e não a outra, deveria se medir primeiro, para que se identificassem as ditas sobras.

Os embargos apresentados reclamavam ainda o fato de a medição haver sido concluída no dia “*primeiro do mês de novembro de 1796 (...) feriado em honra de Deus, em cujo dia todo ato judicial feito nele fica sendo nulo [como] é bem sabido*” (Idem, fs. 21ss). Desta sorte, a defesa da viúva recorria a uma especificidade técnica prevista nas Ordenações, que proibia a realização de atos de natureza oficial em feriados religiosos, para alegar a nulidade dos procedimentos praticados no Dia de Todos os Santos. Finalmente, a petição reclamava terem sido seus embargos e pedidos de vista ignorados pelo juiz ordinário, que passara sentença da medição como se não houvessem acontecido.

As contendas promovidas na seara judicial, não é de hoje, não costumam ser céleres ou objetivas; e já naquela época os meandros e technicalidades da justiça poderiam arrastar uma disputa por longos anos, enredando as partes em idas e vindas a perder de vista. Não obstante, a leitura atenta de tais procedimentos permite identificar pequenas fissuras, “*falhas*” do sistema que permitem conjecturar favoritismos que não estão explícitos nos autos. E assim foi que o capitão, que já havia se beneficiado da postura do juiz ordinário em ignorar os embargos apresentados inicialmente, perdeu o prazo estabelecido em

juízo para apresentar sua defesa, pelo que - a considerar os termos do despacho da Câmara - deveriam os mesmos embargos ter sido julgados à revelia.

Não foi isso, porém, o que ocorreu. Alegando se encontrar “*enfermo*”, o capitão teve permissão para apresentar suas razões fora de prazo, vindo então a se defender dos “*sinistros fundamentos a que recorr[ia] a embargante a fim de corroborar sua maledicência*”. E o capitão começou por alegar que era público e notório ser “*há muitos anos casado com dona Bernardina (...), viúva que ficou do falecido Dr. Antero (...), e naquele ato não se fazer necessário semelhante [comprovação]*” (APERS, Autos de Medição 718/1797 1CC, f. 31v). Ato contínuo, porém, o capitão apresentou o que nos parece ser o cerne da questão na dita disputa:

É de admirar certamente que a embargante se animasse, ou quem aconselha, a dizer que a sesmaria apresentada pelo embargado fora concedida em sobras da sesmaria pertencente ao seu casal, por que vem certamente procurar ocasião de se lhe mostrar que sendo expressa a condição nas cartas de sesmarias que os sesmeiros antes de tomarem posse das terras que lhe forem conferidas as farão medir e demarcar judicialmente (...) dentro em dois anos, sem que lhe possa conferir mais tempo. E sendo a sua concessão mais antiga que a do embargado (...) e não tendo em tão grande espaço de tempo (...) achado tempo próprio para fazer medir e demarcar a sua concessão (...) antes pretendendo continuar no mesmo estado a fim de se não preencher a concessão da sesmaria (...) [do embargado] e de continuar nas mercês que tem feito de **doar e arrendar o terreno que lhe não compete** se valendo dos pretextos articulados nos embargos (...) (Idem, f. 31ss)

O que o capitão alegava, portanto, é que a viúva não havia demarcado suas terras justamente para poder se apossar de um domínio maior do que aquele que efetivamente lhe fora concedido - incluindo as “sobras” que lhe tocavam. Além disso, afirmava que a viúva agregava e/ou arrendar as terras que não lhe tocavam por direito a terceiros, *incluindo os outros confrontantes* que lhe haviam embargado a medição. Assim, solicitava que fossem convalidados os autos de medição, “*em seu inteiro teor (...)* por firme e valiosa”, e condenada a viúva a arcar com as custas processuais.

(...) pela razão de querer utilizar como se tem utilizado dos campos do embargado, com título de que são seus e por isso é que se opõe a presente medição ocultando em si a sesmaria que tem das três léguas concedidas porque como tem dotado filhas com campos, e vendido outros pedaços quer sempre estar na

posse das três léguas mas é porque quer aquilo que não é seu, mas sim do embargado (...) (Idem)

A alegação do capitão de que a viúva não havia demarcado sua unidade para poder se apossar de mais terras é um tema que aparece de forma recorrente em estudos sobre conflitos fundiários do período. Em um contexto onde as práticas hierárquicas ditavam as relações cotidianas e as condições técnicas e burocráticas eram precárias, era comum que grandes proprietários se aproveitassem da imprecisão que caracterizava os instrumentos de concessão para ampliar suas posses. Essa prática já fora sugerida por autores que estudaram conflitos entre grandes proprietários e pequenos posseiros que se situavam ao redor de suas unidades (PEDROZA, 2020; PINTO, 2011; ZUANAZZI, 2020), mas, como se vê, poderia também ocasionar disputas entre potentados rivais.

Retornando aos pretextos das partes envolvidas em nossa disputa, a viúva voltaria a carga, apresentando uma tréplica à defesa do capitão onde, além de reiterar a ilegitimidade do mesmo enquanto parte, por não apresentar título que lhe conferisse os direitos que alegava ter, apontava as ditas terras já encontrarem-se em litígio em outro processo - este entre seu filho e o Sargento-Mor Montanha, que a esta altura já voltara a Portugal.

Aqui cabe uma observação importante: até este momento, já passados mais de um ano de litígio, nenhuma das partes havia apresentado no processo documento ou testemunha que corroborasse suas alegações - a exceção da sesmaria passada ao Sargento-Mor. De modo que se pode perceber que, no mais das vezes, tais procedimentos poderiam se valer mais do costume, de práticas discursivas ou de especificidades na legislação do que se constituir com base em documentos probatórios, essencialmente. Esse inclusive foi um argumento utilizado por ambas as partes em dado momento - as quais acusavam, uma à outra, de não provar nada do que alegavam nos autos. E isso assim seguiu.

Vendo que não se desatavam as tramas dessa novela, o capitão Soares de Paiva intentou novo ardil, apresentando petição para que os autos fossem remetidos e julgados pelo Juízo dos Órfãos. Alegava o capitão ter a tutela dos dois filhos que haviam ficado por falecimento do Dr. Antero, os quais, a fim de

não ter seu direito prejudicado, possuíam a prerrogativa de ter seus interesses arbitrados por juízo próprio. Ocorre, todavia, que o capitão não era o tutor dos ditos órfãos, o que a defesa da viúva, atenta, logo denunciou. Além disso, argumentava a mesma, tal requerimento não encontraria respaldo na legislação, pois a medição de terras era, de acordo com as Ordenações, prerrogativa do Juízo de Sesmarias e, na falta deste, da justiça ordinária.

O capitão não conseguiu alterar o juízo da causa, mas entre as idas e vindas das petições e audiências, em dada altura, a Câmara decidiu por mandar que fossem refeitos os procedimentos realizados no feriado de Todos os Santos - ou seja, a última parte da medição - dando a entender, assim, que poderiam ser convalidados estes atos desde que precedidos em dia útil. Desenhava-se, assim, o desfecho da controvérsia, com clara tendência a se confirmar a sentença em desfavor da viúva. Esta, porém não se deu por satisfeita, e decidiu seguir com a contenda, recorrendo às instâncias superiores.

Da Câmara à Relação: o desenvolvimento do conflito

Não aceitando o revés sofrido na jurisdição da Câmara, a viúva Brígida de Oliveira resolveu peticionar o juízo de sesmarias, que funcionava na Ilha de Santa Catarina, levando o conflito pelas terras para a segunda instância. A esta altura, já descontente com a postura daqueles que julgavam sua causa, *passou a alegar a suspeição dos juízes ordinários* que haviam atuado no processo, denunciando-os por favoráveis ao seu embargado. Ainda, protestava contra a retificação do termo de medição procedido por último, “*por lhe prejudicar em seus domínios*”, requerendo fossem anulados e o autor impugnado condenado às custas em dobro, por má-fé.

Contra esses argumentos o capitão Antônio reforçava suas razões, apontando a viúva “*querer se utilizar da parte dos campos do embargado, chamando-se seus (...) por virtude da qual tem vendido campos e dado em dote (...) por conhecer que a sesmaria que tem não preenche tão grande extensão*” (Ibidem).

Não obstante a insistência de dona Brígida, pesava contra a mesma que suas alegações fossem desprovidas de documentação probatória, constando até

esta altura do processo, enquanto “provas” da disputa, apenas a dita sesmaria do Sargento-Mor e os próprios autos de medição que se tinham realizado. De modo que o juiz de sesmarias entendeu que estivesse claro o fato do capitão Antônio de Paiva representar a sucessão do falecido Dr. Antero - além de aceitar a convalidação dos atos de medição novamente procedidos em dia útil, caindo por terra o pedido de nulidade do ato.

O juízo apontava, ainda, o fato de viúva ter perdido um prazo para recurso - o que, recorde-se, já havia passado antes com seu contendor - pelo que mandava validar a dita sentença de medição passada ao capitão Paiva.

Dona Brígida, entretanto, não se dava facilmente por vencida, e dispunha de recursos para seguir com a contenda. Insistindo na disputa, apresentou longo recurso, que apresenta uma rica memória não apenas do litígio, mas recupera fragmentos da história daquela terra - ou pelo menos de sua versão dessa história. Neste momento, pela primeira vez, a viúva embargante apresenta uma série de documentos para embasar sua reclamação - supomos que estes não haviam sido juntados antes pela demora em sua obtenção, talvez. Além de apresentar novas razões e incluir provas de suas alegações, a viúva anexara um atestado passado pelo tabelião de Porto Alegre, onde este declarava que se encontrava doente, e por tal razão não remetera o recurso da viúva a tempo. Por esta razão, o novo recurso foi aceito.

O primeiro dos documentos anexados ao recurso era um atestado passado pelo Conde de Rezende, o qual por sua vez declarava as dimensões e confrontações da sesmaria original do capitão Manuel Pereira Roriz, passada por carta do Conde de Bobadela por ocasião de sua passagem pelo Rio Grande para os trabalhos de demarcação do Tratado de Limites - na década de 1750, portanto. Nesta, além de confirmar a dita sesmaria, se declara que o requerimento original havia se perdido por ocasião do falecimento do dito capitão Roriz, pelo que o Conde de Rezende manda o requerimento para que seja confirmado pela Câmara e Provedoria, o que se faz.

A defesa da viúva anexou, também, atestado do Juízo de Órfãos onde se declarava não ser o capitão seu litigante o tutor dos órfãos do falecido Dr. Antero, apesar de ser cabeça de casal. Declarava-se, ainda, que à viúva Bernardina

havia tocado apenas metade dos campos, por meação, ficando a outra metade por legítima dos órfãos, em iguais partes.

Finalmente, surge no processo uma declaração do Capitão-Mor de Auxiliares do terço de Santa Catarina, João Marcos Vieira, sendo este apontado como primeiro comprador da sesmaria do Sargento-Mor Montanha, e litigante contra o falecido Dr. Antero. Por este documento ficamos sabendo que havia um outro postulante as ditas terras, embora este parecesse se encontrar alheio à causa em questão. Não obstante, o capitão Soares de Paiva dizia contra este ter uma decisão que lhe era favorável, em Lisboa, ao que o capitão-mor contestava “*não tive de Lisboa semelhante aviso, nem aqui consta haver chegado semelhante decisão, a qual eu apeteço mais do que o dito Paiva, que a custa do que é meu está sendo senhor daqueles campos sem desembolsar cinco réis*” (Ibidem, f. 45, 48v).

Em agosto de 1800, após quatro anos de disputas e reveses, a viúva Brígida de Oliveira obteve, por fim, a anulação da medição realizada pelo capitão Antônio Soares de Paiva, obtendo um parecer favorável do juizado de sesmarias. Tendo aceitado os embargos de nulidade, o juiz mandavam tornar sem efeito o procedimento de medição e que se realizasse a demarcação da sesmaria da viúva, em primeiro lugar.

Não que isso tenha encerrado a disputa: as últimas movimentações do processo dão conta de que o capitão derrotado apresentou apelação, de modo que os autos subiram para o Tribunal da Relação, no Rio de Janeiro. De lá não temos notícia do que aconteceu, mas sabemos que os anos que se seguiram foram de grandes adversidades para o capitão, como dissemos, além de pouco depois a viúva Brígida de Oliveira vir a falecer, em Porto Alegre. Assim, supomos que as contendas entre os ditos possuidores ou seus herdeiros tenha persistido, seja pela força ou por outros recursos extralegais de que não temos informação. A disputa pelos campos da fazenda do Benfica, no entanto, é um exemplo ricamente ilustrado dos artifícios e do discurso que poderia ser empregado pelas elites a fim de se manter no domínio da terra, também como uma forma de afirmar seu poder e de se impor sobre seus pares concorrentes.

Legados da disputa: direitos de propriedade como questão em aberto

Os direitos de propriedade conformam um jogo complexo, onde as regras são reescritas a cada partida. As categorias jurídicas, nessa metáfora, são as peças do jogo, que mudam de posição a cada jogada, impulsionadas pelas forças em disputa. A história social serve para nos mostrar que o jogo nunca termina, e que as peças mais importantes são as pessoas que o jogam, com suas conexões, recursos e interesses. Assim, como observa Márcia Motta (2008), os litígios fundiários no período em estudo eram frequentemente resolvidos mais pela capacidade de mobilizar recursos e influências do que pela estrita aplicação da lei.

Nas disputas pela terra que se desenvolviam nos extremos da Conquista da América Portuguesa, nos parece, mais do que formalidades técnicas ou jurídicas pesavam as hierarquias sociais, o favorecimento e o costume. De tal sorte que o capitão Antônio Soares de Paiva, potentado que gozava não apenas de fortuna material, mas amplo trânsito social e capital simbólico, conseguira avançar na demarcação das posses que alegava serem suas, a despeito dos protestos de vizinhos e confinantes que ali viviam por décadas. Não conseguimos identificar, *a priori*, alguma relação direta entre o capitão e o juiz que lhe demarcou as ditas terras, mas é sintomático que este tenha negado de ofício os protestos e petições de pelo menos cinco vizinhos, passando sentença favorável ao capitão e ainda afirmando que não houvera manifestação em contrário, sendo que dos próprios autos constava o oposto.

A persistência da viúva em sua causa demonstra também o papel ativo que algumas mulheres podiam desempenhar na defesa de seus interesses patrimoniais, aspecto que já havia sido destacado por Sheila de Castro Faria (1998) quando esta analisa a atuação de mulheres na administração de bens de família. A causa de Brígida de Oliveira evidencia, ainda, as limitações do sistema jurídico colonial para resolver conflitos relacionados à propriedade da terra. A influência de fatores extralegais, como as relações de poder, frequentemente superava as normas jurídicas, tornando a justiça um bem acessível apenas a uma pequena parcela da sociedade. Embora a viúva tenha logrado obter sucesso em sua demanda, é evidente que isto só ocorreu pelo fato de a mesma

dispor dos recursos necessários para seguir adiante com o litígio. Os demais confinantes do capitão Antônio, por exemplo, não seguiram com o processo - tendo talvez se beneficiado da proteção da viúva, nesse caso.

De outra parte, não se ignora o fato de que as terras da fazenda do Benfica ilustram como estas elites jogavam com os costumes e ditames legais em benefício próprio. Não obstante o capitão Antônio eventualmente ter sido denunciado por práticas, digamos, coercivas contra seus vizinhos (MIRANDA, 2009), a denúncia deste sobre as intenções da viúva, ou seja, de como esta se evadia da demarcação das terras para se apropriar de lotes que não lhe tocavam também não fora expediente estranho nesses processos, conforme já fizera notar Zuanazzi em outras medições executadas no Rio Grande (2020).

Deste modo, o litígio entre Brígida de Oliveira e Antônio Soares de Paiva não foi apenas uma disputa isolada, mas um microcosmo das complexas relações sociais, econômicas e jurídicas que caracterizavam os direitos de propriedade na sociedade setecentista. Ele revela como estes eram negociados, contestados e redefinidos, não apenas nos tribunais, mas também através das redes de influência e poder local.

6.3.2.A história do Rincão do Cascalho: práticas possessórias em (micro)escala

À medida que examinávamos a Relação de Moradores produzida para o distrito do Caí em 1797 uma situação peculiar chamou nossa atenção. Tratava-se de um conjunto de unidades produtivas ocupadas em sociedade por vários pequenos criadores e agricultores, situação que conforme já comentamos foi pouco comum nos recenseamentos analisados. Diferente das grandes estâncias pecuaristas mantidas pelos sócios Manuel Bento da Rocha e José Francisco Casado no distrito de Triunfo, entretanto, essas unidades listadas entre os números 32 e 43 da Relação do Caí insinuavam a existência de um grupo de famílias dividindo um terreno diminuto - para os padrões locais -, e enredadas em complexas relações familiares, de sociedade e de agregação.

Eram, ao todo, seis sócios, assim declarados na dita Relação, os quais ainda agregavam outras sete famílias em suas terras, perfazendo um grupo de 13 pequenos produtores que, juntos, não somavam mais que 470 animais e seis escravos, além de terem ali plantadas suas roças e lavouras. A informação que

constava do primeiro destes registros dava conta de que esse campo teria não mais que uma légua e meia de extensão, aproximadamente, tendo sido obtido por compra que fizeram os ditos sócios - ou compras, pois cada fração, a princípio, fora adquirida de um possuidor diferente. A descrição de cada unidade também diferia no tempo de ocupação destes lotes lindeiros: alguns eram chegados há poucos anos, enquanto outros estavam ali por três ou quatro décadas.

Seguindo o método onomástico, pudemos identificar em nossas bases a participação de alguns desses indivíduos nas redes de compadrio, crédito e parentesco da região, o que trouxe renovada curiosidade: ali estavam, atuando em sociedade, “paulistas”, descendentes de famílias açorianas e indígenas, convivendo, tocando seus negócios e lutando pela sua sobrevivência - com aparente dificuldade, considerando suas posses modestas. Mas nossa curiosidade se renovou, realmente, quando partimos em busca de outras fontes que nos permitissem observar melhor as dinâmicas relacionais que se desenvolveram naquele espaço: entre estas, encontramos alguns inventários post mortem - incluindo processos de dois indígenas - que davam conta de condições materiais díspares, além de um conjunto de processos de medição do dito terreno, tramitados entre os anos de 1798 e 1805 - logo após a realização da Relação, portanto -, demonstrando a existência de disputas entre os moradores e vizinhos. A sociedade, pelo visto, havia azedado.

O local onde se desenvolveu esta história peculiar que será analisada a partir de agora tinha um nome: o Rincão do Cascalho, delimitado pela Serra Geral ao norte, e ainda pelos arroios Cascalho e Noque²⁹⁴. Nas suas imediações estavam grandes propriedades fundiárias, como as fazendas dos capitães Custódio Guimarães e Bernardo Pereira, membros do bando Pinto Bandeira, e de grandes criadores como José Leite de Oliveira e Bernardo Batista, entre outros. E esse fato deve ser mantido em mente, pois estes indivíduos terão um papel a desempenhar em nossa história.

²⁹⁴ Ao que parece, a toponímia local se manteve ao longo dos anos: encontramos um bairro nomeado como “Rincão do Cascalho” no atual município de Portão, no vale do rio dos Sinos, bem como os dois ditos riachos, que hoje atravessam o mesmo bairro.

A história da ocupação desse rincão oferece uma oportunidade singular para compreender a complexidade das dinâmicas relacionais que influenciaram o processo de ocupação de Triunfo, não obstante sua dimensão modesta. Assim, conforme propõe Jacques Revel (1998), podemos utilizar este caso particular para refletir sobre fenômenos mais amplos que se operavam naquela comunidade, e, quiçá, em termos mais gerais naqueles domínios mais recentes da conquista lusa no extremo sul da América. Neste sentido, as análises que propomos nesta seção dialogam em linhas gerais com a abordagem da microanálise, operando-se uma redução da escala²⁹⁵ em relação à abordagem adotada nos capítulos anteriores.

Podemos pensar nesse local como um microcosmo onde se refletiram as dinâmicas entre diferentes grupos sociais, incluindo indígenas e açorianos empobrecidos, além das grandes famílias proprietárias da região. E ainda, conforme eram transmitidos e transformados os direitos sobre a posse e uso destas terras, uma oportunidade de analisar as configurações assumidas pelos direitos de propriedade sobre a terra, conforme eram compreendidos por aquelas gentes.

A relevância deste estudo de caso, portanto, decorre dessa diversidade e da riqueza das relações identificadas, que se destacam pela sua complexidade e amplitude. As fontes documentais disponíveis, como os censos agrários com que vimos trabalhando, somados aos registros paroquiais, processos de medição e inventários, proporcionaram uma visão detalhada das interações entre esses segmentos, revelando a teia de vínculos familiares, sociabilidades e disputas que moldaram a vida no rincão. Tem-se, assim, uma perspectiva rica e detalhada que não é tão evidente para outras áreas de Triunfo, cujo registro de ocupação está menos documentado nas fontes.

Embora se possa argumentar que as interações que vamos descrever a seguir poderiam ser reproduzidas em outras unidades produtivas da freguesia,

²⁹⁵ Jacques Revel (1998, p. 19-20) defende que a micro-história pode se utilizar de casos particulares para problematizar fenômenos mais amplos. A micro-análise, nesse sentido, torna-se um meio de questionar as generalizações feitas pela historiografia, buscando novas perspectivas ao estudar o individual e o local em maior detalhe. É nesse sentido que buscamos dialogar com a abordagem micro-analítica nesta seção.

os registros para essas áreas são predominantemente indiciários e menos substanciais. A “*história do Rincão do Cascalho*”, portanto, poderá contribuir para uma visão mais clara das dinâmicas locais, proporcionando uma base para a compreensão da complexidade das relações sociais e econômicas no contexto da ocupação regional. Justificamos, assim, nossa escolha por dedicar algumas páginas ao estudo desse local, destacando a importância de aprofundar nossas análises a partir do cruzamento intensivo das fontes, a fim de se alcançar uma compreensão mais abrangente da história da região.

A terra devoluta: posse e ocupação do Rincão

Nossa história começa com um indivíduo chamado Bernardo Baquedano, o qual, a considerar nossas fontes, foi o primeiro possuidor daquelas terras. Sua origem é um tanto incerta, sendo descrito em alguns registros paroquiais como espanhol, enquanto outros o identificam como um índio proveniente “*das Missões da Espanha*”, que teria nascido possivelmente em Tucumán (ou Buenos Aires). Fábio Kuhn sugere que Baquedano deveria ser um indígena ou mestiço que experimentara alguma ascensão social, considerando as indicações que surgem nos registros paroquiais:

Bernardo Baquedano também deve[ria] ser indígena, pois aparece denominado como sendo do "gentio da terra". Curiosamente, os seus netos já são considerados "brancos", enquanto seu filho é registrado no livro dos "não-brancos". A segunda geração já integra o grupo de homens livres, passando por um "embranquecimento" social. (KUHN, 1999, p. 106)

Seja como for, Baquedano casou-se em 1748, em Viamão, com Bernarda Correia, uma índia nascida em Laguna. Ato contínuo, aparece listado no fogo de número 7 do Rol de Triunfo, na região compreendida “*do rio do Sino até o do Cahy*”, junto a sua mulher e dois filhos.

Baquedano, ao que parece, fora pioneiro no apossamento desta terra, além de se inserir nas redes de parentesco ritual da região. Foi compadre de Antônio de Souza Fernando, um dos primeiros povoadores dos campos de Viamão e Triunfo, e também de Felícia, sua filha mais nova, além de batizar algumas crianças indígenas nascidas nas redondezas, ocupando assim uma posição intermediária naquelas relações. Seus netos, por outro lado, tiveram

como padrinhos gente importante das famílias Ornelas e Pinto Bandeira, como o capitão Evaristo e o coronel Jerônimo Xavier de Azambuja, sendo registrados - como observara Kuhn - no livro de batismos de pessoas livres e “brancas”.

Passados alguns anos, Baquedano vendeu o rincão a Miguel Pedroso Leite, reputado bandeirante oriundo de São Paulo, conforme Paes Leme (SILVA LEME, 1905). Este atuou nas escaramuças contra os espanhóis como comandante de infantaria, lutando ao lado de Francisco Pinto Bandeira e participando na tomada da trincheira de Santa Bárbara, em 1763 (RIO BRANCO, 1938, p. 29). Casou-se no mesmo ano, no Rio Pardo, com Vicência Maria Pereira Pinto, filha do coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto (FELIPPINI, 2020, p. 50). Além disso, foi bem relacionado com a elite da época, tendo seus filhos batizados pelo governador José Custódio de Sá e Faria, pelo provedor Inácio Osório Vieira, pelos capitães Antônio Pinto Carneiro e Francisco Xavier de Azambuja, entre outros.

Não sabemos ao certo quando Baquedano e Pedroso negociaram às terras, pois esse processo de transmissão é revelado apenas pelos indícios presentes nas fontes - e mais especificamente na Relação do Caí de 1784. Sabemos, porém, que o último não sentou praça em Triunfo, fixando-se no Rio Pardo e, depois, Porto Alegre. Em 1784 já tinha repassado às terras do rincão a novo comprador, Sebastião Rodrigues da Cruz.

Deste Sebastião a primeira informação que obtivemos é o que consta dos borradores da Relação:

(...) tem um rincão de terras que tem uma légua de comprimento e meia de largo, de que apresenta um papel de venda do capitão Miguel Pedroso Leite, do que se mostra ter repassado por venda a seus moradores [que] no mesmo rincão se achavam arranchados e estabelecidos, e destes alguns venderam a outros que se encontram hoje e são os seguintes (...) este vive **pobre** de alguma lavoura e criar animais (AHRs, cód. 1198-A)

E a seguir se informa os animais que o dito Sebastião possuía, que não eram mais do que 30 cabeças de gado e alguns cavalos. A versão enviada ao Rio de Janeiro pelo provedor Inácio Vieira informa, ainda, que o capitão Miguel Pedroso havia comprado o rincão a Baquedano, “*que foi o primeiro possuidor*” (Idem).

O *locus social* do rincão do Cascalho ia, assim, se modificando à medida que este passava de mão. Tendo sido primeiro ocupado por um índio ou mestiço espanhol que recebeu a pecha de povoador e se mostrou bem relacionado com as famílias da redondeza, passou depois a um militar e sertanista proeminente, compadre do governador, para, logo após, ser novamente negociado e, finalmente, repartido. Não apenas a Relação trazia informação de que Sebastião Rodrigues vivia “pobrememente”, como este já havia vendido partes do dito rincão, algumas das quais já haviam sido novamente vendidas a outros compradores. O rincão do Cascalho, assim, ia assumindo feições bastante distintas das grandes estâncias que lhe eram fronteiriças na chamada “ilha” do Rio dos Sinos. Vejamos quem era esta gente que agora povoava este pedaço de chão.

A terra vendida: divisão das terras e novos ocupantes

Em 1784, o Rincão do Cascalho já estava em um processo de fragmentação, refletindo as necessidades - e dificuldades - de seus ocupantes. Um dos personagens centrais desse período foi Sebastião Rodrigues da Cruz, este casado com Petronilha Correia em 1756, em Viamão. Como muitos dos moradores do rincão nesse período, Sebastião e Petronilha viviam em condições modestas, e essa precariedade acabou influenciando diretamente a divisão de suas terras, ao que parece. Devido às suas dificuldades financeiras, Sebastião começou a dividir e vender partes do rincão a outros moradores, ainda antes do ano de produção da Relação, iniciando uma tendência irreversível no processo de ocupação daquele local.

Buscando pelos nomes de Sebastião e Petronilha em nossas fontes, vimos a saber que se tratava de um casal de indígenas - ele descrito como natural de Curitiba -, os quais em 1758 estavam arranchados no fogo vizinho a Bernardo Baquedano. Temos, portanto, que o casal já estava estabelecido em Triunfo, nas redondezas do Rincão do Cascalho, sendo mesmo possível que já estivessem arranchados ou agregados no dito rincão - ou em terras vizinhas - durante o período que este passou para as mãos do capitão Miguel Pedroso. De alguma forma puderam adquirir as ditas terras ao capitão, presumivelmente se endividando para tanto. No inventário *post-mortem* de José Leite de Oliveira,

estabelecido nas redondezas, encontramos duas dívidas em nome de Sebastião Rodrigues por uns “créditos” - supomos que possa ser o mesmo Sebastião, mas não há confirmação. De todo modo, as dificuldades financeiras do casal levaram a fragmentação e venda das ditas terras logo a seguir.

Sebastião Rodrigues veio a falecer no mesmo ano de produção da Relação, 1784, sem deixar testamento ou inventário que tenhamos localizado. Sua viúva casaria novamente com Luís Félix da Silva, este confrontante do mesmo rincão de terras e possuidor de uma légua de campos ao pé da dita Serra Geral, o qual havia obtido por compra a um tal Inocêncio Alves Pedroso. Curiosamente, as fontes paroquiais indicam que este Inocêncio também era indígena, sendo natural de São Paulo, enquanto sua esposa Teodora era referida como sendo uma “índia guarani”. Luís Félix teria sido um “paulista” natural de Taubaté, e anos mais tarde também venderia as terras mestiças ao rincão para outros compradores, que adiante serão introduzidos em nossa história.

Esse rastro de migalhas vai aos poucos não apenas revelando as dinâmicas de transmissão da terra no distrito do Caí, mas a insuspeita participação de segmentos sociais que, como havíamos mencionado no Capítulo 3, foram sistematicamente obliterados em fontes administrativas do período - como os mapas de população. Em um intervalo de 25 anos, as terras do Rincão do Cascalho e arredores já haviam passado por algumas transações, com vários indivíduos indicados como “índios” nos registros paroquiais figurando como compradores destas terras.

A Relação de 1784 informava que o dito Sebastião havia “*repassado por venda a seus moradores [que] no mesmo rincão se achavam arranchados e estabelecidos, e destes alguns venderam a outros que [lá] se encontram hoje*”. Ou seja, o rincão do Cascalho continuava a ser repartido e negociado por diferentes compradores. Entre os ocupantes do terreno no ano de 1784 a Relação informa o nome de André Vaz de Souza, indígena de São Paulo (de acordo com os registros de batismo) que havia comprado um quinhão das terras em sociedade com outro indivíduo citado como indígena, Salvador Jacinto. Quem vendeu o dito quinhão foi um tal Antônio Pinto da Silva, aparentemente

(caso não se trate de um homônimo) outro indígena que anos antes havia levado um menino chamado Faustino a batizar pelo mesmo André Vaz (AHRS, cód. 1198-A). Teria sido este Antônio um dos compradores das terras de Sebastião Cruz, tendo logo as dividido e repassado adiante - outro de seus compradores fora o capitão do distrito, Custódio de Oliveira Guimarães, mas este também não permaneceu de posse das terras por muito tempo. Já André Vaz fora, ainda, compadre de Luís Félix da Silva, o qual era vizinho e confrontante do rincão após adquirir as terras de Inocência Pedrosa, além de mais tarde vir a casar com a viúva de Sebastião Cruz, como apontamos.

Salvador Jacinto, por outro lado, já havia falecido por ocasião do censo de terras, deixando uma dívida de cerca de 20 mil réis com José Leite de Oliveira pelo “*empréstimo de 13 mulas*” (APERS, Inventário 48/1774 1VF). Sua viúva, Antônia, também referida com indígena, continuava morando no Rincão - e lá permaneceu por longos anos. Outro morador que se manteve por várias décadas por ali foi Mathias Vieira, açoriano que comprou sua parte a José de Souza (e/ou) Domingos Viana, que devem ter sido outros negociadores que compraram terras ao índio Sebastião - sempre de acordo com a Relação (ou com os borradores). Esse Mathias Vieira já estava arranchado ali em 1784 e por lá continuava em 1805, quando sucessivos processos de medição foram abertos pelos moradores - sendo ele mesmo um dos requerentes.

Mas essa história ainda teria desdobramentos e, a esta altura, se faz necessário ilustrar esse percurso, essa “genealogia da terra”, para que não nos percamos nesse emaranhado de nomes e distintas formas de transmissão que envolveram aqueles moradores. Elaboramos para isso um diagrama, apresentado a seguir:

Além de comprar seu lote aos vendedores mencionados, Mathias alegava no seu processo de medição também ter recebido um pedaço de chão em dote por casamento - o que foi uma das causas da discórdia vindoura, como veremos daqui a pouco. Também consta nas fontes que Mathias fosse genro de Antônia de Souza, demonstrando que, para além da relação de sociedade - e mais tarde das disputas entre ambos - havia também laços de parentesco envolvidos.

Outra viúva que por longo período residiu no Rincão do Cascalho foi Cristina Carvalho, casada que fora com Pedro de Souza, ambos também índios que foram compradores de outra fração das terras - embora nenhuma das fontes informe a quem esta compra foi realizada. Esta Cristina continuava morando no Rincão em 1797, altura em que agregava outras quatro famílias em seu quinhão. Completavam a lista de moradores em 1784 o "paulista" João Leite de Moraes, natural de Sorocaba e também genro de Antônia de Souza, e o casal de açorianos Francisco Rodrigues Goularte e Maria Antônia de Jesus. O tal João Leite também havia comprado um lote a um "atravessador", Inácio Coutinho - assim chamado porque parece ter ficado de posse do seu lote por pouco tempo -, enquanto o casal açoriano, ao que parece, não se fixou no rincão, acabando mais tarde por negociar outras terras com os herdeiros de José Leite de Oliveira.

As sucessivas transações, os distintos agentes e segmentos sociais envolvidos dão conta da complexidade das dinâmicas que aquele pequeno universo poderia encerrar. Em um espaço de tempo de menos de três décadas temos portugueses, açorianos, indígenas, paulistas e até súditos espanhóis interagindo, convivendo e negociando em torno de um pequeno pedaço de Triunfo. Mais que isso, a considerar os indícios presentes nas fontes, cooperando uns com os outros a fim de superar as adversidades em comum - por um tempo, ao menos.

As relações entre estes indivíduos foram além da vizinhança. Dentro daquele rincão se formaram famílias através do matrimônio, laços foram reforçados pelo compadrio e, possivelmente, vez por outra podem ter lavrado juntos a terra. Quantas vezes vizinhos se socorreram ou festejaram juntos um casamento, um nascimento, uma colheita? Quantas interações, quantos pequenos empréstimos, quantas brigas nossas fontes não mostram?

Obviamente é impossível saber, mas podemos suspeitar que as interações no dia a dia do Rincão tenham sido intensas, tanto entre seus moradores como com as famílias terratenentes que os cercavam.

Indícios dessas interações estão preservados em nossas fontes. Em um papel de venda de 1789, anexado a um processo de medição de 1798, João Leite de Moraes declara vender “*metade de um pedaço de campo*” a Domingos da Costa, campo este que havia obtido por compra feita a Inácio Corrêa Coutinho. Ato contínuo, Domingos da Costa *transpassa* o dito papel de venda a Antão de Souza, um dos sitiantes que aparecerá como morador do Rincão na Relação de 1797. Conforme declaram os negociantes, a transação se realiza na fazenda de Nossa Senhora da Oliveira do Bom Jardim, propriedade de Custódio de Oliveira Guimarães, capitão do Distrito do Caí, que assina o papel como testemunha do ato junto ao irmão, João Caetano.

O próprio capitão Custódio aparece nas fontes batizando dois netos de André Vaz, sócio de Salvador Jacinto na compra de outro quinhão daquelas terras, enquanto suas filhas e esposa aparecem batizando outras crianças nascidas no rincão, netos dos mesmos André e Salvador Jacinto, mas também do índio Pedro de Souza. Gente dos Ornelas também atuam como padrinhos e compadres daquelas famílias de indígenas e açorianos empobrecidos que dividiram aquele espaço, além de constar como credores de pequenas dívidas contraídas por aquelas gentes, indicando um enraizamento social dessas famílias e um certo trânsito de que gozavam com o seu entorno social e geográfico imediato.

Essas interações, trocas, negociações, casórios e compadrios faz com que quase nos *afogemos em nomes*; mas também demonstram a riqueza e a complexidade do cotidiano daquelas gentes, que somente se torna apreensível pelo cruzamento intensivo das nossas fontes. Assim, esperamos contar com um pouco mais da paciência do nosso leitor para dar um passo adiante em nossa história - ou, antes, retornar ao começo desta, o ano de 1797, momento em que identificamos na Relação de Moradores do distrito do Caí a primeira menção a este rincão que foi palco de sucessivas e complexas dinâmicas de sociabilidade durante o processo de formação de Triunfo.

A terra possuída: sociedade e solidariedade cotidianas

Chegamos na Relação de 1797, cuja leitura despertou nossa curiosidade sobre este caso e nos levou a perseguir os nomes e indícios nas diferentes fontes documentais disponíveis sobre o processo de ocupação de Triunfo, proporcionando a escrita desta pequena “história” do Rincão do Cascalho. Neste ano, a ocupação do rincão já passara por algumas mudanças, consolidando a convivência entre distintos segmentos sociais que compunham àquela comunidade, mas também acrescentando mudanças em sua configuração social. Como dito, de acordo com o tenente José de Azevedo e Souza (que assina a Relação daquele ano) estas gentes viviam no dito rincão em sociedade, compartilhando a posse e os direitos sobre aquela terra, mas também agregando outras famílias em suas unidades produtivas, acrescentando camadas à complexidade de nossa trama.

Permaneciam ali as viúvas Antônia de Souza e Cristina Carvalho, indígenas, além do açoriano Mathias Vieira. Outros três casais de açorianos - ou filhos de açorianos - viriam a se somar aos moradores, no entanto, tendo comprado quinhões das terras aos seus antigos possuidores.

Entre estes temos Antão de Souza e Ana Joaquina, ambos filhos de açorianos e casados no Rio Grande, que compraram uma parte das terras de Domingos Viana. O casal fora, entre outros, compadres de Mathias Vieira, morador antigo do local, demonstrando as interações entre os recém-chegados e demais possuidores. Já José Coelho Severino era casado com Maria Theresa de Oliveira, ambos nascidos nos Açores. Severino adquiriu duas frações do rincão ao capitão Custódio de Oliveira Guimarães, em 1793, ao custo de 100 mil réis, além de haver comprado outras terras lindeiras que haviam sido de Luís Félix da Silva e, anteriormente, de Inocêncio Pedroso. Parece ter sido, junto a Mathias Vieira, o criador mais remediado daquele grupo, possuindo animais e alguns escravizados nas terras imediatas ao Rincão.

Temos ainda o casal Miguel Silveira de Souza e Bernarda Rosa, também declarados como açorianos, que compraram uma parte das terras de João Leite de Moraes, outro antigo morador. Estes foram também compadres de José

Severino, o que demonstra que as interações no Rincão estavam sendo cotidianamente reforçadas por diferentes expedientes para além da vizinhança.

Além dos moradores estabelecidos em sociedade, o censo de 1797 também identificou vários agregados que viviam no rincão, o que ilustra a complexidade crescente das relações - além das dificuldades enfrentadas por estas gentes para obter e ocupar novas terras, a essa altura. Entre estes estavam quatro genros da viúva Cristina de Souza, sendo estes Jerônimo Elias dos Santos, natural de São Paulo; Manuel Vaz dos Santos, Inácio da Silva Lima e Manuel Ribeiro de Lima, todos naturais de Curitiba.

Além destes, estavam ainda agregados no Rincão José Mateus e Teodora Maria, casal de açorianos moradores no lote de Antão de Souza; Joaquim Ferreira dos Passos, casado com Angélica Maria e agregado nas terras de Antônia de Souza, sendo genro desta; e finalmente Jose Antônio de Medeiros, outro açoriano que era genro e compadre de um dos sócios no dito rincão, José Severino, estando agregado nas terras do mesmo.

Diferentemente da descrição encontrada na Relação de 1784 para as estâncias de Bento da Rocha e José Francisco Casado, os animais destes sócios foram informados em separado - o que nos leva a supor que a sociedade na posse das terras não se estendia aos rebanhos possuídos pelos mesmos. Mathias Vieira possuía o maior rebanho, que somava 173 animais, incluindo 150 reses, oito cavalos e uma mula. Os outros sócios e agregados possuíam até 50 animais ou menos - Cristina Souza, por exemplo, possuía apenas duas reses e um cavalo, além de roças (a Relação não informa de que tipo). Quando somados aos animais dos genros que viviam agregados às suas terras, no entanto, o pequeno rebanho que pastava em seu quinhão chegava a cerca de 100 cabeças. Apenas Antão de Souza, Matias Vieira e a viúva Antônia de Souza declaravam possuir escravos nesta unidade (o primeiro tinha três cativos, o segundo dois, e a viúva possuía apenas um). Já José Severino, como dissemos, declarava possuir cerca de 200 animais no campo lindeiro ao Rincão, além de nestes declarar também 10 escravizados - o que o situava como com criador intermediário naquelas circunstâncias.

O censo de 1797 revela um Rincão do Cascalho em transição, com a presença de novos moradores e uma mudança na composição social da comunidade que convivia ali. Se, por um lado, temos a chegada de novas famílias oriundas dos Açores ou descendentes de açorianos, vimos refluir a influência que as famílias indígenas haviam tido nas décadas anteriores. Na verdade, o que percebemos é que as filhas daquelas mulheres viúvas, declaradas como indígenas nas fontes batismais, paulatinamente passaram a casar com colonos recém-chegados e empobrecidos - declarados como açorianos ou “paulistas” -, os quais frequentemente se agregavam às terras que a própria família da esposa já ocupava. Não obstante, tal como Kuhn já observara, essas dinâmicas matrimoniais e familiares terminam por produzir um processo de “embranquecimento social”, posto que, a partir de 1790, todas as crianças nascidas no Rincão passam a ser registradas nos Livros de Batismo de pessoas livres e “brancas” de Triunfo, ao mesmo tempo que desaparecem das fontes quaisquer menções às origens ameríndias de suas mães.

A fragmentação das terras e as novas aquisições, por seu turno, refletem o dinamismo da vida no rincão e a persistência das redes de sociabilidade que moldavam as relações entre os habitantes, bem como sua influência nas dinâmicas de ocupação do local. A crescente presença de agregados contribuiu para ampliar a complexidade destas relações, fazendo-nos pensar em como se configuravam, compartilhavam e se usufruíam os direitos àquelas terras.

A descrição das unidades que consta na Relação permite, ainda, antever uma sensível diferença em relação às estâncias situadas ao redor, ou mesmo quando comparadas aos campos da sociedade Bento da Rocha e Silveira Casado, de que tratamos no capítulo anterior: se aqueles estavam ocupados por grandes rebanhos e amplas plantações, contando com suas benfeitorias e até um pequeno porto particular, a realidade deste grupo de pequenos produtores deveria ser bastante distinta, com cerca de 13 famílias, com suas roças, rebanhos e alguns cativos compartilhando um espaço que não deveria chegar a um terço daquele terreno conformado pelas amplas terras das fazendas do Terço e da Saúde. Além disso, pelas sucessivas divisões do rincão, cujas frações seriam demarcadas em processos que correriam nos anos seguintes, temos que

a cada uma destas famílias tocaram bocados ainda menores, que nos processos de medição eram referidos como tendo de 400 a 600 braças de extensão.

Essas pequenas parcelas de terra, entretanto, representavam possivelmente a única alternativa de sobrevivência e sustento para aqueles que ali se instalaram. Sem acesso a melhores condições, essas famílias construíram ali suas vidas, plantando suas roças e criando seus animais, em um ambiente marcado pela precariedade, mas também pela solidariedade entre os moradores. Ou pelo menos foi assim por um tempo...

A terra repartida: desavenças, litígios e direitos de propriedade

A fragmentação da posse e a multiplicidade de novos ocupantes geraram no rincão um cenário de crescente complexidade, com novas reivindicações de posse e a necessidade de negociações para garantir o uso da terra. Assim foi que, logo após a produção da Relação de Moradores elaborada no ano de 1797, uma série de processos de medição e demarcação judicial seriam iniciados pelos moradores, vizinhos e, em alguns casos, parentes, que mediante estes procedimentos realizariam a divisão definitiva do rincão, extinguindo - formalmente, ao menos - sua posse em sociedade.

O primeiro destes processos seria movido já em 1798 por Antão de Souza e Miguel Silveira, os quais afirmavam serem “*senhores e possuidores de uns terrenos de campos e capoeiras (...) em iguais partes*” (APERS, Autos de Medição 772/1798 2CC, f. 2), citando como confrontante Antônia de Souza e José Coelho Severino. Ambos, Antão e Miguel, apresentavam papéis de compra passados por João Leite de Moraes e Domingos da Costa Viana, respectivamente, sendo o primeiro genro da viúva que morava defronte às ditas terras. Além disso, alegavam os requerentes “*serem pobres e miseráveis*” (Idem), mas ainda assim desejarem regularizar a posse dos ditos campos.

Antão havia comprado seu lote à Domingos Costa em 1791, pelo valor de 96 mil réis. No mesmo papel de venda pudemos recuperar um excerto da história daquelas terras, pois o vendedor declara as haver comprado a João Leite (que também vendeu o lote pertencente ao outro requerente neste processo), o qual o havia comprado antes a Inácio Coutinho. O negócio anterior, entre Domingos

e João, havia sido realizado dois anos antes pela quantia de 68 mil réis; já em 1794, quando João Leite vende as terras que haviam lhe sobrado à Miguel Silveira, o negócio é fechado por 123 mil réis. Estas negociações sucessivas, para além de demonstrar as dinâmicas de posse e transmissão de terras na região, também reforçam a imagem de valorização dos bens imobiliários neste período - considerando que os lotes negociados experimentaram uma valorização de cerca de 16% ao ano. De outra parte, sugerem que os envolvidos poderiam mobilizar certas estratégias para superar as precárias condições de vida que declaravam ter e investir nestes negócios - talvez se endividando para tanto -, alcançando assim adquirir pequenos lotes de terras para instalar suas famílias e lavouras.



Imagem 1: “Mapa do terreno que se mediu e demarcou judicialmente aos autores Antão de Souza e Miguel Silveira, cito no Rincão do Cascalho, Ilha do rio dos Sinos, ano de 1798”
 Fonte: APERS, Autos de Medição 772/1798 2CC, f. 16v.

A leitura do processo indica terem Antão e Miguel direito, cada um, a sétima parte do referido rincão, tocando-lhes dois lotes de terra que tinham 450 braças de frente, 300 braças de fundos e de 580 a 630 braças de largura. Um pequeno mapa produzido pelo piloto de corda Maurício Ignácio da Silveira - o único disponível nos processos de demarcação da área - representava os lotes

ocupados pelos dois requerentes no Rincão do Cascalho, além de informar suas confrontações. Como ao dito processo não houve embargos ou contestações, o mesmo foi concluso cerca de três semanas, semanas após a petição inicial, tendo o juiz ordinário Luís Antônio da Silva dado por demarcados os ditos campos, os dois primeiros quinhões do rincão a serem judicialmente medidos e separados dos demais lotes do terreno.

Conforme destaca Zuanazzi (2020, p. 41), uma das motivações que poderia levar a abertura de um processo de medição era a legitimação da posse sobre a terra, especialmente em contextos em que a titulação formal era escassa ou inexistente, ou onde outras formas de legitimação dessa posse eram inacessíveis. Pequenos produtores tinham, assim, uma oportunidade de regularizar seus lotes através de um mecanismo legalmente reconhecido e que importava custos significativamente menores do que os trâmites necessários para expedição de uma concessão régia.

Além disso, a medição poderia ser um meio eficaz de legitimar a posse de terras em regiões mais afastadas ou onde a administração colonial tinha menor presença. De outra parte, embora regulamentada na legislação reinol²⁹⁷, estas medições poderiam ser significativamente influenciadas por práticas e sociabilidades locais, posto que os juízes ordinários e ajudantes de corda eram, frequentemente, moradores dos arredores, dos quais não se exigia uma formação específica para atuarem nas ditas medições. No processo em tela, pelo que pude apurar, o ajudante de corda - José Ramos de Oliveira - era filho de José Coelho Severino, um dos confrontantes citados no processo, o qual por sua vez era também compadre de um dos requerentes, Miguel da Silveira.

Não obstante a primeira medição do Rincão ter corrido de forma célere e sem sobressaltos, não tardaram outros moradores a requerer a demarcação de suas frações - por vezes de forma não tão pacífica - ampliando a fragmentação daquela vizinhança. Mathias Vieira, que havia adquirido terras no rincão através de compra a José de Souza (ou Domingos Viana, dependendo da fonte), além de alegar ter recebido uma porção de terras em dote por ocasião de seu casamento com Ana de Souza, iniciou uma disputa com familiares em 1805.

²⁹⁷ Ordenação Filipinas, Livro III.

Residente no rincão, de acordo com palavras do próprio, há pelo menos 40 anos, dizia Mathias Vieira requerer a medição de seu quinhão de campo “*para evitar o abuso e a ambição de várias pessoas que querem dele se apossar*”. As pessoas citadas, réus no dito processo, seriam sua sogra, Antônia de Souza (viúva do índio Salvador Jacinto), e um de seus concunhados, José Ferreira dos Passos:

(...) e como o suplicante se acha novamente inquieto com uma injusta demanda com José Ferreira e sua sogra sobre a legitimidade da posse e propriedade de uma parte do campo pertencente ao suplicante, cuja contenda não terá fim (...) motivo por que requer (...) se proceda a medição de sua sétima parte, assim como medir-lhe também uma légua que tem de fundos (APERS, Autos de Medição 796/1805 2CC, f. 2)

Os familiares de Mathias reivindicavam terras que ele considerava suas por direito, devido ao dote recebido e à compra que anteriormente havia feito. Por esta razão, declarava o requerente haver endereçado requerimento ao brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, então governador em exercício do Continente do Rio Grande, para que lhe passasse despacho dos ditos campos. O governador, no entanto, ordenou ao engenheiro José de Saldanha que procedesse a demarcação das ditas terras.

O processo iniciado por Mathias, no entanto, fica inconcluso, pois no mesmo mês de fevereiro de 1805 sua sogra e concunhados apresentaram novos requerimentos para demarcação do Rincão, apontando o próprio Mathias como réu, junto a outros moradores, e fora nestes processos que a demarcação teve continuidade.

No processo movido pela viúva entrou junto como co-requerente outro de seus genros, Joaquim Ferreira dos Passos, que pelo que consta era irmão do citado José Ferreira. Na petição inicial a viúva retoma a história da aquisição do seu lote de terras, o qual havia obtido “*há muitos anos (...) por haver ficado do seu marido [Salvador Jacinto] e este o ter comprado [a Sebastião Rodrigues]*” (APERS, Autos de Medição 794/1805 2CC, f. 2). Pelas razões apresentadas por cada pretendente, pode-se perceber a importância dessa memória da ocupação, bem como da mesma ser corroborada pelos demais vizinhos, posto que a viúva, por exemplo, não tinha papéis de compra ou outros documentos a apresentar se não suas alegações e o testemunho de seus familiares e confinantes. Assim, requeria a viúva:

(...) e como a requerimento de Mathias Vieira se procedeu uma exata medição para por meio dela se vir no verdadeiro conhecimento a quantidade de braças que a cada um deve tocar, e como a suplicante lhe consta pertencer-lhe quinhentas braças com os seus respectivos fundos, entre Mathias Vieira e a parte que toca a Antão de Souza, e como a suplicante e seus herdeiros querem viver em paz pacífica e no legítimo domínio do terreno que lhe toca, que se faça medir e demarcar (...) para a todo o tempo [assim fazer] constar (...) (Idem)

No mesmo mês e ano José Ferreira daria entrada em outro processo, requerendo a medição de sua parte, a qual teria obtido por herança da esposa e o qual, por sua vez, confinava com os campos dos herdeiros dos já falecidos José Severino e Cristina de Carvalho.

A contenda iniciada por Mathias Vieira levou a fragmentação das terras do Rincão do Cascalho, o qual em março daquele mesmo ano já se encontrava demarcado e dividido entre seus moradores. Apesar do discurso inflamado do requerente original, que falava do “*abuso e a ambição de várias pessoas*” que buscavam se apossar de suas terras, e embora partes dos ditos processos estejam corroídas e ilegíveis, pela sua estrutura é possível identificar que tiveram tramitação sumária, sem que constem embargos ou óbices às demarcações; assim, à viúva e aos seus genros e confrontantes foram demarcadas suas posses, encerrando-se a anterior sociedade que havia se formado na fruição dos ditos campos.

Esta disputa ilustra não apenas a complexidade das relações e as tensões que poderiam surgir, inclusive entre familiares, mas também as maneiras como se articulavam e iam se desenvolvendo os distintos direitos de propriedade sobre aquelas terras. Ao travar uma disputa para garantir a posse de seus terrenos e protegê-los contra o interesse de terceiros - mesmo que esses terceiros fossem membros da família - esses indivíduos rompiam aos poucos com uma dinâmica social coletiva que teria marcado o cotidiano do rincão nos anos precedentes, de certa forma cerrando as fronteiras de suas terras mas, também, cindindo o universo relacional que lhes era próximo.

Essas disputas entre vizinhos se tornaram mais comuns à medida que as unidades se tornavam mais fragmentadas e a clareza sobre os limites se tornava essencial para evitar conflitos e assegurar os direitos de cada morador. A

iniciativa de demarcar os terrenos, nesse sentido, servia para formalizar a posse e proteger os direitos que se arrogavam seus residentes. O último desses processos seria movido por Maria Theresa de Oliveira, esta viúva de José Severino, que tinha direitos sobre duas sétimas partes do rincão por compra feita ao capitão Custódio Guimarães, conforme traslado da escritura de compra anexado à petição. Nesta escritura recupera-se outro fragmento da história da ocupação do local, quando o capitão Custódio declara a quem havia comprado sua parte, bem como se pode ter uma pequena ideia da paisagem que se configurava naquelas paragens, pela breve descrição que dela se faz no documento: “*um pedaço de campo com seus matos e benfeitorias que nele se acharem, de casas, currais, lavouras e árvores de espinhos, cito no Rincão do Cascalho da Ilha do Rio dos Sinos*” (APERS, Autos de Medição 795/1805 2CC, f. 3). A história do Rincão pode assim ser reconstituída, a partir de fragmentos, das memórias, sociabilidades e disputas dos seus ocupantes.

Para a realidade da América Portuguesa e do Brasil imperial inclusive, conforme apontam Gregory e Vendrame (2024), tanto a titulação da terra como a simples posse de um terreno poderiam ser invocados como formas válidas de apropriação. Isso fez com que muitos indivíduos buscassem a validação de seus domínios através de diferentes procedimentos, acionando a justiça para garantir o reconhecimento social de seus direitos. Para essas autoras, os direitos de propriedade dependiam muito mais de um reconhecimento social do que da titulação propriamente dita, de modo que os processos de medição nem sempre tinham o objetivo de definir claramente os limites de uma propriedade, mas sim de instituir direitos através de um testemunho coletivo.

A posse coletiva da terra e o compartilhamento do direito ao uso, como no caso analisado aqui, implicava no usufruto dos direitos de propriedade principalmente por meio de práticas sociais - e jurídicas - que envolviam a validação e reconhecimento mútuos desses direitos. Por outro lado, quando um processo de medição era iniciado, ele frequentemente rompia o equilíbrio social existente, forçando os envolvidos a mobilizarem estratégias legais e sociais para assegurar seus direitos individualmente (GREGORY & VENDRAME, 2024, p. 424).

Nesse sentido, Rosa Congost, conforme já mencionado, defende que a construção dos direitos de propriedade deve ser vista como um processo social, dinâmico e multifacetado, e não deve ser entendido apenas como uma ideia abstrata ou uma norma jurídica estanque. Congost sustenta que a propriedade deve ser vista como uma "obra" – um produto das relações sociais que moldam e são moldadas pelo contexto histórico e cultural. Assim, ao invés de uma concepção fechada, a propriedade é apresentada como um campo de disputas e negociações contínuas, refletindo as condições sociais e as particularidades de cada contexto histórico (CONGOST, 2007, p. 21).

Para o caso específico de que tratamos aqui, o estopim do processo de fragmentação do Rincão e de ressignificação dos direitos coletivos do uso da terra entre aqueles agentes parece ter sido o processo movido por Mathias Vieira, quem primeiro solicitou a demarcação do seu quinhão, forçando seus parentes e vizinhos a buscarem também o resguardo de seus próprios direitos àquele espaço. Isso fala, no entanto, de um aspecto formal, visível; pois no próprio discurso utilizado por Mathias fica implícito que as desavenças entre os moradores eram anteriores a esse momento, motivo pelo qual ele inclusive já havia tentado recorrer ao governo local para obter um despacho em seu benefício. Assim, parece que a posse em sociedade que fora declarada na Relação de 1797 não era nem tão mansa e nem tão pacífica.

Um aspecto que, a nosso ver, poderia contribuir para essas disputas está relacionado à própria divisão e subseqüentes negociações dos lotes. À medida que as unidades eram divididas e renegociadas, conforme podemos observar no Diagrama 1, poderiam surgir dúvidas e desentendimentos sobre a extensão e os limites de cada fração, posto que através de (re)vendas, legados e heranças, a configuração das unidades que tocavam a cada possuidor em 1784 parece ter sofrido modificações. Enquanto Cristina de Carvalho continuava morando no lote adquirido pelo falecido esposo, tendo quatro genros como agregados, o quinhão antes pertencente a João Leite de Moraes havia sido repartido em duas partes (ou três, dependendo da fonte), enquanto Mathias Vieira alegava ter comprado uma destas partes, mas também ter direito a uma fração das terras que haviam sido de Salvador Jacinto, por dote.

José Coelho Severino, produtor que apresentava condições materiais pouca melhores que de seus vizinhos, comprara terras confrontantes, além de duas frações do mesmo rincão. Após seu falecimento, sua viúva enfrentaria disputas com seus vizinhos e genros quanto ao limite das ditas terras - mas o quanto Severino teria respeitado ou não os limites entre suas posses e a de seus vizinhos nos anos precedentes é uma incógnita. Teria ele se aproveitado de suas condições socioeconômicas para sujeitar seus confinantes, ou teriam suas relações de sociabilidade com a comunidade local contribuído para uma vivência mansa e pacífica? Quais seriam, assim, os limites dessa sociedade quanto às posses dos distintos bens envolvidos - e não apenas as terras? E como esses moradores percebiam seus direitos sobre esse espaço compartilhado?

Giovane Zuanazzi aponta que a realização do processo de medição poderia nem sempre ser uma alternativa interessante para posseiros e sesmeiros, de acordo com os interesses, ambições e recursos que cada um tinha disponível. Segundo o autor, a possível falta de interesse de sesmeiros em demarcar suas terras, por exemplo, poderia ser vista como uma estratégia para não as limitar, facultando-lhe a possibilidade de expansão dos seus domínios - inclusive expulsando vizinhos e apossando-se de suas unidades (ZUANAZZI, 2020, p. 37). De outra parte, para esta pequena comunidade que por décadas usufruiu destas terras em sociedade - considerando que esta sociedade tenha ocorrido factualmente, para além do formalismo da fonte - podemos supor que os laços de solidariedade entre vizinhos e familiares constituíra, pelo tempo que esta sociedade durou, alternativa mais interessante para os moradores do rincão do que a posse individual daquelas terras - pelo menos até o início das contendas entre os ditos vizinhos.

Sobre essa questão, caberia ainda uma reflexão sobre a configuração e a posição das terras do Rincão do Cascalho nas dinâmicas socioterritoriais locais. Vimos que este estava situado nas imediações de grandes propriedades rurais que conformavam aquela região de ocupação precoce de Triunfo, tendo nos arredores a presença de estancieiros como Bernardo Batista, Bernardo José Pereira, Custódio de Oliveira Guimarães e José Leite de Oliveira. Não obstante, não nos parece que estas terras tenham sido objeto do avanço destes grandes

senhores - embora o capitão Custódio tenha adquirido a posse de um dos terrenos por breve período -, ficando restritas as disputas pelo Rincão às querelas entre familiares e vizinhos, todos pequenos produtores moradores no local.

É claro que os estancieiros estabelecidos ao redor do Rincão do Cascalho poderiam considerar que já detinham terras suficientes para tocar seus negócios e prover seu sustento, mas a prática nos mostra que foi frequente que grandes proprietários se aproveitassem de seu poder e prestígio para se apossar de terras lindeiras e ampliar seus cabedais, principalmente quando se tratava de unidades habitadas por famílias de pequenos produtores e lavradores (MOTTA, 2012; PEDROZA, 2020). Porque, então, isso não teria ocorrido com o Rincão do Cascalho?

Mesmo que as nossas fontes não esclareçam essa questão poderíamos avançar algumas hipóteses, conjecturar situações que podem ter contribuído para determinar as dinâmicas de apossamento da terra naquele local. A primeira estaria ligada a uma perspectiva ambiental e à toponímia local: seria o Rincão do Cascalho (e o arroio Cascalho, que delimitava o lugar) uma referência a uma terra de má qualidade? Teria essa toponímia relação com a presença elevada de pedras e rochas na composição do solo, que pudessem interferir na drenagem, fertilidade e dificultar o cultivo daquela terra?

Se isso for verdade, a presença de pequenos produtores, sobretudo indígenas e ilhéus empobrecidos no local durante praticamente todo o período analisado, poderia ser um indício de que os grandes criadores e estancieiros da região desdenharam àquelas terras por sua qualidade inferior, deixando que ali se instalassem famílias de menores condições que, a custo, tocaram suas vidas tentando lavrar aquele solo e criar ali seus poucos animais. Poderia também ser esta razão por que o capitão Miguel Pedroso não se interessou por manter aquele terreno, se desfazendo do mesmo logo após tê-lo comprado - lembrando que o fato deste ser absenteísta não era um impedimento para que mantivesse suas posses na região, como vimos em outros casos.

A segunda hipótese que podemos levantar - que não necessariamente está dissociada da primeira - remete à ordem social e econômica estabelecida

na região. Vimos que as famílias estabelecidas no Rincão desde o princípio tiveram vínculos com os terratenentes mais abonados de Triunfo, através do compadrio e do crédito, por exemplo. Admitindo que as lavouras e criações que detinham estes moradores não fossem suficientes para o sustento de suas famílias - afinal, muitos viviam “pobremente”, como atestam as Relações -, podemos presumir que estes moradores tenham constituído mão-de-obra reserva para as estâncias ao redor, estabelecendo relações de dependência e clientela com seus proprietários.

Se admitirmos estas possibilidades, teríamos um bom exemplo de como as sociabilidade locais e o processo de ocupação da terra se influenciavam mutuamente: admitindo que famílias de lavradores e pequenos criadores se apossassem de terras nas imediações de suas estâncias, os grandes terratenentes garantiam a presença de trabalhadores de que pudessem lançar mão para o trabalho de marcar o gado ou atuar na colheita, ampliando ainda sua base social através de expedientes como o batismo de crianças nascidas nestas famílias; estas terras não seriam, no entanto, *quaisquer terras*, mas áreas de menor interesse por sua qualidade inferior e baixa produtividade, não representando impacto às pretensões econômicas da elite regional.

A esses trabalhadores, por seu turno, poderia interessar a possibilidade de contar com a proteção de um maioral da região e, de quebra, ter um rincão *para chamar de seu*, sem precisar recorrer à agregação ou arrendamento de terras alheias e, portanto, gozando da oportunidade de permanecer com aquilo que conseguisse produzir - ou negociar seus excedentes, enfim. Essa perspectiva poderia representar, para essas famílias, chance melhor do que tentar a sorte na “*fronteira aberta*” do Rio Pardo ou Rio Grande onde, em tese, haveria mais terras disponíveis, mas também eram necessários mais recursos e maiores riscos estavam envolvidos.

De todo modo, temos na história do Rincão do Cascalho uma riqueza de detalhes, proporcionada por nossas fontes, que auxiliam na compreensão das dinâmicas de sociabilidade e ocupação da freguesia de Triunfo de modo ímpar, proporcionando um vislumbre da participação de diferentes segmentos sociais nesse processo - incluindo indígenas, colonos empobrecidos, viúvas, mas

também as *melhores famílias* da terra. Assim, entendemos que a análise desse caso particular contribui para uma compreensão mais aprofundada de nosso objeto de pesquisa, possivelmente revelando práticas e interações que formaram uma realidade mais ampla - não apenas para Triunfo, mas quiçá para o Rio Grande.

6.4.O outro lado da moeda: terra, regimes de propriedade plurais e reconhecimento social

Neste capítulo buscamos analisar as nuances que moldaram a ocupação territorial e as relações de propriedade na freguesia de Triunfo. Observamos que o processo de apropriação de terras fora marcado por uma intrincada rede de alianças e conflitos, que envolviam não apenas os grandes sesmeiros, mas também pequenos produtores, arrendatários, agregados e, de quebra, demonstramos a importância da participação das mulheres e outros segmentos nessas dinâmicas.

A leitura das medições nos parece evidenciar um papel insuspeito das mulheres - e sobretudo de viúvas - no processo de apropriação fundiária naquela comunidade. Embora por vezes enfrentassem dificuldades para manter suas posses após a morte de seus maridos, os registros sugerem que estas empregavam estratégias sociais e jurídicas para garantir seus direitos, utilizando dos processos de demarcação de terras como um mecanismo para assegurar e proteger seus domínios

Os casos de Izabel, Brígida e Antônia nos convidam a repensar o papel das mulheres na constituição da propriedade fundiária e na produção do território do Rio Grande. A figura dessas viúvas, lutando para manter suas heranças e os direitos sobre suas posses, evidencia as dificuldades enfrentadas por mulheres na sociedade colonial, mas destaca, ao mesmo tempo, como poderiam se constituir enquanto agentes, e não apenas nas camadas privilegiadas daquela sociedade, cumprindo também a essas figuras um papel relevante na conformação territorial daquela freguesia.

Esse aspecto reforça a complexidade das relações sociais e fundiárias da época, demonstrando que o poder sobre a terra não se limitava à legislação

formal ou à riqueza individual, mas envolvia o reconhecimento social e a capacidade de navegar por essas redes de poder e sociabilidade. Além disso, a presença dessas viúvas, assim como de indígenas e outros agentes sociais nesses processos de medição, sublinha a pluralidade de atores envolvidos na ocupação e na conformação territorial daquela comunidade, desafiando as interpretações tradicionais que tendem a excluir ou subestimar sua participação.

Esses elementos contribuem, ainda, para a compreensão daquele sistema fundiário como complexo e singular, se distanciando das concepções modernas de propriedade exclusiva e revelando a pluralidade e a historicidade dos regimes de posse da terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo dedicou-se a examinar a formação do espaço colonial na freguesia de Triunfo, no extremo sul da América Portuguesa, a partir da análise das redes e dinâmicas de sociabilidade que conformaram aquela comunidade. Ao longo do trabalho, exploramos a complexidade das relações sociais, econômicas e territoriais que, entrelaçadas, deram forma à ocupação daquela região. Nesse contexto, as redes de parentesco e clientelismo emergem como pilares fundamentais na estruturação da sociedade local, sugerindo assim que tais interações eram essenciais na organização do espaço e na legitimação do poder sobre a terra.

Procuramos destacar a importância das "redes compósitas" e das sociabilidades que partilhavam, enquanto conceito operativo para compreender as nuances das interações entre os diferentes segmentos sociais. As elites locais, através de estratégias como o casamento, o apadrinhamento e a concessão de crédito, consolidaram suas posições de poder, ao passo que os segmentos subalternos, embora muitas vezes marginalizados, desempenharam um papel crucial na manutenção das hierarquias e na sustentação da estrutura fundiária regional. As histórias que emergem das fontes sobre mulheres, indígenas e outros segmentos revelam a pluralidade dos atores envolvidos na conformação territorial da freguesia, desafiando assim as interpretações tradicionais que subestimam essa participação.

A representação das redes que constituímos ao longo destas páginas aponta para uma sociedade complexa, onde o exercício do poder não se limitava apenas a um exercício de mando ou uso da força, mas passava pela circulação do capital social e relacional que permitia mediar e articular diferentes estratos, cimentando uma sociedade hierárquica. Nesse sentido, o papel das famílias terratenentes foi enfatizado, não apenas como detentoras de vastas extensões de terra, mas como agentes centrais na articulação dessas redes que garantiam a coesão e a reprodução da ordem vigente.

Doutra parte, sustentamos que o conceito de território não pode ser entendido apenas como um espaço geográfico delimitado, mas como um produto

das relações sociais e das práticas de sociabilidade que se desenvolvem nele. Para o caso de Triunfo, essa apropriação e ocupação do espaço nos parece intrinsecamente ligadas às diferentes sociabilidades e, sobretudo, às relações forjadas a partir da noção de família extensa ou ampliada, com destaque para o papel cumprido por algumas casas no processo de apossamento do território, no caso dos Ornelas de Menezes, e também no exercício de funções de poder e mando local, no caso dos Pinto Bandeira. Ainda, de forma concomitante com estas relações cotidianas e estratégias mobilizadas por estes grupos, a coexistência de normas jurídicas plurais e práticas consuetudinárias fora um fator central para compreendermos a organização social e os processos de apropriação territorial que se produziram naquela região de fronteira - incluindo, por exemplo, a noção de “Conquista”.

O conceito de sociabilidade mostrou-se central para compreender as dinâmicas analisadas. Entendida aqui como uma pluralidade de formas de convivência e interação entre indivíduos e grupos, esta era mediada por laços familiares, religiosos e econômicos, que se sobrepunham e reforçavam as hierarquias sociais presentes naquela sociedade, emulando conceitos advindos de uma cultura de Antigo Regime. Nesse sentido, a utilização das ferramentas relacionadas à *Social Network Analysis* e a ideia de uma História Conectada, na primeira parte do trabalho, contribuiu para aprofundar e detalhar nossa compreensão a respeito das redes conformadas por aquelas gentes e, assim, interrogar de forma mais abrangente o papel que estas cumpriam na formação daquele espaço.

Essas redes de sociabilidade, ao se entrelaçarem com o território, criaram um espaço social dinâmico e fluído - em sentido literal e figurado -, onde os processos de diferenciação social e exercício de poder se explicitavam pelo costume, pelas interações cotidianas e pelas práticas de reciprocidade que permeavam a vida na freguesia. O território de Triunfo, assim, constituía-se em elemento que, ao mesmo tempo em que era moldado pelas relações sociais, influenciava e contribuía para essas mesmas relações. Um bom exemplo disso pode ser observado nas interações entre distintos segmentos que se estabeleceram no Rincão do Cascalho, um microcosmos daquela sociedade

hierárquica onde viúvas, indígenas, açorianos e famílias terratenentes interagiram, cooperaram, brigaram e lutaram por sua sobrevivência, moldando uma geografia relacional complexa, a um só tempo material e simbólica.

Ao destacar camadas menos visíveis dessa sociedade, por outro lado, e a complexidade das suas relações com o poder e o território, acreditamos que este trabalho contribuiu para evidenciar o papel que cumpriam na manutenção e/ou transformação das estruturas sociais e territoriais da freguesia; assim, ainda que socialmente limitados pela posição que ocupavam, percebemos como esses segmentos interferiram e contribuíram para a construção da história daquele lugar. Através de suas práticas cotidianas, estratégias de sobrevivência e formas de resistência, obtemos uma visão matizada daquela sociedade, que busca ir além da grande propriedade tradicional e das *melhores famílias* que a detinham - ainda que não se negue a importância que estas tiveram para a apropriação da região. Um exemplo importante disso pode ser observado na recuperação do protagonismo do segmento indígena na conformação daquela comunidade, inquietação que nos preocupou desde o princípio desta pesquisa, dado o apagamento que esse grupo sofrera em algumas fontes coevas. Para alcançar esses resultados foi essencial trabalhar com o cruzamento intensivo de fontes, sem o qual não poderíamos ter recuperado as nuances desse quadro mais amplo.

Por outro lado, quando tratamos da família enquanto unidade de análise, demonstramos também a existência de conflitos entre estas pela posse da terra. Embora as famílias terratenentes pudessem, por vezes, ser vistas como unidades coesas na defesa de seus interesses e na promoção de suas estratégias de poder, o estudo revelou que as dinâmicas internas eram, muitas vezes, marcadas por tensões e disputas. Essas divergências refletiam-se em litígios sobre heranças, divisões de propriedades e desacordos sobre dotes matrimoniais. Assim, ao invés de uma colaboração harmoniosa, as relações familiares muitas vezes se chocavam, levando a confrontos que poderiam enfraquecer sua posição e criar fissuras nas estruturas daquelas *redes compósitas*. Esses embates internos sublinham a importância de compreender as famílias não como blocos monolíticos, mas como unidades onde interesses

podiam divergir, destacando-se também nesse caso a importância dada pelo controle sobre os bens fundiários enquanto possível detonador destas contendas. Importa, ainda, sublinhar o papel desempenhado pelo *pater familias* na conservação dessa unidade e, por outro lado, a dificuldade que poderia se colocar para a manutenção de seu legado - material e simbólico - pelos seus herdeiros após sua morte. Assim foram os casos, por exemplo, de José Leite de Oliveira e Antônio Alves Guimarães, cujos sucessores não lograram manter indivisas as posses que haviam acumulado em vida - bem como a estrutura da “casa” que buscaram construir em torno de sua parentela ampliada.

Nossos resultados apontam, ainda, que a propriedade da terra no período não funcionava sob uma lógica individualista, mas envolvia um “*feixe de direitos*” compartilhados por múltiplos agentes, convergindo assim com a historiografia mais recente sobre a história social da propriedade. A apropriação territorial de Triunfo foi mediada tanto por normas jurídicas quanto pelas redes de clientela e alianças que envolveram estratos sociais diversos, resultando em práticas fundiárias complexas. Tais configurações permitia, por exemplo, que um mesmo lote fosse usufruído por diferentes usuários sem se recorrer ao seu fracionamento, como nos casos de agregação ou na constituição de sociedades em torno dos direitos de uso da terra. A família, novamente - ou, antes, as diferentes configurações pelas quais esta poderia se estruturar - foi frequentemente destacada em nossas análises; não por acaso, considerando que nossos resultados indicam que esta teve importante papel no processo de conformação da freguesia. Às vezes esta assumia uma configuração mais estruturada, centralizada e orientada por valores e estratégias em comum, constituindo uma “casa” ou, ainda, um “bando” que se apoiava na apropriação de amplas extensões daquele espaço, como ocorreu com alguns dos grupos que estudamos; mas, em outros momentos, mesmo em coletivos cujos recursos materiais e simbólicos eram sensivelmente menores fora possível observar como os laços do parentesco contribuíram para o acesso e a manutenção da posse da terra, compreendida enquanto bem fundamental para a sobrevivência daqueles indivíduos.

De modo mais abrangente, entendemos que os resultados desta tese reforçam a importância de se trabalhar com a análise articulada de diferentes tipologias documentais, na medida em que estas nos permitem reconstituir com maior amplitude nosso objeto de pesquisa, que em nosso caso específico tratou-se das relações entre dinâmicas de sociabilidades e a apropriação e produção do território de uma freguesia rural nos idos da formação do extremo sul da América portuguesa. Mais que isso, no entanto, nos parece importante destacar a pertinência de se articular essas fontes e combinar a análise dos diferentes tipos de sociabilidades para se avançar na compreensão das relações sociais e econômicas das sociedades que se estabeleceram por estas bandas no passado. O emprego da *Social Network Analysis* e da abordagem relacional, nesse sentido, oferece boas perspectivas para a proposição de novos *insights* teóricos, mas depende fundamentalmente dessa abordagem articulada, exaustiva e sistemática no emprego das fontes documentais, o que por sua vez demanda disponibilidade, paciência e dedicação do pesquisador. A proposição do conceito de “*redes compósitas*”, nesse sentido, nos parece contribuir para uma melhor compreensão das complexidades e nuances que articulavam essas interações, mas também para se evidenciar as diferentes possibilidades que se colocavam para os agentes em seu interior.

Entendemos, finalmente, que algumas variáveis que não alcançamos abordar nessa pesquisa poderiam enriquecer análises futuras. Uma dessas possibilidades seria a investigação da influência das técnicas produtivas e dos aspectos ambientais na conformação do território, em articulação com as relações sociais, familiares e de trabalho, bem como em face dos direitos de propriedade partilhados em diferentes unidades produtivas. Articulada aos preceitos da chamada História Ambiental - apenas tangencialmente mencionada aqui -, essa abordagem, que recentemente tem ocupado número crescente de trabalhos em nosso campo, poderia contribuir para lançar novos questionamentos e revelar outras dinâmicas no processo de apropriação territorial que se produziu no Rio Grande de São Pedro.

De outra parte, a incorporação de métodos de georreferenciamento das unidades produtivas - objetivo inicialmente previsto em nosso projeto, mas que

não nos foi possível levar adiante, por razões diversas - permitiria uma análise espacial detalhada, podendo contribuir para a compreensão de como essas características geográficas e ambientais influenciaram na ocupação e uso da terra. Esse enfoque, ao conectar as práticas sociais diretamente às condições materiais do ambiente, poderia proporcionar novas perspectivas sobre as estratégias de poder e a organização territorial na região, oferecendo um retrato ainda mais completo da formação do espaço colonial. Sabemos que esta tem sido uma abordagem particularmente profícua em estudos historiográficos recentes que buscam lançar nova luz sobre os processos de ocupação e territorialização, podendo ser empregada para se pensar diferentes temporalidades; esta, no entanto, demanda recursos operacionais, humanos e financeiros de que esta pesquisa não pôde dispor.

A partir das questões levantadas e discutidas ao longo desta pesquisa, reafirmamos a importância do esforço para o desenvolvimento de uma abordagem integrada, relacional e interdisciplinar, fundamental para se alcançar uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais, econômicas e territoriais que constituíram a sociedade que foi objeto dessa investigação. As questões colocadas, por seu turno, não apenas revelaram a complexidade das relações sociais no contexto da freguesia de Triunfo, como apontam, a nosso ver, para possíveis generalizações que podemos propor em termos mais amplos, considerando os arranjos comuns que atravessava a sociedade e o espaço em que Triunfo se inseria: poderíamos, assim, conjecturar que certas inferências apresentadas a partir da análise das redes, das práticas sociais e das formas de apropriação da terra observadas em nosso *locus* poderiam ser ampliadas para um contexto mais alargado, senão para a América portuguesa como um todo - tendo em vista os distintos ritmos de ocupação e da Conquista, bem como especificidades ambientais e produtivas de outras capitanias -, ao menos para o entorno mais imediato do sul da América lusa e da região do Prata.

Este poderia, também, ser um mote para novas direções de pesquisa, que busquem aprofundar o entendimento sobre os condicionantes ambientais, técnicos e jurídicos envolvidos nestes processos de territorialização. Assim, esperamos com este trabalho ter contribuído para o avanço do campo da história

social e para o aprofundamento do debate historiográfico acerca dinâmicas que moldaram a territorialização da América portuguesa, em suas distintas configurações.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

Fontes primárias manuscritas, datilografadas e digitadas

Arquivo da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

Livros de Batismo da Freguesia de Triunfo, n. 1 (1757-1786, 'Branços'), 1A (1757-1774, 'Livres', Santo Amaro), 1B (1757-1782, 'Índios, pretos e pardos'), 2 (1786-1798, 'Branços'), 2A (1782-1819, 'Escravos'), 3 (1798-1808, 'Livres'), .

Livros de Matrimônio da Freguesia de Triunfo, n. 1 (1757-1777), 2 (1758-1817, 'Índios, pretos e pardos'), 3 (1795-1805), 4 (1805-1833).

Livros de Óbitos da Freguesia de Triunfo, n. 1 (1757-1799) e 2 (1799-1848).

Mapa físico e irregular da nova freguesia do Senhor Bom Jesus na Forquilha [e] barrancas do rio Guaíba, produzido pelo Pe. Thomas Clarke, 1757.

Translado dos Róis de Confessados da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, 1751, 1756, 1757.

Translado do Rol de Confessados da nova paróquia do Senhor Bom Jesus do Triunfo, 1758.

Arquivo Nacional RJ

Códice 104, v. 6, Relação de moradores que têm campos e animais no Continente.

Códice 132 - Registro de sesmarias confirmadas, diversos.

Códice AM-IJ6, maço 934 - Relação dos Escravos que possuem os moradores da Freguesia do Triunfo, e que se acham matriculados desde o ano de 1788.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

F-1198 - Cadastro de Sesmarias (Relação de moradores que têm campos e animais neste Continente). Livros n. 1198 A e B, 1784.

F-1218 - Registros de Sesmarias, 1737-1761.

F-1228 - Registros de sesmarias e requerimentos, 1798-1809.

F-1229 - Registros de datas de terras passadas aos casais das Ilhas, período descontínuo.

F-1230 - Registro Geral. Cargas ao recebedor e concessão de datas de terra, 1762-1796.

F-1231 - Datas de terras aos casais, parte 2, 1772-1800.

F-1241 - Livro de registros de embarcações e datas de terra, 1737-1784.

Translado das Relações de moradores que têm campos e animais neste Continente, Caí e Triunfo, 1784 e 1797.

Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa

PT/AHU/CU/019 - Cxs. 1 a 8, 10 a 13 - Códices de sesmarias confirmadas, diversos.

AHU_ACL_CU_019, Cx 3, Doc 252, R 3. Mapa geral de toda a População pertencente ao Governo do Continente do Rio grande formado pelos resumos que deram os Vigários de cada uma das Freguesias do mesmo Governo. Vila de S. Pedro 26 de Fevereiro de 1791.

AHU_ACL_CU_019, Cx 7, Doc 485, R 8. Mapa ou Numerário de todos os Habitantes da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, o qual expressa as suas condições, estados, e sexos divididos pelo número das freguesias actuais da mesma Capitania em 1798.

AHU_ACL_CU_019, Cx 7, Doc 485, R 8. Mapa de todos os Habitantes da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, divididos pelas Freguesias actuais da mesma Capitania no ano de 1802.

AHU_ACL_CU_019, Cx 7, Doc 484, R 8. Mapas das Freguesias que se devem anexar às quatro Vilas da Capitania do Rio Grande de são Pedro, 1803.

AHU_ACL_CU_019, Cx 12, Doc 747, R 15. Mapa de toda a População existente na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1805.

AHU_ACL_CU_O19, Cx. 4, D. 317 e 318; Relação dos comerciantes da capitania de todo o Rio Grande de São Pedro do Sul, 1808.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

APERS, Acervo do Judiciário, Comarca de Santa Catarina, 1º Cartório de Órfãos e Ausentes / 1ª Vara de Família, 150 Autos Judiciais de Inventário, 1764-1823.

APERS, Acervo do Judiciário, Comarca de Santa Catarina, 1º Cartório Cível, 24 Autos Judiciais de Medição, 1768-1808, Distritos de Caí e Triunfo.

APERS, Acervo do Judiciário, Comarca de Santa Catarina, 2º Cartório Cível, 16 Autos Judiciais de Medição, 1792-1805, Distritos de Caí e Triunfo.

Livros de Notas 1 a 7 do Primeiro Tabelionato de Porto Alegre, 1763-1782

Livros de Notas 1 a 33 do Segundo Tabelionato de Porto Alegre, 1772-1809

Biblioteca Nacional

Mss. 9, 4, 9, nº 134. Mapa do Rio Grande de São Pedro, suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780.

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

Arquivo Moacyr Domingues (Transcrição dos Registros Paroquiais de Triunfo).

Catálogos, fontes e instrumentos de pesquisa publicados, e bases de dados online

AHRS. **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria Estadual de Cultura, v. 11, 1995.

ALMEIDA, Fernando Mendes (Ed.). **Código Philippino**, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>>. Acesso em 16/09/2024.

ALMEIDA, Marino Josetti de. O Município de Triumpho. **Separata da revista do Instituto Histórico e Geográfico do rio Grande do Sul**. Porto alegre: Typographia do Centro, 1931.

APERS. **Catálogo do 1º Notariado de Porto Alegre**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, v. 1, 1918.

APERS. **Catálogo do 2º Notariado de Porto Alegre**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d'A Federação, v. 1 a 4, 1918.

APERS. Synopse das concessões de Sesmarias organizada de accordo com os registros authenticos, constantes de livros diversos, archivados nesta Repartição. **Revista do Archivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 1 a 4, 1921.

ANRJ. **Dicionário Administração Pública Brasileira do Período Colonial (1500-1822)**. 2011. Recurso online. Disponível em: <<https://mapa.an.gov.br/index.php/mapa/centrais-de-conteudo/dicionario/administracao-colonial>>. Acesso em 16/09/2024.

ANRJ. **Fundo Sesmarias**: inventário analítico. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002,

ANRJ. **Glossário de História Luso Brasileira**. 2017. Recurso online. Disponível em: <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/glossario/>>. Acesso em 16/09/2024.

ARAÚJO, Domingos de, et. al. **Diccionario historico e geographico da provincia de S. Pedro ou Rio Grande do Sul, contendo a historia e a descripção da provincia em relação aos tres reinos da natureza**. Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1865.

Atlas Digital da América Lusa. LHS/UnB. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/atlas/In%C3%ADcio>>. Acesso em 16/09/2024.

BARROSO, Véra Lucia Maciel, BROCHADO, Suzana S. & TASSONI, Tatiani de Souza. Açorianos, proprietários de terras no Rio Grande do Sul 1770-1800 (Documentos Interessantes do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - códices F1229, F1230, F1231). In: BARROSO, Véra Lucia Maciel. **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: EST, 2002.

BERWANGER, Ana Regina; OSÓRIO, Helen; SOUZA, Susana Bleil de. **Catálogo de documentos manuscritos avulsos referentes à capitania do Rio Grande do Sul existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa**. Porto Alegre: CORAG, 2001.

BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia particular do Continente do Rio Grande. In: FREITAS, Décio. **O capitalismo pastoril**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980. P. 138-196.

BETTAMIO, Sebastião. Notícia particular do Continente do Rio Grande do SUL. In: TORRES, Luiz Henrique. **Sebastião Bettamio e a construção da civilização luso-brasileira no extremo sul do Brasil**. Lisboa / Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 2016.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca Virtual da Cartografia Histórica do século XVI ao XVIII**. Disponível em: <<http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>>. Acesso em 16/09/2024.

BIDERMAN, M. T. C.; MURAKAWA, C. DE A. A. (org.). **Dicionário Histórico do Português do Brasil**: séculos XVI, XVII e XVIII. Araraquara: FCL-UNESP, 2021. Recurso online. Disponível em: <<http://dicionarios.fclar.unesp.br>>. Acesso em 16/09/2024.

CARVALHO, Lygia (Org.). Demarcação do Sul do Brasil. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v. 21-24, 1927-1933.

CASAL, Manuel Aires de. **Corografia Brasilica**: ou Realção histórica geográfica do reino do Brazil composta e dedicada a sua magestade Fidelissima por hum presbitero secular do Gram priorado do Crato. Rio de Janeiro: Impressão Regia, v. 1, 1817. Disponível em: <<https://archive.org/details/corografiabrazi00camigoog>>. Acesso em 16/09/2024.

CESAR, Guilhermino. **Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul**. Estudo de fontes primárias da história rio-grandense acompanhado de vários textos. Porto Alegre: IFCH / UFRGS, 1981.

COLLECÇÃO DAS LEYS, DECRETOS E ALVARÁS, QUE COMPREHENDE O FELIZ REINADO DEL REY FIDELÍSSIMO D. JOZÉ I. Lisboa: Regia Officina Typográfica, tomos 1 a 3, 1798.

DAVIDE, Sebastião M. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Lisboa: Typ. 1719. [São Paulo, 1853]. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>>. Acesso em 16/09/2024.

DAVID RUMSEY MAP COLECTION. Disponível em: <<https://www.davidrumsey.com/>>. Acesso em 16/09/2024.

DREYS, Nicolau. **Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul**. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1839.

FABRÍCIO, José de Araújo. A freguesia de Nosso S. Bom Jesus do Triunfo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RS**, vol. 27. Porto Alegre, 1947.

FERNANDES, Domingos José Marques. Descrição corográfica, política, civil e militar da capitânia do Rio Grande de São Pedro do Sul. **Caderno de História**, Porto Alegre: Instituto Anchietano de Pesquisas, n. 15, 1961.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul**: Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

IBGE: **Estatísticas históricas do Brasil**: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. **Portal FamilySearch**. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/>>. Acesso em 16/09/2024. (Registros paroquiais e notariais digitalizados, diversos)

ISABELLE, Arsène et al. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, 2006.

MEIRELLES, Marion Nunes et. al. (Org). **Anais do Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre** - “Repertório das Sesmarias”. Porto Alegre: Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, v. 1, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. **Documentos Históricos**: Registros de Cartas Régias (1697-1705); [...]. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, v. LXXXIV, 1949. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/094536/per094536_1949_00084.pdf>. Acesso em 16/09/2024.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiana de Souza. (Orgs.). **Que com seu trabalho nos sustenta**: as cartas de alforria de Porto Alegre, 1748-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2007.

PEREIRA, José Saturnino Costa. **Diccionario Topographico do Imperio do Brasil**. Rio de Janeiro: Typ. de P. Gueffier, 1834.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. **Annaes da Província de São Pedro**. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1819. Disponível em:

https://ihgrgs.org.br/arquivo/cd_visconde_saoleo/CD/indice_annaes.htm.

Acesso em 16/09/2024.

PINTO JR., Joaquim Modesto; FARIAS, Valdez. (Org.). **Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, v. 1, 2007.

RIO GRANDE DO SUL: **Documentos da escravidão - Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade**. Porto Alegre, Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, v. 1, 2006.

RIO GRANDE DO SUL: **Documentos da escravidão - Inventários: o escravo deixado como herança**. Porto Alegre, Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, v. 1, 2010.

ROSSIO, Francisco João. Compêndio Noticioso. In: FREITAS, Décio. **O capitalismo pastoril**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980. p. 101-137.

SAINT-ADOLPHE, J.C.R. Milliet de. **Diccionario geographico, historico e descriptivo, do Imperio do Brazil**. Paris: JP Aillaud, 1845.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Brasília: Senado Federal, 2002.

SOUZA DOCCA, Emílio Fernandes de. Vocábulo indígenas na geografia Riograndense. **Separata da revista do Instituto Histórico e Geográfico do rio Grande do Sul**, v. 4, n. I e II, 1924.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA. **Repertório das Sesmarias concedidas pelos Capitães Gerais da capitania de São Paulo desde 1721 até 1821**. São Paulo: Tipografia do Globo, 1944.

SERRÃO, José; MOTTA, Márcia; MIRANDA, Suzana. (Dir.). **E-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Lisboa: CEHC-IUL, 2015. Recurso online. Disponível em: <<https://edittip.net/>>. Acesso em 16/09/2024.

SCOTT, Dario. **NACAOb** - Sistema de Registros Históricos. Disponível em: <<http://www.nacaob.com.br/>>. Acesso em 16/09/2024.

SILVA, Antônio de Moraes; BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

STADEN, Hans. **Duas viagens ao Brasil**: primeiros registros sobre o Brasil. Porto Alegre: L&PM Editores, 2007.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO / UNIVERSIDADE DE LISBOA. **Corpus Lexicográfico Português**. Disponível em: <<http://clp.dlc.ua.pt/Inicio.aspx>>. Acesso em 16/09/2024.

Livros, artigos, teses e outras publicações acadêmicas

ABREU, João Capistrano. **Capítulos de História Colonial**. Rio de Janeiro: M. Orosco, 1907.

ABREU, Mauricio de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: FRIDMAN, Fania; HAESBAERT, Rogério. **Escritos sobre história**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. p. 265-298.

ABREU, Maurício de Almeida. **Escritos sobre espaço e história**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

AGUIAR, Marcos Daniel Schmidt. Os primórdios da formação sócioespacial do litoral norte do Rio Grande do Sul. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 32, n. 1, 2007. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37448>>. Acesso em 25/09/2024.

AGULHON, Maurice. **La sociabilité méridionale**: confréries et Associations dans la vie collective en Provence orientale à la fin du 18^o siècle. Paris: La Pensée universitaire, 1966.

AGULHON, Maurice. Os círculos. Definições, antecedentes, pontos de partida. In: DORE, Andrea; RIBEIRO, Luiz Carlos. (Orgs.). **O que é sociabilidade**. São Paulo: Intermeios, 2019. p. 27-36.

AITA, Edsiana de Belgrado. “**Entre a lagoa e o mar**”: propriedade e mercado de terras em Santa Vitória do Palmar (1858-1888). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/114412>>. Acesso em 25/09/2024.

ALADREN, Gabriel. **Sem respeitar fé nem tratados**: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2012.

ALENCAR, Ana Cecília Farias de. **Declaro que sou “dona”, viúva e cabeça de casal**: mulheres administradoras de bens os sertões de Quixeramobim (1727-1822). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFC, Fortaleza, 2014. Disponível em: <<https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=84812>>. Acesso em 25/09/2024.

ALFANI, Guido; GOURDON, Vincent. Spiritual kinship and godparenthood: an introduction. In: _____. **Spiritual Kinship in Europe, 1500–1900**. Londres: Palgrave Macmillan UK, 2012. p. 1-43. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1057/9780230362703_1>. Acesso em 25/09/2024.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. (Orgs.). **Nomes e números**: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ALMEIDA, Marino Josetti de. O Município de Triumpho. **Separata da revista do Instituto Histórico e Geográfico do rio Grande do Sul**. Porto alegre: Typographia do Centro, 1931.

ALMEIDA, Rita Heloísa. **O diretório dos índios**: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII. Brasília: Ed. UnB, 1997.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Orgs.). **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. UFPE, 2012.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **Converting land into property in the Atlantic Portuguese World**. Tese (Doutorado) - Johns Hopkins University, Baltimore, 2007.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. De senhorio colonial a território de mando: os apossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). **Revista Brasileira de História**, v. 35, p. 41-64, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70015>>. Acesso em 25/09/2024.

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. Transformações na legislação sesmarial, processos de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do norte do Estado do Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 247-263, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862015000200002>>. Acesso em 25/09/2024.

ALVEAL, Carmen; DIAS, Thiago. **Espaços coloniais**: domínios, poderes e representações. São Paulo: Alameda, 2019.

ALVIM, Alexandra Lis. **Das ilhas ao continente**: estratégias de inserção social dos imigrantes açorianos na povoação de Santo Amaro, RS, através dos registros batismais (1757-1774). Monografia (Licenciatura em História) - Departamento de História, UFRGS, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/66954>>. Acesso em 25/09/2024.

AMADORI, Arrigo. Los análisis de redes sociales y el ejercicio del poder: América Hispana. **Épocas**: Revista de Historia, Buenos Aires, n. 2, p.35-59, dez. 2008. Disponível em: <<https://p3.usal.edu.ar/index.php/epocas/article/view/562>>. Acesso em 25/09/2024.

AMORIM, Maria Norberta. **Uma metodologia de reconstituição de paróquias**. Braga: Universidade do Minho, 1991.

ANDRADE, Manuel Correia. O processo de ocupação do espaço geográfico paraibano. **Estudos de regionalização e política estadual de desenvolvimento urbano/local da Paraíba**. João Pessoa. Sudene, 1975.

ANDRADE, Manuel Correia. **O processo de ocupação do espaço pernambucano**. Recife: CONDEPE, 1976.

ANDRADE, Mateus Rezende. **Compadrio e posse da terra**: da produção do espaço às hierarquias sociais (Vale do Rio Piranga, Minas Gerais, 1804 - 1856). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFMG, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B2ZM8C>>. Acesso em 25/09/2024.

ANDRADE, Mateus Rezende. Compadrio, mobilidade social e redes sociais: a trajetória de uma família entre a escravidão e a liberdade (Minas Gerais, 1797-1828). **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 32, p. 33-52, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942019000100003>>. Acesso em 25/09/2024.

ANDRADE, Mateus Rezende. Da senzala à capela. Compadrio, redes sociais e algumas considerações sobre o lugar social de 'pardos livres' nas Minas Gerais oitocentistas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 7, n. 14, p. 78-99, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.14295/rbhcs.v7i14.291>>. Acesso em 25/09/2024.

AQUINO CABREIRA, Israel. Análise de Redes Sociais: apresentando o método para historiadores. In. BELMAIA, Nathany. et. al. **Diálogos sobre historiografia, teoria, metodologia e ensino**. Curitiba: UFPR, 2022. p. 89-128.

AQUINO CABREIRA, Israel. Do Valongo a Viamão: matrimônio, compadrio e outras estratégias de reprodução social no extremo sul da América Portuguesa (século XVIII). In: KUHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo Santos. (Orgs.). **História do Extremo Sul: a formação da fronteira meridional da América**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022.

AQUINO CABREIRA, Israel; GUEDES, Thomas Lacerda Spindler. Fontes paroquiais em bases digitais: o projeto “Além do Centro-Sul” e o estudo da história das populações luso-brasileiras. **LaborHistórico**, v. 10, n. 1, p. e63291–e63291, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.24206/lh.v10i1.63291>>. Acesso em 25/09/2024.

AQUINO CABREIRA, Israel; KUHN, Fábio. Regimes demográficos e sistemas familiares nas franjas do império: uma paróquia rural nos confins da América Portuguesa (Triunfo, 1757-1799). In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; NADALIN, Sérgio Odilon. (Org.). **História Social das Populações no Brasil Escravista**. São Leopoldo: Oikos, 2023. p. 285-310.

AQUINO, Israel Silva. Índias, pretas e donas na mesma trama: interdependência e hierarquia social no Brasil colonial (Viamão, 1747-1759). **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v. 12, n. 23, p. 84-100, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.30612/rehr.v12i23.7882>>. Acesso em 25/09/2024.

AQUINO, Israel da Silva. **Redes de compadrio, hierarquia e interdependência social** (Viamão, 1747 - 1773). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/197335>>. Acesso em 25/09/2024.

AQUINO, Israel da Silva. Tecendo um mundo desigual: análise de redes de compadrio na freguesia de Viamão (1759-1769). In: KARSBURG, Alexandre;

VENDRAME, Maíra Ines. **Variações da Micro-História no Brasil**: temas, abordagens e desafios. São Leopoldo: OIKOS, 2019.

AQUINO, Israel da Silva; KUHN, Fabio. Redes, hierarquia e interdependência social nas relações de compadrio do século XVIII (Viamão, 1747-1769). **Revista Maracanan**, n. 19, p. 56-78, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/revmar.2018.33118>>. Acesso em 25/09/2024.

AQUINO, Israel. "Análise de redes sociais". In: **CLIOMATICA** - Portal de História Digital e Pesquisa. Disponível em: <http://lhs.unb.br/cliomatica/index.php/An%C3%A1lise_de_redes_sociais>. Acesso em 25/09/2024.

ARANTES, Sirleia Maria. **No rendilhado do cotidiano**: a família e as redes sociais dos livres de cor na Comarca do Rio das Mortes (c. 1770-c. 1850). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFMG, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B2QPKJ>>. Acesso em 25/09/2024.

RODRIGUEZ ARRILLAGA, Lucía; PIMENTA, João Paulo. Conceptos espaciales en el Río de la Plata a finales del siglo XVIII y comienzos del XIX: tierras, terrenos, territorios y dominios. **Ariadna Histórica**. Lenguajes, conceptos, metáforas., n. 10, p. 51-87, 2021. Disponível em: <<https://ojs.ehu.eus/index.php/Ariadna/article/view/23274>>. Acesso em 25/09/2024.

BACELLAR, Carlos Almeida. A política do compadrio nas senzalas: um debate em aberto. In: CICERchia, Ricardo. et. al. (Orgs.). **Estructuras, coyunturas y representaciones**: Perspectivas desde los estudios de las formas familiares. Murcia: Editum, 2014. p. 213-224.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado et al. **A mulher em São Paulo colonial**. Espacio Tiempo y Forma, serie IV, Historia Moderna, n. 3, 1990. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/bace/bf9bec21ee16865046ba5f6d2552ca34bed.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

BARCELAR, Carlos de Almeida Prado. **Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855**. Campinas: Centro de Memória - Unicamp , 1997.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História** - ANPUH, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307925540_ARQUIVO_Oscompadreseascomadresdeescravos.pdf>. Acesso em 25/09/2024.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2001.

BARÃO DO RIO BRANCO. Efemérides Brasileiras. In: GARCIA, Rodolfo. (Org.). **Obras do Barão do Rio Branco VI**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012 (1938).

BARCELOS, Artur Henrique Franco. **O mergulho no Seculum**: exploração, conquista e organização espacial jesuítica na América espanhola colonial. Porto Alegre: Editora Animal, 2013.

BARLETA, Leonardo Brandão. **O sertão partido**: a formação dos espaços no planalto curitibano (séculos XVII e XVIII). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFPR, Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1884/30244>>. Acesso em 25/09/2024.

BARNES, John Arundel. Class and committees in a Norwegian island parish. **Human relations**, v. 7, n. 1, p. 39-58, 1954. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/001872675400700102>>. Acesso em 25/09/2024.

BARNES, John Arundel. Social Networks. **Module**, Cambridge, n. 26, p.1-29, 1972.

BARROS, José D.'Assunção. **História, espaço, geografia**: diálogos interdisciplinares. Petrópolis: Vozes, 2017.

BARROS, José D.'Assunção. História, espaço e tempo: interações necessárias. **Varia história**, v. 22, p. 460-475, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-87752006000200012>>. Acesso em 25/09/2024.

BARROSO, Véra Lucia Maciel. **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: EST, 2002.

BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. **Páginas** - Revista Digital de la Escuela de Historia, Rosário, n. 6, p.47-80, abr. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/3541231>>. Acesso em 25/09/2024.

BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. **Revista Mexicana de Sociología**, Ciudad de México, v. 61, n. 2, p. 107-135, 1999. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/3541231>>. Acesso em 25/09/2024.

BERTRAND, Michel. Del actor a la red: análisis de redes e interdisciplinaridad. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, Paris, nov. 2009. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/nuevomundo/57505#text>>. Acesso em 25/09/2024.

BERTRAND, Michel; GUZZI-HEEB, Sandro; LEMERCIER, Claire. Introducción: ¿En qué punto se encuentra el análisis de redes en Historia?. **Redes** - Revista Hispana para el Análisis de Redes Sociales, Madrid, v. 21, n. 2, p.1-12, dez. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5565/rev/redes.416>>. Acesso em 25/09/2024.

BERUTE, Gabriel Santos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/39411>>. Acesso em 25/09/2024.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c. 1825**. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/10917>>. Acesso em 25/09/2024.

BESTARD-CAMPS, Joan. **Parentesco y modernidad**. Barcelona: Paidós, 1998.

BLANCO RAZZERA, Márcio. Uso dos róis de confessados para análise da escravidão a partir do estudo de caso da Freguesia de Viamão em meados do século XVIII. In: **Anais do VIII Encontro Escravidão e Liberdade**, Porto Alegre, 2017.

BLANCO, Marcio Munhoz. **Pelas veredas da senzala**: família escrava e sociabilidades no mundo agrário (Campos de Viamão, c. 1740-1760). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/71949>>. Acesso em 25/09/2024.

BLOCH, Marc. **A terra e seus homens**: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Caxias: Edusc, 2001.

BLOCH, Marc. **La historia rural francesa**: caracteres originales. Barcelona: Editorial Crítica, 1978.

BORGES FORTES, João. **Troncos seculares**: o povoamento do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: [s. n.], 1931.

BORGES, Luiz Adriano. Mulas em movimento: o mercado interno brasileiro e o negócio de tropas, primeira metade do século XIX. **Anos 90**: Revista do Programa de Pós-Graduação em História, v. 23, n. 44, p. 207-230, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.55886>>. Acesso em 25/09/2024.

BOSCHI, Caio César. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. **Varia história**, v. 22, p. 291-313, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-87752006000200004>>. Acesso em 25/09/2024.

BOTELHO, Tarcísio R.; ANDRADE, Mateus; LEMOS, Gusthavo. **Redes sociais e História**. Belo Horizonte: Veredas&Cenários, 2013.

BOTELHO, Tarcísio. Registros de batismos, casamento e óbitos. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. **Propriedades e disputas**: fontes para a história do oitocentos. Guarapuava: Unicentro, Niterói: EDUFF, 2011. p. 241-246.

BOTELHO, Tarcísio; ANDRADE, Mateus Rezende; LEMOS; Gushavo. (Orgs.). **Redes sociais e história**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2013.

BOTT, Elizabeth. **Família e rede social**. Papéis, normas e relacionamentos externos em famílias urbanas comuns. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

BOTT, Elizabeth. **Family and Social Network**: Roles, Norms, and External Relationships in Ordinary Urban Families. London: Tavistock, 1957.

Bourdieu, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRANDT, Marlon. **Uma história ambiental dos campos do planalto de Santa Catarina**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFSC, Florianópolis, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96449>>. Acesso em 25/09/2024.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo**: séculos XV-XVIII. v. 1. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo**: séculos XV-XVIII. v. 3. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

BRAUDEL, Fernand. **La Méditerranée et le Monde méditerranéen a l'époque de Philippe II**. Paris: Armand Colin, 1949.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II**. Lisboa: Martins Fontes, 1983.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal**: família e sociedade, São João del Rei, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2007.

CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas**: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822). Tese (Doutorado) - PPG em

História, USP, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-04112009-144612/en.php>>. Acesso em 25/09/2024.

CAMPOS, Marize Helena. As donas do poder: práticas testamentárias de mulheres no Maranhão oitocentista (1800-1822). In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Orgs.). **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. UFPE, 2012. p. 265-286.

CANDIDO, Fabiana Colombelli. **História e identidade**: um questionamento sobre a “herança açoriana” da freguesia de Nosso Senhor Bom Jesus Do Triunfo, RS (1757-1794). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Departamento de História, UFRGS, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/257938>>. Acesso em 25/09/2024.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. As concepções acerca do ‘sistema econômico mundial’ e do ‘antigo sistema colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’. In: AMARAL LAPA, J. R. do (org.). **Modos de produção: a realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980. p.109-132.

CARRARA, Angelo Alves. **Fiscalidade e formação do Estado brasileiro, 1808-1889**. Tese (Professor Titular) - UFJF, Juiz de Fora, 2014.

CARRARA, Ângelo Alves. Fontes e metodologia da História Agrária de Minas Gerais durante o período colonial. In: GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria Menendes. (Orgs.). **Campos em disputa: história agrária e companhia**. São Paulo: Annablume, 2007. p. 113-126.

CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia historia**, v. 36, n. 70, p. 15-51, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-87752020000100002>>. Acesso em 25/09/2024.

CASAGRANDE, Rafaela Zanotto. **O clero paroquial de Rio Grande, Rio Pardo e Santo Amaro no século XVIII**: composição, reprodução e trajetórias. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UNISINOS, 2022. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/11362>>. Acesso em 25/09/2024.

CASTRO, Hebe. História social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 45-59.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açai, 2020.

CHAMON, Carla Simone. O Bem da Alma: a terça e a tercinha do defunto nos inventários do séc. XVIII da Comarca do Rio das Velhas. **Varia História**, v. 1, n. 9, p. 122, 1988.

CHAUNU, Pierre. **Historia, Ciencia Social**: La duración, el espacio y el hombre en la época moderna. Madrid: Encuentro, 1986.

CHAVES JR., José Inaldo. **As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2017.

CHAVES JR., José Inaldo. Os Bandeira de Mello e os poderes locais na Paraíba colonial: redes, hierarquias e patrimônio familiar (c. 1747-c. 1780). **Territórios e Fronteiras**, v. 8, n. 1, p. 290-313, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.22228/rtf.v8i1.337>>. Acesso em 25/09/2024.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império**: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2010. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/22416>>. Acesso em 25/09/2024.

CIRNE LIMA, Ruy. **Pequena história territorial do Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 1954.

CLAVERO, Bartolomé. Les domaines de la propriété, 1789-1814: propiedades y propiedad en el laboratorio revolucionario. **Quaderni Fiorentini**, v. 27, n. 1, p. 269-378, 1998.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar**: um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798). São Paulo: LF Editorial, 2016.

COELHO, Mauro Cezar; MELO, Vinícius Zúniga. Nem heróis, nem vilões: o lugar dos diretores de povoações nas dinâmicas de transgressão à lei do Diretório dos Índios (1757-1798). **Revista de História** (São Paulo), n. 174, p. 101-129, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.115846>>. Acesso em 25/09/2024.

COMISSOLI, Adriano. Do arquipélago ao continente: estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII). **Aedos**, v. 2, n. 3, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/10584>>. Acesso em 25/09/2024.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre** (1767-1808). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2006. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/97>>. Acesso em 25/09/2024.

CONGOST, Rosa; LANA, José Miguel. **Campos cerrados, debates abiertos**. Análisis Histórico y propiedad de la tierra en Europa, siglos XVI-XIX, Navarra, Universidad Pública de Navarra, 2007.

CORDEIRO, Mário, et. al. Evolving networks and social network analysis methods and techniques. In: VISNOVSKI, Jan; RADOSINSKA, Jana. **Social Media and Journalism: Trends, Connections, Implications**. London: IntechOpen, 2018. p. 101-134. Disponível em: <<https://doi.org/10.5772/intechopen.79041>>. Acesso em 25/09/2024.

CORSETTI, Berenice. **Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX**. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFF, Niterói, 1983.

COSTA, Iraci del Nero da. Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações. **Boletim de História Demográfica**, v. 1, 1994.

COSTA PORTO, José. **Estudo sobre o sistema sesmarial**. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

COSTA PORTO, José. **O sistema sesmarial no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

COSTA, Ana Paula Pereira. Mobilidade, compadrio e clientela no Antigo Regime: interações entre escravas, forras e elites na Comarca de Vila Rica, século XVIII. **Anos 90**, v. 26, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.76771>>. Acesso em 25/09/2024.

COSTA, Rodrigo Paulinelli de Almeida. **Espaço em movimento: a (Trans)Formação do espaço mineiro a partir da análise do sistema Sesmarial (Minas Gerais, 1701-1836)**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFMG, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1843/35240>>. Acesso em 25/09/2024.

CUNHA, Mafalda Soares da; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa. A criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. **Tempo**, v. 22, p. 1-30, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.20509/TEM-1980-542X2016v223902>>. Acesso em 25/09/2024.

DEDIEU, Jean-Pierre. Las élites: familias, grupos, territorios. **Bulletin hispanique**, v. 97, n. 1, p. 13-32, 1995. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/hispa_0007-4640_1995_num_97_1_4851>. Acesso em 25/09/2024.

DEDIEU, Jean-Pierre; MOUTOUKIAS, Zacarías. **Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien régime**. Paris: CNRS, 1998

DELSON, Roberta. **Novas vilas para o Brasil-Colônia: planejamento espacial e social no século XVIII**. Brasília: ALVA-CIORD, 1997.

DEROUET, Bernard. Parenté et marché foncier à l'époque moderne: une réinterprétation. **Annales**. Histoire, sciences sociales. Cambridge University Press, 2001. p. 337-368. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0395264900032674>>. Acesso em 25/09/2024.

DIEDRICH, Melissa Heberle. **Topônimos e história ambiental no Rio Grande Do Sul**. Tese (Doutorado) - PPG em Ambiente e Desenvolvimento, UNIVATES, Lajeado, 2020.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi. **Carijós, mulatas e bastardos**: a administração indígena nos Campos de Viamão e na vila de Curitiba durante o século XVIII. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/148953>>. Acesso em 25/09/2024.

DJENDEREDJIAN, Julio. ¿Un aire de familia? Producción ganadera y sociedad en perspectiva comparada: las fronteras rioplatenses a inicios del siglo XIX. **Anuario de Historia de América Latina**, n. 41, p. 247-274, 2004. Disponível em: <<https://www.vr-elibrary.de/doi/pdf/10.7767/jbla.2004.41.1.247>>. Acesso em 25/09/2024.

DORÉ, Andréa; RIBEIRO, Luiz Carlos (Ed.). **O que é sociabilidade?**. São Paulo: Intermeios, 2019.

DORE, Andrea; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. (Orgs.). **Temas setecentistas**: governos e populações no Império Português. Curitiba: UFPR / Fundação Araucária, 2008.

DUARTE JR., Leovegildo. **Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo**: das suas origens ao século XVIII. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2003.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização política nacional: contribuição à sociologia política brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Brasileira, 1939.

DUBY, Georges. **Fiscalité et économie urbaine**: Toulouse. Cambridge: Cambridge University Press, 1957.

DURÁN ROCCA, Luisa Gertrudis. **Açorianos no Rio Grande do Sul**: antecedentes e formação do espaço urbano do século XVIII. Tese (Doutorado) - PPG em Planejamento Urbano e Regional, UFRGS, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17918>>. Acesso em 25/09/2024.

ECKHARDT, Sandra Michele Roth. **Lavouras de sustento**: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFSM, Santa Maria, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ufsm.br/handle/1/23389>>. Acesso em 25/09/2024.

ELLIOTT, John H. A Europe of composite monarchies. **Past & present**, n. 137, p. 48-71, 1992 Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/650851>>. Acesso em 25/09/2024.

ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós**: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos. Tese (Doutorado) - PPG em História Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=107283>. Acesso em 25/09/2024.

FABRÍCIO, José de Araújo. A freguesia de Nosso S. Bom Jesus do Triunfo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RS**, Porto Alegre, v. 27, 1947.

FACHINI, Jonathan Silva. **Os filhos do destino**: a exposição e os expostos na freguesia de Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837). Tese (Doutorado) - UNISINOS, São Leopoldo, 2014. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/4328>>. Acesso em 25/09/2024.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 1976 [1957].

FARIA, Octávio Augusto de. **Monografia do Município de Taquari**. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1981.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIAS, Sheila C. Compadrio. In: VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil colonial**, 1500-1808. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 126-127.

FARINATTI, Luís Augusto. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. **Anos 90**, v. 15, n. 28, p. 57-72, 2008. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=574069166004>>. Acesso em 25/09/2024.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os compadres de Estevão e Benedita: hierarquia social, compadrio e escravidão no sul do Brasil (1821-1845). In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, 2011. Disponível em: <[https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011\(2\).pdf](https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308156793_ARQUIVO_FarinattiSNH2011(2).pdf)>. Acesso em 25/09/2024.

FARINATTI, Luís Augusto. Apropriação da terra e formação de grandes patrimônios fundiários na fronteira sul do Brasil, através dos inventários post mortem (1800-1860). **Trabajos y comunicaciones**, n. 35, 2009. Disponível em: <<https://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/11699>>. Acesso em 25/09/2024.

FARINATTI, Luís Augusto. La Historia Agraria en el sur de Brasil: un panorama sobre los últimos avances historiográficos. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani**, n. 48, p. 174-206, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S0524-97672018000100007&script=sci_arttext>. Acesso em 25/09/2024.

FAVORETO, Diovani. **Análise tipológica e diplomática de documentos da Igreja Católica**: proposta de elaboração de um manual arquivístico aplicado aos registros paroquiais. Tese (Doutorado) - Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais, FGV, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/items/194e8e43-640d-4676-b280-ceb89cc7b5e2>>.

Acesso em 25/09/2024.

FELIPPINI, Anissa Verônica Santos. “**RAZÕES FINAES**”: a disputa judicial por terra entre Rodrigo Pereira Barretto e o Convento de Nossa Senhora do Carmo (1850-1919). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFU, Uberlândia, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/31324>>. Acesso em 25/09/2024.

FELIZARDO, Jorge G. O sesmeiro do Morro de Sant'Ana. **Separata da Revista Genealógica Brasileira**. São Paulo: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1940.

FELIZARDO, Jorge. Descendência de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos. **Revista Genealógica Brasileira**, IGB, v. 3, n. 5, 1942.

FERREIRA, Roberto Guedes. (Org.). **Dinâmica imperial no Antigo Regime português**: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séc. XVII-XIX. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

FERREIRA, Roberto Guedes. Estratégias de mobilidade social em sociedades escravistas. Uma análise comparada (Porto Feliz/São Paulo/Brasil e Torbee/São Domingos, séc. XVIII e XIX). **Fronteiras**, v. 10, n. 18, p. 51-93, 2008. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=588265668004>>. Acesso em 25/09/2024.

FERREIRA, Roberto Guedes; FERREIRA, Roquinaldo. Apagando a nota que diz escrava Efigênia da Silva, o batismo, o compadrio, os nomes, as cabeças, as crias, o tráfico, a escravidão e a liberdade (Luanda, c. 1770-c. 1811). **Almanack**, n. 26, p. 1-57, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2236-463326ed008199>>. Acesso em 25/09/2024.

FLORES, Manuel Detoni. **A principal e mais importante fronteira de todo o Brasil**: trajetória e cartografia de Francisco das Chagas Santos no sul da América Portuguesa durante a Demarcação do Tratado de Santo Ildefonso (1780–1807). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Departamento de História, UFRGS, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/230591>>. Acesso em 25/09/2024.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'El Rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/d55c7>>. Acesso em 25/09/2024.

FONSECA, Marcos Arthur Viana da. **Sob a sombra dos governadores de Pernambuco?** Jurisdição e administração dos capitães-mores da capitania do Rio Grande (1701-1750). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRN, Natal, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25698?mode=full>>. Acesso em 25/09/2024.

FORRI, Genuíno Antônio. **A história da bacia hidrográfica Taquari-Antas**. Lajeado: Ed. UNIVATES, 2012.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. **Topoi**, v. 3, p. 41-70, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X003005002>>. Acesso em 25/09/2024.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A Economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no Império Português (século XVI e XVII). **Dimensões**, n. 13, p. 14-27, jul.-dez. 2001. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2373/1869>>. Acesso em 25/09/2024.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, v. 1, n. 1, p. 45-122, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X001001002>>. Acesso em 25/09/2024.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. **Tempo**, v. 8, n. 15, p. 11-35, 2003.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs.). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João, e GOUVEIA, Maria de Fátima. **Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 244-294.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. **Topoi**, v. 11, n. 21, p. 74-106, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2010000200074>. Acesso em 25/09/2024.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Fidalgos e parentes de pretos - notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 33-120.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Carlos Antônio Jucá. (Orgs.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de**

elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). **O Antigo regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

FRANCO, Renato; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. **Varia História**, n. 31, p. 21-40, 2004.

FREIRE, Felisbelo. **História territorial do Brazil**. Rio de Janeiro: Typ. Jornal do Commercio, 1906.

FREITAS, Décio. **O capitalismo pastoril**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

FREITAS, Demerval Marins. Nos limites da escolha: família escrava e compadrio na vila de Santo Antônio de Sá (c. 1750 - c. 1808). In: CARVALHO, Marieta Pinheiro et. al. (Orgs.). **Movimentos, trânsitos & memórias**: novas perspectivas (século XVII-XIX). Niterói: ASOEC/Universo, 2019. p. 381-391.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Para além do matrimônio**: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/172966>>. Acesso em 25/09/2024.

FRIDMAN, Fania; HAESBAERT, Rogério. (Orgs.). **Escritos sobre espaço e história**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

GADDIS, John Lewis. **Paisagens da História**: como os historiadores mapeiam o passado. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

GARAVAGLIA, Juan C. Notas para una historia agraria un poco menos mítica. In: GARAVAGLIA, Juan Carlos; BJERG, María; REGUERA, Andrea. **Problemas de la historia agraria**. Nuevos debates y perspectivas de investigación. Tandil: IEHS, 1995. p. 3-32.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Los labradores de San Isidro (siglos XVIII-XIX). **Desarrollo económico**, Buenos Aires, v. 32, n. 128, p. 513-542, 1993. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/3467176>>. Acesso em 25/09/2024.

GARAVAGLIA, Juan Carlos; GELMAN, Jorge D. Rural history of the Rio de la Plata, 1600-1850: results of a historiographical renaissance. **Latin American Research Review**, v. 30, n. 3, p. 75-105, 1995. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2503980>>. Acesso em 25/09/2024.

GARAVAGLIA, Juan. **Pastores y labradores de Buenos Aires**. Una história de la campaña bonaerense 1700-1830. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

GARAVAGLIA, Juan; GAUTREAU, Pierre (ed.). **Mensurar la tierra, controlar el territorio**. America Latina, siglos XVIII-XIX. Rosario: Prohistoria Ediciones; State Building in Latin America, 2011.

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio**: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2007. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/27022>>. Acesso em 25/09/2024.

GARCIA, Elisa Frühauf. Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de "amizade" entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c. 1750-1800). **Varia Historia**, v. 24, n. 40, p. 613-632, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-87752008000200017>>. Acesso em 25/09/2024.

GARCIA, Graciela Bonassa. **O domínio da terra** : conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2005. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/11393>>. Acesso em 25/09/2024.

GARCIA, Graciela Bonassa. **Terra, trabalho e propriedade**: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_actio_n=&co_obra=178508>. Acesso em 25/09/2024.

GENOVEZ, Patrícia Falco. Barões numa perspectiva reticular: análise de redes sociais, poder e nobreza na Zona da Mata Mineira no segundo Reinado. **Tempo**, v. 16, p. 243-266, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042011000100011>>. Acesso em 25/09/2024.

GIELOW, Jéssica Thaíse. **Espacialização de ambientes rurais em Santa Catarina** (1747-1810). Monografia (Graduação) - Departamento de História, UFSC, Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/232554>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago Luis. Cartografia digital para historiadores: algumas noções básicas. In: SILVA, Marilda Santana; RODRIGUES, Ana Célia (Orgs.). **História, arquivos e mídias digitais**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, p. 57-73, 2013.

GIL, TIAGO LUÍS. **Coisas do caminho**: crédito, confiança e informação na economia do comércio de gado entre Viamão e Sorocaba (1780-1810). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

GIL, Tiago Luis. **Coisas do caminho**: tropeiros e seus negócios do Viamão a Sorocaba (1780-1810). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

GIL, Tiago Luis. Elites locais e suas bases sociais na América Portuguesa: uma tentativa de aplicação das Social Network Analysis. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 3, n. 6, p. 82-96, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.rbhcs.com/rbhcs/article/viewFile/105/104>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago Luis. Interações, densidades, grupos e comunidades: algumas reflexões sobre a apropriação da Social Network Analysis pela Micro-História

italiana. In: VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre. (Orgs.). **Territórios da história: o micro, o local e o global**. São Paulo: Alameda, 2023. p. 223-240.

GIL, Tiago Luis. O Bando de Rafael Pinto Bandeira em uma representação gráfica: uma tentativa de aplicação das Social Network Anaysis na História Social. **Anais do I Colóquio do LAHES**, Juiz de Fora, 2005. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c1-a66.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago Luis. Práticas creditícias e o cofre dos órfãos na vila de Curitiba (1780-1810). In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. (Orgs.). **Crédito e descrédito: relações sociais de empréstimos na América – séculos XVIII ao XX**. Rio de Janeiro: EDUFF, 2018. 56-85.

GIL, Tiago Luis. Recuperando o terreno: o espaço como problema de pesquisa em história colonial. **Locus**, v. 20, n. 1, p. 183-202, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20756>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago Luis. Redes e camadas de relacionamentos na economia: metodologias para o estudo da confiança mercantil na América Portuguesa do Antigo Regime. **Revista de Índias**, Madrid, v. 75, n. 264, p.421-456, ago. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.3989/revindias.2015.014>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago Luís; BARLETA, Leonardo. Formas alternativas de visualização de dados na área de História: algumas notas de pesquisa. **Revista de História**, n. 173, p. 427-455, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.106234>>. Acesso em 25/09/2024.

GIL, Tiago. **Como se faz um banco de dados (em história)**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2015.

GIL, Tiago. El crédito en economías de Antiguo Régimen: Algunas cuestiones teóricas y reflexiones sobre la historiografía de la América portuguesa. **Revista**

de historia americana y argentina, v. 56, n. 1, p. 103-132, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.48162/rev.44.003>>. Acesso em 25/09/2024.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In. GINZBURG, Carlo et. al. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL, 1989. p. 169-178.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Luciano Costa. **Camponeses e pequenos escravistas**: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/194421>>. Acesso em 25/09/2024.

GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra**: Escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/72751>>. Acesso em 25/09/2024.

GOMES, Luciano. O conceito histórico de agregado e metodologia em história social (sul do Brasil, virada do século XVIII para o XIX). **Tempo**, v. 29, p. 65-85, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/TEM-1980542X2023v290211>>. Acesso em 25/09/2024.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

GOUBERT, Pierre. **Cent mille provinciaux au XVII [e] siècle**: Beauvais et le Beauvaisis de 1600 à 1730. Paris: Flammarion, 1968.

GRANOVETTER, Mark S. The strength of weak ties. **American journal of sociology**, v. 78, n. 6, p. 1360-1380, 1973.

GREGORY, Júlia Leite. **As fazendas e colônias da Serra de Taquari**: apropriação de terras, economia e direitos de propriedade (Rio Grande de São Pedro, século XIX). Tese (Doutorado) - PPG em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/13252>>. Acesso em 25/09/2024.

GREGORY, Júlia Leite; VENDRAME, Maíra Ines. Os processos judiciais de medição e sua utilização na história: a produção do território ea apropriação de recursos na Serra de Taquari, Brasil Meridional, séculos xviii e xix. **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, v. 51, n. 1, p. 413-444, 2024. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9260987>>. Acesso em 25/09/2024.

GRIBAUDI, Maurizio. **Espaces, temporalités, stratification**. Exercices sur les réseaux sociaux. Paris, Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1998.

GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GROSSI, Paolo. **La propiedad y las propiedades**: un análisis histórico. Madrid: Civitas, 1992.

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. Florianópolis: Boiteaux, 2007.

GUDEMAN, Stephen F.; SCHWARTZ, Stuart B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José.

Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988 [1984]. p. 33-59.

GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia. WANDERLEY, Marcelo. (Orgs.). **Últimas vontades:** Testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.

GUEDES, Tomás Lacerda Spindler. "**Do gentio da terra**": populações indígenas nos registros de batismo de Triunfo (1757-1779). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Departamento de História, UFRGS, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/273103>>. Acesso em 25/09/2024.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio.** São Paulo: Fulgor, 1963.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. (Orgs.). **Crédito e descrédito:** relações sociais de empréstimos na América – séculos XVIII ao XX. Rio de Janeiro: EDUFF, 2018.

GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria Menendes. (Orgs.). **Campos em disputa:** história agrária e companhia. São Paulo: Annablume, 2007.

GULARTE, Gustavo da Silva. **Fronteira do Jaguarão:** unidades produtivas e trabalho escravo na formação de um espaço fronteiriço, 1801-1835. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/132860>>. Acesso em 25/09/2024.

GUTERRES, Letícia Batistella Silveira. Visitas paroquiais: indícios à análise do compadrio escravo na província de São Pedro do Rio Grande do Sul. In: **Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Florianópolis, 2013.

HAMEISTER, Martha D. Lançando aos leões: pensamentos imperfeitos na tentativa de contribuir com a definição de um conceito de família aplicável ao Extremo-sul do Estado do Brasil no século XVIII. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi. et

al. (Orgs.). **História da Família no Brasil Meridional**: temas e perspectivas. São Leopoldo: OIKOS Editora, 2014. p. 75-109. Disponível em: <<http://oikoseditora.com.br/files/Ehila2.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

HAMEISTER, Martha Daisson. No princípio era o caos: a formação de um povoado na fronteira americana dos Impérios Ibéricos através do estudo das relações de compadrio. **Revista de História Regional**, v. 15, n. 2, p. 95-128, 2010.

HAMEISTER, Martha Daisson. Notas sobre a construção de uma "identidade açoriana" na colonização do Sul do Brasil no século XVIII. **Anos 90**, p. 53-101, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.6369>>. Acesso em 25/09/2024.

HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes** (c. 1727-c. 1763). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado) - PPG em História Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/34/teses/MarthaDaissonHameister.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continentes do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Carlos Antônio Jucá. (Orgs.). **Conquistadores e negociantes**: Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 265-310.

HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). FRAGOSO, João Luis Ribeiro et. al. **Conquistadores**

e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos: América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 265-310.

HENRY, Louis; FLEURY, Michel. **Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien**. Paris: Éditions de l'Institut national d'études démographiques, 1965.

HENRY, Louis; FLEURY, Michel. **Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien**. Paris: Éditions de l'Institut national d'études démographiques, 1965.

HERRLEIN JR, Ronaldo; CARVALHO, Vera Regina F. O Vale do Taquari (Rio Grande do Sul) durante o período colonial brasileiro–1500-1822. **Anais do Simpósio Histórias subregionales de Rio Grande do Sul y Uruguay:** ocupación territorial, inmigraciones y desarrollo socioeconómico, Montevideú, 1999.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da posse:** Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da posse:** Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HERZOG, Tamar. **Frontiers of possession:** Spain and Portugal in Europe and the Americas. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

HERZOG, Tamar. La vecindad: entre condición formal y negociación continua. Reflexiones en torno de las categorías sociales y las redes personales. **Anuario IEHS**, v. 15, p. 123-131, 2000. Disponível em: <<https://ojs2.fch.unicen.edu.ar/ojs-3.1.0/index.php/anuario-ies/article/download/2382/2245>>. Acesso em 25/09/2024.

HESPANHA, Antônio M. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 21, p. 121-143, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n21/v11n21a09>>. Acesso em 25/09/2024.

HESPANHA, Antônio M. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. **Análise Social**, Lisboa, v. 27, p. 951-973, 1993. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223293699K2wUQ7iq8Pw47EV0.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

HESPANHA, Antônio Manuel. Direito Comum e Direito Colonial: porque existe e em que consiste um direito colonial brasileiro. **Panóptica**, v. 1, n. 3, p. 95-116, nov. 2006. Disponível em: <<https://app.vlex.com/#vid/226644649>>. Acesso em 25/09/2024.

HESPANHA, António Manuel. Estruturas político-administrativas do Império português. IN: MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Outro mundo novo vimos**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001. p. 23-39.

HOLME, Petter; SARAMÄKI, Jari. Temporal networks. **Physics reports**, v. 519, n. 3, p. 97-125, 2012.

IMIZCOZ BEUNZA, José Maria. Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto, v. 5, n. 1, p. 115-140, 2004. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2378.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

IMIZCOZ BEUNZA, José Maria. El paradigma relacional: actores, redes, procesos para una historia global. In: BERTRAND, Michel; ANDÚJAR, Francisco; GLESENER, Thomas. **Gobernar y reformar la monarquía: Los agentes políticos y administrativos en España y América (Siglos XVI-XIX)**. Valência: Albatroz, 2017. p. 65-80.

IMIZCOZ BEUNZA, José María. Las redes sociales de las élites: conceptos, fuentes y aplicaciones. In: SORIA MESA, Enrique; BRAVO CARO, Juan Jesús; DELGADO BARRADO, José Miguel. **Las élites en la época moderna: la monarquía española**. Córdoba: Servicio de Publicaciones, 2009. p. 77-112.

IMIZCOZ BEUNZA, José María. Por una Historia Conectada. Aplicaciones del análisis relacional. **Magallánica**, v. 4, n. 7, p. 1-9, 2017. Disponível em: <<https://fh.mdp.edu.ar/revistas/index.php/magallanica/article/view/2603>>.

Acesso em 25/09/2024.

IMIZCOZ BEUNZA, José María. Redes, grupos, clases. Una perspectiva desde el análisis relacional. In. MOLINA PUCHE, Sebastián; IRIGOYEN LÓPEZ, Antônio (Eds.). **Territorios distantes, comportamientos similares**. Familias, redes y reproducción social en la Monarquía Hispánica (siglos XIV-XIX). Murcia: Editum, 2009. p. 45-87.

JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Org.). **Festa: cultura & sociabilidade na América portuguesa**. São Paulo: EDUSP, 2001.

JÚNIOR, José Inaldo Chaves. Os Bandeira de Mello e os poderes locais na Paraíba colonial: redes, hierarquias e patrimônio familiar (c. 1747-c. 1780). **Territórios e Fronteiras**, v. 8, n. 1, p. 290-313, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.22228/rtf.v8i1.337>>. Acesso em 25/09/2024.

KAUTZMANN, Maria Eunice. **Montenegro de ontem e de hoje**. São Leopoldo: Rotermond, 1978.

KNOWLES, Anne Kelly; HILLIER, Amy. **Placing history: how maps, spatial data, and GIS are changing historical scholarship**. New York: ESRI Press, 2008.

KREUTZ, Marcos Rogério. **O contexto ambiental e as primeiras ocupações humanas do Vale do Taquari-RS**. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ambiente e Desenvolvimento, Univates, Lajeado, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10737/59>>. Acesso em 25/09/2024.

KÜHN, Fábio. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. **História Unisinos**, v. 14, n. 2, p. 121-134, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5798/579866830002.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

KÜHN, Fábio. A fronteira em movimento: relações luso-castelhanas na segunda metade do século XVIII. **Estudos ibero-americanos**, v. 25, n. 2, p. 91-112, 1999.

KÜHN, Fábio. A prática do Dom: família, dote e sucessão na fronteira da América Portuguesa. **Anais da V Jornada Setecentista**, Curitiba, 2003. Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/arquivos/fabio-kuhn.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2006. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_KUHN_Fabio-S.pdf>. Acesso em 25/09/2024.

KUHN, Fábio. Um governador em apuros. A trajetória administrativa de José Marcelino de Figueiredo (Rio Grande de São Pedro, 1769-1780). In: DORÉ, Andrea; SANTOS, Antonio C. de Almeida.(Orgs.). **Temas setecentistas: governo e populações no Império Português**. Curitiba: UFPR, 2008.

KUHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo Santos. (Orgs.). **História do Extremo Sul: a formação da fronteira meridional da América**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022.

KULA, Witold. **Mesures and men**: Princeton: Princeton University Press, 1986.

KULA, Witold. **Problemas y Métodos de la Historia Económica**. Barcelona: Península, 1977.

KÜLZER, Glaucia Giovana Lixinski de Lima. **De Sacramento a Boca do Monte: A formação patrimonial de famílias de elite na província de São Pedro (Santa Maria, RS, Século XIX)**. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2009.

LACERDA, Antônio Henrique Duarte; GUIMARÃES, Elione. Escrituras públicas e Livros de Notas. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). **Propriedades e disputas: Fontes para a história do oitocentos**. Niterói: EdUFF, 2019. p. 49-55.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Les paysans de Languedoc**. Paris: Gruyter Mouton, 1966

LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Os camponeses do Languedoc**. Porto Alegre: Estampa, 1997.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Dos dízimos à demarcação de terras: geoprocessamento aplicado a módulos rurais (Juiz de Fora, séculos XVIII-XIX)**. Tese (doutorado) - PPG em História, UFJF, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/5278>>. Acesso em 25/09/2024.

LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira. **Sorte de terras, fazendas, sesmarias: georreferenciamento como instrumento de análise do registro de terras**. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFJF, Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2435>>. Acesso em 25/09/2024.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **De lo rural a lo urbano**. Barcelona: Península, 1978.

LEFEBVRE, Henri. **Espacio y política: El derecho a la ciudad**. Barcelona: Península, 1976.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1974.

LEFEBVRE, Henri. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing, 2013

LEITE, Antonieta Reis. Os caminhos da construção do território dos Açores nos séculos XV e XVI. In: ROSAS, Lúcia. et. al. (Orgs.). **Genius Loci: lugares e significados**. Vol. 2. Porto: CITCEM, 2017.

LEMERCIER, Claire. Analyse de réseaux et Histoire de la famille: une rencontre à venir? **Annales de démographie historique**, Belin, n. 109, p. 7-31, 2005. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/47324541.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

LEMERCIER, Claire. Formal network methods in history: why and how? **Social Networks, Political Institutions, and Rural Societies**, Brepols: CSO, p. 281-310, 2015. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00521527v2/document>>. Acesso em 25/09/2024.

LEMERCIER, Claire; ZALC, Claire. **Quantitative methods in the humanities: an introduction**. Charlottesville: University of Virginia Press, 2019.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEVI, Giovanni. Reciprocidade Mediterrânea. In: OLIVEIRA, Mônica; ALMEIDA, Carla. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 51-86.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Edunesp, 1992. p. 133-162.

LIMA, Lana Lage da Gama. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum**, 30, p. 47-62, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/22231>>. Acesso em 25/09/2024.

LINHARES, Maria Yedda Leite et al. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos. **Terra prometida: uma história da Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 165-184.

livro jose marcelino

LOBB, C. Gary. The sesmaria in Rio Grande do Sul: a successful frontier institution, 1737 - 1823. **Yearbook of the Association of Pacific Coast**

Geographers, v. 38, n. 1, p. 49-63, 1976. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/article/431402/pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades**: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008"

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 49-77, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000200004>>. Acesso em 25/09/2024.

MARCHANT, Alexander. Feudal and capitalistic elements in the Portuguese settlement of Brazil. **The Hispanic American Historical Review**, v. 22, n. 3, p. 493-512, 1942. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/2506836>>. Acesso em 25/09/2024.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a História do Brasil. **Varia História**, v. 31, p. 13-20, 2004.

MARQUES, Miguel da Silva. **Cartografia Antiga**: Tabela de equivalência de medidas, cálculo de escalas e conversão de valores de coordenadas geográficas. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2001.

MARQUES, Rachel dos Santos. **Para além dos extremos**: Homens e mulheres livres e hierarquia social (Rio Grande de São Pedro, c. 1776 - c.1800). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFPR, Curitiba, 2016. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/44026>>. Acesso em 25/09/2024.

MARQUES, Rachel dos Santos. Parentesco espiritual: tradições de pesquisa, bases teóricas e elementos para um diálogo necessário. **Anos 90**, v. 30, p. e2023005-e2023005, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.120382>>. Acesso em 25/09/2024.

MARQUES, Rachel dos Santos. **Por cima da carne seca**: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c. 1750-1820). Dissertação (Mestrado)

- PPG em História, UFPR, Curitiba, 2012. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/27368>>. Acesso em 25/09/2024.

MARTIRÉN, Juan Luis. Una economía pecuaria de frontera. Las características de la producción ganadera en el distrito de Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil (1784-1849). In: **Anais do V Congresso Latinoamericano de História Econômica**, São Paulo, 2016.

MATHEUS, Marcelo Santos. Registros de batismo, o complexo pecuária-charqueada e o tráfico de africanos para o Sul do Brasil, 1780-1850. **Anos 90**, v. 30, p. e2023006-e2023006, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1983-201X.128817>>. Acesso em 25/09/2024.

MATHEUS, Marcelo; MOREIRA, Paulo. As matrículas de escravos da Capitania de São Pedro do Rio Grande: análise dos plantéis de cativos das freguesias de Mostardas, Cachoeira e Triunfo – década de 1780. **Anais do VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/marcelomatheuspaulomoreira.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Nos ventos do comércio negreiro: a participação dos traficantes baianos nas procurações passadas no termo de Vila do Carmo, 1711-1730. **Revista de História**, n. 158, p. 89-129, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i158p89-129>>. Acesso em 25/09/2024.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. O Espaço Econômico do Ouro Retratado pelas Escrituras de Procuração Bastante–Minas Gerais na Primeira Metade do Século XVIII. **Anos 90**, v. 18, n. 33, p. 165-190, 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=574069160006>>. Acesso em 25/09/2024.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. Participação de segmentos sociais fluminenses nas procurações passadas na capitania de Minas Gerais (1711-

1730). **Historia & Perspectivas**, Uberlândia, v. 40, p. 227-250, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19213/0>>. Acesso em 25/09/2024.

MATOS, Paulo Teodoro; SOUZA, Paulo Silveira. A estatística da população na América portuguesa, 1750-1820. **Memorias**, n. 25, p. 72-103, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=85536228005>>. Acesso em 25/09/2024.

MATTOS, Hebe. **Ao sul da história**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MEIER, Harald. **Connect to Networks with NodeXL**: The Official Guide. Social Media Research Foundation: California, 2023.

MELO, Karina M. R. S. **A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo**: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/56071>>. Acesso em 25/09/2024.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva. Políticas indígenas e indigenistas no Continente de São Pedro na segunda metade do século XVIII. **Sæculum**, João Pessoa, v. 26, n. 44, p. 388-404, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2021v26n44.58896>>. Acesso em 25/09/2024.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. **Forças militares no Brasil colonial**: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

MENEZES, Jeannie da Silva. Rectitudo judici nas alegações de direito. Notas de um debate acerca da sucessão feminina entra outras questões de justiça na América Portuguesa (século XVII-XVIII). In: ALVEAL, Carmen; DIAS, Thiago.

Espaços coloniais: domínios, poderes e representações. São Paulo: Alameda, 2019. p. 283-312.

MENZ, Maximiliano. **Entre impérios:** formação do Rio Grande na crise do sistema colonial português (1777-1822). São Paulo: Alameda, 2009.

METCALF, Alida C. Women and means: women and family property in colonial Brazil. **Journal of Social History**, v. 24, n. 2, p. 277-298, 1990. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/3787499>>. Acesso em 25/09/2024.

MEYNIER, Albert. **Les paysages agraires**. Paris: Armand Colin, 1962.

MIRANDA, Marcia Eckert. Um comerciante na fronteira sul do Brasil: a Corte, a guerra e o tributo. In: **Anais do VIII Congresso Brasileiro de História Econômica**, Campinas, 2009.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra:** índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. **Optima pars:** elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

MORAES, Ana Lunara da Silva. Mulheres proprietárias nas capitanias do Norte, séculos XVII-XVIII: balanço historiográfico e apontamentos. **Saeculum**, n. 36, p. 85-100, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6725.2017v36n36.31470>>. Acesso em 25/09/2024.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. **Bases da formação territorial do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2001.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia histórica do Brasil:** capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território na geografia de Milton Santos**. São Paulo: Annablume, 2013.

MORAES, Carlos de Sousa. **Feitoria do linho cânhamo**: documentação inédita. Porto Alegre: Parlenda, 1994.

MORAES, Maria Inés. La tierra como mercancía i la cuestión del latifúndio colonial: una reflexión historiográfica a partir del caso rioplatense. In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís. (Orgs.). **A terra e seus historiadores**: lições de história agrária na América Latina. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023. p. 75-94.

MORAES, María Ines. **Las economías agrarias del litoral rioplatense en la segunda mitad del siglo XVIII**: paisajes y desempeño. Tese (Doutorado) - Departamento de Historia y Instituciones Económicas, UCM, Madrid, 2011. Disponível em: <<https://eprints.ucm.es/id/eprint/17196/>>. Acesso em 25/09/2024.

MORAES, María Inés; POLLERO, Raquel. Categorías ocupacionales y estatus en una economía de orientación pastoril: Uruguay en la primera mitad del siglo XIX. In: BOTELHO, Tarcísio R.; VAN LEEUWEN, Marco H. D. **Mobilidade social na América Latina em perspectiva histórica**. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2010. p. 103-148.

MOREIRA, Igor Antônio Gomes; COSTA, Rogério Haesbaert. **Espaço & Sociedade no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

MOREIRA, Ruy. **Formação do espaço agrário brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MOREIRA, Ruy. Sociedade e espaço no Brasil (As fases da formação espacial brasileira: hegemonias e conflitos). **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n.83, p. 7-33, 2005. Disponível em: <<https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/760>>. Acesso em 25/09/2024.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos**: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial, 1820-1840. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 28, p. 3-22, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2147>>. Acesso em 25/09/2024.

MOTA, Maria Sarita Cristina. **Nas terras de Guaratiba**. Uma aproximação histórico-jurídica às definições de posse e propriedade da terra no Brasil entre os séculos XVI-XIX. Tese (Doutorado) - PPG em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Seropédica, 2009.

MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís. (Orgs.). **A terra e seus historiadores**: lições de história agrária na América Latina. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.

MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Confluências e distinções: a escrita da história agrária na América Latina. In: _____. (Orgs.). **A terra e seus historiadores**: lições de história agrária na América Latina. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023. p. 21-48.

MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Confluências e distinções: A escrita da história agrária na América Latina. In: _____. **A terra e seus historiadores**: lições de História Agrária na América Latina. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023. p. 19-44.

MOTTA, Márcia Maria Menedes. Posseiros no Oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850). In: MOTTA, Márcia M. ZARTH, Paulo. **Formas de resistência camponesa Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. Editora UNESP, 2008. p. 85-102.

MOTTA, Marcia Maria Menendes. Das discussões sobre posse e propriedade da terra na História Moderna: velhas e novas ilações. In: MOTTA, Márcia M. M.;

SECRETO, María Verónica (orgs.). **O direito às avessas**: por uma história social da propriedade. Guarapuava: Unicentro / Niterói: EdUFF, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à Terra no Brasil**. A gestação do conflito (1795-1824). São Paulo: Alameda, 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder**. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro / Porto Alegre: Vício de Leitura / APERS, 1998.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. O Rural na História do Brasil (dos anos 80 aos trabalhos mais recentes). **Revista Portuguesa de História**, Lisboa, t. XLI, p. 175-191, 2010. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/86891/1/REVISTA%20BRASILEIRA.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

MOTTA, Márcia Menendes; SERRÃO, José Vicente. **Em terras lusas**: conflitos e fronteiras no Império Português. Vinhedo, Editora Horizonte, 2013.

MOURA FILHO; Heitor. Câmbio de longo prazo do mil-réis: uma abordagem empírica referente às taxas contra a libra esterlina e o dólar (1795-1913). **Cadernos de História**, v. 11, n. 14, p. 9-34, 2009. Disponível em: <<https://mpira.ub.uni-muenchen.de/31918/>>. Acesso em 25/09/2024.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Narración y análisis en la observación de vínculos y dinámicas sociales: el concepto de red personal en la historia social y económica. In: BJERG, María; OTERO, Hernán. **Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna**. Tandil, Cempla-IEHS, 1995. p. 221-237.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Negocios y redes sociales: modelo interpretativo a partir de un caso rioplatense (siglo XVIII). **Caravelle**, Toulouse, p. 37-55, 1996. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/carav_1147-6753_1996_num_67_1_2707>. Acesso em 25/09/2024.

MOUTOUKIAS, Zacarías. **Negocios y redes sociales**: modelo interpretativo a partir de un caso rioplatense (siglo XVIII). **Caravelle**, Toulouse, p. 37-55, 1996.

Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/carav_1147-6753_1996_num_67_1_2707>. Acesso em 25/09/2024.

MOUTOUKIAS, Zacarías. Redes sociales, comportamiento empresario y movilidad social en una economía de no mercado (el Río de la Plata en la segunda mitad del siglo XVIII). ZEBERIO, Blanca; Mónica BJERG; Hernán OTERO orgs.) **Reproducción social y sistemas de herencia en una perspectiva comparada**. Tandil: IEHS, p. 63-81, 1998.

NACIF, Paulo Cezar Miranda. **Diante da pia batismal**: As alianças de compadrio em Minas Gerais durante o período colonial. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFF, Niterói, 2014. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/14910>>. Acesso em 25/09/2024.

NADALIN, Sérgio Odilon; SCOTT, Dario. Além do Centro-Sul: por uma história da população colonial nos extremos dos domínios portugueses na América (projeto integrado). **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, p. 649-657, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0026>>. Acesso em 25/09/2024.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

NEUMANN, Eduardo Santos. A fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande—Século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. **Capítulos da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Posseiros, rendeiros e proprietários**: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). Tese (Doutorado) - PPG em História do Norte e do Nordeste do Brasil, UFPE, Recife, 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7313>>. Acesso em 25/09/2024.

NOGUEIRA, Fausto Henrique Gomes. Sociabilidade, sociedades de ideias e práticas associativas modernas. **Cadernos de História**, v. 19, n. 31, maio 2019. p. 36-53. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2237-8871.2018v19n31p36>>. Acesso em 25/09/2024.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial - 1777-1808**. São Paulo: Ática, 1979.

NOZOE, Nelson. A aplicação da legislação sesmarial em território brasileiro. **Estudios Historicos**, v. 6, n. 12, p. 1750-1822, 2014. Disponível em: <<https://estudioshistoricos.org/12/Aaplicaodalegisla.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. **Revista EconomiA**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 587-605, 2006. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf>. Acesso em 25/09/2024.

NUNES, Francivaldo Alves. Inventários e partilhas. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Niterói: EDUFF, 2011. p. 57-60.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Viver de favor em terras alheias: Trajetórias de indivíduos e grupos de egressos do cativo (Minas Gerais, século XVIII). In: VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre. (Orgs.). **Micro-história: um método em transformação**. São Paulo: Letra e Voz, 2020. p. 215-230.

ORTIZ, Helen Scorsatto. **O banquete dos ausentes: a lei de terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (1850-1890)**. Passo Fundo: Universitária, 2011.

OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. **Claves**, v. 1, n. 1, p. 67-90, 2015. Disponível em: <<http://revistaclaves.fhuce.edu.uy/index.php/Claves-FHCE/article/view/16>>. Acesso em 25/09/2024.

OSÓRIO, Helen. Apropriação da terra na fronteira meridional da América portuguesa: direitos e formas de acesso. **Atas do XIV Congresso Internacional de Historia Agraria**, Badajoz, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158285/001011022.pdf?sequence=1>>. Acesso em 25/09/2024.

OSORIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. Porto Alegre: UFRGS - PPG em História (Dissertação de Mestrado), 1990.

OSORIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. São Leopoldo: Oikos, 2017.

OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. **Revista Brasileira de História**, v. 20, p. 99-134, 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-01882000000100005>>. Acesso em 25/09/2024.

OSÓRIO, Helen. Estancieiros que plantam, lavradores que criam e comerciantes que charqueiam: Rio Grande de São Pedro, 1760-1825. In: GRIJÓ, Luiz Alberto. Capítulos da **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 1999.

OSÓRIO, Helen. Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial. In: Motta, Márcia; Zarth, Paulo. (Org.). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história volume 1**. São Paulo: Unesp, 2008, v. 1, p. 43-62.

OSÓRIO, Helen. O espaço platino: fronteira colonial no século XVIII. In: CASTELLO, Iara Regina et. al. (Org.). **Práticas de integração nas fronteiras: temas para o Mercosul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS. Instituto Goethe/AEBA, 1995. p. 110-114.

OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América**: estancieiros, lavradores e comerciantes. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2007.

OSÓRIO, Helen. Pastores e lavradores do Rio Grande, séculos XVIII e XIX. In: WAQUIL, Paulo. et. al. (orgs.). **Pecuária familiar no Rio Grande do Sul**: história, diversidade social e dinâmicas de desenvolvimento. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 19-39.

OSÓRIO, Helen. Regime de sesmarias e propriedade de terras. **Biblos**, Rio Grande, v. 5, p. 101-111, 1993.

OSÓRIO, Helen; MARTIRÉN, Juan Luis. ¿Un espacio rioplatense ampliado? Análisis de una economía agraria en el sur de Brasil (Triunfo y Santo Amaro, 1784-1849). **Revista de Indias**, v. 81, n. 282, p. 407-440, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.3989/revindias.2021.012>>. Acesso em 25/09/2024.

PADGETT, John; ANSELL, Christopher. Robust action and the rise of the Medici, 1400-1434. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 98, n. 6, p. 1259-1319, mai. 1993. Disponível em: <<http://home.uchicago.edu/~jpadgett/papers/published/robust.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI-XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PAIVA, Eduardo França. Filhos de índios e negros e dinâmicas de mestiçagens nas Minas Gerais do século XVIII. In: ALVEAL, Carmen; DIAS, Thiago. **Espaços coloniais**: domínios, poderes e representações. São Paulo: Alameda, 2019. p. 137-170.

PEDROZA, Manoela da Silva. Capitães de bibocas: casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas (Capela de Sapopemba, freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, Brasil, século XVIII). **Topoi** (Rio de Janeiro),

v. 9, n. 17, p. 67-92, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X009017005>>. Acesso em 25/09/2024.

PEDROZA, Manoela. Desafios para a história dos direitos de Propriedade no Brasil. **Em Perspectiva**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 7-33, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51648/1/2016_art_mpedroza.pdf>. Acesso em 25/09/2024.

PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral**. Redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PEDROZA, Manoela. O mundo dos fundos, ou quem eram os vizinhos dos engenhos de açúcar no Rio de Janeiro colonial?(freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, 1777-1813). **Estudos Ibero-Americanos**, v. 35, n. 2, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1980-864X.2009.2.5589>>. Acesso em 25/09/2024.

PEDROZA, Manoela. **Por trás dos senhorios**: senhores e camponeses em disputa por terras, corpos e almas na América portuguesa (1500-1759). Jundiá: Paco Editorial, 2020.

PEREIRA, Fabíola S.F.; GAMA, João; OLIVEIRA, Gina M.B. É uma questão de tempo! Extraindo conhecimento de Redes Sociais Temporais. In. VIEIRA, Vaninha. et al. (eds.). **Tópicos em Gerenciamento de Dados e Informações**: Minicursos do SBBB 2017. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2017. Disponível em: <<https://sol.sbc.org.br/livros/index.php/sbc/catalog/book/31>>. Acesso em 25/09/2024.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Joacir Navarro. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, n. 162, p. 105-129, 2010. Disponível em:

<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=285023499005>>. Acesso em 25/09/2024.

PESAVENTO, Fábio. **Um pouco antes da Corte**: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do setecentos. Jundiaí: Paco editorial, 2013.

PICHELI, Talison Mendes. **Como se nascesse de ventre livre**: Batismo, alforrias e liberdade em Campinas (1829-1845). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Departamento de História, UNICAMP, Campinas, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1092278>>. Acesso em 25/09/2024.

PIMENTA, João Paulo G. Pensar e conceber a distância: uma reflexão acerca dos espaços-tempo dos impérios ibéricos (séculos XV-XIX). In: GAUDIN, Guillaume; STUMPF, Roberta G. **Distancias en el gobierno de los imperios ibéricos**: concepciones, experiencias y vínculos. Madrid: Casa de Velázquez, 2022. p. 15-29.

PINTO, Francisco Eduardo. Autos de medição e demarcação de sesmarias. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). **Propriedades e disputas**: fontes para a história do oitocentos. Niterói: EDUFF, 2011. p. 19-24.

PISELLI, Fortunata. A network analysis nos estudos sobre a família: teorias e aplicações. **Contrapontos**, v. 3, n. 3, p. 459-481, 2003.

POBLET, Maria Del Mar Ferrer Jorda. **A dimensão espaço-temporal em Fernand Braudel**: aportes teóricos para a geografia. Dissertação (Mestrado) - PPG em Geografia, UFMG, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MPBB-8P3N8A>>. Acesso em 25/09/2024.

POCZYNOK, Cristian Miguel. La propiedad de la tierra como un “haz de derechos”. Una contribución desde la campaña bonaerense en un momento transicional (1800-1829). **Mundo agrario**, v. 19, n. 41, 2018. Disponível em:

<<https://dx.doi.org/https://doi.org/10.24215/15155994e083>>. Acesso em 25/09/2024.

POENITZ, Alfredo Erich. La ocupación del espacio y la consolidación de las fronteras en la alta cuenca del río Uruguay (1801-1840). In. GADELHA, Regina Maria; POENITZ, Alfredo Erich. **Missões Guarani: impacto na sociedade contemporânea**. São Paulo: EDUC, 1999. p. 21-40.

PONCE LEIVA, Pilar; AMADORI, Arrigo. Redes sociales y ejercicio del poder en la América Hispana: consideraciones teóricas y propuestas de análisis. **Revista Complutense de Historia da America**, Madrid, v. 34, p. 15-42, 2009. Disponível em:

<<https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/article/viewFile/RCHA0808110015A/28432>>. Acesso em 25/09/2024.

PORTO, Aurélio. **O tesouro do Arroio do Conde: novela histórica do Rio Grande do Sul setecentista**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933.

PRADO JR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1966.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Martins Editora, 1942.

PRATES, Maria Paula; PEREIRA, César Castro. Nas margens da estrada e da história jurua: um ensaio sobre as ocupações Mbyá na região hidrográfica do Guaíba (estado do Rio Grande do Sul). **Espaço Ameríndio**, v. 6, n. 2, p. 97-97, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.22456/1982-6524.30458>>. Acesso em 25/09/2024.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. **Varia História**, v. 31, p. 41-68, 2004. Disponível em:

<<https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572b59>

[4b59827e91950d7597/1462458700057/03_Ramos%2C+Donald.pdf](#)>. Acesso em 25/09/2024.

REHBEIN, Malte. Historical Network Research, Digital History, and Digital Humanities. In: KERSCHBAUMER, Florian et. al. (Orgs.). **The Power of Networks**. Routledge, 2020. p. 253-279.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: _____. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 15-38.

RIBEIRO, Guilherme. **Espaço, tempo e epistemologia no século XX: a geografia na obra de Fernand Braudel**. Tese (Doutorado) - PPG em Geografia, UFF, Niterói, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_actio_n=&co_obra=168835>. Acesso em 25/09/2024.

RIBEIRO, Luiz Carlos. A sociabilidade na narrativa histórica. In: DORE, Andrea; RIBEIRO, Luiz Carlos. (Orgs.). **O que é sociabilidade**. São Paulo: Intermeios, 2019. p. 37-56.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **"A terra natural desta nação guarani": identidade, memória e reprodução social indígena no Vale do Jacuí (1750-1801)**. Tese (Doutorado) - PPG em História, UNISINOS, São Leopoldo. 2017. Disponível em: <<https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6762>>. Acesso em 25/09/2024.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)**. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre. 2013. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/79441>>. Acesso em 25/09/2024.

RHODEN, Luiz Fernando. A vila açoriana de Santo Amaro, patrimônio histórico brasileiro. **International Latin American Studies Review**, n. 31, p. 97-108, 2023. Disponível em:

<<https://www.revistadelcesla.com/index.php/revistadelcesla/article/view/804>>.

Acesso em 25/09/2024.

RODARTE, Mário Marcos Sampaio. **O trabalho do fogo**: perfis de domicílio enquanto unidades de produção e reprodução nas Minas Gerais oitocentistas. Tese (Doutorado) - Cedeplar, UFMG, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/AMSA-7T6Q5V>>.

Acesso em 25/09/2024.

RODRIGUES, José D. A casa como modelo organizacional das nobrezas de São Miguel (Açores) no século XVIII. **História: Questões & Debates**, n. 36, p. 11-28, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/his.v36i0.2687>>. Acesso em 25/09/2024.

ROSA, Cibele Caroline da. **Açorianos e suas estratégias de inserção socioeconômica no povoamento do sul da América portuguesa** (Rio Pardo, segunda metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UNISINOS, São Leopoldo, 2020. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/9167>>. Acesso em 25/09/2024.

RUBERT, Arlindo. **História da igreja no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

RÜDIGER, Sebalt. **Colonização e propriedades de terras no Rio Grande do Sul** (século XVIII). Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1965.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Mulheres, o poder e a família**: São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

SAMARA, Eni de Mesquita. Os agregados: uma tipologia ao fim do período colonial (1780-1830). **Estudos Econômicos**, v. 11, n. 3, p. 159-168, 1981.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Relações econômicas entre a praça carioca e Portugal na primeira metade do século XVIII. In: SOUZA, Fernando (Org.). **A**

Companhia e as relações econômicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia. Porto: CEPESE/Porto, 2008. p. 233-246.

SANTILLI, Daniel. Representación gráfica de redes sociales: Un método de obtención y un ejemplo histórico. **Mundo agrario**, v. 3, n. 6, 2003. Disponível em: https://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1515-59942003000100001&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em 25/09/2024.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. O “mecanismo político” pombalino e o povoamento da América portuguesa na segunda metade do século XVIII. **Revista de História Regional**, v. 15, n. 1, p. 78-107, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/Rev.Hist.Reg.v.15i1.078107>>. Acesso em 25/09/2024.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII.** São Paulo: Editora Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1984.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos; RIBEIRO, Mônica da Silva. (Orgs.). **Impérios ibéricos no Antigo Regime: governo, agentes e dinâmicas políticas e territoriais (séculos XVI-XVIII).** Belo Horizonte: Fin o Traço, 2019.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado.** São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado.** São Paulo: HUCITEC, 1997.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem.** São Paulo: EDUSP, 2004.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia nova.** São Paulo: Hucitec, 1978.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo.** São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, Raphael Freitas. “**Devo que pagarei**”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas-1713-1773. Dissertação (Mestrado) - PPG em História Social da Cultura, UFMG, Belo Horizonte, 2005.

SANTOS, Raphael Freitas. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; CARRARA, Angelo Alves. (Orgs.). **À vista ou a prazo**: comércio e crédito nas Minas setecentistas. Juiz de Fora: Editora da UFJF. 2010.

SCHNEIDER, Fernanda. et al. Tempo e Espaço Guarani: um estudo acerca da ocupação, cronologia e dinâmica de movimentação pré-colonial na Bacia do Rio Taquari/Antas, Rio Grande do Sul, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v. 12, p. 31-56, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981.81222017000100003>>. Acesso em 25/09/2024.

SCOTT, A. S. V. . Sobre os espaços de sociabilidades a partir do cruzamento nominativo de fontes eclesiásticas. In: DORE, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. (Org.). **Temas Setecentistas**. Governos e Populações no Império Português. Curitiba: UFPR-SCHLA / Fundação Araucária, 2009. p. 413-427.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; DE MATOS, Paulo Teodoro (Eds.). **Gentes das ilhas**: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790. São Leopoldo: Oikos, 2014.

SCOTT, Ana Sílvia; BERUTE, Gabriel Santos. "Gentes das Ilhas": repensando a imigração do arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Sílvia; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro. (Orgs.). **Gentes das ilhas**. Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790. São Leopoldo: Oikos, 2014. p. 105-146.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Análise quantitativa de fontes paroquiais e indicadores sociais através de dados coletados para sociedades de Antigo Regime. **Mediações**, v. 18, n. 1, p. 106-124, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.5433/2176-6665.2013v18n1p106>>. Acesso em 25/09/2024.

SCOTT, Dario. A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 03, p. 617-633, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0035>>. Acesso em 25/09/2024.

SCOTT, Dario. **Livres e escravos**: população e mortalidade na Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1872). Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Demografia, UNICAMP, Campinas, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1129229>>. Acesso em 25/09/2024.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. A longa sombra da casa. Poder doméstico, conceitos tradicionais e imaginário jurídico na transição brasileira do antigo regime à modernidade. **Revista do IHGB**, v. 473, p. 327-424, 2017.

SELISTER, Michele Raupp. “**A viúva rica com hum olho chora e com outro repica**”: viúvas no Rio Grande de São Pedro na segunda metade do século XVIII. Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/102625>>. Acesso em 25/09/2024.

SERRÃO, Vicente. **Os campos da cidade**: configuração das estruturas fundiárias. Lisboa: ISCTE, 2000.

SHIRATORI, Thais Gomes; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Estatísticas populacionais: Brasil, 1776-1822. **Anais do Encontro Intermediário dos GTs da ABEP**, 2020. Disponível em: <<https://proceedings.science/abep-encontro-gts-2019/trabalhos/estatisticas-populacionais-brasil-1776-1822?lang=pt-br>>. Acesso em 25/09/2024.

SILVA, Ana Cristina Nogueira. **O Modelo espacial do Estado Moderno**. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da; HESPANHA, António Manuel. O quadro espacial. In: MATTOSO, José. **História de Portugal v. IV - O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1998. p. 35-41.

SILVA, Augusto da. **A ilha de Santa Catarina e sua terra firme**: estudo sobre o governo de uma capitania subalterna (1738-1807). Tese (Doutorado) - PPG em História, USP, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/T.8.2008.tde-20052008-140703>>. Acesso em 25/09/2024.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A morfologia da escassez**. Política econômica e crises de subsistência no Brasil colonial (Salvador e Rio de Janeiro, 1690-1790). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFF, Niterói, 1990. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/12196>>. Acesso em 25/09/2024.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História das paisagens. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 297-316.

SILVA, Gian Carlo de Melo. (Org.). **A época moderna e o Brasil colonial**: conceitos, fontes e pesquisas. Maceió: EDUFAL, 2019.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Donas mineiras**: do período colonial. São Paulo: Ed. UNESP, 2017.

SILVA, Maria Beatriz Marques Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. (Org.). **Brasil**: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SILVA, Rafael Ricarte. **A capitania do Siará Grande nas dinâmicas do império português**: política sesmarial, guerra justa e formação de uma elite conquistadora (1679-1720). Tese (Doutorado) - PPG em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/21866>>. Acesso em 25/09/2024.

SILVA, Tyego Franklim da. **A ribeira da discórdia**: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assu Colonial (1680-1720). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRN, Natal, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/20812>>. Acesso em 25/09/2024.

SILVA, Vanda da. **Administração das terras**: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823). Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências Sociais e Humanas, UFMT, Cuiabá, 2006.

SILVA LEME, Luiz Gonzaga. **Genealogia paulistana**. v. 6. São Paulo: Duprat & comp., 1904.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. **História econômica do Brasil**: 1500-1820. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

SIQUEIRA, Maria Isabel et al. (Orgs.). **A colônia em perspectiva**: pesquisas e análises sobre o Brasil (XVI-XIX). Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

SIRTORI, Bruna. **Entre a cruz, a espada, a senzala e a aldeia**. Hierarquias sociais em uma área periférica do Antigo Regime (1765-1784). Dissertação (Mestrado) - PPG em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_actio n=&co_obra=107275>. Acesso em 25/09/2024.

SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago Luís. Bom dia, padrinho: espaço e parentesco na formação de redes entre cativos nos campos de Vacaria, 1778-1810. **Revista eletrônica de História do Brasil**, v. 10, n. 01-02, 2009.

SIRTORI, Bruna; GIL, Tiago. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1771-1795. **Anais do V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, Porto Alegre, 2011.

SOARES, Márcio. Parentes e credores: endividamento e variação do patrimônio de um senhor de engenho em Campos dos Goytacazes (1797-1833). In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando. (Orgs.). **Crédito e**

descrédito: relações sociais de empréstimos na América – séculos XVIII ao XX. Rio de Janeiro: EDUFF, 2018. 157-190.

SOBRAL NETO, Margarida. O ordenamento de recursos nas áreas litorâneas e fluviais: a problemática do regime de propriedade. **Actas do Encontro "O Litoral em Perspectiva Histórica (Séc. XVI a XVIII)"**, Porto, Instituto de História Moderna, 2002. p. 177-184. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8055.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

SOBRAL NETO, Margarida. Propriedade e renda fundiária em Portugal na Idade Moderna. In: MOTTA, Márcia (Org.). **Terras Lusas**. A questão agrária em Portugal. Niterói: EdUFF, 2007. p. 13-30.

SODRÉ, Nelson Werneck. **As classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1957.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1963.

SOUSA, Paulo Silveira. Os Açores e os movimentos migratórios para o Brasil, 1766-1834. In: SCOTT, Ana Sílvia; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro. (Orgs.). **Gentes das ilhas**. Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790. São Leopoldo: Oikos, 2014. p. 82-104.

SOUZA FILHO, Durval. **Sesmarias, sesmeiros e meeiros**: Proprietários de Terras e Lavradores Agregados na Amazônia Portuguesa - 1700-1836. Tese (Doutorado) - PPG em História, UnB, Brasília, 2020.

SOUZA, Fabíula. **Rios e terras**: história ambiental de Goiás (1822-1850). Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Assis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93378>>. Acesso em 25/09/2024.

SZMRECSÁNYI, Tamás. (Org.). **História econômica do período colonial**. São Paulo: HUCITEC / EDUSP, 2002.

TALAVERA IBARRA, Oziel Ulises. La reconstitución de familias en Urapan, Michoacán, México colonial, 1678-1784. **Signos históricos**, v. 24, n. 47, p. 44-75, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/scielo.php?pid=S1665-44202022000100044&script=sci_arttext>. Acesso em 25/09/2024.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

TORRES, Luiz Henrique. **Sebastião Bettamio e a construção da civilização luso-brasileira no extremo sul do Brasil**. Lisboa / Rio Grande: Biblioteca Rio-Grandense, 2016.

VALENCIA VILLA, Carlos; GIL, Tiago Luis (orgs.). **O retorno dos mapas: Sistemas de Informação Geográfica em História**. Porto Alegre: Ladeira Livros, 2016. Disponível em: <<http://hs.unb.br/Valencia&Gil.%20O%20retorno%20dos%20Mapas.pdf>>. Acesso em 25/09/2024.

VALLE, Laura Cristina del; LARROSA, Juan. Actores y poder en el Cabildo del Buenos Aires, 1776-1810: una contribución desde el análisis de redes sociales. **Revista Brasileira de História**, v. 39, p. 135-154, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-93472019v39n80-06>>. Acesso em 25/09/2024.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo de história do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VARGAS, Jonas M. **Os Barões do charque e suas fortunas: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, séc. XIX)**. São Leopoldo: OIKOS, 2016.

VARGAS, Jonas Moreira. O percurso intelectual de um conceito entre a Antropologia e a História: o broker (mediador) e as suas relações com a micro-história italiana. In: VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre. (Orgs.). **Territórios da história: o micro, o local e o global**. São Paulo: Alameda, 2023. p. 401-432.

VARGAS, Jonas Moreira. **Pelas margens do Atlântico**: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado) - PPG em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

VARGAS, Jonas Moreira. Uma fonte, muitas possibilidades: as relações sociais por trás dos inventários post-mortem. In: ALVES, Clarissa Someer. (Org.). **Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**: produzindo história a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas, 2013.

VEDOY, Moisés Ilair Blum. **Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da bacia hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX**. Tese (Doutorado) - PPG em Ambiente e Desenvolvimento, UNIVATES, Lajeado, 2018.

VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUSA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 273-294, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000200012>>. Acesso em 25/09/2024.

VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre. (Orgs.). **Micro-história**: um método em transformação. São Paulo: Letra e Voz, 2020.

VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre. (Orgs.). **Territórios da história**: o micro, o local e o global. São Paulo: Alameda, 2023.

VENTURA, Maria da Graça (coord.). **Espaços de sociabilidade na Ibero-América** (séc. XVI-XIX). Lisboa: Colibri, 2004.

VIANA, Mário. **Estudos de história metrológica**. Medidas de capacidade portuguesas. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2015.

VILAR, Pierre. **La Catalogne dans l'Espagne moderne**. Paris: SEVPEN, 1962.

VOLKWEIS, Roberta Silveira. **A presença portuguesa no processo de formação das cidades do Brasil meridional**: A questão da origem açoriana de Triunfo - RS. Dissertação (Mestrado) - PPG em Planejamento Urbano e Regional, UFRGS, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/49842>>. Acesso em 25/09/2024.

VOLPI SCOTT, Ana Silvia; SCOTT, Dario. Casamento e compadrio na casa-grande e na senzala: a família e a escravaria do Capitão Antônio Ferreira Leitão (Porto Alegre-finais do século XVIII a meados do XIX). **História Unisinos**, v. 27, n. 1, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0253>>. Acesso em 25/09/2024.

WASSERMAN, Stanley; FAUST, Katherine. **Social Network Analysis**: methods and applications. Cambridge: Cambridge University Press, 1994

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Guia prático de leitura de documentos judiciais**. Porto Alegre: APERS, 2021.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. De M. **Formação do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

WOLF, Eric. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1976.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. **Herdeiros, parentes e compadres**: colonos do sul e sitiantes do nordeste. São Paulo/Brasília: Hucitec/EDUnB, 1995.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, Antonio Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Org.). **História de Portugal** – O Antigo Regime. v. 4, 1998. p. 339-349.

XAVIER, Ângela Barreto; OLIVAL, Fernanda. O Padroado do rei de Portugal: fundamentos e práticas. In: XAVIER, Ângela Barreto et. al. **Monarquias ibéricas em perspectiva comparada** (séculos XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos políticos-administrativos. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10451/37569>>. Acesso em 25/09/2024.

ZANELATTO, João Henrique. **De olho no poder**: o integralismo e as disputas políticas em Santa Catarina na era Vargas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

ZARTH, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno**: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Editora UNIJUI, 2002.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do planalto gaúcho, 1850-1920**. Ijuí: Editora UNIJUI, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso; GERHARDT, Marcos. Uma história ambiental do Pampa do Rio Grande do Sul. In: Teixeira Filho, Althen. (Org.). **Lavouras da destruição**: a (im)posição do consenso. Pelotas: UFPEL, 2009. p. 249-295.

ZUANAZZI, Giovani Dutra. **Medições e demarcações judiciais no Rio Grande de São Pedro**: um estudo sobre as relações de propriedade da terra (1768-1822). Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Departamento de História, UFRGS, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/239651>>. Acesso em 25/09/2024.